MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 2017.00393878
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 02
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Planejamento e Finanças
Diretoria de Controle

Ofício DC n.º 04

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

MPRJ GDOM 20170039387B 20042017 09:57:30 -

Exmo. Sr.
Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças do MPRJ

Senhor Secretário,

Cumpre-me apresentar a V. Exa. a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS POR TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, a ser submetida ao Exmo. Sr. Secretário-Geral deste *Parquet* e, logo após, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, com vistas ao seu encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, após a emissão do Certificado de Auditoria e do Parecer de Auditoria a cargo da Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Sirvo-me do presente para renovar a V. Exa. expressões de distinta consideração.

Respeitosamente,

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20 / 04 /2017 Fl. 03
Rubrica 6925

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS 2016

Órgão/Entidade/Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nome do Servidor: MARFAN MARTINS VIEIRA			
Cargo/Função: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA			
Matrícula: 179166		Período de Gestão 17/01/15 AINDA VIGENTE	
Nomeação/Designação	Data do Ato	Data da Publicação	
Decreto do Governador	06/01/2015	07/01/2015	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Decreto do Governador	06/01/2015	07/01/2015	07/01/2015

Nome do Servidor: EDUARDO DA SILVA LIMA NETO			
Cargo/Função: SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula: 179543		Período de Gestão 05/01/2015 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação	Data do Ato	Data da Publicação	
Ato GPGJ nº 3898	29/12/2014	30/12/2014	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Res. GPGJ nº 1.952	12/01/2015	13/01/2015	13/01/2015

Nome do Servidor: ERTULEI LAUREANO MATOS			
Cargo/Função: SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR			
Matrícula: 2002946		Período de Gestão 17/01/13 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação	Data do Ato	Data da Publicação	
Ato GPGJ nº 200	17/01/13	18/01/13	
Ato GPGJ nº 201	17/01/13	18/01/13	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Res. GPGJ nº 1798	17/01/13	18/01/13	18/01/13

Nome do Servidor: DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES			
Cargo/Função: ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula: 2183		Período de Gestão 01/02/15 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação	Data do Ato	Data da Publicação	
Ato GPPGJ nº 121	29/01/2015	30/01/2015	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Res. GPGJ nº 1958	29/01/2015	30/01/2015	30/01/2015

Nome do Servidor: ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE			
Cargo/Função: SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Matrícula: 3223		Período de Gestão 01/02/15 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação	Data do Ato	Data da Publicação	
Ato GPGJ nº 124	29/01/2015	30/01/2015	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Res. GPGJ nº 1.957	29/01/2015	30/01/15	30/01/15

Elaborado por : KÍVIA GONÇALVES LOPES		Cargo: GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS
Matrícula: 2452	Data: 31/12/2016	Assinatura :
Deliberação TCE -RJ N°198/96 - Modelo I		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 04
Rubrica 6925

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS 2016

Órgão/Entidade/Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nome do Servidor: VIVIANE ALVES SANTOS SILVA			
Cargo/Função: ASSESSORA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Matrícula: 2871		Período de Gestão 10/09/2015 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação			
Ato GPGJ nº 1418	Data do Ato 27/08/2015	Data da Publicação 28/08/2015	
Delegação de Competência			
Res. GPGJ nº 1.998	Data do Ato 03/09/2015	Data da Publicação 10/09/2015	Data da Comunicação ao TCE 10/09/2015

Nome do Servidor: MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO			
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
Matrícula: 1621		Período de Gestão 17/01/2013 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação			
Ato GPGJ nº 227	Data do Ato 17/01/2013	Data da Publicação 18/01/2013	
Delegação de Competência			
Res. GPGJ nº 1959	Data do Ato 29/01/2015	Data da Publicação 30/01/2015	Data da Comunicação ao TCE 30/01/2015

Nome do Servidor: ANA LUÍZA PEREIRA LIMA			
Cargo/Função: AUDITORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Matrícula: 8002448		Período de Gestão 08/03/13 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação			
Ato GPGJ nº 1109	Data do Ato 07/03/13	Data da Publicação 08/03/13	
Delegação de Competência			
	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE 08/03/13

Nome do Servidor: ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO			
Cargo/Função: DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Matrícula: 3136		Período de Gestão 23/12/13 AINDA VIGENTE	
Nomeação/Designação			
Ato GPGJ nº 5580	Data do Ato 19/12/13	Data da Publicação 23/12/13	
Delegação de Competência			
	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE 23/12/13

Nome do Servidor: LÚCIA HELENA CASTILHO			
Cargo/Função: DIRETOR DE CONTROLE			
Matrícula: 3435		Período de Gestão 08/03/13 AINDA VIGENTE	
Nomeação Designação			
Ato GPGJ nº 1135	Data do Ato 08/03/2013	Data da Publicação 11/03/13	
Delegação de Competência Ato nº	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE 11/03/13

Elaborado por : KÍVIA GONÇALVES LOPES		Cargo: GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS
Matrícula: 2452	Data: 31/12/2016	Assinatura :
Deliberação TCE -RJ N°198/96 - Modelo I		

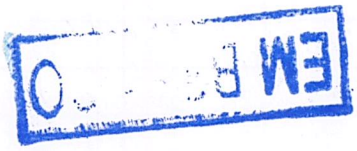

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393870
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 05
Rubrica 69215

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS 2016

Órgão/Entidade/Fundo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nome do Servidor: KÍVIA GONÇALVES LOPES			
Cargo/Função: GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS			
Matrícula: 2452		Período de Gestão 1º/03/2005 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação Ato PGJ nº 527	Data do Ato 25/02/2005	Data da Publicação 01/03/2005	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE 01/03/2005

Nome do Servidor: ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO			
Cargo/Função: GERENTE DE REVISÃO E LIQUIDAÇÃO			
Matrícula: 3622		Período de Gestão 23/10/13 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação Ato GPGJ nº 5064	Data do Ato 13/11/13	Data da Publicação 02/12/13	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE 02/12/13

Nome do Servidor: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES			
Cargo/Função: GERENTE DE CONTABILIDADE			
Matrícula: 4231		Período de Gestão 08/03/13 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação Ato GPGJ nº 1137	Data do Ato 08/03/2013	Data da Publicação 11/03/13	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE 11/03/13

Elaborado por : KÍVIA GONÇALVES LOPES		Cargo: GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS
Matrícula: 2452	Data: 31/12/2016	Assinatura :
Deliberação TCE -RJ N°198/96 - Modelo I		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2015.00393815
Data 30/12/15 Fl. 06
Rubrica 6925

Superintendente	DG	
Coordenador Geral	DG	01
Assessor	DAS-10	01
Coordenador de Projetos	DAS-10	01
Chefe de Divisão	DAS-10	01
Chefe de Divisão	DAS-8	01
Assessor	DAS-8	02
Coordenador	DAS-8	02
Assistente I	DAS-8	07
Assistente II	DAS-7	05
Assistente III	DAS-6	13
Assessor Técnico	DAI-6	08

Id: 1779704

Atos do Governador

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante os termos do Ofício GPGJ Nº 001, de 05.01.2015, tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/001/ 1 /2015,

RESOLVE:

NOMEAR, por recondução, o Procurador de Justiça **MARFAN MARTINS VIEIRA** para exercer, com mandato de 02 (dois) anos, o cargo de Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 17 de janeiro de 2015.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Id: 1779685

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º **E-09/001/211/2014** e em cumprimento à decisão transitada em julgado profenda pela Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no **Processo de Justificação nº 0032189-17.2009.8.19.0000**,

DECRETA a **REFORMA EX OFFICIO**, com proventos proporcionais ao tempo de serviço até 14 de março de 2014, de **OTÍLIO MANOEL**, Tenente Coronel Bombeiro Militar, RG nº 02.601, com fundamento no artigo 15, inciso II, c/c os §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 427/1981 e no artigo 105, V, da Lei Estadual nº 880/85.

Id: 1779687

DECRETOS DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR LILIANA PINELLI CALDAS DA CUNHA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo DG, da Coordenadoria Especial de Projetos Sociais - CEPS, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Daniela Brando Villela Pedras, matrícula nº 0932088-8.

NOMEAR LUIZ ASSUMPÇAO PARANHOS VELLOSO JUNIOR para exercer, com validade a contar de 04 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-1, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, anteriormente ocupado por Carlos de La Rocque. Processo nº E-11/001/005/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de janeiro de 2015, **CARLOS DE LA ROCQUE** do cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-1, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços. Processo nº E-11/001/005/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de janeiro de 2014, **LUIZ ASSUMPCAO PARANHOS VELLOSO JUNIOR** do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços.

NOMEAR, nos termos dos arts. 12 e 16 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, e com validade a contar de 04 de janeiro de 2015, **LUIZ ASSUMPÇÃO PARANHOS VELLOSO JUNIOR** para exercer as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços. Processo nº E-11/001/005/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de dezembro de 2014, **GIUSEPPE ITALO BRASILINO VITAGLIANO**, ID Funcional nº 4344737-6, do cargo em comissão de Corregedor Geral, símbolo SS, da Corregedoria Geral Unificada das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/001/4/2015.

NOMEAR TELMA MUSSE DIUANA, Desembargadora, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Corregedor Geral, símbolo SS, da Corregedoria Geral Unificada das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Giuseppe Italo Brasilino Vitagliano, ID Funcional nº 4344737-6.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2015, **LUCIANE PATRICIO BARBOSA MARTINS**, anteriormente **LUCIANE PATRICIO BRAGA DE MORAES,** ID Funcional nº 4145253-4 do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Educação, da Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/001/4/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de janeiro de 2015, **ABILIO PAULO FIGUEIREDO LOPES**, ID Funcional nº 4271583-0, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Administração e Gestão do Trabalho, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/01/2015.

NOMEAR LUIZ ANTONIO DA SILVA ALVES, ID Funcional nº 2016951-5, para exercer, com validade a contar de 07 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Administração e Gestão do Trabalho, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Abilio Paulo Figueiredo Lopes, ID Funcional nº 4271583-0. Processo nº E-08/002/01/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de janeiro de 2015, **ÁLVARO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SEGNERI** do cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Vice-Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente.

NOMEAR ALBERTO MESSIAS MOFATI, ID Funcional nº 4138365-6, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves, ID Funcional nº 4138365-6. Processo nº E-02/001/15/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **NELSON KRUSCHEWSKY DOS SANTOS GONÇALVES**, ID Funcional nº 4138365-6, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária. Processo nº E-02/001/15/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de janeiro de 2015, **LUIZ ANTONIO DA SILVA ALVES**, ID Funcional nº 2016951-5, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES**, ID Funcional nº 5011623-1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/002/2015

NOMEAR ROBSON DOS SANTOS FRANÇA, ID Funcional nº 5027905-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Roseli Ramos Duarte Fernandes, ID Funcional nº 5011623-1. Processo nº E-22/001/003/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **FLAVIO LUIZ NUNES CALAND**, ID Funcional nº 5022669-0, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Formação e Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Formação e Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/004/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de dezembro de 2014, **CLOVIS DE OLIVEIRA PARADELA**, ID Funcional nº 4462586-3, do cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-1, da Presidência, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/11/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de dezembro de 2014, **ROBERTO SOARES DIAS**, ID Funcional nº 580606-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/11/2015.

NOMEAR RAFAEL THOMPSON DE FARIAS, ID Funcional nº 4344724-4, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Gil Vicente Leite Tavares, ID Funcional nº 5014691-2.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **GIL VICENTE LEITE TAVARES**, ID Funcional nº 5014691-2 do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

NOMEAR CYRO MARQUES DELGADO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Eventos e Esportes, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Leandro Alves de Almeida Santos, ID Funcional nº 5011566-9.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **LEANDRO ALVES DE ALMEIDA SANTOS**, ID Funcional nº 5011566-9 do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Eventos e Esportes, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

NOMEAR SÁVIO FRANCO SANTOS JUNIOR, matrícula nº 100636-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Nilo Sergio Alves Felix.

NOMEAR MARCOS FELIPE MARQUES DA CUNHA CARVALHO, ID Funcional nº 4362426-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Fernanda Gotelip, ID Funcional nº 5033764-5.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **FERNANDA GOTELIP**, ID Funcional nº 5033764-5, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de janeiro de 2015, **NORMILDA VIEIRA**, ID Funcional nº 580080-3 do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

NOMEAR DANIEL FIUZA MUNIZ para exercer, com validade a contar de 06 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Normilda Vieira, ID Funcional nº 580080-3.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **BARBARA MACHADO DA CUNHA GOMES**, ID Funcional nº 5017306-5 do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DG, do Conselho Estadual de Desportos - CED, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **FERNANDO SIHMAN**, ID Funcional nº 0427075-6 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

NOMEAR BERNARDO ROBERTO CARDOSO PINTO para exercer, com validade a contar do 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Fernando Sihman, ID Funcional nº 0427075-6.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **HAROLDO TELES FERREIRA JUNIOR**, ID Funcional nº 5030733-9, do cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

NOMEAR JUSSARA DA GRAÇA LOPES, matrícula nº 0931570-6, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Francisco Carlos Teixeira Brando, ID Funcional nº 5012080-8.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA BRANDO**, ID Funcional nº 5012080-8, do cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de janeiro de 2015, **PALOMA RODRIGUES MARTINS,** ID Funcional nº 5018281-1, do cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

NOMEAR ROGERIO BARROS DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Carlos Eduardo Jardim, ID Funcional nº 5017230-1.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **CARLOS EDUARDO JARDIM**, ID Funcional nº 5017230-1, do cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

*DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ LUIS ANCHITE para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, anteriormente ocupado por José Bonifácio Ferreira Novellino.

Rio de janeiro, 01 de janeiro de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O de 05/01/2015.

Id: 1779705

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

Id: 1779409

NOMEAR FABIANA VIEIRA BARBOSA FARIAS, RG nº 103121877, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do(a) Secretaria de Estado de Governo, em vaga anteriormente ocupada por NIELSON SÁ DOS SANTOS, ID Funcional nº 5033846-3, com validade a contar de 24/11/2014,. PD-15/001.21/2014.

Id: 1779410

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso XXIV, do Decreto nº 40.644, de 08.03.2007, com as alterações acrescentadas pelo Decreto nº 41.193, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº E-09/046493/1038/2012 e E-09/168/1714/2012,

RESOLVE:

PROMOVER post mortem, com vigência a contar de 27 de maio de 2012, de 4ª para 3ª Classe, o Investigador de Polícia **RENATO DE SIMONE**, matrícula nº 849.107-8, do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o disposto no art. 27, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 218, de 18/07/1975, c/c o art. 219, incisos III e art. 62, inciso V, ambos do Decreto nº 3.044, de 22/01/1980, em virtude de seu falecimento ter decorrido de acidente de serviço.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso XXIII, do Decreto nº 40.644, de 08.03.2007, com as alterações acrescentadas pelo Decreto nº 41.193, de 25.02.08, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº E-09/046493/1038/2012 e E-09/168/1714/2012,

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Especial a **STEFANY RODRIGUES DE SIMONE**, filha do falecido servidor RENATO DE SIMONE, Inspetor de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 849.107-8, a contar de 27 de maio de 2012, em conformidade com o artigo 28 do Decreto-Lei nº 218/75, combinado com o artigo 62, inciso V e artigo 159 do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Id: 1779688

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso XXIV, do Decreto Estadual nº 40.644, de 08.03.2007, com as alterações acrescentadas pelo Decreto Estadual nº 41.193, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo **no E-27/023/079/2014;**

RESOLVE:

PROMOVER post mortem, com vigência a contar de 20 de agosto de 2014, ao posto de 2º Tenente Bombeiro, o Subtenente Bombeiro Militar **LEONARDO BARBOSA**, registro geral nº 31.300, do Quadro Permanente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 29, nº 3, do Decreto Estadual nº 4.582, de 24 de setembro de 1981.

Id: 1779690

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **ESTHER DE BARROS DAFLON YUNES,** ID Funcional nº 4317899-5, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/052/003352/2014.

NOMEAR DEBORA SADER, ID Funcional nº 5007702-3, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Esther de Barros Daflon Yunes, ID Funcional nº 4317899-5. Processo nº E-01/052/003352/2014.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00353878
Data 20 / 01 / 2017 Fl. 07
Rubrica 6925

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 241
TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Ertulei Laureano Matos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Vago
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marzovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 29.12.2014

Faz cessar, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2013, que designou o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional.

Faz cessar, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2013, que designou o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração.

Designa, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2015, **DANIELA DE OLIVEIRA KIMUS DIAS**, matrícula nº 4908, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2014.01354206)

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2013, que designou **DANIELA DE OLIVEIRA KIMUS DIAS**, matrícula nº 4908, para exercer, junto ao 8º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal, atualmente denominado Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal, a função de Assessor Técnico - Área: Psicologia (Processo nº MPRJ-2014.01354206).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, **THIAGO FONTE CALDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6521, do cargo em comissão de Assessoramento a Procuradoria, símbolo CCP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2014.01346077).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 07 de agosto de 2013, que designou **THIAGO FONTE CALDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6521, para prestar assessoramento direto a 2ª Procuradoria da Justiça junto à 8ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2014.01346077).

Exonera, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2015, **ANA CAROLINA NUNES VIANNA**, matrícula nº 5403, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2014.01349697).

Faz cessar, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 07 de novembro de 2011, que designou **ANA CAROLINA NUNES VIANNA**, matrícula nº 5403, para prestar auxílio direto a Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital (Processo nº MPRJ-2014.01349697).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, **CAMILE D'ATHAYDE MATOS**, matrícula nº 5375, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2014.01295374).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2012, que designou **CAMILE D'ATHAYDE MATOS**, matrícula nº 5375, para prestar auxílio direto à 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (Processo nº MPRJ-2014.01295374).

Exonera, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, **SIMONE RODRIGUES AUGUSTO**, matrícula nº 6845, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2014.01296977).

Faz cessar, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2014, que designou **SIMONE RODRIGUES AUGUSTO**, matrícula nº 6845, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 9ª Vara de Família da Capital (Processo nº MPRJ-2014.01296977).

Nomeia, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, **ALEXANDRA CARVALHO RADUSEWSKI** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Simone Rodrigues Augusto (Processo nº MPRJ-2014.01296977).

Designa, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, **ALEXANDRA CARVALHO RADUSEWSKI** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 9ª Vara de Família da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2014.01296977).

Nomeia, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, **YASMIN SANT'ANA FERREIRA ALVES DE CASTRO** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de José Reinaldo Conceição (Processo nº MPRJ-2014.01327495)

Designa, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, **YASMIN SANT'ANA FERREIRA ALVES DE CASTRO** para prestar assessoramento direto à 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2014.01327495).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, **KELLY REJANE SANTANA LEÃO RODRIGUES**, matrícula nº 5012, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2014.01295847).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, que designou **KELLY REJANE SANTANA LEÃO RODRIGUES**, matrícula nº 5012, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça Cível e de Família de Queimados (Processo nº MPRJ-2014.01295847).

Nomeia, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, **CARLOS EDUARDO NUNES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Kelly Rejane Santana Leão Rodrigues (Processo nº MPRJ-2014.01295866)

Designa, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, **CARLOS EDUARDO NUNES DA SILVA** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça Cível e de Família de Queimados, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2014.01295866).

Id: 1778845

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS DE SECRETÁRIO-GERAL

DE 23.12.2014

Processo nº MP-2014.00568754 - Em razão do descumprimento parcial do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 012/2013, foi aplicada à sociedade empresária Serv Temp Rent a Car Ltda. a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos da cláusula 8, item 8.1, inciso II, alínea "a" do edital do mencionado Pregão, em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

DE 29.12.2014

Processo nº MP-2014.00569754 - Em razão do descumprimento parcial do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 012/2012, foi aplicada a sociedade empresária Companhia de Locação das Américas a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos da cláusula 8, item 8.1, inciso II, alínea "a" do edital do mencionado Pregão, em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Id: 1778846

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.01045635
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ARGOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de recepção, copa, garçom, assessoramento de elevadores, telefonista, operação de goiabeira e supervisão de serviços, para atendimento às atividades administrativas e de execução do Ministério Público em todo o Estado do Rio de Janeiro, firmado em decorrência do Pregão Presencial nº 005/2013, sem alteração do valor e das demais condições originalmente pactuadas.
FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL MÁXIMO: R$ 916.214,93 (com ativação de todos os postos de trabalho)
PRAZO: início em 02 de dezembro de 2014 e término em 31 de janeiro de 2015.
DATA: 26.11.2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2012.01212640.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
OBJETO: Locação da área de 182,35 m² localizada no 4º pavimento do imóvel situado na Avenida Almirante Barroso, nº 90, Centro, Rio de Janeiro - RJ.
FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
VALOR MENSAL: R$ 14.491,35.
PRAZO: a contar da data da assinatura, com término em 24 de abril de 2016.
DATA: 29.12. 2014.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00446179
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio de cessão de servidor firmado em 21.12.2012, sem alteração das condições anteriormente pactuadas
FUNDAMENTO: Art. 116 *caput*, da Lei nº 8.666/1993.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA: 19.12.2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00353135.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para as dependências do Ministério Público no imóvel situado na Rua Pedro Alves, nº 187, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ.
FUNDAMENTO: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 01.12.2014.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00606968
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ALMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.
OBJETO: Supressão e acréscimos quantitativo e qualitativo e prorrogação do prazo do contrato firmado em decorrência da Tomada de Preços nº 001/2014, para execução de obras e serviços da reformas nos imóveis situados na Avenida Almirante Barroso, nº 139, sala 601 e na Avenida Nilo Peçanha, nº 11, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro- RJ, equivalente ao percentual de 18,0370% do valor inicial do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO: R$ 120.258,55.
DATA: 12.12.2014.

Id: 1778847

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

AVISOS

A **COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** AVISA aos membros do Ministério Público com férias ou licenças especiais deferidas para o mês de **fevereiro de 2015** que poderão formular pedido de adiamento, renúncia ou desistência das mesmas, **até o dia 09 de janeiro de 2015**. Entretanto, para a geração de efeitos financeiros no mês de janeiro, o prazo finaliza em **06 de janeiro de 2015**. O encaminhamento da respectiva manifestação à Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça deve ser feito através do formulário digital disponível na intranet.

CRAAI Rio de Janeiro

1. Albino José da Silva Filho (de 18 a 27/02)
2. Ana Lucia Abeid Nassar (de 07/01 a 05/02)
3. Andrezza Duarte Carçado (de 03 a 12/02)
4. Carla Rodrigues Araujo de Castro
5. Christiane Barbosa Monnerat de Azevedo
6. Cláudiger Ferreira Gonçalves
7. Cristiane Gonçalo Soares
8. Denise Becker Almerino
9. Emerson Garcia (de 12/01 a 06/02)
10. Erica Rogar
11. Humberto Dalla Bernardina De Pinho (de 04 a 13/02)
12. Leonardo Araújo Marques
13. Marcus Vinicius De Costa Moraes Leite (de 23/01 a 04/03)
14. Maritza De Souza Gonçalves Augusto
15. Renata Pereira de Souza da Graça Mello (de 21/01 a 06/02)
16. Rogério Pacheco Alves
17. Tiago Jeffry
18. Valério Teixeira Do Nascimento
19. Veronica Crespo Ribeiro Antunes Zylberman (de 19 a 27/02)

CRAAI Angra dos Reis

1. Aline Agrelli Fernandes
2. Sidney Rosa da Silva Junior

CRAAI Barra do Piraí

1. Patrícia Cesário de Faria Alvim (de 02 a 12/02 e de 23/02 a 04/03)

CRAAI Cabo Frio

1. Eduardo Sierca
2. Marcela do Amaral Barreto de Jesus siciliano (de 03 a 12/02)
3. Stephan Stamm
4. Thaísa Terra Meireles

CRAAI Campos

1. Elisa Bastos Mufschaewski (de 30/01 a 28/02)
2. Luiz Cláudio Carvalho de Almeida (de 03 a 12/02)
3. Victor Santos Queroz (de 19/01 a 07/02)

CRAAI Duque de Caxias

1. Ana Paula Correia Hollanda (de 19/01 a 07/02)
2. Dimitrius Viveiros Gonçalves
3. Tatiana Cerqueira Cabral (de 19/01 a 07/02)

CRAAI Itaperuna

1. Alan Ribeiro de Oliveira (de 07/01 a 05/02)

CRAAI Macaé

1. Flávia da Silva Marcondes

CRAAI Niterói

1. Adriana Campos Bastos (de 19/01 a 17/02)
2. Adriana Miranda Palma Schenkel
3. Ana Cristina Lesqueves Barra
4. Clarisse Lagoeiro de Magalhães Lourenço (de 28/01 a 06/02)
5. Fátima Lucia Alves Ferreira Nunes (de 19 a 28/02)
6. Flavia da Matta Xaver Reis (de 19 a 28/02)
7. João Carlos Brasil De Barros (de 02 a 11/02)
8. Leandro Silva Navega (de 09 a 28/02)
9. LisÂngeli Alcântara Erthal Rocha (de 03 a 12/02)
10. Lisiane Alcântara Erthal Rocha De Moura (de 02 a 11/02)
11. Maria Elisabete Cardoso Antunes Da Costa (de 19 a 28/02)

CRAAI Nova Friburgo

1. Ângelo Joaquim Gouvea Neto (de 19 a 28/02)
2. Luiz Fernando de Almeida Rabelo

CRAAI Nova Iguaçu

1. Fernanda Neves Lopes (de 19/01 a 07/02)
2. Jorge Luis Furquim Werneck Abdelnay
3. Mariana Martins Serôdio Boechat (de 19/01 a 07/02)
4. Patrícia Wajnberger Chalom

CRAAI Petrópolis

1. Odilon Lisboa Medeiros

CRAAI São Gonçalo

1. Camila Moreira Esteves Cyfer

CRAAI Teresópolis

1. Carla Tereza De Freitas Baptista Cruz (de 04 a 13/02)
2. Marcos da Motta (de 26/01 a 14/02)

CRAAI Volta Redonda

1. Ana Beatriz Miguel de Aquino
2. Ana Carolina Moreira Barreto
3. Leandro Oliveira da Silva (de 07/01 a 05/02)
4. Roberta Marsiaia Rocha dos Anjos (de 04 a 13/02)

Promotores de Justiça Substitutos

1. Carolina Nery Enne
2. Cláudia Turner Pereira Duarte
3. Denise Peri Peçanha Pitta
4. Erika Bastos Targino Puppim
5. Fernanda Mattioli Vieira Bastos
6. Leticia Xavier de Paula Antunes
7. Marcelo Vieira Gonçalves
8. Maria do Lourdes Almeida da Fonseca
9. Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvacorsi
10. Michelle Bruno Ribeiro
11. Paula do Espirito Passos Bittencourt
12. Rachel Salles Tostar
13. Raphael Franzoli Branco
14. Rodrigo Nogueira Mendonça

A **COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO** DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO o cronograma de suas atividades, no mês de janeiro de 2015:

Início	Final	Eventos
01/01	09/01	Pedidos de acumulação ou auxílio para o mês de fevereiro de 2015, pela intranet
01/01	09/01	*Pedidos de remarcação, desistência ou renúncia de férias ou licença especial para o mês de fevereiro de 2015, pela intranet
* Para geração de efeitos financeiros no mês de janeiro, os pedidos devem ser formulados à Movimentação, pela Intranet, **até o dia 06/01**.		
- Plantões Judiciais, Justiça Itinerante e Postos Avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos para o período de fevereiro a abril de 2015		
16/01 à 0h	19/01, às 23h59min	Candidatura pelo sistema
- Designação Mensal		
20/01 à 0h	21/01, às 23h59min	Candidatura pelo sistema
22/01	-	Divulgação do quadro de movimentação do mês de fevereiro de 2015, na Intranet
28/01	-	Divulgação das escalas de plantão (diurno e noturno) e da justiça itinerante do mês de fevereiro de 2015, na Intranet

Id: 1778848

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISOS

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISA aos interessados que, nos dias 30 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, a Promotoria de Justiça Cível de Cabo Frio, a Promotoria de Justiça de Família de Cabo Frio, a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio e a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio, situadas na Rua Jorge Lóssio, nº 212, Centro, Cabo Frio/RJ, estarão fechadas para atendimento ao público, em virtude da realização de serviço de pintura em suas instalações.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISA aos interessados que, no dia 05 de janeiro de 2015, a 1ª e a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, situadas na Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro, Nova Friburgo, estarão fechadas para atendimento ao público, em virtude da realização do serviço de pintura em suas instalações.

Id: 1778849

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 08
Rubrica 69235

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XLI - Nº 007
TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Ertulei Laureano Matos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Vago
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.952 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179543, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de janeiro de 2015, revogada a Resolução GPGJ nº 1.810, de 07 de março de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1781707

DE 12.01.2015

Cessa, a pedido, a designação da Promotora de Justiça **ANGELICA MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar da Comarca da Capital, a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

Torna sem efeito a designação da Promotor de Justiça **MÁRCIO FERREIRA FERNANDES** para atuar na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis, no período de 18 a 31 de janeiro de 2015.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **JOSÉ MARINHO PAULO JUNIOR** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, no período de 19 a 28 de janeiro de 2015, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **ALBERTO FLORES CAMARGO** para atuar na 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital, no período de 21 a 24 de janeiro de 2015, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Comarca da Capital, no período de 21 a 30 de janeiro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Comarca da Capital, no período de 21 a 30 de janeiro de 2015, em razão das férias do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Teresópolis, no período de 26 a 31 de janeiro de 2015, em razão do adiamento das férias do Promotor de Justiça titular.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINOS SCANTAMBURLO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Guapimirim, no período de 26 a 31 de janeiro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça **MARCOS DA MOTTA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Guapimirim, no período de 26 a 31 de janeiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Suspende, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES**, no dia 12 de janeiro de 2015.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde da Comarca da Capital, no dia 12 de janeiro de 2015.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde da Comarca da Capital, no dia 12 de janeiro de 2015.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL THOMAS SCHINNER** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde da Comarca da Capital, especificamente na ACP nº 0008849-31.2015.8.19.0001, no dia 12 de janeiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 18.12.2014

Processo nº MP-2014.01273/29 - Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica de fls. 12/13, em cujos termos autorizo o Promotor de Justiça Carlos Eupenio Greco Laureano a fixar residência funcional no Município de Resende, enquanto permanecer titular de órgão de execução na Comarca de Barra Mansa.

Id: 1781708

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
DE 09.01.2015

Processo nº 2014.01299901 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de Antonio Carlos Monteiro de Barros, referente a locação do imóvel localizado na Rua Monserrat, nº 36, sala 303, Edifício Alfredo Erthal, Bom Jardim, RJ, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Id: 1781709

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO
DE 08.01.2015

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00664956 (origem: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00484966 (origem: 9ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.01254098 (origem: 30ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Remessa dos autos do procedimento ao Supremo Tribunal Federal.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00610097 (origem: 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Remessa dos autos do procedimento ao Supremo Tribunal Federal.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00506806 (origem: Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Regional de Bangu.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00714074 (origem: 31º Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Não conheço o conflito. Encaminhamentos dos autos à Promotoria de Justiça em atuação perante o XVIII Juizado Especial Criminal.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.01003694 (origem: 31ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Não conheço o conflito. Encaminhamentos dos autos à Promotoria de Justiça em atuação perante o XVIII Juizado Especial Criminal.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.00773496 (origem: 31ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Não conheço o conflito. Encaminhamentos dos autos à Promotoria de Justiça em atuação perante o XVIII Juizado Especial Criminal.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00879223 (origem: 31º Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 27ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.00377714 (origem: 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00686039 (origem: 31ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 27ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00870302 (origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de São Gonçalo) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de São Gonçalo.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2004.00001179 (origem: Promotoria de Justiça Cível de Vassouras) - Encaminhamento dos autos do procedimento à Promotoria de Justiça de Miguel Pereira.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01200018 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01200014 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.00419636 (origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de São Gonçalo) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00965157 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01002695 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01200469 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01002374 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01002490 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01200012 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01002435 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01206521 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Id: 1781710

Avisos, Editais e Termos e Contratos

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00847170.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e W F RIO 2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EDIFICAÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento e instalação de películas proteteras (insulfilm), em conformidade com as especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 097/2014, para atendimento às sedes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
FUNDAMENTO: Art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.
VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: itens: 1 - R$ 39,00; 2 - R$ 47,00; 3 - R$ 56,00; 4- R$ 56,00; 5 - R$ 65,00; 6 - R$ 86,00; 7 - R$ 62,00; 8 - R$ 84,00; 9 - R$ 98,00; 10 - R$ 68,00; 11 - R$ 73,00; 12 - R$ 98,00.
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA: 12.01.2015.

Id: 1781711

EDITAL-PAUTA

O DR. ALEXANDRE ARARIPE MARINHO, na qualidade de substituto legal do Procurador-Geral de Justiça, CONVOCA os membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça para a sessão solene de posse do Dr. Marfan Martins Vieira no cargo de Procurador-Geral de Justiça para o biênio 2015/2017, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2015, às 10h, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada na Praça Antenor Fagundes, s/n, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça para a 1ª Sessão Ordinária do Colegiado, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2015, às 12h00, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada na Praça Antenor Fagundes, s/n, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), para apreciar a seguinte Ordem do Dia:

1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:

1.1. Processo MPRJ nº 2014.01295613 - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do MPRJ.

2. PROCESSOS PARA RELATAR:

2.1. Processo MPRJ nº 2014.00673740 - Minuta de Resolução criando a 6ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital. Relator Marcelo Castro Leite.

2.2. Processo MPRJ nº 2014.00353927 - Minuta de Resolução visando ao redimensionamento das Promotorias de Justiça Cível e de Família do Foro Regional de Méier. Relatora Kátia Aguiar Marques Seiles Porto.

2.3 Processo MPRJ nº 2012.00988739 - Minuta de Resolução dispondo sobre a reestruturação da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Resende. Relatora Patrícia Silveira da Rosa.

2.4. Processo MPRJ nº 2014.00600411 - Retorno em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro do Ministério Público. Advogado Jorge Vatcle Filho, OAB/RJ nº 14.236. Relatora Daiva Pieri Nunes. Revisora Maria Cristina Palhares dos Anjos Teixeira.

2.5. Processo MPRJ nº 2014.01240587 (2011.00777029) - Pedido de revisão de processo disciplinar de membro do Ministério Público. Sem advogado. Relator José Tovil.

3. ASSUNTOS GERAIS.

Id: 1781712

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISOS

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 12 de janeiro de 2015, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2014**, processada pelo sistema de registro de preços:
Processo nº MP-2014.01062967
Licitação por Pregão Eletrônico nº 111/2014
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades do MPRJ.
Lote 1
Adjudicatária: Douglas Rodrigues de Souza Comércio e Serviços EIRELI-ME
Valores unitários: item 1.1 - R$ 67,85; item 1.2 - R$ 57,02; item 1.3 - R$ 188,78; item 1.4 - R$ 188,78; item 1.5 - R$ 182,32; item 1.6 - R$ 193,76; item 1.7 - R$ 299,15; item 1.8 - R$ 197,46; item 1.9 - R$ 76,89; item 1.10 - R$ 68,19; item 1.11 - R$ 168,09; item 1.12 - R$ 168,16
Lote 2
Adjudicatária: Kiver Comércio de Suprimentos para Informática EIRELI
Valores unitários: item 2.1 - R$ 4,79; item 2.2 - R$ 3,86; item 2.3 - R$ 4,66
Lote 3
Adjudicatária: Int Print Serviços de Informática Ltda.-ME
Valores unitários: item 3.1 - R$ 316,75; item 3.2 - R$ 787,50; item 3.3 - R$ 787,50; item 3.4 - R$ 787,50; item 3.5 - R$ 468,75
Endereço na Internet: www.mprj.mp.br

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2015 - destinado exclusivamente à participação de ME e EPP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PROCESSO Nº MPRJ 2014.00935711
DATA DA LICITAÇÃO: 30/01/2015 às 14 horas
OBJETO: Aquisição de materiais de carpintaria destinados ao atendimento das necessidades do MPRJ.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do COMPRASNET, na página www.comprasnet.gov.br.
OBSERVAÇÃO: As sociedades empresárias interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 15 e 28 de janeiro de 2015, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, www.mprj.mp.br, ou, ainda, através da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 350, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário das 10 às 17 horas, mediante preenchimento de formulário próprio. No ato de requerimento do Edital, as interessadas deverão entregar 1 (um) CD-Rom, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2015
PROCESSO Nº MPRJ 2014.00810858
DATA DA LICITAÇÃO: 29/01/2015 às 14 horas
OBJETO: Aquisição de compressores para equipamentos de refrigeração central - *chiller* destinados ao atendimento das necessidades do MPRJ.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do COMPRASNET, na página www.comprasnet.gov.br.
OBSERVAÇÃO: As sociedades empresárias interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 15 e 28 de janeiro de 2015, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, www.mprj.mp.br, ou, ainda, através da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 350, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário das 10 às 17 horas, mediante preenchimento de formulário próprio. No ato de requerimento do Edital, as interessadas deverão entregar 1 (um) CD-Rom, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos.

Id: 1781713

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393828
Data 20/04/2017 Fl. 09
Rubrica 69215
MINISTÉRIO PÚBLICO

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

§ 6º - À Assessoria de Direito Público.

I - oficiar junto ao Conselho da Magistratura,
II - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas
III - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça;

§ 7º - À Assessoria de Recursos Constitucionais incumbe:
I - prestar apoio técnico-jurídico ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais na interposição de recursos especiais e extraordinários, qualquer que seja a matéria, sem prejuízo das atribuições dos Procuradores de Justiça, quando presentes questões de direito de relevante interesse público ou institucional;
II - emitir parecer;
a) sobre a admissibilidade de recursos extraordinários e especiais, em matéria criminal;
b) em recursos ordinários constitucionais interpostos contra acórdãos denegatórios de habeas corpus e de mandados de segurança, em matéria criminal;
III - desenvolver estudos visando a formulação de teses jurídicas que devam ser sustentadas em recursos ordinários, especiais e extraordinários nos quais atue o Ministério Público Estadual;
IV - organizar e manter atualizados arquivos de jurisprudência e legislação sobre recursos constitucionais, bem como arquivos de peças técnicas elaboradas e estudos desenvolvidos no exercício de suas atribuições;
V - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, com a produtividade de cada integrante da Assessoria;
VI - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º - À Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor incumbe identificar as demandas de atuação do Ministério Público, na defesa dos direitos humanos e na fiscalização de associações de interesse social, sendo composta pelos seguintes órgãos:

I - Ouvidoria-Geral;
II - Coordenadoria de Direitos Humanos;
II.I - Assessoria de Justiça Terapêutica.
III - Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor.

§ 1º - À Ouvidoria-Geral incumbe ouvir, orientar e encaminhar qualquer pessoa que procure o Ministério Público, em busca de sua atuação e proteção institucional, facilitando o acesso aos órgãos internos do Parquet.

§ 2º - À Coordenadoria de Direitos Humanos incumbe:

I - Identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição,
II - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando ao aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação;
III - apresentar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor sugestões para elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação que ofendam direitos humanos;
IV - contribuir para a atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais;
V - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a adoção de medidas administrativas relacionadas à sua área de atribuição;
VI - promover a integração dos órgãos de execução do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção.

§ 3º À Assessoria de Justiça Terapêutica incumbe auxiliar a Coordenadoria de Direitos Humanos na supervisão e coordenação da atuação dos profissionais ligados ao Programa de Justiça Terapêutica, no âmbito do Ministério Público, zelando por sua efetiva implementação e divulgação.

§ 4º - À Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor incumbe:

I - relacionar as associações de interesse social e as assemelhadas, bem como as que possuam título de utilidade pública ou outras qualificações de relevância pública, excluídas as fundações;
II - subsidiar a atuação dos órgãos de execução, sempre que solicitado, na apreciação da prestação de contas das entidades mencionadas no inciso I deste parágrafo.
III - propor as medidas necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º - Os órgãos referidos nesta Resolução continuam regidos pelas normas infralegais vigentes, desde que com ela compatíveis.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.491, de 17 de janeiro de 2009.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.797 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179543, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal,
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.493, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.798 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, Doutor ERTULEI LAUREANO MATOS, Procurador de Justiça, matrícula nº 2002946, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação.
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.
Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.
Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.799 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para.

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação,
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual.
V - autorizar despesas de pessoal.
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.494, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.800 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.337, de 30 de agosto de 2006, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.801 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam delegadas competências ao Gerente do Fundo Especial do Ministério Público e ao Secretário-Geral do Ministério Público, a seguir nominados, para, na qualidade de Ordenadores de Despesas, autorizarem despesas e movimentarem contas e transferências financeiras em nome do Fundo Especial do Ministério Público, nos termos do § 3º do artigo 82 do Código de Administração Financeira, aprovado pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, assim como, no que concerne as Licitações, assinarem Contratos e Convênios.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Analista do Ministério Público
Gerente do Fundo Especial do Ministério Público
Matrícula 1621

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministerio Publico
Matrícula 2183

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, a Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.495, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1436666

DE 17.01.2013

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Mônica da Silveira Fernandes.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto de Castro Jatahy.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Antonio José Campos Moreira

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo de Souza Chaves.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **SERGIO NOGUEIRA DE AZEREDO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo **SA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Astério Pereira dos Santos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMERSON GARCIA** para exercer as funções de Consultor Jurídico, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para exercer as funções de Assessor Internacional, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Procuradora de Justiça inativa **VERA DE SOUZA LEITE** para exercer as funções de Coordenadora de Movimentação dos Procuradores de Justiça.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer as funções de Coordenador de Movimentação dos Promotores de Justiça, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Procuradora de Justiça **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL** para exercer as funções de Coordenadora do 1º Centro de Apoio Operacional as Procuradorias de Justiça, ficando voluntariamente afastada de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA** para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2009, que designou o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **HENRIQUE PAIVA ARAUJO** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Angra dos Reis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MARCELO LESSA BASTOS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Campos, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **DANIELLE WAGHABI SILVA DE CARVALHO** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI São Gonçalo, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2012, que designou o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Coordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **TIAGO JOFFILY** para exercer as funções de Subcoordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **CARLOS CICERO DUARTE JUNIOR** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2007, que designou o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assessor de Assuntos Institucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **GEISA LANNES DA SILVA** para exercer as funções de Assessora de Direito Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ORLANDO CARLOS NEVES BELEM** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES** para exercer as funções de Coordenador de Direitos Humanos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ FABIÃO GUASQUE** para exercer as funções de Coordenador de Entidades do Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para responder pelo expediente da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, no período de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013, em razão das férias do titular, Promotor de Justiça Virgilio Panagiotis Stavridis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LEÔNIDAS FILIPPONE FARRULLA JÚNIOR** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação (Processo nº MP-2013.00057920).

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o servidor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público - Área: Controle Interno, matrícula nº 1621, para exercer as funções de Secretário de Planejamento e Finanças.

Id: 1436667

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 14.01.2013

Processo nº MP-2012.01415844 (Requerente: Ana Lúcia Fonseca de Souza - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro o pedido de averbação, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, de 20 dias de tempo de serviço descontados pela Comlurb, em que a requerente gozava o benefício auxílio-doença.

Processo nº MP-2012.01244266 (Requerente: Ramon de Almeida Rodrigues - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro a averbação de 05 dias de contribuição referentes aos dias de faltas ao serviço junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

DE 15.01.2013

Processo nº MP-2012.01475638 (Requerente: Glória Maria Bonifácio Matos - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro até 31/12/2013.

Id: 1436668

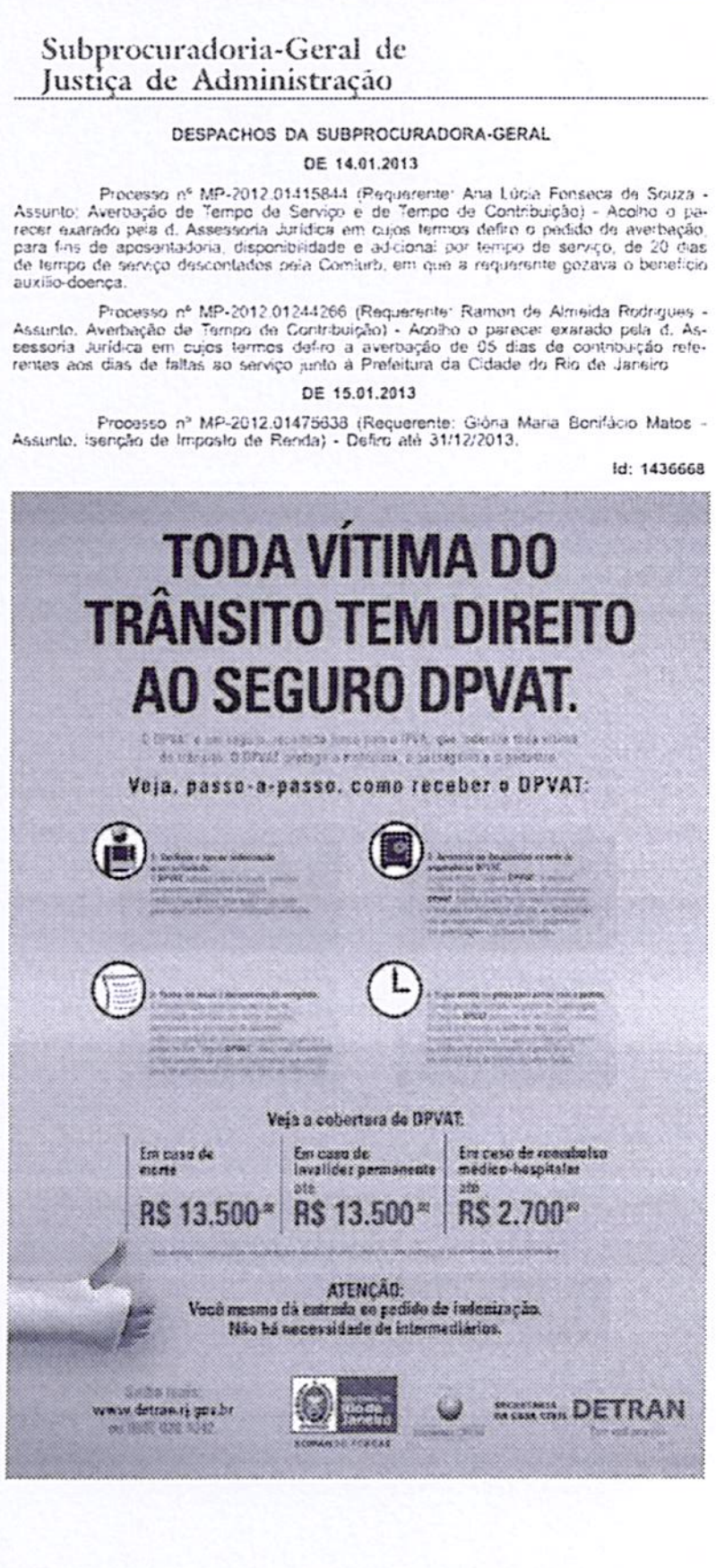

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 10
Rubrica 69215

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XLI - Nº 018
SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Ertulei Laureano Matos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Vago
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 2
Avisos, Editais e Termos de Contratos 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO E DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DE 26.01.2015

Designam a Promotora de Justiça **FERNANDA CARUSO DE MATTOS** para atuar na 67ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Nova Iguaçu, no período de 15 a 31 de janeiro de 2015, em razão da recusa justificada do exercício das funções eleitorais da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam a Promotora de Justiça **ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA** para atuar na 203ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Barra Mansa, no período de 26 a 31 de janeiro de 2015, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Tornam sem efeito a designação da Promotora de Justiça **JULIA VALENTE MORAES** para atuar na 42ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Bom Jardim, no período de 12 a 16 de janeiro de 2015.

Designam o Promotor de Justiça Substituto **RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO** para atuar na 42ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Bom Jardim, no período de 12 a 16 de janeiro de 2015, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça designada.

Designam o Promotor de Justiça **BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO** para atuar na 254ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Macaé, no período de 12 a 31 de janeiro de 2015, em razão da licença especial da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam a Promotora de Justiça **ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID** para atuar na 138ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Queimados, no período de 22 a 31 de janeiro de 2015, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular.

Designam a Promotora de Justiça **MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS SICILIANO** para atuar na 59ª Promotoria Eleitoral - Comarca de São Pedro da Aldeia, no período de 18 a 25 de janeiro de 2015, em razão da licença por luto da Promotora de Justiça titular.

Id: 1788428

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.957 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência à Secretária-Geral do Ministério Público, Doutora **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE**, Promotora de Justiça, matrícula nº 3223, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.799, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.958 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Doutor **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.959 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.800, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.960 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência à Secretária-Geral do Ministério Público, Doutora **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE**, Promotora de Justiça, matrícula nº 3223 e ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, este último na qualidade Gerente do Fundo Especial, para, como Ordenadores de Despesas, praticarem atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Especial do Ministério Público, em especial para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VI - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.801, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1788429

DE 29.01.2015

Designa o Procurador de Justiça **WALBERTO FERNANDES DE LIMA** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2015, em razão do afastamento do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal, no período de 21 a 31 de janeiro de 2015, em razão de licença médica da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ELISABETH GOMES SAMPAIO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal, no período de 1º a 04 de fevereiro de 2015, em razão de licença médica da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Foro Regional de Santa Cruz, Comarca da Capital, no dia 22 de janeiro de 2015.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MAYRA PINTO GUIMARÃES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Foro Regional de Santa Cruz, Comarca da Capital, no dia 22 de janeiro de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **TALITA NUNES HARDUIN** para cumprir o plantão do dia 31 de janeiro de 2015, em substituição ao Promotor de Justiça **JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO**, na Comarca de Vassouras.

Designa a Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Aldeia, no mês de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO** para atuar no Projeto Justiça Itinerante do Complexo da Maré - Capital, no dia 04 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, os Promotores de Justiça **PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO** e **FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 14 e 21 de fevereiro de 2015, nas Comarcas de Volta Redonda e Barra do Piraí, respectivamente.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para cumprir o plantão do dia 17 de fevereiro de 2015, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **ANDERSON TORRES BASTOS**, na Comarca de Porciúncula.

Designa o Promotor de Justiça **VLADIMIR RAMOS DA SILVA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Valença, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cabo Frio, no mês de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **EDUARDO SLERCA** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Cabo Frio, no mês de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, no Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, durante o evento Desfiles de Carnaval - Sambódromo / 2015, nos dias 13, 14, 15, 16 e 21 de fevereiro de 2014.

SAMBÓDROMO - DESFILE PRINCIPAL (ACESSO E ESPECIAL)

13/02 Sexta-feira	14/03 Sábado	15/03 Domingo	16/03 Segunda-feira
Luiz Antônio Corrêa Ayres	Leonardo Cuña de Souza	Maurício Cesar do Couto	Reinaldo Moreno Lomba
Ana Cristina Fernandes Pinto Villela	Cláudio Tenório Figueiredo Aguiar	Leonardo Cuña de Souza	Cláudio Tenório Figueiredo Aguiar

SAMBÓDROMO - DESFILE DAS CAMPEÃES

21/03 Sábado
Cláudio Varela
Maurício Cesar do Couto

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de março de 2015, o Promotor de Justiça **ANGELO JOAQUIM GOUVEA NETO** da Promotoria de Justiça de Cantagalo para a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Júlia Valente Moraes (Proc. nº SCOC - 19234/2015).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de março de 2015, a Promotora de Justiça **ELIANE DE LIMA PEREIRA** da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital para a Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Lúcio Romulo Soares (Proc. nº SCOC - 19543/2015).

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2013, que designou o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer a função de Secretário-Geral do Ministério Público, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para prestar assessoramento à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2015, que designou a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** para prestar assessoramento à Secretaria-Geral do Ministério Público, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 2014, que designou a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** para exercer a função de Coordenador do CRAAI Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** para exercer a função de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2015, que designou a Promotora de Justiça **KARINA RACHEL TAVARES SANTOS** para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, a Promotora de Justiça **KARINA RACHEL TAVARES SANTOS** para exercer a função de Coordenador do CRAAI Rio de Janeiro, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de agosto de 2013, que designou a Promotora de Justiça **ANA PAULA BAPTISTA VILLA** para exercer a função de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015 (Processo nº MPRJ-2015.00097366).

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, a Procuradora de Justiça **CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS** para exercer a função de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2013, que designou o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer a função de Coordenador de Movimentação dos Promotores de Justiça, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer a função de Coordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para prestar assessoramento à Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, sem prejuízo de suas demais atribuições.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2015.00039383
Data 20/04/2015 Fl. 11
Rubrica 6925

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 018
SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Ertulei Laureano Matos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Vago
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 2
Avisos, Editais e Termos de Contratos 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO E DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DE 26.01.2015

Designam a Promotora de Justiça **FERNANDA CARUSO DE MATTOS** para atuar na 67ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Nova Iguaçu, no período de 15 a 31 de janeiro de 2015, em razão da recusa justificada do exercício das funções eleitorais da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam a Promotora de Justiça **ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA** para atuar na 203ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Barra Mansa, no período de 26 a 31 de janeiro de 2015, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Tornam sem efeito a designação da Promotora de Justiça **JULIA VALENTE MORAES** para atuar na 42ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Bom Jardim, no período de 12 a 16 de janeiro de 2015.

Designam o Promotor de Justiça Substituto **RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO** para atuar na 42ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Bom Jardim, no período de 12 a 16 de janeiro de 2015, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça designada.

Designam o Promotor de Justiça **BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO** para atuar na 254ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Macaé, no período de 12 a 31 de janeiro de 2015, em razão da licença especial da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam a Promotora de Justiça **ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID** para atuar na 138ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Queimados, no período de 22 a 31 de janeiro de 2015, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular.

Designam a Promotora de Justiça **MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS SICILIANO** para atuar na 59ª Promotoria Eleitoral - Comarca de São Pedro da Aldeia, no período de 18 a 25 de janeiro de 2015, em razão da licença por luto da Promotora de Justiça titular.

Id: 1788428

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.957 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência à Secretária-Geral do Ministério Público, Doutora **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE**, Promotora de Justiça, matrícula nº 3223, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.799, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.958 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Doutor **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.959 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.800, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.960 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência à Secretária-Geral do Ministério Público, Doutora **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE**, Promotora de Justiça, matrícula nº 3223 e ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, este último na qualidade Gerente do Fundo Especial, para, como Ordenadores de Despesas, praticarem atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Especial do Ministério Público, em especial para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VI - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.801, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1788429

DE 29.01.2015

Designa o Procurador de Justiça **WALBERTO FERNANDES DE LIMA** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2015, em razão do afastamento do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal, no período de 21 a 31 de janeiro de 2015, em razão de licença médica da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ELISABETH GOMES SAMPAIO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal, no período de 1º a 04 de fevereiro de 2015, em razão de licença médica da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Foro Regional de Santa Cruz, Comarca da Capital, no dia 22 de janeiro de 2015.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MAYRA PINTO GUIMARÃES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Foro Regional de Santa Cruz, Comarca da Capital, no dia 22 de janeiro de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **TALITA NUNES HARDUIN** para cumprir o plantão do dia 31 de janeiro de 2015, em substituição ao Promotor de Justiça **JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO**, na Comarca de Vassouras.

Designa a Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Aldeia, no mês de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO** para atuar no Projeto Justiça Itinerante do Complexo da Maré - Capital, no dia 04 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, os Promotores de Justiça **PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO** e **FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 14 e 21 de fevereiro de 2015, nas Comarcas de Volta Redonda e Barra do Piraí, respectivamente.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para cumprir o plantão do dia 17 de fevereiro de 2015, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **ANDERSON TORRES BASTOS**, na Comarca de Porciúncula.

Designa o Promotor de Justiça **VLADIMIR RAMOS DA SILVA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Valença, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cabo Frio, no mês de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **EDUARDO SLERCA** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Cabo Frio, no mês de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, no Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, durante o evento Desfiles de Carnaval - Sambódromo / 2015, nos dias 13, 14, 15, 16 e 21 de fevereiro de 2014.

SAMBÓDROMO - DESFILE PRINCIPAL (ACESSO E ESPECIAL)

13/02 Sexta-feira	14/03 Sábado	15/03 Domingo	16/03 Segunda-feira
Luiz Antônio Corrêa Ayres	Leonardo Cuña de Souza	Maurício Cesar do Couto	Reinaldo Moreno Lomba
Ana Cristina Fernandes Pinto Vilela	Cláudio Tenório Fiqueiredo Aguiar	Leonardo Cuña de Souza	Cláudio Tenório Fiqueiredo Aguiar

SAMBÓDROMO - DESFILE DAS CAMPEÃES

21/03 Sábado
Cláudio Varela
Maurício Cesar do Couto

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de março de 2015, o Promotor de Justiça **ANGELO JOAQUIM GOUVEA NETO** da Promotoria de Justiça de Cantagalo para a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Júlia Valente Moraes (Proc. nº SCOC - 19234/2015).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de março de 2015, a Promotora de Justiça **ELIANE DE LIMA PEREIRA** da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital para a Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Lúcio Romulo Soares (Proc. nº SCOC - 19543/2015).

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2013, que designou o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer a função de Secretário-Geral do Ministério Público, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para prestar assessoramento à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2015, que designou a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** para prestar assessoramento à Secretaria-Geral do Ministério Público, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 2014, que designou a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** para exercer a função de Coordenador do CRAAI Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** para exercer a função de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2015, que designou a Promotora de Justiça **KARINA RACHEL TAVARES SANTOS** para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, a Promotora de Justiça **KARINA RACHEL TAVARES SANTOS** para exercer a função de Coordenador do CRAAI Rio de Janeiro, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de agosto de 2013, que designou a Promotora de Justiça **ANA PAULA BAPTISTA VILLA** para exercer a função de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015 (Processo nº MPRJ-2015.00097366).

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, a Procuradora de Justiça **CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS** para exercer a função de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2013, que designou o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer a função de Coordenador de Movimentação dos Promotores de Justiça, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer a função de Coordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para prestar assessoramento à Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, sem prejuízo de suas demais atribuições.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 12
MINISTÉRIO PÚBLICO
Rubrica

18 (sexta-feira)	Fabiana de Araujo Almeida Fernandes
Tanguá	
01 (terça-feira)	Flávia Pereira Nunes
08 (terça-feira)	Luís Augusto Soares de Andrade
15 (terça-feira)	Guilherme Mattos de Schueler
22 (terça-feira)	Rhamile Sodré de Oliveira Teixeira dos Santos
29 (terça-feira)	Camila Moreira Esteves Cyfer

CRAAI Volta Redonda	
Quatis	
11 (sexta-feira)	Laura Cristina Maia Costa
25 (sexta-feira)	Anna Carolina Mattoso Soares

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS
Telefones: 2550-7298 / 2550-7247
Coordenador: WALTER DE OLIVEIRA SANTOS
Subcoordenador: FÁBIO MENDES MUNIZ
E-mail: cao.criminal@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS
Telefones: 2550-9124 / 2550-9305
Coordenadora: LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO
Subcoordenadora: CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS
E-mail: cao.civel@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Telefones: 2550-7305 / 2550-7306
Coordenador: MARCOS MORAES FAGUNDES
Subcoordenadora: DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS
Subcoordenadora: FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON
E-mail: cao.infancia@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO
Telefone: 2550-7199
Coordenadora: BIANCA MOTA DE MORAES
Subcoordenadora: DÉBORA DA SILVA VICENTE
E-mail: cao.educacao@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS
Telefones: 2215-5585 / 2550-7050
Coordenadora: GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA
Subcoordenadora: MIRIAM LAHTERMAHER
E-mail cao.eleitoral@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA
Telefone: 2550-7330
Coordenadora: PATRICIA DO COUTO VILLELA
Subcoordenadora: GLICIA PESSANHA VIANA CRISPIM
E-mail: cao.cidadania@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE
Telefones: 2550-7330 / 2292-9691
Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE
Subcoordenador: SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR
E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Telefones: 2224-9910 / 2224-1544
Coordenador: MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL
Subcoordenador: SANDRO FERNANDES MACHADO
E-mail: caomeioambiente@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA SAÚDE
Telefone: 2292-3711
Coordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL
Subcoordenadora: MICHELLE BRUNO RIBEIRO
E-mail: caosaude@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Telefones: 2215-6326 / 2215-6112
Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA
Subcoordenador: RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL
Telefones: 2220-2624 / 2215-6293
Coordenadora: MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA FIGUEIREDO
Subcoordenadora: FLÁVIA ABIDO ALVES
E-mail cao.execucaopenal@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER
Telefones: 2240-1913 / 2262-1776
Coordenadora: LUCIA ILOIZIO BARROS BASTOS
Subcoordenadora: ALEXANDRA CARVALHO FERES
E-mail: cao.vd@mprj.mp.br

NAC - Núcleo de Apuração Criminal
Coordenadora: VIVIANE FREITAS MUNIZ
Sede: Rua Pedro Alves, 187 - Santo Cristo
Tel. 2220-1264

COORDENADORIA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL
Telefone: 2550-1233
Coordenador: RUBEM JOSÉ BASTOS VIANNA

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO
Telefone: 2215-4727
Coordenador: CLÁUCIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO
Assessores:
ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA
CLÁUDIO CALO SOUSA
DANIEL FARIA BRAZ
EDUARDO MORAIS MARTINS
FABIO MIGUEL DE OLIVEIRA
JULIA COSTA SILVA JARDIM
Integrantes sem prejuízo de suas funções.
ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
ANGÉLICA MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI
BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA
CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO
DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA
FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA
FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA
JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO
LEONARDO MONTEIRO VIEIRA
LÚCIO PEREIRA DE SOUZA
MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSÊNIO
OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO
PATRÍCIA MOTHÉ GLIOCHE BÉZE
ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA
RÔMULO SANTOS SILVA
SALVADOR BEMERGUY
SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA
VALÉRIA VIDEIRA COSTA

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - GAEMA
Coordenador: MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL
Assessores:
JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA
SANDRO FERNANDES MACHADO
VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Integrante sem prejuízo de suas funções.
EDUARDO RODRIGUES CAMPOS

GRUPO DE ATUAÇÃO INTEGRADA DA SAÚDE - GAIS
Coordenadora. **DENISE DA SILVA VIDAL**
Núcleo Executivo: SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO
Integrante: EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU
Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central
Tel: 2263-6466

1. PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA
2. ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY
3. DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

1. FELIPE SOARES TAVARES MORAIS **(Afastado, a pedido, por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público) (Férias, de 14/07 a 11/09)**
2. DANIELA PESSOA SANTOS
3. ROBERTA ROSA RIBEIRO **(Designação Temporária) (Licença à gestante)**
4. LEONARDO CANÔNICO NETO **(Designação Temporária) (Férias, de 30/08 a 08/09)**
5. RENATA SCHARFSTEIN **(Licença à Gestante)**
6. BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO **(Afastado, a pedido, por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público)**
7. ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA **(Designação Temporária)**
8. MARCELLO MARCUSSO BARROS **(Designação Temporária) (Férias, de 21 a 30/09)**
9. MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER **(Férias)**
10. ANDERSON TORRES BASTOS **(Designação estendida)**
11. LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ
12. CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO
13. DANIELLA FARIA DA SILVA BARD
14. KEFRINE KEIL RAMOS FLARYS **(Apta com restrição ao exercício da função)**
15. DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA **(PGJ - Assessor da Coordenadoria de Planejamento Institucional)**
16. CHRISTIANE LOUZÃO COSTA DE SOUSA VÉRAS **(Designação Temporária) (Licença Especial)**
17. PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY
18. SORAYA VIDAL TOSTES SALES **(Designação Temporária)**
19. LUCIANA SOARES RODRIGUES **(Apta com restrição ao exercício da função)**
20. BRUNO DE FARIA BEZERRA **(Designação Temporária)**
21. DENISE PIERI PEÇANHA PITTA **(Designação Temporária)**
22. FABRÍCIO ROCHA BASTOS **(Designação Temporária) (Licença Especial, de 15/09 a 14/10)**
23. ANDRÉA DE PENTEADO FAVA **(Designação Temporária)**
24. JULIANA ZENNI TRAVASSOS **(Designação Temporária)**
25. GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA **(Designação Temporária)**
26. ISABEL HOROWICZ KALLMANN
27. MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA **(Designação Temporária)**
28. VIVIANE MOTTA DAGNA DOMINGUES **(Licença sem vencimento)**
29. GABRIELA BAETA MELLO **(Designação Temporária)**
30. LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES **(Designação Temporária)**
31. RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA **(Designação Temporária)**
32. HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS
33. RAMON LEITE DE CARVALHO
34. JOSE ALEXANDRE MAXIMINO MOTA **(PGJ** - Assessoramento ao Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)
35. ÉRIKA BASTOS TARGINO PUPPIM **(Designação Temporária)**
36. RAQUEL ROSMANINHO BASTOS
37. PATRICIA BRITO E SOUSA
38. PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO
39. GABRIELA DE AGUILLAR LIMA **(Designação Temporária) (Licença para tratamento de saúde, de 01 a 20/09)**
40. CLÁUDIA TÚRNER PEREIRA DUARTE **(Licença à Gestante)**
41. ANDRE NOGUEIRA BUONORA
42. MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES
43. PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO
44. VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE
45. RAFAEL CAMARGO NAMORATO
46. KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA **(Designação Temporaria)**
47. BRÁULIO GREGORIO CAMILO SILVA **(Designação Temporária)**
48. BÁRBARA PEREIRA VISENTIN **(Licença à Gestante)**
49. ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES
50. RENATA CHRISTINO COSSATIS
51. CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO **(Designação Temporária)**
52. MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI **(Licença à Gestante)**
53. JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA
54. PATRICIA COSTA DOS SANTOS
55. MICHELLE BRUNO RIBEIRO **(Designação Temporária)**
56. LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES **(Designação Temporária)**
57. GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH **(Designação Temporária)**
58. PAULA COIMBRA ALVES **(Designação Temporária)**
59. DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS
60. RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA **(Designação Temporária)**
61. GABRIELA DA COSTA LOPES **(Licença a Gestante)**
62. MARCELO CARVALHO MELO **(Designação Temporária)**
63. JANAINA SILVA RETTICH **(Designação Temporária)**
64. FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS **(Designação Temporária)**
65. RACHEL SALLES TOVAR **(Designação Temporária)**
66. MAYRA PINTO GUIMARÃES **(Designação Temporária)**
67. PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT **(Designação estendida)**
68. FERNANDO RIBEIRO DE ABREU
69. LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES **(Apta com restrição ao exercício da função) (Afastada, de 02 a 04/09)**
70. ALEXANDER VÉRAS VIEIRA **(Designação Temporária)**
71. CAROLINA NERY ENNE **(Licença à Gestante)**
72. MARCELO VIEIRA GONÇALVES **(Designação Temporária)**
73. CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA **(Designação Temporária)** (Férias)
74. RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO **(Designação Temporária)**
75. PAULA CUNHA BASILIO
76. LEONARDO ZULATO BARBOSA
77. URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA **(Designação Temporária)**
78. MARIANA TRINO DE MEDEIROS **(Designação Temporária)**
79. ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO **(Designação Temporária)**
80. RAFAEL THOMAS SCHINNER **(Designação Temporária)**
81. MARCO ANTONIO SANTOS REIS **(Designação estendida)**
82. ANDRÉ GONÇALVES MORGADO
83. BRUNO RINALDI BOTELHO **(Designação estendida)**
84. LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES
85. MICHEL QUEIROZ ZOUCAS **(Designação Temporária)**
86. EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO
87. FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO **(Designação estendida)**
88. LUCAS FERNANDES BERNARDES **(Designação Temporária)**
89. MUNA BASTOS DA ROCHA
90. BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO **(Designação Temporária)**
91. VÂNIA CIRNE MANHÃES **(Designação Temporária)**
92. BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES
93. RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO **(Licença para casamento, de 18 a 25/09)**
94. PAULO RABHA DE MATTOS
95. VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ
96. MARIO JESSEN LAVAREDA
97. MARCELO WINTER GOMES **(Designação Temporária)**
98. CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO **(Designação Temporária)**
99. GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI **(Designação estendida)**
100. NATÁLIA PEREIRA CORTEZ **(Designação Temporária)**
101. ADRIANA GARCIA PINTO COELHO
102. ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO **(Designação Temporária)**
103. PAULA AZAMBUJA MARTINS

Id: 1878241

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **MARCO ANTONIO MORAES DE REZENDE** para prestar auxílio a Promotoria de Justiça de Mangaratiba, no período de 24 a 31 de agosto de 2015.

Designa o Promotor de Justiça **MARCO ANTONIO MORAES DE REZENDE** para atuar na Promotoria de Justiça de Mangaratiba, no período de 24 a 31 de agosto de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO** para atuar na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa, no dia 25 de agosto de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **MARCELO VIEIRA GONÇALVES** para atuar na Promotoria de Justiça de Mangaratiba, no período de 25 a 27 de agosto de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **SANDRA DA HORA MACEDO** para atuar na Unidade Móvel do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Campos dos Goytacazes - Morro do Coco, no dia 26 de agosto de 2015.

Designa o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para atuar nas audiências de conversão de união estável em casamento, no dia 28 de agosto de 2015, em Campos dos Goytacazes.

Designa a Promotora de Justiça **FERNANDA CÂMARA TORRES SODRÉ** para participar do procedimento de incineração de substâncias entorpecentes a ser realizado na Comarca de Rio Bonito, no dia 28 de agosto de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA** para atuar na 6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, no período de 28 a 31 de agosto de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital, no dia 31 de agosto de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **SOMAINE PATRÍCIA CERRUTI LISBOA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital, no dia 31 de agosto de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2012.00664150, em razão do decidido na reunião de 23 de julho de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2012.00664150).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé para prosseguir oficiando no IC nº 004/2014, em razão do decidido na reunião de 23 de julho de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2013.00511054).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias para prosseguir oficiando no PA nº 116/14, em razão do decidido na reunião de 23 de julho de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2014.00210267).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos para prosseguir oficiando no PA nº 033/14, em razão do decidido na reunião de 23 de julho de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2014.00165076).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando no IC nº 2008.2385.02, em razão do decidido na reunião de 23 de julho de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2008.00200092).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis para atuar no procedimento MPRJ nº 2013.00479894, a partir do dia 21 de agosto de 2015 e até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público (MPRJ 2013.00479694).

Promove, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 27 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o Promotor de Justiça Substituto **FELIPE SOARES TAVARES MORAIS**, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Promotor de Justiça do mesmo Quadro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.809, de 06 de março de 2013 (Proc. nº SCOC - 22681/2015).

Lota, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2015, o Promotor de Justiça **FELIPE SOARES TAVARES MORAIS** na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé, em virtude da remoção da Dra. Daniele Jardim Tavares Azeredo (Proc. nº SCOC - 22681/2015).

Designa, com eficácia a contar de 31 de agosto de 2015, a Promotora de Justiça **VIVIANE ALVES SANTOS SILVA** para exercer a função de Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa o Promotor de Justiça **ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Barra do Piraí, no período de 08 a 17 de setembro de 2015, em razão de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução em que se encontra lotado.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 04.08.2015

Processo nº MP-2015.00654302 - Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica de fls. 12/13, em cujos termos autorizo a Promotora de Justiça Paula de Castro Cordeiro Campanario a fixar residência funcional no Município de Niterói, enquanto permanecer titular de órgão de execução na Comarca de Casimiro de Abreu.

DE 27.08.2015

Processo nº MP-2015.00881062 - GAECO - Defiro Auxílio.

Id: 1878242

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DA SECRETÁRIA-GERAL

DE 26.08.2015

Remove, com eficácia a contar de 13 de abril de 2015, a servidora **AYLA SCHINDLER ROSSI**, Auxiliar 3, símbolo A-5, matrícula nº 4734, do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA para a Comissão de Gestão Ambiental do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. (Processo nº MPRJ-2015.00893033)

Remove, com eficácia a contar de 01 de maio de 2015, a servidora **ROSIANE DE OLIVEIRA AFFONSO**, Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios, matrícula nº 3757, da Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Araruama e de Investigação Penal de Araruama e Saquarema para a Diretoria de Recursos Humanos. (Processo nº MPRJ-2015.00378303)

Designa, com eficácia a contar de 01 de maio de 2015, a servidora **ROSIANE DE OLIVEIRA AFFONSO**, Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios, matrícula nº 3757, para ter exercício na Coordenação do CRAAI Cabo Frio, até ulterior deliberação, ficando afastada de sua lotação. (Processo nº MPRJ-2015.00378303)

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 12 de agosto de 2015, o servidor **JOSE INACIO PEREIRA CEZARIO**, Auxiliar do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 1494, para posterior lotação. (Processo nº MPRJ-2015.00881445)

Remove, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2015, o servidor **ALEXSANDRO PAES DA SILVA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7247, da Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende para a Coordenação do CRAAI Volta Redonda.

Designa, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2015, o servidor **BERNARDO SILVA PAULSEN**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 6473, para ter exercício na Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende, até ulterior deliberação, ficando afastado de sua lotação.

Remove, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2015, a servidora **BIANCA COELHO SCHUENG**, Assessora de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 5013, da Coordenação do CRAAI Nova Friburgo para a Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo.

Remove, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2015, a servidora **FERNANDA FAGUNDES CRUZ**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7405, da Coordenação do CRAAI Volta Redonda para a Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Resende.

Designa, no período de 17 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2015, a servidora **FERNANDA FAGUNDES CRUZ**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7405, para ter exercício na Secretaria da Promotoria de Justiça de Itatiaia, ficando afastada de sua lotação.

Remove, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2015, a servidora **NANCY FRANCO DE SÁ**, Assessora de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 5341, da Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo para a Secretaria da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo.

Designa, com eficácia a contar de 20 de agosto de 2015, o servidor **MAURO JUSTINO DA COSTA**, Auxiliar Especializado do MP - Área: Serviços de Apoio, matrícula nº 1996, para ter exercício na Secretaria das Promotorias de Justiça de Vila Inhomirim, até ulterior deliberação.

Remove, com eficácia a contar de 21 de agosto de 2015, a servidora **ALINE GOMES GONÇALVES DOS SANTOS**, Auxiliar 3, símbolo A-5, matrícula nº 6934, do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça para a Coordenadoria de Planejamento Institucional.

Remove, com eficácia a contar de 31 de agosto de 2015, o servidor **THADEU WILLIAN FAGUNDES NEVES**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2656, da Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Resende para a Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende.

Lota, com eficácia a contar de 01 de setembro de 2015, a servidora **ANA PAULA CUNHA MENDONCA VALICENTE**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 1265, na Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro. (Processo nº MPRJ-2015.00833777)

Remove, com eficácia a contar de 13 de setembro de 2015, a servidora **ANA CRISTINA PEIXOTO FERNANDEZ LINS**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4504, da Secretaria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (Matéria Não Infracional) da Capital para a Secretaria das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2014, que a designou para ter exercício na Secretaria das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital.

Remove, com eficácia a contar de 13 de setembro de 2015, o servidor **EDUARDO DOS SANTOS ALVES SILVA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 6154, da Diretoria de Recursos Humanos para a Secretaria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (Matéria Não Infracional) da Capital, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 28 de setembro de 2012, que o designou para ter exercício na Secretaria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (Matéria Não Infracional) da Capital.

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 27 de outubro de 2014, que designou o servidor **JULIO CÉSAR DA CRUZ BARRETO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5502, para ter exercício na Secretaria das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, com eficácia a contar de 13 de setembro de 2015.

Lota, com eficácia a contar de 13 de setembro de 2015, o servidor **OSÍRIS CLÁUDIO TELES DIAS**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5631, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (Matéria Não Infracional) da Capital, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 25 de novembro de 2014, que o designou para ter exercício na Secretaria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (Matéria Não Infracional) da Capital.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2015.00829251
Data 20/04/2017 Fl. 13
Rubrica 6925

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 165
QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Alexandre Araripe Marinho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Vago
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Alexandre Couto Joppert (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Andre Machado Ricci
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Tatiana Costa Torres

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL E DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DE 28.08.2015

Designam o Promotor de Justiça **MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE** para atuar na 54ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Mangaratiba, no período de 24 a 31 de agosto de 2015, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular.

Designam o Promotor de Justiça **MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA** para atuar na 9ª Promotoria Eleitoral - Barra da Tijuca, Comarca da Capital, no período de 28 a 31 de agosto de 2015, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 31.08.2015

Designam a Promotora de Justiça **SUZANA SALGADO LOPES** para atuar na 86ª Promotoria Eleitoral - Comarca de São Gonçalo, no dia 31 de agosto de 2015, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam a Promotora de Justiça **FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO** para atuar na 86ª Promotoria Eleitoral - Comarca de São Gonçalo, no período de 01 a 08 de setembro de 2015, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 02.09.2015

Designam o Promotor de Justiça **ALBERTO FLORES CAMARGO** para atuar na 5ª Promotoria Eleitoral - Copacabana, Comarca da Capital, no período de 02 a 04 de setembro de 2015, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 03.09.2015

Designam a Promotora de Justiça **MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO** para atuar na 188ª Promotoria Eleitoral - Penha, Comarca da Capital, no mês de setembro de 2015, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **GUILHERME SOARES BARBOSA** para atuar na 21ª Promotoria Eleitoral - Olaria, Comarca da Capital, no mês de setembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 04.09.2015

Designam a Promotora de Justiça **MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT** para atuar na 225ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Seropédica, no período de 16 a 23 de setembro de 2015, em razão da licença para casamento da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Id: 1883511

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

*** RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.998** **DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência à Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público, Doutora VIVIANE ALVES SANTOS SILVA, Promotora de Justiça, matrícula nº 2871, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias,
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas,
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em les, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

* Republicada por incorreção no texto original publicado no D. O. de 4 de setembro de 2015.

Id: 1883512

DE 09.09.2015

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal, no período de 08 a 30 de setembro de 2015, com fundamento no art. 92, II, da Lei Complementar nº 106, de 3 de janeiro de 2003, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **MÁRCIO KLANG** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara Cível, no período de 03 a 30 de setembro de 2015, em razão de licença médica do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 13ª Câmara Cível, no período de 03 a 11 de setembro de 2015, em razão de licença médica da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ADÉLIA BARBOZA DE CARVALHO** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 10ª Câmara Cível, no período de 02 a 12 de setembro de 2015, em razão de licença médica do anteriormente designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Suspende, por necessidade de serviço, a licença especial da Promotora de Justiça Substituta **CHRISTIANE LOUZÃO COSTA DE SOUSA VERAS**, nos dias 02 e 04 de setembro de 2015 (MPRJ 2015.00920566).

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **LETICIA XAVIER DE PAULA ANTUNES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, nos dias 02 e 04 de setembro de 2015.

Designa a Promotora de Justiça **JULIANA GOMES VIANA** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras, no dia 09 de setembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, no período de 09 a 11 de setembro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, no período de 09 a 11 de setembro de 2015, em razão da licença à gestante da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaguaí, nos dias 11, 14, 25 e 28 de setembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, nos dias 11 e 14 de setembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, no período de 12 a 30 de setembro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, no período de 12 a 30 de setembro de 2015, em razão da licença à gestante da Promotora de Justiça titular.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio São Januário, no dia 13 de setembro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça **MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 13 de setembro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça **SAUVEI LAI** para atuar na 10ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 28 a 30 de setembro de 2015, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 31 de agosto de 2015, **RICARDO GUIDA**, matrícula nº 6719, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2015.00954896).

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2015, que designou **RICARDO GUIDA**, matrícula nº 6719, para prestar assessoramento à Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal, com eficácia a contar de 31 de agosto de 2015 (Processo nº MPRJ-2015.00954896).

Nomeia **RAFAELA CORRÊA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Guida (Processo nº MPRJ-2015.00960883).

Designa **RAFAELA CORRÊA RODRIGUES** para prestar assessoramento à Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal (Processo nº MPRJ-2015.00960883).

Nomeia **CLARA MOUTINHO PONTES LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Livia Aparecida de Freitas Carlos da Silva (Processo nº MPRJ-2015.00930684).

Designa **CLARA MOUTINHO PONTES LIMA** para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2015.00930684).

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 09.09.2015

Processo nº MP-2015.00829251 (Requerente: Wilma Bueri Calderano de Azevedo - Assunto: Pensão por Morte) - Aprovo a refixação da pensão por morte deixada pelo Procurador de Justiça Jocymar Dias de Azevedo, nos valores indicados às fls. 04/04v°.

APOSTILAS DO PROCURADOR-GERAL

DE 09.09.2015

Tendo em vista o que consta do Processo MPRJ nº 2015.00829251, e em cumprimento ao acórdão proferido pela Egrégia 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial nº 0285072-80.2011.8.19.0001, fica refixado o valor da pensão por morte a que faz jus **JUSSARA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO DE AZEVEDO,** viúva do Procurador de Justiça inativo Jocymar Dias de Azevedo, falecido em 23 de fevereiro de 2010, concedida através do Ato GPGJ nº. 434, de 10 de março de 2010, alterado através de apostila datada de 13 de agosto de 2013, por determinação do juízo da 14ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, a partir de 1º de setembro de 2015.

Tendo em vista o que consta do Processo MPRJ nº 2015.00829251, e em cumprimento ao acórdão proferido pela Egrégia 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial nº 0285072-80.2011.8.19.0001, fica refixado o valor da pensão por morte a que faz jus **WILMA BUERI CALDERANO DE AZEVEDO**, ex-cônjuge do Procurador de Justiça inativo Jocymar Dias de Azevedo, falecido em 23 de fevereiro de 2010, concedida através do Ato GPGJ nº. 433, de 10 de março de 2010, alterado através de apostila de 13 de agosto de 2013, por determinação do juízo da 14ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, a partir de 1º de setembro de 2015.

Id: 1883513

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 08.09.2015

Designa a Promotora de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Jacarepaguá, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos autos do procedimento MPRJ nº 2015.00795240, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Jacarepaguá, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos autos do procedimento MPRJ nº 2015.00795202, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Jacarepaguá, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos autos do procedimento MPRJ nº 2012.01092482, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 11ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos autos do procedimento MPRJ nº 2015.00805782, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, para proceder à oitiva de **Marivaldo Felix da Costa**, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo MPRJ nº 2015.00929961).

Designa a Promotora de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, para proceder à oitiva de **Edson Duarte da Silva**, sem prejuízo de suas demais atribuições (Procedimento MPRJ nº 2015.00799033).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos autos do procedimento MPRJ nº 2015.00926587, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL

DE 09.09.2015

Procedimento administrativo nº MP-2013.00944887 - Ficam intimados os Drs. Elísio de Almeida Quintino, OAB/RJ nº 53.367, e Rosana Fernandes de Almeida Quintino, OAB/RJ nº 58.825, para apresentarem Alegações Finais nos autos do Processo Administrativo Disciplinar MPRJ nº 2013.00944887, no prazo de dez dias, bem como para comparecerem à secretaria da CPIA para tomarem ciência do acrescido no referido PAD (fls. 478/520).

DESPACHOS DA ASSESSORA DA SECRETARIA-GERAL

DE 08.09.2015

Procedimento Administrativo nº MP-2014.01184806 (Assunto: Instauração de Sindicância) - Determino a instauração de sindicância, sem sindicado, para apurar o noticiado nos autos em referência.

DE 09.09.2015

Processo nº MP-2015.00251498 - Considerando a inexistência de conduta ilícita durante a participação no Pregão Eletrônico nº 11/2015, determino o arquivamento do presente procedimento instaurado em face de SPJ Comercial Ltda. - ME.

Processo nº MP-2015.00251507 - Considerando a inexistência de conduta ilícita durante a participação do Pregão Eletrônico nº 11/2015, determino o arquivamento do presente procedimento instaurado em face de SP Comercial Eletroeletrônicos Ltda. - EPP.

Id: 1883514

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 09.09.2015

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguaí sob o n.º 0004756-53.2015.8.19.0024 sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ n.º 2015.00930698).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguaí sob o n.º 0005481-42.2015.8.19.0024 sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ n.º 2015.00930692).

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 04.09.2015

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00948725 (Origem: Processo nº 0269047-50.2015.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 014/01712/2015 da 14ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo o Promotor de Justiça Felipe Pires Cuesta para oferecer denúncia.

DE 09.09.2015

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00942046 (Origem: Processo nº 0013340-73.2015.8.19.0036, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Nilópolis - IP nº 052-04798/2015 da 52ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo o Promotor de Justiça Marcos Paulo Alfradique de Andrade para oferecer denúncia.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00674080 (Origem: Processo nº 0080438-83.2015.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito do IV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - TC nº 014-00771/2015 da 14ª DP) - Defiro o desarquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00931582 (Origem: Processo nº 0127184-43.2014.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 045/00349/2014 e IP nº 045/00379/2014 da 45ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00930692 (Origem: Processo nº 0005481-42.2015.8.19.0024, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguaí - IP nº 050/01036/2009 da 50ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00930698 (Origem: Processo nº 0004756-53.2015.8.19.0024, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguaí - IP nº 050/00825/2012 da 50ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Id: 1883515

EM BRANCO

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2012.00398878
Data 20/01/2012 Fl. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO
Rubrica

§ 6º - À Assessoria de Direito Público.

I - oficiar junto ao Conselho da Magistratura;
II - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas;
III - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 7º - À Assessoria de Recursos Constitucionais incumbe:
I - prestar apoio técnico-jurídico ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais na interposição de recursos especiais e extraordinários, qualquer que seja a matéria, sem prejuízo das atribuições dos Procuradores de Justiça, quando presentes questões de direito de relevante interesse público ou institucional;
II - emitir parecer:
a) sobre a admissibilidade de recursos extraordinários e especiais, em matéria criminal;
b) em recursos ordinários constitucionais interpostos contra acórdãos denegatórios de habeas corpus e de mandados de segurança, em matéria criminal;
III - desenvolver estudos visando à formulação de teses jurídicas que devam ser sustentadas em recursos ordinários, especiais e extraordinários nos quais atue o Ministério Público Estadual;
IV - organizar e manter atualizados arquivos de jurisprudência e legislação sobre recursos constitucionais, bem como arquivos de peças técnicas elaboradas e estudos desenvolvidos no exercício de suas atribuições;
V - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, com a produtividade de cada integrante da Assessoria;
VI - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º - À Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor incumbe identificar as demandas de atuação do Ministério Público, na defesa dos direitos humanos e na fiscalização de associações de interesse social, sendo composta pelos seguintes órgãos:

I - Ouvidoria-Geral;
II - Coordenadoria de Direitos Humanos;
III - Assessoria de Justiça Terapêutica;
III - Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor.

§ 1º - À Ouvidoria-Geral incumbe ouvir, orientar e encaminhar qualquer pessoa que procure o Ministério Público, em busca de sua atuação e proteção institucional, facilitando o acesso aos órgãos internos do Parquet.

§ 2º - À Coordenadoria de Direitos Humanos incumbe:

I - identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição;
II - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando ao aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação;
III - apresentar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor sugestões para elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação que ofendam direitos humanos;
IV - contribuir para a atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais;
V - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a adoção de medidas administrativas relacionadas à sua área de atribuição;
VI - promover a integração dos órgãos de execução do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção.

§ 3º À Assessoria de Justiça Terapêutica incumbe auxiliar a Coordenadoria de Direitos Humanos na supervisão e coordenação da atuação dos profissionais ligados ao Programa de Justiça Terapêutica, no âmbito do Ministério Público, zelando por sua efetiva implementação e divulgação.

§ 4º - À Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor incumbe:

I - relacionar as associações de interesse social e as assemelhadas, bem como as que possuam título de utilidade pública ou outras qualificações de relevância pública, excluídas as fundações;
II - subsidiar a atuação dos órgãos de execução, sempre que solicitado, na apreciação da prestação de contas das entidades mencionadas no inciso I deste parágrafo;
III - propor as medidas necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º - Os órgãos referidos nesta Resolução continuam regidos pelas normas infralegais vigentes, desde que com ela compatíveis.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.491, de 17 de janeiro de 2009.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.797 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179543, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.493, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.798 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Direitos Humanos e Terceiro Setor, Doutor ERTULEI LAUREANO MATOS, Procurador de Justiça, matrícula nº 2002946, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.799 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.495, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1436666

DE 17.01.2013

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Mônica da Silveira Fernandes.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto de Castro Jatahy.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Antonio José Campos Moreira.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo de Souza Chaves.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **SERGIO NOGUEIRA DE AZEREDO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo **SA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Astério Pereira dos Santos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMERSON GARCIA** para exercer as funções de Consultor Jurídico, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para exercer as funções de Assessor Internacional, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça inativa **VERA DE SOUZA LEITE** para exercer as funções de Coordenadora de Movimentação dos Procuradores de Justiça.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer as funções de Coordenador de Movimentação dos Promotores de Justiça, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Procuradora de Justiça **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL** para exercer as funções de Coordenadora do 1º Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça, ficando voluntariamente afastada de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA** para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2009, que designou o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **HENRIQUE PAIVA ARAUJO** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Angra dos Reis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MARCELO LESSA BASTOS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Campos, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **DANIELLE WAGHABI SILVA DE CARVALHO** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI São Gonçalo, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2012, que designou o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Coordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **TIAGO JOFFILY** para exercer as funções de Subcoordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **CARLOS CICERO DUARTE JUNIOR** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2007, que designou o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assessor de Assuntos Institucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **GEISA LANNES DA SILVA** para exercer as funções de Assessora de Direito Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **MARCIO MOTHÉ FERNANDES** para exercer as funções de Coordenador de Direitos Humanos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ FABIÃO GUASQUE** para exercer as funções de Coordenador de Entidades do Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para responder pelo expediente da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça no período de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013, em razão das férias do titular, Promotor de Justiça Virgilio Panagiotis Stavridis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LEÔNIDAS FILIPPONE FARRULLA JÚNIOR** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação (Processo nº MP-2013.00057920).

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o servidor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público - Área: Controle Interno, matrícula nº 1621, para exercer as funções de Secretário de Planejamento e Finanças.

Id: 1436667

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 14.01.2013

Processo nº MP-2012.01415844 (Requerente: Ana Lúcia Fonseca de Souza - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro o pedido de averbação, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, de 20 dias de tempo de serviço descontados pela Comlurb, em que a requerente gozava o benefício auxílio-doença.

Processo nº MP-2012.01244266 (Requerente: Ramon de Almeida Rodrigues - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro a averbação de 05 dias de contribuição referentes aos dias de faltas ao serviço junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

DE 15.01.2013

Processo nº MP-2012.01475638 (Requerente: Glória Maria Bonifácio Matos - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro até 31/12/2013.

Id: 1436668

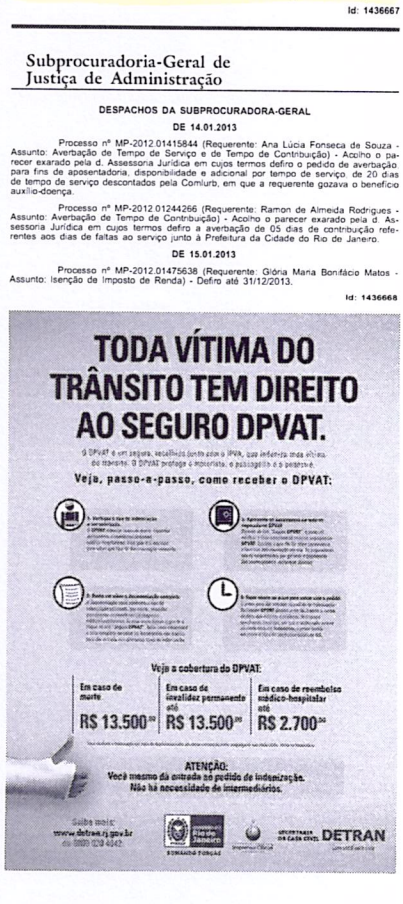

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393828
Data 20/04/2017 Fl. 15
Rubrica 6925

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XLI - Nº 018
SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Ertulei Laureano Matos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Vago
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 2
Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO E DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DE 26.01.2015

Designam a Promotora de Justiça **FERNANDA CARUSO DE MATTOS** para atuar na 67ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Nova Iguaçu, no período de 15 a 31 de janeiro de 2015, em razão da recusa justificada do exercício das funções eleitorais da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam a Promotora de Justiça **ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA** para atuar na 203ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Barra Mansa, no período de 26 a 31 de janeiro de 2015, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Tornam sem efeito a designação da Promotora de Justiça **JULIA VALENTE MORAES** para atuar na 42ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Bom Jardim, no período de 12 a 16 de janeiro de 2015.

Designam o Promotor de Justiça Substituto **RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO** para atuar na 42ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Bom Jardim, no período de 12 a 16 de janeiro de 2015, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça designada.

Designam o Promotor de Justiça **BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO** para atuar na 254ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Macaé, no período de 12 a 31 de janeiro de 2015, em razão da licença especial da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam a Promotora de Justiça **ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID** para atuar na 138ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Queimados, no período de 22 a 31 de janeiro de 2015, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular.

Designam a Promotora de Justiça **MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS SICILIANO** para atuar na 59ª Promotoria Eleitoral - Comarca de São Pedro da Aldeia, no período de 18 a 25 de janeiro de 2015, em razão da licença por luto da Promotora de Justiça titular.

Id: 1788428

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.957 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutora **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE**, Promotora de Justiça, matrícula nº 3223, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.799, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.958 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Doutor **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.959 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.800, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.960 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência à Secretária-Geral do Ministério Público, Doutora **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE**, Promotora de Justiça, matrícula nº 3223 e ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, este último na qualidade Gerente do Fundo Especial, para, como Ordenadores de Despesas, praticarem atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Especial do Ministério Público, em especial para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VI - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.801, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1788429

DE 29.01.2015

Designa o Procurador de Justiça **WALBERTO FERNANDES DE LIMA** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2015, em razão do afastamento do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal, no período de 21 a 31 de janeiro de 2015, em razão de licença médica da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ELISABETH GOMES SAMPAIO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal, no período de 1º a 04 de fevereiro de 2015, em razão de licença médica da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Foro Regional de Santa Cruz, Comarca da Capital, no dia 22 de janeiro de 2015.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MAYRA PINTO GUIMARÃES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Foro Regional de Santa Cruz, Comarca da Capital, no dia 22 de janeiro de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **TALITA NUNES HARDUIN** para cumprir o plantão do dia 31 de janeiro de 2015, em substituição ao Promotor de Justiça **JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO**, na Comarca de Vassouras.

Designa a Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Aldeia, no mês de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO** para atuar no Projeto Justiça Itinerante do Complexo da Maré - Capital no dia 04 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, os Promotores de Justiça **PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO** e **FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 14 e 21 de fevereiro de 2015, nas Comarcas de Volta Redonda e Barra do Piraí, respectivamente.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para cumprir o plantão do dia 17 de fevereiro de 2015, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **ANDERSON TORRES BASTOS**, na Comarca de Porciúncula.

Designa o Promotor de Justiça **VLADIMIR RAMOS DA SILVA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Valença, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cabo Frio, no mês de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **EDUARDO SLERCA** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Cabo Frio, no mês de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, no Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, durante o evento Desfiles de Carnaval - Sambódromo / 2015, nos dias 13, 14, 15, 16 e 21 de fevereiro de 2014.

SAMBÓDROMO - DESFILE PRINCIPAL (ACESSO E ESPECIAL)

13/02 Sexta-feira	14/03 Sábado	15/03 Domingo	16/03 Segunda-feira
Luiz Antônio Corrêa Ayres	Leonardo Cuña de Souza	Mauricio Cesar do Couto	Reinaldo Moreno Lomba
Ana Cristina Fernandes Pinto Vilela	Cláudio Tenório Fiqueiredo Aguiar	Leonardo Cuña de Souza	Cláudio Tenório Fiqueiredo Aguiar

SAMBÓDROMO - DESFILE DAS CAMPEÃES

21/03 Sábado
Cláudio Varela
Maurício Cesar do Couto

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de março de 2015, o Promotor de Justiça **ANGELO JOAQUIM GOUVEA NETO** da Promotoria de Justiça de Cantagalo para a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Júlia Valente Moraes (Proc. nº SCOC - 19234/2015).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de março de 2015, a Promotora de Justiça **ELIANE DE LIMA PEREIRA** da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital para a Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Lúcio Romulo Soares (Proc. nº SCOC - 19543/2015).

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2013, que designou o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer a função de Secretário-Geral do Ministério Público, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para prestar assessoramento à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2015, que designou a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** para prestar assessoramento à Secretaria-Geral do Ministério Público, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 2014, que designou a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** para exercer a função de Coordenador do CRAAI Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** para exercer a função de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2015, que designou a Promotora de Justiça **KARINA RACHEL TAVARES SANTOS** para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, a Promotora de Justiça **KARINA RACHEL TAVARES SANTOS** para exercer a função de Coordenador do CRAAI Rio de Janeiro, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de agosto de 2013, que designou a Promotora de Justiça **ANA PAULA BAPTISTA VILLA** para exercer a função de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015 (Processo nº MPRJ-2015.00097366).

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, a Procuradora de Justiça **CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS** para exercer a função de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2013, que designou o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer a função de Coordenador de Movimentação dos Promotores de Justiça, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer a função de Coordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para prestar assessoramento à Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, sem prejuízo de suas demais atribuições.

EM BRANCO

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2012.00393813
Data 20/04/2012 Fl. 16
MINISTÉRIO PÚBLICO
Rubrica

CRAAI SÃO GONÇALO
Coordenadora: Danielle Waghabi Silva de Carvalho
Sede: Rua Coronel Bernado nº 1500, 7º Andar, Zé Garoto
Tel: 3713-5576 / 2712-5347 / 3707-3590
Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

104ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3315
Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí)
Aux. Recíproco - SUZANA SALGADO LOPES (Titular da 151ª)
151ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3039
Titular - SUZANA SALGADO LOPES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí)
Aux. Recíproco - ANA CAROLINA MORAES COELHO (Titular da 104ª)

RIO BONITO

32ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2734-2100
Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER (Titular da 1ª Promotoria de Justiça do Rio Bonito)

SÃO GONÇALO

36ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3614-2118
Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)
68ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2712-7435
Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo)
69ª Promotoria Eleitoral - Tel. 2605-6385
Titular - RENATA NEME CAVALCANTI (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo) **(Férias, de 05 a 24)**
Desig. - VINÍCIUS LEAL CAVALLEIRO (de 05 a 24) (Titular da 132ª)
86ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2628-9483
Titular - JEAN PESSANHA TAVARES (Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo)
87ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-7769
Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Gonçalo)
132ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9989
Titular - VINÍCIUS LEAL CAVALLEIRO (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II) **(Acumulando a 69ª, de 05 a 24)**
133ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6224
Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER (Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)
134ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2606-5062
Titular - FABIOLA LOVISI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)
135ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9982
Titular - ANA PAULA BAPTISTA VILLA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo)
136ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9993
Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família)
137ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-5613
Titular - FABIANA DE ARAÚJO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Alcântara)
197ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9957
Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)

CRAAI TERESÓPOLIS
Coordenador: Marcos da Motta
Sede, Rua Francisco Sá, nº 343 / sala 403, Várzea - Tel: (21) 2742-2031
Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

102ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2537-1343
Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Carmo)

GUAPIMIRIM / MAGÉ

149ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2632-2827
Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAUJO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Vila Inhomirim)

SAPUCAIA

61ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2271-1000
Titular - ARTUR GUSTAVO SANTANNA DE OLIVEIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Sapucaia) **(Férias)**
Desig. - MAYRA PINTO GUIMARÃES (Designada para a Promotoria de Justiça de Sapucaia)

SUMIDOURO

64ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2531-1357
Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (Titular da Promotoria de Justiça de Sumidouro)

TERESÓPOLIS

38ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7299
Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis) **(Acumulando a 195ª)**
195ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7565
Titular - VAGO
Desig. - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Titular da 38ª)

CRAAI VOLTA REDONDA
Coordenadora: Vinicius Winter de Souza Lima
Rua Nestor Rodrigues Perripeiro, nº 629, Aterrado
Tel: (24) 3341-2627 / 3347-7137 (fax)
Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

91ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7885
Titular - LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA JUNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Barra Mansa) **(Acumulando a 203ª)**
94ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3323-6999
Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa)
203ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3323-6903
Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Barra Mansa) **(Férias, de 05 a 09 / Acumulando a 108ª, de 16 a 31)**
Desig. - LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA JÚNIOR (de 05 a 09) (Titular da 91ª)

PORTO REAL/QUATIS

183ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3353-4995
Titular - GEISA LANNES DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Porto Real / Quatis) **(Impedida de exercer função eleitoral - Res. CNMP nº 30/2009, Art. 1º, § 1º, II)**
Desig. - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS (Designado para a Promotoria de Justiça de Porto Real / Quatis)

RESENDE E ITATIAIA

31ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3354-5780
Titular - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Resende) **(Acumulando a 198ª)**
198ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3355-2421
Titular - VANESSA MARTINS DOS SANTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende) **(Férias)**
Desig. - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Titular da 31ª)

RIO CLARO

108ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3332-1204
Titular - VAGO
Desig. - ANNA CAROLINA MATTOSO SOARES (de 01 a 15) (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra Mansa)
Desig. - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (de 16 a 31) (Titular da 203ª)

VOLTA REDONDA

47ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-2430
Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda)
90ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-4833
Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda)
131ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-3300
Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Volta Redonda)
202ª Promotoria Eleitoral - Tel. (24) 3346-8877
Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda)

Id: 1458984

Designam a Promotora de Justiça **ZILDA JANUZZI VELOSO BECK** para atuar na 85ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Petrópolis, no período de 21 a 31 de janeiro 2013, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular.

Designam, a pedido, as Promotoras de Justiça **ANA CAROLINA MORAES COELHO e SUZANA SALGADO LOPES** para prestarem auxílio recíproco entre as 104ª e 151ª Promotorias Eleitorais, Comarca de Itaboraí, no mês de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam, a pedido, o Promotor de Justiça **WALDEMIRO JOSÉ TRÓCILO JÚNIOR** para prestar auxílio à 43ª Promotoria Eleitoral, Comarca de Natividade, no período de 01 a 17 de fevereiro de 2013.

Designam, a pedido, o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para prestar auxílio à 98ª Promotoria Eleitoral, Comarca de Campos, no dia 01 e no período de 09 a 28 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições

Designam a Promotora de Justiça **JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO** para atuar na 72ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Niterói, no período de 18 a 28 de fevereiro de 2013, em razão da ausência justificada do exercício das funções eleitorais do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA** para atuar na 59ª Promotoria Eleitoral, Comarca de São Pedro da Aldeia, no dia 22 de fevereiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições

Designam o Promotor de Justiça **LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES** para atuar na 208ª Promotoria Eleitoral - Copacabana, Comarca da Capital, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Id: 1458985

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.810 DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nas quadras da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM, Procurador de Justiça, matrícula nº 1304, para como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, a Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.797, de 17 de janeiro de 2013 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1458986

DE 07.03.2013

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Magé, no dia 27 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **RUBEM JOSÉ BASTOS VIANNA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Niterói, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **ANDRE NOGUEIRA BUONORA** para prestar auxílio à 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Comarca da Capital, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **GUILHERME MATTOS DE SCHUELER** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **SALVADOR BEMERGUY e CELSO DE ANDRADE LOUREIRO** para prestarem auxílio recíproco entre a Promotoria de Justiça junto à 9ª Vara Criminal e a Promotoria de Justiça junto a 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, a partir do dia 01 de março de 2013.

Designa, a pedido a Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cabo Frio, nos períodos de 01 a 11 e 22 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, no período de 01 a 17 de março de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, no período de 01 a 17 de março 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL CAMARGO NAMORATO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto a 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no dia 07 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **VAGNER DELGADO DE ALMEIDA** para cumprir o plantão do dia 09 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA**, na Comarca de Araruama.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **JULIANA ZENNI TRAVASSOS** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Piraí, no período de 09 a 31 de março de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **JULIANA ZENNI TRAVASSOS** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Piraí, no período de 09 a 31 de março 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **ANDERSON TORRES BASTOS** para cumprir o plantão do dia 10 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA**, na Comarca de Itaperuna.

Designa a pedido, o Promotor de Justiça **MARCELO ALVARENGA FARIA** para cumprir o plantão do dia 10 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **CHARLES AMITAY WEKSLER** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin e à Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiral, nos dias 11 e 12 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **IVANY DE SOUZA BASTOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Miguel Pereira e à Promotoria de Justiça da Comarca de Paty do Alferes, nos dias 11 e 12 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **MARLY SARAMAGO HERMANN** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Comarca da Capital, no período de 11 a 20 de março de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Comarca da Capital, no período de 11 a 20 de março de 2013, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS SICILIANO** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, no período de 14 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **THAÍSA TERRA MEIRELES** e **DEBORA MARTINS MOREIRA** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 17 e 28 de março de 2013, na Comarca de Cabo Frio.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA HONORATO NEVES BATISTA** para cumprir o plantão do dia 24 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA** para cumprir o plantão do dia 28 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO**, na Comarca de Nova Friburgo.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **MÁRCIO FERREIRA FERNANDES** para cumprir o plantão do dia 28 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **WALDEMIRO JOSÉ TRÓCILO JÚNIOR**, na Comarca de Natividade

Designa, a pedido, as Promotoras de Justiça **ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID** e **DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 28 e 29 de março de 2013, na Comarca de Seropédica.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **VAGNER DELGADO DE ALMEIDA** para cumprir o plantão do dia 29 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA**, na Comarca de Arraial do Cabo.

Designa a pedido o Promotor de Justiça Substituto **ANDERSON TORRES BASTOS** para cumprir o plantão do dia 29 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA**, na Comarca de Porciúncula.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO** para cumprir o plantão do dia 30 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO** para cumprir o plantão do dia 31 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **MARCELO CARVALHO MELO**, na Comarca de Campos

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2013, que designou **RAFAEL MACHADO DA COSTA**, matrícula nº 5257, para responder pelo expediente da Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Nomeia **ANA LUIZA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 8002448, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **A-1**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Marcio Jandre Ferreira, considerando-a exonerada do **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa **ANA LUIZA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 8002448, para exercer as funções de Auditora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de maio de 2007, que a designou para exercer as funções de Diretora da Centroia da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Designa **MARIA CAROLINA ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 6131, para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e da Contribuinte, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 23 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de agosto de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto ao Núcleo de Apoio às Promotorias Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro (NAPE) da Capital, criado pela Resolução GPGJ nº 1.808, de 27 de fevereiro de 2013.

Designa **ANTERO DE CASTRO LEIVAS FILHO**, matrícula nº 5331, para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2013, que o designou para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FALCÃO RUSSI**, matrícula nº 6014, do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00207856).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2012, que designou **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FALCÃO RUSSI**, matrícula nº 6014, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé (Processo nº MP-2013.00207856).

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **MARCONI EDSON SOUTO DE MELO**, matrícula nº 8003095, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00167106).

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **DILNART DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8002890, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197114).

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **WASHINGTON NERY DA SILVA**, matrícula nº 32667, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197094).

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **FRANCISCO CARLOS FIGUEIRA LIMA**, matrícula nº 8003190, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP- nº 2013.00197120)

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de julho de 2009, que designou **MAURO RODRIGUES BRAVO**, matrícula nº 80030666, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00167091).

Designa, com eficácia a contar de 11 de março de 2013, o Promotor de Justiça **RAFAEL LÚIZ LEMOS DE SOUSA** para exercer as funções de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e a Pessoa com Deficiência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 06.03.2013

Processo nº MP-2013.00005524 (Requerente: Maria Stella Pereira Reis - Assunto: Pensão por Morte) - Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica, em cujos termos defiro pensão por morte, a partir de 03 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 14, inciso II da Lei Estadual nº 5.292, de 11 de junho de 2008, e do artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2003. Aprovo a fixação.

Id: 1458987

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 06.03.2013

Processo nº 2011.00132100 (Assunto: Recurso Administrativo Hierárquico contra a decisão que determinou a rescisão do contrato firmado com a sociedade Logika Consultoria e Serviços em T. I. LTDA e aplicou a mesma a penalidade de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o MPRJ pelo prazo de 01 (um) ano, cumulada com aplicação de multa.) - Conheço do recurso administrativo hierárquico de fls. 719/740 e nego-lhe provimento, com fulcro na parecer exarado às fls. 7437/47, pela douta Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 07.03.2013

Processo nº 2012.01301215 - Aprovo os pareceres de fls. 1.080/1.091, 1.095/1.098 e 1.234/1.251 e, acolhendo-os como fundamento, decido conhecer do recurso de fls. 685/1.016 para, no mérito, dar-lhe provimento. Em consequência, desconstituo os efeitos do ato que declarou a idoneidade VS Brasil Segurança e Vigilância Ltda (vencedora do Pregão Presencial nº 016/2012 e declaro-a INABILITADA. Designo o dia 11/03/2013, às 15h, para prosseguimento do certame.

Id: 1458988

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHOS DO SUBROCURADOR-GERAL

DE 18.02.2013

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2013.00045938 (Interessada: Andrea Gonçalves Duarte) - Aprovo o presente parecer e, em consequência, determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do artigo 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do artigo 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

DE 20.02.2013

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos e Judiciais nº MP-2013.00137790 (Interessado: Sergio Antunes Lima Junior) - Aprovo o parecer. Arquive-se o presente procedimento, dê-se ciência ao Noticiante e encaminhe-se o feito ao Conselho Superior do Ministério Público.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 17
Rubrica 6925

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 239
SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
(Vago)
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Conselho Superior do Ministério Público 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 4

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 19.12.2013

Designa **THAÍS HELENA PONTES MAIA**, matrícula nº 5971, para prestar assessoramento direto à 5ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 26 de setembro de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público (Processo nº MP-2013.01349722).

Designa **FERNANDA SOUTO CARVALHO**, matrícula nº 5840, para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de julho de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto à 5ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01349722).

Nomeia, com eficácia a contar de 23 de dezembro de 2013, **RODRIGO DE AMORIM PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.869, de 12 de novembro de 2013 (Processo nº MP-2013.01362702).

Designa, com eficácia a contar de 23 de dezembro de 2013, **RODRIGO DE AMORIM PEREIRA** para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania (Processo nº MP-2013.01362702).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 06 de janeiro de 2014, **MARIO GIERSZONOWICZ**, matrícula nº 4827, do cargo em comissão de **Assistente**, símbolo **A-2**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01350152).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 06 de janeiro de 2014, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2010, que designou **MARIO GIERSZONOWICZ**, matrícula nº 4827, para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01350152).

Designa a Promotora de Justiça **CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Cabo Frio, no período de 01 a 31 de janeiro de 2014, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular (Processo nº MP-2013.01249406).

Exonera, com eficácia a contar de 02 de setembro de 2013, **SEBASTIÃO DE FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4537, do **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01330286).

Faz cessar, com eficácia a contar de 02 de setembro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2009, que designou **SEBASTIÃO DE FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4537, para exercer a função de Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MP-2013.01330286).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de junho de 2013, que designou o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3136, para exercer, junto à Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças, a função de Assessor II (Processo nº MP-2013.01330286).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de junho de 2013, que designou **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 3136, para exercer a função de substituto eventual do Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MP-2013.01330286).

Nomeia o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3136, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Sebastião de Freitas de Oliveira (Processo nº MP-2013.01330286).

Designa o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3136, para exercer a função de Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MP-2013.01330286).

DE 20.12.2013

Designa a Promotora de Justiça **CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Cabo Frio, no período de 01 a 31 de janeiro de 2014, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular (Processo nº MP-2013.01249406).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2013.00875114, resolve aposentar a servidora **ELISA IUNES JABOUR**, matrícula nº 3.804, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004 e com os artigos 9º, inciso IV e 11, inciso I, da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2013.01280720, resolve aposentar, a pedido, com eficácia a contar de 20 de dezembro de 2013, a servidora **MARIA TERESA VIDAL DE ABREU**, matrícula nº 1.642, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Designa o Promotor de Justiça **MARCOS KAC** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Comarca da Capital, no período de 16 a 31 de dezembro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **ROBERTA ROSA RIBEIRO** para cumprir o plantão do dia 28 de dezembro de 2013, em substituição à Promotora de Justiça Substituta **LETICIA EMILE ALQUERES PETRIZ**, na Comarca da Capital.

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Procurador de Justiça **MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA** da 4ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a 8ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 1.873, de 13 de novembro de 2013 (Proc. nº SCOC - 13492/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Procuradora de Justiça **DENISE MUNIZ DE TARIN** da 45ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça para a 9ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 1.873, de 13 de novembro de 2013 (Proc. nº SCOC - 13489/2013).

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **GISELA ALEXANDRE BRANDÃO** para atuar junto à 6ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Maracanã, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Marisa El-Mann Szternfeld.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **PATRICIA MOTHÉ GLIOCHE BÉZE** para atuar junto à 13ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro da Barra da Tijuca, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça José Mário Porto Marandino.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **JACQUELINE ESTHER ABECASSIS** para atuar junto à 122ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Daniel Favaretto Barbosa.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **MARCELO MUNIZ NEVES** para atuar junto à 237ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Jabour, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Mariana Goulart Marcondes Ribeiro.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES** para atuar junto à 242ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande, em virtude da recusa justificada do Promotor de Justiça Alexander Araujo de Souza.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL** para atuar junto à 77ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Duque de Caxias, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Daniela Abritta Carneiro Ribeiro de Freitas

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **LUCIANO ARBEX SARKIS** para atuar junto à 94ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Barra Mansa, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Ana Paula Lopes Perdigão de Amorim Moura.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para atuar junto à 100ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Campos dos Goytacazes, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Anik Rebello Assed Machado.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **ADRIANA ARAUJO PORTO** para atuar junto à 111ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Valença, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Fátima Lourdes Cunha Martins.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI** para atuar junto à 115ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Niterói, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça João Reginaldo Cardoso da Silva.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS** para atuar junto à 151ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Itaboraí, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Suzana Salgado Lopes.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **PATRICIA WAJNBERGIER CHALOM** para atuar junto à 250ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nova Iguaçu, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Carla Tereza de Freitas Baptista Cruz.

Designa a Promotora de Justiça **DÉBORA DA SILVA VICENTE** para responder pelo expediente do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, no período de 06 a 31 de janeiro e de 19 a 28 de fevereiro de 2014, em razão de férias da titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 15.08.2013

Processo nº 2013.00711817 - Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica de fls. 12/13, em cujos termos autorizo a Promotora de Justiça Simone Gomes de Souza a fixar residência funcional em Nova Friburgo, enquanto permanecer titular de órgão de execução na Comarca de São Sebastião do Alto.

DE 19.12.2013

Processo nº MP-2013.00875114 (Requerente: Núcleo de Saude Ocupacional da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Assunto: Aposentadoria) - Concedo. Aprovo a fixação de proventos.

Processo nº MP-2013.01280720 (Requerente: Maria Teresa Vidal de Abreu - Assunto. Aposentadoria) - Concedo, a contar de 20/12/2013. Aprovo a fixação de proventos.

DE 20.12.2013

Processo nº MP-2013.01301543 - GAECO. Defiro Auxílio.

Processo nº MP-2013.01301548 - GAECO. Defiro Auxílio.

Processo nº MP-2013.01335826 - GAECO. Defiro Auxílio.

Processo nº MP-2013.01300053 - GAECO. Defiro Auxílio.

Id: 1610627

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 20.12.2013

Processo nº 2012.00821762 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de HORÁCIO PIMENTEL CAMPOS, referente à aquisição do imóvel situado na Rua Castro Alves, nº 139, Méier, Rio de Janeiro, RJ, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

Id: 1610628

Conselho Superior do Ministério Público

ATA DO CONSELHO SUPERIOR

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e treze, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, **SERGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** e do Decano do Colegiado Dr. **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO** exclusivamente nos processos MPRJ nºs 2013.00232389, 2013.00248104, 2013.00484989 e 2013.00911052, presentes os conselheiros **MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO**, **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA**, **ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO**, **MARLON OBERST CORDOVIL**, **CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA**, **CLAUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA**, **ALEXANDRE VIANA SCHOTT** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, as dez horas e dezoito minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, Sergio Roberto Ulhôa Pimentel, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão, passando à apreciação da ata da sessão do dia vinte e oito de novembro de dois mil e treze, que foi aprovada, por unanimidade. Dando início aos trabalhos, o Presidente anunciou o exame do item 1 da Ordem do Dia: **1. Processo nº 2013.00865260** - XXXIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Alterações na Comissão de Concurso. O Presidente informou que os Procuradores de Justiça Augusto Dourado e Adolfo Borges Filho declararam-se impedidos para integrar a Comissão de Concurso, tendo indicado para substituição as Dras. Fernanda Moreira Jorgensen e Maria Teresa de Andrade Ramos Ferraz. O colegiado, por unanimidade, aprovou a alteração. Em seguida, passou-se ao exame do item 2 da pauta: **2. CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA: 2.1.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Dr. José Luiz Martins Domingues, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé**, em virtude da remoção da Dra. Gabriela Brandt de Oliveira (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a única candidata, Dra. Maristela Naurath Rebello de Faria, tendo o Presidente anunciado a sua promoção. Em seguida, passou ao exame do terceiro item: **3. Processo nº 2013.01284865** - Solicitação de autorização para viagem ao exterior no período de 20/12/2013 a 05/01/2014. Procurador de Justiça João Martins Freitas. O Presidente indagou se haveria necessidade de distribuição a relator. O colegiado entendeu desnecessária a distribuição e deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento, tendo em vista que o pedido formulado pelo Procurador de Justiça João Martins Freitas não se insere nas atribuições do Conselho Superior do Ministério Público. **4. PROCESSOS EM JULGAMENTO: I - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade de votos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2003.00001143** - Dois volumes - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio - CRAAI Cabo Frio - IC nº 127 de 2003 - Assunto: investigar incidência de mortalidade materna no Brasil - Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Barra Mansa - CRAAI Volta Redonda - PA nº 027 de 2009 - Parte(s): Geni de Souza Silva; **Processo nº 2007.00169302** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 010 de 2007 (Parte(s): Ademar Dias Glycério); **Processo nº 2007.00156822** - Três volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2007.1613.02 - Assunto: Apurar possível irregularidade na emissão e confecção do Cartão Estudante Card 2007, pela Associação Regional Estudantil da Baixada (AREB); **Processo nº 2007.00167188** - Um volume e um anexo - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 7523 de 2007 - Parte(s): Sonia Regina Salma Cerqueira e Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Processo nº 2008.00207406** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - IC nº 304 de 2008 - Assunto, possível ocupação irregular de área de preservação ambiental no bairro Maria Paula, São Gonçalo; **Processo nº 2010.00459644** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 058 de 2010 (Parte(s): Helena Fortes Aguiló); **Processo nº 2010.00459647** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 061 de 2010 (Parte(s): Dalva Menezes Cafiero); **Processo nº 2010.00459648** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 062 de 2010 (Parte(s): Delphine Isabel da Rocha Nougué); **Processo nº 2010.00459649** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 063 de 2010 (Parte(s): Dulce de Souza Dutra). **Processo nº 2010.00936300** - Dois volumes - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2010 - Parte(s): Adriana Teixeira Reis, Debora de Souza Lacerda, Secretaria Municipal de Saúde e PMERJ. **Processo nº 2010.01005431** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2010 - Parte(s): Andréa Pio Quintans; **Processo nº 2010.01023198** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 279 de 2012 - Assunto: Apurar supostas obras de reforma no imóvel ocupado pela Câmara dos Vereadores de Miracema, sem o devido processo licitatório. **Processo nº 2011.00134089** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí - CRAAI Barra do Piraí - IC nº 145 de 2012 - Parte(s): Alexander Silva Macedo e município de Pinheiral; **Processo nº 2012.00914147** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna - CRAAI Itaperuna - PP nº 164 de 2012 (Parte(s): Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana); **Processo nº 2012.00070564** - um volume principal, quatro volumes do Anexo I e dois volumes do Anexo II - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde Região Metropolitana I- CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 014 de 2012 - Assunto: Notícia de possível negativa de atendimento médico na rede de saúde do Município aos pacientes psiquiátricos de outros municípios internados no Hospital Paracambi LTDA, **Processo nº 2012.00888956** - Promotoria de Justiça Cível de Saquarema - CRAAI Cabo Frio - PA s/nº de 2012 - Parte(s): Aloisio Machado Pantaleão, Vagner Alencar da Silva e Ana Lúcia Teixeira Monsores da Silva; **Processo nº 2012.01100582** - 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2012 - Assunto: possíveis irregularidades na prestação de informações pelas secretarias municipais ao Poder Legislativo Municipal do RJ; **Processo nº 2012.01470050** - 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia - CRAAI Cabo Frio - PA s/nº de 2012 - Parte(s). João Ignácio de Araújo e Hospital Municipal de São Pedro da Aldeia. Homologação de arquivamento com extração de cópias para o MP/MG objetivando o acompanhamento do idoso; **Processo nº 2013.00510430** - Dois volumes - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 481 de 2013 - Parte(s): Hospital Copa D'or e Cassia Maria Teixeira de Carvalho; **Processo nº 2009.00020443** - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 036 de 2012 - Assunto: Apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Projeto Longevidade no Município do Rio de Janeiro; **Processo nº 2011.00789747** - Dois volumes principais e dois apensos (nº 2011.00789504 e nº 2009.00329918) - 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 040 de 2011 - Parte(s): Cristiano da Silva; **Processo nº 2011.00984090** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3122 de 2011 - Parte(s): Leticia Martiniano da Silva e Vera Lucia Vital de Oliveira; **Processo nº 2012.01193814** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 426 de 2012 - Parte(s): Elisabete Romero Burlamaqui de Mello; **Processo nº 2013.00558345** - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - PP nº 061 de 2013 - Parte(s). CIEP 205 Frei Agostinho Fincias; **Conselheiro ALEXANDRE VIANA SCHOTT: Processo nº 2007.00169332** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC nº 091 de 2007 - Parte(s). Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA; **Processo nº 2008.00025728** - Três volumes principais, quatro anexos e seis apensos (nº 2008.00309013, nº 2009.00441544, nº 2011.01464622, nº 2008.00122889, nº 2008.00110008 e nº 2008.00094723) - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 424 de 2011 - Parte(s): SEEDUC, Colégio Estadual Irmã Dulce e Estado do RJ; **Processo nº 2009.00056620** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí/Magé - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 012 de 2009 - Parte(s): Prefeitura Municipal de Magé e Bejivaldo dos Santos; **Processo nº 2009.00301962** - Quatro volumes, três anexos e três apensos nº 2009.00295478, nº 2010.00323979 e nº 2011.00389077 - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 146 de 2011 - Parte(s): Vera Cristina da Costa Reis e Escola de Educação Especial Antônio Francisco Lisboa - Atual "Espaço de Educação Especial CAP-ISERJ - Rede Faetec". Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento: **Processo nº 2011.00292918** -

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2013.00393873
Data 20/04/2013 Fl. 18
Rubrica 69625

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XXXIX - Nº 045
SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Luiz Roberto Saraiva Salgado
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Sergio Nogueira de Azeredo
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Vivaldo Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA-GERAL
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA EXECUTIVA
José Luiz Martins Domingues
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Roberto Moura Costa Soares (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CÍVEL
Silvia Maria Castelo Branco de Siqueira (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geise Lannes da Silva
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.811 **DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

Acresce dispositivos à Resolução GPGJ nº 1.804/2013, que dispõe sobre os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a plena igualdade entre homens e mulheres não prescinde, para a sua efetivação, de posturas proativas por parte das estruturas estatais, de modo a suprimir do ambiente social qualquer discriminação de gênero;

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público zelar pela efetividade das medidas previstas na Lei nº 11.340/2006, também conhecida como "Lei Maria da Penha", o que exige o delineamento adequado de sua estrutura administrativa, instrumentalizando a realização desse objetivo,

CONSIDERANDO que comemora-se nesta data o "Dia Internacional da Mulher",

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam acrescidos à Resolução GPGJ nº 1.804, de 28 de janeiro de 2013, os seguintes dispositivos:

"**Art. 1º** - (...)
(...)
XIII - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher.

Art. 14 - O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher atenderá os órgãos de execução com atribuição em matéria de violência doméstica contra a mulher."

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os arts. 14 a 19 da Resolução GPGJ nº 1.804/2013 ficam renumerados como arts. 15 a 20.

Art. 3º - O artigo 3º da Resolução GPGJ nº 1.792, de 8 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 3º** - Os relatórios de visita e inspeção devem ser encaminhados ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher para fins de arquivamento e mapeamento da rede de assistência à mulher vítima de violência doméstica e familiar."

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.727, de 27 de março de 2012.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1459641

DE 08.03.2013

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO** para atuar no Grupo Especial de Apoio à atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS** para atuar no Grupo Especial de Apoio à atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSE AVELINO ATALLA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Cível, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto a 20ª Câmara Cível, no período de 1º a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA APARECIDA LAMOGLIA DIAS** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara Cível, no período de 04 a 15 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Cível, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto as Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou o Procurador de Justiça **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa **CLAUDIA DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 4382, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de junho de 2010, que a designou para prestar auxílio direto a 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.

Nomeia, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTILHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Luiza Pereira Lima, considerando-a exonerada do **Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG**, do mesmo quadro e estrutura (Processo nº MP-2013.00242000).

Designa, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTILHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer as funções de Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2011, que a designou para exercer as funções de Gerente de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.00242000).

Nomeia, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4231, para exercer o **Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Helena Castilho (Processo nº MP-2013.00241997).

Designa, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4231, para exercer as funções de Gerente de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.00241997).

Nomeia **ANDRÉ LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.806, de 01 de fevereiro de 2013, considerando-o exonerado do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa **ANDRÉ LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para prestar assessoramento à Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2011, que a designou para prestar auxílio direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro Integrado de Apuração Criminal.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 08.03.2013

Processo nº 2013.00197233 - Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Guilherme Magalhães Martins nos dias 11 e 12 de março corrente, conforme requerido às fls. 2, sem ônus para o Ministério Público.

Id: 1459642

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 07.03.2013

Processo nº MP-2013.00174167 (Requerente: Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00167634 (Requerente: Lilian Karina Santos Silva - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00112453 (Requerente: Lilian Ribeiro Dias - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00179342 (Requerente: Diogo Barros Boechat - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.135 dias de contribuição, para fins de aposentadoria, e 570 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade.

Processo nº MP-2013.00072285 (Requerente: Paulo Henrique de Araújo Costa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro a averbação de 7.105 dias de contribuição, para fins de aposentadoria; 5.525 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade; e 2.480 dias de serviço, para fins de licença-prêmio. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

Id: 1459643

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISOS

O **COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** AVISA aos membros do Ministério Público com férias ou licenças especiais definidas para o mês de **abril de 2013** que poderão formular pedidos de desistência, adiamento ou renúncia das mesmas, **até o dia 13 de março de 2013**, encaminhando-os à Coordenadoria através do fax nº 2532-9660.

O **COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** TORNA PÚBLICO o cronograma da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **março de 2013**:

Início	Final	Eventos			
04/03	13/03	Prazo para indicação de preferências de órgãos de execução (Promotores de Justiça lotados em Promotorias de Substituição Regional e Promotores de Justiça Substitutos)			
04/03	13/03	Pedidos de acumulação ou auxílio às Promotorias para o mês de abril de 2013			
04/03	13/03	Pedidos de desistência de férias ou licença especial para o mês de abril de 2013			
08/03	18/03	**Designação Temporária**		**Início**	**Final**
			Edital	08/03	-
			Prazo para inscrição	11/03	13/03
			Prazo para eventual desistência	14/03	15/03
			Resultado final na *Intranet*	18/03	-
25/03	-	Previsão para divulgação do quadro do movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de abril de 2013, na *Intranet*			
26/03	-	Previsão para a divulgação das escalas de plantão (diurno e noturno) para o mês de abril de 2013, na *Intranet*			

Id: 1459644

Faça a checagem: com apenas 10 minutos por semana você acaba com o mosquito da dengue.

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

- Caixas d'água vedadas
- Calhas limpas
- Tonéis, galões, poços e barris bem vedados
- Pneus sem água e em lugares cobertos
- Ralos limpos e com tela
- Bandejas de ar-condicionado limpas e sem água
- Bandejas de geladeira limpas e sem água
- Pratos de vasos de planta com areia até a borda
- Bromélias e outras plantas sem acúmulo de água
- Vasos sanitários, sem uso constante, fechados
- Baldes virados com a boca para baixo
- Lonas de cobertura bem esticadas para não formar poças
- Piscinas e fontes sempre tratadas

O ciclo de vida do mosquito da dengue, do ovo até a fase adulta, leva cerca de 7 a 10 dias. Se a verificação e eliminação dos criadouros forem realizadas uma vez por semana, podemos interromper o ciclo e evitar o nascimento de novos mosquitos. Por isso esses 10 minutos por semana são tão importantes. Fique atento e não deixe o mosquito se multiplicar.

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE www.10minutoscontradengue.com.br
GOVERNO DO Rio de Janeiro SOMANDO FORÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
Imprensa Oficial

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 19
Rubrica 6925

Secretaria de Estado da Infância e da Juventude

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 30.01.2004

***Processo nº E-25/0007/2004** – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93, em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais), nos termos da autonzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 04 02 2004

DE 20.02.2004

***Processo nº E-25/0007/2004** – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24 inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil seiscentos e quinze reais), nos termos da autonzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 24 02 2004

DE 10 03 2004

***Processo nº E-25/0007/2004** – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615 00 (quarenta e três mil seiscentos e quinze reais) nos termos da autonzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 15 03 2004

DE 30.04.2004

***Processo nº E-25/0007/2004** – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais) nos termos da autonzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 04 05 2004

DE 19.05.2004

***Processo nº E-25/0007/2004** – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais), nos termos da autonzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 24 05 2004

DE 17.06.2004

***Processo nº E-25/0007/2004** – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais), nos termos da autonzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 21 06 2004

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 24/02/2005

PROCESSO nº E-06/15 653/99 – CARLOS MOTTA, Agente Educacional, mat nº 817 531-7, período base de 05/12/99 a 21/12/2004

PROCESSO nº E-06/14 480/2000 – LUCIA MARIA DE MEDEIROS MAIER, Psicóloga, mat nº 817 418-7, período base de 12/06/99 a 05/07/2004

PROCESSO nº E-25/50 013/2005 – CHRISTIAN SERRÃO, Agente de Disciplina, mat nº 835 765-9, período base de 01/10/98 a 29/09/2003

Concedo 3 (três) meses de licença especial

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 23 02 2005

Proc nº E-25/300262/2004 – Reconheço a dívida a favor da Hopevig Vigilância e Segurança Ltda , no valor de R$ 15 785,28(quinze mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), pertinente a serviço de vigilância, relativa ao mês de dezembro de 2004, com base no artigo 37 da Lei nº 4 320, de 17/03/1964 regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968, combinado com o inciso IX e § 3º do artigo 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979, e ainda o Capítulo X do Decreto Estadual nº 36 883, de 25/01/2005, este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490, de 03/01/2005

Proc nº E-25/300102/2004 – Reconheço a dívida a favor de Aguas de Niterói S/A, no valor de R$ 11 918,42(onze mil novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), pertinente a serviços de água e esgoto, relativa ao mês de dezembro de 2004, com base no artigo 37 da Lei nº 4 320, de 17/03/1964, regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968, combinado com o inciso IX, § 3º do artigo 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979, e ainda o Capítulo IX do Decreto Estadual nº 36 883, de 25/01/2005, este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490, de 03/01/2005

Proc nº E-25/300107/2004 – Reconheço a dívida a favor da Light Serviços de Eletricidade S/A, no valor de R$ 22 932,42(vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) pertinente a prestação de serviços de energia eletrica, relativo ao mês de dezembro de 2004, com base no artigo 37 da Lei nº 4 320, de 17/03/1964, regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968 combinado com o inciso IX, § 3º do artigo 82 da Lei nº 287 de 04/12/1979, e ainda o Capítulo IX do Decreto Estadual nº 36 883 de 25/01/2005 este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490, de 03/01/2005

Proc nº E-25/300106/2004 – Reconheço a dívida a favor da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no valor de R$ 828,71(oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), pertinente a prestação de serviços de água e esgoto, relativo ao mês de dezembro de 2004 com base no artigo 37 da Lei nº 4 320 de 17/03/1964 regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968 combinado com o inciso IX, § 3º do artigo 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979, e ainda o Capítulo IX do Decreto Estadual nº 36 883, de 25/01/2005 este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490, de 03/01/2005

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 24 02 2005

Proc nº E-25/301219/2004 – Aprovo a licitação pela modalidade Pregão nº 001/2005 – Objeto Contratação de serviços de vigilância desarmada, no valor total de R$ 323 186,64 (trezentos e vinte e três mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) a firma Hopevig Vigilância e Segurança Ltda – Autonzo a despesa

Ministério Público/PGJ

http://www.mp.rj.gov.br

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 31.01.2005

Designa a pedido os Exmos Srs Drs **SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA e FLAVIA PEREIRA NUNES**, Promotores de Justiça para prestarem auxílio a 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Niterói especificamente para atuarem no inquerito civil nº 03/2002 no mês de fevereiro de 2005

DE 11.02.2005

Designa a pedido a Exma Sra Dra **LETICIA MARTINS GALLIEZ** Promotor de Justiça, para cumprir o plantão do dia 12 de fevereiro de 2005, em substituição ao Exmo Sr Dr **GIULIANO DE SOUZA ROCHA** Promotor de Justiça na Comarca de Santa Maria Madalena

DE 22.02.2005

Designa a Exma Sra Dra **DANIELA RIBEIRO LUGÃO** Promotor de Justiça Substituto para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto a 1ª Vara Criminal – Foro Regional de Bangu Comarca da Capital, no dia 22 de fevereiro de 2005 em razão da licença por luto do Promotor de Justiça titular sem prejuízo de suas demais atribuições

DE 24.02.2005

Designa o Exmo Sr Dr **MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSÊNIO** Promotor de Justiça para atuar no plantão junto ao III Juizado Especial Criminal – JECRIM no dia 24 de fevereiro de 2005 (quinta-feira), junto ao **Posto Avançado**, situado no Estádio de São Januário

Designa, a pedido o Exmo Sr Dr **CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA** Promotor de Justiça, para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Cidadania, Comarca da Capital, no dia 24 de fevereiro de 2005 sem prejuízo de suas demais atribuições

Designa, a pedido o Exmo Sr Dr **EDUARDO SANTOS DE CARVALHO** Promotor de Justiça, para prestar auxílio às 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva – Cidadania, Comarca da Capital nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2005 sem prejuízo de suas demais atribuições

DE 25.02.2005

Designa o Exmo Sr Dr **MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSÊNIO**, Promotor de Justiça, para atuar no plantão junto ao VIII Juizado Especial Criminal – JECRIM, no dia 27 de fevereiro de 2005 (domingo), junto ao Posto Avançado, situado no Estádio Mário Filho - Maracanã

Designa a Exma Sra Dra **ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES**, Promotor de Justiça, para realizar as diligências aprovadas nos autos do procedimento nº MP-34 051/2004 oriundo da Assessoria de Feitos de Atribuição Originária Criminal

Designa, a pedido o Exmo Sr Dr **ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, para cumprir o plantão do dia 26 de fevereiro de 2005, em substituição à Exma Sra Dra **VANESSA QUADROS SOARES KATZ**, Promotor de Justiça, na Comarca de Petrópolis

Nomeia **ANA SILVIA DA MOTA,** Técnico Administrativo, matrícula nº 1278, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Zeladoria**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Borges Junior, matrícula nº 1732, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de **Supervisor**, símbolo **CCS**, da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **GABRIELA BUENO DO AMARAL,** Técnico Processual, matrícula nº 2743, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor**, símbolo **CCS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Silvia da Mota, matrícula nº 1278

Nomeia **AMAURY PINTO DE LEMOS,** matrícula nº 2469, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Auxiliares**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Amandio Fernandes de Brito, matrícula nº 1794, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **DAS-8**, da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **AMANDIO FERNANDES DE BRITO,** Técnico Superior Administrativo, matrícula nº 1794, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Telecomunicações**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Rui Barbosa de Souza, matrícula nº 1558, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Auxiliares**, símbolo **CCD, da mesma estrutura e Quadro**

Nomeia **JAYME QUIRINO DA SILVA FILHO,** matrícula nº 8004915, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Transportes**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ozias Jose dos Santos Junior, matrícula nº 1537

Exonera, a pedido, o servidor **OZIAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR**, Auxiliar Especializado - Transporte, matrícula nº 1537, do cargo em comissão de **Gerente de Transportes**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro

Nomeia **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Técnico Superior - Controle Interno, matrícula nº 1621, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Finanças**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Katia Aparecida Alves Pacheco matrícula nº 810437, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Diretor da Controladoria** símbolo **CCD** da **mesma estrutura e Quadro**

Nomeia **HILDEBRANDO DOS SANTOS FRANGO II,** Técnico Superior – Controle Interno, matrícula nº 1703 para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Controladoria**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Vieira de Azevedo matrícula nº 1621, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Gerente de Revisão e Tomada de contas**, símbolo **CCG**, da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **KIVIA GONÇALVES LOPES,** Técnico Superior - Controle Interno, matrícula nº 2452, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Revisão e Tomada de Contas**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Hildebrando dos Santos Frango II, matrícula nº 1703

Nomeia **KATIA APARECIDA ALVES PACHECO,** matrícula nº 810437, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Núcleo de Suporte Administrativo**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Cunha Mendonça Valicente, matrícula nº 1265, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Finanças** símbolo **CCD** da mesma estrutura e Quadro

Exonera, a pedido, **ANA PAULA CUNHA MENDONÇA VALICENTE**, Técnico Superior Processual, matrícula nº 1265, do cargo em comissão de **Diretor do Núcleo de Suporte Administrativo** símbolo **CCD** da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro

Nomeia **FLAVIO SIQUEIRA DA SILVA** matrícula nº 8005663 para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Execução Orçamentária** símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro em vaga decorrente da exoneração de Elizabeth Cristina Galvão de Castro

Exonera a pedido **RUI BARBOSA DE SOUZA** Auxiliar Especializado – Serviço de Apoio matrícula nº 1558 do cargo em comissão de **Gerente de Telecomunicações**, símbolo **CCG** da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro

Designa em virtude de habilitação obtida em concurso publico os candidatos abaixo relacionados, para submeterem-se a estagio experimental, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 01 de março de 2005, na classe inicial da categoria funcional de **TÉCNICO PROCESSUAL** nos termos do art 2º §§ 2º e 3º do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975 e dos arts 9º e 10 do Decreto nº 2 479, de 08 de abril de 1979

2º Centro Regional
NÉLIDA CYPRIANO REIGOTO
9º Centro Regional
ANDRÉA FERREIRA DA SILVA BRAZÃO FROZ
ROBERTO TADEU PERDOMO MOLTER
10º Centro Regional
MÁRCIO COSTA DE MENEZES
MARCELA RAMOS SILVA
NICOLE LOBATO OLIVEIRA PINHO
GILDA DA SILVA SIMÕES
PEDRO OLIVEIRA PY
ANDREIA SAMPAIO DA SILVA DE SÁ
MARCO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
DAVI DE PAULA CABRAL
ALEKSANDRA DOS SANTOS PINHEIRO
JOSY ANE CARVALHO MOREIRA
THIAGO LEITE DE CASTRO
ANA CRISTINA OLIVEIRA PACHECO ALVES
ANDERSON DE FREITAS MANZONI RAMOS
11º Centro Regional
LUIZ ROBERTO ALVES GOMES

Designa, em virtude de habilitação obtida em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para submeterem-se a estágio experimental, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de março de 2005, na classe inicial da categoria funcional de **TÉCNICO SUPERIOR PROCESSUAL**, nos termos do art 2º, §§ 2º e 3º do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, e dos arts 9º e 10 do Decreto nº 2 479, de 08 de abril de 1979
ANA PAULA CAMPOS DE AZEVEDO
MANOEL CARLOS MANHÃES
LIANE LEOBONS DA SILVA
EDUARDO ALVES DE MARIA
MÁRCIA ROSSETI
ANA ALICE DE LEÃO RODRIGUES PEREIRA
HAIDÉ ASSIS FRANÇA GOMES NOGUEIRA

Exonera, a pedido, **ALVARO AMERICO LOPES CANÇADO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 809766, do cargo em comissão de Gerente, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 170, § 2°, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no art 2º, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro – Lei Complementar nº 106, de 03 01 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2005 001 02072 00, resolve exonerar, a pedido, nos termos do art 54, inciso I do Decreto nº 2 479, de 08 03 1979, com a redação dada pelo Decreto nº 5 952, de 25 08 1982, **EDUARDO XAVIER DE SOUZA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 2672, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, com validade a contar de 13 de janeiro de 2005

Elimina FERNANDO PEREIRA CARDOSO, candidato ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI, do Concurso Publico para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, candidato ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI, do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina GEISE DE SOUZA ARAÚJO candidata ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI, do Concurso Publico para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina JESSÉ SATURNINO DOS SANTOS, candidato ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI do Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina MARCELO COSTA FADEL candidato ao cargo de Tecnico Superior Processual junto ao 10º CRAAI do Concurso Publico para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina SÍLVIA MARIA MENDONÇA DA SILVA candidata ao cargo de Tecnico Superior Processual junto ao 10º CRAAI do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2013.00393878
Data 20/02/2014 Fl. 20
Rubrica 6925

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.866 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a Resolução GPGJ nº 1.831, de 15 de maio de 2013, que reestrutura a Secretaria-Geral do Ministério Público e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar a estrutura da Secretaria-Geral do Ministério Público, com vistas à racionalização do uso dos recursos humanos disponíveis;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Administrativo MPRJ nº 2013.00753138,

R E S O L V E

Art. 1º - O § 2º do art. 4º da Resolução GPGJ nº 1.831, de 15 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)

§ 2º - A Diretoria de Controle é composta pelos seguintes órgãos:
I - Gerência de Contabilidade;
II - Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas;
III - Gerência de Revisão e Liquidação."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2013.00393818
Data 20 / 04 / 2013 Fl. 21
Rubrica 6925

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XXXIX - Nº 196
QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Luiz Roberto Sarmiva Salgado
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laurriano Matos
CHEFE DE GABINETE
Eduardo da Silva Lima Neto
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINARIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cleyo Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueira Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 3
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais 3
Corregedoria-Geral do Ministério Público 3
Avisos, Editais e Termos de Contratos 3

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL E DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DE 10.10.2013

Designam o Promotor de Justiça em atuação na 74ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin, para prosseguir oficiando no procedimento de Prestação de Contas nº 0000005-21.2012.6.19.0048, a partir do mês de outubro de 2013, em razão da suspeição do Promotor de Justiça em atuação na 48ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Miguel Pereira, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2013.01068453).

Designam o Promotor de Justiça **MARIO LUIZ PAES** para atuar na 243ª Promotoria Eleitoral - Campo Grande, Comarca da Capital, no período de 14 a 31 de outubro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNARDEZ** para atuar na 168ª Promotoria Eleitoral - Inhaúma, Comarca da Capital, no período de 08 a 23 de outubro de 2013, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 11.10.2013

Designam a Promotora de Justiça **VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES** para atuar na 217ª Promotoria Eleitoral - Bento Ribeiro, Comarca da Capital, no período de 11 a 31 de outubro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça substituto **MARCELO CARVALHO MELO** para atuar na 254ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Macaé, no dia 10 de outubro, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular.

Designam o Promotor de Justiça substituto **MARCELO CARVALHO MELO** para atuar na 254ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Macaé, no período de 11 a 24 de outubro, em razão das férias da Promotora de Justiça titular.

Designam a Promotora de Justiça **CLÁUDIA PEREIRA CALDAS** para atuar na 170ª Promotoria Eleitoral - Andaraí, Comarca da Capital, no período de 28 a 31 de outubro, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **BERNARDO MACIEL VIEIRA** para atuar na 63ª Promotoria Eleitoral - Silva Jardim, Comarca da Capital, no período de 21 a 31 de outubro, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Id: 1580643

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.866 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Resolução GPGJ nº 1.631, de 15 de maio de 2013, que reestrutura a Secretaria-Geral do Ministério Público e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar a estrutura da Secretaria-Geral de Ministério Público, com vistas à racionalização no uso dos recursos humanos disponíveis,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Administrativo MPRJ nº 2013.00753136,

R E S O L V E

Art. 1º - O § 2º do art. 4º da Resolução GPGJ nº 1.631, de 15 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)

§ 2º - A Diretoria de Controle é composta pelos seguintes órgãos:
I - Gerência de Contabilidade;
II - Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas;
III - Gerência de Revisão e Liquidação."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1580644

DE 18.10.2013

Designa o Procurador de Justiça **MARCELO DALTRO LEITE** para participar da audiência especial de conciliação do Processo nº 0047587-62.2013.8.19.0000 a realizar-se no dia 24 de outubro de 2013 ou em data posterior.

DE 21.10.2013

Designa o servidor **MARCELO BRUNO AHMED** para participar do 4º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, a realizar-se nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2013, em Brasília - DF (Proc. MPRJ 2013.01117700).

Designa o servidor **FABRÍCIO SILVA DE SOUZA** para participar da 2ª Turma do treinamento do software de Busca Inteligente *IBM Infosphere*, a realizar-se no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2013, em Brasília (DF).

DE 22.10.2013

Designa a Procuradora de Justiça **LUCIA MARIA LACERDA ATALLA** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 9ª Câmara Cível, no período de 11 a 16 de outubro de 2013, em razão das férias anteriormente deferidas à titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **DENISE FREITAS FABILO GUASQUE** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 13ª Câmara Cível, no período de 18 a 31 de outubro de 2013, em razão da licença médica da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO** para atuar no mutirão de processos do DPVAT - Comarca da Capital no mês de outubro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO** para atuar na 14ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos, no período de 22 a 31 de outubro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **FÁBIO CORRÊA DE MATOS SOUZA** para atuar na 14ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos, no período de 22 a 31 de outubro de 2013, em razão das férias do Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **CLÁUDIA CANTO CONDACK** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 14 a 31 de outubro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Vassouras para oficiar no Inquérito Civil nº 340/12, a partir do dia 17 de outubro de 2013 (MPRJ nº 2013.00987831).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Comarca de Paty do Alferes para prosseguir oficiando no Inquérito Civil nº 340/12, a partir do dia 17 de outubro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2013.00987831).

Cessa a designação da Promotora de Justiça Substituta **KEFRINE KEIL RAMOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Cabo Frio, no período de 18 a 31 de outubro de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **KEFRINE KEIL RAMOS** para atuar na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Cabo Frio, no período de 18 a 31 de outubro de 2013, em razão do licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **RACHEL SALLES TOVAR** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça junto ao III Tribunal do Júri da Comarca da Capital, nos dias 21 e 22 de outubro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital, no período de 21 a 23 de outubro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Foro Regional da Pavuna, Comarca da Capital, no período de 21 a 31 de outubro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA** e **BÁRBARA SALOMÃO SPIER** para prestarem auxílio à Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de Niterói, no período de 21 a 31 de outubro de 2013.

Designa os Promotores de Justiça **PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA** e **BÁRBARA SALOMÃO SPIER** para atuarem na Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de Niterói, no período de 21 a 31 de outubro de 2013, em razão do licença à gestante da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **DANIELA PESSOA SANTOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto a 16ª Vara Criminal da Capital, nos dias 22 e 23 de outubro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo, exclusivamente na Ação Civil Pública nº 0078066-10.2010.8.19.0002, no dia 22 de outubro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **FABIO VIEIRA DOS SANTOS** para atuar na Celebração de Audiência de Conversão de União Estável em Casamento - EMERJ, Comarca da Capital, no dia 26 de outubro de 2013.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR** para cumprir o plantão do dia 28 de outubro de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA, na Comarca de Cachoeiras de Macacu.

Designa a Promotora de Justiça **CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Foro Regional de Madureira, Comarca da Capital, no dia 31 de outubro de 2013, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2013.0102116).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Macaé para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2012.00644931, a partir do mês de outubro de 2013, em razão da suspeição da Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Macaé, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2013.01000920).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, a Promotoria de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal da Comarca de Niterói para atuar na realização de interrogatório referente à Ação Penal nº 0013170-54.2011.8.19.0000, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público (MPRJ 2013.01147445).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, a Promotoria de Justiça ALLYNE TAVARES GIANNINI da Promotoria de Justiça Cível de Santo Antônio de Pádua para a Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bernardo Maciel Vieira (Proc. nº SCOC - 12765/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, o Promotor de Justiça **FABIANO RANGEL MOREIRA** da 3ª Promotoria de Justiça junto a Vara de Execução Penal para a Promotoria de Justiça Cível de São Fidélis, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça João Alfredo Gentil Gibson Fernandes (Proc. nº SCOC - 12760/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, a Promotoria de Justiça **LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES** da Promotoria de Justiça Cível de Rio das Ostras para a 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Simone Rocha de Araujo (Proc. nº SCOC - 12784/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda para a Promotoria de Justiça junto a 2ª Vara de Família de Volta Redonda, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Luciano Athos Sabia (Proc. nº SCOC - 12743/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, a Promotora de Justiça **DEBORA CAGY ERLICH** da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Barra Mansa para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Leonardo Cunha de Souza (Proc. nº SCOC - 12763/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, a Promotora de Justiça **SUZANA SALGADO LOPES** da 2ª Promotoria de Justiça Cível e do Família de Itaboraí para a 2ª Promotoria de Justiça de Alcântara, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fabiana de Araújo (Proc. nº SCOC - 12742/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, a Promotora de Justiça **GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA** da 1ª Promotoria de Justiça de Criminal de Macaé para a 1ª Promotoria de Justiça de Araruama, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Mônica e Valparás Fonseca Lima Romar (Proc. nº SCOC - 12740/2013).

Indica, com eficácia a contar de 01 do novembro de 2013, a Promotora de Justiça **FATIMA VIEIRA HENRIQUES** para atuar junto a 130ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande, em virtude do término do prazo da investidura temporária do Promotor de Justiça Luiz Antonio Corrêa Ayres.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro, de 2013, o Promotor de Justiça **EGBERTO ZIMMERMANN** para atuar junto a 205ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Tanque, em virtude do término de prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Anabelle Macedo Silva.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, a Promotora de Justiça **MANDELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO** para atuar junto a 27ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nova Iguaçu em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Claudio Silva de Carvalho.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, o Promotor de Justiça **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RABELO** para atuar junto à 35ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de São Fidélis, em virtude da remoção do Promotor de Justiça João Alfredo Gentil Gibson Fernandes.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE** para atuar junto a 57ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Paraty, em virtude da remoção do Promotor de Justiça Fabio Miguel de Oliveira.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, a Promotora de Justiça **ANDREA DA SILVA ARAUJO** para atuar junto a 90ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Volta Redonda, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Simone Rocha de Araujo.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, o Promotor de Justiça **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA** para atuar junto à 82ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Araruama, em virtude da remoção do Promotora de Justiça Mônique Valparás Fonseca Lima Romar.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, o Promotor de Justiça **LEANDRO SILVA NAVEGA** para atuar junto à 112ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Niterói, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Maria Elisabete Cardoso Antunes da Costa.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, o Promotor de Justiça **DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO** para atuar junto à 150ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nova Iguaçu, em virtude do término de prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Elisa Ramos Pittaro Neves.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, o Promotor de Justiça **FRANCISCO LOPES DA FONSECA** para atuar junto à 201ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Miguel Pereira, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Tereza Cristina Branco Alves Almeida.

Nomeia, com eficácia a contar de 22 de outubro de 2013, em virtude de habilitação e classificação obtidas em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO** - Área: Notificação e Atos Intimatórios, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, de acordo com os arts. 3º, inciso I, e 39, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, o candidato abaixo relacionado:

NOME	ORIGEM DA VAGA
EDINELSON BRASIL DOS SANTOS	LEI ESTADUAL Nº 6.245, DE 24 DE MAIO DE 2012.

Nomeia **LUCIENE FERREIRA FREIRE** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo AS, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante de transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.865, de 18 de outubro de 2013 (Processo nº MP-2013.01139973).

Designa **LUCIENE FERREIRA FREIRE** para exercer, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher, a função de Assessor Técnico - Área: Serviço Social (Processo nº MP-2013.01139973).

Id: 1580645

Aprova o Quadro de Movimentação dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mês de **novembro de 2013**:

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Sede: Praça Antenor Fagundes, s/nº - sala 401 - 4º andar - Centro
Tels.: 2215-3757 Fax: 2215-6276
E-mail: movimentacao.procuradores@mprj.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - SÉRGIO BASTOS VIANA DE SOUZA
2ª Procuradoria
Titular - MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES
3ª Procuradoria
Titular - HELOISA MARIA ALCOFRA MIGUEL
4ª Procuradoria
Titular - ERTULEI LAUREANO MATOS (PGJ)
Desig. - MARIA IGNEZ CARVALHO PIMENTEL
2ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - ANDERSON ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA
2ª Procuradoria
Titular - MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA SANTOS
3ª Procuradoria
Titular - ROSANE ORICHIO DE SIQUEIRA MELLO (Lic. Médica de 1º a 10.11.2013)
Desig. - MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA SANTOS (de 1º a 10.11.2013)
4ª Procuradoria
Titular - ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA
3ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA (Férias de 18.11 a 07.12.2013)
Desig. - ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (de 18 a 30.11.2013)
2ª Procuradoria
Titular - LILIAN MOREIRA PINHO
3ª Procuradoria
Titular - ELIO GITELMAN FISCHBERG (Afastado)
Desig - REGINA LUCIA XAVIER
4ª Procuradoria
Titular - MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA
4ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - JOÃO MARTINS FREITAS
2ª Procuradoria
Titular - JOSÉ ALUÍZIO DE ARRUDA
3ª Procuradoria
Titular - JOSE ANTONIO LEAL PEREIRA
4ª Procuradoria
Titular - ELISA MARIA TORELLY SANTOS ROCHA
5ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - KÁTIA COSTA MARQUES DE FARIA (Férias)
Desig - ELIZABETH MACHADO CARNEIRO
2ª Procuradoria
Titular - SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL (PGJ)
Desig - ANNA MARIA DI MASI

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00039388
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 22
Rubrica 6925

APOSTILA
DO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.

Considerando a edição da Resolução GPGJ nº 1.866, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial de 23 de outubro de 2014, o cargo em comissão de Gerente de Revisão e Tomada de Contas, ocupado pela servidora Kivia Gonçalves Lopes de Lima, Analista do Ministério Público – Área: Controle Interno, matrícula nº 2452, passa a ser denominado Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas.

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 23
Rubrica 6925

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 224
SEGUNDA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
(Vago)
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgílio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais 1
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 29.11.2013

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO, ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA, MARCELLO MARCUSSO BARROS, LUCIANA SOARES RODRIGUES** e **FABRÍCIO ROCHA BASTOS** para prestarem auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Comarca de Nova Friburgo, no mês de dezembro de 2013.

Torna sem efeito a designação das Promotoras de Justiça **ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM** e **ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI** para prestarem auxílio recíproco entre a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de São João de Meriti e a 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no mês de dezembro de 2013.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 11 a 31 de dezembro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Cessa, a pedido, a designação do Promotor de Justiça **LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, no período de 12 a 31 de dezembro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça com atribuição perante a 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé para participar da audiência especial referente à suspensão de execução nº 0066608-56.2012.8.19.0000, no dia 05 de dezembro de 2013, na Comarca da Capital, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2013.01286535).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2012.00039307, em razão do decidido na reunião de 17 de outubro de 2013 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2012.00039307).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Comarca de São Gonçalo para prosseguir oficiando no Inquérito Civil nº 211/2012, em razão do decidido na reunião de 17 de outubro de 2013 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2012.00526889).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé para prosseguir oficiando no procedimento administrativo nº 081/2012, em razão do decidido na reunião de 17 de outubro de 2013 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2010.00682089).

Designa a Promotora de Justiça **ALLYNE TAVARES GIANNINI** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, no dia 30 de novembro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Faz cessar, com eficácia a contar de 23 de outubro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 2009, que designou a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3622, para exercer a função de Supervisora da Diretoria de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Exonera **EZIO ANTUNES FILHO**, matrícula nº 6539, do cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **A-1**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 23 de agosto de 2013, que designou **EZIO ANTUNES FILHO**, matrícula nº 6539, para exercer a função de Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação.

Designa o servidor **ALEXANDRE ERECÊ FIGUEIREDO PACHECO**, Analista do Ministério Público - Área: Informática, matrícula nº 2457, para responder pelo expediente da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 18 de novembro de 2013, **LUISA DI PIETRO MADER GONÇALVES**, matrícula nº 5261, para prestar assessoramento direto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de julho de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto à 2ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01156816).

Nomeia **ROGERIO BARROS SGANZERLA** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Procuradoria**, símbolo **CCP**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Moisés Luis Ermida Franco (Processo nº MP-2013.01242331).

Designa **ROGERIO BARROS SGANZERLA** para prestar assessoramento direto à 2ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01242331).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 02 de dezembro de 2013, **ANA CAROLINA BERTOLIN MOURA BRASIL**, matrícula nº 6627, do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01244381).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 02 de dezembro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de outubro de 2013, que designou **ANA CAROLINA BERTOLIN MOURA BRASIL**, matrícula nº 6627, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital (Processo nº MP-2013.01244381).

Nomeia, com eficácia a contar de 02 de dezembro de 2013, **NATASHA STEGLICH GLYCERIO** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Carolina Bertolin Moura Brasil (Processo nº MP-2013.01236668).

Designa, com eficácia a contar de 02 de dezembro de 2013, **NATASHA STEGLICH GLYCERIO** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2013.01236668).

Nomeia, com eficácia a contar de 02 de dezembro de 2013, **HERICA DA SILVA PENICHE NUNES** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Allen Ferreira Paura (Processo nº MP-2013.01196060).

Designa, com eficácia a contar de 02 de dezembro de 2013, **HERICA DA SILVA PENICHE NUNES** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2013.01196060).

Designa **VALERIANO JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 5201, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 10ª Vara de Fazenda Pública da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de março de 2013, que o designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 9ª Vara de Fazenda Pública da Capital (Processo nº MP-2013.01195789).

Nomeia **RODRIGO CESAR PINTO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Loio Vaz Momo (Processo nº MP-2013.01257476).

Designa **RODRIGO CESAR PINTO DE ALMEIDA** para prestar assessoramento direto a Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2013.01257476).

DE 13.11.2013

* Designa, com eficácia a contar de 23 de outubro de 2013, a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3622, para responder pelo expediente da Gerência de Revisão e Liquidação da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.01169012).
* Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14.11.2013.

Id: 1600188

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 27.11.2013

Processo nº MP-2013.00838535 (Requerente: Adriano Fernandes de Oliveira - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro a averbação de 5.162 dias de contribuição, para fins de aposentadoria, dos quais 4.450 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

Processo nº MP-2013.01164861 (Requerente: Carlos Alessandro dos Santos de Castro - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
DE 28.11.2013

Processo nº MP-2013.00774911 - Em razão do descumprimento parcial das obrigações assumidas, aplico à empresa **Daten Tecnologia Ltda**. a penalidade de MULTA no valor de R$ 10.752,00 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 0,4% (quatro décimos por cento), prevista no inciso II, alínea "b", do subitem 8.1 do negócio celebrado, estabelecido em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 1600189

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 28.11.2013

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.00142009 (origem: 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.00006066 (origem: 19ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 29ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.00772044 (origem: 25ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.01004395 (origem: 25ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Id: 1600190

Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

ATAS DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 7ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 19 de agosto de 2013, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 4º andar do edifício sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta e dois minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no quarto andar do edifício sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marfan Martins Vieira, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial de quinze de agosto de dois mil e treze, com a presença dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Menezes de Azevedo, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Júlio Cesar de Sousa Oliveira, Fernando Chaves da Costa, Ertulei Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Antonio Carlos Coelho dos Santos, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Augusto Dourado, José Roberto Paredes, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Pedro Elias Erthal Sangiard, Nilo Augusto Francisco Suassuna, Heloisa Carpena Vieira de Mello, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Eduardo da Silva Lima Neto e Walberto Fernandes de Lima. Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou aberta a **SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DRS. ROSANI DA CUNHA GOMES e LEONARDO FREIRE DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA**. Em seguida, convidou a Secretária do Colegiado, Dra. Heloisa Carpena Vieira de Mello, para fazer a leitura do termo de posse, convidando os referidos Procuradores de Justiça a subscreverem o documento, na seguinte ordem: 1º) Rosani da Cunha Gomes, que se dirigiu à Mesa Diretora ladeada por seus padrinhos, Antonio Carlos Silva Biscaia e Cristina Medeiros da Fonseca; e 2º) Leonardo Freire de Oliveira, que se fez acompar de sua madrinha, Cristina Medeiros da Fonseca. Após a assinatura do termo e a leitura do compromisso, a Drª Rosani da Cunha Gomes fez uso da palavra, em nome dos empossados. Em seguida, o Dr. Walberto Fernandes de Lima saudou os novos Procuradores de Justiça, representando o Colegiado. Também fizeram uso da palavra para cumprimentar os empossados, o Presidente do Centro dos Procuradores de Justiça, Dr. Hugo Jerke, e o Presidente da Associação do Ministério Público, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza. A seguir, o Presidente também saudou os novos Procuradores de Justiça, desejando-lhes pleno êxito em mais esta etapa da carreira, e declarou suspensa a sessão, por quinze minutos, para os cumprimentos. Reabertos os trabalhos, o Presidente anunciou o exame do item 2 da Ordem do Dia. **2. APRECIAÇÃO DO TEXTO CONSOLIDADO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA ELABORADO PELA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO.** O Presidente propôs que a matéria constante do item 2 fosse retirada de pauta e apreciada em sessão específica, o que foi aprovado por unanimidade. Designou-se, então, a data de vinte e três de agosto de dois mil e treze para apreciação das últimas propostas e aprovação do texto final. Dando seguimento, foi anunciado o exame do item 3 da Ordem do Dia: **3. Processo MPRJ nº 2013.00871130** - Apreciação de anteprojeto de lei criando cargos na estrutura do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. O Presidente prestou esclarecimentos a respeito da proposição, que tem por finalidade a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão nos serviços auxiliares do Ministério Público, tendo sido a proposição aprovada, por unanimidade, nos exatos termos em que foi apresentada. Passou-se, então, ao item seguinte da Ordem do Dia: **4. PROCESSO PARA DISTRIBUIR:** Foi distribuído, por sorteio, o **Processo MPRJ nº 2013.00442414** - Minuta de Resolução criando cinco Procuradorias de Justiça de Tutela Coletiva, à Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Matos. Na sequência, foi anunciado o exame do item 5 da pauta, a saber: **5. PROCESSOS PARA RELATAR: 5.1 - Processo nº 2013.00231164 (Apenso: Processo nº 2011.01010310)** - Minuta de Resolução criando a 2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Dalva Pieri Nunes. Dispensada da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, a relatora votou no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto da relatora. **5.2 - Processo nº 2009.00311298 (Apensos Processos nºs 2010.00544376 e 2010.00784318)** - Minuta de Resolução criando a Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Gonçalo. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira. Dispensado da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o relator votou no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto do relator. **5.3 - Processo nº 2013.00293626 (Apensos: Processos nºs 2009.00023237, 2013.00106946 e 2013.00056285)** - Minuta de Resolução criando a Promotoria de Justiça Cível e de Família de Maricá. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Alvares Pires Rodrigues. Dispensada da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, a relatora votou no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto da relatora. **5.4 - Processo nº 2012.00813682** - Minuta de Resolução criando a Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa e alterando atribuições de outros órgãos de execução. Relatora: Procuradora de Justiça Kátia Aguiar Marques Selles Porto. Dispensada da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, a relatora votou no sentido da aprovação da minuta em tela, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto da relatora. **5.5 - Processo nº 2012.01503221 (com um anexo e um apenso: Processo nº 2013.00298925)** - Minuta de Resolução criando a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença. Relator: Procurador de Justiça Walberto Fernandes de Lima. Dispensado da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o relator votou no sentido da aprovação da proposta, com a retificação do artigo primeiro da minuta para substituir "crime de menor potencial ofensivo" por "infração de menor potencial ofensivo", tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto do relator. **5.6 - Processo nº 2013.00111180 (Apenso Processo nº 2013.00248545)** - Minuta de Resolução criando as 1ª e 2ª Procuradorias de Justiça da Infância e da Juventude. Relator: Procurador de Justiça Eduardo da Silva Lima Neto. Dispensado da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o relator votou no sentido da aprovação da minuta em tela, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução, nos termos do voto do relator. **5.7 - Processo nº 2012.01594443** - Representação em face de Procurador de Justiça oriunda da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Pedido de autorização para instauração de sindicância. Relator: Procurador de Justiça Julio Cesar de Sousa Oliveira. Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça interessado, que produziu sustentação oral no prazo regimental. Iniciado o julgamento, o relator Julio Cesar de Sousa Oliveira votou no sentido de que seja autorizada a instauração de sindicância, de caráter investigatório, tendo sido acompanhado por todos os membros presentes. Deixaram de votar o Procurador de Justiça Ertulei Laureano Matos, por estar ausente, justificadamente, no momento da votação, assim como a Corregedora-Geral do Ministério Público e a Procuradora de Justiça Márcia Alvares Pires Rodrigues, ambas em razão de impedimento. O Presidente anunciou, então, a concessão de autorização para que a Corregedoria instaure a sindicância, nos termos do voto do relator. **5.8 - Processo nº 2012.01590422 (Apenso: Processo nº 2012.01488472)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público. Instauração de procedimento tendo em vista a permanência de processos judiciais em poder de Procurador de Justiça por mais sessenta dias, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 04/2010. Relator: Procurador de Justiça Antônio Carlos Coelho dos Santos. Dispensado da leitura do relatório, eis que entregue a todos antecipadamente, o relator proferiu voto no sentido do arquivamento, tendo sido acompanhado pelos demais membros presentes. Deixaram de votar o Procurador de Justiça Ertulei Laureano Matos, por estar ausente, justificadamente, no momento da votação, assim como a Corregedora-Geral do Ministério Público, em razão de impedimento. O Presidente anunciou o arquivamento do procedimento, por decisão unânime. **6. Assuntos gerais.** Os Drs. Augusto Dourado e Pedro Elias Erthal Sangiard fizeram críticas quanto ao funcionamento precário do sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça. No mesmo sentido, manifestou-se o Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira, que se queixou das constantes remessas indevidas de intimações por parte do Tribunal. A Drª Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea reafirmou a necessidade de correção desses equívocos. O Presidente informou que os problemas relatados ocorrem no sistema gerenciado pelo próprio Tribunal de Justiça, mas que a área de informática do Ministério Público tem interagido com o setor competente do Judiciário, no sentido de saná-los. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação, Dr. Pedro Borges Mourão, que prestasse esclarecimentos mais detalhados a respeito do tema, assim como apontasse as providências que vinham sendo adotadas para solucionar o problema. O Secretário, então, produziu longa e detalhada explanação, tendo respondido a diversas perguntas dos membros do Colegiado. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação dos presentes a ata da reunião realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e treze, que foi aprovada, por unanimidade, com abstenção das Procuradoras de Justiça Heloisa Carpena Vieira de Mello, Luiza Thereza Baptista de Matos e Marcia Alvares Pires Rodrigues, que não participaram da referida sessão. Ato contínuo, foi aprovada, também por unanimidade, a ata do dia dois de julho de dois mil e treze, com abstenção dos Drs. Pedro Elias Erthal Sangiard e Heloisa Carpena Vieira de Mello, pela mesma razão. Por fim, restou aprovada, por unanimidade, a ata da reunião realizada no dia cinco de julho de dois mil e treze, com abstenção dos Procuradores de Justiça Heloisa Carpena Vieira de Mello, Nilo Augusto Francisco Suassuna, Adolfo Borges Filho e Hugo Jerke, que, igualmente, não se fizeram presentes àquela reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às treze horas e quarenta e oito minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é subscrita pela Secretária do Colegiado, Drª Heloisa Carpena Vieira de Mello, bem como pelo Presidente, ficando consignado que os Procuradores de Justiça Márcio Klang e Carlos Antonio da Silva Navega não compareceram à sessão, justificadamente, o primeiro em razão de licença especial e o último por motivo de férias. **(Aprovada na sessão do dia 29 de novembro de 2013)**

MARFAN MARTINS VIEIRA
(Presidente)

HELOISA CARPENA VIEIRA DE MELLO
(Secretária)

Ata da 5ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 23 de agosto de 2013, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 4º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta e um minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no quarto andar do edifício sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, nesta cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marfan Martins Vieira, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão extraordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial de vinte e um de agosto de dois mil e treze, com a presença dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Menezes de Azevedo, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Júlio Cesar de Sousa Oliveira, Fernando Chaves da Costa, Ertulei Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Antonio Carlos Coelho dos Santos, Alexandre Araripe Marinho, Heloisa Maria Alcofra Miguel, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Augusto Dourado, José Roberto Paredes, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Pedro Elias Erthal Sangiard, Nilo Augusto Francisco Suassuna, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Eduardo da Silva Lima Neto, Walberto Fernandes de Lima e Flávia Araujo Ferrer de Andrade. Abertos os trabalhos pelo Presidente, foi anunciado o exame do único item da Ordem do Dia: **Processo nº 2013.00280125 - Apreciação da proposta de alteração do Regimento Interno do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça (Continuação)**. Dando prosseguimento aos trabalhos interrompidos na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e treze, o Presidente propôs a reapreciação de alguns pontos da proposta de alteração do Regimento Interno que já haviam sido examinados pelo Colegiado, asseverando que as discussões sobre o tema ainda se achavam em aberto. O Procurador de Justiça Hugo Jerke alegou que, no seu entender, seria impossível o reexame do que já estava decidido pelo Colegiado, por se tratar de matéria preclusa. O Presidente solicitou, então, que fosse reproduzida a gravação da sessão do dia três de junho do corrente ano, na qual ficou

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 24
Rubrica 6925

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XXXIX - Nº 045
SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Luiz Roberto Saraiva Salgado
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Sergio Nogueira de Azeredo
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA-GERAL
Georgea Maracaccchio Guerra
ASSESSORIA EXECUTIVA
José Luiz Martins Domingues
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Roberto Moura Costa Soares (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CÍVEL
Silvia Maria Castelo Branco de Siqueira (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.811 **DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

Acresce dispositivos à Resolução GPGJ nº 1.804/2013, que dispõe sobre os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a plena igualdade entre homens e mulheres não prescinde, para a sua efetivação, de posturas proativas por parte das estruturas estatais, de modo a suprimir do ambiente social qualquer discriminação de gênero;

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público zelar pela efetividade das medidas previstas na Lei nº 11.340/2006, também conhecida como "Lei Maria da Penha", o que exige o delineamento adequado de sua estrutura administrativa, instrumentalizando a realização desse objetivo;

CONSIDERANDO que comemora-se nesta data o "Dia Internacional da Mulher";

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam acrescidos à Resolução GPGJ nº 1.804, de 28 de Janeiro de 2013, os seguintes dispositivos:

"**Art. 1º** - (...)
(...)
XIII - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher.

Art. 14 - O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher atende os órgãos de execução com atribuição em matéria de violência doméstica contra a mulher."

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os arts. 14 a 19 da Resolução GPGJ nº 1.804/2013 ficam renumerados como arts. 15 a 20.

Art. 3º - O artigo 3º da Resolução GPGJ nº 1.792, de 8 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 3º** - Os relatórios de visita e inspeção devem ser encaminhados ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher para fins de arquivamento e mapeamento da rede de assistência à mulher vítima de violência doméstica e familiar."

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.727, de 27 de março de 2012.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1459641

DE 08.03.2013

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO** para atuar no Grupo Especial de Apoio à atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS** para atuar no Grupo Especial de Apoio à atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ AVELINO ATALLA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Cível, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara Cível, no período de 1º a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA APARECIDA LAMOGLIA DIAS** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara Cível, no período de 04 a 15 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Cível, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou o Procurador de Justiça **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa **CLAUDIA DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 4382, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de junho de 2010, que a designou para prestar auxílio direto à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.

Nomeia, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTILHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Luiza Pereira Lima, considerando-a exonerada do **Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG**, do mesmo quadro e estrutura (Processo nº MP-2013.00242000).

Designa, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTILHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer as funções de Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2011, que a designou para exercer as funções de Gerente de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.00242000).

Nomeia, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4231, para exercer o **Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Helena Castilho (Processo nº MP-2013.00241997).

Designa, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4231, para exercer as funções de Gerente de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.00241997).

Nomeia **ANDRÉ LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.806, de 01 de fevereiro de 2013, considerando-o exonerado do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa **ANDRÉ LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para prestar assessoramento à Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2011, que o designou para prestar auxílio direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro Integrado de Apuração Criminal.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 08.03.2013

Processo nº 2013.00197233 - Autorizo o afastamento do Promotor de Justiça Guilherme Magalhães Martins nos dias 11 e 12 de março corrente, conforme requerido às fls. 2, sem ônus para o Ministério Público.

Id: 1459642

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 07.03.2013

Processo nº MP-2013.00174167 (Requerente: Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00167634 (Requerente: Lilian Karina Santos Silva - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00112453 (Requerente: Lilian Ribeiro Dias - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00179842 (Requerente: Diogo Barros Boechat - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.135 dias de contribuição, para fins de aposentadoria, e 570 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade.

Processo nº MP-2013.00072285 (Requerente: Paulo Henrique de Araujo Costa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro a averbação de 7.105 dias de contribuição, para fins de aposentadoria; 5.525 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade, e 2.489 dias de serviço, para fins de licença-prêmio. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

Id: 1459643

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISOS

O **COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** AVISA aos membros do Ministério Público com férias ou licenças especiais deferidas para o mês de **abril de 2013** que poderão formular pedidos de desistência, adiamento ou renúncia das mesmas, **até o dia 13 de março de 2013**, encaminhando-os à Coordenadoria através do fax nº 2532-9660.

O **COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** TORNA PÚBLICO o cronograma da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **março de 2013**.

Início	Final	Eventos			
04/03	13/03	Prazo para indicação de preferências de órgãos de execução (Promotores de Justiça lotados em Promotorias de Substituição Regional e Promotores de Justiça Substitutos)			
04/03	13/03	Pedidos de acumulação ou auxílio às Promotorias para o mês de abril de 2013			
04/03	13/03	Pedidos de desistência de férias ou licença especial para o mês de abril de 2013			
08/03	18/03	**Designação Temporária**		**Início**	**Final**
			Edital	08/03	-
			Prazo para inscrição	11/03	13/03
			Prazo para eventual desistência	14/03	15/03
			Resultado final na *intranet*	18/03	-
25/03	-	Previsão para divulgação do quadro de movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de abril de 2013, na *Intranet*			
26/03	-	Previsão para a divulgação das escalas de plantão (diurno e noturno) para o mês de abril de 2013, na *Intranet*			

Id: 1459644

Faça a checagem: com apenas 10 minutos por semana você acaba com o mosquito da dengue.

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

- Caixas d'água vedadas
- Calhas limpas
- Tonéis, galões, poços e barris bem vedados
- Pneus sem água e em lugares cobertos
- Ralos limpos e com tela
- Bandejas de ar-condicionado limpas e sem água
- Bandejas de geladeira limpas e sem água
- Pratos de vasos de planta com areia até a borda
- Bromélias e outras plantas sem acúmulo de água
- Vasos sanitários, sem uso constante, fechados
- Baldes virados com a boca para baixo
- Lonas de cobertura bem esticadas para não formar poças
- Piscinas e fontes sempre tratadas

O ciclo de vida do mosquito da dengue, do ovo até a fase adulta, leva cerca de 7 a 10 dias. Se a verificação e eliminação dos criadouros forem realizadas uma vez por semana, podemos interromper o ciclo e evitar o nascimento de novos mosquitos. Por isso esses 10 minutos por semana são tão importantes. Fique atento e não deixe o mosquito se multiplicar.

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE
www.riocontradengue.rj.gov.br
Governo do Rio de Janeiro
SOMANDO FORÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
Imprensa Oficial

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393818
Data 30/04/2017 Fl. 25
Rubrica 6925

C E R T I D Ã O Nº 11 / 2017

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador de Justiça PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD, no uso de suas atribuições C E R T I F I C A, com base na informação fornecida pela Diretora Administrativa desta Corregedoria-Geral, Sra. RAFAELA CARNEVALLI VILLAS-BÔAS DE ANDRADE, mat. 3915, que os eminentes Procuradores de Justiça, **Dr. MARFAN MARTINS VIEIRA, EDUARDO DA SILVA LIMA NETO e ERTULEI LAUREANO MATOS, o** Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIRO GONÇALVES** e as Promotoras de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE e VIVIANE ALVES SANTOS SILVA** apresentaram as respectivas declarações de bens relativas ao exercício de 2016 (dois mil e dezesseis), ano-base 2015 (dois mil e quinze), em atendimento à Resolução GPGJ nº 592, de 10.03.94, conforme dados colhidos junto ao sistema IRPFMPRJ e de acordo com o ofício CGMP 2.792 endereçado ao DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em 09 de novembro de 2016.

DADA E PASSADA nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, eu, _____ Rafaela Carnevalli Villas-Bôas de Andrade, mat. 3915, Diretora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, digitei a presente certidão que segue lida, achada conforme e assinada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.**********

PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD
Corregedor Geral do Ministério Público - RJ

EM BRANCO

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 2017.0039388
Data 20 / 04 / 2017 Fls. 26
Rubrica 6925

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: MARFAN MARTINS VIEIRA
Filiação: YOLANDA MARTINS VIEIRA
DALCY VIEIRA
Naturalidade: CAXAMBU Nascimento: 21/06/1949

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 2556129 Emitente: IFP
Data: 11/11/1969
C.P.F. nº: 184.458.967-68
Título de Eleitor nº: 19188330310 Zona: 019 Seção: 0024

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 179166
Cargo Efetivo: PROCURADOR DE JUSTICA
Cargo em Comissão:
Lotação Ordinária: 3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

4_ ENDEREÇO:

4.1_ Residencial: RUA FLORIANO FONTOURA (COND. SANTA MÔNICA JARDINS), 440
Bairro/Distrito: BARRA DA TIJUCA
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22793-314 Telefone: (21) 98785-9912

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito:CENTRO
Município:RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme Certidão nº 11/2017, da CGMP.
Exerceu o cargo em comissão de Procurador-Geral de Justiça, símbolo SE, de 17/01/2013 a 20/07/2015.
Exerceu a função de Procurador-Geral de Justiça de 17/01/2013 a 16/01/2017.
Exerce a função de Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas desde 17/01/2017.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 17/03/2017
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 2017.000393878
Data 20/04/2017 Fls. 27
Rubrica 6925

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: EDUARDO DA SILVA LIMA NETO
Filiação: IVONE MARTINS DA SILVA LIMA
HELIO DA SILVA LIMA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 28/12/1959

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 00048908578 Emitente: IFP
Data: 09/11/1978
C.P.F. nº: 580.516.197-49
Título de Eleitor nº: 38416800388 Zona: 027 Seção: 066

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 00179543
Cargo Efetivo: PROCURADOR DE JUSTICA
Cargo em Comissão:
Lotação Ordinária: 3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 14ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4_ ENDEREÇO:

4.1_ Residencial: RUA DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO, 382 / APTO 302
Bairro/Distrito: RECREIO DOS BANDEIRANTES
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22795-090 Telefone: (21) 2668-6485 / 97899-0488

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito: CENTRO
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme Certidão nº 11/2017, da CGMP.
Exerceu o cargo em comissão de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, símbolo SS, de 01/11/2013 a 20/07/2015.
Exerceu a função de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional de 01/11/2013 a 04/01/2015.
Exerce a função de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração desde 05/01/2015.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 17/03/2017
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795

EM BRANCO

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 2017.001.035938-8
Data 20/04/2017 Fls. 28
Rubrica 6925

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: ERTULEI LAUREANO MATOS
Filiação: IRACEMA MATOS DA SILVA
JOÃO LAUREANO DA SILVA FILHO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 21/08/1947

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 3072423 Emitente: IFP
Data: 30/11/1966
C.P.F. nº: 334.468.907-00
Título de Eleitor nº: 41803960353 Zona: 062 Seção: 048

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 02002946
Cargo Efetivo: PROCURADOR DE JUSTICA
Cargo em Comissão:
Lotação Ordinária: 4ª PROCURADORIA JUNTO À 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4_ ENDEREÇO:

4.1_ Residencial: RUA GENERAL VENANCIO FLORES, 411/ APTO 802
Bairro/Distrito: LEBLON
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22441-090 Telefone: (21) 2259-6955 / 2220-8927
98900-3994

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito:CENTRO
Município:RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES OBSERVAÇÕES: As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme Certidão nº 11/2017, da CGMP.
Exerceu o cargo em comissão de Subprocurador-Geral de Justiça símbolo SS, de 17/01/2013 a 20/07/2015.
Exerceu a função de Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor de 17/01/2013 a 16/01/2017.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 17/03/2017
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795

EM BRANCO

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fls. 29
Rubrica 6985

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Filiação: MARIA DA CONCEIÇÃO VIVEIROS GONÇALVES
WALDIR GONÇALVES

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 12/07/1970

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 09679783-2 Emitente: IFP
Data: 15/05/1995
C.P.F. nº: 601.466.996-53
Título de Eleitor nº: 89924000329 Zona: 7 Seção: 255

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 00002183
Cargo Efetivo: PROMOTOR DE JUSTICA
Cargo em Comissão:
Lotação Ordinária: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 3ª CENTRAL DE INQUÉRITOS.

4_ ENDEREÇO:

4.1_ Residencial: RUA SACOPA, 173, APTO 101
Bairro/Distrito: LAGOA
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22471-180 Telefone: (21) 3024-0156 / 99515-4929 / 99792-3650 / 99736-6810

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito: CENTRO
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme Certidão nº 11/2017, da CGMP.
Exerceu a função de Secretário-Geral do Ministério Público de 17/01/2013 a 31/01/2015.
Foi designado para responder pelo expediente da Secretaria-Geral do Ministério Público de 23/03/2015 a 01/04/2015.
Exerce a função de Secretário-Geral do Ministério Público desde 17/01/2017.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 17/03/2017
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795

EM BRANCO

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 2017.00039378
Data 20/04/2017 Fls. 30
Rubrica 6925

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE
Filiação: ELIZABETH REGINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE
PEDRO CAVALCANTE

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 08/09/1979

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 12472949-2 Emitente: IFP
Data: 29/07/1997
C.P.F. nº: 091.751.367-32
Título de Eleitor nº: 1028890703 /4 Zona: 003 Seção: 141

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 00003223
Cargo Efetivo: PROMOTOR DE JUSTICA
Cargo em Comissão:
Lotação Ordinária: PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 2ª VARA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA.

4_ ENDEREÇO:

4.1_ Residencial: RUA BELISÁRIO TÁVORA, 647, COBERTURA 01
Bairro/Distrito: LARANJEIRAS
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22245-070 Telefone: (21) 2558-0348 / 99224-8535 / 98900-3993

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito: CENTRO
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme Certidão nº 11/2017, da CGMP.
Exerceu a função de Secretária-Geral do Ministério Público de 01/02/2015 a 16/01/2017.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 17/03/2017
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795

EM BRANCO

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 2017.00039383
Data 20/04/2017 Fls. 31
Rubrica 6925

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: VIVIANE ALVES SANTOS SILVA
Filiação: JUDITE ALVES SANTOS
ALDO SILVA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 15/01/1979

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 105129423 Emitente: IFP
Data: 23/07/1997
C.P.F. nº: 081.071.487-62
Título de Eleitor nº: 973104003/96 Zona: 119 Seção: 0159

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 00002871
Cargo Efetivo: PROMOTOR DE JUSTICA
Cargo em Comissão:
Lotação Ordinária: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA.

4_ ENDEREÇO:

4.1_ Residencial: AV LÚCIO COSTA, 2930, BL 11 APTO 602
Bairro/Distrito: BARRA DA TIJUCA
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22620-172 Telefone: (21) 2495-6722 / 98900-3993 / (24)3347-9978

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito: CENTRO
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme Certidão nº 11/2017, da CGMP.
Foi designada para responder pelo expediente da Secretaria-Geral do Ministério Público de 09/11/2015 a 13/11/2015, de 23/11/2015 a 04/12/2015, de 09/03/2016 a 23/03/2016, de 19/09/2016 a 30/09/2016 e de 19/12/2016 a 23/12/2016.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 17/03/2017
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795

EM BRANCO

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 2017.003938
Data 20/04/2017 Fls. 32
Rubrica 6925

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Filiação: JANETE VIEIRA DE AZEVEDO
CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 17/06/1969

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 07390437-7 Emitente: IFP
Data: 12/06/1984
C.P.F. nº: 010.902.667-58
Título de Eleitor nº: 74028530370 Zona: 021 Seção: 0231

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 1621
Cargo Efetivo: ANALISTA DO MP – ÁREA: CONTROLE INTERNO
Cargo em Comissão:
Lotação Ordinária: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

4_ ENDEREÇO:

4.1_ Residencial: AV PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, 1200/ BL 02 APTO1606
Bairro/Distrito: BARRA DA TIJUCA
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22620-311 Telefone: (21) 2564-3600/99675-2073/ 98471-3598

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito: CENTRO
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: O servidor apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2016, ano-calendário 2015.
Exerce a função de Secretário de Planejamento e Finanças desde 17/01/2013.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 17/03/2017
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 201700393878
Data 20/04/2017 Fls. 33
Rubrica 6925

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: ANA LUIZA PEREIRA LIMA
Filiação: NORMA VARANDA PEREIRA LIMA
MANUEL MESSIAS PEREIRA LIMA
Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 24/09/1968

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 07396300 Emitente: CRC/RJ
Data: 26/09/2002
C.P.F. nº: 376.755.321-04
Título de Eleitor nº: 71592480329 Zona: 016 Seção: 034

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula:
Cargo Efetivo:
Cargo em Comissão:
Lotação Ordinária:

EM BRANCO

4_ ENDEREÇO:
4.1_ Residencial: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 746 / APTO 101
Bairro/Distrito: LEBLON
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22430-190 Telefone: (21) 2259-0526/99888-6762

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito:CENTRO
Município:RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: A servidora, cedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro desde 08/05/2007, apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2016, ano-calendário 2015.
Exerce o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo A-1, desde 08/03/2013.
Exerce a função de Auditora-Geral do Ministério Público, desde 08/03/2013.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 17/03/2017
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

EM BRANCO

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fls. 34
Rubrica 6925

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO
Filiação: MARIA DAS NEVES LIMA DE SIQUEIRA
ANMIEL SOARES DE CARVALHO
Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 13/05/1981

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 130431943 Emitente: DIC
Data: 02/08/2004
C.P.F. nº: 092.835.557-83
Título de Eleitor nº: 110793540345 Zona: 049 Seção: 43

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 3136
Cargo Efetivo: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: PROCESSUAL
Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, símbolo CCD
Lotação Ordinária: DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

4_ ENDEREÇO:
4.1_ Residencial: RUA JOSÉ DELGADO MARTINS, LOTE 25, QUADRA 30, CASA 06; PAPUCAIA
Bairro/Distrito: JARDIM RIBEIRA
Município: CACHOEIRAS DE MACACU
CEP: 28695-000 Telefones: (21) 2745-2335 / 99892-2002

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito: CENTRO
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: O servidor apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2016, ano-calendário 2015.
Exerce o Cargo em Comissão de Direção, símbolo CCD, desde 23/12/2013.
Exerce a função de Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças, desde 23/12/2013.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 17/03/2017
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 201[illegible]
Data 20/04/2017 Fls. 35
Rubrica 6925

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: LUCIA HELENA CASTILHO
Filiação: LAURA LAZARO CASTILHO
ANTONIO VENANCIO CASTILHO
Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 10/11/1975

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 0103504791 Emitente: DIC
Data: 05/07/2001
C.P.F. nº: 033.900.657-92
Título de Eleitor nº: 95536920329 Zona: 190 Seção: 0095

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 3435
Cargo Efetivo: TÉCNICO DO MP – ÁREA: PROCESSUAL
Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, SÍMBOLO CCD
Lotação Ordinária: DIRETORIA DE CONTROLE

4_ ENDEREÇO:
4.1_ Residencial: PRAIA DE BOTAFOGO, 422/ APTO. 601
Bairro/Distrito: BOTAFOGO
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22250-040 Telefone: (21) 2433-3432 / 99855-3343

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito:CENTRO
Município:RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: A servidora apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2016, ano-calendário 2015.
Exerce o Cargo em Comissão de Direção, símbolo CCD, desde 08/03/2013.
Exerce a função de Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças desde 08/03/2013.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 17/03/2017
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

EM BRANCO

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 2017.001393878
Data 30/ 04/2017 Fls. 36
Rubrica 6925

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: KIVIA GONÇALVES LOPES
Filiação: MARIA JOSE GONÇALVES LOPES
PEDRO LOPES

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 26/04/1979

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 11721531-9 Emitente: IFP RJ
Data: 17/10/1995
C.P.F. nº: 084.883.847-50
Título de Eleitor nº: 106402490388 Zona: 190 Seção: 0070

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 2452
Cargo Efetivo: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: CONTROLE INTERNO
Cargo em Comissão: GERENTE, símbolo CCG
Lotação Ordinária: GERÊNCIA DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS

4_ ENDEREÇO:

4.1_ Residencial: RUA FELICIANO PENA, 431
Bairro/Distrito: VILA DA PENHA
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 21221-450 Telefone: (21) 2481-4442

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito:CENTRO
Município:RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: A servidora apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2016, ano-calendário 2015.
Exerce o cargo em comissão de Gerente, símbolo CCG, desde 01/03/2005.
Exerceu a função de Gerente de Revisão e Tomada de Contas de 01/03/2005 a 22/10/2013.
Exerce a função de Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas da Diretoria de Controle desde 23/10/2013.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 17/03/2017
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 2017/000393878
Data 20/04/2017 Fls. 3
Rubrica 6925

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO
Filiação: YARA CARVALHO SOUZA
JOSE DE SOUZA
Naturalidade: SÃO LOURENÇO Nascimento: 27/10/1969

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 07867800 Emitente: CRC
Data: 06/02/1997
C.P.F. nº: 003.604.177-79
Título de Eleitor nº: 73938920302 Zona: 006 Seção: 182

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 3622
Cargo Efetivo: ANALISTA DO MP – ÁREA: ADMINISTRATIVA
Cargo em Comissão:
Lotação Ordinária: GERÊNCIA DE REVISÃO E LIQUIDAÇÃO

4_ ENDEREÇO:
4.1_ Residencial: RUA ARISTIDES LOBO, 217/ SOBRADO
Bairro/Distrito: RIO COMPRIDO
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20250-450 Telefone: (21) 2504-2916 / 99234-8164

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito:CENTRO
Município:RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: A servidora apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2016, ano-calendário 2015.
Exerce a função de Assessor II, desde 23/10/2013.
Designada para responder pelo expediente da Gerência de Revisão e Liquidação da Diretoria de Controle desde 23/10/2013.

Elaborado em: 17/03/2017
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 2017/000393878
Data 20/04/2017 Fls. 38
Rubrica 6935

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES
Filiação: DIRCE DE ARAUJO PORTO
JAYME FERNANDES MARTINS
Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 12/08/1977

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 10641959-1 Emitente: IFP
Data: 24/05/1993
C.P.F. nº: 047.617.567-48
Título de Eleitor nº: 099569550388 Zona: 229 Seção: 0101

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 00004231
Cargo Efetivo: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: ADMINISTRATIVA
Cargo em Comissão: GERENTE, símbolo CCG
Lotação Ordinária: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

4_ ENDEREÇO:
4.1_ Residencial: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 259 / APTO 401
Bairro/Distrito: RIO COMPRIDO
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20261-005 Telefone: (21) 2293-8392 / 2504-2261 / 99423-1581

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito: CENTRO
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: A servidora apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2016, ano-calendário 2015.
Exerce o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo CCG, desde 08/03/2013.
Exerce a função de Gerente de Contabilidade da Diretoria de Controle, desde 08/03/2013.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 17/03/2017
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 39
Rubrica 65215

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 120
QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

VICE-GOVERNADOR
Francisco Dornelles

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Leonardo Espindola
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Paulo Melo
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Claudia Uchôa Cavalcanti
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Júlio César Carmo Bueno
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Marco Antonio Vaz Capute
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
José Iran Peixoto Júnior
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Erir Ribeiro Costa Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Felipe dos Santos Peixoto
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Ronaldo Jorge Brito de Alcantara
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Antonio José Vieira de Paiva Neto
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Gustavo Reis Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Bernardo Chim Rossi
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Carlos Roberto de Figueiredo Osório
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
André Gustavo Pereira Corrêa da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Christino Aureo da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA
José Luis Anchite
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Arolde de Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Eva Doris Rosental
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Teresa Cristina Franco Cosentino
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Marco Antonio Neves Cabral
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Nilo Sergio Alves Felix
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
José Luiz Nanci
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Cidinha Campos
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
Filipe de Almeida Pereira
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo .....
Gabinete do Governador 24
Governadoria do Estado .....
Gabinete do Vice-Governador .....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil 25
Governo .....
Planejamento e Gestão 29
Fazenda 30
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 31
Obras 31
Segurança 32
Administração Penitenciária 33
Saúde 34
Defesa Civil 35
Educação 36
Ciência, Tecnologia e Inovação 38
Habitação .....
Transportes 41
Ambiente 41
Agricultura e Pecuária 41
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca .....
Trabalho e Renda .....
Cultura 41
Assistência Social e Direitos Humanos 42
Esporte, Lazer e Juventude 42
Turismo .....
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida .....
Proteção e Defesa do Consumidor .....
Prevenção a Dependência Química 42
Procuradoria Geral do Estado 43

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 46
REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I-A — Ministério Público,
Parte I-B — Tribunal de Contas e
Parte IV - Municipalidades
circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 7034 DE 07 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 209, § 2º da Constituição Estadual e às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2016, compreendendo:

I - as metas fiscais previstas para os exercícios de 2016, 2017 e 2018;

II - os riscos fiscais;

III - as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos do Estado e suas alterações;

IV - as diretrizes para a execução, avaliação e controle dos orçamentos;

V - as disposições relativas à dívida pública estadual;

VI - as diretrizes relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;

VII - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;

VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;

IX - as diretrizes finais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º - As metas e prioridades que orientarão a alocação de recursos do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, respeitadas as disposições constitucionais e legais, observarão os seguintes macro-objetivos de governo:

I - Promover a qualidade do serviço público estadual e de suas políticas públicas, e estimular o crescimento econômico, por meio do fomento da iniciativa privada, elevando o potencial competitivo fluminense;

II - Promover a organização e o desenvolvimento dos espaços urbano e rural, aprimorando a infraestrutura e os serviços públicos, melhorando a mobilidade, por meio da diversificação e integração dos diferentes modais de transporte;

III - Criar condições propícias para que os cidadãos possam desenvolver suas capacidades de forma plena, promovendo a excelência e a universalização do ensino público, fomentando a inovação e a disseminação científica e tecnológica, assegurando o acesso ao lazer e ao esporte, valorizando a diversidade cultural e turística e as diferentes influências e vocações presentes no estado;

IV - Promover o bem estar da população, diminuindo as desigualdades e incentivando a equidade, fomentando o mercado de trabalho com a geração de emprego e renda e reduzindo os conflitos sociais com o enfrentamento pelo poder público das desigualdades sociais e regionais e das violações de direitos;

V - Aprimorar a qualidade de vida da população e o fortalecimento de ações públicas preventivas, aprimorando os serviços públicos de saúde, disseminando práticas sustentáveis de gestão ambiental e garantindo a atuação do Estado em áreas de risco.

Parágrafo Único - O detalhamento das metas e prioridades da administração pública estadual será enviado ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2015, junto com o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2016/2019.

Art. 3º - Integram esta Lei os anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único - A elaboração do projeto de lei e a execução da Lei do Orçamento Anual de 2016 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Seção I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 4º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos especiais dos Poderes do Estado, seu processamento e sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento para 2016, bem como as alterações da Lei Orçamentária, serão feitos por meio do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG.

Art. 5º - A Lei do Orçamento Anual abrangerá o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referentes à administração direta e indireta, dos Poderes, seus fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e o Orçamento de Investimento das empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que se enquadrem no art. 16, § 3º desta Lei.

Art. 6º - As propostas orçamentárias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, deverão ser elaboradas de acordo com o estabelecido nesta Lei, na forma e conteúdo, e em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas normas complementares emanadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 145, inciso XII, da Constituição Estadual, o Poder Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública encaminharão suas respectivas propostas orçamentárias até o dia 15 de agosto, por meio do SIPLAG, para fins de ajustamento e consolidação pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei do Orçamento Anual, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 7º - O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes, inclusive do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, as estimativas de receitas para o exercício de 2016, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

Art. 8º - No Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2016 as receitas e despesas serão estimadas a preços correntes de 2016.

Art. 9º - A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente ao limite máximo de um por cento da receita corrente líquida, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive as calamidades públicas e situações de emergência.

Art. 10 - A Lei do Orçamento Anual para 2016 conterá dispositivos para adaptar as despesas aos efeitos econômicos, dando ciência a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, decorrentes de:

I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Estado;

II - realização de receitas não previstas;

III - realização de receita em montante inferior ao previsto;

IV - calamidade pública e situação de emergência;

V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;

VI - alterações na legislação estadual ou federal.

Art. 11 - A Lei do Orçamento Anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito em conformidade com o § 8º do art. 209 da Constituição Estadual, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal e nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº101 de 2000.

Art. 12 - Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 13 - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais de quaisquer recursos do Estado, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 5º desta Lei, para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, detentoras de título de utilidade pública estadual, que atuem nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, meio ambiente, desenvolvimento econômico e turismo.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar prova de funcionamento regular nos últimos três anos com relatórios de sua contabilidade e comprovante do mandato de sua diretoria atualizada.

§ 2º - A concessão do benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica, conforme dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

§ 3º - O Poder Executivo e os demais poderes informarão e disponibilizarão com atualização nos termos da Lei nº 5.006/ 2007, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e de suas alterações decorrentes da Lei Complementar Federal nº 131/2009, a relação completa das entidades beneficiadas com recursos públicos.

§ 4º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos estaduais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para as quais receberam os recursos.

§ 5º - É vedada a destinação de recursos a instituições, na forma mencionada no caput deste artigo, quando seja verificada:

I - A vinculação, de qualquer natureza, da instituição ou entidade a membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública Estadual, detentores de cargo comissionado no Estado e com membro de diretoria de empresa mantida ou administrada pelo Estado, bem como de seu respectivo cônjuge ou companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

II - a existência de pagamento, a qualquer título, às pessoas descritas no inciso I;

III - a vinculação de seus representantes a qualquer empresa ou entidade que participe ou contribua para qualquer partido brasileiro.

§ 6º - É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não coloquem suas contas à disposição da sociedade civil.

Art. 14 - As receitas próprias das entidades e fundos especiais a que se refere o art. 5º desta Lei serão programadas para atender, prioritariamente, aos gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas e encargos da Dívida Pública Estadual.

Art. 15 - As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública Estadual deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Assembleia Legislativa.

Parágrafo Único - O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2016, quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, taxa de juros e sistemática de atualização.

Seção II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 16 - Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

I - DESPESAS CORRENTES:

a) Pessoal e Encargos Sociais;

b) Juros e Encargos da Dívida;

c) Outras Despesas Correntes.

II - DESPESAS DE CAPITAL:

a) Investimentos;

b) Inversões Financeiras;

c) Amortização da Dívida.

§ 1º - No caso do orçamento de investimento, a discriminação prevista no caput se dará até a fonte de recursos.

§ 2º - As despesas e as receitas do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento serão apresentadas de forma sintética e

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/07/2017 Fl. 40
Rubrica 6925
PODER EXECUTIVO

agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

§ 3º - O Orçamento de Investimento será composto pelas empresas públicas e sociedades de economia mista que recebam recursos do tesouro estadual somente em virtude de:

I - participação acionária;

II - fornecimento de bens ou prestação de serviços;

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

§ 4º - As empresas públicas e sociedades de economia mista, classificadas como não dependentes nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integrantes do orçamento de investimento, utilizarão sistema próprio para o registro da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 17 - A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e esfera orçamentária e a despesa por função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária, fonte de recursos e esfera orçamentária.

§ 1º - Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§ 3º - As ações orçamentárias do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, citadas no § 1º deste artigo, de acordo com a finalidade do gasto, serão classificadas como:

I - atividades de pessoal e encargos sociais;

II - atividades de manutenção administrativa;

III - outras atividades de caráter obrigatório;

IV - atividades finalísticas;

V - projetos.

Art. 18 - As transferências constitucionais e legais destinadas aos municípios e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão contabilizadas como dedução da receita orçamentária.

Art. 19 - A Lei do Orçamento Anual incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I - das condições contratuais da dívida fundada;

II - das receitas e das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/1964;

III - da despesa por funções;

IV - da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

V - da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;

VI - da aplicação de recursos da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ;

VII - da aplicação de recursos do Fundo Estadual de Conservação Ambiental - FECAM;

VIII - da aplicação de recursos em programas em andamento, desenvolvidos em cooperação com os municípios, assim entendidos aqueles já regulados por convênio ou outro instrumento formal;

IX - da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão, entidade e fundo especial;

X - da consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, por ordem numérica;

XI - da evolução da despesa por fonte de recursos;

XII - da síntese da despesa por fonte de recursos;

XIII - do demonstrativo da despesa por programa;

XIV - das despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, demonstradas em anexo próprio e identificadas com as respectivas unidades orçamentárias, grupos de despesa e fontes de recursos;

XV - da compatibilidade das metas programadas nos orçamentos com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XVI - das despesas financiadas com recursos provenientes do adicional do ICMS destinados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais, que serão demonstradas, em anexo próprio, e identificadas por função, unidade orçamentária, categoria econômica, grupo e fonte de recursos específica;

XVII - das despesas financiadas pelo Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS;

XVIII - da metodologia e premissas utilizadas nas projeções de receitas;

XIX - das receitas oriundas dos royalties do petróleo assim como as despesas custeadas por esta rubrica identificadas por programa de trabalho;

XX - dos projetos e atividades finalísticas consolidados destinados a cada uma das regiões do Estado do Rio de Janeiro.

XXI - regionalizado de fomento às atividades econômicas conforme § 6° art. 165 da Constituição Federal de 1988.

XXII - do número de servidores ativos e inativos por órgão de governo.

XXIII - das despesas com a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, ratificados pela Lei nº 5.949, de 13 de abril de 2011, demonstradas em anexo próprio e identificadas com as respectivas unidades orçamentárias, grupos de despesa, fontes de recursos e unidades gestoras;

XXIV - dos projetos e atividades finalísticas consolidados e os recursos destinados à recuperação da Região Serrana.

Art. 20 - O Projeto de Lei do Orçamento deverá conter programas de trabalho específicos, no total mínimo 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento) da receita de impostos líquida, excluindo as transferências aos municípios, para servir como compensação às emendas apresentadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - O Poder Executivo publicará demonstrativo quadrimestral contendo informações relativas a execução das ações incluídas no Programa Plurianual.

Seção III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 21 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 284, 287 e 305 da Constituição Estadual, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, entidades e fundos especiais que, por sua natureza, devam integrar o orçamento de que trata esta seção.

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Estado e as transferências de recursos da União pela execução descentralizada das ações de saúde, conforme estabelecido no art. 292, parágrafo único, da Constituição Estadual.

Art. 23 - Os recursos para investimento oriundos do Orçamento da Seguridade Social deverão destinar-se exclusivamente a gastos referentes à seguridade social.

Seção IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 24 - Comporá a Lei Orçamentária Anual o Orçamento de Investimento das empresas públicas e das sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, de acordo com o disposto no inciso II do § 5º do art. 209 da Constituição Estadual, devendo dele constar todos os investimentos realizados, independentemente da fonte de financiamento utilizada.

§ 1º - Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei Federal nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei Federal nº 11.638/2007, serão consideradas investimento as despesas com:

I - aquisição de ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil; e

II - benfeitorias realizadas em bens do Estado por empresas estatais.

§ 2º - A despesa será discriminada de acordo com o art. 16 desta Lei.

§ 3º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada Entidade referida neste artigo será efetuado de forma a discriminar em separado os recursos que sejam:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes de participação acionária do Estado;

III - decorrentes de operações de crédito externas;

IV - oriundos de operações de crédito internas;

V - de outras origens.

§ 4º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 5º - As empresas públicas e sociedades de economia mista que tenham programação financiada com recursos do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social, de acordo com o disposto no art. 5º desta Lei, não integrarão o Orçamento de Investimento.

§ 6º - Não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrações contábeis.

§ 7º - Excetua-se do disposto pelo § 6º deste artigo a aplicação, no que couber, dos arts. 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/64, para as finalidades a que se destinam.

Art. 25 - Fica facultado às empresas públicas e sociedades de economia mista que compõem o Orçamento de Investimento do Estado, se solicitadas pelo Poder Executivo, executar o orçamento de entidades pertencentes às esferas orçamentárias fiscal e de seguridade social, desde que através de Unidades Gestoras abertas nessas entidades, especificamente para atender esta finalidade, não se caracterizando neste caso, transferência de recursos orçamentários.

Parágrafo Único - Fica também facultado à Agencia de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - AGERIO administrar da mesma forma definida no caput deste artigo os recursos alocados no Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas - UPP Empreendedor, criado pela Lei 6.139 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 26 - O Programa de Dispêndios Globais - PDG das empresas estatais estaduais não dependentes, conjunto sistematizado de informações econômico financeiras, com o objetivo de avaliar o volume de recursos e dispêndios, compatibilizando-o com as metas de política econômica governamental, constituirá anexo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - O anexo mencionado no caput conterá a discriminação:

I - das origens dos recursos;

II - das aplicações dos recursos;

III - da demonstração do fluxo de caixa;

IV - do fechamento do fluxo de caixa; e

V - dos Usos e Fontes dos recursos.

§ 2º - A parcela do PDG referente aos investimentos será detalhada no Orçamento de Investimentos que comporá a Lei Orçamentária Anual, na forma prevista no caput e § 1º do art. 16, e no caput do art. 17, ambos desta Lei.

§ 3º - O Poder Executivo publicará boletim semestral contendo a execução do PDG por empresa não dependente que será encaminhado à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas, devendo ser publicado em sítio da internet para consulta pública.

Seção V

DAS DIRETRIZES PARA DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27 - As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes do Estado, no exercício financeiro de 2016, observarão as normas e limites previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

Art. 28 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º - Excluem-se dos limites estabelecidos neste artigo as despesas relacionadas no parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo se expresso em disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta ou em fase de extinção.

Art. 29 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 213, § 1º, da Constituição Estadual, eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, só poderão ser autorizadas desde que verificada, previamente, a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa decorrente, mantida a exigência da Lei específica para todas estas matérias, observados, em especial, os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

Art. 30 - Os planos de cargos, carreiras e salários aprovados por Lei deverão ser cumpridos, respeitando os limites previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, desde que tenham, no processo legislativo, cumprido o disposto no art. 17 da mesma Lei Complementar, indicando a origem dos recursos para sua cobertura, bem como do demonstrativo de sua compatibilidade com as metas fiscais previstas.

Art. 31 - Fica autorizado o Poder Executivo na ocasião do encaminhamento da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, a incluir previsão para aumento de remuneração de servidores, assim como implantação e alteração de estrutura de carreiras e a admissão ou contratação de pessoal.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2016 E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 32 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2016, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 33 - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 34 - A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada:

§ 1º - Se a descentralização mencionada no caput deste artigo ocorrer entre Unidades Gestoras pertencentes à estrutura administrativa de um mesmo órgão ou entidade, designa-se este procedimento de descentralização interna, e, caso ocorra entre Unidades Gestoras de órgãos ou entidades de estruturas diferentes, da Administração Direta e Indireta, designa-se descentralização externa.

§ 2º - Aplicam-se às entidades referidas neste artigo, no tocante à execução descentralizada dos créditos, as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Estadual nº 287/1979 e demais normas pertinentes à administração orçamentário-financeira.

Art. 35 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária, considerados os limites de movimentação para empenho, estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 36 - A Lei Orçamentária e as de seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos os que estiverem em andamento;

II - estiverem definidas suas fontes de custeio.

Parágrafo Único - Poderão ser incluídas na Lei Orçamentária, desde que com prévia definição da fonte de custeio, despesas destinadas ao pagamento de contrapartidas de recursos federais ou de operações de crédito.

Art. 37 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos or-

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col ______ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades ______ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	**R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	**R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	**R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	**R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº
Data
Rubrica
Fl.

çamentários e adicionais que vierem a ser autorizados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivo grupo e categoria econômica da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação, elemento e subelemento da despesa.

Art. 38 - Todas as receitas e despesas realizadas pelos órgãos, entidades e fundos especiais integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as receitas próprias, serão devidamente classificadas e contabilizadas no SIAFEM/RJ, ou noutro sistema que vier a substituí-lo, no mês em que ocorrerem os respectivos ingressos, no que se refere às receitas orçamentárias, e, quanto às despesas, o empenho ou comprometimento, a liquidação e o pagamento.

Parágrafo Único - O ato de empenho ou comprometimento da despesa deverá conter, em sua descrição, a especificidade do bem ou serviço objeto do gasto de forma explicitada, bem como o lançamento dos contratos firmados, que obrigatoriamente terão que ser lançados pelo Executivo, Judiciário, Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública.

Art. 39 - As solicitações de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro deverão conter exposições de motivos e informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2015, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2016;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2015, por fonte de recursos.

Seção II

DAS DIRETRIZES PARA O EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 40 - Se ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes, inclusive o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados às despesas que se constituem em obrigações constitucionais ou legais de execução, de acordo com os seguintes procedimentos abaixo:

I - o Poder Executivo demonstrará aos demais Poderes, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, acompanhado das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira;

II - a distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo deverá levar em consideração o percentual de participação no Orçamento Estadual de cada Poder, do Tribunal de Contas, do Ministério Público, bem como da Defensoria Pública, excluindo-se, para fins de cálculo, os valores das dotações orçamentárias das despesas com precatórios judiciais;

III - os Poderes, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública, com base na demonstração de que trata o inciso I, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e de movimentação financeira, discriminados, separadamente, pelo conjunto de projetos e atividades.

§ 1º - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no § 1º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/ 2000.

§ 2º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública conjunta com a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle e a Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DA EXECUÇÃO DAS METAS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 41 - O acompanhamento físico e financeiro dos programas do Plano Plurianual 2016-2019 será uma ação conjunta das unidades do Sistema de Planejamento e Orçamento, instituído pelo Decreto 45.50/2015.

§ 1º - Na condição de Órgão Central, a SEPLAG estabelecerá as normas para o acompanhamento que trata o caput do presente artigo;

§ 2º - Serão elaborados relatórios periódicos e relatório anual de acompanhamento físico e financeiro;

§ 3º - Os relatórios mencionados no § 2º deverão estar disponíveis através de meios eletrônicos de acesso público, mantidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão, em cumprimento ao Inciso V do Art. 4º do Decreto Estadual nº 43.597/2012, que regulamentou a Lei Federal nº 12.527/2012.

§ 4º - A Secretaria de Planejamento e a Secretaria de Fazenda participarão de audiência pública trimestral a ser realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro para prestar contas sobre a situação financeira do estado.

CAPÍTULO VI

DA POLÍTICA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIASFINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 42 - As agências financeiras oficiais de fomento, na concessão de financiamento, observarão, entre outras diretrizes:

I - atendimento à política de promoção a investimento do Estado;

II - atendimento às micro, pequenas e médias empresas, bem como aos mini, pequenos e médios produtores rurais;

III - aproveitamento dos potenciais econômicos setoriais e regionais do Estado;

IV - atendimento a projetos destinados à oferta de microcrédito;

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 - O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária estadual, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º - A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º - Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 44 - Fica limitado em 4 (quatro) % da Receita Corrente liquida do ano imediatamente anterior o impacto financeiro da concessão de novos programas de benefícios fiscais que forem instituídos.

CAPÍTULO VIII

DAS DIRETRIZES FINAIS

Art. 45 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa, para apreciação, até 30 de setembro de 2015.

Art. 46 - Na Lei Orçamentária Anual para 2016 as despesas financiadas com recursos provenientes do adicional do ICMS destinados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais serão apresentadas com fonte de recursos específica.

Art. 47 - Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual que:

I - reduzam ou anulem dotações relativas a despesas com pessoal e encargos sociais e serviços da dívida;

II - impliquem em transferências de recursos vinculados ou diretamente arrecadados de um órgão para outro, salvo por motivo de erro ou omissão da proposta, documentalmente comprovado.

Art. 48 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado pela Assembleia Legislativa ao Poder Executivo, para sanção, até 31 de dezembro de 2015.

§ 1º - Se o Projeto de Lei do Orçamento Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Assembleia Legislativa será de imediato convocada, extraordinariamente, na forma do art. 107, § 4º, inciso III, da Constituição Estadual, até que o Projeto de Lei seja encaminhado à sanção, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

§ 2º - Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual não seja encaminhado para sanção até o dia 31 de dezembro de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2016, originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei do Orçamento Anual, limitando-se aos duodécimos das despesas correntes, respeitadas as despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida e despesas já contratadas.

Art. 49 - O detalhamento da dotação inicial da Lei de Orçamento Anual, bem como as modificações orçamentárias que não alterem o aprovado na referida Lei, serão realizadas diretamente no SIAFEM/RJ, ou noutro sistema que vier a substituí-lo, pelas unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo Único - O detalhamento e modificações orçamentárias, na forma do caput, serão efetivados pelos Poderes Judiciário, Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público estadual e a Defensoria Pública estadual, após expressa autorização dos respectivos titulares.

Art. 50 - O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2016, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei.

Art. 51 - Sem prejuízo das competências constitucionais e legais dos outros Poderes e dos órgãos da Administração Pública Estadual, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 52 - Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, inclusive o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública deverão prever em seus orçamentos recursos destinados à quitação de quaisquer obrigações que impliquem em sua inclusão no Cadastro Único de Convênio - CAUC, instituído pela Instrução Normativa (IN) nº 2, de 02 de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, Regulado pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Parágrafo Único - No caso da ocorrência de inscrição nos cadastros mencionados, o órgão responsável deverá quitar a pendência evitando sanções que impeçam o Estado do Rio de Janeiro de receber e contratar transferências voluntárias e financiamentos.

Art. 53 - A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, por ocasião, da tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2016 - PLOA 2016 e do Plano Plurianual 2016-2019, realizará audiências públicas pelas regiões do estado.

Art. 54 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

Projeto de Lei nº 322/2015
Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 11/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

(art. 4º, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

1.0 - Metas Anuais para os Exercicios de 2016, 2017 e 2018 (art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para o exercício de 2016 e o de indicar metas para os exercícios de 2017 e de 2018.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada á gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população pelo Estado.

A projeção das receitas derivadas de tributos para o período 2016 a 2018 foi realizada por meio de modelos econométricos. Basicamente dois modelos foram escolhidos: **SARIMA** (*Seasonal Autoregressive Integrated Moving Average*) e **VAR** (*Vector Autoregression*). O primeiro foi utilizado na previsão das variáveis econômicas que influenciam as estimativas. O segundo foi aplicado nas projeções do ICMS, do Adicional de ICMS e do IPVA. No Apêndice ao final deste anexo apresentamos a metodologia destes modelos.

Para a projeção das demais receitas observou-se, entre outros fatores, a arrecadação realizada no exercício financeiro de 2014, a estimativa de receitas constante da Lei Orçamentária Anual de 2015 e a reestimativa de receitas consignadas na Resolução SEFAZ nº 842, de 10 de fevereiro de 2015 (metas 2015). Sobre a base de cálculo dessas receitas, respeitando suas características, foram aplicadas variações de produto e de preços, representadas pelas estimativas de variação do Produto Interno Bruto – PIB, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Índice Geral de Preços – IGP-DI, da Taxa de Câmbio e da Taxa Selic, extraídas das projeções de mercado realizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme Quadro 01, a seguir:

Parâmetros Macroeconômicos 2015-2018

Especificação	2015	2016	2017	2018
PIB nacional (variação % anual)	-0,58	1,50	2,00	2,20
Taxa de Câmbio (R$/US$ - valor médio anual)	2,86	2,90	2,96	3,00
IGP-DI (variação % anual)	5,82	5,50	5,24	5,00
IPCA (variação % anual)	7,47	5,50	5,20	5,00
Taxa Selic (média anual)	12,88	11,69	10,75	10,00
PIB (valor absoluto em R$ milhões)	5.847.958	6.318.501	6.789.413	7.292.482

Fonte: Boletim Focus/Banco Central do Brasil - 27/02/2015
Nota: PIB 2014 - IBGE- 5.521.256 milhões (acumulado no ano em valores correntes)

1.1 – Resultado Primário

O resultado primário é a diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito e as receitas de alienações. As despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos.

O Quadro apresentado a seguir demonstra a receita total, as receitas e as despesas financeiras e os valores de resultado primário projetados para 2016, 2017 e 2018, a preços correntes e constantes médios de 2015, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto nacional estimado:

Quadro 02
Cálculo do Resultado Primário

Em R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	2016 Preços Correntes	2016 Preços Constantes 2015	% PIB	2017 Preços Correntes	2017 Preços Constantes 2015	% PIB	2018 Preços Correntes	2018 Preços Constantes 2015	% PIB
RECEITA TOTAL	57.518.799	54.053.866	0,91%	57.519.287	51.292.248	0,85%	60.429.226	51.273.508	0,83%
(-) Rendim. Aplic. Financ.	571.366	536.768	-	648.940	578.666		744.533	631.778	
(-) Operações de Crédito	2.915.580	2.738.932	-	541.358	482.751	-	22.976	19.495	
(-) Receita de Alienações	2.465.470	2.316.093	-	15.495	13.818		15.521	13.169	-
(-) Amortiz. de Empréstimos	291.794	274.115		307.255	273.992		284.218	241.156	-
(=) RECEITA PRIMÁRIA (a)	51.274.589	48.167.978	0,81%	56.006.239	49.945.001	0,82%	59.361.978	50.367.960	0,81%
DESPESA TOTAL	57.518.799	54.033.866	0,91%	57.519.287	51.292.248	0,85%	60.429.226	51.273.508	0,83%
(-) Juros Enc. Amort. Dívida	8.351.264	7.845.280	-	9.671.435	8.624.405		10.463.013	8.877.747	-
(-) Conc. de Empréstimos	196.406	184.506	-	221.227	197.277		213.984	181.563	
(=) DESPESA PRIMÁRIA (b)	48.971.129	46.004.080	0,76%	47.626.625	42.470.566	0,70%	49.752.229	42.214.198	0,66%
RESULTADO PRIMÁRIO (a)-(b)	2.303.460	2.163.898	0,04%	8.379.614	7.472.435	0,12%	9.609.749	8.153.762	0,15%

Obs: Exclui os orçamentos da IO e da CEDAE por não se enquadrarem no conceito de empresa dependente.
Receitas e despesas apresentadas pelos valores líquidos (consideradas as deduções das transferências para o FUNDEB, royalties e transferências aos municípios).

A meta de resultado primário para o exercício de 2016 foi calculada em R$ 2.303.460,00 milhares a preços correntes de 2016 ou a R$ 2.163.898,00 milhares, deflacionada para preços médios de 2015 pela variação do IPCA, como resultado de uma receita e despesa primárias projetadas em R$ 51.274.589,00 milhares e R$ 48.971.129,00 milhares, respectivamente. O resultado equivale a 0,04% do Produto Interno Bruto nacional, estimado com base nas previsões de comportamento dos preços e do produto para os exercícios de 2015 e 2016.

A análise do comportamento da curva de resultado primário no período 2016/2018, tanto a preços correntes como a preços constantes de 2015, indica tendência de crescimento do superávit primário, partindo de um valor equivalente a 0,04% do PIB em 2016 e, alcançando, em 2018, um expressivo superávit primário de R$ 9.609.749,00 milhares, a preços correntes, correspondente a 0,13% do PIB. Tal resultado, referente à variação 2016/2018, é alcançado com a trajetória decrescente da receita com operações de crédito conjugada com a expressiva diminuição da despesa primária em relação ao PIB.

Isso ocorre devido á conclusão dos grandes projetos em andamento, e a partir de 2016, já fica denotado o retorno do compromisso da política de equilíbrio fiscal, através da obtenção de expressivos superávits primários em relação ao Produto Interno Bruto.

1.2 - Montante da Dívida e Resultado Nominal

O resultado nominal é a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro em determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Os quadros 03 e 04 a seguir, demonstram os valores do Montante da Dívida e do Resultado Nominal projetados para 2015, 2016, 2017 e 2018, a preços correntes e constantes medios de 2015, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto nacional:

Quadro 03
Cálculo do Montante da Dívida e do Resultado Nominal

Em R$ mil correntes

DISCRIMINAÇÃO	2015	% PIB	2016	% PIB	2017	% PIB	2018	% PIB
DÍVIDA CONSOLIDADA	103.368.807	1,77%	104.987.172	1,66%	106.475.560	1,57%	106.226.019	1,46%
(-) Disponibilidade de Caixa	8.432.811		8.898.634		9.367.799		9.830.995	
(-) Haveres Financeiros	2.074.131		2.188.306		2.302.820		2.418.014	
(+) Restos a Pagar Processados	3.017.639		3.185.005		3.350.431		3.517.957	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	95.879.504	1,64%	97.085.957	1,54%	98.160.342	1,45%	97.495.018	1,34%
(+) Receitas de Privatizações	-		-		-		-	
(-) Passivos Reconhecidos	-				-		-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	95.879.504	1,64%	97.085.957	1,54%	98.160.342	1,45%	97.495.818	1,34%
RESULTADO NOMINAL	-	-	1.206.453	0,02%	1.074.385	0,02%	(665.324)	-0,01%

Obs: (1) Os valores são relativos às posições em 31/12 de cada ano, estando expressos também a preços de 31/12 de cada ano.
(2) O Resultado Nominal positivo indica déficit.

Quadro 04
Cálculo do Montante da Dívida e do Resultado Nominal

Em R$ mil constantes preços médios de 2015

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA	95.776.175	96.055.250	92.601.836	87.985.516
(-) Disponibilidade de Caixa	8.139.731	8.139.733	8.142.828	8.142.629
(-) Haveres Financeiros	2.002.046	2.002.045	2.002.807	2.002.807
(+) Restos a Pagar Processados	2.912.762	2.912.762	2.913.673	2.913.670
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	92.547.258	88.826.334	85.370.072	80.753.751
(+) Receitas de Privatizações			-	-
(-) Passivos Reconhecidos			-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	92.547.258	88.826.334	85.370.072	80.753.751
RESULTADO NOMINAL		(3.720.924)	(3.456.262)	(4.616.321)

Obs: O Resultado Nominal positivo indica déficit.

A Dívida Consolidada do Estado representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo o estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000. A apuração do Resultado Nominal tem por objetivo medir a variação, em termos absolutos, da Dívida Fiscal Líquida.

O valor da meta do resultado nominal de 2018 indica que se busca uma redução do endividamento líquido entre 2018 e 2017, no valor de R$ 665,32 milhares. As metas de 2016 e 2017 apresentam valores compatíveis com esta tendência de redução da dívida liquida, já que o quadro 03 demonstra a trajetória descendente do resultado nominal que em 2016 representa 0,02% do PIB, atingindo, em 2018, -0,01% do PIB.

É importante destacar que os resíduos das parcelas do Contrato de Refinanciamento, firmado com a União ao amparo da Lei nº9.496/97, que ultrapassam o limite de pagamento de 13% da Receita Liquida Real contribuem para o crescimento nominal da dívida.

1.3 Metodologia e Memória de Cálculo da Receita

As particularidades inerentes aos diversos tipos de receita a serem projetadas implicaram distintos graus de detalhamento das memórias de cálculo, em virtude da necessidade de se utilizar diferentes modelos de projeção adequados a cada caso.

De forma geral, três referências principais foram utilizadas para estimar as diversas rubricas de receita para o triênio 2016/2018, a saber:

- método econométrico de séries temporais (Vide Apêndice ao final deste Anexo);

- método de extrapolação de tendências para valores ajustados, que utilizaram como base os indicadores e indexadores econômicos projetados;

- tratamentos diferenciados face às peculiaridades de cada receita.

QUADRO 05
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA - A Preços Correntes

Em R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA 2016	RECEITA 2017	RECEITA 2018
RECEITAS CORRENTES	68.185.535	74.960.679	81.224.974
RECEITA TRIBUTÁRIA	48.200.385	52.128.182	56.310.849
IRRF	3.392.828	3.642.024	3.908.256
IPVA	2.332.250	2.495.467	2.668.917
ITD	694.509	726.646	758.254
ADICIONAL DO ICMS	3.278.655	3.516.823	3.768.784
ICMS + ICM	36.022.382	39.119.056	42.411.226
OUTRAS	2.479.761	2.628.166	2.784.412
REC. DE CONTRIBUIÇÕES	2.060.481	2.132.885	2.208.540
RECEITA PATRIMONIAL	8.179.833	9.728.506	11.091.496
REND.APLIC.FINANC.	571.306	648.940	744.533
ROYALTIES PETRÓLEO	7.473.466	8.935.838	10.195.348
OUTRAS	136.007	143.728	151.615

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393858
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 48
Rubrica 6925

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XLII - Nº 012
TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2016

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

VICE-GOVERNADOR
Francisco Dornelles

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Leonardo Espindola
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Paulo Melo
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Claudia Uchôa Cavalcanti
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Júlio César Carmo Bueno
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Marco Antonio Vaz Capute
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
José Iran Peixoto Júnior
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Erir Ribeiro Costa Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Ronaldo Jorge Brito de Alcantara
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Antonio José Vieira de Paiva Neto
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Gustavo Reis Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Bernardo Chim Rossi
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Carlos Roberto de Figueiredo Osório
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
André Gustavo Pereira Corrêa da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Christino Aureo da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA
José Luis Anchite
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Arolde de Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Eva Doris Rosental
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Ezequiel Cortaz Teixeira
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Marco Antonio Neves Cabral
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Nilo Sergio Alves Felix
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
José Luiz Nanci
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Cidinha Campos
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
Filipe de Almeida Pereira
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 6
Gabinete do Governador 6
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil 6
Governo 7
Planejamento e Gestão 7
Fazenda 9
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 9
Obras 10
Segurança 10
Administração Penitenciária 12
Saúde 13
Defesa Civil 13
Educação 14
Ciência, Tecnologia e Inovação 14
Habitação ....
Transportes 16
Ambiente 16
Agricultura e Pecuária ....
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca ....
Trabalho e Renda 17
Cultura 17
Assistência Social e Direitos Humanos ....
Esporte, Lazer e Juventude ....
Turismo ....
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida ....
Proteção e Defesa do Consumidor 17
Prevenção a Dependência Química ....
Procuradoria Geral do Estado 18

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 18
REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-A — Ministério Público,
Parte I-B — Tribunal de Contas e
Parte IV - Municipalidades
circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 7210 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016, nos termos do §5º do art. 209 da Constituição Estadual e o disposto na Lei Estadual nº 7.034, de 07 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016 -, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 2º - A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social corresponde à previsão da receita bruta de R$ 99.830.074.047,00 (noventa e nove bilhões, oitocentos e trinta milhões, setenta e quatro mil e quarenta e sete reais) menos a estimativa das deduções da receita no montante de R$ 19.929.490.289,00 (dezenove bilhões, novecentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa mil e duzentos e oitenta e nove reais), perfazendo o valor líquido de R$ 79.900.583.758,00 (setenta e nove bilhões, novecentos milhões, quinhentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais), assim distribuído:

I - R$ 64.782.489.010,00 (sessenta e quatro bilhões, setecentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e dez reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R$ 15.118.094.748,00 (quinze bilhões, cento e dezoito milhões, noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único - Do montante estimado no caput como previsão de receita bruta e do valor líquido de R$ 79.900.583.758,00 (setenta e nove bilhões, novecentos milhões, quinhentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais), a parcela de R$ 4.133.800.159,00 (quatro bilhões, cento e trinta e três milhões, oitocentos mil, cento e cinquenta e nove reais) refere-se à receita intraorçamentária.

Art. 3º - A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Seção II
DA DESPESA PÚBLICA

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 79.900.583.758,00 (setenta e nove bilhões, novecentos milhões, quinhentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais) discriminada nos Anexos II, III e IV por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos a despesa de cada Orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

I - R$ 48.741.642.896,00 (quarenta e oito bilhões, setecentos e quarenta e um milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - R$ 26.497.529.618,00 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e noventa e sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos e dezoito reais) do Orçamento da Seguridade Social; e

III - R$ 4.661.411.244,00 (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais) correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

§1º - Do montante fixado no inciso II deste artigo a parcela de R$ 11.379.434.870,00 (onze bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§2º - O valor total da despesa inclui a parcela R$ 4.133.800.159,00 (quatro bilhões, cento e trinta e três milhões, oitocentos mil e cento e cinquenta e nove reais) referentes à despesa intraorçamentária.

Seção III
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

a) cancelamento de recursos fixados nesta lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;

c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

d) operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

e) dotações consignadas à reserva de contingência; e

f) recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

Parágrafo Único - Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto na alínea "a" deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos.

Art. 6º - O limite autorizado no art. 5º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas.

Art. 7º - Os créditos suplementares deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa cancelados, bem como do respectivo programa de trabalho e do grupo de despesa suplementados.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias do Orçamento de Investimento, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

I - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada, da mesma empresa; e

II - geração de recursos na mesma empresa.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 9º - A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas é fixada em R$ 1.226.870.802,00 (um bilhão, duzentos e vinte seis milhões, oitocentos e setenta mil e oitocentos e dois reais), destacada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 10 - As fontes de receitas estimadas para cobertura da despesa fixada no artigo anterior decorrerão da geração de recursos próprios e de Operações de Crédito, conforme especificado nas fontes de financiamento do quadro síntese do Orçamento de Investimento.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, conforme prevê o art. 11 da Lei Estadual nº 7.034, de 07 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016 -, até o limite de R$ 6.272.316.230,00 (seis bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, trezentos e dezesseis mil e duzentos e trinta reais), observado o disposto na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público estadual.
Parágrafo único - As operações de crédito externas poderão ser garantidas pela União, ficando o Poder Executivo Estadual, neste caso, autorizado a oferecer contragarantias.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Integram esta Lei os demonstrativos anexos nos termos dos arts. 19 e 26 da Lei Estadual nº 7.034, de 07 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016.

Art. 13 - O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei em virtude dos efeitos de alienação de participação acionária, inclusive em função de abertura de capital; do aumento de capital com renúncia ou cessão total ou parcial de direitos de subscrição; da transformação, incorporação, fusão ou cisão de empresas; da concessão de serviços públicos, da liquidação e/ou extinção de organismos estaduais, ou da extinção da pessoa jurídica com alienação dos ativos, na forma prevista na legislação em vigor.

Parágrafo Único - V E T A D O

Art. 14 - O Poder Executivo fica autorizado a promover, sempre que necessário, ajustes do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais não dependentes, dando conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 15 - O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2016 com as exigências da legislação federal e estadual pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos à:

I - realização de receitas não previstas;

II - realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III - catástrofe de abrangência limitada;

IV - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação; e

V - alteração na estrutura administrativa do Estado decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único - As normas de que tratam o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado.

Art. 16 - Ficam atualizadas as Metas Fiscais para 2016 de que tratam o inciso I do art. 1º e o art. 5º da Lei Estadual nº 7.034, de 07 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, na forma dos Demonstrativos da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com o Anexo de Metas Fiscais da LDO/2016 constantes desta Lei.

Art. 17 - V E T A D O

Art. 18 - V E T A D O

Art. 19 - V E T A D O

Art. 20 - V E T A D O

Art. 21 - V E T A D O

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

Projeto de Lei nº 928/2015
Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 40/2015

Imprensa Oficial · Governo do Rio de Janeiro · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 19 de Janeiro de 2016 às 02:55:11 -0200.

EM BRANCO

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2015.00393878
Data 20/01/16 Fl. 43
Rubrica 6925

Anexo I

RESUMO GERAL DA RECEITA

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOUROS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10000000 RECEITAS CORRENTES	62.968.441.385	43.890.598.930	19.077.842.455
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA	52.301.754.658	49.763.013.136	2.538.741.522
12000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.169.361.613		2.169.361.613
13000000 RECEITA PATRIMONIAL	11.709.255.610	5.839.367.374	5.869.888.236
14000000 RECEITA AGROPECUÁRIA	625.013		625.013
15000000 RECEITA INDUSTRIAL	186.360.000		186.360.000
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS	599.625.002	11.507.940	588.117.062
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.470.876.366	4.466.971.112	4.003.905.254
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.326.273.253	2.108.806.239	1.217.467.014
72000000 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	3.105.753.850		3.105.753.850
73000000 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	9.725.760		9.725.760
76000000 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	680.077.709		680.077.709
77000000 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.108.613		59.108.613
79000000 OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	279.134.227	222.951.847	56.182.380
91000000 DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	- 16.980.969.570	- 16.980.969.570	
93000000 DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	- 1.818.184.627	- 410.713.056	- 1.407.471.571
97000000 DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 776.178.124	- 776.178.124	
99000000 DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	- 354.157.968	- 354.157.968	
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	16.932.142.373	11.424.867.394	5.507.274.979
21000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.272.316.230	6.272.316.230	
22000000 ALIENAÇÃO DE BENS	8.804.047.500	5.150.000.000	3.654.047.500
23000000 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	281.947.010	2.551.164	279.395.846
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.555.731.633		1.555.731.633
25000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.100.000		18.100.000
TOTAL GERAL	**79.900.583.758**	**55.315.466.324**	**24.585.117.434**

Anexo II

RESUMO GERAL DA DESPESA

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOUROS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
FISCAL			
DESPESAS CORRENTES	**40.494.831.526**	**33.179.195.272**	**7.315.636.254**
PESSOAL E ENCARGOS	22.520.190.350	18.946.404.468	3.573.785.882
PESSOAL INTRA	3.058.076.082	3.024.181.494	33.894.588
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.300.098.558	3.299.999.678	98.880
OUTRAS DESP CORRENTES	11.412.949.927	7.770.951.060	3.641.998.867
OUTRAS CORRENTES INTRA	128.516.609	62.658.572	65.858.037
DESPESAS DE CAPITAL	**12.989.904.999**	**10.841.615.703**	**2.148.289.296**
INVESTIMENTOS	7.283.713.817	5.341.255.905	1.942.457.912
INVERSÕES FINANCEIRAS	231.628.697	27.517.813	204.110.884
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.474.562.485	5.472.841.985	1.720.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**300.000**	**300.000**	**---**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	---
TOTAL GERAL	**53.410.036.525**	**43.946.110.975**	**9.463.925.550**
SEGURIDADE SOCIAL			
DESPESAS CORRENTES	**25.923.808.338**	**11.152.422.526**	**14.771.385.812**
PESSOAL E ENCARGOS	1.434.239.679	918.186.392	516.053.287
PESSOAL INTRA	125.304.279	110.532.184	14.772.095
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	420.000	420.000	---
OUTRAS DESP CORRENTES	5.953.598.598	4.655.815.461	1.297.783.137
OUTRAS CORRENTES INATIV PENSIONSITAS	17.588.342.593	4.791.040.780	12.797.301.813
OUTRAS CORRENTES INTRA	821.903.189	676.427.709	145.475.480
DESPESAS DE CAPITAL	**367.491.795**	**216.932.823**	**150.558.972**
INVESTIMENTOS	360.191.795	210.632.823	149.558.972
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000	---	1.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.300.000	6.300.000	---
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**199.247.100**	**---**	**199.247.100**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	199.247.100	---	199.247.100
TOTAL GERAL	**26.490.547.233**	**11.369.355.349**	**15.121.191.884**
TOTAL			
DESPESAS CORRENTES	**66.418.639.864**	**44.331.617.798**	**22.087.022.066**
PESSOAL E ENCARGOS	23.954.430.029	19.864.590.860	4.089.839.169
PESSOAL INTRA	3.183.380.361	3.134.713.678	48.666.683
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.300.518.558	3.300.419.678	98.880
OUTRAS DESP CORRENTES	17.366.548.525	12.426.766.521	4.939.782.004
OUTRAS CORRENTES INATIV PENSIONSITAS	17.588.342.593	4.791.040.780	12.797.301.813
OUTRAS CORRENTES INTRA	950.419.798	739.086.281	211.333.517
DESPESAS DE CAPITAL	**13.357.396.794**	**11.058.548.526**	**2.298.848.268**
INVESTIMENTOS	7.643.905.612	5.551.888.728	2.092.016.884
INVERSÕES FINANCEIRAS	232.628.697	27.517.813	205.110.884
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.480.862.485	5.479.141.985	1.720.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**199.547.100**	**300.000**	**199.247.100**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	199.547.100	300.000	199.247.100
TOTAL GERAL	**79.900.583.758**	**55.315.466.324**	**24.585.117.434**

Anexo III

RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO

R$ 1,00

FUNÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOUROS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativa	1.860.551.915	1.817.393.073	43.158.842
Judiciária	4.726.297.308	3.187.320.000	1.538.977.308
Essencial à Justiça	2.635.682.440	2.392.953.242	242.729.198
Administração	4.041.079.688	3.927.435.237	113.644.451
Segurança Pública	11.609.438.210	9.681.907.954	1.927.530.256
Assistência Social	732.357.218	702.366.118	29.991.100
Previdência Social	17.828.820.073	4.791.040.780	13.037.779.293

NOVA Imprensa Oficial

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00339878
Data 23 Fl. 101
Rubrica 6925

Saúde	6.778.921.369	5.060.049.137	1.718.872.232
Trabalho	35.613.173	27.401.764	8.211.409
Educação	8.013.889.311	4.643.208.166	3.370.681.145
Cultura	193.367.840	181.423.896	11.943.944
Direitos da Cidadania	52.390.807	50.681.515	1.709.292
Urbanismo	1.504.810.867	576.752.213	928.058.654
Habitação	413.010.901	410.050.524	2.960.377
Saneamento	1.246.960.182	1.123.961.621	122.998.561
Gestão Ambiental	801.500.610	358.028.419	443.472.191
Ciência e Tecnologia	460.032.602	434.669.040	25.363.562
Agricultura	377.045.421	336.881.781	40.163.640
Organização Agrária	67.640.362	57.715.182	9.925.180
Indústria	319.463.689	74.785.349	244.678.340
Comércio e Serviços	410.310.045	61.872.271	348.437.774
Comunicações	63.520.540	63.520.540	---
Transporte	3.779.589.603	3.635.042.423	144.547.180
Desporto e Lazer	190.558.240	160.521.835	30.036.405
Encargos Especiais	11.558.184.244	11.558.184.244	---
Reserva de Contingência	199.547.100	300.000	199.247.100
TOTAL	**79.900.583.758**	**55.315.466.324**	**24.585.117.434**

Anexo IV

RESUMO DA DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS

R$ 1,00

ÓRGÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativo			
01 Assembléia Legislativa	1.085.586.527	1.065.604.137	19.982.390
02 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	774.965.388	751.788.936	23.176.452
SUBTOTAL	**1.860.551.915**	**1.817.393.073**	**43.158.842**
Judiciário			
03 Tribunal de Justiça	4.726.297.308	3.187.320.000	1.538.977.308
SUBTOTAL	**4.726.297.308**	**3.187.320.000**	**1.538.977.308**
MP e Autônomos			
10 Ministério Público	1.555.661.806	1.530.986.806	24.675.000
11 Defensoria Pública Geral do Estado	680.434.507	598.874.647	81.559.860
SUBTOTAL	**2.236.096.313**	**2.129.861.453**	**106.234.860**
Executivo			
07 Secretaria de Estado de Obras	3.958.761.769	2.747.309.108	1.211.452.661
08 Vice-Governadoria	2.606.849	2.606.849	---
09 Procuradoria Geral do Estado	399.586.127	263.091.789	136.494.338
12 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	17.970.688.199	4.917.870.977	13.052.817.222
13 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária	312.470.242	303.845.920	8.624.322
14 Secretaria de Estado de Governo	118.576.155	118.576.155	---
15 Secretaria de Estado de Cultura	193.367.840	181.423.896	11.943.944
16 Secretaria de Estado de Defesa Civil	1.954.391.595	1.675.089.473	279.302.122
17 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude	199.742.045	169.705.640	30.036.405
18 Secretaria de Estado de Educação	5.478.191.461	2.292.178.918	3.186.012.543
19 Secretaria de Estado de Habitação	554.770.052	541.884.495	12.885.557
20 Secretaria de Estado de Fazenda	1.064.374.064	1.064.374.064	---
21 Secretaria de Estado da Casa Civil	1.917.822.908	177.952.954	1.739.869.954
22 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	383.921.429	66.265.435	317.655.994
24 Secretaria de Estado do Ambiente	1.342.074.701	898.502.510	443.572.191
25 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	1.082.546.800	1.070.227.655	12.319.145
26 Secretaria de Estado de Segurança	7.006.280.249	6.771.971.694	234.308.555
29 Secretaria de Estado de Saúde	6.648.051.381	5.059.849.137	1.588.202.244
30 Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	35.613.173	27.401.764	8.211.409
31 Secretaria de Estado de Transportes	2.332.430.024	2.243.688.908	88.741.116
32 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos	603.556.028	596.977.912	6.578.116
37 Encargos Gerais do Estado	14.042.575.222	14.042.575.222	---
40 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	2.984.457.196	2.769.458.961	214.998.235
43 Secretaria de Estado de Turismo	85.217.381	55.067.381	30.150.000
45 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca	84.480.867	38.991.549	45.489.318
46 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida	27.680.884	27.680.684	200
47 Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor	46.355.248	33.121.515	13.233.733
48 Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química	47.501.233	22.901.233	24.600.000
Reserva de Contingência	199.547.100	300.000	199.247.100
SUBTOTAL	**71.077.638.222**	**48.180.891.798**	**22.896.746.424**
TOTAL	**79.900.583.758**	**55.315.466.324**	**24.585.117.434**

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 928/2015, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 40/2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016".

Não obstante a louvável intenção do Poder Legislativo, não foi possível sancionar integralmente a proposta, **recaindo o veto sobre o parágrafo único do art. 13 e sobre os arts. 17, 18, 19, 20 e 21**, todos oriundos de emenda parlamentar.

O princípio orçamentário da exclusividade, previsto no §8º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que os únicos propósitos da lei orçamentária anual são estimar a receita e fixar a despesa. Portanto, são vedados dispositivos alheios a esses objetivos. Os dispositivos acima citados enquadram-se nessa vedação, e por isso, são objeto do presente veto, cujas razões específicas passo a expor a seguir.

No que concerne ao **Parágrafo Único do art. 13**, o veto se impõe porque a autorização para realizar transposições, remanejamentos e transferências, além da autorização para a abertura de créditos suplementares, já consta no art. 5º do atual projeto de lei orçamentária. Demais, não está claro se a intenção da autorização constante do dispositivo vetado seria permitir a movimentação de dotações além do limite de 20%.

Cabe ressaltar, ainda, que a utilização do termo "remanejamento" é inapropriada. Remanejamento é o instrumento apto a, em caso de reforma administrativa que preveja a extinção de uma Unidade Orçamentária ou a institucionalização de outra para a sua substituição, realocar as dotações que restarem sem destinação.

O art. 17 trata da forma de aquisição de medicamentos hospitalares. **O art. 18** da estruturação administrativa de órgãos e secretarias dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, bem como do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. **E o art. 19** pretende cuidar da política para enfrentamento da crise do Rioprevidência.

Pois bem. Tais medidas também desconsideram o campo da reserva de administração de cada Poder, e também do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, permitindo-lhe decisões de acordo com critérios de oportunidade e conveniência O disposto nesses artigos resulta, portanto, em flagrante violação ao Princípio da Independência e Harmonia entre os Poderes (Constituição Federal, art. 2º e Constituição Estadual, art. 7º).

Quanto ao art. 20 do presente projeto, o veto se justifica porque de acordo com o princípio orçamentário da anualidade, a lei orçamentária tem validade apenas para o respectivo exercício financeiro. Portanto, não é norma adequada para orientar a elaboração da LOA do exercício subsequente, o que deve ser feito pela lei de diretrizes orçamentárias.

Por fim, **o veto ao art. 21** que autoriza o Poder Executivo a instituir a Unidade Orçamentária referente ao Conselho Estadual de Educação. É que a própria Lei nº 6.864, de 15 de agosto de 2014, já é suficiente para autorizar a criação da unidade orçamentária em questão, pendente apenas sua efetiva criação por ato do Governador.

Por todo o exposto não me restou outra opção a não ser a de apor o veto parcial que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

NOTA: OS ANEXOS SERÃO PUBLICADOS EM SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO.

Id: 1929566

LEI Nº 7211 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PPA PARA O PERÍODO DE 2016 - 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2016 a 2019, conforme o disposto no art. 209 da Constituição do Estado.

Parágrafo Único- Integram esta Lei os Anexos abaixo discriminados:

I - Anexo I - Contextualização do Plano Plurianual;

II - Anexo II - Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para 2016 e Projeções para os Demais Anos do Quadriênio;

III - Anexo III - Despesas de Manutenção Administrativa para 2016 e Projeções para os Demais Anos do Quadriênio;

IV - Anexo IV - Programação Setorial do Poder Executivo;

V - Anexo V - Programação do Poder Legislativo;

VI - Anexo VI - Programação do Poder Judiciário;

VII - Anexo VII - Programação dos Órgãos Autônomos;

VIII - Anexo VIII - Programação a Cargo das Empresas Estatais Independentes;

IX - Anexo IX - Demonstrativo da Programação a Cargo dos Fundos;

X - Anexo X - Demonstrativos Consolidados da Programação;

XI - Anexo XI - Anexo de Metas e Prioridades para 2016, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.034, de 07/07/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento Anual de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Para efeito desta Lei, considera-se:

I - Unidade de Planejamento: cada órgão da Administração Pública direta e cada entidade da Administração Pública indireta estadual, atuando por meio de servidores com atribuições relacionadas ao processo de planejamento.

II - Unidade Gestora do Programa: órgão ou entidade do Sistema de Planejamento e Orçamento proponente responsável pela gestão do programa;

III - Programa: instrumento de organização da atuação governamental, constituído por um conjunto integrado de ações agrupadas mediante um objetivo comum, destinadas à resolução de um problema identificado ou ao aproveitamento de uma oportunidade;

IV - Ação: atividade ou projeto que mobiliza recursos humanos, financeiros e tecnológicos para o alcance do objetivo de um programa, mediante a entrega de um ou mais produtos;

V - Produto: bem ou serviço final, entregue ao cidadão, à sociedade ou ao Estado, resultante da Ação;

VI - Meta física: a mensuração quantitativa dos produtos entregues ou dos serviços prestados.

Art. 3º - A programação definida nos Anexos IV, V, VI, VII e VIII abrange os recursos previstos para os projetos e atividades finalísticas do orçamento anual e as ações não orçamentárias que contribuem para a realização do objetivo do programa.

§1º - Não estão incluídas no PPA 2016-2019 as despesas obrigatórias que não contribuem para a produção corrente de serviços pelo Governo, tais como: amortização e serviço da dívida, indenizações, transferências à União, transferências aos municípios e custas e precatórios judiciais.

EM BRANCO

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2015.00033878
Data 20/01/2016 PODER EXECUTIVO FL. 45
Rubrica 6926

§2º - As despesas previstas para manutenção administrativa e para pessoal e encargos sociais da administração estadual estão apresentadas em anexos distintos e específicos, de acordo com o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Os valores consignados a cada programa no PPA 2016-2019 são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar ou modificar o Macro-objetivo Setorial e o Objetivo Setorial, em decorrência de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Art. 6º - A exclusão ou alteração de programas constantes nesta Lei ou a inclusão de novos programas se dará mediante proposta do Poder Executivo, por meio do Projeto de Lei de revisão anual ou mediante Lei específica, estabelecendo créditos especiais.

§1º - Considera-se alteração de programa:

I - adequação do título ou objetivo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações;

III - alteração do título da ação e da projeção de despesa do Plano Plurianual;

IV - alteração de demais atributos de planejamento de programa ou ação.

§2º - A alteração ou a inclusão de programas ou ações de que trata o caput, quando acarretar aumento de despesa, deverá estar em consonância com o disposto no art.16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - O PPA 2016-2019 terá sua programação revista anualmente, na forma de Projeto de Lei, observando o acompanhamento físico e financeiro e o processo de monitoramento e avaliação da execução dos programas.

Art. 8º - O acompanhamento físico e financeiro e o monitoramento e avaliação da execução dos programas do PPA 2016-2019 serão realizados em ação conjunta das unidades do Sistema de Planejamento e Orçamento, instituído pelo Decreto nº 45.150/2015.

§1º - Os processos mencionados no caput do artigo ocorrerão em consonância com o modelo de gestão descentralizada, na figura da Comissão Central e das Comissões Setoriais de Planejamento e Orçamento, instituídas pelo Decreto nº 45.202/2015.

§2º - O acompanhamento físico e financeiro será realizado na forma de relatórios periódicos e relatórios anuais da execução dos programas.

§3º - O monitoramento e avaliação de programas deverão ter informações apuradas de forma sistematizada e terão por finalidade analisar os resultados para orientar o alcance de metas físicas previstas e fornecer subsídios para eventuais ajustes na elaboração e implementação da programação setorial.

§4º - Para atendimento do disposto neste artigo, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, na condição de Órgão Central, estabelecerá as normas e procedimentos mediante ato específico.

Art. 9º - Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário autorizados a modificar a Unidade Gestora de Programa ou Unidade de Planejamento, em decorrência de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental.

Art. 10 - Ficam as Unidades de Planejamento autorizadas a alterar, ou excluir produtos das ações do Plano Plurianual e incluir produtos já em execução, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 11 - É facultado às Unidades de Planejamento adequarem as metas físicas dos produtos das ações, com sua respectiva regionalização, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

§1º - As Comissões Setoriais de Planejamento e Orçamento serão responsáveis pelo planejamento das ações de cada programa e pela prestação de contas das previstas e realizadas, bem como pela adequação de metas físicas, observando o modelo de gestão descentralizada de que trata o art. 8º desta Lei.

§2º - Para atendimento do disposto neste artigo, a SEPLAG, na condição de Órgão Central, estabelecerá as normas e procedimentos mediante ato específico.

Art. 12 - É de responsabilidade da SEPLAG a consolidação das informações referentes ao PPA fornecidas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, bem como a produção de relatórios da programação setorial, em decorrência das diferentes atividades de gestão do Plano.

Parágrafo Único - Os relatórios da programação setorial deverão ser disponibilizados em meios eletrônicos oficiais de acesso público, mantidos pela SEPLAG, em cumprimento ao Inciso V do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.597/2012, que regulamentou a Lei Federal nº 12.527/2012.

Art. 13- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ou modificar ações orçamentárias, produtos, metas físicas e financeiras no caso das mesmas terem sido incluídas por emenda parlamentar na aprovação na Lei Orçamentária Anual, e em decorrência de projetos de lei em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e aprovados até 31 de dezembro de 2015, que visem o aumento da receita, para execução no exercício para o qual foram previstas.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

Projeto de Lei nº 929/2015
Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 41/2015

Id: **1929567**

LEI Nº 7212 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS DATAS COMEMORATIVAS, PARA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, "O DIA DO BATEDOR MOTOCICLISTA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o Dia do Batedor Motociclista, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de outubro.

Art. 2º - O Anexo da Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO

CALENDÁRIO DAS DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
(...)

OUTUBRO

DIA 13 - "DIA DO BATEDOR MOTOCICLISTA".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

Projeto de Lei nº 2828/2014
Autoria do Deputado: Luiz Martins

Id: **1929568**

LEI Nº 7213 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 4892, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE OS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro,
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta item 26 ao Parágrafo Único do art. 1º da Lei nº 4892, de 1º de novembro de 2006:

"Art. 1º (...)

Parágrafo Único (...)

26 - Repelente de insetos com ao menos um dos componentes como, Icaridina, DEET ou IR 3535, em sua composição."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

Projeto de Lei nº 1247/2015
Autoria dos Deputados: Ana Paula Rechuan, Daniele Guerreiro, Enfermeira Rejane, Lucinha, Marcia Jeovani, Martha Rocha, Tania Rodrigues, Tia Ju.

Id: **1929569**

LEI Nº 7214 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

ALTERA O INC. II DO ART. 5º DA LEI Nº 3.325, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso II do art. 5º da Lei nº 3325, de 17 de dezembro de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

II - A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio ambiente, seres humanos e animais, o sócio econômico e o cultural sob o enfoque da sustentabilidade"; (NR)

Art. 2º - O art. 5º da Lei nº 3325, de 17 de dezembro de 1999 passa a ser acrescido do inciso XI:

"XI - o estudo dos preceitos de bem-estar animal e das necessidades espécie-específicas dos animais".

Art. 3º - O Parágrafo Único do art. 14, da Lei nº 3325, de 17 de dezembro de 1999, passa a ser acrescido dos incisos IX e X:

"Art. 14 (...)

Parágrafo Único: (...)

IX - A realização de campanhas educativas com o objetivo de informar e conscientizar as pessoas sobre a necessidade do vestuário e das tendências da moda adequarem-se à demanda por sustentabilidade ambiental, envolvendo menos utilização de matéria-prima, mais utilização de produtos reciclados e maior criatividade na reutilização de peças já existentes, tendo em vista uma produção e um consumo mais conscientes e sustentáveis no setor;

X - A realização de campanhas educativas com o objetivo de informar e conscientizar as pessoas sobre a necessidade das tendências da moda adequarem-se ao viés ético da sustentabilidade ambiental, buscando produtos alternativos para confecção de vestuário e acessórios, visando a não elaboração a partir da extração ou utilização da pele de animais silvestres nativos ou exóticos, domésticos ou domesticados."

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

Projeto de Lei nº 318/2015
Autoria do Deputado: Farid Abrao

Id: **1929570**

LEI Nº 7215 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

ALTERA A LEI 2877, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso VIII do art. 10 da Lei 2877, de 22 de dezembro de 1997, alterada pela Lei 7068, de 01 de outubro de 2015, onde passará a ter a seguinte redação:

"Art. 10 (...)

VIII - 0,5% (meio por cento) para automóveis com até 3 (três) anos de fabricação de propriedade de pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade empresarial que desempenhem a atividade de locação e que sejam destinados exclusivamente para a referida atividade excluindo ônibus e caminhões nos contratos de locação com condutor, devidamente comprovada nos termos da legislação aplicável, ou na sua posse em virtude de contrato formal de arrendamento mercantil ou propriedade fiduciária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

Projeto de Lei nº 1129/2015
Autoria dos Deputados: Edson Albertassi, Jorge Felippe Neto, Dionisio Lins e Márcio Pacheco.

Id: **1929571**

LEI Nº 7216 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CONDUTAS LESIVAS A SAÚDE PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Seção I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS PENALIDADES

Art. 1º - Considera-se infração administrativa de proteção à saúde pública toda ação ou omissão dolosa ou culposa que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação da saúde pública, controle de pragas ou vetores patológicos e controle de epidemias.

Parágrafo Único - As infrações administrativas de proteção à saúde pública serão apuradas em processo administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, observadas as disposições desta Lei.

Art. 2º - As infrações administrativas serão punidas com as seguintes sanções, observadas as circunstâncias atenuantes e agravantes:

I - advertência;

II - multa simples;

III - multa diária;

IV - apreensão;

V - destruição ou inutilização do produto;

VI - suspensão de venda e fabricação do produto;

VII - embargo de obra ou atividade;

VIII - suspensão parcial ou total das atividades;

IX - interdição do estabelecimento; e

X - restritiva de direitos.

§ 1º - Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§ 2º - A advertência será aplicada pela inobservância das disposições desta Lei e da Legislação em vigor, ou de preceitos regulamentares, sem prejuízo as demais sanções previstas neste artigo.

§ 3º - A multa simples será aplicada sempre que o agente, por culpa ou dolo:

I - advertido por irregularidades que tenham sido praticadas, deixar de saná-las, no prazo assinado pela autoridade sanitária ou de saúde pública competente;
II - notificado, deixar de atender as determinações da autoridade sanitária ou de saúde pública competente.

§ 4º - A multa simples poderá ser convertida em prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade sanitária ou de saúde pública.

§ 5º - A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo, até cessar a ação de propagação de agente etiológico ou vetor, prejuízo à saúde pública ou até celebração de termo de compromisso com o órgão estadual, visando a reparação do dano causado.

§ 6º - A apreensão e a destruição ou inutilização, referidas nos incisos IV e V do caput, obedecerão ao seguinte:

I - Quando os vetores forem animais silvestres, esses animais serão libertados em seu habitat ou entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob a responsabilidade de técnicos habilitados;

II - tratando-se de ambientes que sirvam como foco de reprodução ou criadouro de vetores que sejam considerados pragas, os mesmos deverão ser inutilizados para tal função ou destruídos;

III - os agentes etiológicos conhecidos com vetores variados ou desconhecidos, devem ser controlados, inutilizados ou destruídos;

IV - os instrumentos utilizados na prática da reincidência de infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização através da reciclagem e, observados, no que couber, os princípios da licitação.

§ 7º - As sanções indicadas nos incisos VI a X serão aplicadas quando o produto, a obra, a atividade ou o estabelecimento não estiverem obedecendo as prescrições legais ou regulamentares.

§ 8º - As sanções restritivas de direito são:

I - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais;

II - perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

III - proibição de contratação com a Administração Pública pelo período de até 3 (três) anos;

IV - suspensão de registro, licença, permissão ou autorização;

V - cancelamento de registro, licença, permissão ou autorização.

§ 9º - V E T A D O

§ 10 - Independente da aplicação de quaisquer sanções, o infrator será obrigado a reparar ou indenizar os danos sanitários e a saúde pública por ele causados.

§ 11 - A aplicação de quaisquer das sanções previstas nesta Lei deverá prever a obrigatoriedade do infrator recuperar o meio no qual houve disseminação de doença, agente etiológico, vetor conhecido na área abrangida pela infração do mesmo, custeando estas ações reparadoras com seus próprios recursos.

Art. 3º - No exercício da ação fiscalizadora, observado o disposto no Art. 5º, XI, da Constituição Federal e a Lei Estadual nº 7.110, de 19 de novembro de 2015, ficam asseguradas às autoridades sanitárias e de saúde pública a entrada e a permanência em estabelecimentos públicos ou privados, competindo-lhes obter informações relativas a projetos, instalações, dependências e demais unidades do estabelecimento sob inspeção, respeitando o sigilo industrial.

Parágrafo Único - O agente de fiscalização requisitará o emprego de força policial, sempre que for necessário, para garantir o exercício de sua função.

Art. 4º - Os valores arrecadados com a venda dos bens de que trata o inciso IV do § 6º do art. 2º e o pagamento de multas por infração previstos nesta Lei serão revertidos em ações de controle e combate a epidemias.

Parágrafo Único - A multa deverá ser recolhida pelo infrator no prazo de 30 (trinta) dias da intimação do auto de infração, ressalvado o disposto no art. 26 e no art. 27, caput desta Lei.

Art. 5º - Os valores das multas de que trata este Capítulo serão fixados no Capítulo III desta Lei e corrigido periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, sendo o mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) e o máximo de R$ 50.000,000,00 (cinquenta milhões de reais).

Art. 6º - O descumprimento de qualquer preceito estabelecido na legislação de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação dos danos gerados à saúde pública, para os quais não haja cominação específica, será apenado com multa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), corrigido periodicamente, com base nos índices estabelecidos na Legislação pertinente.

Seção II
DA IMPOSIÇÃO E GRADAÇÃO DA SANÇÃO

Art. 7º - Para imposição e gradação da penalidade, a autoridade competente observará:

I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública;

II - os antecedentes do infrator;

III - a situação econômica do infrator.

Art. 8º - São circunstâncias que sempre atenuam a penalidade:

I - o baixo grau de instrução ou escolaridade do infrator;

II - a reparação espontânea do dano, ou limitação significativa dos danos causados;

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393818
Data 20/04/2017 Fl. 46
Rubrica 6925

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLII - Nº 018
QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2016

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Alexandre Araripe Marinho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Vago

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Vago (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Andre Machado Ricci
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Sandro Fernandes Machado

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração ....
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais ....
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional ...
Corregedoria-Geral do Ministério Público ....
Conselho Superior do Ministério Público ....
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça ....
Secretaria-Geral do Ministério Público ....
Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional ... ...
Centros de Apoio Operacional ....
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional ....
Comissão de Concurso ....
Avisos, Editais e Termos de Contratos 3

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

***RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.023**

DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2016.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 49 da Lei nº 7.034, de 07 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, bem como na Lei nº 7.210, de 18 de janeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016, nos termos do Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2016.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 2023, de 19 de janeiro de 2016.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO

Exercício: 2016
Código: 10.01

PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 03.091.0027.2109	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	1.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	
Gestão Estratégica do Ministério Público 03.091.0185.3471	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	1.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público 03.122.0028.2162	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	396.773.150,00	458.337.621,00
	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	101	40.336.471,00	
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	350.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	3.878.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	133	15.000.000,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	100	2.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP 03.122.0028.2009	3.1.90 - Aplicações Diretas	F	100	812.630.935,00	1.007.103.529,00
	3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	194.472.594,00	
Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação 03.122.0028.2138	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	16.579.353,00	50.837.534,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	34.258.181,00	
Corregedoria-Geral do Ministério Público 03.091.0028.2151	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	6.601.122,00	6.608.122,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	7.000,00	
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional 03.091.0028.2144	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	6.000.000,00	6.100.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	100.000,00	

Pessoal e Encargos Sociais	1.007.103.529,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	467.640.096,00
Total de Despesas Correntes	1.474.743.625,00
Investimentos	54.243.181,00
Inversões Financeiras	2.000.000,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	56.243.181,00
Total dos Projetos	1.000.000,00
Total das Atividades	1.529.986.806,00
Total das Operações Especiais	0,00
Total Geral	1.530.986.806,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exercício: 2016
Código: 10.61

PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
Fundo Especial do Ministério Público 03.091.0028.2254	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	230	1.675.000,00	24.675.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	230	5.000.000,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	230	18.000.000,00	

Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	1.675.000,00
Total de Despesas Correntes	1.675.000,00
Investimentos	5.000.000,00
Inversões Financeiras	18.000.000,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	23.000.000,00
Total de Projetos	0,00
Total de Atividades	24.675.000,00
Total de Operações Especiais	0,00
Total Geral	24.675.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA - QDR
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exercício: 2016
Código: 10.61

NATUREZA DA RECEITA	FR	DESCRIÇÃO	ESF	DOTAÇÃO TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
13.00.00.00		Receita Patrimonial		16.968.000,00
13.25.03.02	230	Fundos de Aplicação em Cotas - Renda Fixa	F	16.968.000,00
16.00.00.00		Receita de Serviços		7.707.000,00
16.00.13.99	230	Taxas e Sucumbências	F	93.000,00
1.6.00.13.01		Serviços de Inscrição em Concursos Públicos		7.614.000,00

Receitas Correntes	24.675.000,00
Receitas de Capital	0,00
Total Geral	24.675.000,00

* Republicada por incorreção no texto original publicado no D.O. de 21.01.2016.

Id: 1931607

Imprensa Oficial · GOVERNO DO Rio de Janeiro · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2016 às 02:17:17 -0200.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393858
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 47
Rubrica 8925

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XLII - Nº 117
TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2016

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Alexandre Araripe Marinho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Vago

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Talita Nunes Harduin (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Andre Machado Ricci
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Sandro Fernandes Machado

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional 0
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 8
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais 8
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional . 0
Corregedoria-Geral do Ministério Público 0
Conselho Superior do Ministério Público 0
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça 0
Secretaria-Geral do Ministério Público 0
Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional 0
Centros de Apoio Operacional 0
Comissão de Concurso 0
Avisos, Editais e Termos de Contratos 9

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.049

DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Altera parcialmente o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2016.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei nº 7.210, de 18 de janeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 2.023, de 19 de janeiro de 2016, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2016.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.049, de 27 de junho de 2016.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	Exercício: 2016 Código: 10.01 REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.122.0028.2138 Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	20.000.000,00	
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		20.000.000,00
03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		10.500.000,00
	3.3.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	2.500.000,00	
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	100	9.000.000,00	
	4.5.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.000.000,00
TOTAL				**31.500.000,00**	**31.500.000,00**

Id: 1966672

DE 27.06.2016

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **julho** de 2016.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Coordenador: Sandro Fernandes Machado
Celular: 21 99339-1636
Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro
Tel: 2550-9057 / 9058 / 9127
Fax: 2532-9660
E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO
Coordenadora: Karina Rachel Tavares Santos
Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar
Tel: 2215-5024 / 2292-6445 / 2262-7011
Celular: 21 99650-5212

COMARCA DA CAPITAL
FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL
Av. Almirante Barroso, nº 139, 6º andar - Centro
Secretaria: 2550-7281 / 2533-5488 / 2550-7235

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 9ª, 11ª, 45ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)
Titular - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS
2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (5ª, 6ª, 8ª, 13ª, 15ª, 19ª, 20ª e 51ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)
Titular - VAGO
Desig. - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR
3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (16ª, 18ª, 21ª, 25ª, 29ª, 37ª, 42ª e 44ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)
Titular - GUILHERME MAGALHÃES MARTINS
4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (22ª, 23ª, 24ª, 35ª, 40ª, 43ª e 46ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)
Titular - FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO
5ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (14ª, 26ª, 30ª, 31ª, 33ª, 34ª, 41ª e 49ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)
Titular - JACQUELINE ESTHER ABECASSIS
6ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (3ª, 12ª, 27ª, 28ª, 39ª, 47ª e 52ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)
Titular - MÔNICA SOARES SANTOS CORREA
7ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (10ª, 17ª, 32ª, 36ª, 38ª, 48ª e 50ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)
Titular - VAGO
Desig. - MÔNICA SOARES SANTOS CORREA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro
Secretaria: 2533-6769

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS
2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - TACIANA DANTAS CARPILOVSKY**(Férias, de 26/07 a 04/08)**
Desig. - MARCELO DE CARVALHO MOTA (de 26 a 31/07)
3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - AMÉRICO LUZIO DE OLIVEIRA FILHO
4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - ALBINO JOSÉ DA SILVA FILHO
5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - IZABELLA FIGUEIRA **(Férias, de 11 a 31/07)**
Desig. - AMÉRICO LUZIO DE OLIVEIRA FILHO (de 11 a 31/07)
6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - MÁRIO MORAES MARQUES JÚNIOR
7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA
8ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA
9ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - ANTONIO BORROMEU FERNANDEZ **(Férias, de 01 a 05/08)**
Desig. - AMÉRICO LUZIO DE OLIVEIRA FILHO (de 01 a 10/07)
Desig. - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 6º andar - Centro
Secretaria - Tel: 2550-7295 / 2240-6903 (Fax)

1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR
2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA
3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES **(Afastada, a pedido, por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público) (Férias)**
Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR
4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - ROBSON RENAULT GODINHO **(Vice-Diretor da Revista de Direito) (Férias, de 18 a 27/07)**
Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS (de 18 a 27/07)
5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN **(PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível)**
Desig. - ALEXANDRA PAIVA D'AVILA MELO
6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - ANABELLE MACEDO SILVA
7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO
8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - LÚCIO RÔMULO SOARES
9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - ANA CINTIA LAZARY SEROUR
10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - MARIA CRISTINA FARIA MAGALHÃES
11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA
12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS
13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - VALÉRIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES
Av. Almirante Barroso, nº 139, 6º andar - Centro
Secretaria - Tel: 2550-7312 / 2224-5969

1ª Promotoria de Justiça de Fundações
Titular - VAGO
Designação Temporária - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO
2ª Promotoria de Justiça de Fundações
Titular - VIRGÍLIO PANAGIOTIS STAVRIDIS **(PGJ - Coordenador de Planejamento Institucional)**
Designação Temporária - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA
3ª Promotoria de Justiça de Fundações
Titular - DANIELA FARIA TAVARES **(Férias, de 18 a 24/07)**
Desig. - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO (de 18 a 24/07)
Desig. - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (de 18 a 24/07)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª e 11ª Promotorias (Sede Madureira)
Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira
Secretaria - Tel: 2458-2670 / 2458-2647

2ª, 3ª, 4ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)
Rua Rodrigo Silva, nº 26,14º andar - Centro
Secretaria - Tel: 2262-6070 / 7896 / 2222-9222

5ª Promotoria (Sede Barra da Tijuca)
Rua Rodrigo Silva, nº 26, 14º andar - Centro
Secretaria - Tel: 3329-7685 / 7608

6ª Promotoria (Sede Bangu)
Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, 1º andar
Secretaria - Tel: 3336-8804

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)
Rua Manai nº 62, casas 02 e 04 - Campo Grande
Secretaria - Tel: 3394-4403 / 4464

8ª Promotoria (Sede Leopoldina)
Rua Professor Plínio Bastos, nº 500 - Olaria
Secretaria - Tel: 3976-5448

9ª Promotoria (Sede Méier)
Rua Lucídio Lago, nº 126 / Cobertura - Méier
Secretaria -Tel: 3278-3449 / 3450

10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)
Rua Senador Camará, nº 347
Secretaria -Tel: 3365-1681 / 1340

12ª Promotoria (Sede Centro)
Rua Rodrigo Silva, nº 26, 14º andar
Secretaria - Tel: 2262-6070 e 2224-8495

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira / Sede: Madureira
Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA
2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro / Sede: Centro
Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON **(PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude)**
Designação Temporária - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (Férias)

Imprensa Oficial · GOVERNO DO Rio de Janeiro · documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 28 de Junho de 2016 às 03:39:13 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 48
Rubrica [signature] 6925

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XLII - Nº 153
TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2016

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

VICE-GOVERNADOR
Francisco Dornelles

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Leonardo Espíndola

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Antonio Caldas de Andrade Pinto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gustavo De Oliveira Barbosa

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Marco Antonio Vaz Capute

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
José Iran Peixoto Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Erir Ribeiro Costa Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Ronaldo Jorge Brito de Alcantara

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Wagner Granja Victer

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Gustavo Reis Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
André Gustavo Pereira Corrêa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Christino Aureo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Arolde de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Eva Doris Rosental

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Paulo Melo

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Marco Antonio Neves Cabral

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Nilo Sergio Alves Felix

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 2
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil 3
Governo 4
Planejamento e Gestão 5
Fazenda 8
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 9
Obras 10
Segurança 10
Administração Penitenciária 11
Saúde 12
Defesa Civil 12
Educação 12
Ciência, Tecnologia e Inovação 15
Transportes 15
Ambiente 15
Agricultura e Pecuária 16
Trabalho e Renda ....
Cultura ....
Assistência Social e Direitos Humanos 16
Esporte, Lazer e Juventude ....
Turismo ....
Procuradoria Geral do Estado 16

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 17
REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I-A — Ministério Público e
Parte IV - Municipalidades
circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.738 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR GLOBAL DE R$ 62.428.313,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 7.210, de 18 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016;

- o Decreto nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2016; e

- e o que consta dos Processos nºs E-01/067/248/2016 e E-01/067/249/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 62.428.313,00 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e treze reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2016

FRANCISCO DORNELLES

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
Ministério Público					
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	21.855.384,00	
1001.03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		21.855.384,00
Fundação Centro Estadual de Estatíst., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ					
1241.12.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	F	3190.00 Aplicações Diretas	230	525.929,00	
1241.04.122.0196.5428 Modernização da Estrutura Administrativa	F	4490.00 Aplicações Diretas	230		20.000,00
1241.04.122.0292.5381 Concursos Públicos	F	4490.00 Aplicações Diretas	230		50.000,00
1241.04.122.0292.5388 Realização de processos seletivos	F	4490.00 Aplicações Diretas	230		60.000,00
1241.04.122.0292.5404 Avaliações especiais	F	4490.00 Aplicações Diretas	230		20.000,00
1241.04.122.0293.5422 Fortalecimento Adm Pública dos Municípios	F	4490.00 Aplicações Diretas	230		20.000,00
1241.04.127.0293.5421 Laboratório de Geoprocessamento- Rede LabGeo	F	4490.00 Aplicações Diretas	230		20.000,00
1241.04.127.0293.5479 Produção Cartográfica e Estudos Georreferenci	F	4490.00 Aplicações Diretas	230		60.000,00
1241.04.183.0293.5423 Realização Estudos Pesquisas Socioeconômicos	F	4490.00 Aplicações Diretas	230		20.000,00
1241.04.573.0196.5447 Atividades Acadêmicas e Culturais	F	4490.00 Aplicações Diretas	230		60.000,00
1241.04.691.0196.5450 Portfolio de Produtos	F	4490.00 Aplicações Diretas	230		60.000,00
1241.12.122.0292.1829 Plataforma de Educação a Distância EAD	F	4490.00 Aplicações Diretas	230		29.929,00
1241.12.122.0292.5358 Valorização da Gestão Pública e Sociedade	F	4490.00 Aplicações Diretas	230		60.000,00
1241.12.128.0292.5378 Universidade Pública Corporativa	F	4490.00 Aplicações Diretas	230		55.000,00
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro					
2133.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	232	19.860.000,00	
2133.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	232	1.300.000,00	
2133.06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	3390.00 Aplicações Diretas	232		6.500.000,00
2133.06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	4490.00 Aplicações Diretas	232		60.000,00
2133.06.122.0002.2010 Prest Serv entre Org Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	3390.00 Aplicações Diretas	232		1.500.000,00
2133.06.122.0002.2010 Prest Serv entre Org Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	3391.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	232		1.400.000,00
2133.06.125.0064.3836 Modernz e Reequip Unid Operacionais DETRAN	F	4490.00 Aplicações Diretas	232		4.000.000,00
2133.06.422.0064.4119 Identificação Civil	F	3390.00 Aplicações Diretas	232		300.000,00
2133.06.782.0064.3010 Educação no Trânsito	F	3390.00 Aplicações Diretas	232		7.000.000,00
2133.06.782.0064.3010 Educação no Trânsito	F	4490.00 Aplicações Diretas	232		200.000,00
Secretaria de Estado de Segurança					
2661.06.181.0067.5425 Moder. ampl e readequação da rádio crítica	F	4490.00 Aplicações Diretas	111	3.800.000,00	
2661.06.181.0063.1122 Implantação de Ações de Apoio Grandes Eventos	F	4490.00 Aplicações Diretas	111		3.800.000,00
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro					
2611.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	212	87.000,00	
2611.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	212		87.000,00
Secretaria de Estado de Transportes					
3161.26.784.0326.1063 Reestruturação do Transporte Hidroviário	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	10.000.000,00	
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística					
3172.26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		10.000.000,00
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
4041.19.572.0129.3014 Fomento à Inovação Tecnológica	F	4460.00 Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos	100	5.000.000,00	
4041.19.572.0129.3014 Fomento à Inovação Tecnológica	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		5.000.000,00
TOTAL				62.428.313,00	62.428.313,00

Processo nº: E-01/067/248/2016, E-01/067/249/2016

NOTAS:
ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 111 - Operações de Crédito
FONTE 212 - Transferências Voluntárias
FONTE 230 - Recursos Próprios
FONTE 232 - Taxas

Id: 1977724

Imprensa Oficial | Governo do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 23 de Agosto de 2016 às 08:45:32 -0300.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/02/2017 - Fl. 49
Rubrica 6925

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIII - Nº 031
TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

VICE-GOVERNADOR
Francisco Dornelles

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Christino Aureo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Gustavo de Oliveira Barbosa

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
José Iran Peixoto Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Erir Ribeiro Costa Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Ronaldo Jorge Brito de Alcantara

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Wagner Granja Victer

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Pedro Henrique Fernandes da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Jair de Siqueira Bittencourt Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Milton Rattes de Aguiar

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
André Luiz Lazaroni de Moraes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Thiago Pampolha Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Nilo Sergio Alves Felix

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Leonardo Espindola

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 57
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil e Desenvolvimento Econômico 57
Governo 57
Fazenda e Planejamento 59
Obras ....
Segurança 67
Administração Penitenciária 68
Saúde 68
Defesa Civil ....
Educação 69
Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social 75
Transportes 75
Ambiente 75
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 76
Trabalho e Renda ....
Cultura 76
Esporte, Lazer e Juventude 76
Turismo ....
Procuradoria Geral do Estado 76

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 77
REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-A — Ministério Público,
Parte I-B — Tribunal de Contas e
Parte IV - Municipalidades
circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

***DECRETO Nº 45.883 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR GLOBAL DE R$ 4.601.811.203,51, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 7.210, de 18 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016;

- o Decreto Estadual nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2016;

- o Decreto Estadual nº 45.758, de 20 de setembro de 2016, que dispõe sobre a liberação de empenho ao orçamento em vigor;

- o Decreto Estadual nº 45.811, de 04 de novembro de 2016, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2016;

- o Decreto Estadual nº 45.841, de 07 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a liberação da dívida do orçamento em vigor;

- o Decreto Estadual nº 45.875, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre despesas destinadas à operacionalização do Bilhete Único e ao fornecimento de alimentação aos custodiados para o exercício fiscal de 2016;

- e o que constam dos Processos nºs E-01/064/242/2016, E-01/067/249/2016 e E-08/001/1820/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 4.601.811.203,51 (quatro bilhões, seiscentos e um milhões, oitocentos e onze mil duzentos e três reais e cinquenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 3 e 6 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidades de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º- Fica alterado o valor estabelecido no Decreto Estadual nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 45.811, de 04 de novembro de 2016, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do art. 3º do Decreto Estadual nº 45.811, de 04 de novembro de 2016, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo IV.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do § 2º do art. 7º do Decreto Estadual nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2016

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
Secretaria de Estado de Obras					
0701.06.181.0069.1632 Reestrutur Deleg Legais e Órg Investigativos	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		0,25
0701.15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		172.585,00
0701.15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		29.960,00
0701.15.451.0093.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	F	4490.00 Aplicações Diretas	100		71,00
0701.15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		16.870,29
0701.15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		237.453,06
0701.15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		171.496,22
0701.15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	101		1.237.095,66
0701.15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3191.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	100		42.049,62
0701.15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		3.403,82
0701.15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		8.651,60
0701.15.451.0093.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	F	4490.00 Aplicações Diretas	100		24.081,12
0701.17.512.0290.1300 Esgotamento Sanitário - PAC	F	4490.00 Aplicações Diretas	100		9.490,51
0701.15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	101		3.386.370,31
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura					
0731.04.451.0260.5375 Elaboração de Proj Engenharia e Arquitetura	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		100,00
0731.04.695.0382.5373 Elaboração Projeto de Sinalização Turística	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		400,00

Imprensa Oficial | Governo do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017 às 05:49:40 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017
Rubrica 6925

0901.03.122.0002.2660	F	3191.00	100	65.662,93
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
0901.03.122.0002.2660	F	3191.00	101	10.653,18
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
0901.03.122.0002.2660	F	3390.00	101	3.986,94
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
0901.03.122.0002.2660	F	3190.00	101	6.894.388,71
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
0901.03.122.0002.2660	F	3390.00	101	233.097,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
0901.03.122.0002.2660	F	3190.00	101	2.227,09
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Ministério Público

1001.03.091.0027.2109	F	3390.00	100	161.000,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas		
1001.03.091.0027.2109	F	4490.00	100	460.000,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas		
1001.03.091.0028.2144	F	3390.00	100	5.540.000,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional		Aplicações Diretas		
1001.03.091.0028.2144	F	4490.00	100	77.000,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional		Aplicações Diretas		
1001.03.091.0028.2151	F	3390.00	100	2.492.000,00
Corregedoria-Geral do Ministério Público		Aplicações Diretas		
1001.03.091.0028.2151	F	4490.00	100	7.000,00
Corregedoria-Geral do Ministério Público		Aplicações Diretas		
1001.03.091.0185.3471	F	3390.00	100	444.000,00
Gestão Estratégica do Ministério Público.		Aplicações Diretas		
1001.03.091.0185.3471	F	4490.00	100	500.000,00
Gestão Estratégica do Ministério Público.		Aplicações Diretas		
1001.03.122.0028.2009	F	3190.00	100	62.319.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do MP		Aplicações Diretas		
1001.03.122.0028.2138	F	3390.00	100	15.000.000,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas		
1001.03.122.0028.2138	F	4490.00	100	12.900.000,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas		
1001.03.122.0028.2162	F	3390.00	100	67.500.000,00
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas		
1001.03.122.0028.2162	F	3391.00	100	1.900.000,00
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
1001.03.122.0028.2162	F	4490.00	100	9.700.000,00
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas		
1001.03.122.0028.2162	F	4590.00	100	1.000.000,00
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas		

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
10000 - Ministério Público				
100000000 - ATIVO	**682.815.326,57**	**0,00**	**-55.995.025,46**	**626.820.301,11**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	187.687.555,62	0,00	-91.190.781,52	96.496.774,10
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	184.607.506,62	0,00	-90.955.770,17	93.651.736,45
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***184.607.506,62***	***0,00***	***-90.955.770,17***	***93.651.736,45***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**184.607.506,62**	**0,00**	**-90.955.770,17**	**93.651.736,45**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*10,00*	*0,00*	*1,00*	*11,00*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	0,00	0,00	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	0,00	0,00	1,00	1,00
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*184.607.496,62*	*0,00*	*-90.955.771,17*	*93.651.725,45*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	184.607.496,62	0,00	-90.955.771,17	93.651.725,45
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	359.840,63	0,00	0,00	359.840,63
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	***143.312,40***	***0,00***	***0,00***	***143.312,40***
112320000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTRA OFSS	**143.312,40**	**0,00**	**0,00**	**143.312,40**
112320900 - CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	*143.312,40*	*0,00*	*0,00*	*143.312,40*
112320901 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02	143.312,40	0,00	0,00	143.312,40
112600000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	***216.528,23***	***0,00***	***0,00***	***216.528,23***
112610000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO	**216.528,23**	**0,00**	**0,00**	**216.528,23**
112610100 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*216.528,23*	*0,00*	*0,00*	*216.528,23*
112610101 - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	216.528,23	0,00	0,00	216.528,23
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	96.442,32	0,00	12.879,23	109.321,55
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***26.000,00***	***0,00***	***22.575,70***	***48.575,70***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**26.000,00**	**0,00**	**22.575,70**	**48.575,70**
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*26.000,00*	*0,00*	*22.575,70*	*48.575,70*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	26.000,00	0,00	22.575,70	48.575,70
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***70.232,94***	***0,00***	***-9.696,47***	***60.536,47***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**70.232,94**	**0,00**	**-9.696,47**	**60.536,47**

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Doc. nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 51
Cr 6925

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

.	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*70.232,94*	*0,00*	*-9.696,47*	*60.536,47*
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	0,00	0,00	9.274,42
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	60.958,52	0,00	-9.696,47	51.262,05
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***209,38***	***0,00***	***0,00***	***209,38***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**209,38**	**0,00**	**0,00**	**209,38**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*209,38*	*0,00*	*0,00*	*209,38*
113810123 - AGENTES DEVEDORES DIVERSOS	209,38	0,00	0,00	209,38
115000000 - ESTOQUES	2.623.766,05	0,00	-247.890,58	2.375.875,47
115600000 - ALMOXARIFADO	***2.623.766,05***	***0,00***	***-247.890,58***	***2.375.875,47***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**2.623.766,05**	**0,00**	**-247.890,58**	**2.375.875,47**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.623.766,05*	*0,00*	*-247.890,58*	*2.375.875,47*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.623.766,05	0,00	-247.890,58	2.375.875,47
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	495.127.770,95	0,00	35.195.756,06	530.323.527,01
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	335.331,26	0,00	78.995,10	414.326,36
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***335.331,26***	***0,00***	***78.995,10***	***414.326,36***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**335.331,26**	**0,00**	**78.995,10**	**414.326,36**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*335.331,26*	*0,00*	*78.995,10*	*414.326,36*
121110511 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS EM PROCESSO DE INSCRICAO	20.357,08	0,00	0,00	20.357,08
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	314.974,18	0,00	78.995,10	393.969,28
122000000 - INVESTIMENTOS	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***140.985,16***	***0,00***	***0,00***	***140.985,16***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**140.985,16**	**0,00**	**0,00**	**140.985,16**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*140.985,16*	*0,00*	*0,00*	*140.985,16*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16
123000000 - IMOBILIZADO	491.819.196,57	0,00	29.284.220,60	521.103.417,17
123100000 - BENS MOVEIS	***24.321.413,85***	***0,00***	***8.690.921,22***	***33.012.335,07***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**24.321.413,85**	**0,00**	**8.690.921,22**	**33.012.335,07**
123110100 - BENS MOVEIS	*22.564.166,10*	*0,00*	*6.801.429,99*	*29.365.596,09*

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Contabilidade
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

Governo do Estado do Rio de Janeiro

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	375.157,80	0,00	0,00	375.157,80
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	259.529,52	0,00	60.398,17	319.927,69
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	16.734,13	0,00	0,00	16.734,13
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.962.170,90	0,00	428.461,04	2.390.631,94
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	63.758,90	0,00	0,00	63.758,90
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	148.100,15	0,00	13.411,04	161.511,19
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	211.941,18	0,00	31.142,50	243.083,68
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	90.114,80	0,00	199.500,00	289.614,80
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	331.173,34	0,00	1.846.768,20	2.177.941,54
123110118 - EQUIP.E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.238.293,31	0,00	3.586.818,45	15.825.111,76
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	29.062,19	0,00	1.076,45	30.138,64
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	34.422,02	0,00	0,00	34.422,02
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	119.797,92	0,00	19.204,10	139.002,02
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	5.847.900,61	0,00	611.779,14	6.459.679,75
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	1.532,23	0,00	0,00	1.532,23
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	27.538,15	0,00	2.870,90	30.409,05
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	641,49	0,00	0,00	641,49
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	1.463,15	0,00	0,00	1.463,15
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	801.303,71	0,00	0,00	801.303,71
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*1.757.247,75*	*0,00*	*1.889.491,23*	*3.646.738,98*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.757.247,75	0,00	1.889.491,23	3.646.738,98
123200000 - BENS IMÓVEIS	***472.361.546,94***	***0,00***	***24.489.341,27***	***496.850.888,21***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**472.361.546,94**	**0,00**	**24.489.341,27**	**496.850.888,21**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*459.705.000,00*	*0,00*	*23.180.127,53*	*482.885.127,53*
123210103 - EDIFÍCIOS	459.705.000,00	0,00	10.907.000,00	470.612.000,00
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	0,00	0,00	12.273.127,53	12.273.127,53
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*7.471.300,00*	*0,00*	*120.270,00*	*7.591.570,00*

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Mec. nº 2017-003938-78
Data 20/04/2017 Fl. 52
+ 6925

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

.	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	7.471.300,00	0,00	120.270,00	7.591.570,00
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*4.333.376,14*	*0,00*	*1.119.743,74*	*5.453.119,88*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	4.333.376,14	0,00	1.119.743,74	5.453.119,88
123210700 - INSTALAÇÕES	*851.870,80*	*0,00*	*0,00*	*851.870,80*
123210701 - INSTALAÇÕES	851.870,80	0,00	0,00	851.870,80
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0,00*	*0,00*	*69.200,00*	*69.200,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0,00	0,00	69.200,00	69.200,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-4.863.764,22***	***0,00***	***-3.896.041,89***	***-8.759.806,11***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-4.863.764,22**	**0,00**	**-3.896.041,89**	**-8.759.806,11**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-4.863.764,22*	*0,00*	*-3.896.041,89*	*-8.759.806,11*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-4.863.764,22	0,00	-3.896.041,89	-8.759.806,11
124000000 - INTANGÍVEL	2.832.257,96	0,00	5.832.540,36	8.664.798,32
124100000 - SOFTWARES	***5.400.651,66***	***0,00***	***8.083.914,21***	***13.484.565,87***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**5.400.651,66**	**0,00**	**8.083.914,21**	**13.484.565,87**
124110100 - SOFTWARES	*5.400.651,66*	*0,00*	*8.083.914,21*	*13.484.565,87*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	5.400.651,66	0,00	8.083.914,21	13.484.565,87
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-2.568.393,70***	***0,00***	***-2.251.373,85***	***-4.819.767,55***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-2.568.393,70**	**0,00**	**-2.251.373,85**	**-4.819.767,55**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-2.568.393,70*	*0,00*	*-2.251.373,85*	*-4.819.767,55*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-2.568.393,70	0,00	-2.251.373,85	-4.819.767,55
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**682.815.326,57**	**-28.457.446,51**	**-55.995.025,46**	**626.820.301,11**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	52.027.591,42	0,00	31.354.588,77	83.382.180,19
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	36.027.298,99	0,00	22.343.290,80	58.370.589,79
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***18.624.280,89***	***0,00***	***27.344.823,31***	***45.969.104,20***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**4.223.659,85**	**0,00**	**19.329.555,85**	**23.553.215,70**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*0,00*	*19.401.927,72*	*19.401.927,72*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	0,00	0,00	19.401.927,72	19.401.927,72

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 2231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Governo do Estado do Rio de Janeiro

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*4.223.659,85*	*0,00*	*-72.371,87*	*4.151.287,98*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	4.223.659,85	0,00	-72.371,87	4.151.287,98
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**14.351.492,39**	**0,00**	**8.014.072,66**	**22.365.565,05**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*0,00*	*9.817.563,35*	*9.817.563,35*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	0,00	1.360.499,31	1.360.499,31
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	0,00	0,00	8.378.559,69	8.378.559,69
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	0,00	78.504,35	78.504,35
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*14.351.492,39*	*0,00*	*-1.803.490,69*	*12.548.001,70*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	14.351.492,39	0,00	-1.803.490,69	12.548.001,70
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**7.239,53**	**0,00**	**0,00**	**7.239,53**
211130200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*7.239,53*	*0,00*	*0,00*	*7.239,53*
211130201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	7.239,53	0,00	0,00	7.239,53
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**41.889,12**	**0,00**	**1.194,80**	**43.083,92**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*0,00*	*1.194,80*	*1.194,80*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	0,00	1.194,80	1.194,80
211150200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*41.889,12*	*0,00*	*0,00*	*41.889,12*
211150201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	41.889,12	0,00	0,00	41.889,12
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***17.403.018,10***	***0,00***	***-5.001.532,51***	***12.401.485,59***
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**15.497.577,00**	**0,00**	**-7.316.652,09**	**8.180.924,91**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*0,00*	*8.180.924,91*	*8.180.924,91*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	8.180.924,91	8.180.924,91
211420200 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*15.497.577,00*	*0,00*	*-15.497.577,00*	*0,00*
211420201 - RPPS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	15.341.663,55	0,00	-15.341.663,55	0,00
211420205 - RPPS PLANO PREVIDENCIARIO - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	155.913,45	0,00	-155.913,45	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**1.905.441,10**	**0,00**	**2.315.119,58**	**4.220.560,68**
211430100 - INSS A PAGAR	*0,00*	*0,00*	*3.641.267,78*	*3.641.267,78*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	0,00	3.641.267,78	3.641.267,78
211431200 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*1.905.441,10*	*0,00*	*-1.326.148,20*	*579.292,90*

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 6742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Recr. nº 2017.003938/8
Data: 20/04/2017 Pl. 53
A 6925

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
211431201 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	1.905.441,10	0,00	-1.326.148,20	579.292,90
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.140.263,31	0,00	2.339.625,49	8.479.888,80
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***6.140.263,31***	***0,00***	***2.339.625,49***	***8.479.888,80***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**6.140.263,31**	**0,00**	**2.296.971,49**	**8.437.234,80**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*0,00*	*0,00*	*8.390.092,07*	*8.390.092,07*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	0,00	8.390.092,07	8.390.092,07
213111200 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*6.140.263,31*	*0,00*	*-6.093.120,58*	*47.142,73*
213111201 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	6.140.263,31	0,00	-6.093.120,58	47.142,73
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**0,00**	**42.654,00**	**42.654,00**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*0,00*	*0,00*	*42.654,00*	*42.654,00*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	42.654,00	42.654,00
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	1.591,40	1.591,40
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***0,00***	***1.591,40***	***1.591,40***
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**0,00**	**0,00**	**1.591,40**	**1.591,40**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*0,00*	*1.591,40*	*1.591,40*
214220201 - IPVA A RECOLHER	0,00	0,00	1.591,40	1.591,40
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.860.029,12	0,00	6.670.081,08	16.530.110,20
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***9.494.726,90***	***0,00***	***-951.443,81***	***8.543.283,09***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**9.494.726,90**	**0,00**	**-951.443,81**	**8.543.283,09**
218810100 - CONSIGNACOES	*6.421.114,94*	*0,00*	*828.411,96*	*7.249.526,90*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.539.472,37	0,00	-37.234,07	4.502.238,30
218810102 - INSS	1.087.756,58	0,00	875.235,65	1.962.992,23
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	59.406,50	0,00	32.902,52	92.309,02
218810108 - ISS	321.893,46	0,00	311.825,33	633.718,79
218810109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	40,94	0,00	0,00	40,94
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	2.343,13	0,00	-1.172,86	1.170,27

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. de Mobilidade
CRC 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	31.896,24	0,00	23.781,12	55.677,36
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	378.305,72	0,00	-376.925,73	1.379,99
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*3.073.611,96*	*0,00*	*-1.779.855,77*	*1.293.756,19*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	2.264.508,44	0,00	-1.709.966,07	554.542,37
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	451.535,94	0,00	-69.889,70	381.646,24
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***365.302,22***	***0,00***	***7.621.524,89***	***7.986.827,11***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**7.621.524,89**	**7.621.524,89**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*0,00*	*0,00*	*7.606.739,89*	*7.606.739,89*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	0,00	0,00	7.606.739,89	7.606.739,89
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*0,00*	*14.785,00*	*14.785,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	0,00	14.785,00	14.785,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**365.302,22**	**0,00**	**0,00**	**365.302,22**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*365.302,22*	*0,00*	*0,00*	*365.302,22*
218920102 - OBRIGACOES C/ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS	365.302,22	0,00	0,00	365.302,22
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	630.787.735,15	-28.457.446,51	-87.349.614,23	543.438.120,92
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	630.787.735,15	-28.457.446,51	-87.349.614,23	543.438.120,92
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***630.787.735,15***	***-28.457.446,51***	***-87.349.614,23***	***543.438.120,92***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**630.791.061,20**	**-28.457.446,51**	**-87.283.395,78**	**543.507.665,42**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*0,00*	*-28.457.446,51*	*-28.457.446,51*	*-28.457.446,51*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-28.457.446,51	-28.457.446,51	-28.457.446,51
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*699.301.856,63*	*0,00*	*-68.514.121,48*	*630.787.735,15*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	699.301.856,63	0,00	-68.514.121,48	630.787.735,15
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-68.510.795,43*	*0,00*	*9.688.172,21*	*-58.822.623,22*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-68.510.795,43	0,00	9.688.172,21	-58.822.623,22
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**-3.326,05**	**0,00**	**-66.218,45**	**-69.544,50**
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3.326,05*	*0,00*	*-66.218,45*	*-69.544,50*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.326,05	0,00	-66.218,45	-69.544,50

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Proc. nº 2017.003738/8
Data 20/04/2017 Fl. 54
6925

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

.	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**-1.342.899.711,19**	**0,00**	**0,00**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	-940.853.800,22	0,00	0,00
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	-714.888.468,46	0,00	0,00
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***-625.265.198,59***	***0,00***	***0,00***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-625.265.198,59**	**0,00**	**0,00**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*-597.808.328,73*	*0,00*	*0,00*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	-474.579.627,51	0,00	0,00
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	-7.912.983,06	0,00	0,00
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	-35.837.248,48	0,00	0,00
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	-44.839.963,42	0,00	0,00
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	-14.557.520,84	0,00	0,00
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	-13.578.275,84	0,00	0,00
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	-5.929.956,73	0,00	0,00
311110136 - REMUN PARTICIP ÓRGÃOS DELIBERAÇÃO COLETIVA	0,00	-31.183,52	0,00	0,00
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	-541.569,33	0,00	0,00
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*-27.456.869,86*	*0,00*	*0,00*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	-35.029,42	0,00	0,00
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	-16.135.808,42	0,00	0,00
311110217 - GRATIFICAÇÃO DE JUSTIÇA ITINERANTE	0,00	-2.658.795,57	0,00	0,00
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	-8.203.286,18	0,00	0,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	-423.950,27	0,00	0,00
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***-89.623.269,87***	***0,00***	***0,00***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-89.623.269,87**	**0,00**	**0,00**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*-70.905.358,30*	*0,00*	*0,00*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	-29.887,49	0,00	0,00
311210118 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	0,00	-34.300,87	0,00	0,00
311210122 - 13 SALARIO	0,00	-6.362.662,59	0,00	0,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 114743-P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	-2.342.203,11	0,00	0,00
311210129 - COMPLEMENTACAO SALARIAL	0,00	-301.188,02	0,00	0,00
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	-61.835.116,22	0,00	0,00
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*-18.717.911,57*	*0,00*	*0,00*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	-45.735,36	0,00	0,00
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	-18.660.223,03	0,00	0,00
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	-11.953,18	0,00	0,00
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	-126.120.962,60	0,00	0,00
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***-108.358.784,08***	***0,00***	***0,00***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**-108.358.784,08**	**0,00**	**0,00**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*-108.358.784,08*	*0,00*	*0,00*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	-105.784.762,42	0,00	0,00
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	-2.574.021,66	0,00	0,00
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***-17.180.210,23***	***0,00***	***0,00***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-75.814,75**	**0,00**	**0,00**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*-75.814,75*	*0,00*	*0,00*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	-75.814,75	0,00	0,00
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**-17.104.395,48**	**0,00**	**0,00**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*-17.088.298,68*	*0,00*	*0,00*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	-17.088.298,68	0,00	0,00
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*-16.096,80*	*0,00*	*0,00*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	-16.096,80	0,00	0,00
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***-581.968,29***	***0,00***	***0,00***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-581.968,29**	**0,00**	**0,00**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*-581.968,29*	*0,00*	*0,00*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	-581.968,29	0,00	0,00
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	-73.078.224,48	0,00	0,00
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***-73.078.224,48***	***0,00***	***0,00***

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Gestão Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Gestinho
Diretora de Contabilidade
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Proc. nº 2017.003.8[illegible]
Data: 20/04/2017
Fl. 6525

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-73.078.224,48**	**0,00**	**0,00**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*-73.078.224,48*	*0,00*	*0,00*
313110101 - AJUDA DE CUSTO	0,00	-2.584.358,82	0,00	0,00
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	-51.081.107,82	0,00	0,00
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	-19.412.757,84	0,00	0,00
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	-26.766.144,68	0,00	0,00
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***-26.766.144,68***	***0,00***	***0,00***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**-3.366.852,96**	**0,00**	**0,00**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*-3.366.852,96*	*0,00*	*0,00*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	-1.236.507,09	0,00	0,00
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 41.687/09	0,00	-2.087.461,23	0,00	0,00
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 42.791/11	0,00	-42.884,64	0,00	0,00
319220000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	**0,00**	**-22.185.245,65**	**0,00**	**0,00**
319220100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	*0,00*	*-22.185.245,65*	*0,00*	*0,00*
319220101 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 32.532/02	0,00	-150.023,68	0,00	0,00
319220102 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 41.687/09	0,00	-21.994.089,33	0,00	0,00
319220103 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 42.791/11	0,00	-41.132,64	0,00	0,00
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	**0,00**	**-313.130,46**	**0,00**	**0,00**
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*-313.130,46*	*0,00*	*0,00*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	0,00	-313.130,46	0,00	0,00
319240000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER ESTADOS	**0,00**	**-3.647,66**	**0,00**	**0,00**
319240100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*-3.647,66*	*0,00*	*0,00*
319240101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER ESTADOS	0,00	-3.647,66	0,00	0,00
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**-897.267,95**	**0,00**	**0,00**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*-897.267,95*	*0,00*	*0,00*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	-897.267,95	0,00	0,00
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	-81.064.172,13	0,00	0,00
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	-81.064.172,13	0,00	0,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Cassiuba
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***-81.030.409,13***	***0,00***	***0,00***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-81.030.409,13**	**0,00**	**0,00**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*-304.904,37*	*0,00*	*0,00*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	-304.904,37	0,00	0,00
329110400 - AUXILIO NATALIDADE INATIVO CIVIL	*0,00*	*-912.559,72*	*0,00*	*0,00*
329110401 - AUXILIO NATALIDADE INATIVO CIVIL	0,00	-912.559,72	0,00	0,00
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*-50.113,56*	*0,00*	*0,00*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	-50.113,56	0,00	0,00
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*-21.145.585,99*	*0,00*	*0,00*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	-21.145.585,99	0,00	0,00
329111700 - AUXÍLIO SAÚDE	*0,00*	*-58.617.245,49*	*0,00*	*0,00*
329111701 - AUXÍLIO SAÚDE	0,00	-58.617.245,49	0,00	0,00
329200000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS	***0,00***	***-33.763,00***	***0,00***	***0,00***
329210000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-33.763,00**	**0,00**	**0,00**
329210100 - AUXILIO FUNERAL	*0,00*	*-33.763,00*	*0,00*	*0,00*
329210101 - AUXILIO FUNERAL - RGPS	0,00	-33.763,00	0,00	0,00
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	-135.424.400,33	0,00	0,00
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-3.995.080,74	0,00	0,00
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***-3.995.080,74***	***0,00***	***0,00***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-3.995.080,74**	**0,00**	**0,00**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*-61.992,42*	*0,00*	*0,00*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	-61.992,42	0,00	0,00
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*-11.311,65*	*0,00*	*0,00*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	-11.311,65	0,00	0,00
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*-324.547,15*	*0,00*	*0,00*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	-324.547,15	0,00	0,00
331110800 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	*0,00*	*-2.131,63*	*0,00*	*0,00*
331110801 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	-2.131,63	0,00	0,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Proc. nº 2017.003938/8
Data 20/04/2017 Fl. 56
Ag 6925

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*-21.190,85*	*0,00*	*0,00*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	-21.190,85	0,00	0,00
331111400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	*0,00*	*-913,82*	*0,00*	*0,00*
331111401 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	-913,82	0,00	0,00
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*-1.282.518,04*	*0,00*	*0,00*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	-1.282.518,04	0,00	0,00
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*-904.067,39*	*0,00*	*0,00*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	-904.067,39	0,00	0,00
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*-28.691,33*	*0,00*	*0,00*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	-28.691,33	0,00	0,00
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*-101.240,63*	*0,00*	*0,00*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	-101.240,63	0,00	0,00
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*-34.224,29*	*0,00*	*0,00*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	-34.224,29	0,00	0,00
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*-4.767,60*	*0,00*	*0,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	-4.767,60	0,00	0,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*-959.717,08*	*0,00*	*0,00*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	-959.717,08	0,00	0,00
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*-200.710,56*	*0,00*	*0,00*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	-200.710,56	0,00	0,00
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*-9.462,83*	*0,00*	*0,00*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	-9.462,83	0,00	0,00
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*-4.531,46*	*0,00*	*0,00*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	-4.531,46	0,00	0,00
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*-19.840,19*	*0,00*	*0,00*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	-19.840,19	0,00	0,00
331114600 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	*0,00*	*-7.850,00*	*0,00*	*0,00*
331114602 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E OUTROS PRODUTOS EDITORIAIS	0,00	-7.850,00	0,00	0,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116741/P
Mat. n.º 4331

Lúcia Helena Coelho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*-5.201,82*	*0,00*	*0,00*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	-5.201,82	0,00	0,00
331115300 - ARTIGOS PARA USO ESCOLAR E DIDATICO	*0,00*	*-3.900,00*	*0,00*	*0,00*
331115301 - ARTIGOS PARA USO ESCOLAR E DIDATICO	0,00	-3.900,00	0,00	0,00
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*-6.270,00*	*0,00*	*0,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	-6.270,00	0,00	0,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	-125.275.357,75	0,00	0,00
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***-546.157,95***	***0,00***	***0,00***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-546.157,95**	**0,00**	**0,00**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*-514.049,06*	*0,00*	*0,00*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	-509.706,92	0,00	0,00
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	-4.342,14	0,00	0,00
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*-32.108,89*	*0,00*	*0,00*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	-32.108,89	0,00	0,00
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***-7.315.116,11***	***0,00***	***0,00***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-7.315.116,11**	**0,00**	**0,00**
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*-3.791.931,82*	*0,00*	*0,00*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	-3.791.931,82	0,00	0,00
332212100 - LOCAÇÔES	*0,00*	*-3.211.805,10*	*0,00*	*0,00*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	-3.211.805,10	0,00	0,00
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*-311.379,19*	*0,00*	*0,00*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	-311.379,19	0,00	0,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***-117.414.083,69***	***0,00***	***0,00***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-116.533.694,52**	**0,00**	**0,00**
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*-11.203.845,96*	*0,00*	*0,00*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	-2.600.739,59	0,00	0,00
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	-185.192,04	0,00	0,00
332310403 - SERVIÇOS DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	-6.022.539,32	0,00	0,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Contrato
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Proc nº 2017-003938-8
Data 20/04/2017 Pl. 5
6925

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

.	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	-2.395.375,01	0,00	0,00
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*-7.769.751,03*	*0,00*	*0,00*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	-549.271,62	0,00	0,00
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	-3.010.222,31	0,00	0,00
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	-140.685,13	0,00	0,00
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	-410.743,02	0,00	0,00
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	-662.364,62	0,00	0,00
332310607 - MANUTENÇAO DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	-2.996.464,33	0,00	0,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*-8.286.581,86*	*0,00*	*0,00*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	-7.776.531,00	0,00	0,00
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	-510.050,86	0,00	0,00
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*-14.200.202,63*	*0,00*	*0,00*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	-4.615.099,35	0,00	0,00
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	-466.574,86	0,00	0,00
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	-8.981.479,71	0,00	0,00
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	-21.032,00	0,00	0,00
332311005 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	0,00	-116.016,71	0,00	0,00
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*-5.261.021,81*	*0,00*	*0,00*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	-2.506.803,41	0,00	0,00
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	-1.351.739,42	0,00	0,00
332311103 - SUPORTE DE USUARIO DE TI	0,00	-1.023.804,94	0,00	0,00
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	-378.674,04	0,00	0,00
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*-43.741,31*	*0,00*	*0,00*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	-43.741,31	0,00	0,00
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*-210.097,08*	*0,00*	*0,00*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	-210.097,08	0,00	0,00
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*-176.774,40*	*0,00*	*0,00*

Impresso por: JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena [illegible]
Diretora de Contab.
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

.	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	-176.774,40	0,00	0,00
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*-18.365.304,87*	*0,00*	*0,00*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	-18.365.304,87	0,00	0,00
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*-22.941.093,82*	*0,00*	*0,00*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	-22.941.093,82	0,00	0,00
332312500 - HOSPEDAGENS	*0,00*	*-4.172,00*	*0,00*	*0,00*
332312501 - HOSPEDAGENS	0,00	-4.172,00	0,00	0,00
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*-10.065.115,54*	*0,00*	*0,00*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	-10.065.115,54	0,00	0,00
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*-20.485,54*	*0,00*	*0,00*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	-20.485,54	0,00	0,00
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*-156.066,06*	*0,00*	*0,00*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	-156.066,06	0,00	0,00
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*-1.793.420,41*	*0,00*	*0,00*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	-1.793.420,41	0,00	0,00
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*-246.040,48*	*0,00*	*0,00*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	-246.040,48	0,00	0,00
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*-1.360.696,84*	*0,00*	*0,00*
332314602 - ASS/AQUIS DE PUB OFIC E OUTROS SERV REQUERIDOS A IMPR OFICIAL DO ESTADO	0,00	-1.360.696,84	0,00	0,00
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*-1.274.354,12*	*0,00*	*0,00*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	-1.274.354,12	0,00	0,00
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*-7.200,29*	*0,00*	*0,00*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	-7.200,29	0,00	0,00
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*0,00*	*-449.318,69*	*0,00*	*0,00*
332315601 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	-449.318,69	0,00	0,00
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*-610.219,84*	*0,00*	*0,00*

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. nº 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

Proc. nº 260/003388/2017
Data 20/04/2017
Rubr. 58

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

.	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	-610.219,84	0,00	0,00
332316100 - DESPESAS COM DEFESA DO ESTADO E DILIGENCIAS	*0,00*	*-1.418,68*	*0,00*	*0,00*
332316101 - DESPESAS COM DEFESA DO ESTADO E DILIGENCIAS	0,00	-1.418,68	0,00	0,00
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*-2.210,00*	*0,00*	*0,00*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	-2.210,00	0,00	0,00
332316400 - DESPESAS DE DIVULGAÇAO DE OBRAS TEC, CIENTIFICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS	*0,00*	*-303,00*	*0,00*	*0,00*
332316401 - DESPESAS DE DIVULGAÇAO DE OBRAS TEC, CIENTIFICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	-303,00	0,00	0,00
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0,00*	*-12.034.513,51*	*0,00*	*0,00*
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0,00	-12.034.513,51	0,00	0,00
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*-49.744,75*	*0,00*	*0,00*
332319902 - SERVIÇO DE CARATER SECRETO/RESERVADO	0,00	-49.744,75	0,00	0,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**-866.869,73**	**0,00**	**0,00**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*-838.734,79*	*0,00*	*0,00*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	-838.734,79	0,00	0,00
332321700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*-25.305,00*	*0,00*	*0,00*
332321701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	-25.305,00	0,00	0,00
332322900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*-2.829,94*	*0,00*	*0,00*
332322901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	-2.829,94	0,00	0,00
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**-10.919,76**	**0,00**	**0,00**
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*-10.919,76*	*0,00*	*0,00*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	-10.919,76	0,00	0,00
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**-2.599,68**	**0,00**	**0,00**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*-2.599,68*	*0,00*	*0,00*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	-2.599,68	0,00	0,00
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	-6.153.961,84	0,00	0,00
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***-3.902.587,99***	***0,00***	***0,00***

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-3.902.587,99**	**0,00**	**0,00**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*-3.902.587,99*	*0,00*	*0,00*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	-3.902.587,99	0,00	0,00
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***-2.251.373,85***	***0,00***	***0,00***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-2.251.373,85**	**0,00**	**0,00**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*-2.251.373,85*	*0,00*	*0,00*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	-2.251.373,85	0,00	0,00
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	-1.315.480,95	0,00	0,00
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	-1.315.480,95	0,00	0,00
342300000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	***0,00***	***-2.820,00***	***0,00***	***0,00***
342310000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-2.820,00**	**0,00**	**0,00**
342310100 - JUROS DE MORA	*0,00*	*-2.820,00*	*0,00*	*0,00*
342310101 - JUROS DE SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	-2.820,00	0,00	0,00
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***-1.312.660,95***	***0,00***	***0,00***
342410000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-985.548,62**	**0,00**	**0,00**
342410100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*-985.548,62*	*0,00*	*0,00*
342410101 - MULTAS/JUROS INSS ATRASO S/FOLHA DE PESSOAL	0,00	-985.548,62	0,00	0,00
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**-327.112,33**	**0,00**	**0,00**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*-327.112,33*	*0,00*	*0,00*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	-327.112,33	0,00	0,00
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	-110.751.116,82	0,00	0,00
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	-110.741.535,26	0,00	0,00
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***-79.390.517,84***	***0,00***	***0,00***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**-79.390.517,84**	**0,00**	**0,00**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*-242.871,60*	*0,00*	*0,00*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	-242.871,60	0,00	0,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Proc. nº 2017-00393878
Data 20/04/2017 Fl. 59
69925

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

.	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*-79.147.646,24*	*0,00*	*0,00*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	-79.147.646,24	0,00	0,00
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***-31.351.017,42***	***0,00***	***0,00***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**-31.351.017,42**	**0,00**	**0,00**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*-31.348.857,42*	*0,00*	*0,00*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	-28.572.598,14	0,00	0,00
351220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	-2.776.259,28	0,00	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*-2.160,00*	*0,00*	*0,00*
351220208 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-2.160,00	0,00	0,00
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	-980,83	0,00	0,00
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***-980,83***	***0,00***	***0,00***
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**-980,83**	**0,00**	**0,00**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*-980,83*	*0,00*	*0,00*
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	-980,83	0,00	0,00
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	-1.208,24	0,00	0,00
353200000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***-1.208,24***	***0,00***	***0,00***
353210000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-1.208,24**	**0,00**	**0,00**
353210100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*-1.208,24*	*0,00*	*0,00*
353210101 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-1.208,24	0,00	0,00
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	-7.392,49	0,00	0,00
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	***0,00***	***-7.392,49***	***0,00***	***0,00***
354010000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**-7.392,49**	**0,00**	**0,00**
354010100 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	*0,00*	*-7.392,49*	*0,00*	*0,00*

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

.	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
354010101 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	-7.392,49	0,00	0,00
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	-3.375.778,78	0,00	0,00
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	-843.295,56	0,00	0,00
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***-674.290,00***	***0,00***	***0,00***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-674.290,00**	**0,00**	**0,00**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*-674.290,00*	*0,00*	*0,00*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	-674.290,00	0,00	0,00
361500000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	***0,00***	***-114.417,60***	***0,00***	***0,00***
361510000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-114.417,60**	**0,00**	**0,00**
361510100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS	*0,00*	*-114.417,60*	*0,00*	*0,00*
361510101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	-114.417,60	0,00	0,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***-54.240,00***	***0,00***	***0,00***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-54.240,00**	**0,00**	**0,00**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*-54.240,00*	*0,00*	*0,00*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	-54.240,00	0,00	0,00
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***-347,96***	***0,00***	***0,00***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-347,96**	**0,00**	**0,00**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*-347,96*	*0,00*	*0,00*
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	-347,96	0,00	0,00
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	-2.532.483,22	0,00	0,00
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***-2.532.483,22***	***0,00***	***0,00***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-2.532.483,22**	**0,00**	**0,00**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*-2.532.483,22*	*0,00*	*0,00*

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 119.112/P
Mat. n. 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105664/0-O

TJRJ Nº 2017.001.039878
Data 20/04/2017
Fl. 6925
Fls. 60

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

.	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	-357.906,19	0,00	0,00
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	-2.140.544,86	0,00	0,00
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	-30.666,17	0,00	0,00
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	-3.366,00	0,00	0,00
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	-41.116,65	0,00	0,00
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	-38.116,65	0,00	0,00
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***-6.364,45***	***0,00***	***0,00***
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-2.241,48**	**0,00**	**0,00**
371110100 - IMPOSTOS	*0,00*	*-2.241,48*	*0,00*	*0,00*
371110102 - IPVA	0,00	-2.241,48	0,00	0,00
371120000 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	**0,00**	**-2.659,15**	**0,00**	**0,00**
371120100 - IMPOSTOS - INTRA OFSS	*0,00*	*-2.659,15*	*0,00*	*0,00*
371120102 - IPVA	0,00	-2.659,15	0,00	0,00
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**-1.463,82**	**0,00**	**0,00**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*-1.463,82*	*0,00*	*0,00*
371150105 - IPTU	0,00	-1.463,82	0,00	0,00
371200000 - TAXAS	***0,00***	***-31.752,20***	***0,00***	***0,00***
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**-3.813,17**	**0,00**	**0,00**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*-3.813,17*	*0,00*	*0,00*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	-3.813,17	0,00	0,00
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**-27.939,03**	**0,00**	**0,00**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*-27.939,03*	*0,00*	*0,00*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	-27.939,03	0,00	0,00
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	-3.000,00	0,00	0,00
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***-3.000,00***	***0,00***	***0,00***

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 107742/P
Mat. n. 14231

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-3.000,00**	**0,00**	**0,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*-3.000,00*	*0,00*	*0,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	-3.000,00	0,00	0,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	-70.073.845,31	0,00	0,00
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	-70.073.845,31	0,00	0,00
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***-70.064.148,84***	***0,00***	***0,00***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-70.064.148,84**	**0,00**	**0,00**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*-66.584.950,91*	*0,00*	*0,00*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	-19.594.835,21	0,00	0,00
399610103 - INDENIZAÇÕES - AUXÍLIO MORADIA	0,00	-46.990.115,70	0,00	0,00
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*-3.479.197,93*	*0,00*	*0,00*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	-3.479.197,93	0,00	0,00
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***-9.696,47***	***0,00***	***0,00***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-9.696,47**	**0,00**	**0,00**
399910100 - PERDA POR FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	*0,00*	*-9.696,47*	*0,00*	*0,00*
399910101 - PERDA POR FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	0,00	-9.696,47	0,00	0,00
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**-1.314.442.264,68**	**0,00**	**0,00**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	-26.141.403,96	0,00	0,00
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	-78.995,10	0,00	0,00
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***-78.995,10***	***0,00***	***0,00***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-78.995,10**	**0,00**	**0,00**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*-78.995,10*	*0,00*	*0,00*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	-78.995,10	0,00	0,00
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	-26.062.408,86	0,00	0,00
445200000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	***0,00***	***-26.062.408,86***	***0,00***	***0,00***
445210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-26.062.408,86**	**0,00**	**0,00**
445210200 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	*0,00*	*-26.062.408,86*	*0,00*	*0,00*

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. Nº 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Rec nº 2017-00393878
Data 20/04/2017 Fl. 61
6925

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

.	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
445210202 - FUNDOS DE APLICACAO EM COTAS - RENDA FIXA	0,00	-26.062.408,86	0,00	0,00
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	-1.274.096.688,22	0,00	0,00
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	-1.273.637.401,92	0,00	0,00
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***-310.778.876,53***	***0,00***	***0,00***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**-310.778.876,53**	**0,00**	**0,00**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*-192.543.643,75*	*0,00*	*0,00*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	-192.543.643,75	0,00	0,00
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*-242.871,60*	*0,00*	*0,00*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	-242.871,60	0,00	0,00
451120300 - SUB-REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*-368,10*	*0,00*	*0,00*
451120301 - SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	-368,10	0,00	0,00
451120600 - CREDITOS ENVIADOS	*0,00*	*-117.991.993,08*	*0,00*	*0,00*
451120601 - CREDITOS ENVIADOS	0,00	-117.991.993,08	0,00	0,00
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***-962.858.525,39***	***0,00***	***0,00***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**-962.858.525,39**	**0,00**	**0,00**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*-950.583.237,86*	*0,00*	*0,00*
451220101 - ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	-919.234.380,44	0,00	0,00
451220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	-2.776.259,28	0,00	0,00
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	-28.572.598,14	0,00	0,00
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*-12.275.287,53*	*0,00*	*0,00*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	-12.273.127,53	0,00	0,00
451220208 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-2.160,00	0,00	0,00
453000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	-458.286,30	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

.	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
453100000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***-458.286,30***	***0,00***	***0,00***
453110000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-458.286,30**	**0,00**	**0,00**
453110100 - INCENTIVOS FISCAIS	*0,00*	*-458.286,30*	*0,00*	*0,00*
453110103 - INCENTIVOS FISCAIS - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	-458.286,30	0,00	0,00
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	-1.000,00	0,00	0,00
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0,00***	***-1.000,00***	***0,00***	***0,00***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-1.000,00**	**0,00**	**0,00**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*-1.000,00*	*0,00*	*0,00*
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	-1.000,00	0,00	0,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	-14.094.185,96	0,00	0,00
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	-11.701.560,00	0,00	0,00
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***-11.701.560,00***	***0,00***	***0,00***
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-11.701.560,00**	**0,00**	**0,00**
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*-11.701.560,00*	*0,00*	*0,00*
461110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	-11.701.560,00	0,00	0,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	-2.320.072,06	0,00	0,00
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***-2.320.072,06***	***0,00***	***0,00***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-2.320.072,06**	**0,00**	**0,00**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*-1.893.490,98*	*0,00*	*0,00*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	-1.893.490,98	0,00	0,00
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*-426.581,08*	*0,00*	*0,00*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	-426.581,08	0,00	0,00
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	-72.553,90	0,00	0,00
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	***0,00***	***-72.553,90***	***0,00***	***0,00***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-72.553,90**	**0,00**	**0,00**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*-72.553,90*	*0,00*	*0,00*

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Soares
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

Proc. nº 20/100/2018
Data 20/04/2018
Fl. 62

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

.	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	-72.553,90	0,00	0,00
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	-109.986,54	0,00	0,00
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	-109.986,54	0,00	0,00
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***-109.986,54***	***0,00***	***0,00***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**-109.986,54**	**0,00**	**0,00**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*-109.986,54*	*0,00*	*0,00*
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	-109.986,54	0,00	0,00
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**121.715.026,97**	**0,00**	**2.580.874.857,95**	**2.702.589.884,92**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	0,00	2.619.339.791,31	2.619.339.791,31
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	2.619.339.791,31	2.619.339.791,31
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***0,00***	***1.350.986.806,00***	***1.350.986.806,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**0,00**	**1.530.986.806,00**	**1.530.986.806,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*0,00*	*1.530.986.806,00*	*1.530.986.806,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	0,00	1.530.986.806,00	1.530.986.806,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**0,00**	**50.855.384,00**	**50.855.384,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*0,00*	*50.855.384,00*	*50.855.384,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	0,00	50.855.384,00	50.855.384,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**-230.855.384,00**	**-230.855.384,00**
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*-230.855.384,00*	*-230.855.384,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	-230.855.384,00	-230.855.384,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***0,00***	***1.268.352.985,31***	***1.268.352.985,31***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**0,00**	**1.268.352.985,31**	**1.268.352.985,31**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*0,00*	*1.268.352.985,31*	*1.268.352.985,31*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	1.473.685.899,17	1.473.685.899,17
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	0,00	149.839.670,62	149.839.670,62
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	-355.172.584,48	-355.172.584,48

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	121.715.026,97	0,00	-38.464.933,36	83.250.093,61
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	96.233.533,43	0,00	-49.268.599,66	46.964.933,77
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***96.233.533,43***	***0,00***	***-96.209.591,92***	***23.941,51***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**96.233.533,43**	**0,00**	**-96.209.591,92**	**23.941,51**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*96.233.533,43*	*0,00*	*-96.209.591,92*	*23.941,51*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	96.233.533,43	0,00	-96.209.591,92	23.941,51
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***46.940.992,26***	***46.940.992,26***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**46.940.992,26**	**46.940.992,26**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*46.940.992,26*	*46.940.992,26*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	46.940.992,26	46.940.992,26
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	25.481.493,54	0,00	10.803.666,30	36.285.159,84
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***25.481.493,54***	***0,00***	***-24.792.708,34***	***688.785,20***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**25.481.493,54**	**0,00**	**-24.792.708,34**	**688.785,20**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*25.481.493,54*	*0,00*	*-24.792.708,34*	*688.785,20*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	25.481.493,54	0,00	-24.792.708,34	688.785,20
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***35.596.374,64***	***35.596.374,64***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**35.596.374,64**	**35.596.374,64**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*35.596.374,64*	*35.596.374,64*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	35.596.374,64	35.596.374,64
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**121.715.026,97**	**0,00**	**2.580.874.857,95**	**2.702.589.884,92**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	0,00	2.619.339.791,31	2.619.339.791,31
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	2.619.339.791,31	2.619.339.791,31
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***0,00***	***1.350.986.806,00***	***1.350.986.806,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**0,00**	**82.633.820,69**	**82.633.820,69**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*0,00*	*82.633.820,69*	*82.633.820,69*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00	82.633.820,69	82.633.820,69
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**0,00**	**1.268.352.985,31**	**1.268.352.985,31**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*0,00*	*40.426.991,86*	*40.426.991,86*

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Lúcia Helena Coelho
Diretoria de Contabilidade
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

Proc. nº 2017/003938
Data: 20/04/2017 Fl. 63

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	0,00	40.426.991,86	40.426.991,86
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*0,00*	*6.514.000,40*	*6.514.000,40*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	6.514.000,40	6.514.000,40
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*0,00*	*35.596.374,64*	*35.596.374,64*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	35.596.374,64	35.596.374,64
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*0,00*	*1.185.815.618,41*	*1.185.815.618,41*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	961.266.716,19	961.266.716,19
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	0,00	224.548.902,22	224.548.902,22
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***0,00***	***1.268.352.985,31***	***1.268.352.985,31***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**0,00**	**1.268.352.985,31**	**1.268.352.985,31**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*0,00*	*1.268.352.985,31*	*1.268.352.985,31*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	0,00	40.426.991,86	40.426.991,86
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	6.514.000,40	6.514.000,40
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	0,00	1.221.411.993,05	1.221.411.993,05
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	121.715.026,97	0,00	-38.464.933,36	83.250.093,61
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	96.233.533,43	0,00	-49.268.599,66	46.964.933,77
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***96.233.533,43***	***0,00***	***-96.233.533,43***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**96.233.533,43**	**0,00**	**-96.233.533,43**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*96.233.533,43*	*0,00*	*-96.233.533,43*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	96.233.533,43	0,00	-96.233.533,43	0,00
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***0,00***	***0,00***	***23.941,51***	***23.941,51***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**0,00**	**0,00**	**23.941,51**	**23.941,51**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*0,00*	*0,00*	*23.941,51*	*23.941,51*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	23.941,51	23.941,51
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***46.940.992,26***	***46.940.992,26***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**40.426.991,86**	**40.426.991,86**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*40.426.991,86*	*40.426.991,86*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	40.426.991,86	40.426.991,86

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4431

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Governo do Estado do Rio de Janeiro

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
631720000 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**6.514.000,40**	**6.514.000,40**
631720100 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*6.514.000,40*	*6.514.000,40*
631720101 - RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	6.514.000,40	6.514.000,40
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	25.481.493,54	0,00	10.803.666,30	36.285.159,84
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***25.481.493,54***	***0,00***	***-24.792.708,34***	***688.785,20***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**25.481.493,54**	**0,00**	**-24.792.708,34**	**688.785,20**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*25.481.493,54*	*0,00*	*-24.792.708,34*	*688.785,20*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	25.481.493,54	0,00	-24.792.708,34	688.785,20
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***35.596.374,64***	***35.596.374,64***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**35.596.374,64**	**35.596.374,64**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*35.596.374,64*	*35.596.374,64*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	35.596.374,64	35.596.374,64
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**983.282.436,60**	**0,00**	**2.993.645.698,02**	**3.976.928.134,62**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	474.363.637,86	0,00	104.810.768,25	579.174.406,11
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	474.035.186,40	0,00	104.810.768,25	578.845.954,65
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***474.035.186,40***	***0,00***	***104.810.768,25***	***578.845.954,65***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**474.035.186,40**	**0,00**	**104.810.768,25**	**578.845.954,65**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*474.035.186,40*	*0,00*	*104.810.768,25*	*578.845.954,65*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	474.035.186,40	0,00	104.810.768,25	578.845.954,65
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	184.607.506,62	0,00	1.345.705.420,56	1.530.312.927,18
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	184.607.506,62	0,00	1.345.705.420,56	1.530.312.927,18
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***184.607.506,62***	***0,00***	***1.345.705.420,56***	***1.530.312.927,18***

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretoria de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

.	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**184.607.506,62**	**0,00**	**1.345.705.420,56**	**1.530.312.927,18**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*184.607.506,62*	*0,00*	*1.345.705.420,56*	*1.530.312.927,18*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	184.607.506,62	0,00	1.345.705.420,56	1.530.312.927,18
790000000 - OUTROS CONTROLES	324.311.292,12	0,00	1.543.129.509,21	1.867.440.801,33
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	2.072.916,69	0,00	16.859,49	2.089.776,18
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***2.072.916,69***	***0,00***	***0,00***	***2.072.916,69***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**2.072.916,69**	**0,00**	**0,00**	**2.072.916,69**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*103.336,10*	*0,00*	*0,00*	*103.336,10*
797110101 - BENS MOVEIS	103.336,10	0,00	0,00	103.336,10
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*1.969.580,59*	*0,00*	*0,00*	*1.969.580,59*
797110303 - SEGURO GARANTIA	1.384.503,12	0,00	0,00	1.384.503,12
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***0,00***	***0,00***	***16.859,49***	***16.859,49***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**0,00**	**0,00**	**16.859,49**	**16.859,49**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*0,00*	*0,00*	*16.859,49*	*16.859,49*
797210102 - BENS IMOVEIS	0,00	0,00	16.859,49	16.859,49
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	322.238.375,43	0,00	1.543.112.649,72	1.865.351.025,15
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***6.421.114,94***	***0,00***	***1.667.314.405,64***	***1.673.735.520,58***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**0,00**	**0,00**	**44.383.374,43**	**44.383.374,43**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*0,00*	*38.254.365,50*	*38.254.365,50*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	0,00	23.289.941,13	23.289.941,13
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	14.964.424,37	14.964.424,37
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*0,00*	*0,00*	*6.129.008,93*	*6.129.008,93*
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	0,00	0,00	6.129.008,93	6.129.008,93
799120000 - CONTROLES DE PDS	**6.421.114,94**	**0,00**	**1.277.589.636,06**	**1.284.010.751,00**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*6.421.114,94*	*0,00*	*1.277.589.636,06*	*1.284.010.751,00*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	6.421.114,94	0,00	1.277.589.636,06	1.284.010.751,00
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**345.341.395,15**	**345.341.395,15**

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 11[illegible]42/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*0,00*	*345.341.395,15*	*345.341.395,15*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	0,00	136.021.246,83	136.021.246,83
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	0,00	209.320.148,32	209.320.148,32
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***184.607.506,62***	***0,00***	***-90.955.770,17***	***93.651.736,45***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**184.607.506,62**	**0,00**	**-90.955.770,17**	**93.651.736,45**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*184.607.506,62*	*0,00*	*-90.955.770,17*	*93.651.736,45*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	184.607.506,62	0,00	-90.955.770,17	93.651.736,45
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***131.209.753,87***	***0,00***	***-33.245.985,75***	***97.963.768,12***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**131.209.753,87**	**0,00**	**-33.245.985,75**	**97.963.768,12**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*131.209.753,87*	*0,00*	*-33.245.985,75*	*97.963.768,12*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	131.209.753,87	0,00	-33.245.985,75	97.963.768,12
800000000 - CONTROLES CREDORES	**983.282.436,60**	**0,00**	**2.993.645.698,02**	**3.976.928.134,62**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	474.363.637,86	0,00	104.810.768,25	579.174.406,11
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	474.035.186,40	0,00	104.810.768,25	578.845.954,65
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***474.035.186,40***	***0,00***	***104.810.768,25***	***578.845.954,65***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**474.035.186,40**	**0,00**	**104.810.768,25**	**578.845.954,65**

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castillo
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Processo 2017-003938878
Data 20/04/2017 Fl. 65
69125

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

.	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*474.035.186,40*	*0,00*	*103.707.427,19*	*577.742.613,59*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	227.107.504,27	0,00	104.810.768,25	331.918.272,52
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	246.876.119,76	0,00	-1.103.341,06	245.772.778,70
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*0,00*	*0,00*	*1.103.341,06*	*1.103.341,06*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	0,00	0,00	1.103.341,06	1.103.341,06
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	184.607.506,62	0,00	1.345.705.420,56	1.530.312.927,18
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	184.607.506,62	0,00	1.345.705.420,56	1.530.312.927,18
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***184.607.506,62***	***0,00***	***1.345.705.420,56***	***1.530.312.927,18***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**53.397.752,75**	**0,00**	**-51.611.946,90**	**1.785.805,85**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*53.397.752,75*	*0,00*	*-51.611.946,90*	*1.785.805,85*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	53.397.752,75	0,00	-51.611.946,90	1.785.805,85
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**96.233.533,43**	**0,00**	**-49.292.541,17**	**46.940.992,26**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*96.233.533,43*	*0,00*	*-49.292.541,17*	*46.940.992,26*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	96.233.533,43	0,00	-49.292.541,17	46.940.992,26
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**34.976.220,44**	**0,00**	**9.948.717,90**	**44.924.938,34**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*25.481.493,54*	*0,00*	*10.900.161,71*	*36.381.655,25*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	25.481.493,54	0,00	10.900.161,71	36.381.655,25
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*6.421.114,94*	*0,00*	*828.411,96*	*7.249.526,90*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	6.421.114,94	0,00	828.411,96	7.249.526,90
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*3.073.611,96*	*0,00*	*-1.779.855,77*	*1.293.756,19*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	3.073.611,96	0,00	-1.779.855,77	1.293.756,19
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**0,00**	**0,00**	**1.436.661.190,73**	**1.436.661.190,73**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*0,00*	*0,00*	*1.436.661.190,73*	*1.436.661.190,73*

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n. [illegible]231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	0,00	1.436.428.015,81	1.436.428.015,81
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	0,00	0,00	233.174,92	233.174,92
890000000 - OUTROS CONTROLES	324.311.292,12	0,00	1.543.129.509,21	1.867.440.801,33
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	103.336,10	0,00	16.859,49	120.195,59
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***103.336,10***	***0,00***	***16.859,49***	***120.195,59***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**103.336,10**	**0,00**	**16.859,49**	**120.195,59**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*103.336,10*	*0,00*	*16.859,49*	*120.195,59*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	103.336,10	0,00	16.859,49	120.195,59
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	324.207.956,02	0,00	1.543.112.649,72	1.867.320.605,74
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***8.390.695,53***	***0,00***	***1.667.314.405,64***	***1.675.705.101,17***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**1.969.580,59**	**0,00**	**44.383.374,43**	**46.352.955,02**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*0,00*	*23.289.941,13*	*23.289.941,13*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	0,00	23.272.676,63	23.272.676,63
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	17.264,50	17.264,50
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*0,00*	*14.964.424,37*	*14.964.424,37*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	0,00	7.594.424,37	7.594.424,37
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	7.370.000,00	7.370.000,00
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*0,00*	*0,00*	*6.129.008,93*	*6.129.008,93*
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	0,00	0,00	6.129.008,93	6.129.008,93
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*1.969.580,59*	*0,00*	*0,00*	*1.969.580,59*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	1.969.580,59	0,00	0,00	1.969.580,59
899120000 - CONTROLES DE PDS	**6.421.114,94**	**0,00**	**1.277.589.636,06**	**1.284.010.751,00**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*6.421.114,94*	*0,00*	*1.277.589.636,06*	*1.284.010.751,00*
899120101 - PDS A EMITIR	0,00	0,00	24.783.672,08	24.783.672,08
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	6.421.114,94	0,00	-4.902.529,91	1.518.585,03

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Proc. nº 2017.003938-8
Data 20/04/2017 Pg. 66
9 6925

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

.	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	0,00	0,00	10.836.644,07	10.836.644,07
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	0,00	0,00	5.730.941,87	5.730.941,87
899120105 - PDS PAGAS	0,00	0,00	1.016.087.703,50	1.016.087.703,50
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	0,00	143.384.020,10	143.384.020,10
899120107 - RETENÇÕES APROPRIADAS	0,00	0,00	81.669.184,35	81.669.184,35
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**345.341.395,15**	**345.341.395,15**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*0,00*	*345.341.395,15*	*345.341.395,15*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	136.021.246,83	136.021.246,83
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	0,00	209.320.148,32	209.320.148,32
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***184.607.506,62***	***0,00***	***-90.955.770,17***	***93.651.736,45***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**184.607.506,62**	**0,00**	**-90.955.770,17**	**93.651.736,45**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*184.607.506,62*	*0,00*	*-90.955.770,17*	*93.651.736,45*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	181.533.894,66	0,00	-89.175.914,40	92.357.980,26
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	3.073.611,96	0,00	-1.779.855,77	1.293.756,19
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***131.209.753,87***	***0,00***	***-33.245.985,75***	***97.963.768,12***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**131.209.753,87**	**0,00**	**-33.245.985,75**	**97.963.768,12**
899410100 - RESTOS A PAGAR	*121.715.026,97*	*0,00*	*-24.792.708,34*	*96.922.318,63*
899410101 - FORNECEDORES E CREDORES	102.373.796,74	0,00	-6.093.120,58	96.280.676,16
899410102 - PESSOAL A PAGAR	1.938.212,13	0,00	-1.875.862,56	62.349,57
899410103 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - EMPREGADOR	17.403.018,10	0,00	-16.823.725,20	579.292,90
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*9.494.726,90*	*0,00*	*-8.453.277,41*	*1.041.449,49*
899410201 - CONSIGNACOES	6.421.114,94	0,00	-6.277.296,58	143.818,36
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	3.073.611,96	0,00	-2.175.980,83	897.631,13
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	682.815.326,57	0,00	-55.995.025,46	626.820.301,11
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	682.815.326,57	-28.457.446,51	-55.995.025,46	626.820.301,11
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	-1.342.899.711,19	0,00	0,00
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	-1.314.442.264,68	0,00	0,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 107742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

09.01.1 - Balancete por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
		No Mês	Até o Mês	
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	121.715.026,97	0,00	2.580.874.857,95	2.702.589.884,92
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	121.715.026,97	0,00	2.580.874.857,95	2.702.589.884,92
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	983.282.436,60	0,00	2.993.645.698,02	3.976.928.134,62
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	983.282.436,60	0,00	2.993.645.698,02	3.976.928.134,62

EM BRANCO

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4201

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 67
Rubrica

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:13

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

09.01.2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza de Despesa por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	Alterações	Saldo da Movimentação de Créditos	Crédito Indisponível	Despesa Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas a Liquidar	Despesas em Liquidação	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Crédito disponível
10000 - Ministério Público											
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	**1.474.743.625,00**	**-143.356.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.331.387.625,00**	**1.263.976.095,23**	**38.567.020,65**	**6.269.848,22**	**1.219.139.226,36**	**1.183.580.404,22**	**67.411.529,77**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	1.474.743.625,00	-143.356.000,00	0,00	0,00	1.331.387.625,00	1.263.976.095,23	38.567.020,65	6.269.848,22	1.219.139.226,36	1.183.580.404,22	67.411.529,77
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.007.103.529,00**	**-84.174.384,00**	**0,00**	**0,00**	**922.929.145,00**	**896.696.473,27**	**6.796.024,28**	**6.216.925,21**	**883.683.523,78**	**858.813.269,44**	**26.232.671,73**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o Mês	1.007.103.529,00	-84.174.384,00	0,00	0,00	922.929.145,00	896.696.473,27	6.796.024,28	6.216.925,21	883.683.523,78	858.813.269,44	26.232.671,73
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	**858.717.483,00**	**-84.174.384,00**	**0,00**	**0,00**	**774.543.099,00**	**760.511.980,55**	**695.814,64**	**6.216.925,21**	**753.599.240,70**	**746.716.448,76**	**14.031.118,45**
No mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	858.717.483,00	-84.174.384,00	0,00	0,00	774.543.099,00	760.511.980,55	695.814,64	6.216.925,21	753.599.240,70	746.716.448,76	14.031.118,45
3.1.90.00 - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**0,00**	**-84.174.384,00**	**0,00**	**0,00**	**-84.174.384,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.031.118,45**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	-84.174.384,00	0,00	0,00	-84.174.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.031.118,45
3.1.90.07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**581.968,29**	**0,00**	**0,00**	**581.968,29**	**581.968,29**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.968,29	0,00	0,00	581.968,29	581.968,29	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**738.026.899,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**738.026.899,00**	**664.217.417,61**	**0,00**	**0,00**	**664.217.417,61**	**664.215.071,89**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	738.026.899,00	0,00	0,00	0,00	738.026.899,00	664.217.417,61	0,00	0,00	664.217.417,61	664.215.071,89	0,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	**16.880.769,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.880.769,00**	**18.615.340,60**	**214.451,38**	**0,00**	**18.400.889,22**	**14.759.621,44**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	16.880.769,00	0,00	0,00	0,00	16.880.769,00	18.615.340,60	214.451,38	0,00	18.400.889,22	14.759.621,44	0,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	**57.723.267,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57.723.267,00**	**46.099.851,15**	**0,00**	**0,00**	**46.099.851,15**	**46.099.851,15**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	57.723.267,00	0,00	0,00	0,00	57.723.267,00	46.099.851,15	0,00	0,00	46.099.851,15	46.099.851,15	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**46.086.548,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.086.548,00**	**29.489.601,84**	**0,00**	**6.216.925,21**	**23.272.676,63**	**20.034.692,99**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	46.086.548,00	0,00	0,00	0,00	46.086.548,00	29.489.601,84	0,00	6.216.925,21	23.272.676,63	20.034.692,99	0,00
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.507.801,06**	**481.363,26**	**0,00**	**1.026.437,80**	**1.025.243,00**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507.801,06	481.363,26	0,00	1.026.437,80	1.025.243,00	0,00
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	**148.386.046,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**148.386.046,00**	**136.184.492,72**	**6.100.209,64**	**0,00**	**130.084.283,08**	**112.096.820,68**	**12.201.553,28**
No mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	148.386.046,00	0,00	0,00	0,00	148.386.046,00	136.184.492,72	6.100.209,64	0,00	130.084.283,08	112.096.820,68	12.201.553,28
3.1.91.00 - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.201.553,28**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.201.553,28

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

Proc. nº 2017.000588
Data 20/04/2017
Fls. 68

09.01.2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza de Despesa por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	Alterações	Saldo da Movimentação de Créditos	Crédito Indisponível	Despesa Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas a Liquidar	Despesas em Liquidação	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Crédito disponível
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	**117.510.594,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**117.510.594,00**	**108.358.784,08**	**0,00**	**0,00**	**108.358.784,08**	**100.177.859,17**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	117.510.594,00	0,00	0,00	0,00	117.510.594,00	108.358.784,08	0,00	0,00	108.358.784,08	100.177.859,17	0,00
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.264,50**	**0,00**	**0,00**	**17.264,50**	**17.264,50**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.264,50	0,00	0,00	17.264,50	17.264,50	0,00
3.1.91.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	**30.875.452,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.875.452,00**	**27.808.444,14**	**6.100.209,64**	**0,00**	**21.708.234,50**	**11.901.697,01**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	30.875.452,00	0,00	0,00	0,00	30.875.452,00	27.808.444,14	6.100.209,64	0,00	21.708.234,50	11.901.697,01	0,00
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**467.640.096,00**	**-59.181.616,00**	**0,00**	**0,00**	**408.458.480,00**	**367.279.621,96**	**31.770.996,37**	**52.923,01**	**335.455.702,58**	**324.767.134,78**	**41.178.858,04**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o Mês	467.640.096,00	-59.181.616,00	0,00	0,00	408.458.480,00	367.279.621,96	31.770.996,37	52.923,01	335.455.702,58	324.767.134,78	41.178.858,04
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	**467.290.096,00**	**-59.781.616,00**	**0,00**	**0,00**	**407.508.480,00**	**366.421.535,31**	**31.754.303,66**	**52.923,01**	**334.614.308,64**	**323.969.986,24**	**41.086.944,69**
No mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	467.290.096,00	-59.781.616,00	0,00	0,00	407.508.480,00	366.421.535,31	31.754.303,66	52.923,01	334.614.308,64	323.969.986,24	41.086.944,69
3.3.90.00 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**-59.781.616,00**	**0,00**	**0,00**	**-59.781.616,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.086.944,69**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	-59.781.616,00	0,00	0,00	-59.781.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.086.944,69
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	**84.889.860,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**84.889.860,00**	**79.637.054,00**	**2.533.003,29**	**0,00**	**77.104.050,71**	**74.570.782,21**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	84.889.860,00	0,00	0,00	0,00	84.889.860,00	79.637.054,00	2.533.003,29	0,00	77.104.050,71	74.570.782,21	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**498.381,87**	**0,00**	**0,00**	**498.381,87**	**483.846,75**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	498.381,87	0,00	0,00	498.381,87	483.846,75	0,00
3.3.90.15 - Diárias - Militar	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**29.172,89**	**249,87**	**0,00**	**28.923,02**	**28.673,14**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	29.172,89	249,87	0,00	28.923,02	28.673,14	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	**5.425.093,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.425.093,00**	**6.211.234,55**	**3.467.486,89**	**0,00**	**2.743.747,66**	**2.573.471,99**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	5.425.093,00	0,00	0,00	0,00	5.425.093,00	6.211.234,55	3.467.486,89	0,00	2.743.747,66	2.573.471,99	0,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**25.579.051,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.579.051,00**	**7.729.708,66**	**1.108.589,95**	**0,00**	**6.621.118,71**	**6.524.307,00**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	25.579.051,00	0,00	0,00	0,00	25.579.051,00	7.729.708,66	1.108.589,95	0,00	6.621.118,71	6.524.307,00	0,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**190.686.659,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**190.686.659,00**	**125.317.549,85**	**23.896.371,97**	**14.120,56**	**101.407.057,32**	**93.693.655,88**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	190.686.659,00	0,00	0,00	0,00	190.686.659,00	125.317.549,85	23.896.371,97	14.120,56	101.407.057,32	93.693.655,88	0,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	**60.651.427,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.651.427,00**	**47.367.000,00**	**18.781,24**	**0,00**	**47.348.218,76**	**47.345.743,76**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	60.651.427,00	0,00	0,00	0,00	60.651.427,00	47.367.000,00	18.781,24	0,00	47.348.218,76	47.345.743,76	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora da Contadoria
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza de Despesa por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	Alterações	Saldo da Movimentação de Créditos	Crédito Indisponível	Despesa Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas a Liquidar	Despesas em Liquidação	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Crédito disponível
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**74.454,42**	**37.852,32**	**0,00**	**36.602,10**	**36.602,10**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	74.454,42	37.852,32	0,00	36.602,10	36.602,10	0,00
3.3.90.49 - Auxílio Transporte	**20.787.665,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.787.665,00**	**17.494.518,77**	**75.560,06**	**0,00**	**17.418.958,71**	**17.418.690,46**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	20.787.665,00	0,00	0,00	0,00	20.787.665,00	17.494.518,77	75.560,06	0,00	17.418.958,71	17.418.690,46	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**31.167.253,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.167.253,00**	**13.497.797,10**	**0,00**	**38.802,45**	**13.458.994,65**	**13.359.190,60**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	31.167.253,00	0,00	0,00	0,00	31.167.253,00	13.497.797,10	0,00	38.802,45	13.458.994,65	13.359.190,60	0,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	**47.123.088,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.123.088,00**	**68.564.663,20**	**616.408,07**	**0,00**	**67.948.255,13**	**67.935.022,35**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	47.123.088,00	0,00	0,00	0,00	47.123.088,00	68.564.663,20	616.408,07	0,00	67.948.255,13	67.935.022,35	0,00
3.3.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	**350.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**950.000,00**	**858.086,65**	**16.692,71**	**0,00**	**841.393,94**	**797.148,54**	**91.913,35**
No mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	350.000,00	600.000,00	0,00	0,00	950.000,00	858.086,65	16.692,71	0,00	841.393,94	797.148,54	91.913,35
3.3.91.00 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.913,35**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.913,35
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**	**855.427,50**	**16.692,71**	**0,00**	**838.734,79**	**796.080,79**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	855.427,50	16.692,71	0,00	838.734,79	796.080,79	0,00
3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.659,15**	**0,00**	**0,00**	**2.659,15**	**1.067,75**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659,15	0,00	0,00	2.659,15	1.067,75	0,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	**56.243.181,00**	**-36.644.000,00**	**0,00**	**0,00**	**19.599.181,00**	**4.376.890,08**	**1.859.971,21**	**244.152,18**	**2.272.766,69**	**2.235.214,19**	**15.222.290,92**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	56.243.181,00	-36.644.000,00	0,00	0,00	19.599.181,00	4.376.890,08	1.859.971,21	244.152,18	2.272.766,69	2.235.214,19	15.222.290,92
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	**54.243.181,00**	**-34.644.000,00**	**0,00**	**0,00**	**19.599.181,00**	**4.376.890,08**	**1.859.971,21**	**244.152,18**	**2.272.766,69**	**2.235.214,19**	**15.222.290,92**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o Mês	54.243.181,00	-34.644.000,00	0,00	0,00	19.599.181,00	4.376.890,08	1.859.971,21	244.152,18	2.272.766,69	2.235.214,19	15.222.290,92
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	**54.243.181,00**	**-34.644.000,00**	**0,00**	**0,00**	**19.599.181,00**	**4.376.890,08**	**1.859.971,21**	**244.152,18**	**2.272.766,69**	**2.235.214,19**	**15.222.290,92**
No mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	54.243.181,00	-34.644.000,00	0,00	0,00	19.599.181,00	4.376.890,08	1.859.971,21	244.152,18	2.272.766,69	2.235.214,19	15.222.290,92
4.4.90.00 - DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS	**0,00**	**-34.644.000,00**	**0,00**	**0,00**	**-34.644.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.222.290,92**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	-34.644.000,00	0,00	0,00	-34.644.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.222.290,92
4.4.90.14 - Diárias - Civil	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Matrícula 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza de Despesa por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	Alterações	Saldo da Movimentação de Créditos	Crédito Indisponível	Despesa Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas a Liquidar	Despesas em Liquidação	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Crédito disponível
4.4.90.15 - Diárias - Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**394.666,00**	**22.600,00**	**0,00**	**372.066,00**	**344.946,00**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.666,00	22.600,00	0,00	372.066,00	344.946,00	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	**15.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000.000,00**	**1.263.245,53**	**1.059.448,88**	**0,00**	**203.796,65**	**203.796,65**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	1.263.245,53	1.059.448,88	0,00	203.796,65	203.796,65	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	**39.233.181,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.233.181,00**	**1.795.898,64**	**777.922,33**	**0,00**	**1.017.976,31**	**1.007.543,81**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	39.233.181,00	0,00	0,00	0,00	39.233.181,00	1.795.898,64	777.922,33	0,00	1.017.976,31	1.007.543,81	0,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**923.079,91**	**0,00**	**244.152,18**	**678.927,73**	**678.927,73**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	923.079,91	0,00	244.152,18	678.927,73	678.927,73	0,00
4.5.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	**2.000.000,00**	**-2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o Mês	2.000.000,00	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 - Aplicações Diretas	**2.000.000,00**	**-2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
No mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	2.000.000,00	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 - DESPESAS DE CAPITAL - INVERSÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**-2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**-2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	0,00	-2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
No Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Até o mês	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total no mês	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total até o mês	**1.530.986.806,00**	**-180.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.350.986.806,00**	**1.268.352.985,31**	**40.426.991,86**	**6.514.000,40**	**1.221.411.993,05**	**1.185.815.618,41**	**82.633.820,69**

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 11/04/2017 10:32

Governo do Estado do Rio de Janeiro

09.01.3 - Demonstrativo da Execução da Receita por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Previstas	Arrecadadas		Diferenças a Arrecadar
		No mês	Até o mês	
10000 - Ministério Público				
7 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	0,00	266.070,00	-266.070,00
73 - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	0,00	0,00	266.070,00	-266.070,00
731 - Receita Intra-Orçamentária Imobiliária	0,00	0,00	266.070,00	-266.070,00
7311 - Receita Intra-Orçamentária de Aluguéis	0,00	0,00	266.070,00	-266.070,00
731101 - Receita Intra-Orçamentária de Aluguéis de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	266.070,00	-266.070,00
73110100 - Receita Intra-Orçamentária de Aluguéis de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	266.070,00	-266.070,00
Total	0,00	0,00	266.070,00	-266.070,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2017.00036388
Data 20/04/2017 FL 10
Rubrica 6928

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:42

Governo do Estado do Rio de Janeiro

09.01.4 - Demonstrativo das Alterações do QDD por Órgão: 10000 - mês 12 / 2016

Órgão / Tipo Documento Referência	Acréscimo	Decréscimo	NC	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza	Fonte
Total	0,00	0,00					

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 118742/P
Mat. n.º 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 1
Rubrica 6929

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 12/04/2017 16:58

Governo do Estado do Rio de Janeiro

09.01.5 - Demonstrativo de Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Tipo Documento Referência	Crédito especial										Créditos extraordinários		
									Rec. sem despesas correspondentes	Reserva de contingência	Abertos	Reabertos	Suplementação
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 7135
CRC-RJ 105684/0-O

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 1/21
Rubrica 6915

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:36

09.01.6 - Demonstrativo de Créditos Adicionais Suplementares e Cancelamentos de Dotação por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Tipo Documento Referência	Documento Referência	Data	Unidade Gestora Documento	Unidade Gestora	Documento	Unidade Orçamentaria	Programa de Trabalho	Natureza	Fonte	Canc. parc/ total	Crédito Suplementar									
											Anul. Parc/Total	Excesso de arrec.	Transf. União	Super. Financ.	Transf. conv.	Oper. crédito	Dest. especif.	Dotação transferida	Rec. sem despesas correspondentes	Res. de contingência
10000 - Ministério Público																				
03 - DECRETO ESTADUAL	45569	05/02/2016	100100	100100	2016NC00001	10010	10010031220028213 8	3390	100	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								4490	100	-20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							10010031220028216 2	3390	100	-8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								4490	100	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								4590	100	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	45738	23/08/2016	100100	100100	2016NC00003	10010	10010031220028200 9	3190	100	-21.855.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							10010031220028216 2	3390	100	0,00	21.855.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	45883	14/02/2017	100100	100100	2016NC00004	10010	10010030910027210 9	3390	100	-161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								4490	100	-460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							10010030910028214 4	3390	100	-5.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								4490	100	-77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							10010030910028215 1	3390	100	-2.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								4490	100	-7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							10010030910185347 1	3390	100	-444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								4490	100	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							10010031220028200 9	3190	100	-62.319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							10010031220028213 8	3390	100	-15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								4490	100	-12.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							10010031220028216 2	3390	100	-67.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								3391	100	-1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								4490	100	-9.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								4590	100	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total										-230.855.384,00	50.855.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 110742/P

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00038618
Data 20/04/2017 Fls 153
Rubrica

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 07/04/2017 16:39

Governo do Estado do Rio de Janeiro

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
10000 - Ministério Público				46.964.933,77
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				46.964.933,77
2015NE00063	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	42498659000160	Secretaria De Estado De Educacao	11.025,86
2015NE00172	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00482840000138	Lideranca Limpeza E Conservacao Ltda	60,65
2015NE01367	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08769656000185	A M Campanati De Souza - Epp	2.355,00
2015NE01501	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08769656000185	A M Campanati De Souza - Epp	3.000,00
2015NE01632	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08769656000185	A M Campanati De Souza - Epp	7.500,00
2016NE00017	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09195493000137	Aguas Das Agulhas Negras S.a	3.330,34
2016NE00018	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006052	BOLSAS DE AUXILIOS	644.291,75
2016NE00019	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29138328000150	Prefeitura Municipal De Duque De Caxias	144,40
2016NE00020	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	60444437000146	Light Servicos De Eletricidade S/a	455.841,68
2016NE00021	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	06202614000132	Aguas De Santo Antonio_s.a.	295,80
2016NE00022	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33352394000104	Companhia Estadual De Aguas E Esgotos Cedae	46.897,55
2016NE00023	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02150327000175	Aguas Do Imperador S/a.	1.788,71
2016NE00024	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02664042000152	Terminal Garagem Menezes Cortes S/a	6.286,37
2016NE00025	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33621756000107	Jockey Club Brasileiro	432.497,40
2016NE00026	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	76870006768	Jayne Lucia Magalhaes Rodrigues	1.600,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00027	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02013199000118	Concessionaria Aguas De Juturnaiba S/a	1.586,59
2016NE00028	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	28576080000147	Municipio De Barra Do Pirai	397,36
2016NE00030	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07754024000185	Autarq.munic.de Agua E Esg.de Cach.macacu	44,00
2016NE00031	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33050071000158	Ampla Energia E Servicos S.a.	140.184,98
2016NE00033	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	28521748000159	Prefeitura Municipal De Niteroi	3.000,00
2016NE00035	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	42498733000148	Rio De Janeiro Prefeitura	14.854,66
2016NE00036	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	42162636000180	Bap Administracao De Bens Ltda	6.189,91
2016NE00037	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33249046000289	Energisa Nova Friburgo-distrib.de Energia Sa	11.677,43
2016NE00039	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05086507715	Adalto Marques Machado	200,00
2016NE00040	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	30295513000138	Departamento De Transito Do Est.rj	2,58
2016NE00041	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	30295513000138	Departamento De Transito Do Est.rj	191,35
2016NE00044	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04995821791	Jose Jeronymo De Oliveira	183,06
2016NE00046	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02558157000162	Telefonica Brasil S.a.	35.368,37
2016NE00047	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33000118000179	Telemar Norte Leste S/A. Em Recuperação Judicial	164.900,00
2016NE00054	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	21023743787	Pedro Paulo De Sa Earp	5.820,50
2016NE00055	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	86072404804	Elcio De Amorim Caldas	104,64

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00057	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02058758749	Abel Carvalho Da Fonseca Furtado	0,11
2016NE00066	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03890033000142	Ocat Participacoes Ltda	804,80
2016NE00068	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006040	AUXILIO EDUCAÇÃO	1.023.092,01
2016NE00069	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07957692000100	Condominio Office House	5.363,52
2016NE00070	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006033	AUXILIO LOCOMOÇÃO	74.807,23
2016NE00072	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006035	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	9.408,26
2016NE00074	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006040	AUXILIO EDUCAÇÃO	1.002.736,00
2016NE00075	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006033	AUXILIO LOCOMOÇÃO	752,83
2016NE00076	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004811	AUXILIO FUNERAL	180.024,74
2016NE00077	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006035	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	9.372,98
2016NE00078	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006034	AUXILIO ADOÇÃO	1.886,44
2016NE00079	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	28636579000100	Prefeitura Municipal De Sao Goncalo	3.000,00
2016NE00080	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	28007896000150	Cond. Do Edificio Comercial Lider	8.066,03
2016NE00081	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29172467000109	Prefeitura Municipal De Angra Dos Reis	64,55
2016NE00086	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32504706000187	Servico Autonomo De Agua E Esgoto Saae	763,20
2016NE00087	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	19527639000158	Energisa Minas Gerais-distr.de Energia S.a	1.889,11

Ana Paula P. Martins Soares
Contabilidade
Matrícula 1107438
CRC-RJ n.º 4231

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

Proc. nº 2017.000268
Data 20/04/2017
Rubrica
6925

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00088	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	39754247000139	Serv. Autonomo De Agua E Esgoto De Tres Rios	447,53
2016NE00094	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33754179772	Alvaro Dias Soares	1.686,68
2016NE00095	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29169471000100	Condominio Do Edificio Nilo Pecanha	9.791,82
2016NE00098	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	99640538787	Paula Veronica Fontoura De Jesus	739,08
2016NE00107	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33621756000107	Jockey Club Brasileiro	5.859,07
2016NE00110	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05969071000110	Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1.714.664,91
2016NE00114	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04194246000100	Sempre Festas Promocoes E Eventos S/c Ltda	2.232,64
2016NE00115	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09109626778	Felipe Campos Lisboa	751,70
2016NE00116	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09109626778	Felipe Campos Lisboa	1.267,10
2016NE00120	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10809511720	Adenir De Paula Bretas	4.086,90
2016NE00122	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10809511720	Adenir De Paula Bretas	1.000,00
2016NE00123	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	28805190000133	Mitra Diocesana De Petropolis	843,91
2016NE00127	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	86072404804	Elcio De Amorim Caldas	2.200,00
2016NE00128	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	86072404804	Elcio De Amorim Caldas	200,00
2016NE00131	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32339151791	Luiz Fernando Martins Moreira	770,00
2016NE00133	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	90347840000460	Thyssenkrupp Elevadores S/a	3.809,23

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00134	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	90347840001432	Thyssenkrupp Elevadores S/a	1.254,56
2016NE00135	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32260390000125	Eletronica Guterres Ltda Me	114,96
2016NE00140	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	28576080000147	Municipio De Barra Do Pirai	1.116,68
2016NE00142	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07725489000108	R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	11.055,00
2016NE00143	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09466643000108	FBC 2007 Participacoes EIRELI	1.449,27
2016NE00144	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07725489000108	R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	3.200,13
2016NE00145	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32339151791	Luiz Fernando Martins Moreira	1.216,92
2016NE00146	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10478925000104	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COM SERV EIRELI-ME	4.248,00
2016NE00148	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04171567000181	Sharp Do Brasil S/a - Industria De Equipament	1.533,20
2016NE00150	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09116592000186	Beltis Com. E Prest. De Serv. Em Inform. Ltda	580,99
2016NE00155	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	36492171000122	Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1.251,66
2016NE00156	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	82089647787	Enaldo Vieira Barreto	3.498,61
2016NE00157	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07306082000146	J.parice Comerc.de Ar Condicionado Eireli-epp	84.409,86
2016NE00158	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04615160000104	Abmr Conservadora De Elevadores Ltda-epp	4.155,00
2016NE00159	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02405459000109	At Elevadores Ltda - Epp	2.800,00
2016NE00169	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02058758749	Abel Carvalho Da Fonseca Furtado	2.630,15

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00171	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33000118000179	Telemar Norte Leste S/A. Em Recuperação Judicial	3.959.049,80
2016NE00172	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	82089647787	Enaldo Vieira Barreto	48,45
2016NE00173	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09058423000137	Sybex Com.e Servicos Em Informatica Ltda-epp	41.500,00
2016NE00175	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	78888972749	Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	2.612,27
2016NE00176	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	78888972749	Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	179,20
2016NE00177	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	06980816000105	PITNEY BOWES BRASIL EQUIP E SERVICOS LTDA	494,33
2016NE00178	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	06980816000105	PITNEY BOWES BRASIL EQUIP E SERVICOS LTDA	1.584,00
2016NE00181	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	63976277720	Mario Rogerio Correa Serafim	200,00
2016NE00182	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33198342000117	Refrigeracao Iv Centenario Ltda-epp	1.760,00
2016NE00188	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32260390000125	Eletronica Guterres Ltda Me	1.050,72
2016NE00190	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02405459000109	At Elevadores Ltda - Epp	19.822,00
2016NE00191	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	31245376000190	Serial Sistemas Ltda-epp	1.542,44
2016NE00192	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	31245376000190	Serial Sistemas Ltda-epp	5.000,00
2016NE00194	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32578387000154	Unitech-rio Comercio E Servicos Ltda	7.750,00
2016NE00197	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05969071000110	Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	505.626,75
2016NE00198	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	86975547000128	Elosoft Informatica Ltda	72.349,65

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00200	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	30892350000170	Conselho Regional De Nutricionistas 4ª Regiao	2.276,25
2016NE00202	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	21023743787	Pedro Paulo De Sa Earp	100,15
2016NE00205	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	42881544720	Luiz Carlos Da Silva	396,74
2016NE00206	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	42881544720	Luiz Carlos Da Silva	1.000,00
2016NE00207	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07306082000146	J.parice Comerc.de Ar Condicionado Eireli-epp	121.842,41
2016NE00209	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07651620755	Alexandre Fonseca Goncalves	200,00
2016NE00212	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	21023743787	Pedro Paulo De Sa Earp	2.883,71
2016NE00214	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02129339735	Elisangela Vassalo Ferreira	200,00
2016NE00215	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10809511720	Adenir De Paula Bretas	8.451,30
2016NE00216	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07306082000146	J.parice Comerc.de Ar Condicionado Eireli-epp	24.505,00
2016NE00217	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10809511720	Adenir De Paula Bretas	200,00
2016NE00218	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	36492171000122	Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	490,89
2016NE00219	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	28024610000144	JL AGUA MINERAL LTDA - ME	209,84
2016NE00220	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	36492171000122	Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	4.671,06
2016NE00224	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07725489000108	R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	343,06
2016NE00225	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00568594000131	Pontual Auto Locadora Ltda-epp	2.946,45

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00226	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07692872000107	BARAO DO AMAZONAS 85 PARTIC. E EVENTOS LTDA	1.584,54
2016NE00227	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09026910000118	Jmt 100 Telecom - Tels. E Servs. Ltda-me	1.899,67
2016NE00228	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02566106000182	Sm21 Engenharia Construcoes Ltda	2.369,27
2016NE00230	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29979036000140	Instituto Nacional De Seguro Social.	10.000,00
2016NE00231	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03308401000100	Vertigo Computacao Ltda	27.367,35
2016NE00232	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03308401000100	Vertigo Computacao Ltda	32.706,46
2016NE00234	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	30090575000103	Rodocon Construcoes Rodoviarias Ltda	5.115,15
2016NE00235	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	47866934000174	Ticket Servicos S/a	179.862,22
2016NE00236	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	47866934000174	Ticket Servicos S/a	2.961,61
2016NE00238	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	38637600778	Kleber Da Silva Ramos	54.000,00
2016NE00239	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07069791000155	Red Hat Brasil Ltda	0,04
2016NE00240	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	38637600778	Kleber Da Silva Ramos	255,95
2016NE00247	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07432517000107	Simpress Comercio Locacao E Servicos S/a	39,68
2016NE00249	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	85296708768	Monika Dreyssig Kronemberger	6.563,55
2016NE00251	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	85296708768	Monika Dreyssig Kronemberger	4.689,65
2016NE00253	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	85296708768	Monika Dreyssig Kronemberger	2.696,33

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00254	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03407039700	Arlindo Terra De Souza	5.455,57
2016NE00256	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03407039700	Arlindo Terra De Souza	2.569,98
2016NE00257	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09359141704	Joao Augusto Figueiredo Da Rocha	180,06
2016NE00258	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	86188089700	Karla Dreyssig	4.689,64
2016NE00266	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	85296708768	Monika Dreyssig Kronemberger	7.328,24
2016NE00268	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	85296708768	Monika Dreyssig Kronemberger	1.755,76
2016NE00271	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	85296708768	Monika Dreyssig Kronemberger	3.467,17
2016NE00272	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	86188089700	Karla Dreyssig	3.467,18
2016NE00277	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33621756000107	Jockey Club Brasileiro	142.877,45
2016NE00280	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	06263121000102	Muralha Seguranca Eletronica Ltda Me	11.483,08
2016NE00282	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33683111000107	Serv. Federal De Proces.de Dados-serpro	842,08
2016NE00283	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	84749563749	Irene Patricia Queiroz Da Fonseca	3.553,32
2016NE00284	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	84749563749	Irene Patricia Queiroz Da Fonseca	96,33
2016NE00286	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	21023743787	Pedro Paulo De Sa Earp	5.784,78
2016NE00288	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32301006700	Jose Mauricio Silva Padilha	27,34
2016NE00289	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	43201237787	Antonio Estevo Correa Junior	2.300,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Cacuho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Proc nº 2017-003938-8
Data 20/04/2017 Fl. 78
Q. 6925

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00290	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	43201237787	Antonio Estevo Correa Junior	200,00
2016NE00293	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33621756000107	Jockey Club Brasileiro	146.545,00
2016NE00294	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33621756000107	Jockey Club Brasileiro	45.794,67
2016NE00295	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	43209436000106	Aceco Ti S.a.	61.095,57
2016NE00298	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01524216704	Andrei Lovy E Ruth Lovy	3.293,33
2016NE00299	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01524216704	Andrei Lovy E Ruth Lovy	2.544,17
2016NE00300	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01554285000175	Certisign Certificadora Digital S.a.	22.197,00
2016NE00306	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08602745000132	Capemisa Seguradora De Vida E Previd.s/a	3.278,50
2016NE00307	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	57069549768	Iza Maria Almeida Pinto	18.284,10
2016NE00308	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	57069549768	Iza Maria Almeida Pinto	200,00
2016NE00312	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32583643000100	Serv Temp Rent A Car Ltda	1,47
2016NE00314	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	65550730715	Marly Marino Soares	0,01
2016NE00316	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32260390000125	Eletronica Guterres Ltda Me	11.297,50
2016NE00318	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32260390000125	Eletronica Guterres Ltda Me	6.531,12
2016NE00319	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	65550730715	Marly Marino Soares	127,20
2016NE00323	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	06108164700	Geralda Correa Fazio	12.351,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00326	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	06108164700	Geralda Correa Fazio	1.993,70
2016NE00327	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	86072404804	Elcio De Amorim Caldas	6.670,00
2016NE00328	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	86072404804	Elcio De Amorim Caldas	200,00
2016NE00330	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09359141704	Joao Augusto Figueiredo Da Rocha	7.705,93
2016NE00332	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02653610795	Norma De Almeida Francisco	350,00
2016NE00333	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	34028316000294	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos	253.832,48
2016NE00334	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10215988000160	Companhia De Locacao Das Americas	40.843,73
2016NE00337	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	92982689715	MARIA AMARAL DA CRUZ	1.875,00
2016NE00338	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08699224753	JOAQUIM FIGUEIRA DA CRUZ	1.875,00
2016NE00339	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08699224753	JOAQUIM FIGUEIRA DA CRUZ	567,41
2016NE00340	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08526265768	Helio Gallo De Oliveira	1.580,00
2016NE00341	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08526265768	Helio Gallo De Oliveira	144,93
2016NE00343	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09026910000118	Jmt 100 Telecom - Tels. E Servs. Ltda-me	566,58
2016NE00345	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01313120000101	Imobiliaria Sulamel Ltda	2.315,60
2016NE00347	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	86072404804	Elcio De Amorim Caldas	200,00
2016NE00348	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	21023743787	Pedro Paulo De Sa Earp	1.828,90

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00349	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	21023743787	Pedro Paulo De Sa Earp	200,00
2016NE00350	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	12837586000122	Vilareal Empreendiment E Particip Ltda Epp	687,08
2016NE00351	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	12837586000122	Vilareal Empreendiment E Particip Ltda Epp	502,70
2016NE00355	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	45737905000187	Bigburguer Ltda	12.118,12
2016NE00356	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	50323423787	Carlos Alberto Puga Bastos	6.400,00
2016NE00357	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	50323423787	Carlos Alberto Puga Bastos	537,97
2016NE00358	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	23423668768	Valtair Francisco Lima	4.695,24
2016NE00360	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	60768339715	Carlos Henrique Martins Teixeira	3.096,66
2016NE00361	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	23423668768	Valtair Francisco Lima	200,00
2016NE00363	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	21023743787	Pedro Paulo De Sa Earp	404,91
2016NE00367	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	70649146700	Ricardo Moreira De Araujo	1.000,00
2016NE00369	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	38637600778	Kleber Da Silva Ramos	390,87
2016NE00373	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33858184000184	Federacao De Bandeirantes Do Brasil	2.405,00
2016NE00375	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	06314368049	OSCAR ROSENBERGER	2.000,00
2016NE00379	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01959034715	Zilda Azambuja Canavarro Pereira	8.254,64
2016NE00381	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	15017303000194	Anderson Urbano 02689428709	70,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Cabral
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00383	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09466643000108	FBC 2007 Participacoes EIRELI	2.978,38
2016NE00385	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03790533734	Gilson Batista Da Silva	200,00
2016NE00386	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	34536540725	Maria Clara Dasilva Santos	3.058,72
2016NE00387	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	34536540725	Maria Clara Dasilva Santos	589,08
2016NE00388	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	61074175000138	Mapfre Seguros Gerais S.a.	17.100,00
2016NE00389	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02405459000109	At Elevadores Ltda - Epp	17.614,38
2016NE00394	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01677033746	Ione Quinhoes Da Silva	200,00
2016NE00395	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33144072000161	Casa Vilarei De Carimbos Ltda.-me	3.154,05
2016NE00396	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	88926320782	Geny Elias Maria De Castro	17.615,28
2016NE00399	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	88926320782	Geny Elias Maria De Castro	924,33
2016NE00400	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	89624373000147	ARANCIBIA TURISMO LTDA - EPP	36.527,68
2016NE00401	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02338355717	LUIZA NEDER MARCATTO	1.400,00
2016NE00417	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	89624373000147	ARANCIBIA TURISMO LTDA - EPP	25.946,50
2016NE00418	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	54561071000192	R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	1.912,00
2016NE00419	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	54561071000192	R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	9.617,92
2016NE00421	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	54561071000192	R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	2.400,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Coutinho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00422	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	54561071000192	R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	500,00
2016NE00423	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	54561071000192	R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	1.100,00
2016NE00430	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006029	AUXILIO SAUDE	61.933,72
2016NE00432	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006029	AUXILIO SAUDE	263.330,38
2016NE00440	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	27281658000175	Sao Patricio - Assessoria Administracao E Pa	354,81
2016NE00441	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03716285000150	Inovar Comercio E Servicos Ltda-me	35.313,00
2016NE00442	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03716285000150	Inovar Comercio E Servicos Ltda-me	3.984,93
2016NE00443	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33661745000150	Centro De Integr.emp.escola Do Estado Do R.j.	49.136,09
2016NE00447	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01280003000199	Aguas Do Paraiba S/a	621,69
2016NE00449	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02382073000110	Prolagos S/a-conc Serv.pub.agua/esgoto	5.202,62
2016NE00450	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02150336000166	Aguas de Niteroi S/A	9.354,96
2016NE00451	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	14863079000199	F.ab.zona Oeste S.a.	6.851,96
2016NE00452	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03119806000191	Aguas De Nova Friburgo Ltda	1.079,38
2016NE00457	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	200.533,64
2016NE00458	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08769656000185	A M Campanati De Souza - Epp	7.800,00
2016NE00459	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	280.829,62

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00465	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	59.884,30
2016NE00472	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	27707397000102	Coop. Eletr Rural Cachoeiras-itaborai Ltda.	6.271,31
2016NE00473	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00028986002070	Elevadores Atlas Schindler S.a	11.128,29
2016NE00493	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02405459000109	At Elevadores Ltda - Epp	560,00
2016NE00504	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05307788746	ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ	3.160,00
2016NE00505	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05307788746	ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ	1.700,31
2016NE00506	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	27472418749	ALUIZIO ANTONIO BALIEIRO DINIZ	3.160,00
2016NE00509	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	27472418749	ALUIZIO ANTONIO BALIEIRO DINIZ	1.764,46
2016NE00510	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07124205760	DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ	3.160,00
2016NE00511	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07124205760	DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ	1.672,31
2016NE00517	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	317100	COMP DE DESENV RODOV E TERMINAIS DO EST DO RJ	5.287,50
2016NE00519	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03535902000110	Decision Servicos De Tecnologia Da Info. Ltda	11.054,10
2016NE00520	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05077889000129	E.a.j.l Equipamen. De Seg.contra Inc.ltda-me	8.354,72
2016NE00521	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05077889000129	E.a.j.l Equipamen. De Seg.contra Inc.ltda-me	554,14
2016NE00522	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05077889000129	E.a.j.l Equipamen. De Seg.contra Inc.ltda-me	60.954,86
2016NE00523	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	180100	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	7.521,51

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Contrato
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Proc nº 2017-00343878
Data 20/04/2017 Fl. 81
69 25

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00525	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	120100	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	36.752,01
2016NE00530	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33672288000108	Veneravel Confraria De N Senhora Da Lampadosa	6.556,76
2016NE00535	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04603090000166	Marcenaria Mundo Do Pica Pau Com. E Ind. Ltda	44.798,32
2016NE00539	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	40298861000112	Fundacao Escola Do Ministerio Publico Do Erj	5.274,07
2016NE00543	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	40298861000112	Fundacao Escola Do Ministerio Publico Do Erj	2.081,31
2016NE00548	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	250100	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIARIA	144.683,31
2016NE00550	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	030100	TRIBUNAL DE JUSTICA	11.405,21
2016NE00562	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07391921000171	Centauro Engenharia E Informatica Ltda Epp	38.118,09
2016NE00564	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	31245376000190	Serial Sistemas Ltda-epp	3.362,56
2016NE00565	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	31245376000190	Serial Sistemas Ltda-epp	9.055,44
2016NE00568	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	35855733000192	Teleseguranca Servicos E Sistema Ltda	11.340,00
2016NE00570	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006033	AUXILIO LOCOMOÇÃO	38.661,40
2016NE00571	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	35855733000192	Teleseguranca Servicos E Sistema Ltda	10.944,31
2016NE00573	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	13758327000179	SIMPLES COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	832,20
2016NE00582	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00441200000180	SERGIO MACHADO REIS - EPP	2.916,00
2016NE00595	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	36509115000153	Rodrigues Monteiro Arquit. E Constr.ltda-epp	867.003,35

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00601	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	58069360000120	Stefanini Consult.e Assess.em Informatica S/a	7.110,45
2016NE00623	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10533954000113	MOTTA, MACEDO CONST.E EMPREEND.IMOB. LTDA- ME	6.000,00
2016NE00627	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10533954000113	MOTTA, MACEDO CONST.E EMPREEND.IMOB. LTDA- ME	561,38
2016NE00628	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10533954000113	MOTTA, MACEDO CONST.E EMPREEND.IMOB. LTDA- ME	450,00
2016NE00640	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	31559222000172	Del Rio Comercio E Servicos Ltda-me	26.398,90
2016NE00641	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	60768339715	Carlos Henrique Martins Teixeira	3.267,70
2016NE00642	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	60768339715	Carlos Henrique Martins Teixeira	6.117,33
2016NE00643	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29418316000180	Adinp-distr.de Diarios Oficiais Ltda-m/e-epp	79,12
2016NE00644	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	66970229001139	Nextel Telecomunicacoes Ltda	2.160,40
2016NE00645	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	66970229001139	Nextel Telecomunicacoes Ltda	16.496,38
2016NE00648	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32583643000100	Serv Temp Rent A Car Ltda	7.960,05
2016NE00649	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32583643000100	Serv Temp Rent A Car Ltda	3,00
2016NE00667	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32260390000125	Eletronica Guterres Ltda Me	77.978,64
2016NE00671	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08736011000146	Gran Coffee Comercio Locacao E Serv Ltda	5.646,67
2016NE00682	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	06031440000192	Lopez Marinho Engenharia E Construcoes Ltda.	11.158,29
2016NE00692	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33621756000107	Jockey Club Brasileiro	9.713,87

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Contabilidade
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

TCE Proc. nº 201700039848
Data 20/04/2017 Fl. 82
6525

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00703	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	40170029000136	Segil-vigilancia E Seguranca Ltda	2.152.120,91
2016NE00707	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	61797924000155	Hewlett-packard Brasil Ltda	0,02
2016NE00708	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08248290778	Jose Luiz De Andrade	447,33
2016NE00713	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29762861000199	Navele Empreendimentos E Servicos Ltda	903.970,06
2016NE00725	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07432517000107	Simpress Comercio Locacao E Servicos S/a	35.011,35
2016NE00730	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	65599953000163	CPM BRAXIS S.A.	649.348,01
2016NE00731	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	65599953000163	CPM BRAXIS S.A.	2.169.278,97
2016NE00732	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	65599953000163	CPM BRAXIS S.A.	104.579,11
2016NE00733	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	65599953000163	CPM BRAXIS S.A.	271.690,56
2016NE00734	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	65599953000163	CPM BRAXIS S.A.	285.089,05
2016NE00735	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	65599953000163	CPM BRAXIS S.A.	66.483,12
2016NE00737	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08248290778	Jose Luiz De Andrade	600,00
2016NE00766	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	74187840000141	EDEN GASES E SOLDAS LTDA - EPP	2.155,00
2016NE00774	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07165021000106	MUDANCAS E TRANSPORTES BASSO LTDA - ME	21.174,80
2016NE00780	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	30892350000170	Conselho Regional De Nutricionistas 4ª Regiao	141,05
2016NE00789	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	12068645831	RODRIGO PAIVA DE SOUZA COELHO	1.800,89

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Gonçalves
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00791	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	12068645831	RODRIGO PAIVA DE SOUZA COELHO	1.197,00
2016NE00799	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18799897000120	DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI-ME	10.684,12
2016NE00803	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	61797924000155	Hewlett-packard Brasil Ltda	5.653,34
2016NE00804	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	40307878000199	Cabb Engenharia Ltda	232.993,89
2016NE00812	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03528813000147	Comercial Vini Primeiro Prod. Alim.ltda	2.070,00
2016NE00814	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01527405000145	Wem Publicidade Ltda-epp	12.374,87
2016NE00823	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	12677558000195	WF RIO2 COM SERV MANUT REPAROS EDIF LTDA EPP	35.524,93
2016NE00824	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	14892247000174	Conselho De Arquit. E Urb. Do R.j. Cau/rj	6.200,00
2016NE00831	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00568594000131	Pontual Auto Locadora Ltda-epp	432.041,19
2016NE00857	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10478925000104	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COM SERV EIRELI-ME	6.048,00
2016NE00923	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10215988000160	Companhia De Locacao Das Americas	381.998,30
2016NE00950	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29212545000143	Nova Rio Servicos Gerais Ltda.	612.450,42
2016NE00956	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	61797924000155	Hewlett-packard Brasil Ltda	23.743,79
2016NE00961	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	42429480000150	Fundacao Universitaria Jose Bonifacio	120.250,00
2016NE00962	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	42429480000150	Fundacao Universitaria Jose Bonifacio	5.390,00
2016NE00966	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	243200	INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	17.897,96

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE00982	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	1.635.304,79
2016NE00983	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	117.339,88
2016NE00984	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	480.825,64
2016NE00985	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	3.983.454,90
2016NE00993	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09058423000137	Sybex Com.e Servicos Em Informatica Ltda-epp	5.302,03
2016NE00994	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09058423000137	Sybex Com.e Servicos Em Informatica Ltda-epp	4.920,00
2016NE01006	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	28542017000190	Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro	72.674,42
2016NE01007	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02558157000162	Telefonica Brasil S.a.	64.598,96
2016NE01043	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	17846708000160	Embramar Comercio E Servicos Em Geral Ltda Me	3.339,48
2016NE01049	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32583643000100	Serv Temp Rent A Car Ltda	9.151,12
2016NE01050	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32583643000100	Serv Temp Rent A Car Ltda	5.870,90
2016NE01055	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08248290778	Jose Luiz De Andrade	2.440,00
2016NE01056	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08248290778	Jose Luiz De Andrade	951,55
2016NE01061	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	28024610000144	JL AGUA MINERAL LTDA - ME	5.903,77
2016NE01064	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29739737000102	Elevadores Otis Ltda	328,20
2016NE01065	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05086507715	Adalto Marques Machado	1.350,00

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE01066	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05086507715	Adalto Marques Machado	609,82
2016NE01067	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05423963000111	Oi Movel S.A.	1.969,28
2016NE01076	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08769656000185	A M Campanati De Souza - Epp	13.942,44
2016NE01079	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03790533734	Gilson Batista Da Silva	1.800,00
2016NE01080	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03790533734	Gilson Batista Da Silva	1.000,00
2016NE01081	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03308401000100	Vertigo Computacao Ltda	57.607,50
2016NE01085	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03308401000100	Vertigo Computacao Ltda	57.607,50
2016NE01089	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	12837586000122	Vilareal Empreendiment E Particip Ltda Epp	316,67
2016NE01090	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	12837586000122	Vilareal Empreendiment E Particip Ltda Epp	507,58
2016NE01126	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01017610000160	Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	1.784.773,66
2016NE01127	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	19834090000144	conacline administradora de imoveis eireli - epp	3.065,58
2016NE01131	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32301006700	Jose Mauricio Silva Padilha	3.200,00
2016NE01132	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32301006700	Jose Mauricio Silva Padilha	1.272,97
2016NE01139	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	42312280000113	Madeiras E Ferragens Limites - Eireli - Epp	4.139,31
2016NE01151	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	11176271000119	VALEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	31.500,00
2016NE01152	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03775950710	JERÔNIMO JOSÉ FERNANDES	3.500,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE01157	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	11176271000119	VALEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	4.308,01
2016NE01197	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08769656000185	A M Campanati De Souza - Epp	37.575,00
2016NE01198	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00482840000138	Lideranca Limpeza E Conservacao Ltda	1.649.837,92
2016NE01199	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00482840000138	Lideranca Limpeza E Conservacao Ltda	62.553,90
2016NE01209	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04995821791	Jose Jeronymo De Oliveira	2.300,00
2016NE01210	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04995821791	Jose Jeronymo De Oliveira	271,28
2016NE01229	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01313120000101	Imobiliaria Sulamel Ltda	111.300,00
2016NE01230	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	261100	SSP - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO R.J.	5.841.004,13
2016NE01231	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01313120000101	Imobiliaria Sulamel Ltda	43.467,04
2016NE01232	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01312105000149	REFLOREST PLANTAS E JARDINS LTDA - ME	12.728,28
2016NE01237	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02698696702	FLAVIO MONTEIRO BARROS DE CARVALHO	8.800,00
2016NE01238	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02698696702	FLAVIO MONTEIRO BARROS DE CARVALHO	4.000,00
2016NE01239	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10539751000134	Victorigor Impressao Digital Eireli - ME	17.020,00
2016NE01246	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10539751000134	Victorigor Impressao Digital Eireli - ME	2.134,71
2016NE01250	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	40298861000112	Fundacao Escola Do Ministerio Publico Do Erj	10.992,70
2016NE01258	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	40298861000112	Fundacao Escola Do Ministerio Publico Do Erj	49.733,43

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castinheiras
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE01292	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	23890823000135	CC & BZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	0,40
2016NE01298	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08885475000114	GRAFIKA IMPRESSÃO DE OUTDOOR LTDA - EPP	4.245,00
2016NE01301	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	45737905000187	Bigburguer Ltda	22.750,00
2016NE01302	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	45737905000187	Bigburguer Ltda	16.567,21
2016NE01318	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	28805190000133	Mitra Diocesana De Petropolis	945,96
2016NE01319	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	28805190000133	Mitra Diocesana De Petropolis	6.072,74
2016NE01320	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	99640538787	Paula Veronica Fontoura De Jesus	559,33
2016NE01321	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	99640538787	Paula Veronica Fontoura De Jesus	2.703,81
2016NE01324	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33000118000179	Telemar Norte Leste S/A. Em Recuperação Judicial	284.086,47
2016NE01358	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10215988000160	Companhia De Locacao Das Americas	14.319,16
2016NE01359	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10215988000160	Companhia De Locacao Das Americas	68.470,98
2016NE01377	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04218430000135	EDIGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA	145.762,50
2016NE01393	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01496690000184	PADRAO GRAFICA EDITORA LTDA - ME	9.880,00
2016NE01413	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07391921000171	Centauro Engenharia E Informatica Ltda Epp	368.851,43
2016NE01427	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08602745000132	Capemisa Seguradora De Vida E Previd.s/a	1.503,96
2016NE01429	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02653610795	Norma De Almeida Francisco	2.500,00

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE01430	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02653610795	Norma De Almeida Francisco	995,70
2016NE01439	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	72820822002769	Sky Brasil Servicos Ltda.	1.277,20
2016NE01451	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33754179772	Alvaro Dias Soares	2.078,10
2016NE01453	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33754179772	Alvaro Dias Soares	2.994,70
2016NE01537	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	404400	FUNDACAO APOIO A ESCOLA TECNICA ESTADO RJ.	52.000,00
2016NE01538	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33621756000107	Jockey Club Brasileiro	185.435,90
2016NE01539	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33621756000107	Jockey Club Brasileiro	72.897,68
2016NE01540	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	91255430753	José Alexandre Ferreira	7.516,67
2016NE01542	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	91255430753	José Alexandre Ferreira	7.833,33
2016NE01547	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04603090000166	Marcenaria Mundo Do Pica Pau Com. E Ind. Ltda	1.201,89
2016NE01558	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01575756757	Angelo Giovanni Vianello	1.833,34
2016NE01560	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01575756757	Angelo Giovanni Vianello	607,20
2016NE01595	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04487977000136	Gasan Distribuidora Ltda-me	255,90
2016NE01618	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33198342000117	Refrigeracao Iv Centenario Ltda-epp	25.840,00
2016NE01635	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	65550730715	Marly Marino Soares	1.800,00
2016NE01638	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	65550730715	Marly Marino Soares	113,44

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Cardinho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE01643	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	27281658000175	Sao Patricio - Assessoria Administracao E Pa	34.100,00
2016NE01644	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	27281658000175	Sao Patricio - Assessoria Administracao E Pa	12.093,10
2016NE01648	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29739737000102	Elevadores Otis Ltda	8.170,67
2016NE01676	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07725536000113	Ipsense Tecnologia Em Redes De Comun Ltda Epp	937,67
2016NE01677	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	93.246,03
2016NE01680	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01313120000101	Imobiliaria Sulamel Ltda	8.564,28
2016NE01681	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01313120000101	Imobiliaria Sulamel Ltda	4.169,22
2016NE01728	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03535902000110	Decision Servicos De Tecnologia Da Info. Ltda	22.066,82
2016NE01738	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	24936973000103	Link Data Informatica E Servicos S/a	56.678,40
2016NE01753	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	86072404804	Elcio De Amorim Caldas	1.660,00
2016NE01757	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	86072404804	Elcio De Amorim Caldas	1.000,00
2016NE01787	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	63976277720	Mario Rogerio Correa Serafim	2.728,00
2016NE01792	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	63976277720	Mario Rogerio Correa Serafim	1.000,00
2016NE01830	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03890033000142	Ocat Participacoes Ltda	3.187,49
2016NE01833	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07957692000100	Condominio Office House	11.000,00
2016NE01890	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29739737005414	Elevadores Otis Ltda.	8.522,16

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Coutinho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Proc nº 2017.003938/8
Data 20/04/2017
Fl. 86
6925

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE01896	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	13349425798	Selena Herrera	1.431,00
2016NE01901	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02469680000112	Newscon Teleinformatica Ltda-epp	127.055,00
2016NE01911	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03890033000142	Ocat Participacoes Ltda	2.745,96
2016NE01920	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02469680000112	Newscon Teleinformatica Ltda-epp	19.480,00
2016NE01927	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	8.600,00
2016NE01928	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	7.600,00
2016NE01929	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	1.726,80
2016NE01931	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02469680000112	Newscon Teleinformatica Ltda-epp	19.136,20
2016NE01932	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	2.050,80
2016NE01934	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	1.000,00
2016NE01935	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	5.423,20
2016NE01937	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	1.000,00
2016NE01938	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	4.399,20
2016NE01940	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	8.800,00
2016NE01941	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07270661000186	SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - EPP	191.529,00
2016NE01942	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07270661000186	SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - EPP	118.470,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE01943	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	27.000,00
2016NE01944	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	6.163,80
2016NE01945	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	4.000,00
2016NE01947	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	2.408,80
2016NE01948	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	1.000,00
2016NE01949	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	5.071,20
2016NE01957	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	54862051715	ANA MARIA VILLAS- BÔAS PINTO	318,00
2016NE01959	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	73505218715	Franziska Amalia Lustosa Becskehazy	9.805,00
2016NE01968	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	8.400,00
2016NE01970	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	4.718,30
2016NE01972	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	1.000,00
2016NE01974	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	1.611,70
2016NE01980	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	15017303000194	Anderson Urbano 02689428709	318,78
2016NE01982	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18535079000110	Andre Gomes De Castro Neto - Epp	7.836,20
2016NE02042	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	11311279000140	Eunice Maria Goncalves De Oliveira-me	18.685,62
2016NE02048	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	61074175000138	Mapfre Seguros Gerais S.a.	10.600,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Carvalho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE02050	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	11093505000164	Livraria Gp Ltda	4.188,53
2016NE02078	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	36492171000122	Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	12.283,33
2016NE02079	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	36492171000122	Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	10.998,37
2016NE02084	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	06910908000119	J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP	568,50
2016NE02085	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33144072000161	Casa Vilarei De Carimbos Ltda.-me	2.166,60
2016NE02087	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	39030687720	GESUS CARVALHO DO NASCIMENTO	5.580,00
2016NE02088	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	39030687720	GESUS CARVALHO DO NASCIMENTO	440,00
2016NE02094	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05531749000189	Elevadores Ivimaia Ltda	11.400,00
2016NE02116	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	59456277000257	Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	16.919,86
2016NE02136	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05531749000189	Elevadores Ivimaia Ltda	11.516,12
2016NE02164	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	17869849000107	Air Time Rj Ar Condiconado Ltda - Epp	2.031.248,00
2016NE02165	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	17869849000107	Air Time Rj Ar Condiconado Ltda - Epp	144.000,00
2016NE02167	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	17869849000107	Air Time Rj Ar Condiconado Ltda - Epp	258.432,00
2016NE02169	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	17869849000107	Air Time Rj Ar Condiconado Ltda - Epp	65.880,00
2016NE02175	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02891675746	Welen De Souza Nogueira	249,87
2016NE02202	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00602686709	FERNANDO TERRA DEFANTI	3.743,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE02203	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00602686709	FERNANDO TERRA DEFANTI	300,00
2016NE02207	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04615160000104	Abmr Conservadora De Elevadores Ltda-epp	2.512,75
2016NE02215	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	15495552000195	INTEGRACAO DE SERV. ELETR.PINT E INSTALACOES EM OBRAS-EIRELI - EPP	120.294,22
2016NE02273	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	06910908000119	J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP	1.910,16
2016NE02279	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	14139773000168	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES	22.600,00
2016NE02293	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02129339735	Elisangela Vassalo Ferreira	3.567,80
2016NE02294	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02129339735	Elisangela Vassalo Ferreira	2.794,00
2016NE02328	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07725489000108	R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	930,00
2016NE02329	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07725489000108	R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	1.040,07
2016NE02331	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18799897000120	DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI-ME	3.320,74
2016NE02334	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08692456000171	BNB COMERCIO DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA - ME	11.630,30
2016NE02337	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	66970229001139	Nextel Telecomunicacoes Ltda	1.751,22
2016NE02338	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	66970229001139	Nextel Telecomunicacoes Ltda	9.880,92
2016NE02342	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02312278000120	Auto Mecanico Vanilda Car Ltda	42.462,91
2016NE02387	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33402892000106	Associacao Bras. De Normas Tecnicas - Abnt	3.284,69
2016NE02411	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29739737000102	Elevadores Otis Ltda	13.879,98

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Cestilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE02418	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08700994000160	A.t. Dos Santos Cabides - Me	1.614,90
2016NE02438	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10250102000119	Mobiliare Moveis Corporativos Ltda.	146.754,00
2016NE02439	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01166738000196	Italia Office Ind. E Com. De Moveis Ltda.	203.553,00
2016NE02445	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	61160768000117	Lex Editora S/a.	1.120,00
2016NE02455	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	41769803000192	Editora Forum Ltda	1.938,00
2016NE02473	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00510077000101	FRAZILLIO & FERRONI INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.500,00
2016NE02486	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10538293000119	Condominio Via Office	10.376,45
2016NE02488	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09419594734	Eleonora Nascimento Alcantara De Barros	744,00
2016NE02501	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07651620755	Alexandre Fonseca Goncalves	10.407,33
2016NE02502	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	90347840001432	Thyssenkrupp Elevadores S/a	5.277,42
2016NE02506	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07651620755	Alexandre Fonseca Goncalves	3.300,00
2016NE02509	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	23027027000173	COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIB. LTDA-ME	23.100,00
2016NE02523	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	60501293000112	Editora Revista Dos Tribunais Ltda	0,03
2016NE02525	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	60501293000112	Editora Revista Dos Tribunais Ltda	0,01
2016NE02532	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	76291251000134	Modilac Industria E Comercio De Moveis Ltda.	1.895,00
2016NE02533	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00707468000110	RD MOVEIS LTDA - EPP	3.500,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE02541	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33126715000144	House Bor - Artefatos De Borracha Ltda.	1.392,00
2016NE02546	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08914167000170	Gen-gpo.editorial Nacional Participacoes S.a.	300,00
2016NE02552	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32007239000180	Immobile Administracao De Bens S/c Ltda	35.280,00
2016NE02553	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32007239000180	Immobile Administracao De Bens S/c Ltda	16.830,00
2016NE02556	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02566106000182	Sm21 Engenharia Construcoes Ltda	217.664,70
2016NE02557	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07763315000130	DALTEC NEW DISTRIBUIDORA LTDA - ME	264,30
2016NE02558	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	11411129000109	ATELNEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	7.175,00
2016NE02560	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	43283811001202	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	470,00
2016NE02563	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	68969302000106	Instituto Brasileiro De Ciencias Criminais	516,00
2016NE02566	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03445916000143	MASTER PEREZ COMERCIO DE MATERIAIS E SERV.LTDA-ME	840,00
2016NE02567	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33858184000184	Federacao De Bandeirantes Do Brasil	37.058,72
2016NE02568	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03445916000143	MASTER PEREZ COMERCIO DE MATERIAIS E SERV.LTDA-ME	3.200,00
2016NE02569	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33858184000184	Federacao De Bandeirantes Do Brasil	18.500,00
2016NE02570	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33158494000196	Ferragens Brasil Ltda-epp	3.590,00
2016NE02573	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	42312280000113	Madeiras E Ferragens Limites - Eireli - Epp	93.081,60
2016NE02576	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	58619404000148	Seal Telecom Com.e Serv.de Telecomunic. Ltda.	64.437,03

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Contabilidade
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE02578	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09396156000108	POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS EIRELLI - ME	12.660,00
2016NE02580	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04171567000181	Sharp Do Brasil S/a - Industria De Equipament	50.000,00
2016NE02592	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	31541824000100	Refrigeracao Icarai Ltda-epp	20.627,10
2016NE02604	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33683111000107	Serv. Federal De Proces.de Dados-serpro	508,76
2016NE02605	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07306082000146	J.parice Comerc.de Ar Condicionado Eireli-epp	0,30
2016NE02606	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09814909000158	MASTER PRODUCOES PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA - ME	63.437,33
2016NE02607	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04603090000166	Marcenaria Mundo Do Pica Pau Com. E Ind. Ltda	45.281,70
2016NE02611	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	42312280000113	Madeiras E Ferragens Limites - Eireli - Epp	17.502,17
2016NE02621	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	28091486000130	Maio Grafica Editora E Comercio Ltda	62.777,50
2016NE02627	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32260390000125	Eletronica Guterres Ltda Me	1.641,80
2016NE02628	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32260390000125	Eletronica Guterres Ltda Me	304,72
2016NE02634	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	39118799000150	MAGIC TOYS INDUSTRIA E ELETRONICA LTDA - EPP	5.724,00
2016NE02636	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	39118799000150	MAGIC TOYS INDUSTRIA E ELETRONICA LTDA - EPP	146.256,00
2016NE02644	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	23423668768	Valtair Francisco Lima	3.866,67
2016NE02645	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	23423668768	Valtair Francisco Lima	25,00
2016NE02651	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33621756000107	Jockey Club Brasileiro	24.117,49

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE02653	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33621756000107	Jockey Club Brasileiro	95.851,24
2016NE02655	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07789673000111	B E B Com.de Mat.eletr.e De Constr. Ltda-me	7.016,24
2016NE02665	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	19636685000195	HLADI & CHASCO SOLUÇÕES LTDA - ME	750,00
2016NE02669	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07789673000111	B E B Com.de Mat.eletr.e De Constr. Ltda-me	1.152,80
2016NE02672	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	14602194000100	Rui Porto De Macedo 84604476772	90,00
2016NE02691	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	19296321000103	Everprint Industria Grafica Eireli - Me	5.580,00
2016NE02692	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04063717000133	APLITEC LTDA ME	4.922,50
2016NE02694	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07789673000111	B E B Com.de Mat.eletr.e De Constr. Ltda-me	14.773,06
2016NE02695	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07789673000111	B E B Com.de Mat.eletr.e De Constr. Ltda-me	104,00
2016NE02696	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07789673000111	B E B Com.de Mat.eletr.e De Constr. Ltda-me	355,68
2016NE02700	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	71511349000136	AMILTON GUIMARAES - ME	7.753,00
2016NE02707	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03716285000150	Inovar Comercio E Servicos Ltda-me	28.369,49
2016NE02708	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03716285000150	Inovar Comercio E Servicos Ltda-me	19.424,80
2016NE02709	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03716285000150	Inovar Comercio E Servicos Ltda-me	5.856,76
2016NE02710	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04196645000100	Imprensa Nacional	348,00
2016NE02713	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07432517000107	Simpress Comercio Locacao E Servicos S/a	96.425,22

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE02714	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10986234000103	Total Distribuidora E Atacadista Ltda-epp	653,53
2016NE02715	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	06910908000119	J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP	15.090,00
2016NE02716	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	12677558000195	WF RIO2 COM SERV MANUT REPAROS EDIF LTDA EPP	1.900,00
2016NE02731	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	22193450000180	F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA - EPP	10.871,40
2016NE02732	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33158494000196	Ferragens Brasil Ltda-epp	8.229,50
2016NE02761	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07789673000111	B E B Com.de Mat.eletr.e De Constr. Ltda-me	7.000,00
2016NE02775	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01313120000101	Imobiliaria Sulamel Ltda	25.400,00
2016NE02776	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01313120000101	Imobiliaria Sulamel Ltda	8.344,00
2016NE02779	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	06263121000102	Muralha Seguranca Eletronica Ltda Me	2.239,42
2016NE02796	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10210196000100	Distrisupri Distr. Com. Ltda-epp	25.433,00
2016NE02798	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10210196000100	Distrisupri Distr. Com. Ltda-epp	14.437,00
2016NE02800	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10539751000134	Victorigor Impressao Digital Eireli - ME	2.880,00
2016NE02801	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08885475000114	GRAFIKA IMPRESSÃO DE OUTDOOR LTDA - EPP	4.245,00
2016NE02803	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10539751000134	Victorigor Impressao Digital Eireli - ME	1.965,29
2016NE02804	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	22045016000153	LEANCEL COMERCIAL EIRELI-EPP	120,00
2016NE02805	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07789673000111	B E B Com.de Mat.eletr.e De Constr. Ltda-me	2.579,20

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE02813	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02692067000160	Grimar Suprimentos De Informatica Ltda-epp	115,36
2016NE02815	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	14702169000106	Bazar E Papelaria Mn Ltda-me	1.080,00
2016NE02825	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01005844000198	RS BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	30,66
2016NE02827	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	17869849000107	Air Time Rj Ar Condiconado Ltda - Epp	19.419,55
2016NE02854	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05780938000195	REFRIGERAÇÃO FLORAL LTDA - EPP	49.999,94
2016NE02855	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00583948000117	ETIBRAS BJK IND. DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA ME	851,40
2016NE02865	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32301006700	Jose Mauricio Silva Padilha	1.933,33
2016NE02871	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07522669000192	Ceb Distribuição S/a	705,66
2016NE02904	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	55850317000109	C R R Com.de Rolamentos E Rodizios Ltda-epp	1.500,00
2016NE02905	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	12124627000133	Pws Tecnologia Ltda - Epp	3.500,00
2016NE02906	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01313120000101	Imobiliaria Sulamel Ltda	3.046,51
2016NE02907	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01313120000101	Imobiliaria Sulamel Ltda	1.013,20
2016NE02908	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02279892000137	Daicon Com.de Revestimentos E Serv.ltda-me	600,50
2016NE02909	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	72820822002769	Sky Brasil Servicos Ltda.	3.193,00
2016NE02938	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04171567000181	Sharp Do Brasil S/a - Industria De Equipament	10.000,00
2016NE02939	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	17669486000158	MADNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	5.173,90

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:25

Lúcia Helena Cassimiro
Diretora de Contadoria
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido da NE	Nome Favorecido	Valor
2016NE02960	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	160100	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL	350,72
2016NE02967	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	24140622000183	MICHELE DE ALVARENGA FARINAZZO PERREIRA 10137944780	33.727,00
2016NE02987	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09186091000176	Abra Informatica Ltda	59.200,00
2016NE02988	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29979036000140	Instituto Nacional De Seguro Social.	214.451,38
100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS				0,00
Total				46.964.933,77

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Governo do Estado do Rio de Janeiro

09.01.8 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido	Nome Favorecido	Valor
10000 - Ministério Público				36.285.159,84
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				36.285.159,84
2012NE00004	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006035	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.700,49
2012NE00005	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	15.828,42
2012NE00012	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006033	AUXILIO LOCOMOÇÃO	76,42
2013NE00001	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	6.124,48
2013NE00004	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	1.806,00
2013NE00007	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	14.770,50
2013NE00019	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	9.930,15
2013NE00192	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006035	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	890,77
2013NE00238	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006029	AUXILIO SAUDE	1.745,79
2013NE00241	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006029	AUXILIO SAUDE	306,42
2013NE00247	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006052	BOLSAS DE AUXILIOS	1.153,78
2014NE00001	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	3.518,69
2014NE00003	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	246,30
2014NE00007	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	513,76
2014NE00029	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006033	AUXILIO LOCOMOÇÃO	231,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:17

Ana Paula P. Martins Sou...
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 110762/P
C.I. n.º 40...

Lúcia Helena Cardoso
Diretora de Contabilidade
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

TRE/RJ nº 2017/00039388
Data: 20/04/2017
Fl. 825

09.01.8 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido	Nome Favorecido	Valor
2014NE00032	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006035	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.460,95
2014NE00089	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004957	DIARIAS	1.234,32
2014NE00106	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006029	AUXILIO SAUDE	1.203,72
2014NE00223	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33683111000107	Serv. Federal De Proces.de Dados-serpro	726,89
2014NE00251	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006052	BOLSAS DE AUXILIOS	1.548,77
2014NE00438	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	06263121000102	Muralha Seguranca Eletronica Ltda Me	1.187,12
2014NE00509	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	11896697000147	Alvaro Sardinha Neto - Me	0,01
2014NE00725	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29739737000102	Elevadores Otis Ltda	1.578,71
2014NE01413	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00530512000160	Veloz Transrio Transporte Ltda	85,13
2014NE01473	1010000000 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	CG0006035	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	825,00
2015NE00060	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29979036000140	Instituto Nacional De Seguro Social.	579.292,90
2015NE00066	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006029	AUXILIO SAUDE	316,72
2015NE00080	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006035	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3.328,12
2015NE00212	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	60768339715	Carlos Henrique Martins Teixeira	988,48
2015NE00341	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	40170029000136	Segil-vigilancia E Seguranca Ltda	32.480,97
2015NE00421	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	27707397000102	Coop. Eletr Rural Cachoeiras-itaborai Ltda.	3.684,42

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:17

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Contab.
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

09.01.8 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido	Nome Favorecido	Valor
2016NE00001	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	2.345,72
2016NE00018	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006052	BOLSAS DE AUXILIOS	2.929,00
2016NE00020	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	60444437000146	Light Servicos De Eletricidade S/a	194.158,32
2016NE00021	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	06202614000132	Aguas De Santo Antonio_s.a.	43,98
2016NE00024	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02664042000152	Terminal Garagem Menezes Cortes S/a	157.712,40
2016NE00030	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07754024000185	Autarq.munic.de Agua E Esg.de Cach.macacu	36,27
2016NE00031	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33050071000158	Ampla Energia E Servicos S.a.	57.393,34
2016NE00047	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33000118000179	Telemar Norte Leste S/A. Em Recuperação Judicial	159.000,00
2016NE00057	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02058758749	Abel Carvalho Da Fonseca Furtado	18.318,83
2016NE00075	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006033	AUXILIO LOCOMOÇÃO	268,25
2016NE00077	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006035	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	2.475,00
2016NE00080	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	28007896000150	Cond. Do Edificio Comercial Lider	2.563,47
2016NE00110	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05969071000110	Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	633.555,76
2016NE00113	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04194246000100	Sempre Festas Promocoes E Eventos S/c Ltda	25.464,31
2016NE00135	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32260390000125	Eletronica Guterres Ltda Me	541,67
2016NE00136	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	40170029000136	Segil-vigilancia E Seguranca Ltda	295.835,41

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 110742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Cassiano
Diretora de Contab.
Matrícula 5435
CRC-RJ 105684/0-O

93

09.01.8 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido	Nome Favorecido	Valor
2016NE00141	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09466643000108	FBC 2007 Participacoes EIRELI	56.140,88
2016NE00147	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04171567000181	Sharp Do Brasil S/a - Industria De Equipament	36.276,68
2016NE00149	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29169471000100	Condominio Do Edificio Nilo Pecanha	2.100,00
2016NE00157	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07306082000146	J.parice Comerc.de Ar Condicionado Eireli-epp	21.181,89
2016NE00171	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33000118000179	Telemar Norte Leste S/A. Em Recuperação Judicial	935.762,95
2016NE00188	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32260390000125	Eletronica Guterres Ltda Me	955,88
2016NE00197	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05969071000110	Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	318.759,75
2016NE00205	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	42881544720	Luiz Carlos Da Silva	3.696,11
2016NE00235	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	47866934000174	Ticket Servicos S/a	142.912,94
2016NE00236	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	47866934000174	Ticket Servicos S/a	1.006,97
2016NE00237	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	25789201768	Ivan Menezes	4.903,87
2016NE00292	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	38637600778	Kleber Da Silva Ramos	4.903,88
2016NE00295	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	43209436000106	Aceco Ti S.a.	49.492,77
2016NE00297	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	25789201768	Ivan Menezes	6.913,77
2016NE00316	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32260390000125	Eletronica Guterres Ltda Me	247,50
2016NE00335	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	14602194000100	Rui Porto De Macedo 84604476772	180,00

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:17

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 110742/P
Mat. nº 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.8 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido	Nome Favorecido	Valor
2016NE00348	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	21023743787	Pedro Paulo De Sa Earp	1.828,90
2016NE00357	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	50323423787	Carlos Alberto Puga Bastos	527,98
2016NE00358	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	23423668768	Valtair Francisco Lima	4.273,41
2016NE00366	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	70649146700	Ricardo Moreira De Araujo	8.579,95
2016NE00368	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	38637600778	Kleber Da Silva Ramos	6.913,78
2016NE00370	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09466643000108	FBC 2007 Participacoes EIRELI	52.766,06
2016NE00372	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33858184000184	Federacao De Bandeirantes Do Brasil	20.588,18
2016NE00377	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	06314368049	OSCAR ROSENBERGER	1.950,00
2016NE00378	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01959034715	Zilda Azambuja Canavarro Pereira	13.550,68
2016NE00379	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01959034715	Zilda Azambuja Canavarro Pereira	4.901,03
2016NE00393	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01677033746	Ione Quinhoes Da Silva	6.049,78
2016NE00417	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	89624373000147	ARANCIBIA TURISMO LTDA - EPP	2.612,26
2016NE00424	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	40731693000	Ricardo Rosenberger	1.950,00
2016NE00432	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0006029	AUXILIO SAUDE	2.533.268,50
2016NE00442	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03716285000150	Inovar Comercio E Servicos Ltda-me	5.132,00
2016NE00449	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02382073000110	Prolagos S/a-conc Serv.pub.agua/esgoto	287,67

Ana Paula F. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:17

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.8 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido	Nome Favorecido	Valor
2016NE00451	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	14863079000199	F.ab.zona Oeste S.a.	1.141,56
2016NE00452	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03119806000191	Aguas De Nova Friburgo Ltda	885,18
2016NE00459	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	1.194,80
2016NE00460	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29979036000140	Instituto Nacional De Seguro Social.	2.655.719,16
2016NE00461	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	123400	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.	8.180.924,91
2016NE00517	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	317100	COMP DE DESENV RODOV E TERMINAIS DO EST DO RJ	42.654,00
2016NE00523	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	180100	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	67.478,49
2016NE00525	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	120100	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	84.247,99
2016NE00529	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33672288000108	Veneravel Confraria De N Senhora Da Lampadosa	7.000,00
2016NE00530	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33672288000108	Veneravel Confraria De N Senhora Da Lampadosa	2.793,02
2016NE00548	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	250100	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIARIA	460.316,69
2016NE00641	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	60768339715	Carlos Henrique Martins Teixeira	3.132,34
2016NE00642	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	60768339715	Carlos Henrique Martins Teixeira	1.400,45
2016NE00666	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32260390000125	Eletronica Guterres Ltda Me	26.338,92
2016NE00667	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	32260390000125	Eletronica Guterres Ltda Me	12.800,40
2016NE00703	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	40170029000136	Segil-vigilancia E Seguranca Ltda	2.763.262,10

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:17

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.8 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido	Nome Favorecido	Valor
2016NE00713	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29762861000199	Navele Empreendimentos E Servicos Ltda	2.960,00
2016NE00799	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18799897000120	DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI-ME	62.949,68
2016NE00812	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03528813000147	Comercial Vini Primeiro Prod. Alim.ltda	330,00
2016NE00814	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01527405000145	Wem Publicidade Ltda-epp	770,22
2016NE00823	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	12677558000195	WF RIO2 COM SERV MANUT REPAROS EDIF LTDA EPP	3.342,49
2016NE00956	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	61797924000155	Hewlett-packard Brasil Ltda	71.230,56
2016NE00966	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	243200	INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	96.602,04
2016NE00985	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	458.917,95
2016NE01006	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	28542017000190	Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro	83.693,17
2016NE01076	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08769656000185	A M Campanati De Souza - Epp	312,18
2016NE01089	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	12837586000122	Vilareal Empreendiment E Particip Ltda Epp	9.500,00
2016NE01126	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01017610000160	Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	579.733,46
2016NE01197	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08769656000185	A M Campanati De Souza - Epp	312,18
2016NE01198	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00482840000138	Lideranca Limpeza E Conservacao Ltda	598.292,75
2016NE01199	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00482840000138	Lideranca Limpeza E Conservacao Ltda	19.915,58
2016NE01230	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	261100	SSP - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO R.J.	7.918.243,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 096742/P
Mat. 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

09.01.8 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido	Nome Favorecido	Valor
2016NE01301	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	45737905000187	Bigburguer Ltda	32.500,00
2016NE01302	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	45737905000187	Bigburguer Ltda	10.439,76
2016NE01324	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	33000118000179	Telemar Norte Leste S/A. Em Recuperação Judicial	78.797,93
2016NE01648	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29739737000102	Elevadores Otis Ltda	3.830,00
2016NE01676	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07725536000113	Ipsense Tecnologia Em Redes De Comun Ltda Epp	2.344,18
2016NE01728	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03535902000110	Decision Servicos De Tecnologia Da Info. Ltda	34.319,71
2016NE01823	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03890033000142	Ocat Participacoes Ltda	9.450,00
2016NE01890	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29739737005414	Elevadores Otis Ltda.	4.333,33
2016NE01909	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03890033000142	Ocat Participacoes Ltda	20.000,00
2016NE01988	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00781399000195	Preveinfo Informatica E Refrigeracao Ltda-me	14.880,00
2016NE02041	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	68647049000174	Allsoft Informatica Ltda-me	10.313,12
2016NE02116	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	59456277000257	Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	31.724,74
2016NE02279	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	14139773000168	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES	27.120,00
2016NE02317	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07333521000100	Estrela De Benfica Refrigeracao Ltda-Me	26.688,00
2016NE02330	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	19296321000103	Everprint Industria Grafica Eireli - Me	21.760,12
2016NE02335	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05214053000129	Parco Papelaria Ltda.	43.347,86

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 110742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

09.01.8 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido	Nome Favorecido	Valor
2016NE02421	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03797837000100	Rio Brazil Transportes E Repres. Ltda	7.350,00
2016NE02428	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	60452752000115	Infoglobo Comunicacao E Participacoes S.a	1.611,84
2016NE02489	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	60579703000148	Empresa Folha Da Manha S/a	1.269,90
2016NE02492	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	15801523000104	MULTI FILTROS EIRELI EPP	2.058,00
2016NE02493	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	15801523000104	MULTI FILTROS EIRELI EPP	260,00
2016NE02518	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	263100	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO RIO DE JANEIRO	1.591,40
2016NE02521	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03640214000110	Werolli Industria E Comercio De Moveis Ltda-Epp	6.600,00
2016NE02523	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	60501293000112	Editora Revista Dos Tribunais Ltda	12.521,22
2016NE02525	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	60501293000112	Editora Revista Dos Tribunais Ltda	10.889,99
2016NE02561	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	17216256000133	JOANA PIRES LUIZ DA SILVA COSTA - 02600948708	2.800,00
2016NE02589	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	31541824000100	Refrigeracao Icarai Ltda-epp	12.709,50
2016NE02592	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	31541824000100	Refrigeracao Icarai Ltda-epp	1.774,50
2016NE02629	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05873618000180	C.j.a. Refrigeracao Ltda.	598,00
2016NE02649	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	11013199000109	Int Print Servicos De Informatica Eireli - Me	39.556,56
2016NE02701	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	05969071000110	Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	2.200,00
2016NE02704	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29212545000143	Nova Rio Servicos Gerais Ltda.	70.946,44

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:17

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Doc. nº 2017.00393878
Data 20/04/2017
Fl. 96
Fl. 6925

09.01.8 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido	Nome Favorecido	Valor
2016NE02733	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	18445896768	Marfan Martins Vieira	1.523,58
2016NE02857	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10458741752	Maria Fernanda de Andrade Ramos Paiva	749,62
2016NE02861	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	90128494700	Waldemiro J. Trocilo	87,95
2016NE02862	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10383446708	JOAO NEY DE SOUZA	249,87
2016NE02863	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	42515478000102	Sprink Seguranca Contra Incendio Ltda	26.657,61
2016NE02864	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	42515478000102	Sprink Seguranca Contra Incendio Ltda	42.341,37
2016NE02867	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	1.663.823,51
2016NE02901	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	CG0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	1.115.242,18
2016NE02910	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	12405589702	Thais Motta Derossi	62,47
2016NE02918	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	54405092753	CELSO BARBOSA MONTENEGRO	249,87
2016NE02919	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	11817512765	Alexandre Dias Lima	62,47
2016NE02922	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09180480799	VALEIRA FERREIRA DA SILVA	249,87
2016NE02924	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03514769702	Carlos Felipe Felix Ventura Lopes	1.447,32
2016NE02925	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	08727027740	Gyselle Guimaraes Correa Nogueira	249,87
2016NE02926	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01931724709	Eliseu Braz De Assis	62,47
2016NE02927	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07352680705	Marcio Henrique Benedicto Da Fonseca	437,27

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:17

Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

Lucia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

09.01.8 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos no Exercício e em Exercícios Anteriores por Órgão: 10000 - mês 14 / 2016

Órgão Setorial / Unidade Gestora / Empenho	Fonte Completa	Favorecido	Nome Favorecido	Valor
2016NE02928	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01931724709	Eliseu Braz De Assis	187,40
2016NE02929	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	09796354705	Nilton Costa Rosa Junior	62,47
2016NE02930	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	01008362751	SERGIO RICARDO FERNANDES FONSECA	964,88
2016NE02931	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	68249373715	Sergio Luis Lopes Pereira	482,44
2016NE02932	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	68249373715	Sergio Luis Lopes Pereira	1.447,32
2016NE02933	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	03514769702	Carlos Felipe Felix Ventura Lopes	2.171,02
2016NE02934	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	99014840730	MARCELO DA SILVA MORAIS	62,47
2016NE02935	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	07921382797	ALMIR PIMENTEL NETO	62,47
2016NE02936	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	04175353763	Francisco De Assis Machado Cardoso	723,66
2016NE02937	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	02344227776	Ivany De Souza Bastos	964,88
2016NE02960	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	160100	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL	1.179.649,28
2016NE02977	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	00705134733	Jose Carlos Viana Barbosa Junior	62,47
2016NE02982	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	10054712742	RENAN LIRA BARROS	2.248,84
2016NE02988	1000000000 - Ordinários Provenientes de Impostos	29979036000140	Instituto Nacional De Seguro Social.	985.548,62
100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS				0,00
Total				36.285.159,84

Ana Paula P. Martins Soares
Téc. Contabilidade
CRC/RJ 110742/P
Mat. n.º 4231

Impresso por JORGE DA CUNHA LOPES em 18/04/2017 18:17

Lúcia Helena Castro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 98
Rubrica 6925

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo I, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:53

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	896.696.473,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.279.621,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES	266.070,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		
DÉFICIT CORRENTE	1.263.710.025,23	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00
TOTAL	**1.263.976.095,23**	**TOTAL**	**1.263.976.095,23**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	0,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.263.710.025,23
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	4.376.890,08
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	1.268.086.915,31	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	0,00
TOTAL	**1.268.086.915,31**	**TOTAL**	**1.268.086.915,31**

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	266.070,00	1.263.976.095,23
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.376.890,08
SUB-TOTAL	266.070,00	1.268.352.985,31
DEFICIT DO ORCAMENTO	1.268.086.915,31	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO		0,00
TOTAIS	**1.268.352.985,31**	**1.268.352.985,31**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105664/O-O

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:56

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - RECEITAS CORRENTES			0,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	
192 - Indenizações e Restituições		0,00	
1922 - Restituições	0,00		
192299 - Outras Restituições	0,00		
19229900 - Outras Restituições	0,00		
7 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			266.070,00
73 - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL		266.070,00	
731 - Receita Intra-Orçamentária Imobiliária		266.070,00	
7311 - Receita Intra-Orçamentária de Aluguéis	266.070,00		
731101 - Receita Intra-Orçamentária de Aluguéis de Imóveis Urbanos	266.070,00		
73110100 - Receita Intra-Orçamentária de Aluguéis de Imóveis Urbanos	266.070,00		
733 - Receita Intra Orçamentária de Concessões e Permissões		0,00	
7333 - Rec Intra Orçamentária de Concessões Permiss - Direitos de Uso de Bens Públicos	0,00		
733351 - Receita Intra Orçamentária da Cessão de Uso de Bens do Estado.	0,00		
73335100 - Receita Intra Orçamentária da Cessão de Uso de Bens do Estado.	0,00		
TOTAL RECEITAS			266.070,00
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			266.070,00
RESUMO GERAL			266.070,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
7 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		266.070,00	
TOTAL RECEITAS INTRA			266.070,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ser. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00038818
Data 20/04/2017 Fl. 99
Rubrica 6935

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Emitido em: 06/04/17 10:56

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL GERAL			266.070,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			266.070,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castiñ
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-C

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:56

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.263.976.095,23
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		896.696.473,27	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	760.511.980,55		
3.1.90.07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	581.968,29		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	664.217.417,61		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	18.615.340,60		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46.099.851,15		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	29.489.601,84		
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.507.801,06		
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	136.184.492,72		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	108.358.784,08		
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.264,50		
3.1.91.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	27.808.444,14		
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		367.279.621,96	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	366.421.535,31		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	79.637.054,00		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	498.381,87		
3.3.90.15 - Diárias - Militar	29.172,89		
3.3.90.30 - Material de Consumo	6.211.234,55		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.729.708,66		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.317.549,85		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	47.367.000,00		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	74.454,42		
3.3.90.49 - Auxílio Transporte	17.494.518,77		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.497.797,10		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00339388
Data 20/04/2017 Fl. 100
Rubrica

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC RJ 107342/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Contab.
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Emitido em: 06/04/17 10:56

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	68.564.663,20		
3.3.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	858.086,65		
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	855.427,50		
3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.659,15		
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			4.376.890,08
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS		4.376.890,08	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	4.376.890,08		
4.4.90.14 - Diárias - Civil	0,00		
4.4.90.15 - Diárias - Militar	0,00		
4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	394.666,00		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.263.245,53		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.795.898,64		
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	923.079,91		
Total			**1.268.352.985,31**
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			896.696.473,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			367.279.621,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.263.976.095,23
TOTAL DO GRUPO			
DESPESAS DE CAPITAL			

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:56

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
INVESTIMENTOS			4.376.890,08
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
TOTAL DO GRUPO			4.376.890,08
DESPESA TOTAL			1.268.352.985,31

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

EM BRANCO

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00085388
Data 20/04/2017 Fl. 101
Rubrica 6925

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo III, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:57

CLASSIFICAÇÕES NÃO ESCRITURADAS	CLASSIFICAÇÕES ESCRITURADAS

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00033888
Data 20/04/2017 Fl. 102
Rubrica 6925

Ass. Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo IV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:57

CLASSIFICAÇÕES NÃO ESCRITURADAS	CLASSIFICAÇÕES ESCRITURADAS

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 20160039138
Data 20 / 04 / 2016 Fl. 105
Rubrica 6925

Ana Paula R. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo V, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:58

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESCRIÇÃO PROGRAMA

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

EM BRANCO

Ana Paula R. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017-00393878
Data 20/04/2017 Fl. 104
Rubrica 69215

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo VI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:58

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10000 - Ministério Público				
10010 - Ministério Público				
03 - Essencial à Justiça	**55.863,00**	**1.268.297.122,31**	**0,00**	**1.268.352.985,31**
091 - Defesa da Ordem Jurídica	55.863,00	4.736.129,08	0,00	4.791.992,08
0027 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	344.226,54	0,00	344.226,54
2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	0,00	344.226,54	0,00	344.226,54
0028 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	4.391.902,54	0,00	4.391.902,54
2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	0,00	282.881,25	0,00	282.881,25
2151 - Corregedoria-Geral do Ministério Público	0,00	4.109.021,29	0,00	4.109.021,29
0185 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	55.863,00	0,00	0,00	55.863,00
3471 - Gestão Estratégica do Ministério Público.	55.863,00	0,00	0,00	55.863,00
122 - Administração Geral	0,00	1.263.560.993,23	0,00	1.263.560.993,23
0028 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.263.560.993,23	0,00	1.263.560.993,23
2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	0,00	896.696.473,27	0,00	896.696.473,27
2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	22.729.113,08	0,00	22.729.113,08
2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público	0,00	344.135.406,88	0,00	344.135.406,88
Total da UO	55.863,00	1.268.297.122,31	0,00	1.268.352.985,31
Total do Órgão	55.863,00	1.268.297.122,31	0,00	1.268.352.985,31
Total Geral	**55.863,00**	**1.268.297.122,31**	**0,00**	**1.268.352.985,31**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3436
CRC-RJ 105681

Ana Paula P. Mantos Soares
Ger. Contabilidade
CRC RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO
Processo nº 2017-0033878
Data 20/04/2017 Fl. 105
Rubrica 6925

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo VII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:58

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	**55.863,00**	**1.268.297.122,31**	**0,00**	**1.268.352.985,31**
091 - Defesa da Ordem Jurídica	55.863,00	4.736.129,08	0,00	4.791.992,08
0027 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	344.226,54	0,00	344.226,54
0028 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	4.391.902,54	0,00	4.391.902,54
0185 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	55.863,00	0,00	0,00	55.863,00
122 - Administração Geral	0,00	1.263.560.993,23	0,00	1.263.560.993,23
0028 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.263.560.993,23	0,00	1.263.560.993,23
TOTAL	**55.863,00**	**1.268.297.122,31**	**0,00**	**1.268.352.985,31**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

EM BRANCO

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Contabilidade
Matrícula 343[illegible]
CRC-RJ 105684/O-6

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00[illegible]
Data 20/04/2017 Fl. 106
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:59

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	**1.268.352.985,31**	**0,00**	**1.268.352.985,31**
091 - Defesa da Ordem Jurídica	4.791.992,08	0,00	4.791.992,08
0027 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	344.226,54	0,00	344.226,54
0028 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	4.391.902,54	0,00	4.391.902,54
0185 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	55.863,00	0,00	55.863,00
122 - Administração Geral	1.263.560.993,23	0,00	1.263.560.993,23
0028 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.263.560.993,23	0,00	1.263.560.993,23
TOTAL	**1.268.352.985,31**	**0,00**	**1.268.352.985,31**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

EM BRANCO

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 34[illegible]6
CRC-RJ 105[illegible]

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES
Processo nº 2017.00[illegible]
Data 20/04/2017
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo IX, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:59

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
10000 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	1.268.352.985,31	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**1.268.352.985,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST
Processo nº 2017.0039
Data 20/01/2017
Rubrica 6525

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo IX, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:59

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
10000 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo IX, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:59

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
10000 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-0

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
Processo nº 2017.00
Data 20/04/20
Rubrica
6925

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Emitido em: 06/04/17 10:59

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
10000 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo IX, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:59

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
10000 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.268.352.985,31
TOTAL	**0,00**	**1.268.352.985,31**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

EM BRANCO

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684

Ana Paula F. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 110742/P
Mat. n.º 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 110
Rubrica 6925

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo X, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA ($)	ARRECADADA ($)	DIFERENÇA ($)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
192 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1922 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
192299 - Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
19229900 - Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	**0,00**	**266.070,00**	**266.070,00**	**0,00**
73 - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	0,00	266.070,00	266.070,00	0,00
731 - Receita Intra-Orçamentária Imobiliária	0,00	266.070,00	266.070,00	0,00
7311 - Receita Intra-Orçamentária de Aluguéis	0,00	266.070,00	266.070,00	0,00
731101 - Receita Intra-Orçamentária de Aluguéis de Imóveis Urbanos	0,00	266.070,00	266.070,00	0,00
73110100 - Receita Intra-Orçamentária de Aluguéis de Imóveis Urbanos	0,00	266.070,00	266.070,00	0,00
733 - Receita Intra Orçamentária de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
7333 - Rec Intra Orçamentária de Concessões Permiss - Direitos de Uso de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
733351 - Receita Intra Orçamentária da Cessão de Uso de Bens do Estado.	0,00	0,00	0,00	0,00
73335100 - Receita Intra Orçamentária da Cessão de Uso de Bens do Estado.	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal da receita	0,00	266.070,00	266.070,00	0,00
Subtotal das deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**0,00**	**266.070,00**	**266.070,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00358878
Data 20/04/2017 Fl. 111
Rubrica 6925

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
10000 - Ministério Público					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	922.929.145,00	0,00	922.929.145,00	896.696.473,27	26.232.671,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.458.480,00	0,00	408.458.480,00	367.279.621,96	41.178.858,04
TOTAL DESPESAS CORRENTES	**1.331.387.625,00**	**0,00**	**1.331.387.625,00**	**1.263.976.095,23**	**67.411.529,77**
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	19.599.181,00	0,00	19.599.181,00	4.376.890,08	15.222.290,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**19.599.181,00**	**0,00**	**19.599.181,00**	**4.376.890,08**	**15.222.290,92**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	**1.350.986.806,00**	**0,00**	**1.350.986.806,00**	**1.268.352.985,31**	**82.633.820,69**
RESUMO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	922.929.145,00	0,00	922.929.145,00	896.696.473,27	26.232.671,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.458.480,00	0,00	408.458.480,00	367.279.621,96	41.178.858,04
TOTAL DESPESAS CORRENTES	**1.331.387.625,00**	**0,00**	**1.331.387.625,00**	**1.263.976.095,23**	**67.411.529,77**
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	19.599.181,00	0,00	19.599.181,00	4.376.890,08	15.222.290,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**19.599.181,00**	**0,00**	**19.599.181,00**	**4.376.890,08**	**15.222.290,92**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**1.350.986.806,00**	**0,00**	**1.350.986.806,00**	**1.268.352.985,31**	**82.633.820,69**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

Anexo nº 6 ao Ofício nº 6925 de 28/04/2017 fls. 1/2

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**266.070,00**	**266.070,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	266.070,00	266.070,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**266.070,00**	**266.070,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Lúcia Helena Castinho
Diretora de Contadoria
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-0

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Emitido em: 06/04/17 10:51

Anexo XII, da Lei 4.320/64

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**0,00**	**0,00**	**266.070,00**	**266.070,00**	
Déficit (VII)	1.530.986.806,00	1.350.986.806,00	1.268.086.915,31	-82.899.890,69	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**1.530.986.806,00**	**1.350.986.806,00**	**1.268.352.985,31**	**-82.633.820,69**	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-	

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 10:51

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	**1.474.743.625,00**	**1.331.387.625,00**	**1.263.976.095,23**	**1.219.139.226,36**	**1.183.580.404,22**	**67.411.529,77**
Pessoal e Encargos Sociais	1.007.103.529,00	922.929.145,00	896.696.473,27	883.683.523,78	858.813.269,44	26.232.671,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	467.640.096,00	408.458.480,00	367.279.621,96	335.455.702,58	324.767.134,78	41.178.858,04
Despesas de Capital (X)	**56.243.181,00**	**19.599.181,00**	**4.376.890,08**	**2.272.766,69**	**2.235.214,19**	**15.222.290,92**
Investimentos	54.243.181,00	19.599.181,00	4.376.890,08	2.272.766,69	2.235.214,19	15.222.290,92
Inversões Financeiras	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**1.530.986.806,00**	**1.350.986.806,00**	**1.268.352.985,31**	**1.221.411.993,05**	**1.185.815.618,41**	**82.633.820,69**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**1.530.986.806,00**	**1.350.986.806,00**	**1.268.352.985,31**	**1.221.411.993,05**	**1.185.815.618,41**	**82.633.820,69**
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**1.530.986.806,00**	**1.350.986.806,00**	**1.268.352.985,31**	**1.221.411.993,05**	**1.185.815.618,41**	**82.633.820,69**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

EM BRANCO

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 100742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:02

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	141.463,50	25.362.275,87	24.718.458,76	72.553,90	712.726,71
Pessoal e Encargos Sociais	125.110,17	19.217.534,65	18.627.215,89	72.371,87	643.057,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.353,33	6.144.741,22	6.091.242,87	182,03	69.669,65
Despesas de Capital	0,00	1.695,68	1.695,68	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.695,68	1.695,68	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**141.463,50**	**25.363.971,55**	**24.720.154,44**	**72.553,90**	**712.726,71**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

EM BRANCO

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 11[illegible]/P
Mat. nº 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 11:15
Rubrica 6925

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	74.774.296,04	39.444.071,88	39.420.130,37	35.330.224,16	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	18.078.555,29	11.279.012,86	11.267.987,00	6.799.542,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	56.695.740,75	28.165.059,02	28.152.143,37	28.530.681,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	21.459.237,39	16.733.571,13	16.733.571,13	4.725.666,26	0,00
Investimentos	0,00	21.459.237,39	16.733.571,13	16.733.571,13	4.725.666,26	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**96.233.533,43**	**56.177.643,01**	**56.153.701,50**	**40.055.890,42**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

EM BRANCO

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-0

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2017-00353878
Data 20/04/2017 Fl. 116
Rubrica 6925

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017003938/8
Data 20/04/2017 Fl. 117
Rubrica 6925

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 Emitido em: 06/04/17 11:04

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	**266.070,00**	**713,61**
Ordinária	**266.070,00**	**0,00**
Ordinários Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Ordinários Não Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Recursos Provenientes do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF	0,00	0,00
Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Ressarcimento de Pessoal	0,00	0,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	0,00	0,00
Receita desvinculada diretamente arrecadada	0,00	0,00
Transferências Legais Recebidas da União	0,00	0,00
Recursos Próprios	266.070,00	0,00
Outras Receitas da Administração Indireta	0,00	0,00
Outras Receitas da Administração Direta	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**713,61**
DDO - Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Fonte Genérica	0,00	0,00
Compensações Financeiras pela Extração do Petróleo	0,00	0,00
Salário Educação	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Adicional do ICMS - FECP	0,00	0,00
Contrib de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Repasses constitucionais aos municípios	0,00	0,00
Ingressos a Classificar	0,00	0,00
Depósitos Judiciais Tributários	0,00	0,00
Depósitos Judiciais não Tributários	0,00	0,00
Operações Oficiais de Fomento	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	713,61
Transferências do PAC	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Intraorçamentárias	0,00	0,00
Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	0,00	0,00
Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	0,00	0,00
Conservação Ambiental	0,00	0,00
A Definir	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.258.585.855,11**	**1.396.736.868,89**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	310.778.876,53	1.395.161.750,81
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	947.806.978,58	1.575.118,08
Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**515.983.217,37**	**388.240.317,65**
Dívida Flutuante	**515.959.275,86**	**388.240.317,65**
Consignações	225.881.616,41	249.836.126,80

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 06/04/17 11:04

Depósito de Diversas Origens	207.540.292,55	16.830.627,38
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - Inscrição	35.596.374,64	25.340.030,04
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	46.940.992,26	96.233.533,43
Outras Operações	**23.941,51**	**0,00**
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	0,00
Receitas a Classificar	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos não Vinculados	0,00	0,00
Incorporação Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Desincorporação de Obrigações	0,00	0,00
Depósito de Diversas Origens	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício	23.941,51	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**184.607.506,62**	**106.650.532,36**
Caixa e Equivalentes de Caixa	184.607.506,62	106.650.532,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)	**1.959.442.649,10**	**1.891.628.432,51**

Lúcia Helena Cassiano
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.0039385
Data 28/04/2017 Fl. 118
Rubrica 6935

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:04

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	**1.268.352.985,31**	**1.351.252.797,72**
Ordinária	**1.268.352.985,31**	**1.351.252.797,72**
Ordinários Provenientes de Impostos	1.268.352.502,85	1.351.252.797,72
Ordinários Não Provenientes de Impostos	482,46	0,00
Recursos Provenientes do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF	0,00	0,00
Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Ressarcimento de Pessoal	0,00	0,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	0,00	0,00
Receita desvinculada diretamente arrecadada	0,00	0,00
Transferências Legais Recebidas da União	0,00	0,00
Recursos Próprios	0,00	0,00
Outras Receitas da Administração Indireta	0,00	0,00
Outras Receitas da Administração Direta	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**
DDO - Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Fonte Genérica	0,00	0,00
Compensações Financeiras pela Extração do Petróleo	0,00	0,00
Salário Educação	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Adcional do ICMS - FECP	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Repasses constitucionais aos municípios	0,00	0,00
Ingressos a Classificar	0,00	0,00
Depósitos Judiciais Tributários	0,00	0,00
Depósitos Judiciais não Tributários	0,00	0,00
Operações Oficiais de Fomento	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Transferências do PAC	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Intraorçamentárias	0,00	0,00
Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	0,00	0,00
Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	0,00	0,00
Conservação Ambiental	0,00	0,00
A Definir	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**82.166.777,12**	**34.658.926,43**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	79.390.517,84	3.500.000,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	2.776.259,28	31.158.926,43
Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**515.271.150,22**	**321.109.201,74**
Dívida Flutuante	**433.578.024,36**	**318.846.820,84**
Consignação	143.384.020,10	249.630.594,30

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente Contabilidade
CRC/RJ 106742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 2435
CRC-RJ 105684/O-O

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 06/04/17 11:04

Depósitos de Diversas Origens	209.320.148,32	16.022.450,73
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar	80.873.855,94	53.193.775,81
Serviço da Dívida	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00
Outra Operações	**81.693.125,86**	**2.262.380,90**
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Apropriação de Consignações - Restos a Pagar	0,00	2.262.380,90
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Incorporação de Obrigações	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
RPNP Liquidados a Pagar	23.941,51	0,00
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	81.669.184,35	0,00
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	**93.651.736,45**	**184.607.506,62**
Caixa e Equivalentes de Caixa	93.651.736,45	184.607.506,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**1.959.442.649,10**	**1.891.628.432,51**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Lúcia Helena Cesário
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00039388
Data 20/04/2017 Fl. 119
Rubrica 6925

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:05

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	93.651.736,45	184.607.506,62
Créditos a Curto Prazo	359.840,63	359.840,63
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	109.321,55	96.442,32
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.375.875,47	2.623.766,05
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total Ativo Circulante	**96.496.774,10**	**187.687.555,62**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	414.326,36	335.331,26
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	414.326,36	335.331,26
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Investimenos	0,00	0,00
Imobilizado	140.985,16	140.985,16
Intangível	521.103.417,17	491.819.196,57
Diferido	8.664.798,32	2.832.257,96
Total Ativo Não Circulante	0,00	0,00
	530.323.527,01	**495.127.770,95**
Total do Ativo	**626.820.301,11**	**682.815.326,57**

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Emitido em: 06/04/17 11:05

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	58.370.589,79	36.027.298,99
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.479.888,80	6.140.263,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.591,40	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	16.530.110,20	9.860.029,12
Total Passivo Circulante	**83.382.180,19**	**52.027.591,42**
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	543.438.120,92	630.787.735,1
Resultados Acumulados	-28.457.446,51	114.310.351,12
Resultado do Exercício	630.787.735,15	584.991.505,51
Resultados de Exercícios Anteriores	-58.892.167,72	-68.514.121,48
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participação de Não Controladores	**543.438.120,92**	**630.787.735,15**
Total Patrimônio Líquido		
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**626.820.301,11**	**682.815.326,57**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 03/05/17 18:14

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	93.651.736,45	184.607.506,62
Ativo Permanente	533.168.564,66	498.207.819,95
Total do Ativo	**626.820.301,11**	**682.815.326,57**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	91.793.376,70	131.209.753,87
Passivo Permanente	32.015.795,35	17.051.370,98
Total do Passivo	**123.809.172,05**	**148.261.124,85**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**503.011.129,06**	**534.554.201,72**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

MINISTÉRIO DO ESTADO DO RIO
Processo 2017.003938-8
Data 20/04/2017 Fl 120
Rubrica 8925

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 03/05/17 18:15

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	328.451,46	328.451,46
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**328.451,46**	**328.451,46**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	578.845.954,65	474.035.186,40
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**578.845.954,65**	**474.035.186,40**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

MINISTÉRIO ... RJ
Processo 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 1211
Rubrica 6925

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 03/05/17 18:16

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
215 - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
218 - Transferências Intraorçamentárias	0,00	0,00
223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	0,00	0,00
225 - Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
231 - Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
297 - Conservação Ambiental	0,00	0,00
999 - A definir	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**1.858.359,75**	**53.397.752,75**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 122
Rubrica 6925

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Emitido em: 03/05/17 18:16

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	**1.813.614,48**	**53.356.745,81**
082 - Recursos Extra-Orçamentários - Credores e Entidades	0,00	0,00
098 - Outras Receitas da Administração Indireta	0,00	0,00
099 - Outras Receitas da Administração Direta	0,00	0,00
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	1.221.631,88	46.433.255,44
101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	320.106,07	6.923.490,37
102 - Recursos Provenientes do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF.	0,00	0,00
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	0,00	0,00
120 - Ressarcimento de Pessoal	0,00	0,00
132 - Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
192 - Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	0,00	0,00
224 - Transferências Legais Recebidas da União	0,00	0,00
230 - Recursos Próprios	271.876,53	0,00
232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
Vinculada	**44.745,27**	**41.006,94**
081 - DDO - Depósitos de Diversas Origens	3.738,33	0,00
085 - Fonte Genérica	0,00	0,00
096 - Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	0,00	0,00
104 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo	0,00	0,00
105 - Salário Educação	0,00	0,00
111 - Operações de Crédito	0,00	0,00
122 - Adicional do ICMS - FECP	0,00	0,00
126 - Contrib de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
133 - Alienações de Bens	0,00	0,00
188 - Repasses constitucionais aos municípios.	0,00	0,00
189 - Ingressos a Classificar	0,00	0,00
190 - Depósitos Judiciais Tributários	0,00	0,00
191 - Depósitos Judiciais não Tributários	0,00	0,00
195 - Operações Oficiais de Fomento	41.006,94	41.006,94
212 - Transferências Voluntárias	0,00	0,00
214 - Transferências do PAC		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 123
Rubrica 6926

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:05

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	26.141.403,96	227.200,84
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	78.995,10	226.487,23
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	26.062.408,86	713,61
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.274.096.688,22	1.397.186.091,54
Transferências Intragovernamentais	1.273.637.401,92	1.396.756.365,71
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	458.286,30	429.589,83
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	136,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	14.094.185,96	346.391,40
Reavaliação de Ativos	11.701.560,00	346.391,40
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	2.320.072,06	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	72.553,90	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	109.986,54	1.006.421,24
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	109.986,54	1.006.421,24
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.314.442.264,68**	**1.398.766.105,02**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	940.853.800,22	955.375.806,84
Remuneração a Pessoal	714.888.468,46	688.551.455,67
Encargos Patronais	126.120.962,60	124.989.771,99
Benefícios a Pessoal	73.078.224,48	116.242.341,60
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	26.766.144,68	25.592.237,58
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	81.064.172,13	64.663.088,22
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:05

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	81.064.172,13	64.663.088,22
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	135.424.400,33	136.445.223,58
Uso de Material de Consumo	3.995.080,74	4.649.150,12
Serviços	125.275.357,75	129.209.959,53
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.153.961,84	2.586.113,93
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.315.480,95	231.285,65
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.315.480,95	231.285,65
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	110.751.116,82	36.775.329,52
Transferências Intra Governamentais	110.741.535,26	34.678.423,25
Transferências Inter Governamentais	980,83	0,00
Transferências a Instituições Privadas	1.208,24	2.096.906,27
Transferências a Instituições Multigovernamentais	7.392,49	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	3.375.778,78	28.253.278,16
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	843.295,56	12.567.521,50
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	2.532.483,22	15.685.756,66
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	41.116,65	18.264,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.116,65	16.380,22
Contribuições	3.000,00	1.884,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	70.073.845,31	62.693.477,71
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas	70.073.845,31	62.693.477,71
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.342.899.711,19**	**1.284.455.753,90**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**-28.457.446,51**	**114.310.351,12**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 106742/P
Mat. n.º 4231

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:07

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
UNIAO / SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Res. Senado nº 98 de 23/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Res. Senado nº 98 de 23/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997 [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997 [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 8.727 de 05/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 8.727 de 05/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 2.674 de 07/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B N D E S	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 2.728 de 22/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.456 de 28/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.456 de 28/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.766/67 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.766/67 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 4.254 de 29/12/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.767 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.116 de 05/11/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.767 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.116 de 05/11/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.279 de 01/17/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.537 de 10/09/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.804 de 20/08/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Processo nº 2017.00393828
Data 20/04/2017 Fl. 1214
Rubrica 6925

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Emitido em: 06/04/17 11:07

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
Lei Estadual 6.117 de 19/12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.413 de 13/03/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.699 de 06/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.699 de 06/03/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 5.496 de 03/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.608 de 16/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.608 de 16/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.579 de 26/11/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.183 de 22/03/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.327 de 01/10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.368 de 20/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 2.703 de 26/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.621 de 10/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.278 de 01/07/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.653 de 10/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.962 de 29/04/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.330 de 09/10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDIT SUISSE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 6.728 de 25/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.721 de 25/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I N S S	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MP nº 2.187-13 de 24/08/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:07

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MP nº 38 de 14/05/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIOS DO E.R.J.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Decreto Estadual 42.516 de 16/06/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive), INFORMADO PELA CONTADORIA GERAL DO ESTADO.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-0

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2017.00
Data 20/04/2017
Rubrica
Fl. 125

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393818
Data 20/04/2017 Fl. 126
Rubrica 6925

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:09

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar	**121.715.026,97**	**82.537.366,90**	**80.873.855,94**	**40.128.444,32**	**83.250.093,61**
Exercícios Anteriores	121.715.026,97	0,00	80.873.855,94	40.128.444,32	712.726,71
Restos a Pagar	121.715.026,97	0,00	80.873.855,94	40.128.444,32	712.726,71
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício Atual	0,00	82.537.366,90	0,00	0,00	82.537.366,90
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos	**9.494.726,90**	**433.421.908,96**	**352.704.168,42**	**81.669.184,35**	**8.543.283,09**
Consignações	6.421.114,94	225.881.616,41	143.384.020,10	81.669.184,35	7.249.526,90
Depósitos de Diversas Origens	3.073.611,96	207.540.292,55	209.320.148,32	0,00	1.293.756,19
Credores Entidades e Agentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Dívida Flutuante	**131.209.753,87**	**515.959.275,86**	**433.578.024,36**	**121.797.628,67**	**91.793.376,70**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Casemiro
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393[illegible]
Data 20/04/2017 Fl. 125
Rubrica 6925

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:18

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Receitas derivadas e originárias	**1.692.273.834,07**	**1.413.568.209,88**
Transferências correntes recebidas	266.070,00	713,61
Outros ingressos operacionais	1.258.585.855,11	1.396.736.868,89
Desembolsos	433.421.908,96	16.830.627,38
Pessoal e demais despesas	**1.764.259.123,24**	**1.330.811.150,56**
Juros e encargos da dívida	1.113.691.118,19	977.305.403,29
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	216.194.652,28	34.658.926,43
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	434.373.352,77	318.846.820,84
	-71.985.289,17	**82.757.059,32**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	**18.970.481,00**	**4.800.085,06**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	12.001.354,30	4.673.762,67
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	6.969.126,70	126.322,39
	-18.970.481,00	**-4.800.085,06**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	**0,00**	**0,00**
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
	0,00	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**-90.955.770,17**	**77.956.974,26**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**184.607.506,62**	**106.650.532,36**
Caixa e Equivalente de caixa final	**93.651.736,45**	**184.607.506,62**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 107742/P
Mat. n.º 4231

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 128
Rubrica 6925

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:19

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	266.070,00	713,61
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**266.070,00**	**713,61**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 117742/P
Mat. n.º 4231

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 129
Rubrica 69225

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:20

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.258.585.855,11	1.396.736.868,89
Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**1.258.585.855,11**	**1.396.736.868,89**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
Intragovernamentais	216.194.652,28	34.658.926,43
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**216.194.652,28**	**34.658.926,43**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

EM BRANCO

Ana Paula P. Mattos Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretoria de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00353878
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 130
Rubrica 6925

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:21

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
03 - Essencial à Justiça	1.113.691.118,19	977.305.403,29
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.113.691.118,19**	**977.305.403,29**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

EM BRANCO

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 107742/P
Mat. nº 4231

Lúcia Helena Caetano
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00398878
Data 20/04/2017 Fl. 131
Rubrica 6925

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:21

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

EM BRANCO

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2016

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

Emitido em: 06/04/17 11:22

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste do Patrimônio Líquido das Sociedades Consolidadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

Data 30/04/2017 Fl. 132
Rubrica

EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2016

RESPONSÁVEL	CONCESSÃO				COMPROVAÇÃO			
	VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA	DATA LIMITE PARA APLICAÇÃO	PROCESSO Nº	DATA	DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Nome ANA CAROLINE COSENZA DO NASCIMENTO FREITAS Matrícula 3417	4.000,00	2016.00079406	26/01/16	11/04/16	2016.00439950	09/05/16	29/06/16	
Nome MARCO ANTONIO VIEIRA EUZÉBIO Matrícula 80042853	10.000,00	2016.00163824	22/02/16	02/05/16	2016.00532227	02/06/16	17/06/16	
Nome MARCIO POSSOLO GOULART Matrícula 7269	4.000,00	2016.00146939	17/02/16	02/05/16				Não houve processo de comprovação, tendo sido o empenho totalmente cancelado, em razão da desistência de utilizar a verba de adiantamento.
Nome DANIELA DA ROSA FAGUNDES Matrícula 6807	4.000,00	2016.00289884	28/03/16	30/05/16	2016.00615718	23/06/16	16/09/16	
Nome ELISÂNGELA FERREIRA DA SILVA Matrícula 6693	4.000,00	2016.00336044	08/04/16	12/06/16	2016.00685714	11/07/16	20/10/16	
Nome DIOGO FAJARDO PÓVOA Matrícula 6092	4.000,00	2016.00429021	05/05/16	15/07/16	2016.00760453	28/07/16	24/10/16	
Nome FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA Matrícula 8003994	10.000,00	2016.00444975	10/05/16	16/07/16	2016.00779705	03/08/16	30/08/16	
Nome MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA Matrícula 809762	4.000,00	2016.00514054	30/05/16	05/08/16	2016.00888889	02/09/16	03/11/16	
Nome SERGIO CARDOSO MACHADO Matrícula 1604	4.000,00	2016.00599189	20/06/16	27/08/16	2016.00957352	20/09/16	10/10/16	
Nome MICHELL TAVARES PINTO Matrícula 8004657	15.000,00	2016.00666020	06/07/16	13/09/16	2016.01050551	11/10/16	11/11/16	
Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM Matrícula 6602	4.000,00	2016.00770101	01/08/16	10/10/16	2016.01108545	27/10/16	09/01/17	

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome AÍLSON FERREIRA DA SILVA Matrícula 800467-3 Assinatura	KÍVIA GONÇALVES LOPES 2452	LUCIA HELENA CASTILHO 3435	02/05/17

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 133
Rubrica 6925

EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2016

RESPONSÁVEL	CONCESSÃO			DATA LIMITE PARA APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO		DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA		PROCESSO Nº	DATA		
Nome GUILHERME CAJAZEIRAS PINHEIRO Matrícula 5235	4.000,00	2016.00776535	02/08/16	11/10/16	2016.01144236	08/11/16	19/04/17	
Nome ALESSANDRO SANTARÉM VIEIRA Matrícula 8001190	15.000,00	2016.00865441	30/08/16	01/11/16	2016.01171620	18/11/16	16/12/16	
Nome ROSANE CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS Matrícula 4608	4.000,00	2016.00922849	12/09/16	18/11/16	2016.01243479	08/12/16	14/03/17	
Nome MAXIMILIANO CARLOS DOS SANTOS Matrícula 8002920	10.000,00	2016.01018353	04/10/16	13/12/16	2016.01287034	29/12/16	14/03/17	
Nome MOZART DA CRUZ JUNIOR Matrícula 7633	4.000,00	2016.01036277	07/10/16	12/12/16	2017.00032917	13/01/16	02/05/17	
Nome DANIELA DA ROSA FAGUNDES Matrícula 6807	4.000,00	2016.010900101	21/10/16	25/12/16	2017.00043395	17/01/17	04/04/17	
Nome JORGE ALVES RIBEIRO Matrícula 4582	15.000,00	2016.01176575	21/11/16	29/12/16	2017.00081232	27/01/17	22/02/17	
Nome DANIELA DA ROSA FAGUNDES Matrícula 6807	4.000,00	2016.01244715	08/12/16	29/12/16	2017.00043398	17/01/17	31/03/17	

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome AÍLSON FERREIRA DA SILVA	KÍVIA GONÇALVES LOPES	LUCIA HELENA CASTILHO	
Matrícula 800467-3	2452	3435	02/05/17
Assinatura			

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00038818
Data 20/04/2017 Fl. 154
Rubrica 6525

EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2016

ENTIDADE BENEFICIADA	CONCESSÃO			COMPROVAÇÃO		DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA REMESSA DA P.C. AO TCE-RJ
	VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA DO PAGAMENTO	PROCESSO Nº	DATA		
DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016 NÃO FORAM CONCEDIDOS SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS							

EM SERVIÇO

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome : AILSON FERREIRA DA SILVA	KÍVIA GONÇALVES LOPES	LÚCIA HELENA CASTILHO	
Matrícula : 800467-3	2452	3435	26/04/2017
Assinatura :			

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017-00353878
Data 20/04/2017 Fl 135
Rubrica 6926

EM BRANCO

MODELO 4

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão/Entidade/ fundo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA DE JUSTIÇA

Exercício
2016

RESPONSÁVEL		NATUREZA 1	NATUREZA 2	NATUREZA 3	PROCESSO Nº	VALOR R$	OBSERVAÇÃO
Nome	DG10 - Data Global Tec. e Inf. Ltda		x		2010.00291441	R$ 484,73	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula							
Nome	Rodrigo José de Oliveira			x	2010.00163472	R$ 448,06	O processo foi enviado ao TCE através do ofício SGMP de nº 143/2012
Matrícula	8008227						
Nome	Carlos Alberto Mendes Dias		x		2007.00080437	R$ 1.784,43	O processo foi enviado ao TCE através do ofício SGMP de nº 7/2008
Matrícula	1530						
Nome	Luiz Fernando Vieira Netto Machado		x		2007.00080437	R$ 1.784,43	O processo foi enviado ao TCE através do ofício SGMP de nº 7/2008
Matrícula	292771						
Nome	Fernando Macedo da Luz			x	2010.00673409	R$ 612,30	O processo foi enviado ao TCE através do ofício SGMP de nº 82/2012
Matrícula	8008538						
Nome	Jorge Antônio Martins		x		2011.00483778	R$ 643,20	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 03/2012.
Matrícula	8001025						
Nome	Vânia Lúcia Carvalho de Faria		x		2010.00084844	R$ 1.554,56	Não foi enviado com base no artigo 27 da Deliberação nº TCE 198/06, observando que a despesa foi totalmente ressarcida pelo responsável.
Matrícula	2811						
Nome	Rosane Huergo Gomes		x		2010.00077223	R$ 93,07	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	2769						
Nome	Sérgio Henrique Queiroz de Oliveira Costa			x	2007.00140694	R$ 108,38	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8001259						
Nome	Sérgio Henrique Queiroz de Oliveira Costa			x	2007.00152334	R$ 72,26	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8001259						
Nome	Sergio Henrique Queiroz de Oliveira Costa			x	2008.00001947	R$ 45,15	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8001259						
Nome	Osvaldino Freitas de Azevedo			x	2007.00152335	R$ 108,38	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	192815						

Elaborado por		Conferido por	Visto	Data
Nome :	Ailson Ferreira da Silva	Kívia Gonçalves Lopes	Lúcia Helena Castilho	26/04/2017
Matrícula :	800467-3	2452	3435	
Assinatura :				

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 4

Legenda: Natureza da Responsabilidade
1 - Impugnação de despesas feitas por adiantamento
2 - Desfalque ou desvio de bens
3 - Outras irregularidades

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R...
Processo nº 2017.00033818
Data 20/04/2017 Fl. 136
Rubrica 69235

EM BRANCO

MODELO 4

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão/Entidade/ fundo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA DE JUSTIÇA

Exercício
2016

RESPONSÁVEL		NATUREZA 1	NATUREZA 2	NATUREZA 3	PROCESSO Nº	VALOR R$	OBSERVAÇÃO
Nome	Sérgio de Paula Dantas			x	2007.00152336	R$ 45,16	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	51032						
Nome	Jailson Kleber Martins			x	2008.00085647	R$ 112,92	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8006577						
Nome	Fagner Ribeiro Chaves			x	2008.00124581	R$ 75,28	O processo foi enviado ao TCE através do ofício SGMP de nº 62/2011
Matrícula	PMERJ - 75410						
Nome	Ismael Alves Brandão			x	2009.00032044	R$ 115,88	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8002924						
Nome	Júlio César Leocádio			x	2009.00156687	R$ 85,13	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	80049639						
Nome	Edson da Silva Moura			x	2009.00281641	R$ 191,54	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 224/2011
Matrícula	8004288						
Nome	Heitor Barbosa Moraes			x	2009.00026218	R$ 468,21	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 106/2011
Matrícula	2461						
Nome	Heitor Barbosa Morais			x	2010.00673413	R$ 85,13	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	2461						
Nome	Renato da Costa Rangel			x	2010.00673435	R$ 85,13	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	4575						
Nome	Francisco Carlos Figueira Lima			x	2008.00199230	R$ 68,10	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	31909						
Nome	Marcus Vinícius de Lima Borges			x	2009.00089644	R$ 435,20	O processo foi enviado ao TCE através do ofício SGMP de nº 32/2012
Matrícula	44666						
Nome	Ivan Renato Batista de Castro			x	2009.00156695	R$ 366,65	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 028/2012.
Matrícula	8006338						

Elaborado por		Conferido por	Visto	Data
Nome :	Ailson Ferreira da Silva	Kívia Gonçalves Lopes	Lúcia Helena Castilho	26/04/2017
Matrícula :	800467-3	2452	3435	
Assinatura :				

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 4

Legenda: Natureza da Responsabilidade
1 - Impugnação de despesas feitas por adiantamento
2 - Desfalque ou desvio de bens
3 - Outras irregularidades

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 137
Rubrica 6925

EM BRANCO

MODELO 4

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão/Entidade/ fundo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA DE JUSTIÇA

Exercício
2016

RESPONSÁVEL		NATUREZA 1	NATUREZA 2	NATUREZA 3	PROCESSO Nº	VALOR R$	OBSERVAÇÃO
Nome	Moacir José Siqueira Filho			x	2008.00199688	R$ 202,66	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 64/2011
Matrícula	80149373						
Nome	Moacir José Siqueira Filho			x	2008.00144309	R$ 1.053,93	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 175/2011
Matrícula	80149373						
Nome	Dione Peixoto de Lima			x	2008.00158548	R$ 223,47	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 185/2010
Matrícula	3393						
Nome	Jorge Adolpho Vasques de Sousa			x	2009.00073687	R$ 1.271,95	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 175/2010
Matrícula	4069						
Nome	Raphael Silveira Rangel			x	2009.00236597	R$ 121,55	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	4568						
Nome	Anderson de Souza Machado			x	2010.00383003	R$ 573,17	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 145/2011
Matrícula	3602						
Nome	Anderson Ferreira da Silva			x	2010.00888123	R$ 350,24	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 132/2011
Matrícula	3437						
Nome	Priscila Silva Pereira			x	2011.00747054	R$ 3.986,36	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 127/2012
Matrícula	4249						
Nome	Edson da Silva Moura			x	2011.00058230	R$ 72,56	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8004288						
Nome	Paulo Eduardo Nogueira			x	2011.00058230	R$ 136,06	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8008995						
Nome	Carine Borges Oliveira Santos			x	2011.01283494	R$ 147,52	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	4380						
Nome	Daniel David Guedes Ribeiro			x	2013.00285104	R$ 4.645,47	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	6037						

Elaborado por		Conferido por	Visto	Data
Nome :	Ailson Ferreira da Silva	Kívia Gonçalves Lopes	Lúcia Helena Castilho	26/04/2017
Matrícula :	800467-3	2452	3435	
Assinatura :				

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 4

Legenda: Natureza da Responsabilidade
1 - Impugnação de despesas feitas por adiantamento
2 - Desfalque ou desvio de bens
3 - Outras irregularidades

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393848
Data 20/04/2017 Fl. 138
Rubrica 6925

EM BRANCO

MODELO 4

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão/Entidade/ fundo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA DE JUSTIÇA

Exercício
2016

RESPONSÁVEL		NATUREZA 1	NATUREZA 2	NATUREZA 3	PROCESSO Nº	VALOR R$	OBSERVAÇÃO
Nome	Wlamir Lobato Borges Júnior			x	2011.01376578	R$ 526,70	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8007313						
Nome	Claudia de Figueiredo Panisola			x	2012.00836225	R$ 4.634,84	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8004363						
Nome	Kelly Simonin da Costa			x	2013.00005901	R$ 65,23	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	4791						
Nome	Igor Pio Freitas			x	2013.01362016	R$ 1.406,29	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 098-A/2014.
Matrícula	5079						
Nome	Margarete Espírito Santo			x	2011.00434281	R$ 541,01	Não foi enviado com base no artigo 27 da Deliberação nº TCE 198/06, observando que a despesa foi totalmente ressarcida pelo responsável.
Matrícula	3171						
Nome	Bruno Menezes Santarém		x		2012.01591159	R$ 2.930,00	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	3983						
Nome	Thiago Cabral Ribeiro			x	2012.01436644	R$ 3.358,94	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	5583						
Nome	Caroline Cristine Silva Fernandes			x	2013.00903827	R$ 124,89	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	4823						
Nome	Fernanda Manhães de Oliveira			x	2013.00497924	R$ 4.697,03	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	4822						
Nome	Heitor Barbosa Morais			x	2010.00252577	R$ 14.139,77	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 285/2014.
Matrícula	2461						
Nome	Rafael Martins Bernardo			x	2012.00563143	R$ 56,64	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	5491						

Elaborado por		Conferido por	Visto	Data
Nome :	Ailson Ferreira da Silva	Kívia Gonçalves Lopes	Lúcia Helena Castilho	26/04/2017
Matrícula :	800467-3	2452	3435	
Assinatura :				

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 4

Legenda: Natureza da Responsabilidade
1 - Impugnação de despesas feitas por adiantamento
2 - Desfalque ou desvio de bens
3 - Outras irregularidades

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00593878
Data 20/04/2017 Fl. 139
Rubrica 9 6925

EM BRANCO

MODELO 4

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão/Entidade/ fundo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA DE JUSTIÇA

Exercício
2016

RESPONSÁVEL		NATUREZA 1	NATUREZA 2	NATUREZA 3	PROCESSO Nº	VALOR R$	OBSERVAÇÃO
Nome	Daniele de Castro Souza e Lima			x	2013.01256868	R$ 5.396,91	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	6318						
TOTAL :						***R$ 60.536,47***	

Elaborado por		Conferido por	Visto	Data
Nome :	Ailson Ferreira da Silva	Kivia Gonçalves Lopes	Lúcia Helena Castilho	
Matrícula :	800467-3	2452	3435	26/04/2017
Assinatura :				

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 4

Legenda: Natureza da Responsabilidade
1 - Impugnação de despesas feitas por adiantamento
2 - Desfalque ou desvio de bens
3 - Outras irregularidades

EM BRANCO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2500053388
Data 28/04/2017 Fl. 1140
Rubrica 6965

EM BRANCO

PROCESSOS NÃO ENVIADOS AO TCE COM BASE NO ART. 27 DA DEL. TCE Nº 198/96 - DANO RESSARCIDO

Número processo de Tomada de Contas	Dados do Responsável			Ocorrência		Valor original do Débito				Valor atualizado do Débito			Recolhimento do débito	
	Nome	Matrícula	CPF	Origem	Data	Em R$	Em UFIR	UFIR utilizada para conversão		Em R$	UFIR utilizada para inscrição Div. Resp.			
								Ano	Valor		Ano	Valor	Data	Valor
2010.00084844	Vânia Lúcia Carvalho de Faria	2811	408.229.667-00	Extravio aparelho Nextel	09/03/09	989,00	728,06	2003	1,3584	1.554,56	2011	2,1352	03/05/12	* 649,00
2011.00434281	Margarete Espírito Santo	3171	778.050.207-44	Perda da garantia de televisor	21/07/11	480,00	224,80	2011	2,1352	541,01	2013	2,4066	03/07/13	541,01

* O dano foi ressarcido através do fornecimento, em 03/05/12, de equipamento nextel de modelo superior ao extraviado, consoante NF 2397 - Globex Utilidades S/A no valor de R$ 649,00.

EM BRANCO

Kívia Gonçalves Lopes
Gerente de Empenho, Revisão e tomada de Contas
Contador CRC/RJ 090288/O-5
Matrícula 2452

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

ERIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
cesso nº 2017.00393878
a 20/04/2017 Fl. 1+1
6925

EM BRANCO

PROCESSOS NÃO ENVIADOS AO TCE COM BASE NO ART. 29 C/C O ART. 28 DA DEL. TCE Nº 198/96 - DANO INFERIOR AO VALOR- LIMITE PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Número processo de Tomada de Contas	Dados do Responsável			Ocorrência		Valor original do Débito				Valor atualizado do Débito		
	Nome	Matrícula	CPF	Origem	Data	Em R$	Em UFIR	UFIR utilizada para conversão		Em R$	UFIR utilizada para inscrição Div. Resp.	
								Ano	Valor		Ano	Valor
2010.00291441	DG10 - Data Global Tecnologia e Informações Ltda		00.658.293/0001-07	Extravio de monitor	24/05/10	430,00	213,05	2010	2,0183	484,73	2012	2,2752
2010.00077223	Rosane Huergo Gomes	2769	757.146.637-72	Extravio de duas caixas de som instaladas em computador do MPRJ	06/11/09	74,07	43,59	2006	1,6992	93,07	2011	2,1352
2007.00140694	Sérgio Henrique Queiroz de Oliveira Costa	8001259	916.620.607-34	Multa de trânsito	29/02/08	102,15	55,95	2008	1,8258	108,38	2009	1,9372
2007.00152334	Sérgio Henrique Queiroz de Oliveira Costa	8001259	916.620.607-34	Multa de trânsito	29/02/08	68,10	37,30	2008	1,8258	72,26	2009	1,9372
2008.00001947	Sérgio Henrique Queiroz de Oliveira Costa	8001259	916.620.607-34	Multa de trânsito	29/02/08	42,56	23,31	2008	1,8258	45,15	2009	1,9372
2007.00152335	Osvaldino Freitas de Azevedo	192815	439.800.077-15	Multa de trânsito	05/03/08	102,15	55,95	2008	1,8258	108,38	2009	1,9372
2007.00152336	Sérgio de Paula Dantas	51032	009.515.517-10	Multa de trânsito	29/02/08	42,56	23,31	2008	1,8258	45,16	2009	1,9372
2008.00085647	Jailson Kleber Martins	8006577	735.704.517-04	Multa de trânsito	04/07/08	102,15	55,95	2008	1,8258	112,92	2010	2,0183
2009.00032044	Ismael Alves Brandão	8002924	728.915.057-00	Multa de trânsito	07/04/09	105,13	54,27	2009	1,9372	115,88	2011	2,1352
2009.00156687	Júlio César Leocádio	80049639	824.855.777-49	Multa de trânsito	12/01/11	85,13	39,87	2011	2,1352	85,13	2011	2,1352
2010.00673413	Heitor Barbosa Morais	2461	002.242.157-28	Multa de trânsito	07/04/11	85,13	39,87	2011	2,1352	85,13	2011	2,1352
2010.00673435	Renato da Costa Rangel	4575	314.860.027-49	Multa de trânsito	07/01/11	85,13	39,87	2011	2,1352	85,13	2011	2,1352
2008.00199230	Francisco Carlos Figueira Lima	8003190	495.262.197-91	Multa de trânsito	28/03/11	68,10	31,89	2011	2,1352	68,10	2011	2,1352
2009.00236597	Raphael Silveira Rangel	4568	101.553.427-97	Receb. indevido de auxílio alimentação/refeição não ressarcido	ago/2009	121,55	62,75	2009	1,9372	121,55	2009	1,9372
2011.00058230	Edson da Silva Moura	8004288	863.952.707-53	Multa de trânsito	27/09/11	68,10	31,89	2011	2,1352	72,56	2012	2,2752
2011.00058230	Paulo Eduardo Nogueira	8008995	077.899.507-03	Multa de trânsito	27/09/11	127,69	59,80	2011	2,1352	136,06	2012	2,2752
2011.01283494	Carine Borges Oliveira Santos	4380	111.195.187-09	Receb. indevido de auxílio alimentação/refeição e locomoção não ressarcido	ago/2011	138,44	64,84	2011	2,1352	147,52	2012	2,2752
2013.00285104	Daniel David Guedes Ribeiro	6037	070.524.446-66	Receb. indevido de auxílio alimentação/refeição e locomoção não ressarcido	out/2013	4.645,47	1.930,30	2013	2,4066	4.645,46	2013	2,4066
2011.01376578	Wlamir Lobato Borges Júnior	8007313	053.738.197-00	Receb. indevido de auxílio alimentação/refeição e locomoção não ressarcido	out/2013	526,70	218,86	2013	2,4066	526,70	2013	2,4066

Kívia Gonçalves Lopes
Gerente de Empenho, Revisão e tomada de Contas
Contador CRC/RJ 090288/O-5
Matrícula 2452

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/O-O

Proc. nº 20/[illegible]
Fls. 20/04/2014
Rubrica

EM BRANCO

PROCESSOS NÃO ENVIADOS AO TCE COM BASE NO ART. 29 C/C O ART. 28 DA DEL. TCE Nº 198/96 - DANO INFERIOR AO VALOR- LIMITE PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Número processo de Tomada de Contas	Dados do Responsável			Ocorrência		Valor original do Débito				Valor atualizado do Débito		
	Nome	Matrícula	CPF	Origem	Data	Em R$	Em UFIR	UFIR utilizada para conversão		Em R$	UFIR utilizada para inscrição Div. Resp.	
								Ano	Valor		Ano	Valor
2012.00836225	Cláudia de Figueiredo Panisola	8004363	030.095.887-04	Receb. indevido de auxílio alimentação/refeição e locomoção não ressarcido	13/03/13	4.634,84	1.925,89	2013	2,4066	4.634,84	2013	2,4066
2013.00005901	Kelly Simonin da Costa	4791	086.715.937-54	Receb. indevido de auxílio alimentação/refeição e locomoção não ressarcido	07/06/13	65,23	27,10	2013	2,4066	65,23	2013	2,4066
2012.01591159	Bruno Menezes Santarém	3983	054.769.617-55	Extravio de notebook	20/02/09	2.930,00	1.604,78	2008	1,8258	2.930,00	2008	1,8258
2012.01436644	Thiago Cabral Ribeiro	5583	071.523.506-04	Receb. indevido de auxílio alimentação/refeição e locomoção não ressarcido	out/2012	3.000,14	1.318,63	2012	2,2752	3.358,94	2014	2,5473
2013.00903827	Caroline Cristine Silva Fernandes	4823	075.230.837-81	Receb. indevido de auxílio alimentação não ressarcido	20/12/13	117,99	49,03	2013	2,4066	124,89	2014	2,5473
2013.00497924	Fernanda Manhães de Oliveira	4822	026.547.947-92	Receb. indevido de auxílio alimentação, locomoção e educação não ressarcido	30/08/13	4.437,59	1843,93	2013	2,4066	4.697,03	2014	2,5473
2012.00563143	Rafael Martins Bernardo	5491	073.486.767-35	Multa de trânsito	22/05/14	53,20	20,88	2014	2,5473	56,64	2015	2,7119
2013.01256868	Daniele de Castro Souza e Lima	6318	082.432.357-28	Receb. indevido de auxílio alimentação, locomoção e educação não ressarcido	set/2013	4.789,34	1990,09	2013	2,4066	5.396,91	2015	2,7119

Kívia Gonçalves Lopes
Gerente de Empenho, Revisão e tomada de Contas
Contador CRC/RJ 090288/O-5
Matrícula 2452

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00063878
Data 20/04/2017 Fl. 143
Rubrica 6925

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00359388
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 144
Rubrica 69125

ANEXO I

Para os fins da Lei Complementar 101/2000 e cumprindo o § 2º do Art.1º da Portaria CGE nº. 84, de 11 de novembro de 2002, declaro que todos os saldos contábeis analíticos apresentados em 31 de dezembro de 2016 nas contas do Grupo Passivo Financeiro, foram verificados e conferidos com a respectiva documentação suporte.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Contador CRC-RJ 116742/P
Matrícula 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora da Diretoria de Controle
Contador CRC-RJ 105684/0-O
Matrícula 3435

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 1145
Rubrica

ANEXO II

Informamos que foi solicitada a inscrição de Restos a Pagar 2016 da UG 100100, em 12/01/2017, por meio do SIAFE-Rio, bem como declaramos que foram respeitadas integralmente as normas legais, em especial as indicadas no Decreto nº 45.811, de 04 de novembro de 2016, que dispõem sobre o encerramento do exercício financeiro.

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Unidade Gestora	FONTE		VALOR
100100	100	R$	35.596.374,64

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Unidade Gestora	FONTE		VALOR
100100	100	R$	46.940.992,26

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Contador CRC-RJ 116742/P
Matrícula 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora da Diretoria de Controle
Contador CRC-RJ 105684/0-O
Matrícula 3435

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 146
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016/002586
Data 29/09/16 Fl. 03
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS:	Janeiro de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº:	341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA:	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/01/2016)		R$ 10,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 43.656.939,75
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 27.682.723,92
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 2.089,17	R$ 2.089,17
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 71.337.584,50

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura** Amauri Assis Pinto Analista do MP/RJ CRC/RJ 117626 Matr. 4219
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR Gerente

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Janeiro de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/01/2016)			R$ 159.910.493,38
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I			R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II			R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**		
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00		
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 29.388.350,86		R$ 29.388.350,86
		SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 130.522.142,52

Responsável pela Contabilidade	**Cargo**	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura** Amaury Assis Pinto, Analista do MP RJ, Matr. 4213 - CRC RJ 11...
Responsável pelos Cheques	**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR S... Gerente...

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00359878
Data 20/04/2017 Fl. 147
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.01002586
Data 29/09/16 Fl. 05
Rubrica

ANEXO I

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
26/01/2016		01 - Depósito Repasse	43.656.939,75

Responsável pela Contabilidade	Cargo	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura** Amaury Assis Pinto p/p Analista do MP-RJ Mat. 4231 - CRC RJ 117626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo I

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo

100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Natureza do Débito	Valor R$
19/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	3.458,61
22/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	68,10
26/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	30.471,10
26/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	426,13
28/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	8.706,02
28/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	3.647,66
28/01/2016	99 - Débitos Outros	13.760.000,00
28/01/2016	99 - Débitos Outros	13.760.000,00
28/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	108,88
28/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	218,94
28/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	328,32
28/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	439,13
28/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	21.765,05
28/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	367,56
29/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	452,37
29/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	60.390,88
29/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	26.838,00
29/01/2016	01 - Pagamento Fornecedor	5.037,17

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura** Anderry Assis Pinto Analista do MP/RJ Mat. 4231 CRC/RJ 117626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 148
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00102586
Data 20/09/16 Fl. 04
Rubrica

ANEXO III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Natureza do Crédito	Valor R$
28/01/2016	01 - Resgate Aplic. Financeira	13.760.000,00
28/01/2016	01 - Aplicação Financeira	13.760.000,00
29/01/2016	01 - Rendimento Aplic. Financeira	1.868.350,86

Responsável pela Contabilidade	Cargo	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura** Arnaud Assis Pinto p.p. Analista do MP/RJ Mat. 4212 - CRC RJ 117626
Responsável pelos Cheques	**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/08/16	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo III

ANEXO III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341	Conta nº: 036363	Tipo Conta: Conta D
DATA	**Natureza do Crédito**	**Valor R$**
28/01/2016	99 - Outros Créditos	2.089,17

Responsável pela Contabilidade	**Cargo**	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/05/16	**Assinatura** Anbury Assis Pinto Analista do MP/RJ Mat. 1213 - CRC/RJ 117626
Responsável pelos Cheques	**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/05/16	**Assinatura**

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo III

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111111901 - BANCO ITAU S/A
Mês	Janeiro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	10,00	377.742.001,23	306.404.426,73	71.337.584,50
		TOTAL		71.337.584,50

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00393898
Data 20 / 04 / 2016 Fl. 149
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00025886
Data 20 / 01 / 16 Fl. 06
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS em 01/08/16 às 14:30.

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
Mês	Janeiro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	184.607.496,62	63.841.035,42	117.926.389,52	130.522.142,52
		TOTAL	130.522.142,52	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.003938-8
Data 20/04/2017 Fl. 150
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016010025896
Data 29/04/16 Fl. 07
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS em 01/08/16 às 14:20.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00353898
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 151
Rubrica
ItauEmpresas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201600102586
Data 29 / 09 / 16 Fl. 09
Rubrica

000192

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942300922600000595081301102l6

Jan 2016

Minha conta 03636-3 **Minha agência** 5673 - Rio Erasmo Braga See
Av Nilo Pecanha 50lj Sbl - 20020-100 - Centro - Rio De Janeiro - RJ

01. Conta Corrente e Aplicações Automáticas

saldo em 31/12/15	saldo em 29/01/16
R$ 10,00	R$ 10,00

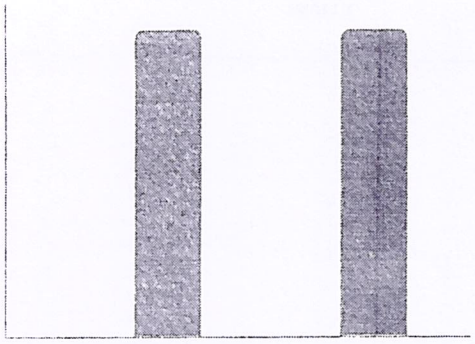

entradas (créditos)		
Depósitos e recebimentos	0%	15.747,88
Resgates de investimentos	62%	98.123.786,87
Transferências, DOCs e TEDs	38%	60.273.909,13
Outras entradas	0%	4.092,70
total		**158.417.536,58**
saídas (débitos)		
Cheques compensados	0%	55.935,03
Transferências, DOCs e TEDs	6%	9.914.531,87
Aplicação em investimentos	45%	71.558.432,77
Outras saídas	49%	76.888.636,91
total		**158.417.536,58**

Conta Corrente | Movimentação

A = agendamento
B = ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C = crédito a compensar
D = débito a compensar
G = aplicação programada
P = poupança automática
Para demais siglas, consulte as Notas Explicativas no final do extrato

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
31/12	Saldo anterior			10,00
04/01	C DOC 001.3517FLAVIA SOUBR	1.448,79		1.458,79
	(-) Saldo a liberar			1.448,79
	Saldo final disponivel			10,00
05/01	Sispag Salários		4.092,70-	
	OP 74131889	4.092,70		
	AG. Aplicação PP CP		1.448,79-	10,00
06/01	Sispag Tributos		25.601,04-	
	Sispag Tributos		4.646,75-	
	Sispag Fornecedores		24.408,69-	
	D Sispag Fornecedores		8.422,47-	
	Sispag Fornecedores TED		598.335,37-	
	INT Resgate SOBERLP	152.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	509.000,00		
	AG. Resgate PP CP	414,32		10,00

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
07/01	Sispag Fornecedores		6.764,71-	
	CXE TEF 6002.19140-8	361,53		
	AG. Resgate PP CP	6.403,18		10,00
08/01	Sispag Tributos		93.022,19-	
	Sispag Tributos		279.237,55-	
	Sispag Fornecedores TED		2.706.743,09-	
	INT Resgate SOBERLP	93.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	705.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	2.328.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		46.997,17-	10,00
11/01	Sispag Diversos		173.771,51-	
	Sispag Fornecedores		2.270.715,48-	
	D Sispag Diversos		37.991,16-	
	D Sispag Fornecedores		13.003,03-	
	Sispag Diversos TED		166.335,92-	
	Sispag Fornecedores TED		2.220.668,44-	
	INT Resgate SOBERLP	4.890.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		7.514,46-	10,00
12/01	DI Din 0000001880715716	677,31		
	AG. Aplicação PP CP		677,31-	10,00
13/01	TBI 5268.06476-2 C/C	68,10		
	TBI 5268.06476-28002767	68,10		
	TED 001.3209EDISANGELA S	1.110,91		
	AG. Aplicação PP CP		1.247,11-	10,00
14/01	Sispag Tributos		24.897,06-	
	Sispag Diversos		108,37-	
	D Sispag Diversos		1.239,55-	
	D Sispag Diversos		18.178,62-	
	D Ch Compensado 237 009185		422,43-	
	D Ch Compensado 237 009186		495,00-	
	D Ch Compensado 237 009189		2.250,78-	
	D Ch Compensado 237 009192		1.067,29-	
	D Ch Compensado 237 009193		17.222,74-	
	D Ch Compensado 237 009194		5.211,98-	
	D Ch Compensado 237 009196		4.276,94-	
	D Ch Compensado 237 009197		977,27-	
	D Ch Compensado 237 009198		977,27-	
	D Ch Compensado 237 009200		8.456,56-	
	D Ch Compensado 237 009203		320,12-	
	D Ch Compensado 237 009204		918,14-	
	D Ch Compensado 237 009205		2.801,89-	
	D Ch Compensado 237 009206		2.801,89-	
	DI Din 0000000443814767	68,10		
	INT Resgate SOBERLP	2.200.000,00		
	C DOC 237.3391CENTRO INT E	1.864,14		
	AG. Aplicação PP CP		2.109.308,34-	10,00
	(-) Saldo a liberar			1.864,14
	Saldo final devedor			1.854,14-
15/01	AG. Aplicação SOBERLP		2.160.000,00-	
	Ch Compensado 237 009190		116,25-	
	Ch Compensado 237 009191		240,70-	
	Ch Compensado 237 009199		88,20-	
	Ch Compensado 237 009201		216,07-	
	Ch Compensado 237 009202		216,07-	
	AG. Resgate PP CP	2.160.000,00		
	AG. Resgate PP CP	877,29		10,00
18/01	Sispag Fornecedores		76.520,47-	
	D Ch Compensado 237 009195		2.227,20-	
	DI Din 0000005556403708	42,56		
	DI Din 0000078528267768	50,00		
	TBI 6183.37325-4multa	169,64		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00393858
Data 20/04/2016 Fl. 152
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00125588
Data 29/09/16 Fl. 9
Rubrica

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	INT Resgate SOBERLP	76.000,00		
	AG. Resgate PP CP	2.485,47		10,00
19/01	Sispag Tributos		30.631,17-	
	Sispag Diversos		1.952,22-	
	D Sispag Diversos		736,88-	
	D Sispag Diversos		13.928,84-	
	DI Din 0000096519290734	1.944,16		
	TBI 0688.05482-46067	34,53		
	TBI 6081.11779-5aux saud	1.029,48		
	TBI 7038.07368-5anapaula	635,00		
	INT Resgate SOBERLP	47.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		3.394,06-	10,00
21/01	DI Din 0000049442449753	5.558,40		
	CXE TEF 3031.20420-3	26,73		
	CXE TEF 6553.26166-7	68,10		
	AG. Aplicação PP CP		5.653,23-	10,00
22/01	Sispag Tributos		9,82-	
	Sispag Diversos		2.027.266,02-	
	D Sispag Diversos		96.528,99-	
	D Sispag Fornecedores		224,77-	
	Sispag Diversos TED		18.714,58-	
	D Sispag Fornecedores		147.300,32-	
	INT Resgate SOBERLP	147.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	2.136.000,00		
	AG. Resgate PP CP	7.044,50		10,00
26/01	Sispag Tributos		14.215,74-	
	Sispag Diversos		102.177,38-	
	Sispag Fornecedores		84.161,76-	
	D Sispag Diversos		232.893,64-	
	D Sispag Fornecedores		2.650,00-	
	Sispag Diversos TED		30.471,10-	
	Sispag Fornecedores TED		113.797,56-	
	D Sispag Diversos		8.659,21-	
	D Ch Compensado 001 009213		305,81-	
	DI Din 0000004407065729	4.465,01		
	INT Resgate SOBERLP	591.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		6.132,81-	10,00
27/01	AG. Aplicação SOBERLP		43.650.000,00-	
	Ch Compensado 001 009207		42,03-	
	Ch Compensado 001 009208		267,16-	
	Ch Compensado 001 009209		144,41-	
	Ch Compensado 237 009210		167,34-	
	Ch Compensado 001 009211		150,19-	
	Ch Compensado 001 009212		223,85-	
	TED 237.6898ERJ T EST CO	43.656.939,75		
	AG. Aplicação PP CP		5.944,77-	10,00
28/01	Sispag Salários		61.430.077,05-	
	AG. Aplicação PP SUPER		13.760.000,00-	
	Sispag Tributos		947,60-	
	Sispag Tributos		861,45-	
	Sispag Tributos		4.866,18-	
	Sispag Diversos		34.524,80-	
	Sispag Diversos		4.481.982,88-	
	Sispag Fornecedores		1.942.525,78-	
	D Sispag Diversos		10.162,19-	
	D Sispag Diversos		33.955,87-	
	D Sispag Fornecedores		31.350,41-	
	Sispag Transf Titul TED		408.657,69-	
	Sispag Diversos TED		2.511.392,75-	
	Sispag Diversos TED		175.109,20-	
	Sispag Fornecedores TED		86.225,86-	
	DI Chq 0029138310000159	208,89		
	AG. Resgate SOBERLP	68.300.000,00		
	TED 237.6898ERJ F P RJ R	16.612.545,54		

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	AG. Aplicação PP CP		114,72-	10,00
	(-) Saldo a liberar			208,89
	Saldo final devedor			198,89-
29/01	Pagamento Cheque 009225		205,06-	
	INT Aplicação SOBERLP		9.800.000,00-	
	Sispag Tributos		4.181,44-	
	Sispag Diversos		1.040,24-	
	Sispag Diversos		3.465.313,68-	
	Sispag Diversos		825,00-	
	Sispag Fornecedores		87.464,64-	
	D Sispag Diversos		267.626,00-	
	D Sispag Fornecedores		3.591,57-	
	Sispag Fornecedores TED		137.703,78-	
	D Sispag Diversos		1.758,55-	
	D Ch Compensado 001 009221		318,00-	
	D Ch Compensado 001 009223		403,96-	
	D Ch Compensado 001 009224		2.402,43-	
	TBI 4562.30480-0 C/C	272,24		
	AG. Resgate PP SUPER	13.767.000,00		
	AG. Resgate PP CP	5.562,11		
	Saldo em C/C			10,00
	Saldo final			10,00

Conta Corrente | **Cheques compensados** — total R$ 55.935,03

data compensação	n.cheque	valor R$	data compensação	n.cheque	valor R$
14/01/16	009.185	422,43	15/01/16	009.199	88,20
14/01/16	009.186	495,00	15/01/16	009.201	216,07
14/01/16	009.189	2.250,78	15/01/16	009.202	216,07
14/01/16	009.192	1.067,29	18/01/16	009.195	2.227,20
14/01/16	009.193	17.222,74	26/01/16	009.213	305,81
14/01/16	009.194	5.211,98	27/01/16	009.207	42,03
14/01/16	009.196	4.276,94	27/01/16	009.208	267,16
14/01/16	009.197	977,27	27/01/16	009.209	144,41
14/01/16	009.198	977,27	27/01/16	009.210	167,34
14/01/16	009.200	8.456,56	27/01/16	009.211	150,19
14/01/16	009.203	320,12	27/01/16	009.212	223,85
14/01/16	009.204	918,14	29/01/16	009.221	318,00
14/01/16	009.205	2.801,89	29/01/16	009.223	403,96
14/01/16	009.206	2.801,89	29/01/16	009.224	2.402,43
15/01/16	009.190	116,25	29/01/16	009.225	205
15/01/16	009.191	240,70			

Seu extrato consolidado mudou! Está mais organizado e intuitivo. Confira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017003938/8
Data 20/04/2014 Fl. 153
Rubrica

Itaú

Itaú empresas

Notas explicativas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 2016001002586
Data 29/09/16 Fl. 10
Rubrica

Conta Corrente | **Movimentação - Principais siglas utilizadas**

A	agendamento
ADIANT DEPOSIT	adiantamento a depositante
ADIC	adicional
AG	agência
ALTER	alteração
AUT	automático
BCO	banco
BKF	bankfone
BKI	bankline
BLOQ JUD	bloqueio judicial
C	crédito a compensar
C HOT	conta hot
C/C	conta corrente
C/P	conta-poupança
CCF	cadastro de cheque sem fundo
CEI/CX ELET	caixa eletrônico Itaú
CH/CHQ	cheque
COMP	comprovante
CONT/CONTR	contratação
CONV	convênio
CRED	crédito
CREI	convênio de recebimento eletrônico Itaú
CTA	conta
CUST	custódia
CXE	caixas eletrônicos
D	débito a compensar
DA	débito automático
DEP	depósito
DEV	devolvido
EMP/EMPR	empresas
EXCED	excedente
EXTR	extrato
IDENT	identificado
INT/INTERNET/30H INT	transação realizada pela internet
INT TRANSF	transferência efetuada/recebida via internet
IOF	imposto sobre operação bancária
LANCTO	lançamento
LIS	limite Itaú para saque
MANUT	manutenção
MANS	mensalidade
OP	ordem de pagamento
PAG/PAGTO	pagamento
REFN	refinanciamento
REMUNER	remuneração
RENOV	renovação
RSHOP	rede shop
SDO	saldo
SERV	serviço
SISDEB	sistema de débitos Itaú
SISREC	sistema de recebimentos
SPI/SISPAG	sistema de pagamento Itaú
SUP	superior
TAR	tarifa
TBI	transferência interbancária
TEC	transferência eletrônica de crédito
TEF/TRANSF	transferência
TEL/TELEFONE/30H INT	transação realizada pelo telefone
TEL TRANSF	transferência efetuada/recebida via telefone
TIT	título
UT	utilização

EM BRANCO

30 horas

itau.com.br/empresas

Central de atendimento
0300 100 7575
Para todas as localidades

consultas, informações
e serviços transacionais
em dias úteis, das 8h às 20h

SAC 0800 728 0728
reclamações, cancelamentos e informações gerais,
todos os dias, 24h por dia

Ouvidoria 0800 570 0011
se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse
do protocolo, contate a Ouvidoria em dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722
todos os dias, 24h por dia

EM BRANCO

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

721109423008760000000027163004021 6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00102586
Data 29/09/16 Fl. 11
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 154
Rubrica 6926

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 29/01/2016

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	32,15015	54,3333020	0,00	1.746,82	0,00%
PP CURTO PRAZO	6.547,62313	2,8438080	0,00	18.620,15	0,01%
SOBERANO DI LP FICFI	4.670.670,55918	34,2327990	0,00	159.890.126,41	99,99%
			0,00	159.910.493,38	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.01.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	658,24	1,04 %	1,04 %	13,16 %	25,33 %	35,65 %
PP CURTO PRAZO	02/08/1999	583,22	0,65 %	0,65 %	7,92 %	13,93 %	17,51 %
SOBERANO DI LP FICFI	29/12/2004	6.737,90	1,04 %	1,04 %	13,22 %	25,44 %	35,83 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67 600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

...specto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices

	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,05 %	1,05 %	13,37 %	25,74 %	36,20 %
IBX (MEDIO)	-8,11 %	-8,11 %	-14,19 %	-13,82 %	-23,66 %
IBX Fechamento	-6,25 %	-6,25 %	-12,76 %	-13,09 %	-22,84 %
IBrX-50 Medio	-8,45 %	-8,45 %	-15,38 %	-14,48 %	-24,91 %
IBrX-50 Fechamento	-6,47 %	-6,47 %	-14,03 %	-13,79 %	-24,06 %
IBOVESPA (MEDIO)	-8,61 %	-8,61 %	-15,30 %	-15,93 %	-33,23 %
IBOVESPA Fechamento	-6,79 %	-6,79 %	-13,86 %	-15,18 %	-32,39 %
DOLAR COMERCIAL	3,53 %	3,53 %	51,85 %	66,62 %	103,33 %
POUPANCA	0,63 %	0,63 %	8,12 %	15,75 %	23,26 %
IGP-M	1,14 %	1,14 %	10,95 %	15,36 %	21,89 %

...missão em 02/02/2016

EM BRANCO

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.J
Processo nº 2016.0003818
Data 20 / 04 / 2016 Fl. 156
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.0010025 86
Data 29 / 09 / 16 Fl. 12
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP SUPER RENDA FIXA CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. de 26/07/2004 até 14/05/2015
Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 15/05/2015

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	30,12723	1.620,08
APLICACOES	253.382,53718	13.760.000,00
RESGATES	253.380,51426	13.767.000,00
[illegible]IMENTO-BASE CALC. IR*		7.144,14
S[illegible]O BRUTO ATUAL	32,15015	1.746,82
TOTAL LIVRE DE IOF	32,15015	1.746,82
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.746,82
IR VIRTUAL NO PERIODO		1.606,54
RENDIMENTO BRUTO NO MES		7.126,74

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.
** Total calculado com base no valor da cota em 29.01.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

EM BRANCO

Movimentação no Periodo

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/12/15	SALDO ANTERIOR		53,7748390	30,12723		30,12723	1.620,08
28/01/16	APLICACAO		54,3052420	253.382,53718	13.760.000,00	253.412,66441	
29/01/16	RESGATE		54,3333020	253.380,51426	13.767.000,00	32,15015	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.606,54		
	VALOR LIQUIDO				13.767.000,00		
29/01/16	SALDO FINAL		54,3333020	32,15015		32,15015	1.746,82
	TOTAL LIQ. P/ RESG.*						1.746,82

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.01.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

[illegible]nento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
29/01/16	RESGATE	17/05/2013	54,3333020	30,12723	1.636,91
			35,13	0,00	0,00
		28/01/2016	54,3333020	253.350,38703	13.765.363,09
			7.109,01	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	28/01/2016	Cota Aplicação :	54,3052420	Qtde. de Cotas :	32,15015
Data Última Tributação :	28/01/2016	Cota última Tributação :	54,3052420	Saldo Bruto :	1.746,82
Valor Rendimento :	0,90	Base Trib. I.R. :	0,90	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.746,82		

Emissão em 02/02/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.001.002586
Data 20/04/2016 Fl. 156
Rubrica 6975

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.001.002586
Data 29/09/16 Fl. 03
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 03.187.084/0001-02

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota / Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas / Valor I.R.	Valor em R$ / Valor do IOF
06/01/16	RESGATE	24/12/2015	2,8280830	146,50207	414,32
			0,94	0,00	0,00
07/01/16	RESGATE	24/12/2015	2,8290050	277,11570	783,96
			2,04	0,00	0,00
		29/12/2015	2,8290050	1.986,28847	5.619,22
			10,98	0,00	0,00
15/01/16	RESGATE	29/12/2015	2,8345460	1.878,83792	5.325,65
			20,80	0,00	0,00
		05/01/2016	2,8345460	512,45429	1.452,57
			3,78	0,00	0,00
		08/01/2016	2,8345460	16.607,17290	47.073,79
			76,62	0,00	0,00
		11/01/2016	2,8345460	2.654,46894	7.524,27
			9,81	0,00	0,00
		12/01/2016	2,8345460	239,18231	677,97
			0,66	0,00	0,00
		13/01/2016	2,8345460	440,25535	1.247,92
			0,81	0,00	0,00
		14/01/2016	2,8345460	739.694,40962	2.096.697,83
			683,47	0,00	0,00
15/01/16	RESGATE	14/01/2016	2,8345460	309,49930	877,29
			0,28	0,00	0,00
18/01/16	RESGATE	14/01/2016	2,8354730	876,56275	2.485,47
			1,62	0,00	0,00
22/01/16	RESGATE	14/01/2016	2,8391720	2.481,18114	7.044,50
			13,77	0,00	0,00
29/01/16	RESGATE	14/01/2016	2,8438080	1.024,27446	2.912,63
			10,43	0,00	0,00
		19/01/2016	2,8438080	931,59595	2.649,28
			6,90	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	19/01/2016	Cota Aplicação :	2,8363920	Qtde. de Cotas :	265,01581
Data Última Tributação :	19/01/2016	Cota última Tributação :	2,8363920	Saldo Bruto :	753,65
Valor Rendimento :	1,96	Base Trib. I.R. :	1,96	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	753,65		

Data da Aplicação :	21/01/2016	Cota Aplicação :	2,8382460	Qtde. de Cotas :	1.991,80410
Data Última Tributação :	21/01/2016	Cota última Tributação :	2,8382460	Saldo Bruto :	5.664,30
Valor Rendimento :	11,07	Base Trib. I.R. :	11,07	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	5.664,30		

Data da Aplicação :	26/01/2016	Cota Aplicação :	2,8410340	Qtde. de Cotas :	2.158,65421
Data Última Tributação :	26/01/2016	Cota última Tributação :	2,8410340	Saldo Bruto :	6.138,79
Valor Rendimento :	5,98	Base Trib. I.R. :	5,98	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	6.138,79		

Data da Aplicação :	27/01/2016	Cota Aplicação :	2,8419460	Qtde. de Cotas :	2.091,79556
Data Última Tributação :	27/01/2016	Cota última Tributação :	2,8419460	Saldo Bruto :	5.946,66
Valor Rendimento :	3,89	Base Trib. I.R. :	3,89	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	5.946,66		

Data da Aplicação :	26/01/2016	Cota Aplicação :	2,8428800	Qtde. de Cotas :	40,35345
Data Última Tributação :	28/01/2016	Cota última Tributação :	2,8428800	Saldo Bruto :	114,75
Valor Rendimento :	0,03	Base Trib. I.R. :	0,03	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	114,75		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00035888
Data 20/04/2016 Fl. 15
Rubrica 8925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.01002586
Data 20/09/16 Fl. 14
Rubrica

ITAU SOBERANO RF REF DI LP FICFI
CNPJ 05.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 16/12/2013

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	5.448.544,75581	184.593.759,50
APLICACOES	1.626.117,40929	55.610.000,00
RESGATES	2.403.991,60591	82.174.000,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		1.653.017,50
SALDO BRUTO ATUAL	4.670.670,55919	159.890.126,41
TOTAL LIVRE DE IOF	4.670.670,55919	159.890.126,41
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		159.890.126,41
IR VIRTUAL NO PERIODO		481.604,89
RENDIMENTO BRUTO NO MES		1.860.366,91

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 29.01.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/12/15	SALDO ANTERIOR		33,8794610	5.448.544,75581		5.448.544,75581	184.593.759,50
06/01/16	RESGATE		33,9321760	4.479,52410	152.000,00	5.444.065,23171	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				724,63		
	VALOR LIQUIDO				152.000,00		
06/01/16	RESGATE		33,9321760	15.000,51174	509.000,00	5.429.064,71997	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.426,57		
	VALOR LIQUIDO				509.000,00		
08/01/16	RESGATE		33,9673750	68.536,35290	2.328.000,00	5.360.528,36707	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				11.629,69		
	VALOR LIQUIDO				2.328.000,00		
	RESGATE		33,9673750	20.755,20997	705.000,00	5.339.773,15710	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.521,88		
	VALOR LIQUIDO				705.000,00		
08/01/16	RESGATE		33,9673750	2.737,92132	93.000,00	5.337.035,23578	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				464,58		
	VALOR LIQUIDO				93.000,00		
11/01/16	RESGATE		33,9850320	143.866,67350	4.890.000,00	5.193.148,36228	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				24.987,30		
	VALOR LIQUIDO				4.890.000,00		
14/01/16	RESGATE		34,0379660	64.633,70955	2.200.000,00	5.128.514,65273	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				11.994,94		
	VALOR LIQUIDO				2.200.000,00		
15/01/16	APLICACAO		34,0556410	63.425,61575	2.160.000,00	5.191.940,26848	
18/01/16	RESGATE		34,0733170	2.230,48435	76.000,00	5.189.709,78413	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				431,65		
	VALOR LIQUIDO				76.000,00		
19/01/16	RESGATE		34,0909990	1.376,66304	47.000,00	5.188.331,12109	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				272,28		
	VALOR LIQUIDO				47.000,00		
22/01/16	RESGATE		34,1440960	62.558,39956	2.136.000,00	5.125.772,72153	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				13.102,76		
	VALOR LIQUIDO				2.136.000,00		
22/01/16	RESGATE		34,1440960	4.305,28312	147.000,00	5.121.467,43841	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				901,73		
	VALOR LIQUIDO				147.000,00		
26/01/16	RESGATE		34,1795640	17.291,03391	591.000,00	5.104.176,40450	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.759,57		
	VALOR LIQUIDO				591.000,00		
27/01/16	APLICACAO		34,1972980	1.276.416,63386	43.650.000,00	6.380.593,03835	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00333818
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 158
Rubrica 8925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201601002586
Data 29 / 09 / 16 Fl. 15
Rubrica

ITAU SOBERANO RF REF DI LP FICFI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	19/11/2015	Cota Aplicação :	33,3732340	Qtde. de Cotas :	296.644,91011
Data Última Tributação :	30/11/2015	Cota última Tributação :	33,4947020	Saldo Bruto :	10.154.985,58
Valor Rendimento :	218.952,71	Base Trib. I.R. :	218.952,71	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.154.985,58		

Data da Aplicação :	19/11/2015	Cota Aplicação :	33,3732340	Qtde. de Cotas :	296.644,91011
Data Última Tributação :	30/11/2015	Cota última Tributação :	33,4947020	Saldo Bruto :	10.154.985,58
Valor Rendimento :	218.952,71	Base Trib. I.R. :	218.952,71	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.154.985,58		

Data da Aplicação :	19/11/2015	Cota Aplicação :	33,3732340	Qtde. de Cotas :	296.644,91011
Data Última Tributação :	30/11/2015	Cota última Tributação :	33,4947020	Saldo Bruto :	10.154.985,58
Valor Rendimento :	218.952,71	Base Trib. I.R. :	218.952,71	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.154.985,58		

Data da Aplicação :	18/12/2015	Cota Aplicação :	33,7390530	Qtde. de Cotas :	37.730,75670
Data Última Tributação :	18/12/2015	Cota última Tributação :	33,7390530	Saldo Bruto :	1.291.629,41
Valor Rendimento :	18.629,41	Base Trib. I.R. :	18.629,41	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.291.629,41		

Data da Aplicação :	18/12/2015	Cota Aplicação :	33,7390530	Qtde. de Cotas :	293.428,50851
Data Última Tributação :	18/12/2015	Cota última Tributação :	33,7390530	Saldo Bruto :	10.044.879,15
Valor Rendimento :	144.879,15	Base Trib. I.R. :	144.879,15	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.044.879,15		

Data da Aplicação :	18/12/2015	Cota Aplicação :	33,7390530	Qtde. de Cotas :	293.428,50851
Data Última Tributação :	18/12/2015	Cota última Tributação :	33,7390530	Saldo Bruto :	10.044.879,15
Valor Rendimento :	144.879,15	Base Trib. I.R. :	144.879,15	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.044.879,15		

Data da Aplicação :	18/12/2015	Cota Aplicação :	33,7390530	Qtde. de Cotas :	293.428,50851
Data Última Tributação :	18/12/2015	Cota última Tributação :	33,7390530	Saldo Bruto :	10.044.879,15
Valor Rendimento :	144.879,15	Base Trib. I.R. :	144.879,15	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.044.879,15		

Data da Aplicação :	18/12/2015	Cota Aplicação :	33,7390530	Qtde. de Cotas :	293.428,50851
Data Última Tributação :	18/12/2015	Cota última Tributação :	33,7390530	Saldo Bruto :	10.044.879,15
Valor Rendimento :	144.879,15	Base Trib. I.R. :	144.879,15	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.044.879,15		

Data da Aplicação :	18/12/2015	Cota Aplicação :	33,7390530	Qtde. de Cotas :	293.428,50851
Data Última Tributação :	18/12/2015	Cota última Tributação :	33,7390530	Saldo Bruto :	10.044.879,15
Valor Rendimento :	144.879,15	Base Trib. I.R. :	144.879,15	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.044.879,15		

Data da Aplicação :	23/12/2015	Cota Aplicação :	33,7916200	Qtde. de Cotas :	163.945,97241
Data Última Tributação :	23/12/2015	Cota última Tributação :	33,7916200	Saldo Bruto :	5.612.329,52
Valor Rendimento :	72.329,52	Base Trib. I.R. :	72.329,52	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	5.612.329,52		

Data da Aplicação :	15/01/2016	Cota Aplicação :	34,0556410	Qtde. de Cotas :	63.425,61575
Data Última Tributação :	15/01/2016	Cota última Tributação :	34,0556410	Saldo Bruto :	2.171.236,35
Valor Rendimento :	11.236,35	Base Trib. I.R. :	11.236,35	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	2.171.236,35		

Data da Aplicação :	27/01/2016	Cota Aplicação :	34,1972980	Qtde. de Cotas :	1.276.416,63386
Data Última Tributação :	27/01/2016	Cota última Tributação :	34,1972980	Saldo Bruto :	43.695.314,06
Valor Rendimento :	45.314,06	Base Trib. I.R. :	45.314,06	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	43.695.314,06		

Data da Aplicação :	29/01/2016	Cota Aplicação :	34,2327990	Qtde. de Cotas :	286.275,15968
Data Última Tributação :	29/01/2016	Cota última Tributação :	34,2327990	Saldo Bruto :	9.800.000,00
Valor Rendimento :	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	9.800.000,00		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 159
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016/0027586
Data 29/07/16 Fl. 32
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS:	Fevereiro de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº:	341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA:	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (29/02/2016)		R$ 10,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 7.410.587,30
		Subtotal	
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 5.691.241,87	R$ 5.691.241,87
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 1.719.355,43

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura** Antony Assis Pinto Analista do MP/RJ Nº 6213 - CRC/RJ 117626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR Gerente

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Fevereiro de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	**0,00**

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (29/02/2016)		R$ 224.372.085,87
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 5.691.241,87
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 3.783.165,62	R$ 3.783.165,62
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 226.280.162,12

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura**
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR Gerente

Analista do MP-RJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 160
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 10160100258/6
Data 29/09/16 Fl. 33
Rubrica

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Natureza do Débito	Valor R$
01/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	3.458,61
01/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	68,10
01/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	5.037,17
01/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	26.838,00
01/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	60.390,88
01/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	367,56
01/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	21.765,05
01/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	439,13
01/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	328,32
01/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	218,94
01/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	108,88
01/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	3.647,66
01/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	8.706,02
01/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	426,13
01/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	30.471,10
02/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	22.417,25
02/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	390.373,81
02/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	5.181,37
02/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	3.532,56
02/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	29,93
03/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	170,42
04/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	6.663,82
15/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	39.638,81
16/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	7.658,27
18/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	1.152,59
19/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	14.730,40
22/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	1.310,48
23/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	101.676,32
25/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	176.483,09
26/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	785.594,53
29/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	5.675.812,47
29/02/2016	01 - Pagamento Fornecedor	15.889,63

Responsável pela Contabilidade		Cargo
ANA PAULA PORTO MARTINS		GERENTE DA CONTABILIDADE
Matricula	**Data**	**Assinatura**
4231	19/09/16	
Responsável pelos Cheques		**Cargo**
ALMIR SOARES DA COSTA		GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
Matricula	**Data**	**Assinatura**
21022627371	19/09/16	

Amaury Assis Pinto
Analista do MP/RJ
Mat. 4213 - CRC/RJ 117626

ALMIR S...
Gerente ...

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341	Conta nº: 036363	Tipo Conta: Conta D

DATA	Natureza do Débito	Valor R$
29/02/2016	99 - Débitos Outros	5.691.241,87

Responsável pela Contabilidade	Cargo	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura** Amaury Assis Pinto Analista do MP/RJ Mat. 1213 - CRC RJ 117626
Responsável pelos Cheques	**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR S... Gere...

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 161
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 2016/001586
Data 29 / 09 / 16 Fl. 34
Rubrica

ANEXO III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Natureza do Crédito	Valor R$
29/02/2016	01 - Resgate Aplic. Financeira	5.691.241,87

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura** Amaury Reis Pinto Analista do MP/RJ Matr. 4231 CRC/RJ 111626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Gerente

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo III

ANEXO III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Natureza do Crédito	Valor R$
01/02/2016	01 - Rendimento Aplic. Financeira	1.868.350,86
29/02/2016	01 - Rendimento Aplic. Financeira	1.914.814,76

Responsável pela Contabilidade	Cargo	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura**
Responsável pelos Cheques	**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura**

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo III

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais					
Unidade Gestora	100100 - MP				
Conta Contábil	111111901 - BANCO ITAU S/A				
Mês	Fevereiro				
Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363		71.337.584,50	395.224.612,25	464.842.841,32	1.719.355,43
			TOTAL	1.719.355,43	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00.2586
Data 29/09/16 Fl. 35
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00.2938-8
Data 20/04/2017 Fl. 1621
Rubrica 6925

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS em 01/08/16 às 14:30.

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
Mês	Fevereiro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	130.522.142,52	285.492.131,18	189.734.111,58	226.280.162,12
		TOTAL	226.280.162,12	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 20160007586
Data 29 / 09 / 16 Fl. 36
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017003938 78
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 163
Rubrica 69215

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS em 01/08/16 às 14:23.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 2017.00088873
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 161
Rubrica

Itaú Empresas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201600102586
Data 29 / 09 / 16 Fl. 37
Rubrica

000197

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

721109423018283000000701543011031 6

fev 2016

Minha conta 03636-3 Minha agência 5673 - Rio Erasmo Braga See
Av Nilo Pecanha 50lj Sbl - 20020-100 - Centro - Rio De Janeiro - RJ

01. Conta Corrente e Aplicações Automáticas

	saldo em 29/01/16	saldo em 29/02/16
	R$ 10,00	R$ 10,00

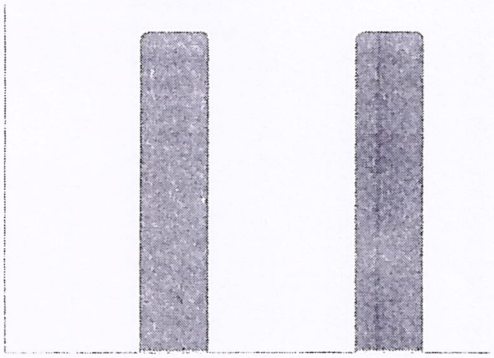

total entradas (créditos) R$ 250.965.909,32

total saídas (débitos) R$ 250.965.909,32

entradas (créditos)		
Depósitos e recebimentos	0%	10.634,91
Resgates de investimentos	38%	95.339.038,28
Transferências, DOCs e TEDs	62%	155.459.236,13
Outras entradas	0%	157.000,00
total		**250.965.909,32**
saídas (débitos)		
Cheques compensados	0%	318.384,55
Transferências, DOCs e TEDs	5%	12.313.971,50
Aplicação em investimentos	63%	157.885.816,01
Outras saídas	32%	80.447.737,26
total		**250.965.909,32**

Conta Corrente | Movimentação

A = agendamento
B = ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C = crédito a compensar
D = débito a compensar
G = aplicação programada
P = poupança automática
Para demais siglas, consulte as Notas Explicativas no final do extrato

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
29/01	Saldo anterior			10,00
01/02	Cheque Ordem Pagamento		157.000,00-	
	Cheque Ordem Pagamento		157.000,00-	
	Cheque Ordem Pagamento		157.000,00-	
	Ch Compensado 237 009214		160,11-	
	Ch Compensado 001 009215		148,74-	
	Ch Compensado 001 009217		144,41-	
	Ch Compensado 001 009218		161,36-	
	Ch Compensado 001 009219		164,67-	
	Ch Compensado 001 009220		295,77-	
	Ch Compensado 001 009222		174,02-	
	DI Din 0000005153214788	1.084,60		
	AG. Resgate SOBERLP	471.000,00		
	AG. Resgate PP CP	164,48		10,00
02/02	Sispag Tributos		11.097,92-	
	Sispag Tributos		17.707,52-	
	Sispag Fornecedores		44.780,96-	
	D Sispag Fornecedores		15.053,59-	

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	Sispag Fornecedores TED		835.681,43-	
	D Sispag Fornecedores		390.373,81-	
	D Ch Compensado 001 009228		3.532,56-	
	D Ch Compensado 001 009229		1.008,21-	
	D Ch Compensado 001 009230		972,71-	
	Ch Compensado 237 009227		66,27-	
	Ch Compensado 237 009231		29,93-	
	INT Resgate SOBERLP	1.357.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		36.695,09-	10,00
03/02	Ch Compensado 001 009226		170,42-	
	CXE TEF 3185.14341-3	108,00		
	AG. Resgate PP CP	62,42		10,00
04/02	Sispag Tributos		189.883,51-	
	Sispag Tributos		148.912,65-	
	Sispag Tributos		731,91-	
	Sispag Tributos		16.985,93-	
	Sispag Tributos		25.145,34-	
	Sispag Tributos		7.099,78-	
	Sispag Diversos		2.149,60-	
	Sispag Diversos		747.104,23-	
	Sispag Diversos		727.435,63-	
	Sispag Diversos		816.442,11-	
	Sispag Diversos		768.981,57-	
	Sispag Diversos		1.884.552,16-	
	Sispag Diversos		873.650,00-	
	Sispag Diversos		2.340.978,97-	
	Sispag Fornecedores		74.369,69-	
	D Sispag Diversos		705,11-	
	D Sispag Diversos		65.280,77-	
	D Sispag Diversos		33.195,33-	
	D Sispag Diversos		49.715,97-	
	D Sispag Diversos		37.378,43-	
	D Sispag Diversos		169.229,63-	
	D Sispag Diversos		39.390,00-	
	D Sispag Diversos		88.868,82-	
	D Sispag Fornecedores		5.155,80-	
	Sispag Diversos TED		180.148,17-	
	Sispag Diversos TED		22.531,64-	
	Sispag Diversos TED		43.452,80-	
	Sispag Fornecedores TED		2.861.313,39-	
	D Sispag Diversos		2.285,47-	
	D Ch Compensado 237 009232		14.478,85-	
	D Ch Compensado 237 009235		4.843,23-	
	D Ch Compensado 237 009238		1.079,51-	
	D Ch Compensado 237 009243		768,81-	
	D Ch Compensado 237 009244		1.343,63-	
	D Ch Compensado 237 009245		744,65-	
	D Ch Compensado 237 009246		700,09-	
	D Ch Compensado 237 009251		1.304,39-	
	D Ch Compensado 237 009252		2.986,09-	
	D Ch Compensado 237 009254		2.578,65-	
	D Ch Compensado 237 009256		1.497,44-	
	D Ch Compensado 237 009257		516,64-	
	D Ch Compensado 237 009261		3.585,64-	
	D Ch Compensado 237 009262		3.530,64-	
	D Ch Compensado 237 009265		2.527,17-	
	D Ch Compensado 001 009269		157.000,00-	
	DI Din 0000000252799712	0,12		
	AG. Resgate SOBERLP	157.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	212.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	557.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	1.297.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	10.000.000,00		
	Est Chq Ordem Pagamento	157.000,00		
	AG. Resgate PP CP	42.559,72		10,00
05/02	Ch Compensado 237 009234		37,20-	
	Ch Compensado 237 009237		128,61-	
	Ch Compensado 237 009239		125,20-	

Itaú

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016000025 86
Data 29 / 09 / 16 Fl. 38
Rubrica
extrato mensal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 165
Rubrica
ag 5673 cc 01636-3 fev 2016 003|008

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	Ch Compensado 237 009240		207,70-	
	Ch Compensado 237 009241		37,43-	
	Ch Compensado 237 009242		284,34-	
	Ch Compensado 237 009247		216,07-	
	Ch Compensado 237 009248		216,07-	
	Ch Compensado 237 009249		216,07-	
	Ch Compensado 237 009250		216,07-	
	Ch Compensado 237 009253		87,85-	
	Ch Compensado 237 009255		67,20-	
	Ch Compensado 237 009258		29,70-	
	Ch Compensado 237 009259		61,80-	
	Ch Compensado 237 009260		135,36-	
	Ch Compensado 237 009263		22,89-	
	Ch Compensado 237 009264		127,36-	
	TBI 5900.01814-3tgmc	50,00		
	TED 237.6898ERJ T EST CO	48.549.482,09		
	AG. Aplicação PP CP		25.000.000,00-	23.547.325,17
10/02	AG. Aplicação PP CP		23.547.315,17-	10,00
11/02	AG. Aplicação SOBERLP		48.500.000,00-	
	Sispag Fornecedores		31.940,98-	
	D Sispag Fornecedores		1.722,73-	
	DI Din 0000008149784799	970,57		
	AG. Resgate PP CP	48.500.000,00		
	INT Resgate PP CP	68.100,00		
	AG. Aplicação PP CP		35.406,86-	10,00
12/02	DI Din 0000011518437761	578,45		
	CXE TEF 5631.17005-6	436,06		
	CXE TEF 6002.37090-3	43,69		
	AG. Aplicação PP CP		1.058,20-	10,00
15/02	Sispag Tributos		44.638,14-	
	Sispag Diversos		1.618,84-	
	D Sispag Diversos		828,56-	
	D Sispag Diversos		11.650,97-	
	TBI 6149.30518-4 C/C	584,60		
	TBI 6149.30519-2 C/C	500,00		
	INT Resgate SOBERLP	759.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		701.348,09-	10,00
16/02	Sispag Tributos		4.997,28-	
	Sispag Tributos		3.512,55-	
	Sispag Tributos		24,52-	
	Sispag Diversos		99.020,88-	
	Sispag Fornecedores		85.235,24-	
	D Sispag Fornecedores		15.177,42-	
	Sispag Fornecedores TED		436.083,03-	
	D Sispag Diversos		10.114,45-	
	INT Resgate SOBERLP	287.000,00		
	AG. Resgate PP CP	367.165,37		10,00
17/02	Sispag Fornecedores		6.094,22-	
	DI Din 0000008740140776	857,04		
	TBI 6118.02830-4/500	40,81		
	AG. Resgate PP CP	5.196,37		10,00
18/02	Sispag Tributos		6.905,10-	
	Sispag Diversos		147.724,97-	
	D Sispag Diversos		28.210,47-	
	Sispag Diversos TED		112.084,37-	
	D Sispag Diversos		3.922,66-	
	DI Din 0000009470612744	79,39		
	TBI 3008.02278-6menezesc	50,00		
	INT Resgate SOBERLP	582.000,00		
	TED 237.6898DEP TRANS FL	16.660,84		
	AG. Aplicação PP CP		299.942,66-	10,00

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
19/02	AG. Aplicação SOBERLP		43.000.000,00-	
	Sispag Tributos		4.122,67-	
	Sispag Tributos		9.732,36-	
	Sispag Tributos		5.914,08-	
	Sispag Tributos		16.660,84-	
	Sispag Fornecedores		149.607,25-	
	D Sispag Fornecedores		992,16-	
	Sispag Fornecedores TED		400.333,18-	
	D Sispag Diversos		4.500,00-	
	D Sispag Fornecedores		244,46-	
	DI Din 0000000443814767	7,29		
	DI Din 0000078763160710	521,69		
	TED 237.6898DEP TRANS FL	43.656.939,75		
	AG. Aplicação PP CP		65.361,73-	10,00
22/02	Sispag Fornecedores		113.419,55-	
	D Sispag Fornecedores		1.310,48-	
	CXE TEF 8112.08407-7	62,88		
	AG. Resgate PP CP	114.667,15		10,00
23/02	Sispag Fornecedores		684.944,96-	
	D Sispag Fornecedores		18.004,72-	
	Sispag Fornecedores TED		132.692,51-	
	D Sispag Fornecedores		1.306,97-	
	D Ch Compensado 001 009266		844,91-	
	D Ch Compensado 237 009270		639,08-	
	D Ch Compensado 237 009274		495,00-	
	D Ch Compensado 237 009275		2.028,51-	
	D Ch Compensado 237 009276		17.262,12-	
	D Ch Compensado 237 009277		9.352,49-	
	D Ch Compensado 237 009278		4.185,03-	
	D Ch Compensado 237 009280		381,15-	
	D Ch Compensado 237 009282		997,53-	
	D Ch Compensado 001 009283		28.663,08-	
	D Ch Compensado 001 009284		18.025,26-	
	D Ch Compensado 237 009294		1.177,91-	
	DI Din 0000080500587515	2.252,60		
	DI Din 0000096683759715	366,15		
	TBI 5900.01112-2PGJ	50,00		
	INT Resgate SOBERLP	312.000,00		
	AG. Resgate PP CP	606.332,48		10,00
24/02	Sispag Tributos		135,45-	
	Sispag Diversos		102.631,00-	
	D Sispag Diversos		229.158,00-	
	D Sispag Fornecedores		145.854,30-	
	D Ch Compensado 237 009285		5.749,41-	
	D Ch Compensado 237 009296		1.454,75-	
	D Ch Compensado 237 009297		706,09-	
	D Ch Compensado 237 009300		381,15-	
	Ch Compensado 001 009267		165,46-	
	Ch Compensado 237 009271		76,90-	
	Ch Compensado 237 009272		116,25-	
	Ch Compensado 237 009273		135,00-	
	Ch Compensado 237 009279		47,77-	
	Ch Compensado 237 009281		268,35-	
	Ch Compensado 001 009288		165,46-	
	TBI 6001.06852-4FCESAR	500,00		
	INT Resgate SOBERLP	145.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	333.000,00		
	AG. Resgate PP CP	8.545,34		10,00
25/02	Sispag Tributos		13.123,93-	
	Sispag Tributos		6.476,11-	
	Sispag Tributos		5.887,37-	
	Sispag Tributos		93.985,77-	
	Sispag Diversos		2.979,39-	
	Sispag Fornecedores		1.987.193,37-	
	D Sispag Diversos		776,47-	
	D Sispag Fornecedores		10.261,95-	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.001.002586
Data 29/09/16 Fl. 39
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00339385
Data 20/04/2017 Fl. 166
Rubrica 6925

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	Sispag Fornecedores TED		891.120,40-	
	D Sispag Diversos		8.948,93-	
	D Sispag Fornecedores		713,91-	
	Ch Compensado 237 009298		128,61-	
	Ch Compensado 237 009299		47,77-	
	Ch Compensado 237 009301		268,35-	
	DI Chq 0029138310000159	304,93		
	DI Din 0000011829176234	87,53		
	CXE TEF 5630.13529-0	141,54		
	CXE TEF 6553.26166-7	7,29		
	TBI 6001.06852-4FCESAR	78,45		
	INT Resgate SOBERLP	3.039.000,00		
	TED 237.6898DEP TRANS FL	16.680.980,80		
	AG. Aplicação PP CP		16.698.688,21-	10,00
	(-) Saldo a liberar			304,93
	Saldo final devedor			294,93-
26/02	Sispag Salários		57.847.898,45-	
	Sispag Tributos		1.820,76-	
	Sispag Tributos		1.293,53-	
	Sispag Diversos		12.345,88-	
	Sispag Diversos		4.462.380,15-	
	Sispag Fornecedores		1.278.059,28-	
	D Sispag Diversos		1.019,47-	
	D Sispag Diversos		35.167,86-	
	D Sispag Fornecedores		8.237,25-	
	Sispag Transf Titul TED		405.799,53-	
	Sispag Diversos TED		2.487.911,87-	
	Sispag Diversos TED		183.864,66-	
	Sispag Fornecedores TED		256.788,04-	
	DI Din 0000075925281772	411,00		
	INT Resgate SOBERLP	52.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	3.694.000,00		
	TED 237.6898DEP TRANS FL	46.555.172,65		
	AG. Resgate PP CP	16.681.003,08		10,00
29/02	Sispag Tributos		3.773,84-	
	Sispag Diversos		147,21-	
	Sispag Diversos		3.448.813,87-	
	Sispag Fornecedores		9.371,05-	
	D Sispag Diversos		154,48-	
	D Sispag Diversos		271.416,00-	
	D Sispag Fornecedores		964,88-	
	Sispag Diversos TED		1.803.490,69-	
	Sispag Fornecedores TED		134.609,92-	
	D Sispag Diversos		3.070,53-	
	D Ch Compensado 237 009302		516,64-	
	D Ch Compensado 237 009307		1.079,51-	
	D Ch Compensado 237 009309		5.749,41-	
	D Ch Compensado 237 009310		8.544,07-	
	TBI 0720.02380-3 C/C	210,23		
	TBI 4562.30480-0PROCESSO	250,00		
	INT Resgate SOBERLP	5.667.000,00		
	AG. Resgate PP CP	24.241,87		10,00
	Saldo em C/C			10,00
	Saldo final			10,00

Conta Corrente | Cheques compensados

total R$ 318.384,55

data compensação	n.cheque	valor R$	data compensação	n.cheque	valor R$
01/02/16	009.214	160,11	02/02/16	009.230	972,71
01/02/16	009.215	148,74	02/02/16	009.231	29,93
01/02/16	009.217	144,41	03/02/16	009.226	170,42
01/02/16	009.218	161,36	04/02/16	009.232	14.478,85
01/02/16	009.219	164,67	04/02/16	009.235	4.843,23
01/02/16	009.220	295,77	04/02/16	009.238	1.079,51
01/02/16	009.222	174,02	04/02/16	009.243	768,81
02/02/16	009.227	66,27	04/02/16	009.244	1.343,63
02/02/16	009.228	3.532,56	04/02/16	009.245	744,65
02/02/16	009.229	1.008,21	04/02/16	009.246	700,09

data compensação	n.cheque	valor R$
04/02/16	009.251	1.304,39
04/02/16	009.252	2.986,09
04/02/16	009.254	2.578,65
04/02/16	009.256	1.497,44
04/02/16	009.257	516,64
04/02/16	009.261	3.585,64
04/02/16	009.262	3.530,64
04/02/16	009.265	2.527,17
04/02/16	009.269	157.000,00
05/02/16	009.234	37,20
05/02/16	009.237	128,61
05/02/16	009.239	125,20
05/02/16	009.240	207,70
05/02/16	009.241	37,43
05/02/16	009.242	284,34
05/02/16	009.247	216,07
05/02/16	009.248	216,07
05/02/16	009.249	216,07
05/02/16	009.250	216,07
05/02/16	009.253	87,85
05/02/16	009.255	67,20
05/02/16	009.258	29,70
05/02/16	009.259	61,80
05/02/16	009.260	135,36
05/02/16	009.263	22,89
05/02/16	009.264	127,36
23/02/16	009.266	844,91
23/02/16	009.270	639,08

data compensação	n.cheque	valor R$
23/02/16	009.274	495,00
23/02/16	009.275	2.028,51
23/02/16	009.276	17.262,12
23/02/16	009.277	9.352,49
23/02/16	009.278	4.185,03
23/02/16	009.280	381,15
23/02/16	009.282	997,53
23/02/16	009.283	28.663,08
23/02/16	009.284	18.025,26
23/02/16	009.294	1.177,91
24/02/16	009.267	165,46
24/02/16	009.271	76,90
24/02/16	009.272	116,25
24/02/16	009.273	135,00
24/02/16	009.279	47,77
24/02/16	009.281	268,35
24/02/16	009.285	5.749,41
24/02/16	009.288	165,46
24/02/16	009.296	1.454,75
24/02/16	009.297	706,09
24/02/16	009.300	381,15
25/02/16	009.298	128,61
25/02/16	009.299	47,77
25/02/16	009.301	268,35
29/02/16	009.302	516,64
29/02/16	009.307	1.079,51
29/02/16	009.309	5.749,41
29/02/16	009.310	8.544,07

Itaú

Seu extrato consolidado mudou! Está mais organizado e intuitivo. Confira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393838
Data 20 / 04 / 2017 Fls. 167
Rubrica 8925

Notas explicativas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201600100686
Data 20 / 09 / 16 Fl. 140
Rubrica

Conta Corrente | **Movimentação - Principais siglas utilizadas**

A	agendamento
ADIANT DEPOSIT	adiantamento a depositante
ADIC	adicional
AG	agência
ALTER	alteração
AUT	automático
BCO	banco
BKF	bankfone
BKI	bankline
BLOQ JUD	bloqueio judicial
C	crédito a compensar
C HOT	conta hot
C/C	conta corrente
C/P	conta-poupança
CCF	cadastro de cheque sem fundo
CEI/CX ELET	caixa eletrônico Itaú
CH/CHQ	cheque
COMP	comprovante
CONT/CONTR	contratação
CONV	convênio
CRED	crédito
CREI	convênio de recebimento eletrônico Itaú
CTA	conta
CUST	custódia
CXE	caixas eletrônicos
D	débito a compensar
DA	débito automático
DEP	depósito
DEV	devolvido
EMP/EMPR	empresas
EXCED	excedente
EXTR	extrato
IDENT	identificado
INT/INTERNET/30H INT	transação realizada pela internet
INT TRANSF	transferência efetuada/recebida via internet
IOF	imposto sobre operação bancária
LANCTO	lançamento
LIS	limite Itaú para saque
MANUT	manutenção
MANS	mensalidade
OP	ordem de pagamento
PAG/PAGTO	pagamento
REFN	refinanciamento
REMUNER	remuneração
RENOV	renovação
RSHOP	rede shop
SDO	saldo
SERV	serviço
SISDEB	sistema de débitos Itaú
SISREC	sistema de recebimentos
SPI/SISPAG	sistema de pagamento Itaú
SUP	superior
TAR	tarifa
TBI	transferência interbancária
TEC	transferência eletrônica de crédito
TEF/TRANSF	transferência
TEL/TELEFONE/30H INT	transação realizada pelo telefone
TEL TRANSF	transferência efetuada/recebida via telefone
TIT	título
UT	utilização

EM BRANCO

30 horas

itau.com.br/empresas

Central de atendimento
0300 100 7575
Para todas as localidades

consultas, informações
e serviços transacionais
em dias úteis, das 8h às 20h

SAC 0800 728 0728
reclamações, cancelamentos e informações gerais,
todos os dias, 24h por dia

Ouvidoria 0800 570 0011
se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse
do protocolo, contate a Ouvidoria em dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722
todos os dias, 24h por dia

EM BRANCO

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00392618
Data 20/03/2016 Fl. 168
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00092586
Data 29/09/16 Fl. 44
Rubrica

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

721109423016823000000028153004031 6

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 29/02/2016

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	32,15015	54,8691560	0,00	1.764,05	0,00%
PP CURTO PRAZO	5.962,08627	2,8614890	0,00	17.117,67	0,01%
SOBERANO DI LP FICFI	6.489.772,60657	34,5702720	0,00	224.353.204,15	99,99%
Total			0,00	224.372.085,87	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.02.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	568,05	0,99 %	2,03 %	15,95 %	25,59 %	36,34 %
PP CURTO PRAZO	02/08/1999	595,94	0,62 %	1,28 %	8,09 %	14,19 %	18,09 %
SOBERANO DI LP FICFI	29/12/2004	6.819,64	0,99 %	2,04 %	13,42 %	25,70 %	36,52 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,00 %	2,07 %	13,58 %	26,01 %	36,91 %
IBX (MEDIO)	6,85 %	-1,82 %	-16,96 %	-8,73 %	-16,43 %
IBX Fechamento	5,29 %	-1,29 %	-15,98 %	-8,20 %	-16,34 %
IBrX-50 Medio	7,27 %	-1,79 %	-18,26 %	-9,34 %	-16,54 %
IBrX-50 Fechamento	5,85 %	-1,16 %	-17,28 %	-8,79 %	-16,40 %
IBOVESPA (MEDIO)	7,50 %	-1,76 %	-18,01 %	-9,78 %	-25,85 %
IBOVESPA Fechamento	5,91 %	-1,28 %	-17,04 %	-9,13 %	-25,48 %
DOLAR COMERCIAL	-1,56 %	1,92 %	36,27 %	70,55 %	101,46 %
POUPANCA	0,50 %	1,23 %	8,21 %	15,80 %	23,38 %
IGP-M	1,29 %	2,44 %	12,08 %	16,40 %	23,11 %

Emissão em 02/03/2016

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 169
Rubrica 6935

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016010025816
Data 29/09/16 Fl. 42
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP SUPER RENDA FIXA CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. de 26/07/2004 até 14/05/2015
Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 15/05/2015

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	32,15015	1.746,82
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	32,15015	1.764,05
TOTAL LIVRE DE IOF	32,15015	1.764,05
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.764,05
RENDIMENTO BRUTO NO MES		17,23

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.
** Total calculado com base no valor da cota em 29.02.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

EM BRANCO

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
29/01/16	SALDO ANTERIOR		54,3333020	32,15015		32,15015	1.746,82
29/02/16	SALDO FINAL		54,8691560	32,15015		32,15015	1.764,05
	TOTAL LIQ. P/ RESG.*						1.764,05

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.02.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	28/01/2016	Cota Aplicação :	54,3052420	Qtde. de Cotas :	32,15015
Data Última Tributação :	28/01/2016	Cota última Tributação :	54,3052420	Saldo Bruto :	1.764,05
Valor Rendimento :	18,12	Base Trib. I.R. :	18,12	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.764,05		

Emissão em 02/03/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2015.00393813
Data 26/04/2016 Fl. 170
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00025866
Data 29/09/16 Fl. 43
Rubrica

ITAU PP CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 03.187.084/0001-02

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
25/02/16	APLICACAO		2,8596150	5.839.488,25629	16.698.688,21	5.845.826,53113	
26/02/16	RESGATE		2,8605620	5.931.372,67718	16.681.003,08	14.453,85395	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.247,80		
	VALOR LIQUIDO				16.681.003,08		
29/02/16	RESGATE		2,8614890	8.471,76768	24.241,87	5.982,08627	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3,57		
	VALOR LIQUIDO				24.241,87		
29/02/16	SALDO FINAL		2,8614890	5.982,08627		5.982,08627	17.117,67
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						17.117,67

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.02.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
01/02/16	RESGATE	19/01/2016	2,8447360	57,81908	164,48
			0,48	0,00	0,00
03/02/16	RESGATE	19/01/2016	2,8465860	21,92603	62,42
			0,22	0,00	0,00
04/02/16	RESGATE	19/01/2016	2,8475220	185,26870	527,55
			2,06	0,00	0,00
		21/01/2016	2,8475220	1.991,80410	5.671,70
			18,47	0,00	0,00
		26/01/2016	2,8475220	2.158,65421	6.146,81
			14,00	0,00	0,00
		27/01/2016	2,8475220	2.091,79556	5.956,43
			11,66	0,00	0,00
		28/01/2016	2,8475220	40,35345	114,90
			0,18	0,00	0,00
		02/02/2016	2,8475220	8.478,36470	24.142,33
			15,75	0,00	0,00
11/02/16	RESGATE	02/02/2016	2,8503090	4.416,72411	12.589,02
			20,51	0,00	0,00
		05/02/2016	2,8503090	8.776.693,87553	25.016.289,54
			16.289,54	0,00	0,00
		10/02/2016	2,8503090	8.234.588,40426	23.471.121,44
			7.575,82	0,00	0,00
10/02/16	RESGATE	10/02/2016	2,8503090	23.892,14644	68.100,00
			21,98	0,00	0,00
16/02/16	RESGATE	10/02/2016	2,8531050	5.506,98135	15.711,99
			20,46	0,00	0,00
		11/02/2016	2,8531050	12.422,11284	35.441,59
			34,73	0,00	0,00
		12/02/2016	2,8531050	371,13808	1.058,89
			0,69	0,00	0,00
		15/02/2016	2,8531050	110.339,52300	314.952,90
			103,21	0,00	0,00
17/02/16	RESGATE	15/02/2016	2,8540140	1.820,72338	5.196,37
			3,35	0,00	0,00
22/02/16	RESGATE	15/02/2016	2,8568250	40.137,86785	114.667,15
			186,84	0,00	0,00
23/02/16	RESGATE	15/02/2016	2,8577570	93.551,60591	267.347,75
			522,67	0,00	0,00
		18/02/2016	2,8577570	105.060,12340	300.236,30
			293,64	0,00	0,00
		19/02/2016	2,8577570	13.559,03599	38.748,43
			25,17	0,00	0,00
24/02/16	RESGATE	19/02/2016	2,8586900	2.989,25033	8.545,34
			8,34	0,00	0,00
26/02/16	RESGATE	19/02/2016	2,8605620	6.338,27484	18.131,02
			29,54	0,00	0,00
		25/02/2016	2,8605620	5.825.034,40234	16.662.872,06
			5.516,30	0,00	0,00
29/02/16	RESGATE	25/02/2016	2,8614890	8.471,76768	24.241,87
			15,87	0,00	0,00

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00253858
Data 30 / 04 / 2016 Fl. 141
Rubrica 6928

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00253858
Data 29 / 09 / 16 Fl. 144
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO RF REF DI LP FICFI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 16/12/2013

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	4.570.670,55919	159.890.126,41
APLICACOES	2.659.305,44412	91.500.000,00
RESGATES	840.203,39674	28.921.000,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		778.637,52
SALDO BRUTO ATUAL	6.469.772,60657	224.353.204,15
TOTAL LIVRE DE IOF	6.469.772,60657	224.353.204,15
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		224.353.204,15
IR VIRTUAL NO PERIODO		182.851,86
RENDIMENTO BRUTO NO MES		1.884.077,74

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 29.02.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

EM BRANCO

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
29/01/16	SALDO ANTERIOR		34,2327990	4.670.670,55919		4.670.670,55919	159.890.126,41
01/02/16	RESGATE		34,2505670	13.751,59717	471.000,00	4.656.918,96202	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.464,07		
	VALOR LIQUIDO				471.000,00		
02/02/16	RESGATE		34,2683340	39.599,24052	1.357.000,00	4.617.319,72150	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				7.253,87		
	VALOR LIQUIDO				1.357.000,00		
04/02/16	RESGATE		34,3039370	4.576,73416	157.000,00	4.612.742,98734	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				875,03		
	VALOR LIQUIDO				157.000,00		
04/02/16	RESGATE		34,3039370	37.809,07131	1.297.000,00	4.574.933,91603	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				7.228,82		
	VALOR LIQUIDO				1.297.000,00		
04/02/16	RESGATE		34,3039370	291.511,72944	10.000.000,00	4.283.422,18659	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				55.734,98		
	VALOR LIQUIDO				10.000.000,00		
04/02/16	RESGATE		34,3039370	16.237,20333	557.000,00	4.267.184,98326	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.104,43		
	VALOR LIQUIDO				557.000,00		
04/02/16	RESGATE		34,3039370	6.180,04867	212.000,00	4.261.004,93459	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.181,58		
	VALOR LIQUIDO				212.000,00		
11/02/16	APLICACAO		34,3575480	1.411.625,76562	48.500.000,00	5.672.630,70021	
15/02/16	RESGATE		34,3930670	22.068,40117	759.000,00	5.650.562,29904	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4.661,88		
	VALOR LIQUIDO				759.000,00		
16/02/16	RESGATE		34,4106850	8.340,43294	287.000,00	5.642.221,86640	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.794,95		
	VALOR LIQUIDO				287.000,00		
18/02/16	RESGATE		34,4461570	16.895,93414	582.000,00	5.625.325,93226	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.771,04		
	VALOR LIQUIDO				582.000,00		
19/02/16	APLICACAO		34,4639740	1.247.679,67650	43.000.000,00	6.873.005,61076	
23/02/16	RESGATE		34,4991940	9.043,68955	312.000,00	6.863.961,92121	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.126,40		
	VALOR LIQUIDO				312.000,00		
24/02/16	RESGATE		34,5170160	9.647,41564	333.000,00	6.854.314,50557	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.307,04		
	VALOR LIQUIDO				333.000,00		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00135806
Data 29 / 09 / 16 Fl. 1 P2
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00135806
Data 29 / 09 / 16 Fl. 45
Rubrica

ITAU SOBERANO RF REF DI LP FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 CNPJ 06.175.696/0001-73

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	19/11/2015	Cota Aplicação :	33,3732340	Qtde. de Cotas :	238.885,57139
Data Última Tributação :	30/11/2015	Cota última Tributação :	33,4947020	Saldo Bruto :	8.256.339,17
Valor Rendimento :	256.938,15	Base Trib. I.R. :	256.938,15	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	8.256.339,17		

Data da Aplicação :	19/11/2015	Cota Aplicação :	33,3732340	Qtde. de Cotas :	296.644,91011
Data Última Tributação :	30/11/2015	Cota última Tributação :	33,4947020	Saldo Bruto :	10.255.095,22
Valor Rendimento :	319.062,36	Base Trib. I.R. :	319.062,36	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.255.095,22		

Data da Aplicação :	16/12/2015	Cota Aplicação :	33,7390530	Qtde. de Cotas :	37.730,75670
Data Última Tributação :	18/12/2015	Cota última Tributação :	33,7390530	Saldo Bruto :	1.304.362,52
Valor Rendimento :	31.362,52	Base Trib. I.R. :	31.362,52	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.304.362,52		

Data da Aplicação :	18/12/2015	Cota Aplicação :	33,7390530	Qtde. de Cotas :	293.428,50851
Data Última Tributação :	18/12/2015	Cota última Tributação :	33,7390530	Saldo Bruto :	10.143.903,35
Valor Rendimento :	243.903,35	Base Trib. I.R. :	243.903,35	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.143.903,35		

Data da Aplicação :	18/12/2015	Cota Aplicação :	33,7390530	Qtde. de Cotas :	293.428,50851
Data Última Tributação :	18/12/2015	Cota última Tributação :	33,7390530	Saldo Bruto :	10.143.903,35
Valor Rendimento :	243.903,35	Base Trib. I.R. :	243.903,35	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.143.903,35		

Data da Aplicação :	18/12/2015	Cota Aplicação :	33,7390530	Qtde. de Cotas :	293.428,50851
Data Última Tributação :	18/12/2015	Cota última Tributação :	33,7390530	Saldo Bruto :	10.143.903,35
Valor Rendimento :	243.903,35	Base Trib. I.R. :	243.903,35	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.143.903,35		

Data da Aplicação :	18/12/2015	Cota Aplicação :	33,7390530	Qtde. de Cotas :	293.428,50851
Data Última Tributação :	18/12/2015	Cota última Tributação :	33,7390530	Saldo Bruto :	10.143.903,35
Valor Rendimento :	243.903,35	Base Trib. I.R. :	243.903,35	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.143.903,35		

Data da Aplicação :	23/12/2015	Cota Aplicação :	33,7916200	Qtde. de Cotas :	168.945,97241
Data Última Tributação :	23/12/2015	Cota última Tributação :	33,7916200	Saldo Bruto :	5.667.656,85
Valor Rendimento :	127.656,85	Base Trib. I.R. :	127.656,85	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	5.667.656,85		

Data da Aplicação :	15/01/2016	Cota Aplicação :	34,0556410	Qtde. de Cotas :	63.425,61575
Data Última Tributação :	15/01/2016	Cota última Tributação :	34,0556410	Saldo Bruto :	2.192.640,78
Valor Rendimento :	32.640,78	Base Trib. I.R. :	32.640,78	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	2.192.640,78		

Data da Aplicação :	27/01/2016	Cota Aplicação :	34,1972980	Qtde. de Cotas :	1.276.416,63386
Data Última Tributação :	27/01/2016	Cota última Tributação :	34,1972980	Saldo Bruto :	44.126.070,21
Valor Rendimento :	476.070,21	Base Trib. I.R. :	476.070,21	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	44.126.070,21		

Data da Aplicação :	29/01/2016	Cota Aplicação :	34,2327990	Qtde. de Cotas :	286.275,15968
Data Última Tributação :	29/01/2016	Cota última Tributação :	34,2327990	Saldo Bruto :	9.896.610,13
Valor Rendimento :	96.610,13	Base Trib. I.R. :	96.610,13	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	9.896.610,13		

Data da Aplicação :	11/02/2016	Cota Aplicação :	34,3575480	Qtde. de Cotas :	1.411.825,76562
Data Última Tributação :	11/02/2016	Cota última Tributação :	34,3575480	Saldo Bruto :	48.800.286,67
Valor Rendimento :	300.286,67	Base Trib. I.R. :	300.286,67	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	48.800.286,67		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 172
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 20/0100/2586
Data 29/09/16 Fl. 62
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS:	Março de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº:	341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA:	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/03/2016)	R$ 10,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 7.887.259,23
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 3.037,24	R$ 3.037,24
		SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	R$ 7.884.231,99

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura** Amauri Assis Pinto Analista do MP/RJ Matr. 4213 | CRC/RJ 117626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR Gerente

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Março de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	**0,00**

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/03/2016)		R$ 231.588.821,43
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,27
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 231.588.821,70

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura** Amaury Assis Pinto Analista do MP/RJ Matr. 4213 - CRC/RJ 117626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Gerente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393978
Data 20/04/2017 Fl. 173
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº
Data ___/___/___ Fl.
Rubrica

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Natureza do Débito	Valor R$
31/03/2016	01 - Pagamento Fornecedor	50.403,47
31/03/2016	01 - Pagamento Fornecedor	7.836.855,76

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura** Maury Assis Pinto Analista do MP/RJ Mat. 4231 OAB/RJ 117626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 2016.00025886
Data 29 / 09 / 16 Fl. 63
Rubrica

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341	Conta nº: 036363	Tipo Conta: Conta D
DATA	**Natureza do Débito**	**Valor R$**
11/03/2016	99 - Débitos Outros	0,27

Responsável pela Contabilidade	**Cargo**	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura**
Responsável pelos Cheques	**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura**

Amaury Assis Pinto
Analista do MP/RJ
Matr. 4213 | CPF

ALMIR S[illegible]
Gerente [illegible]

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017003938978
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 174
Rubrica ANEXO III 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016010025860
Data 29 / 09 / 16 Fl. 64
Rubrica

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Natureza do Crédito	Valor R$
31/03/2016	01 - Resgate Aplic. Financeira	0,27
31/03/2016	01 - Crédito por Devolução	37,20
31/03/2016	01 - Crédito por Devolução	2.999,77

Responsável pela Contabilidade	Cargo	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula	**Data**	**Assinatura**
4231	19/09/16	Amaury Assis Pinto Analista do MP/RJ Matr. 4231 CRC RJ 117020
Responsável pelos Cheques	**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula	**Data**	**Assinatura**
21022627371	19/09/16	ALMIR S... Gerente ...

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo III

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111111901 - BANCO ITAU S/A
Mês	Março

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	1.719.355,43	156.674.918,53	150.510.041,97	7.884.231,99
		TOTAL	**7.884.231,99**	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00035888
Data 20/04/2016 Fl. 115
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.J.
Processo nº 2016.00025886
Data 20/04/16 Fl. 65
Rubrica

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 13/09/16 às 11:59.

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
Mês	Março

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	226.280.162,12	50.722.667,27	45.414.007,69	231.588.821,70
		TOTAL	231.588.821,70	

EM BRANCO

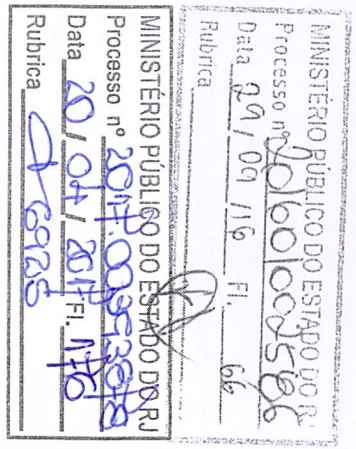

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 177
Rubrica 6925

Itaú Empresas

extrato mensal ag 5673 cc 03636-3 mar 2016 001|008

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016010025896
Data 29/09/16 Fl. 67
Rubrica

000227

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

7211094230303300000008029330130416

mar 2016

Minha conta 03636-3 Minha agência 5673 - Rio Erasmo Braga See
Av Nilo Pecanha 50lj Sbl - 20020-100 - Centro - Rio De Janeiro - RJ

01. Conta Corrente e Aplicações Automáticas

saldo em 29/02/16	saldo em 31/03/16
R$ 10,00	R$ 10,00

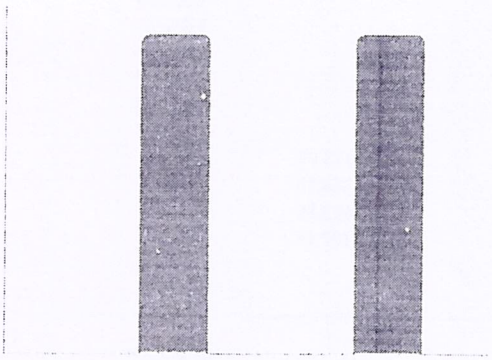

total entradas (créditos) R$ 146.264.500,98

total saídas (débitos) R$ 146.264.500,98

entradas (créditos)		
Depósitos e recebimentos	0%	180.742,11
Resgates de investimentos	27%	39.712.766,09
Transferências, DOCs e TEDs	73%	106.370.624,68
Outras entradas	0%	368,10
total		**146.264.500,98**
saídas (débitos)		
Cheques compensados	0%	193.868,96
Transferências, DOCs e TEDs	15%	21.816.600,99
Aplicação em Investimentos	30%	44.516.033,62
Outras saídas	55%	79.737.997,41
total		**146.264.500,98**

Conta Corrente | **Movimentação**

A = agendamento
B = ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C = crédito a compensar
D = débito a compensar
G = aplicação programada
P = poupança automática
Para demais siglas, consulte as Notas Explicativas no final do extrato

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
29/02	Saldo anterior			10,00
01/03	D Ch Compensado 001 009291		1.022,97-	
	D Ch Compensado 001 009292		2.393,72-	
	D Ch Compensado 001 009293		430,07-	
	Ch Compensado 237 009303		29,70-	
	Ch Compensado 237 009304		22,89-	
	Ch Compensado 237 009305		29,93-	
	Ch Compensado 237 009306		61,80-	
	Ch Compensado 237 009308		207,70-	
	DI Din 0000011333261705	797,50		
	AG. Resgate PP CP	3.401,28		10,00
02/03	Sispag Fornecedores		4.000,00-	
	D Sispag Fornecedores		2.472,56-	
	Ch Compensado 001 009289		148,74-	
	Ch Compensado 001 009290		144,41-	
	Ch Compensado 001 009295		267,16-	
	DI Din 0000002068843706	180,77		
	DI Din 0000082361436787	27,21		

Este extrato lhe está disponível na Internet - Menu Conta Corrente > Extrato Mensal

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	TBI 6001.03914-Saux sau	825,00		
	INT Resgate SOBERLP	10.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	15.000,00		
	C DOC 237.0768FATIMA P R F	54,83		
	AG. Aplicação PP CP		19.054,94-	10,00
	(-) Saldo a liberar			54,83
	Saldo final devedor			44,83-
03/03	Sispag Tributos		47.513,98-	
	Sispag Fornecedores		425.776,76-	
	D Sispag Fornecedores		30.151,89-	
	Sispag Fornecedores TED		630.103,70-	
	D Sispag Diversos		1.449,02-	
	D Sispag Fornecedores		4.645,12-	
	CXE TEF 4539.19302-1	825,00		
	INT Resgate SOBERLP	404.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	745.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		10.184,53-	10,00
04/03	D Ch Compensado 237 009312		421,83-	
	D Ch Compensado 237 009314		1.123,90-	
	D Ch Compensado 237 009316		2.801,89-	
	D Ch Compensado 237 009317		2.801,89-	
	D Ch Compensado 237 009318		556,46-	
	D Ch Compensado 237 009321		1.095,63-	
	D Ch Compensado 237 009322		3.585,64-	
	D Ch Compensado 237 009324		1.834,25-	
	D Ch Compensado 237 009325		7.356,30-	
	D Ch Compensado 237 009331		3.530,64-	
	D Ch Compensado 237 009333		2.527,17-	
	D Ch Compensado 237 009334		301,20-	
	D Ch Compensado 237 009335		624,89-	
	D Ch Compensado 237 009336		837,77-	
	DI Din 0000000728731793	113,09		
	Sispag FUNDO ESPECIAL M	368,10		
	C DOC 237.3391CENTRO INT E	3.615,86		
	AG. Resgate PP CP	25.302,41		10,00
	(-) Saldo a liberar			3.615,86
	Saldo final devedor			3.605,86-
07/03	Sispag Tributos		103.856,13-	
	Sispag Diversos		754.091,37-	
	Sispag Diversos		735.414,65-	
	Sispag Diversos		22.400,00-	
	Sispag Diversos		899.742,18-	
	Sispag Diversos		775.501,96-	
	Sispag Diversos		1.885.712,43-	
	Sispag Diversos		869.610,00-	
	Sispag Diversos		2.341.176,60-	
	D Sispag Diversos		66.500,91-	
	D Sispag Diversos		34.878,67-	
	D Sispag Diversos		76.658,93-	
	D Sispag Diversos		35.901,67-	
	D Sispag Diversos		168.656,09-	
	D Sispag Diversos		41.410,00-	
	D Sispag Diversos		90.644,12-	
	Sispag Diversos TED		3.275,16-	
	Sispag Diversos TED		53.991,27-	
	Sispag Fornecedores TED		773.586,52-	
	Ch Compensado 237 009311		125,20-	
	Ch Compensado 237 009313		67,20-	
	Ch Compensado 237 009315		87,85-	
	Ch Compensado 237 009320		135,36-	
	Ch Compensado 237 009323		76,90-	
	Ch Compensado 237 009332		37,20-	
	Ch Compensado 237 009337		135,00-	
	DI Din 0000004781206727	825,00		
	INT Resgate SOBERLP	877.000,00		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 201601002586
Data 29/09/16 Fl. 68
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTAD
Processo nº 201F00393878
Data 20/04/2017 Fl. 178
Rubrica 6925

Itaú

ItaúEmpresas

extrato mensal ag 5673 cc 03636-3 mar 2016 003|008

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	INT Resgate SOBERLP	8.855.000,00		
	AG. Resgate PP CP	848,37		10,00
08/03	Sispag Tributos		52.677,27-	
	Sispag Tributos		7.267,95-	
	Sispag Diversos		81.418,47-	
	Sispag Fornecedores		99.263,30-	
	D Sispag Diversos		7.653,39-	
	Sispag Fornecedores TED		327.710,40-	
	D Sispag Diversos		20.370,20-	
	D Ch Compensado 237 009338		4.319,46-	
	DI Din 0000001176347780	2.437,00		
	CXE TEF 2927.18832-2	90,60		
	CXE TEF 8587.15762-2	1.084,60		
	TBI 0720.41443-2mp	1.012,29		
	INT Resgate SOBERLP	140.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	467.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		10.944,05-	10,00
09/03	CXE TEF 5192.11274-5	508,64		
	TBI 6141.12914-5DevMPAna	751,15		
	TBI 6141.12914-5DevMPANA	224,99		
	AG. Aplicação PP CP		1.484,78-	10,00
10/03	D Sispag Fornecedores		236,10-	
	Sispag Diversos TED		18.129,03-	
	Sispag Fornecedores TED		46.438,09-	
	D Sispag Fornecedores		11.101,35-	
	INT Resgate SOBERLP	131.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		55.095,43-	10,00
11/03	Sispag Fornecedores		6.094,20-	
	D Ch Compensado 001 009326		417,90-	
	D Ch Compensado 001 009327		2.334,43-	
	D Ch Compensado 237 009339		9.441,45-	
	D Ch Compensado 237 009340		2.076,56-	
	Ch Compensado 237 009329		2,27-	
	Ch Compensado 237 009330		4,54-	
	DI Din 0002913831000159	223,26		
	DI Din 0000096431725700	867,68		
	AG. Resgate PP CP	19.280,41		10,00
14/03	Sispag Fornecedores		54.094,70-	
	Sispag Fornecedores TED		6.086.010,26-	
	Ch Compensado 237 009328		6,88-	
	INT Resgate SOBERLP	6.145.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		4.888,16-	10,00
15/03	Sispag Tributos		26.693,03-	
	Sispag Tributos		190.268,65-	
	Sispag Tributos		24,56-	
	Sispag Diversos		18.141,23-	
	Sispag Fornecedores		2.254.493,74-	
	D Sispag Diversos		133,57-	
	D Sispag Fornecedores		6.546,02-	
	Sispag Diversos TED		29.023,77-	
	Sispag Fornecedores TED		1.662.843,25-	
	D Sispag Diversos		8.184,11-	
	D Ch Compensado 237 009348		27.358,09-	
	D Ch Compensado 237 009349		27.551,89-	
	Ag. TEF 8112.08407-7	2.570,10		
	INT Resgate SOBERLP	4.213.000,00		
	AG. Resgate PP CP	35.691,81		10,00
16/03	D Sispag Fornecedores		2.241,48-	
	D Ch Compensado 237 009356		2.143,51-	
	DI Din 0000050260820768	723,07		
	AG. Resgate PP CP	3.661,92		10,00

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016010025986
Data 20 / 09 / 16 Fl. 69
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00139838
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 139
Rubrica 8925

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
17/03	Sispag Diversos		262.849,26-	
	Sispag Fornecedores		165.678,25-	
	D Sispag Diversos		28.210,47-	
	D Sispag Fornecedores		35.643,51-	
	Sispag Diversos TED		116.235,45-	
	Sispag Fornecedores TED		494.958,01-	
	D Sispag Diversos		17.931,81-	
	D Sispag Fornecedores		4.500,00-	
	AG. Resgate SOBERLP	1.145.000,00		
	C DOC 001.3010MARINA S TFI	2.731,01		
	AG. Aplicação PP CP		21.723,45-	10,00
	(-) Saldo a liberar			2.731,01
	Saldo final devedor			2.721,01-
18/03	Sispag Tributos		25.411,76-	
	Sispag Fornecedores		175.693,40-	
	Sispag Fornecedores TED		263.164,23-	
	D Ch Compensado 001 009347		844,91-	
	D Ch Compensado 237 009350		1.079,51-	
	D Ch Compensado 237 009357		17.297,11-	
	CXE TEF 0407.57565-3	812,00		
	INT Resgate SOBERLP	8.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	463.000,00		
	AG. Resgate PP CP	11.678,98		10,00
21/03	Sispag Tributos		4.014,01-	
	Sispag Tributos		5.734,30-	
	Sispag Fornecedores		611.838,10-	
	Sispag Fornecedores		250.529,08-	
	D Sispag Fornecedores		37.571,92-	
	Sispag Diversos TED		42.085,76-	
	Sispag Fornecedores TED		5.016.413,15-	
	D Sispag Fornecedores		484,55-	
	Ch Compensado 001 009341		165,46-	
	Ch Compensado 001 009342		8,51-	
	Ch Compensado 001 009343		5,67-	
	Ch Compensado 001 009346		267,16-	
	Ch Compensado 237 009351		22,89-	
	Ch Compensado 237 009352		216,07	
	Ch Compensado 237 009353		216,07-	
	Ch Compensado 237 009354		116,25-	
	INT Resgate SOBERLP	5.963.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		13.311,05-	10,00
22/03	Sispag Tributos		25.091,36-	
	Sispag Tributos		45.600,03-	
	Sispag Fornecedores		6.812,15-	
	D Sispag Fornecedores		2.031,40-	
	Sispag Fornecedores TED		586.048,39-	
	D Ch Compensado 237 009358		2.801,89-	
	D Ch Compensado 237 009359		2.801,89-	
	D Ch Compensado 237 009362		1.095,63-	
	D Ch Compensado 237 009365		2.527,17-	
	D Ch Compensado 237 009366		5.749,41-	
	D Ch Compensado 237 009367		495,00-	
	D Ch Compensado 237 009375		3.530,64-	
	D Ch Compensado 237 009376		2.310,16-	
	D Ch Compensado 237 009377		4.843,23-	
	D Ch Compensado 237 009378		421,83-	
	D Ch Compensado 237 009384		381,15-	
	D Ch Compensado 237 009386		7.904,76-	
	D Ch Compensado 237 009387		591,86-	
	D Ch Compensado 237 009388		1.146,86-	
	Lt Dp 0000201000790707	13,17		
	INT Resgate SOBERLP	679.000,00		
	AG. Resgate PP CP	23.171,64		10,00
23/03	Sispag Tributos		85,03-	
	Sispag Tributos		21.073,32-	
	Sispag Tributos		10.621,29-	

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	Sispag Diversos		94.772,00-	
	Sispag Fornecedores		84.120,38-	
	D Sispag Diversos		212.169,05-	
	D Sispag Fornecedores		492,52-	
	Sispag Fornecedores TED		910.039,57-	
	D Sispag Fornecedores		1.792,66-	
	Ch Compensado 237 009360		128,61-	
	Ch Compensado 237 009361		61,80-	
	Ch Compensado 237 009362		125,20-	
	Ch Compensado 237 009364		29,70-	
	Ch Compensado 237 009368		216,07-	
	Ch Compensado 237 009369		216,07-	
	Ch Compensado 237 009370		216,07-	
	Ch Compensado 237 009379		135,36-	
	Ch Compensado 237 009380		76,90-	
	Ch Compensado 237 009382		47,77-	
	Ch Compensado 237 009383		268,35-	
	Ch Compensado 237 009389		67,20-	
	Pagto Contas Chq 009372		247,42-	
	TBI 6551.02012-3multa MP	170,25		
	TBI 9165.51171-9mp	192,22		
	INT Resgate SOBERLP	417.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	918.000,00		
	AG. Resgate PP CP	1.639,87		10,00
24/03	Ch Compensado 237 009385		207,70-	
	AG. Resgate PP CP	207,70		10,00
28/03	INT Aplicação SOBERLP		50.000,00-	
	INT Aplicação SOBERLP		43.600.000,00-	
	Sispag Fornecedores		2.639,10-	
	D Sispag Fornecedores		1.202,64-	
	D Ch Compensado 237 009390		4.145,59-	
	D Ch Compensado 237 009391		2.281,03-	
	D Ch Compensado 237 009395		1.041,47-	
	D Ch Compensado 237 009396		3.585,64-	
	CXE TEF 5656.13713-9	68,10		
	CXE TEF 9203.00930-4	50,00		
	TED 237.6898DEP TRANS FL	43.656.939,75		
	AG. Resgate PP CP	7.837,62		10,00
29/03	Sispag Salários		15.738.486,74-	
	Sispag Fornecedores		72.820,50-	
	D Sispag Fornecedores		3.018,14-	
	Sispag Fornecedores TED		378.599,41-	
	D Sispag Fornecedores		151,13-	
	Ch Compensado 001 009373		151,63-	
	Ch Compensado 001 009374		269,77-	
	Ch Compensado 237 009392		216,07-	
	Ch Compensado 237 009393		37,20-	
	Ch Compensado 237 009400		13,65-	
	Ch Compensado 237 009401		13,65-	
	TBI 4562.30480-0PROCESSO	250,00		
	INT Resgate SOBERLP	452.000,00		
	TED 237.6898DEP TRANS FL	16.440.921,03		
	AG. Aplicação PP CP		699.393,14-	
	Estorno Sispag Salários	23.447,06		23.457,06
30/03	Sispag Tributos		7.713,39-	
	Sispag Diversos		2.692,30-	
	Sispag Diversos		4.456.831,95-	
	D Sispag Diversos		35.167,86-	
	Sispag Diversos TED		183.864,66-	
	D Sispag Diversos		7.222,81-	
	INT Resgate SOBERLP	4.700.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		29.954,09-	10,00
31/03	Sispag Salários		41.397.682,35-	
	Sispag Tributos		289,34-	
	Sispag Diversos		12.352,35-	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016019025586
Data 29 / 09 / 16 Fl. 70
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00358878
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 180
Rubrica

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	Sispag Diversos		3.438.617,85-	
	Sispag Fornecedores		1.078.717,74-	
D	Sispag Diversos		1.019,47-	
D	Sispag Diversos		267.963,50-	
D	Sispag Fornecedores		11.142,86-	
	Sispag Transf Titul TED		405.143,26-	
	Sispag Diversos TED		2.494.539,92-	
	Sispag Fornecedores TED		100.594,87-	
D	Ch Compensado 001 009398		1.034,14-	
D	Ch Compensado 001 009406		362,07-	
D	Ch Compensado 237 009407		1.785,71-	
D	Ch Compensado 237 009410		6.020,87-	
D	Ch Compensado 237 009411		3.034,64-	
	Ch Compensado 001 009397		190,62-	
	Ch Compensado 001 009402		218,87-	
	Ch Compensado 001 009404		182,75-	
	Ch Compensado 001 009405		165,46-	
	DI Din 0000008052969727	68,10		
	DI Din 0000035452609768	102,15		
	CXE TEF 6002.25097-2	68,10		
	INT Resgate SOBERLP	2.083.000,00		
	TED 237 6898DEP TRANS FL	46.266 362,20		
	Transferência Valores	141.414,01		
	AG. Resgate PP CP	730.044,08		
	Saldo em C/C			10,00
	Saldo final			**10,00**
				10,00

Conta Corrente | Cheques compensados

total R$ 193.868,96

data compensação	n.cheque	valor R$	data compensação	n.cheque	valor R$
01/03/16	009.291	1.022,97	15/03/16	009.349	27.551,89
01/03/16	009.292	2.393,72	16/03/16	009.356	2.143,51
01/03/16	009.293	430,07	18/03/16	009.347	844,91
01/03/16	009.303	29,70	18/03/16	009.350	1.079,51
01/03/16	009.304	22,89	18/03/16	009.357	17.297,11
01/03/16	009.305	29,93	21/03/16	009.341	165,46
01/03/16	009.306	61,80	21/03/16	009.342	8,51
01/03/16	009.308	207,70	21/03/16	009.343	5,67
02/03/16	009.289	148,74	21/03/16	009.346	267,16
02/03/16	009.290	144,41	21/03/16	009.351	22,89
02/03/16	009.295	267,16	21/03/16	009.352	216,07
04/03/16	009.312	421,83	21/03/16	009.353	216,07
04/03/16	009.314	1.123,90	21/03/16	009.354	116,25
04/03/16	009.316	2.801,89	22/03/16	009.358	2.801,89
04/03/16	009.317	2.801,89	22/03/16	009.359	2.801,89
04/03/16	009.318	556,46	22/03/16	009.363	1.095,63
04/03/16	009.321	1.095,63	22/03/16	009.365	2.527,17
04/03/16	009.322	3.585,64	22/03/16	009.366	5.749,41
04/03/16	009.324	1.834,25	22/03/16	009.367	495,00
04/03/16	009.325	7.356,30	22/03/16	009.375	3.530,64
04/03/16	009.331	3.530,64	22/03/16	009.376	2.310,16
04/03/16	009.333	2.527,17	22/03/16	009.377	4.843,23
04/03/16	009.334	301,20	22/03/16	009.378	421,83
04/03/16	009.335	624,89	22/03/16	009.384	381,15
04/03/16	009.336	837,77	22/03/16	009.386	7.904,76
07/03/16	009.311	125,20	22/03/16	009.387	591,86
07/03/16	009.313	67,20	22/03/16	009.388	1.146,86
07/03/16	009.315	87,85	23/03/16	009.360	128,61
07/03/16	009.320	135,36	23/03/16	009.361	61,80
07/03/16	009.323	76,90	23/03/16	009.362	125,20
07/03/16	009.332	37,20	23/03/16	009.364	29,70
07/03/16	009.337	135,00	23/03/16	009.368	216,07
08/03/16	009.338	4.319,46	23/03/16	009.369	216,07
11/03/16	009.326	417,90	23/03/16	009.370	216,07
11/03/16	009.327	2.334,43	23/03/16	009.372	247,42
11/03/16	009.329	2,27	23/03/16	009.379	135,36
11/03/16	009.330	4,54	23/03/16	009.380	76,90
11/03/16	009.339	9.441,45	23/03/16	009.382	47,77
11/03/16	009.340	2.076,56	23/03/16	009.383	268,35
14/03/16	009.328	6,88	23/03/16	009.389	67,20
15/03/16	009.348	27.358,09	24/03/16	009.385	207,70

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016/0012586
Data 29/09/16 Fl. 71
Rubrica
extrato mensal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00353878
Data 20/04/2017 Fl. 181
Rubrica
Itaú empresas
ag 5673 cc 03636-3 mar 2016 007|008

data compensação	n.cheque	valor R$	data compensação	n.cheque	valor R$
28/03/16	009.390	4.145,59	31/03/16	009.397	190,62
28/03/16	009.391	2.281,03	31/03/16	009.398	1.034,14
28/03/16	009.395	1.041,47	31/03/16	009.402	218,87
28/03/16	009.396	3.585,64	31/03/16	009.404	182,75
29/03/16	009.373	151,63	31/03/16	009.405	165,46
29/03/16	009.374	269,77	31/03/16	009.406	362,07
29/03/16	009.392	216,07	31/03/16	009.407	1.785,71
29/03/16	009.393	37,20	31/03/16	009.410	6.020,87
29/03/16	009.400	13,65	31/03/16	009.411	3.034,64
29/03/16	009.401	13,65			

Seu extrato consolidado mudou! Está mais organizado e intuitivo. Confira.

Notas explicativas

Conta Corrente | **Movimentação - Principais siglas utilizadas**

A	agendamento
ADIANT DEPOSIT	adiantamento a depositante
ADIC	adicional
AG	agência
ALTER	alteração
AUT	automático
BCO	banco
BKF	bankfone
BKI	bankline
BLOQ JUD	bloqueio judicial
C	crédito a compensar
C HOT	conta hot
C/C	conta corrente
C/P	conta-poupança
CF	cadastro de cheque sem fundo
CEI/CX ELET	caixa eletrônico Itaú
CH/CHQ	cheque
COMP	comprovante
CONT/CONTR	contratação
CONV	convênio
CRED	crédito
CREI	convênio de recebimento eletrônico Itaú
CTA	conta
CUST	custódia
CXE	caixas eletrônicos
D	débito a compensar
DA	débito automático
DEP	depósito
DEV	devolvido
EMP/EMPR	empresas
EXCED	excedente
EXTR	extrato
IDENT	identificado
INT/INTERNET/30H INT	transação realizada pela internet
INT TRANSF	transferência efetuada/recebida via Internet
IOF	imposto sobre operação bancária
LANCTO	lançamento
LIS	limite Itaú para saque
MANUT	manutenção
MANS	mensalidade
OP	ordem de pagamento
PAG/PAGTO	pagamento
REFN	refinanciamento
REMUNER	remuneração
RENOV	renovação
RSHOP	rede shop
SDO	saldo
SERV	serviço
SISDEB	sistema de débitos Itaú
SISREC	sistema de recebimentos
SPI/SISPAG	sistema de pagamento Itaú
SUP	superior
TAR	tarifa
TBI	transferência interbancária
TEC	transferência eletrônica de crédito
TEF/TRANSF	transferência
TEL/TELEFONE/30H INT	transação realizada pelo telefone
TEL TRANSF	transferência efetuada/recebida via telefone
TIT	título
UT	utilização

30 horas

itau.com.br/empresas

Central de atendimento
0300 100 7575
Para todas as localidades
consultas, informações
e serviços transacionais
em dias úteis, das 8h às 20h

SAC 0800 728 0728
reclamações, cancelamentos e informações gerais,
todos os dias, 24h por dia

Ouvidoria 0800 570 0011
se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse
do protocolo, contate a Ouvidoria em dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722
todos os dias, 24h por dia

EM BRANCO

Itaú

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016000393878
Data 20/04/2016 Fl. 182
Rubrica

Período: 01/03 a 31/03/2016 Folha 001/005 Ag./Conta 5573/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016010002586
Data 29/09/16 Fl. 72
Rubrica

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

7211094230289710000000284130060416

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 31/03/2016

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	32,15015	55,4965140	0,00	1.784,22	0,00%
PP CURTO PRAZO	7.324,42076	2,8821100	0,00	21.109,78	0,01%
SOBERANO DI LP FICFI	6.623.204,52494	34,9628230	0,00	231.565.927,43	99,99%
			0,00	231.588.821,43	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.03.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	663,07	1,14 %	3,20 %	13,50 %	26,08 %	37,17 %
PP CURTO PRAZO	02/08/1999	609,46	0,72 %	2,01 %	8,22 %	14,57 %	18,76 %
SOBERANO DI LP FICFI	29/12/2004	6.921,00	1,14 %	3,20 %	13,54 %	26,18 %	37,31 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Le[illegible]ospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices

	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,16 %	3,25 %	13,72 %	26,51 %	37,75 %
IBX (MEDIO)	16,16 %	14,05 %	-2,32 %	-0,19 %	-3,28 %
IBX Fechamento	15,41 %	13,92 %	-2,53 %	-0,88 %	-4,05 %
IBrX-50 Medio	17,10 %	15,01 %	-2,70 %	0,01 %	-2,73 %
IBrX-50 Fechamento	16,41 %	15,03 %	-2,86 %	-0,61 %	-3,41 %
IBOVESPA (MEDIO)	17,73 %	15,66 %	-1,96 %	-0,01 %	-10,58 %
IBOVESPA Fechamento	16,97 %	15,47 %	-2,14 %	-0,71 %	-11,17 %
DOLAR COMERCIAL	-10,57 %	-8,86 %	10,94 %	57,26 %	76,73 %
POUPANCA	0,72 %	1,96 %	8,30 %	16,02 %	23,65 %
IGP-M	0,51 %	2,97 %	11,56 %	15,08 %	23,48 %

Emissão em 04/04/2016

0000020 FI022 04/04/2016 FIRTUF04 [illegible]

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2016003938
Data 20/04/2017 Fl. 183
Rubrica 0925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016010025 86
Data 29/09/16 Fl. 73
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP SUPER RENDA FIXA CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. de 26/07/2004 até 14/05/2015
Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 15/05/2015

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	32,15015	1.764,05
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	32,15015	1.784,22
TOTAL LIVRE DE IOF	32,15015	1.784,22
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.784,22
RENDIMENTO BRUTO NO MES		20,17

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.
** Total calculado com base no valor da cota em 31.03.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

EM BRANCO

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
29/02/16	SALDO ANTERIOR		54,8691560	32,15015		32,15015	1.764,05
31/03/16	SALDO FINAL		55,4965140	32,15015		32,15015	1.784,22
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						1.784,22

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.03.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	28/01/2016	Cota Aplicação :	54,3052420	Qtde. de Cotas :	32,15015
Data Última Tributação :	28/01/2016	Cota última Tributação :	54,3052420	Saldo Bruto :	1.784,22
Valor Rendimento :	38,29	Base Trib. I.R. :	38,29	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.784,22		

Emissão em 04/04/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 2015.00393873
Data 20/04/2016 Fl. 184
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00025846
Data 29/09/16 Fl. 79
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 03.187.084/0001-02

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
28/03/16	RESGATE		2,8792840	2.722,07258	7.837,62	7.403,63530	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3,44		
	VALOR LIQUIDO				7.837,62		
29/03/16	APLICACAO		2,8802210	242.826,20674	699.393,14	250.229,84204	
30/03/16	APLICACAO		2,8811610	10.396,53460	29.954,09	260.626,37664	
31/03/16	RESGATE		2,8821100	253.301,95588	730.044,08	7.324,42076	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				115,98		
	VALOR LIQUIDO				730.044,08		
31/03/16	SALDO FINAL		2,8821100	7.324,42076		7.324,42076	21.109,78
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						21.109,76

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.03.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$
			Rend. Base Calc. IR	Valor I.R.	Valor do IOF
01/03/16	RESGATE	25/02/2016	2,8624230	1.188,25206	3.401,28
			3,33	0,00	0,00
04/03/16	RESGATE	25/02/2016	2,8652210	4.793,83421	13.735,39
			26,87	0,00	0,00
		02/03/2016	2,8652210	4.037,04287	11.567,02
			7,64	0,00	0,00
07/03/16	RESGATE	02/03/2016	2,8661660	295,99472	848,37
			0,84	0,00	0,00
11/03/16	RESGATE	02/03/2016	2,8699080	2.321,78505	6.663,30
			15,27	0,00	0,00
		03/03/2016	2,8699080	3.555,70338	10.204,54
			20,01	0,00	0,00
		08/03/2016	2,8699080	840,64368	2.412,57
			2,36	0,00	0,00
15/03/16	RESGATE	08/03/2016	2,8717810	2.976,47651	8.547,78
			13,94	0,00	0,00
		09/03/2016	2,8717810	517,69977	1.486,72
			1,94	0,00	0,00
		10/03/2016	2,8717810	8.934,28504	25.657,31
18/03/16	RESGATE	10/03/2016	25,12	0,00	0,00
			2,8727130	1.274,72533	3.661,92
18/03/16	RESGATE	10/03/2016	4,77	0,00	0,00
			2,8745960	4.052,82483	11.678,98
22/03/16	RESGATE	10/03/2016	22,86	0,00	0,00
			2,8764680	4.932,07743	14.186,96
		14/03/2016	36,98	0,00	0,00
			2,8764680	1.702,69329	4.897,74
		17/03/2016	9,58	0,00	0,00
			2,8764680	1.420,81887	4.086,94
23/03/16	RESGATE	17/03/2016	4,00	0,00	0,00
			2,8774030	569,91322	1.639,67
24/03/16	RESGATE	17/03/2016	2,13	0,00	0,00
			2,8783530	72,15033	207,70
28/03/16	RESGATE	17/03/2016	0,33	0,00	0,00
			2,8792840	2.722,07258	7.837,62
31/03/16	RESGATE	17/03/2016	15,33	0,00	0,00
			2,8821100	2.774,56305	7.996,59
		21/03/2016	23,46	0,00	0,00
			2,8821100	4.629,07225	13.341,49
		29/03/2016	30,44	0,00	0,00
			2,8821100	242.826,20674	699.851,83
		30/03/2016	458,69	0,00	0,00
			2,8821100	3.072,11384	8.854,17
			2,91	0,00	0,00

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
Processo nº 2016.00393838
Data 20/04/2016 Fl. 183
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016/001/002586
Data 29/09/16 Fl. 75
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO RF REF DI LP FICFI

CNPJ 05.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 16/12/2013

Publico Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	6.489.772,60657	224.353.204,15
APLICACOES	1.250.383,09992	43.650.000,00
RESGATES	1.116.951,18155	38.850.000,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		1.295.982,21
SALDO BRUTO ATUAL	6.623.204,52494	231.565.927,43
TOTAL LIVRE DE IOF	6.623.204,52494	231.565.927,43
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		231.565.927,43
IR VIRTUAL NO PERIODO		296.477,32
RENDIMENTO BRUTO NO MES		2.412.723,26

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 31.03.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
29/02/16	SALDO ANTERIOR		34,5702720	6.489.772,60657		6.489.772,60657	224.353.204,15
02/03/16	RESGATE		34,6059100	288,96799	10.000,00	6.489.483,63858	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				74,88		
	VALOR LIQUIDO				10.000,00		
02/03/16	RESGATE		34,5059100	433,45198	15.000,00	6.489.050,18660	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				112,32		
	VALOR LIQUIDO				15.000,00		
03/03/16	RESGATE		34,6233440	21.517,27459	745.000,00	6.467.532,91201	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5.660,32		
	VALOR LIQUIDO				745.000,00		
16	RESGATE		34,6233440	11.668,42810	404.000,00	6.455.864,48391	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.069,49		
	VALOR LIQUIDO				404.000,00		
07/03/16	RESGATE		34,6589960	25.303,67585	877.000,00	6.430.560,80806	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6.859,35		
	VALOR LIQUIDO				877.000,00		
07/03/16	RESGATE		34,6589960	255.489,22433	8.855.000,00	6.175.071,58368	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				69.258,32		
	VALOR LIQUIDO				8.855.000,00		
08/03/16	RESGATE		34,6764770	13.467,34272	467.000,00	6.161.604,24096	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.703,71		
	VALOR LIQUIDO				467.000,00		
08/03/16	RESGATE		34,6764770	4.037,31902	140.000,00	6.157.566,92194	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.110,32		
	VALOR LIQUIDO				140.000,00		
10/03/16	RESGATE		34,7124300	3.773,86430	131.000,00	6.153.793,05764	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.066,39		
	VALOR LIQUIDO				131.000,00		
14/03/16	RESGATE		34,7482650	176.843,26004	6.145.000,00	5.976.949,79760	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				51.491,67		
	VALOR LIQUIDO				6.145.000,00		
15/03/16	RESGATE		34,7661760	121.181,00127	4.213.000,00	5.855.768,79633	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				29.460,67		
	VALOR LIQUIDO				4.213.000,00		
17/03/16	RESGATE		34,8019920	32.900,41559	1.145.000,00	5.822.868,38074	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				7.868,50		
	VALOR LIQUIDO				1.145.000,00		
18/03/16	RESGATE		34,8195250	13.297,09898	463.000,00	5.809.571,28176	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.232,90		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00396378
Data 26/04/2017 Fl. 136
Rubrica
6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00175586
Data 29/09/16 Fl. 76
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO RF REF DI LP FICFI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$
			Rend. Base Calc. IR	Valor I.R.	Valor do IOF
18/03/16	RESGATE	18/12/2015	34,8196250	13.297,09898	463.000,00
			14.368,47	0,00	0,00
18/03/16	RESGATE	18/12/2015	34,8196250	229,75549	8.000,00
			248,26	0,00	0,00
21/03/16	RESGATE	18/12/2015	34,8373330	171.741,04574	5.983.000,00
			188.619,75	0,00	0,00
22/03/16	RESGATE	18/12/2015	34,8553140	14.517,62067	506.016,22
			16.205,45	0,00	0,00
		18/12/2015	34,8553140	4.962,90982	172.983,78
			5.539,90	0,00	0,00
23/03/16	RESGATE	18/12/2015	34,8728610	26.324,19520	918.000,00
			29.846,58	0,00	0,00
29/03/16	RESGATE	18/12/2015	34,9728610	11.957,72266	417.000,00
			13.557,76	0,00	0,00
29/03/16	RESGATE	18/12/2015	34,9270700	12.941,25159	452.000,00
			15.374,42	0,00	0,00
30/03/16	RESGATE	18/12/2015	34,9448130	134.497,78656	4.700.000,00
			162.172,05	0,00	0,00
31/03/16	RESGATE	18/12/2015	34,9628230	59.577,56901	2.083.000,00
			72.909,24	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	18/12/2015	Cota Aplicação :	33,7390530	Qtde. de Cotas :	43.167,07367
Data Última Tributação :	18/12/2015	Cota última Tributação :	33,7390530	Saldo Bruto :	1.509.242,75
Valor Rendimento :	52.826,56	Base Trib. I.R. :	52.826,56	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.509.242,75		

Data da Aplicação :	18/12/2015	Cota Aplicação :	33,7390530	Qtde. de Cotas :	293.428,50851
Data Última Tributação :	18/12/2015	Cota última Tributação :	33,7390530	Saldo Bruto :	10.259.089,00
Valor Rendimento :	359.089,00	Base Trib. I.R. :	359.089,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.259.089,00		

Data da Aplicação :	18/12/2015	Cota Aplicação :	33,7390530	Qtde. de Cotas :	293.428,50851
Data Última Tributação :	18/12/2015	Cota última Tributação :	33,7390530	Saldo Bruto :	10.259.089,00
Valor Rendimento :	359.089,00	Base Trib. I.R. :	359.089,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.259.089,00		

Data da Aplicação :	18/12/2015	Cota Aplicação :	33,7390530	Qtde. de Cotas :	293.428,50851
Data Última Tributação :	18/12/2015	Cota última Tributação :	33,7390530	Saldo Bruto :	10.259.089,00
Valor Rendimento :	359.089,00	Base Trib. I.R. :	359.089,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.259.089,00		

Data da Aplicação :	23/12/2015	Cota Aplicação :	33,7916200	Qtde. de Cotas :	169.945,97241
Data Última Tributação :	23/12/2015	Cota última Tributação :	33,7916200	Saldo Bruto :	5.732.014,01
Valor Rendimento :	192.014,01	Base Trib. I.R. :	192.014,01	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	5.732.014,01		

Data da Aplicação :	15/01/2016	Cota Aplicação :	34,0556410	Qtde. de Cotas :	63.425,61575
Data Última Tributação :	15/01/2015	Cota última Tributação :	34,0556410	Saldo Bruto :	2.217.538,57
Valor Rendimento :	57.538,57	Base Trib. I.R. :	57.538,57	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	2.217.538,57		

Data da Aplicação :	27/01/2016	Cota Aplicação :	34,1972980	Qtde. de Cotas :	1.276.416,83386
Data Última Tributação :	27/01/2016	Cota última Tributação :	34,1972980	Saldo Bruto :	44.627.128,84
Valor Rendimento :	977.128,84	Base Trib. I.R. :	977.128,84	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	44.627.128,84		

Data da Aplicação :	29/01/2016	Cota Aplicação :	34,2327990	Qtde. de Cotas :	286.275,15968
Data Última Tributação :	29/01/2016	Cota última Tributação :	34,2327990	Saldo Bruto :	10.008.987,73
Valor Rendimento :	208.987,73	Base Trib. I.R. :	208.987,73	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.008.987,73		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 127
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.01002580
Data 29/09/16 Fl. 93
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Abril de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/04/2016)		R$ 10,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 98.149,24
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 98.159,24

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS		**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matrícula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura**	Amaury Alves Pinto Analista do MP/RJ Matr. 4213 - CRC/RJ 117626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA		**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matrícula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura**	ALMIR Gerente

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Abril de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	**0,00**

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/04/2016)		R$ 244.140.169,85
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 244.140.169,85

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS		**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura**	Amauri Assis Pinto Analista do MP-RJ Mat. 4213 - CRC/RJ 117626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA		**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR [illegible]	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 188
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 5016001092586
Data 29/09/16 Fl. 91
Rubrica

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Natureza do Débito	Valor R$
29/04/2016	01 - Pagamento Fornecedor	98.149,24

Responsável pela Contabilidade	Cargo		
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE		
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura** Amaury [illegible] Pinto Analista do MP RJ Matr. 42[illegible] CRC RJ [illegible]	
Responsável pelos Cheques	**Cargo**		
ALMIR SOARES DA COSTA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira	

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

EM BRANCO

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111111901 - BANCO ITAU S/A
Mês	Abril

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	7.884.231,99	178.930.934,45	186.717.007,20	98.159,24
		TOTAL	**98.159,24**	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00025586
Data 20 / 04 / 16 Fl. 95
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00025586
Data 20 / 04 / 2016 Fl. 189
Rubrica

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 13/09/16 às 12:05.

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
Mês	Abril

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	231.588.821,70	67.893.283,73	55.341.935,58	244.140.169,85
		TOTAL		244.140.169,85



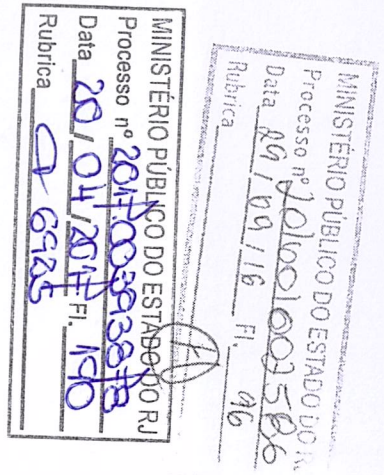

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 13/09/16 às 12:04:

EM BRANCO

Itaú

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017003938-78
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 191
Rubrica 6925

Itaú Empresas

extrato mensal ag 5673 cc 03636-3 abr 2016 001|008

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 20160100258 6
Data 29 / 09 / 16 Fl. 97
Rubrica

000223

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942303918700000079894301205 16

abr 2016

Minha conta 03636-3 **Minha agência** 5673 - Rio Erasmo Braga See
Av Nilo Pecanha 50lj Sbl - 20020-100 - Centro - Rio De Janeiro - RJ

01. Conta Corrente e Aplicações Automáticas

saldo em 31/03/16	saldo em 29/04/16
R$ 10,00	R$ 10,00

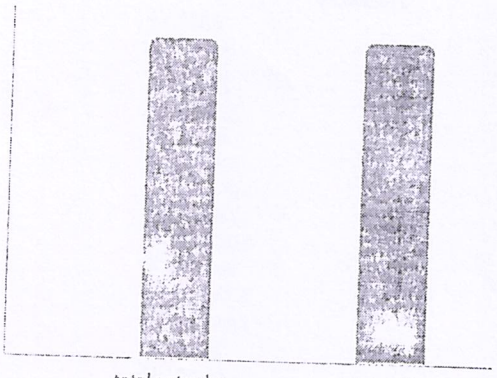

total entradas (créditos) R$ 162.292.542,04

total saídas (débitos) R$ 162.292.542,04

entradas (créditos)		
Depósitos e recebimentos	0%	201.143,29
Resgates de investimentos	34%	55.341.935,31
Transferências, DOCs e TEDs	66%	106.732.940,39
Outras entradas	0%	16.523,05
total		**162.292.542,04**
saídas (débitos)		
Cheques compensados	0%	176.597,24
Transferências, DOCs e TEDs	9%	14.569.861,31
Aplicação em investimentos	40%	65.594.731,28
Outras saídas	51%	81.951.352,21
total		**162.292.542,04**

Conta Corrente | Movimentação

A = agendamento
B = ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C = crédito a compensar
D = débito a compensar
G = aplicação programada
P = poupança automática
Para demais siglas, consulte as Notas Explicativas no final do extrato

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
31/03	Saldo anterior			10,00
01/04	Ch Compensado 001 009399		2,84-	
	Ch Compensado 237 009408		87,85-	
	TBI 6948.01013-4getrasn	68,10		
	AG. Resgate PP CP	22,59		10,00
04/04	Sispag Tributos		145,10-	
	Sispag Tributos		36,92-	
	Sispag Tributos		104.034,60-	
	Sispag Fornecedores		118.759,52-	
	D Sispag Fornecedores		3.700,83-	
	Sispag Fornecedores TED		919.895,71-	
	D Sispag Diversos		70,17-	
	D Sispag Fornecedores		896,33-	
	INT Resgate SOBERLP	1.155.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		7.460,82-	10,00
05/04	Sispag Salários		2.999,77-	
	Sispag Tributos		147.030,09-	

Este material está disponível na Internet > Menu Conta Corrente > Extrato Mensal

080873 B001C 06/05/2016 VRPRESFOR

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	Sispag Fornecedores		118.315,70-	
	Sispag Fornecedores TED		1.113.300,89-	
	D Ch Compensado 237 009409		909,38-	
	D Ch Compensado 237 009412		474,11-	
	D Ch Compensado 237 009415		471,58-	
	INT Resgate SOBERLP	28.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	156.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	1.222.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		22.498,48-	10,00
06/04	Sispag Tributos		2.456,56-	
	Sispag Tributos		7.333,53-	
	Sispag Diversos		17.496,06-	
	Sispag Fornecedores		21.729,43-	
	Sispag Diversos TED		8.748,03-	
	Sispag Fornecedores TED		326.547,04-	
	D Ch Compensado 001 009425		1.094,91-	
	D Ch Compensado 001 009426		2.201,13-	
	D Ch Compensado 237 009427		2.578,65-	
	D Ch Compensado 237 009429		495,00-	
	D Ch Compensado 237 009434		9.457,67-	
	Ch Compensado 237 009413		29,93-	
	Ch Compensado 237 009414		115,98-	
	Ch Compensado 001 009423		160,71-	
	DI Din 0000095688781734	102,15		
	INT Resgate SOBERLP	185.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	218.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		2.657,52-	10,00
07/04	Sispag Tributos		25.700,08-	
	Sispag Diversos		252.981,83-	
	Sispag Diversos		749.447,56-	
	Sispag Diversos		716.763,26-	
	Sispag Diversos		1.073.882,48-	
	Sispag Diversos		780.369,87-	
	Sispag Diversos		2.003.710,74-	
	Sispag Diversos		867.590,00-	
	Sispag Diversos		2.336.073,19-	
	Sispag Fornecedores		2.424.529,48-	
	D Sispag Diversos		23.435,13-	
	D Sispag Diversos		63.547,93-	
	D Sispag Diversos		31.747,68-	
	D Sispag Diversos		71.511,02-	
	D Sispag Diversos		41.791,65-	
	D Sispag Diversos		177.107,40-	
	D Sispag Diversos		46.395,80-	
	D Sispag Diversos		99.057,57-	
	D Sispag Diversos		918,10-	
	D Sispag Fornecedores		96.880,24-	
	Sispag Diversos TED		34.143,75-	
	Sispag Diversos TED		43.425,74-	
	Sispag Diversos TED		220.613,56-	
	Sispag Fornecedores TED		137,40-	
	Ch Compensado 237 009416		135,00-	
	Ch Compensado 237 009428		37,43-	
	Ch Compensado 237 009430		284,34-	
	Ch Compensado 237 009431		41,46-	
	Ch Compensado 237 009432		13,65-	
	Ch Compensado 237 009433			
	DI Din 0000000443814767	68,10		
	CXE TEF 7194.21894-2	750,00		
	TBI 0688.49449-1 C/C	68,10		
	TBI 6141.26950-3MPRJ	391,47		
	INT Resgate SOBERLP	12.180.000,00		
	AG. Resgate PP CP	995,67		10,00
08/04	Sispag Tributos		70.186,68-	
	Sispag Tributos		24.087,84-	
	Sispag Diversos		2.410,45-	
	Sispag Fornecedores		116.540,62-	
	D Sispag Diversos		659,63-	
	D Sispag Fornecedores		14.192,16-	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016001008506
Data 29/09/16 Fl. 08
Rubrica
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017003938878
Data 20/04/2017 Fl. 192
Rubrica
Gerência Empresas

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	Sispag Fornecedores TED		98.378,38-	
	D Sispag Diversos		12.536,55-	
	D Ch Compensado 237 009435		27.551,89-	
	D Ch Compensado 237 009436		516,64-	
	D Ch Compensado 237 009437		486,78-	
	D Ch Compensado 237 009438		355,10-	
	D Ch Compensado 237 009439		346,78-	
	D Ch Compensado 237 009440		4.209,44-	
	D Ch Compensado 237 009441		9.157,14-	
	INT Resgate SOBERLP	340.000,00		
	AG. Resgate PP CP	41.616,08		
				10,00
11/04	Sispag Tributos		697,28-	
	Sispag Fornecedores		16.751,68-	
	Sispag Diversos TED		1.798.844,03-	
	D Sispag Fornecedores		56.399,92-	
	DI Din 0000012227000775	2.879,68		
	TBI 5900.01753-3 C/C	50,00		
	INT Resgate SOBERLP	70.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	1.803.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		3.236,77-	
				10,00
12/04	Sispag Fornecedores		366.884,08-	
	D Sispag Fornecedores		10.527,50-	
	Sispag Fornecedores TED		161.693,15-	
	D Sispag Diversos		133.465,87-	
	D Sispag Fornecedores		10.000,00-	
	DI Din 0000010297643797	3.000,00		
	DI Din 0000010297643797	15,36		
	INT Resgate SOBERLP	710.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		30.444,76-	
				10,00
13/04	D Ch Compensado 237 009443		421,83-	
	D Ch Compensado 237 009444		2.801,89-	
	D Ch Compensado 237 009445		2.801,89-	
	D Ch Compensado 237 009446		5.749,41-	
	D Ch Compensado 237 009447		1.079,51-	
	D Ch Compensado 237 009449		2.336,37-	
	D Ch Compensado 237 009450		2.095,30-	
	D Ch Compensado 001 009451		17.959,50-	
	C DOC 237.3391CENTRO INT E	545,94		
	AG. Resgate PP CP	34.699,76		
	(-) Saldo a liberar			10,00
	Saldo final devedor			545,94
				535,94-
14/04	Sispag Fornecedores		2.031,40-	
	Ch Compensado 001 009417		154,48-	
	Ch Compensado 001 009418		154,53-	
	Ch Compensado 001 009419		165,46-	
	Ch Compensado 001 009420		165,46-	
	Ch Compensado 237 009421		60,65-	
	Ch Compensado 001 009422		165,46-	
	Ch Compensado 237 009442		29,70-	
	Ch Compensado 237 009448		116,25-	
	TBI 6128.03781-6 C/C	68,10		
	INT Resgate SOBERLP	395.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		392.024,71-	
				10,00
15/04	Sispag Tributos		10.933,43-	
	Sispag Tributos		27.633,25-	
	Sispag Tributos		20.971,22-	
	Sispag Diversos		3.257,95-	
	Sispag Fornecedores		157.371,97-	
	D Sispag Diversos		1.640,79-	
	D Sispag Fornecedores		4.474,72-	
	Sispag Fornecedores TED		107.194,79-	
	D Sispag Diversos		161.365,42-	
	DI Din 0000005436477739	1,00		

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	INT Resgate SOBERLP	106.000,00		
	AG. Resgate PP CP	388.842,54		10,00
18/04	Sispag Tributos		104.146,47-	
	Sispag Fornecedores		174.132,23-	
	D Sispag Fornecedores		20.808,09-	
	Sispag Diversos TED		17.267,93-	
	Sispag Fornecedores TED		1.292.956,74-	
	D Sispag Fornecedores		4.984,55-	
	D Ch Compensado 237 009452		2.527,17-	
	DI Din 0000000813771728	50,00		
	DI Din 0029138310000159	234,13		
	INT Resgate SOBERLP	720.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	923.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		26.460,95-	10,00
19/04	Sispag Tributos		1.176,89-	
	Sispag Tributos		8,48-	
	Sispag Tributos		4.866,18-	
	Sispag Fornecedores		21.844,26-	
	D Sispag Diversos		7,57-	
	D Sispag Fornecedores		7.002,24-	
	Sispag Diversos TED		22.028,13-	
	Sispag Fornecedores TED		108.104,81-	
	D Sispag Diversos		12,49-	
	Ch Compensado 237 009453		75,24-	
	Ch Compensado 237 009454		216,07-	
	Ch Compensado 237 009455		216,07-	
	Ch Compensado 237 009456		216,07-	
	DI Din 0000011599365790	2,73		
	CXE TEF 5662.25339-1	315,84		
	Pagamento Salário	90.000,00		
	Pagamento Salario	90.000,00		
	Pagamento Salário	7.483,63		
	AG. Aplicação PP CP		22.027,70-	10,00
20/04	Sispag Fornecedores		698.061,09-	
	D Sispag Fornecedores		7.537,68-	
	Sispag Fornecedores TED		13.126,89-	
	D Sispag Fornecedores		165.353,16-	
	D Ch Compensado 237 009457		2.578,65-	
	D Ch Compensado 237 009463		706,09-	
	D Ch Compensado 001 009464		18.025,24-	
	D Ch Compensado 237 009465		7.904,76-	
	D Ch Compensado 237 009467		1.095,63-	
	TBI 6030.18366-6MP	1.904,37		
	INT Resgate SOBERLP	844.000,00		
	Dev TED 075447	16.523,05		
	AG. Resgate PP CP	51.961,77		10,00
22/04	Ch Compensado 237 009458		180,37-	
	Ch Compensado 237 009459		37,20-	
	Ch Compensado 237 009460		178,20-	
	Ch Compensado 237 009461		76,90-	
	Ch Compensado 237 009462		37,43-	
	Ch Compensado 237 009466		22,89-	
	Ch Compensado 237 009468		40,20-	
	Ch Compensado 237 009469		6,82-	
	Ch Compensado 237 009470		63,67-	
	Ch Compensado 237 009471		64,29-	
	AG. Resgate PP CP	707,97		10,00
25/04	Sispag Fornecedores		5.223,19-	
	DI Din 0000000000003731	802,00		
	INT Resgate SOBERLP	36.000,00		
	C DOC 237.6246VANESSA T BO	216,92		
	AG. Aplicação PP CP		31.578,81-	226,92
	(-) Saldo a liberar			216,92
	Saldo final disponível			10,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016001002[illegible]
Data 21/09/16 Fl.
Rubrica

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00363378
Data 20/04/2017 Fl. 192
Rubrica 6925

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
26/04	Sispag Tributos		9.687,97-	
	Sispag Tributos		13.940,25-	
	Sispag Tributos		191.919,37-	
	Sispag Diversos		90.501,67-	
	Sispag Fornecedores		1.590.737,55-	
	D Sispag Diversos		189.853,21-	
	D Sispag Fornecedores		8.235,36-	
	Sispag Fornecedores TED		3.621.517,22-	
	D Sispag Diversos		9.835,66-	
	DI Din 0028305936000140	1.538,81		
	INT Resgate SOBERLP	5.736.000,00		
	TED 237.6898ERJ T EST CO	4.750.000,00		
	AG. Aplicação PP CP		4.761.527,47-	10,00
27/04	AG. Aplicação SOBERLP		4.750.000,00-	
	INT Aplicação SOBERLP		38.906.000,00-	
	DI Din 0000095929410763	59,49		
	AG. Resgate PP CP	4.750.000,00		
	TED 237.6898ERJ T EST CO	38.906.939,75		
	TED 237.6898ERJ T EST CO	16.637.814,05		
	AG. Aplicação PP CP		16.638.813,29-	10,00
28/04	Sispag Salários		16.012.222,16-	
	Sispag Diversos		17.114,44-	
	Sispag Diversos		4.450.401,90-	
	Sispag Fornecedores		170.166,68-	
	D Sispag Diversos		2.112,99-	
	D Sispag Diversos		37.018,80-	
	D Sispag Fornecedores		342,51-	
	Sispag Transf Titul TED		402.574,64-	
	Sispag Diversos TED		2.511.540,03-	
	Sispag Diversos TED		192.620,12-	
	Sispag Fornecedores TED		320.065,81-	
	D Sispag Fornecedores		265.187,58-	
	D Ch Compensado 237 009486		3.530,64-	
	D Ch Compensado 237 009493		1.267,29-	
	D Ch Compensado 237 009498		516,64-	
	DI Din 0000085766054734	29,25		
	INT Resgate SOBERLP	5.510.000,00		
	TED 237.6898ERJ T EST CO	15.200.000,00		
	AG. Resgate PP CP	3.676.652,98		10,00
29/04	Sispag Salários		41.528.803,33-	
	Sispag Tributos		8.431,34-	
	Sispag Diversos		687,65-	
	Sispag Diversos		3.444.621,18-	
	D Sispag Diversos		276,32-	
	D Sispag Diversos		274.491,00-	
	D Sispag Diversos		1.406,61-	
	D Ch Compensado 001 009474		844,91-	
	D Ch Compensado 001 009478		1.049,19-	
	D Ch Compensado 001 009480		430,07-	
	D Ch Compensado 001 009481		1.218,89-	
	D Ch Compensado 237 009488		381,15-	
	D Ch Compensado 237 009490		336,25-	
	D Ch Compensado 237 009491		953,28-	
	D Ch Compensado 237 009492		9.164,71-	
	D Ch Compensado 237 009494		3.585,64-	
	D Ch Compensado 237 009496		698,14-	
	D Ch Compensado 237 009499		17.447,15-	
	D Ch Compensado 237 009500		964,89-	
	D Ch Compensado 237 009501		1.736,83-	
	D Ch Compensado 237 009502		495,00-	
	Ch Compensado 237 009485		29,93-	
	Ch Compensado 237 009497		67,20-	
	CXE TEF 6001.14063-8	412,44		
	CXE TEF 7194.21894-2	598,54		
	TBI 4562.30480-0PROCESSO	250,00		
	INT Resgate SOBERLP	6.000,00		
	INT Resgate SOBERLP	1.062.000,00		
	TED 237.6898ERJ T EST CO	31.237.423,73		

data	descrição	entradas R$ (créditos)	saídas R$ (débitos)	saldo R$
	AG. Resgate PP CP	12.991.435,95		10,00
	Saldo em C/C			10,00
	Saldo final			10,00

Conta Corrente | Cheques compensados

total R$ 176.597,24

data compensação	n.cheque	valor R$
01/04/16	009.399	2,84
01/04/16	009.408	87,85
05/04/16	009.409	909,38
05/04/16	009.412	474,11
05/04/16	009.415	471,58
06/04/16	009.413	29,93
06/04/16	009.414	115,98
06/04/16	009.423	160,71
06/04/16	009.425	1.094,91
06/04/16	009.426	2.201,13
06/04/16	009.427	2.578,65
06/04/16	009.429	495,00
06/04/16	009.434	9.457,67
07/04/16	009.416	137,40
07/04/16	009.428	135,00
07/04/16	009.430	37,43
07/04/16	009.431	284,34
07/04/16	009.432	41,46
07/04/16	009.433	13,65
08/04/16	009.435	27.551,89
08/04/16	009.436	516,64
08/04/16	009.437	486,78
08/04/16	009.438	355,10
08/04/16	009.439	346,78
08/04/16	009.440	4.209,44
08/04/16	009.441	9.157,14
13/04/16	009.443	421,83
13/04/16	009.444	2.801,89
13/04/16	009.445	2.801,89
13/04/16	009.446	5.749,41
13/04/16	009.447	1.079,51
13/04/16	009.449	2.336,37
13/04/16	009.450	2.095,30
13/04/16	009.451	17.959,50
14/04/16	009.417	154,48
14/04/16	009.418	154,53
14/04/16	009.419	165,46
14/04/16	009.420	165,46
14/04/16	009.421	60,65
14/04/16	009.422	165,46
14/04/16	009.442	29,70
14/04/16	009.448	116,25
18/04/16	009.452	2.527,17
19/04/16	009.453	75,24
19/04/16	009.454	216,07
19/04/16	009.455	216,07
19/04/16	009.456	216,07
20/04/16	009.457	2.578,65
20/04/16	009.463	706,09
20/04/16	009.464	18.025,24
20/04/16	009.465	7.904,76
20/04/16	009.467	1.095,63
22/04/16	009.458	180,37
22/04/16	009.459	37,1
22/04/16	009.460	178
22/04/16	009.461	76,9
22/04/16	009.462	37,43
22/04/16	009.466	22,89
22/04/16	009.468	40,20
22/04/16	009.469	6,82
22/04/16	009.470	63,67
22/04/16	009.471	64,29
28/04/16	009.486	3.530,64
28/04/16	009.493	1.267,29
28/04/16	009.498	516,64
29/04/16	009.474	844,91
29/04/16	009.478	1.049,19
29/04/16	009.480	430,07
29/04/16	009.481	1.218,89
29/04/16	009.485	29,93
29/04/16	009.488	381,15
29/04/16	009.490	336,25
29/04/16	009.491	953,28
29/04/16	009.492	9.164,71
29/04/16	009.494	3.585,64
29/04/16	009.496	698,14
29/04/16	009.497	67,7
29/04/16	009.499	17.447
29/04/16	009.500	964,89
29/04/16	009.501	1.736,85
29/04/16	009.502	495,00

Seu extrato consolidado mudou! Está mais organizado e intuitivo. Confira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 20160010025[illegible]
Data 29/09/16 Fl. 100
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2017.0035387-8
Data 20/04/2017 Fl. 1921
Rubrica Itaú Empresas 6926

Notas explicativas

Conta Corrente | **Movimentação - Principais siglas utilizadas**

A	agendamento
ADIANT DEPOSIT	adiantamento a depositante
ADIC	adicional
AG	agência
ALTER	alteração
AUT	automático
BCO	banco
BKF	bankfone
BKI	bankline
BLOQ JUD	bloqueio judicial
C	crédito a compensar
C HOT	conta hot
C/C	conta corrente
C/P	conta-poupança
CCF	cadastro de cheque sem fundo
CEI/CX ELET	caixa eletrônico Itaú
CHQ	cheque
COMP	comprovante
CONT/CONTR	contratação
CONV	convênio
CRED	crédito
CREI	convênio de recebimento eletrônico Itaú
CTA	conta
CUST	custódia
CXE	caixas eletrônicos
D	débito a compensar
DA	débito automático
DEP	depósito
DEV	devolvido
EMP/EMPR	empresas
EXCED	excedente
EXTR	extrato
IDENT	identificado
INT/INTERNET/30H INT	transação realizada pela internet
INT TRANSF	transferência efetuada/recebida via internet
IOF	imposto sobre operação bancária
LANCTO	lançamento
LIS	limite Itaú para saque
MANUT	manutenção
MANS	mensalidade
OP	ordem de pagamento
PAG/PAGTO	pagamento
REFIN	refinanciamento
REMUNER	remuneração
RENOV	renovação
RSHOP	rede shop
SDO	saldo
SERV	serviço
SISDEB	sistema de débitos Itaú
SISREC	sistema de recebimentos
SPI/SISPAG	sistema de pagamento Itaú
SUP	superior
TAR	tarifa
TBI	transferência interbancária
TEC	transferência eletrônica de crédito
TEF/TRANSF	transferência
TEL/TELEFONE/30H INT	transação realizada pelo telefone
TEL TRANSF	transferência efetuada/recebida via telefone
TIT	título
UT	utilização

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO
Processo nº 2017.0
Data 20 / 04 / 201
Rubrica
Folha 001/005 Ag./Conta 6673/03636-
8925

Período: 01/04 a 29/04/2016

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016001002586
Data 29 / 09 / 16 Fl. 101
Rubrica

721109423037898000000284930050516

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 29/04/2016

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	32,15015	56,0726850	0,00	1.802,74	0,00%
PP CURTO PRAZO	11.881,45316	2,9009650	0,00	34.467,67	0,01%
ERANO DI LP FICFI	6.909.967,94613	35,3252410	0,00	244.103.899,44	99,99%
			0,00	244.140.169,85	100,00%

...otal calculado com base no valor da cota de 29.04.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

...do

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
PPSUPER CP							
URTO PRAZO	30/04/2002	654,28	1,04 %	4,27 %	13,62 %	26,38 %	37,77 %
ERANO DI LP FICFI	02/08/1999	624,40	0,65 %	2,68 %	8,71 %		
	29/12/2004	7.035,40					

...ditoria e informações

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO
Processo nº 2017.0
Data 20 / 04 / 201
Rubrica 8925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.01.002586
Data 29 / 09 / 16 Fl. 101
Rubrica

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

721109423037898000000284930050516

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 29/04/2016

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	32,15015	56,0726850	0,00	1.802,74	0,00%
PP CURTO PRAZO	11.881,45316	2,9009650	0,00	34.467,67	0,01%
SOBERANO DI LP FICFI	5.909.987,91613	35,3262410	0,00	244.103.899,44	99,99%
			0,00	244.140.169,85	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.04.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	654,28	1,04 %	4,27 %	13,62 %	26,36 %	37,77 %
PP CURTO PRAZO	02/08/1999	624,40	0,65 %	2,68 %	8,34 %	14,84 %	19,33 %
SOBERANO DI LP FICFI	29/12/2004	7.035,40	1,04 %	4,27 %	13,66 %	26,47 %	37,90 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,05 %	4,34 %	13,84 %	26,81 %	38,38 %
IBX (MEDIO)	6,97 %	22,00 %	-3,15 %	3,76 %	3,42 %
IBX Fechamento	7,14 %	22,06 %	-4,29 %	3,40 %	2,00 %
IBrX-50 Medio	7,15 %	23,23 %	-3,82 %	3,98 %	4,06 %
IBrX-50 Fechamento	7,24 %	23,37 %	-5,00 %	3,61 %	2,52 %
IBOVESPA (MEDIO)	7,60 %	24,45 %	-2,83 %	4,82 %	-2,51 %
IBOVESPA Fechamento	7,70 %	24,36 %	-4,12 %	4,42 %	-3,58 %
DOLAR COMERCIAL	-3,04 %	-11,63 %	15,27 %	54,33 %	72,39 %
POUPANCA	0,63 %	2,60 %	8,33 %	16,11 %	23,81 %
IGP-M	0,33 %	3,30 %	10,63 %	14,56 %	23,71 %

Emissão em 03/05/2016

EM BRANCO

Itaú

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA
Processo nº 201700392
Data 20/04/2017 Fl.
Rubrica

MINISTERIO PUBLICO ERJ Período: 01/04 a 29/04/2016 Folha 002/005 Ag./Conta 5673/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 201601002586
Data 29/09/16 Fl. 102
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP SUPER RENDA FIXA CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. de 26/07/2004 até 14/05/2015
Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 15/05/2015

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	32,15015	1.784,22
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
NDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
DO BRUTO ATUAL	32,15015	1.802,74
TAL LIVRE DE IOF	32,15015	1.802,74
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.802,74
RENDIMENTO BRUTO NO MES		18,52

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.
** Total calculado com base no valor da cota em 29.04.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/03/16	SALDO ANTERIOR		55,4965140	32,15015		32,15015	1.784,22
29/04/16	SALDO FINAL		56,0726850	32,15015		32,15015	1.802,74
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						1.802,74

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.04.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	28/01/2016	Cota Aplicação :	54,3052420	Qtde. de Cotas :	32,15015
Data Última Tributação :	28/01/2016	Cota última Tributação :	54,3052420	Saldo Bruto :	1.802,74
Valor Rendimento :	56,82	Base Trib. I.R. :	56,82	Valor I.R. :	0,00
I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.802,74		

Emissão em 03/05/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.001.025886
Data 29 / 09 / 16 Fl. 103
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 03.167.084/0001-02

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
	VALOR LIQUIDO						
29/04/16	SALDO FINAL						
	TOTAL LIQ. P/ RESG *		2,9009650	11.881,45316	12.991.435,95		
						11.881,45316	34.467,67

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.04.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

34.467,67

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
01/04/16	RESGATE	30/03/2016	2,8830420	7,83548	22,59
			0,01	0,00	0,00
07/04/16	RESGATE	30/03/2016	2,8868110	344,90308	995,67
			1,94	0,00	0,00
0[illegible]/16	RESGATE	30/03/2016	2,8877470	6.971,68220	20.132,45
			45,91	0,00	0,00
		04/04/2016	2,8877470	2.586,98564	7.470,56
			9,74	0,00	0,00
3/04/16	RESGATE	05/04/2016	2,8877470	4.852,59616	14.013,07
			13,69	0,00	0,00
		06/04/2016	2,8905750	2.946,03986	8.515,74
			16,64	0,00	0,00
		11/04/2016	2,8905750	920,87582	2.661,85
			4,33	0,00	0,00
		12/04/2016	2,8905750	1.120,49831	3.238,88
			2,11	0,00	0,00
/04/16	RESGATE	12/04/2016	2,8905750	7.017,04333	20.283,29
			6,58	0,00	0,00
		14/04/2016	2,8924660	3.518,79907	10.176,00
			9,95	0,00	0,00
04/16	RESGATE	14/04/2016	2,8952930	130.914,08508	378.664,54
			124,10	0,00	0,00
		18/04/2016	2,8952930	4.663,39015	13.501,88
			17,60	0,00	0,00
		19/04/2016	2,8952930	9.145,25363	26.478,18
			17,23	0,00	0,00
[illegible]4	RESGATE	19/04/2016	2,8962360	4.138,34110	11.981,71
			3,90	0,00	0,00
4/16	RESGATE	19/04/2016	2,8990730	244,44469	707,97
			0,46	0,00	0,00
		25/04/2016	2,8990730	3.227,80299	9.357,63
			15,24	0,00	0,00
		26/04/2016	2,8990730	10.899,83647	31.599,42
			20,61	0,00	0,00
4/16	RESGATE	26/04/2016	2,9000260	1.624.327,13837	4.709.042,95
			1.534,98	0,00	0,00
		27/04/2016	2,9000280	18.639,44903	54.054,92
			35,41	0,00	0,00
4/16	RESGATE	27/04/2016	2,9009650	1.249.159,66398	3.622.598,06
			1.192,94	0,00	0,00
			8.472,97	4.478.315,30198	12.991.435,95
				0,00	0,00

ção por Aplicação

ita da Aplicação :	27/04/2016	Cota Aplicação :	2,8990730	Qtde. de Cotas :	11.881,45316
ta Última Tributação :	27/04/2016	Cota última Tributação :	2,8990730	Saldo Bruto :	34.467,67
lor Rendimento :	22,47	Base Trib. I.R. :	22,47	Valor I.R. :	0,00
lor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	34.467,67		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO E
Processo nº 2017.003
Data 20/04/2017 Fl.
Rubrica 6935

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.01002596
Data 29/09/16 Fl. 104
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO RF REF DI LP FICFI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 16/12/2013

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	6.623.204,52494	231.565.927,43
APLICACOES	1.237.066,32227	43.656.000,00
RESGATES	950.282,90108	33.405.000,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		1.341.944,36
SALDO BRUTO ATUAL	6.909.987,94613	244.103.899,44
VAL LIVRE DE IOF	6.909.987,94613	244.103.899,44
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		244.103.899,44
IR VIRTUAL NO PERIODO		301.937,39
RENDIMENTO BRUTO NO MES		2.286.972,01

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 29.04.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/03/16	SALDO ANTERIOR		34,9628230	6.623.204,52494		6.623.204,52494	231.565.927,43
04/04/16	RESGATE		34,9988250	33.001,10790	1.155.000,00	6.590.203,41704	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				9.354,12		
	VALOR LIQUIDO				1.155.000,00		
05/04/16	RESGATE		35,0166950	4.455,01782	156.000,00	6.585.748,39922	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.280,66		
	VALOR LIQUIDO				156.000,00		
05/04/16	RESGATE		35,0166950	34.897,63962	1.222.000,00	6.550.850,75960	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				10.032,00		
	VALOR LIQUIDO				1.222.000,00		
06/04/16	RESGATE		35,0166950	799,81859	28.000,00	6.550.051,14101	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				229,86		
	VALOR LIQUIDO				28.000,00		
06/04/16	RESGATE		35,0347300	6.222,39704	218.000,00	6.543.828,74397	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.813,99		
	VALOR LIQUIDO				218.000,00		
06/04/16	RESGATE		35,0347300	5.280,47455	185.000,00	6.538.548,26942	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.539,40		
	VALOR LIQUIDO				185.000,00		
07/04/16	RESGATE		35,0528110	347.475,69891	12.180.000,00	6.191.072,57051	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				102.712,26		
	VALOR LIQUIDO				12.180.000,00		
08/04/16	RESGATE		35,0209340	9.694,63774	340.000,00	6.181.377,93277	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.905,22		
	VALOR LIQUIDO				340.000,00		
11/04/16	RESGATE		35,0891480	51.383,40778	1.803.000,00	6.129.994,52499	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				15.608,80		
	VALOR LIQUIDO				1.803.000,00		
11/04/16	RESGATE		35,0891480	1.994,91878	70.000,00	6.127.999,60621	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				605,99		
	VALOR LIQUIDO				70.000,00		
12/04/16	RESGATE		35,1073420	20.223,68997	710.000,00	6.107.775,91624	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6.226,16		
	VALOR LIQUIDO				710.000,00		
14/04/16	RESGATE		35,1437820	11.239,54161	395.000,00	6.096.536,37463	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.552,41		
	VALOR LIQUIDO				395.000,00		
15/04/16	RESGATE		35,1620040	3.014,61772	106.000,00	6.093.521,75691	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				965,17		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
Processo nº 2017.003
Data 20/04/2017 Fl.
Rubrica 6903

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016/001002586
Data 29/09/16 Fl. 705
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO RF REF DI LP FICFI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
18/04/16	RESGATE	18/12/2015	35,1802420	20.466,03318	720.000,00
			29.495,42	0,00	0,00
18/04/16	RESGATE	18/12/2015	35,1802420	26.236,31754	923.000,00
			37.811,49	0,00	0,00
20/04/16	RESGATE	18/12/2015	35,2167920	23.965,83994	844.000,00
			35.415,25	0,00	0,00
25/04/16	RESGATE	18/12/2015	35,2533540	1.021,17944	36.000,00
			1.546,37	0,00	0,00
26/04/16	RESGATE	18/12/2015	35,2716680	28.651,95256	1.010.602,15
			43.912,41	0,00	0,00
		18/12/2015	35,2716680	133.971,46811	4.725.397,85
2[illegible]/04/16	RESGATE		205.326,71	0,00	0,00
		18/12/2015	35,3081010	156.054,83852	5.510.000,00
2[illegible]/04/16	RESGATE		244.857,53	0,00	0,00
		18/12/2015	35,3262410	3.402,18188	120.186,29
			5.399,90	0,00	0,00
		23/12/2015	35,3262410	26.660,45646	941.813,71
29/04/16	RESGATE		40.913,69	0,00	0,00
		23/12/2015	35,3262410	169,84542	6.000,00
			260,64	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	23/12/2015	Cota Aplicação :	33,7916200	Qtde. de Cotas :	137.115,70553
Data Última Tributação :	23/12/2015	Cota última Tributação :	33,7916200	Saldo Bruto :	4.843.781,22
Valor Rendimento :	210.420,58	Base Trib. I.R. :	210.420,58	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	4.843.781,22		
Data da Aplicação :	15/01/2016	Cota Aplicação :	34,0556410	Qtde. de Cotas :	63.425,61575
Data Última Tributação :	15/01/2016	Cota última Tributação :	34,0556410	Saldo Bruto :	2.240.588,58
Valor Rendimento :	80.588,58	Base Trib. I.R. :	80.588,58	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	2.240.588,58		
Data da Aplicação :	27/01/2016	Cota Aplicação :	34,1972980	Qtde. de Cotas :	1.276.416,63386
Data Última Tributação :	27/01/2016	Cota última Tributação :	34,1972980	Saldo Bruto :	45.091.001,62
Valor Rendimento :	1.441.001,62	Base Trib. I.R. :	1.441.001,62	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	45.091.001,62		
[illegible] da Aplicação :	29/01/2016	Cota Aplicação :	34,2327990	Qtde. de Cotas :	286.275,15968
[illegible]ta Última Tributação :	29/01/2016	Cota última Tributação :	34,2327990	Saldo Bruto :	10.113.025,28
Valor Rendimento :	313.025,28	Base Trib. I.R. :	313.025,28	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.113.025,28		
Data da Aplicação :	11/02/2016	Cota Aplicação :	34,3575480	Qtde. de Cotas :	1.411.625,76562
Data Última Tributação :	11/02/2016	Cota última Tributação :	34,3575480	Saldo Bruto :	49.867.431,99
Valor Rendimento :	1.867.431,99	Base Trib. I.R. :	1.867.431,99	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	49.867.431,99		
Data da Aplicação :	19/02/2016	Cota Aplicação :	34,4639740	Qtde. de Cotas :	1.247.879,67850
Data Última Tributação :	19/02/2016	Cota última Tributação :	34,4639740	Saldo Bruto :	44.075.833,01
Valor Rendimento :	1.075.833,01	Base Trib. I.R. :	1.075.833,01	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	44.075.833,01		
Data da Aplicação :	28/03/2016	Cota Aplicação :	34,9093010	Qtde. de Cotas :	1.432,28305
Data Última Tributação :	28/03/2016	Cota última Tributação :	34,9093010	Saldo Bruto :	50.597,17
Valor Rendimento :	597,17	Base Trib. I.R. :	597,17	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	50.597,17		
Data da Aplicação :	28/03/2016	Cota Aplicação :	34,9093010	Qtde. de Cotas :	1.248.950,81687
Data Última Tributação :	28/03/2016	Cota última Tributação :	34,9093010	Saldo Bruto :	44.120.737,55
Valor Rendimento :	520.737,55	Base Trib. I.R. :	520.737,55	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	44.120.737,55		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 198
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201601002566
Data 20/09/16 Fl. 122
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS:	Maio de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº:	341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA:	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	**0,00**

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/05/2016)	R$ 10,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 40.285,91
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
		SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	R$ 40.295,91

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	Amaury Assis Pinto Analista do MP/RJ CRC/RJ 117626 Matr. 42[illegible]
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura**
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Maio de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/05/2016)	R$ 214.515.451,39
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
		SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	R$ 214.515.451,39

Responsável pela Contabilidade	**Cargo**	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura** Amauri Assis Pinto Auditor do MP/RJ Mat. 3231 CRC/RJ 117626
Responsável pelos Cheques	**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR Gerente

Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 199
Rubrica ANEXO II 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 20/60/002586
Data 29/09/16 Fl. 123
Rubrica

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Natureza do Débito	Valor R$
31/05/2016	01 - Pagamento Fornecedor	40.285,91

Responsável pela Contabilidade	Cargo	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura**
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA

Amaury Assis Pinto
Analista do MP RJ
Matr. 4218 - CRC RJ

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

EM BRANCO

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111111901 - BANCO ITAU S/A
Mês	Maio

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	98.159,24	155.562.119,03	155.619.982,36	40.295,91
		TOTAL	40.295,91	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00035878
Data 20/04/2016 Fl. 200
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00035878
Data 20/04/16 Fl. 124
Rubrica

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 13/09/16 às 12:22.

EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

Ao 10 dia do mês de Maio de 2017, lavrei o presente Termo de Encerramento do 1° volume dos autos do processo administrativo n° **2017.00393878** que tem como primeira folha a de n° 02 e a última de n° 200.

Larissa Alvares

Larissa Tavares de Freitas Alvares
Diretoria de Controle
Estagiária CIEE
Mat. 60036089

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO

Ao 10 dia do mês de Maio de 2017, lavrei o presente Termo de abertura do 2º volume dos autos do processo administrativo nº **2017.00393878** que tem como primeira folha a de nº 201.

Larissa Alvares

Larissa Tavares de Freitas Alvares
Diretoria de Controle
Estágiaria CIEE
Mat.60036089

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
Mês	Maio

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	244.140.169,85	59.995.452,62	89.620.171,08	214.515.451,39
		TOTAL	214.515.451,39	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00093818
Data 20/04/2017 Fl. 201
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00025806
Data 29/09/16 Fl. 125
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393818
Data 20/04/2017 Fl. 202
Rubrica 8925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.01002586
Data 29/09/16 Fl. 126
Rubrica

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
29/04	SALDO INICIAL				10,00
02/05	SISPAG SALARIOS			19.499,77 -	
	SISPAG SALARIOS			836,89 -	
	SISPAG TRIBUTOS	5673		12,60 -	
	SISPAG TRIBUTOS	5673		7.953,81 -	
	SISPAG TRIBUTOS	5673		4,81 -	
	SISPAG TRIBUTOS	5673		8.090,10 -	
	SISPAG TRIBUTOS	5673		1.426,94 -	
	SISPAG FORNECEDORES			176.650,29 -	
	SISPAG DIVERSOS TED			59.565,51 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			320.378,99 -	
D	SISPAG DIVERSOS			20.848,34 -	
	CH COMPENSADO 001 009472	5939		8,51 -	
	CH COMPENSADO 001 009473	5939		154,53 -	
	CH COMPENSADO 001 009475	5939		165,46 -	
	CH COMPENSADO 001 009476	5939		8,51 -	
	CH COMPENSADO 001 009477	5939		70,49 -	
	CH COMPENSADO 001 009479	5939		71,51 -	
	CH COMPENSADO 001 009482	5939		35,76 -	
	CH COMPENSADO 001 009483	5939		74,01 -	
	CH COMPENSADO 001 009484	5939		171,53 -	
	CH COMPENSADO 237 009487	5939		47,72 -	
	CH COMPENSADO 237 009489	5939		268,35 -	
	CH COMPENSADO 237 009495	5939		135,35 -	
	CH COMPENSADO 237 009503	5939		135,00 -	
	CH COMPENSADO 237 009504	5939		13,65 -	
	DI DIN 000001*0169094707	6053	1.056,40 +		
	CXE TEF 0463 24741-1	7619	788,85 +		
	TBI 5900.02891-0TICKET	4175	6,79 +		
	INT RESGATE SOBERLP	4175	590.000,00 +		
	AG RESGATE PP CP	5673	23.776,55 +		10,00
03/05	DI DIN 000000174398573B	8587	141,36 +		
	DI DIN 000005398406477Z	7953	10,00 +		
	DI DIN 000005398406477Z	7953	6,00 +		
	TBI 7441.01797-2 C/C	4175	405,00 +		
	INT RESGATE SOBERLP	4175	17.000,00 +		
C	DOC 033 4331 RENATA G SAN		870,00 +		
	AG APLICACAO PP CP	5673		17.562,36 -	880,00
	(-) SALDO A LIBERAR				870,00
	SALDO FINAL DISPONIVEL				10,00
04/05	SISPAG TRIBUTOS	5673		87.557,70 -	
	SISPAG TRIBUTOS	5673		24,56 -	
	SISPAG FORNECEDORES			142.680,69 -	
D	SISPAG DIVERSOS			870,00 -	

56730363632016-09-19-18.56.13.320933.0000320

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Processo nº 2016/01/092866
Data 20 / 09 / 16 Fl.
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 203
Rubrica

Itaú

Segunda Via

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CREDITO	DÉBITO	SALDO
	D	SISPAG FORNECEDORES			7.653,02 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			4.720,28 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			765.978,65 -	
		CH COMPENSADO 237 009505	5939		61,80 -	
		CH COMPENSADO 237 009506	5939		125,20 -	
		CH COMPENSADO 237 009507	5939		37,48 -	
		CH COMPENSADO 237 009508	5939		116,25 -	
		CH COMPENSADO 237 009509	5939		240,70 -	
		CH COMPENSADO 237 009510	5939		240,70 -	
		CH COMPENSADO 237 009511	5939		240,70 -	
		DI DIN 0000010237351722	6158	4.661,24 +		
		DI DIN 0000002376716705	6353	10,00 +		
		DI DIN 0000015695551765	7194	0,30 +		
		CXE TEF 6948 02261-8	0413	35,00 +		
		CXE TEF 6948 02261-8	0413	6,00 +		
		CXE TEF 6948 02261-8	0413	12,00 +		
		TBI 6551 02012-3TAG	4175	15,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	948.000,00 +		
		AG RESGATE PP CP	5673	1.938,74 +		10,00
05/05		SISPAG SALARIOS			3.159.593,81 -	
		SISPAG TRIBUTOS	5673		10.319,30 -	
		SISPAG TRIBUTOS	5673		44.630,56 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.692,25 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			616,20 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			478.730,05 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			13.159,13 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009524	5939		2.023,55 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009525	5939		29.452,35 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009526	5939		36.050,45 -	
		DI DIN 0000049442449753	7455	287,35 +		
		TBI 6001 07601-4/500	4175	523,45 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	247.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	310.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	372.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.160.000,00 +		
		AG APLICACAO PP CP	5673		310.532,91 -	10,00
06/05		SISPAG DIVERSOS			754.537,20 -	
		SISPAG DIVERSOS			684.308,61 -	
		SISPAG DIVERSOS			814.449,00 -	
		SISPAG DIVERSOS			850.499,40 -	
		SISPAG DIVERSOS			2.107.930,71 -	
		SISPAG DIVERSOS			866.580,00 -	
		SISPAG DIVERSOS			2.352.385,55 -	
		SISPAG FORNECEDORES			13.344,14 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			67.271,07 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			34.407,33 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			76.600,14 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			26.934,67 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			189.554,10 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			43.477,45 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			96.798,03 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			20.831,92 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			48.819,36 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			29.179,54 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			1.494,09 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009514	5939		244,91 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009516	5939		860,52 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009527	5939		563,78 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009528	5939		3.518,87 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009529	5939		4.244,04 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009530	5939		714,83 -	
		CH COMPENSADO 237 009523	5939		287,97 -	
		CXE TEF 0463 74529-9	7619	1.122,02 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	8.777.000,00 +		
		AG RESGATE SOBERLP	5673	310.514,09 +		10,00
09/05		SISPAG TRIBUTOS	5673		4.866,18 -	
		SISPAG TRIBUTOS	5673		202,86 -	

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393838
Data 20/04/2017 Fl. 204
Rubrica 89925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.01052506
Data 29/09/16 Fl. 128
Rubrica

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGENCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03638-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		SISPAG TRIBUTOS	5673		25.494,43 -	
		SISPAG FORNECEDORES			32.287,39 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			2.986,36 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			383.187,05 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			134.033,28 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009532	5939		4.057,30 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009539	5939		7.959,76 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009542	5939		2.317,68 -	
		CH COMPENSADO 001 009516	5939		162,26 -	
		CH COMPENSADO 001 009517	5939		167,86 -	
		CH COMPENSADO 001 009518	5939		277,54 -	
		CH COMPENSADO 001 009519	5939		269,75 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	778.000,00 +		
		TED 756 4338 JULIANA R C L		215,62 +		
		AG APLICACAO PP CP	5673		99.945,91 -	10,00
10/05		SISPAG TRIBUTOS	5673		75.322,28 -	
		SISPAG TRIBUTOS	5673		4.145,16 -	
		SISPAG TRIBUTOS	5673		5.588,13 -	
		SISPAG DIVERSOS			3.814,52 -	
		SISPAG FORNECEDORES			45.197,85 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			16,63 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			4.901,60 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			438.126,81 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			13.216,63 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			199,93 -	
		DI DIN 00263831000159	4814	228,70 +		
		DI DIN 0000007164493740	6053	25,00 +		
		DI DIN 0000007164493740	6053	9,00 +		
		DI DIN 0000007164493740	6053	60,00 +		
		DI DIN 0000007164493740	6053	25,00 +		
		DI DIN 0000076290416768	6053	759,22 +		
		TBI 6002 79140-8 MPRJ	4175	158,88 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	93.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	397.000,00 +		
		AG RESGATE PP CP	5673	99.407,80 +		10,00
11/05		SISPAG TRIBUTOS	5673		96.795,18 -	
		SISPAG FORNECEDORES			2.443.065,06 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			1.418,73 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.134.934,25 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009531	5939		308,13 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009532	5939		386,81 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009543	5939		1.112,63 -	
		DI DIN 0000012444451775	6053	1.845,96 +		
		TBI 6023 23347-8 MPRJ	4175	320,83 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.661.000,00 +		
		AG APLICACAO PP CP	5673		6.746,00 -	10,00
12/05		CH COMPENSADO 237 009520	5939		109,00 -	
		CH COMPENSADO 237 009527	5939		12,10 -	
		CH COMPENSADO 237 009522	5939		52,59 -	
		CH COMPENSADO 001 009533	5939		74,01 -	
		CH COMPENSADO 001 009534	5939		160,71 -	
		CH COMPENSADO 001 009535	5939		165,46 -	
		CH COMPENSADO 237 009537	5939		83,67 -	
		CH COMPENSADO 237 009544	5939		31,22 -	
		AG RESGATE PP CP	5673	769,64 +		10,00
13/05		SISPAG TRIBUTOS	5673		5.741,72 -	
		SISPAG DIVERSOS			257.600,34 -	
		SISPAG FORNECEDORES			146.960,22 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			36.485,66 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			636,07 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			120.702,30 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			164.666,45 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			690,02 -	
		TBI 0720 41443-2 MP	4175	225,89 +		
		TBI 0726 12987-7 mia RH MP	4175	1.912,68 +		
		TBI 7378 00120-9 C/C	4175	750,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	742.000,00 +		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 205
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016/002596
Data 24/09/2016 Fl. 129
Rubrica

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGENCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CREDITO	DEBITO	SALDO
		AG. APLICACAO PP CP	5673		11.404,89 -	10,00
16/05		SISPAG TRIBUTOS	5673		2.055,43 -	
		SISPAG TRIBUTOS	5673		193.634,70 -	
		SISPAG TRIBUTOS	5673		372,18 -	
		SISPAG FORNECEDORES			269.102,07 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			450,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.770.437,46 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			514,01 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			155.348,24 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009547	5939		8.745,20 -	
		CXE TEF 4077 06366-9	6157	102,15 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.374.000,00 +		
		DEVOLUC TITULO NN 000515	4320	770,22 +		
		AG. RESGATE PP CP	5673	25.786,96 +		10,00
17/05	D	CH COMPENSADO 237 009553	5939		3.530,64 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009559	5939		2.801,89 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009560	5939		2.801,89 -	
		DEPOSITO 000003892424770	6053	68,10 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	35.000,00 +		
		AG. APLICACAO PP CP	5673		25.933,59 -	10,00
18/05		SISPAG DIVERSOS			2.549,07 -	
		SISPAG FORNECEDORES			66.259,73 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			7.750,68 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			784.869,61 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			5.000,00 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009549	5939		421,83 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009561	5939		1.095,63 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009562	5939		5.749,41 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009563	5939		2.527,17 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009564	5939		2.578,65 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009565	5939		411,10 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009566	5939		12.472,32 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009568	5939		507,50 -	
		CH COMPENSADO 001 009535	5939		54,58 -	
		CH COMPENSADO 001 009545	5939		160,71 -	
		CH COMPENSADO 001 009546	5939		162,26 -	
		CH COMPENSADO 237 009548	5939		6,82 -	
		CH COMPENSADO 237 009551	5939		284,34 -	
		CH COMPENSADO 237 009552	5939		284,34 -	
		CH COMPENSADO 237 009553	5939		180,37 -	
		CH COMPENSADO 237 009554	5939		216,07 -	
		CH COMPENSADO 237 009555	5939		216,07 -	
		CH COMPENSADO 237 009556	5939		216,07 -	
		CH COMPENSADO 237 009557	5939		125,20 -	
		CH COMPENSADO 237 009558	5939		22,89 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	376.000,00 +		
	C	DOC 237 3301 CENTRO INT E		588,00 +		
		AG. RESGATE PP CP	5673	32.134,27 +		10,00
		(-) SALDO A LIBERAR				588,00
		SALDO FINAL DEVEDOR				578,00-
19/05		SISPAG TRIBUTOS	5673		26,90 -	
		SISPAG DIVERSOS			14,38 -	
		SISPAG FORNECEDORES			98.719,92 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			4.430,00 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			111.815,42 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			449.128,37 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			36,05 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			176.566,47 -	
		CH COMPENSADO 237 009567	5939		29,60 -	
		TBI 6002 03323-8 mo	4175	709,34 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	841.000,00 +		
		AG. APLICACAO PP CP	5673		1.032,29 -	10,00
20/05		SISPAG TRIBUTOS	5673		30.635,08 -	
		SISPAG TRIBUTOS	5673		25.829,11 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.460,24 -	
		SISPAG FORNECEDORES			198.906,45 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			2.301,25 -	

5673036363220160919161659133200380000320

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 206
Rubrica 2ª via 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00125-69
Data 29/09/16 Fl. 1150
Rubrica

MINISTERIO PUBLICO ERJ AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		SISPAG FORNECEDORES TED			253.056,65 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			[illegible]572,25 -	
		CRE TEF 0034.05217-6	6053	200,71 +		
		TBI 5926.03078-0 rest MP	4175	583,14 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	583.000,00 +		
		AG. APLICACAO PP CP	5673		10.578,00 -	10,00
23/05	D	CH COMPENSADO 237 009569	5939		964,89 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009570	5939		1.079,51 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009576	5939		381,75 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009579	5939		844,97 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009580	5939		1.104,25 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009585	5939		616,64 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009586	5939		988,01 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009588	5939		4.903,73 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009590	5939		2.302,65 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009591	5939		3.585,64 -	
		TBI 6220.03309-3 camao	4175	50,00 +		
		AG. RESGATE PP CP	5673	16.622,28 +		10,00
24/05		SISPAG TRIBUTOS	5673		24,56 -	
		SISPAG DIVERSOS			78.305,05 -	
		SISPAG FORNECEDORES			1.698.976,46 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			182.386,05 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			6.127,36 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			49.407,32 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			73.864,42 -	
		CH COMPENSADO 237 009572	5939		37,20 -	
		CH COMPENSADO 237 009573	5939		67,80 -	
		CH COMPENSADO 237 009574	5939		42,22 -	
		CH COMPENSADO 237 009575	5939		268,35 -	
		CH COMPENSADO 001 009578	5939		267,16 -	
		CH COMPENSADO 237 009581	5939		207,70 -	
		CH COMPENSADO 001 009582	5939		8,51 -	
		CH COMPENSADO 237 009583	5939		67,20 -	
		CH COMPENSADO 237 009584	5939		29,93 -	
		CH COMPENSADO 237 009587	5939		178,20 -	
		CH COMPENSADO 237 009589	5939		119,02 -	
		CH DIN 000009760601753	6053	84,92 +		
		SISPAG PREFM DE MACAE	6138	2.765,89 +		
		TBI 0310 35763-4 MP Elisa	4175	86,53 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.094.000,00 +		
		TED 237 6898ERJ TESOURO		5.000.000,00 +		
		AG. APLICACAO PP CP	5673		5.006.984,08 -	10,00
25/05		SISPAG FORNECEDORES			34.287,44 -	
		DI DIN 000000951789775N	6092	1.559,30 +		
		TED 237 6898ERJ TESOURO		23.000.000,00 +		
		TED 237 6898ERJ TESOURO		2.000.000,00 +		
		AG. APLICACAO PP CP	5673		25.000.000,00 -	12.967.281,86
27/05		CH COMPENSADO 237 009571	5939		29,73 -	
		TED 237 6898ERJ TESOURO		14.000.000,00 +		
		AG. APLICACAO PP CP	5673		25.000.000,00 -	1.967.252,16
30/05		SISPAG SALARIOS			55.575.420,83 -	
		SISPAG TRIBUTOS	5673		9,27 -	
		SISPAG TRIBUTOS	5673		6.294,44 -	
		SISPAG TRIBUTOS	5673		45,45 -	
		SISPAG DIVERSOS			13.399,13 -	
		SISPAG DIVERSOS			4.452.544,66 -	
		SISPAG FORNECEDORES			8.807,05 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.662,33 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			36.093,33 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			253,38 -	
		SISPAG TRANSF TITUL TED			403.548,00 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			2.504.542,63 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			188.242,39 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			223.000,06 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			7.186,14 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			896,33 -	
		TBI 4562.30430-0 PROCESSO	4175	250,00 +		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393598
Data 20/04/2017 Fl. 207
Rubrica 69325

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016/002586
Data 20/09/16 Fl. 131
Rubrica

Itaú

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		INT RESGATE SOBERLP	4175	7.459.000,00 +		
		AG. RESGATE PP CP	5673	55.006.453,15 +		10,00
31/05		INT APLICACAO SOBERLP	4175		1.678.000,00 -	
		SISPAG TRIBUTOS	5673		194.546,15 -	
		SISPAG DIVERSOS			3.446.585,41 -	
		SISPAG FORNECEDORES			54.176,60 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			279.826,00 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			2.265,45 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.590.272,15 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			20.000,00 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009592	5939		1.061,23 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009593	5939		1.022,97 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009594	5939		1.880,35 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009595	5939		430,07 -	
	D	CH COMPENSADO 001 009596	5939		1.044,83 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009600	5939		752,70 -	
	D	CH COMPENSADO 237 009605	5939		706,09 -	
		CH COMPENSADO 237 009597	5939		75,00 -	
		CH COMPENSADO 237 009598	5939		52,95 -	
		CH COMPENSADO 237 009599	5939		52,95 -	
		ESTORNO DEP DINHEIRO	6053		2.975,17 -	
		DI DIN 0000005436477739	6053	2.975,17 +		
		DI DIN 0000005436477739	6053	2.965,17 +		
		TBI 3239 02376-9devoluca	4175	872,00 +		
		TED 237 6898ERJ T EST CO		7.260.746,27 +		
		AG. RESGATE PP CP	5673	9.230,39 +		10,00
		SALDO FINAL CONTA CORRENTE				10,00

EM BRANCO

PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NO EXTRATO

A	AGENDAMENTO
ADIANT DEPOSI	ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE
ADIC	ADICIONAL
AG	AGÊNCIA
ALTER	ALTERAÇÃO
AUT	AUTOMÁTICA
BCO	BANCO
BKF	BANKFONE
BKL	BANKLINE
BLOQ JUD	BLOQUEIO JUDICIAL
C	CRÉDITO A COMPENSAR
C HOT	CONTA HOT
C/C	CONTA CORRENTE
C/P	CONTA POUPANÇA
CCF	CADASTRO DE CHEQUES SEM FUNDO
CE / CX ELET	CAIXA ELETRÔNICO ITAÚ
CH / CHQ	CHEQUE
COMP	COMPROVANTE
CONT / CONTR	CONTRATAÇÃO
CONV	CONVÊNIO
CRED	CRÉDITO
CREI	CONVÊNIO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO ITAÚ
CTA	CONTA
CUST	CUSTÓDIA
CXE	CAIXAS ELETRÔNICOS
D	DÉBITO A COMPENSAR
DA	DÉBITO AUTOMÁTICO
DEP	DEPÓSITO
DEV	DEVOLVIDO
EMPR / EMPR	EMPRÉSTIMO
EXCED	EXCEDENTE
EXTR	EXTRATO
IDENT	IDENTIFICADO
INT / INTERNET / BOLHENT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELA INTERNET
INT TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA INTERNET
IOF	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO BANCÁRIA
LANCTO	LANÇAMENTO
LIS	LIMITE ITAÚ PARA SAQUE
MANUT	MANUTENÇÃO
MENS	MENSALIDADE
OP	ORDEM DE PAGAMENTO
PAG / PAGTO	PAGAMENTO
REFIN	REFINANCIAMENTO
REMUNER	REMUNERAÇÃO
RENOV	RENOVAÇÃO
RSHOP	REDE SHOP
SDO	SALDO
SERV	SERVIÇO
SISDEB	SISTEMA DE DÉBITOS ITAÚ
SISDET	SISTEMA DE RECEBIMENTOS ITAÚ
SPV / SISPAG	SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAÚ
SUP	SUPERIOR
TAR	TARIFA
TD	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA
TEC	TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CRÉDITO
TEF / TRANSF	TRANSFERÊNCIA
TEL / TELEFONE BOLHENT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELO TELEFONE
TEL TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA TELEFONE
TIT	TÍTULO
UT	UTILIZAÇÃO

30 horas

itau.com.br/empresas

Central de atendimento
0300 100 7575
Para todas as localidades
consultas, informações e serviços transacionais em dias úteis, das 8h às 20h

SAC 0800 728 0728
reclamações, cancelamentos e informações gerais, todos os dias, 24h por dia

Ouvidoria 0800 570 0011
se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria em dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722
todos os dias, 24h por dia

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016000393878
Data 20/04/2017 Fl. 208
Rubrica 8925

Itaú

Período: 02/05 a 31/05/2016 Folha 001/005 Ag./Conta 5673/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016001002586
Data 29/09/16 Fl. 132
Rubrica

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942304846300000002855300906l6

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 31/05/2016

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	32,15015	56,6842900	0,00	1.822,40	0,00%
PP CURTO PRAZO	10.699,39882	2,9209120	0,00	31.252,00	0,01%
SOBERANO DI LP FICFI	6.005.771,02684	35,7127130	0,00	214.482.376,99	99,98%
T...			0,00	214.515.451,39...	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31/05/2016 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	639,82	1,09 %	5,41 %	13,75 %	26,68 %	38,47 %
PP CURTO PRAZO	02/08/1999	645,45	0,69 %	3,38 %	8,45 %	15,12 %	19,94 %
SOBERANO DI LP FICFI	29/12/2004	7.064,41	1,09 %	5,41 %	13,79 %	26,77 %	38,60 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Le... aspecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAU INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos.
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,11 %	5,50 %	13,98 %	27,13 %	39,10 %
IBX (MEDIO)	-8,98 %	11,04 %	-8,76 %	-5,28 %	-5,92 %
IBX Fechamento	-9,41 %	10,58 %	-8,28 %	-5,27 %	-6,78 %
IBrX-50 Medio	-9,66 %	11,33 %	-9,57 %	-5,42 %	-5,86 %
IBrX-50 Fechamento	-10,18 %	10,81 %	-9,18 %	-5,56 %	-6,75 %
IBOVESPA (MEDIO)	-9,64 %	12,45 %	-8,60 %	-5,31 %	-9,20 %
IBOVESPA Fechamento	-10,09 %	11,82 %	-8,13 %	-5,40 %	-9,41 %
DOLAR COMERCIAL	4,18 %	-7,93 %	13,10 %	60,57 %	68,63 %
POUPANCA	0,65 %	3,27 %	8,37 %	16,22 %	24,00 %
IGP-M	0,82 %	4,15 %	11,09 %	15,65 %	24,71 %

Emissão em 07/06/2016

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 209
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201600100258 6
Data 20/04/16 Fl. 1337
Rubrica

ITAU PP SUPER RENDA FIXA CURTO PRAZO FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a. Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 15/05/2015

Público Alvo este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	32,15015	1.802,74
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
MENTO-BASE CALC. IR*		76,48
BRUTO ATUAL	32,15015	1.822,40
TOTAL LIVRE DE IOF	32,15015	1.822,40
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.822,40
IR VIRTUAL NO PERIODO		15,29
RENDIMENTO BRUTO NO MES		19,66

* Valor já deduzido de IOF, quando houver

** Total calculado com base no valor da cota em 31.05.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
29/04/16	SALDO ANTERIOR		56,0726850	32,15015		32,15015	1.802,74
31/05/16	IR VIRT. LEI 10892				15,29		
31/05/16	SALDO FINAL		56,6842900	32,15015		32,15015	1.822,40
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						1.822,40

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.05.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação	28/01/2015	Cota Aplicação	54,3052420	Qtde. de Cotas	32,15015
Última Tributação	31/05/2016	Cota última Tributação	56,6842900	Saldo Bruto	1.822,40
Rendimento	0,00	Base Trib. I.R.	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F.	0,00	Saldo Líquido	1.822,40		

Emissão em 07/06/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393818
Data 20/04/2017 Fl. 310
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00102586
Data 29/09/16 Fl. 134
Rubrica

ITAU PP CURTO PRAZO FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 CNPJ 03.187.084/0001-02

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/05/16	IR VIRT LEI 10892				5,28		
31/05/16	RESGATE		2,9209120	3.160,10548	9.230,39	10.699,39882	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,15		
	VALOR LIQUIDO				9.230,39		
31/05/16	SALDO FINAL		2,9209120	10.699,39882		10.699,39882	31.252,00
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						31.252,00

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31 05 2016 já deduzido de IOF e IR na data

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
02/0	RESGATE	27/04/2016	2,9019110	8.193,41117	23.776,55
			23,25	0,00	0,00
04/05/16	RESGATE	27/04/2016	2,9038050	667,44840	1.938,14
			3,15	0,00	0,00
06/05/16	RESGATE	27/04/2016	2,9057070	3.020,59359	8.776,95
			20,03	0,00	0,00
		03/05/2016	2,9057070	6.050,02172	17.579,59
			17,23	0,00	0,00
		05/05/2016	2,9057070	97.792,81237	284.157,55
			93,29	0,00	0,00
10/05/16	RESGATE	05/05/2016	2,9076980	10.146,69902	29.502,52
			26,56	0,00	0,00
		09/05/2016	2,9076980	24.042,27820	69.905,28
			22,84	0,00	0,00
12/05/16	RESGATE	09/05/2016	2,9094960	264,49255	769,54
			0,75	0,00	0,00
16/05/16	RESGATE	09/05/2016	2,9113920	8.857,26141	25.786,96
			42,01	0,00	0,00
18/05/16	RESGATE	09/05/2016	2,9132960	1.221,24945	3.557,86
			8,11	0,00	0,00
		11/05/2016	2,9132960	2.319,37115	6.757,01
			11,01	0,00	0,00
		13/05/2016	2,9132960	3.918,60291	11.416,05
			11,16	0,00	0,00
		17/05/2016	2,9132960	3.570,98970	10.403,35
			3,36	0,00	0,00
23/05/16	RESGATE	17/05/2016	2,9161500	5.333,72450	15.553,94
			20,24	0,00	0,00
		19/05/2016	2,9161500	354,22187	1.032,96
			0,67	0,00	0,00
		20/05/2016	2,9161500	12,13244	35,38
			0,01	0,00	0,00
30/05/16	RESGATE	20/05/2016	2,9199580	3.615,44099	10.559,85
			17,21	0,00	0,00
		24/05/2016	2,9199580	1.716.424,75870	5.011.888,20
			4 903,82	0,00	0,00
		25/05/2016	2,9199580	8.567.356,38455	25.016.320,81
			16 320,81	0,00	0,00
		27/05/2016	2,9199580	8.550.699,80117	24.967.684,29
			8 140,26	0,00	0,00
31/05/16	RESGATE	27/05/2016	2,9209120	3.160,10548	9.230,39
			0,00	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação	27/05/2016	Cota Aplicação	2,9190060	Qtde. de Cotas	10.699,39882
Data Última Tributação	31/05/2016	Cota última Tributação	2,9209120	Saldo Bruto	31.252,00
Valor Rendimento	0,00	Base Trib I.R.	0,00	Valor I.R	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido	31.252,00		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00693878
Data 20 / 04 / 2016 Fl. 2M
Rubrica 6935

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.001.002586
Data 29 / 09 / 16 Fl. 135
Rubrica

ITAU SOBERANO RF REF DI LP FICFI
Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 CNPJ 06.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a. Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 16/12/2013

Público Alvo este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	6.909.987,94613	244.109.899,44
APLICACOES	46.986,06908	1.678.000,00
RESGATES	951.202,98837	33.780.000,00
IMENTO-BASE CALC. IR*		7.535.016,24
S BRUTO ATUAL	6.005.771,02684	214.482.376,99
TOTAL LIVRE DE IOF	6.005.771,02684	214.482.376,99
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		214.482.376,99
IR VIRTUAL NO PERIODO		1.228.955,13
RENDIMENTO BRUTO NO MES		2.480.477,55

* Valor já deduzido de IOF, quando houver

** Total calculado com base no valor da cota em 31/05/2016 já deduzido de IOF e IR na data

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
29/04/16	SALDO ANTERIOR		35,3262410	6.909.987,94613		6.909.987,94613	244.109.899,44
02/05/16	RESGATE		35,3444790	16.692,84756	590.000,00	6.893.295,09857	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5.832,36		
	VALOR LIQUIDO				590.000,00		
03/05/16	RESGATE		35,3626810	480,73279	17.000,00	6.892.814,36578	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				169,93		
	VALOR LIQUIDO				17.000,00		
04/05/16	RESGATE		35,3809810	26.652,73753	943.000,00	6.866.161,62825	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				9.531,18		
	VALOR LIQUIDO				943.000,00		
0[illegible]	RESGATE		35,3992750	6.977,54404	247.000,00	6.859.184,08421	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.523,93		
	VALOR LIQUIDO				247.000,00		
05/05/16	RESGATE		35,3992750	8.757,24150	310.000,00	6.850.426,84271	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.167,68		
	VALOR LIQUIDO				310.000,00		
05/05/16	RESGATE		35,3992750	10.508,68930	372.000,00	6.839.918,15291	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.801,22		
	VALOR LIQUIDO				372.000,00		
05/05/16	RESGATE		35,3992750	89.267,36518	3.160.000,00	6.750.650,78773	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				30.969,93		
	VALOR LIQUIDO				3.160.000,00		
06/05/16	RESGATE		35,4175870	247.614,73690	8.777.000,00	6.502.636,05083	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				69.354,54		
	VALOR LIQUIDO				8.777.000,00		
09/05/16	RESGATE		35,4359500	21.955,10492	778.000,00	6.480.880,94591	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6.118,81		
	VALOR LIQUIDO				778.000,00		
10/05/16	RESGATE		35,4543290	11.197,50426	397.000,00	6.469.683,44165	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.167,01		
	VALOR LIQUIDO				397.000,00		
10/05/16	RESGATE		35,4543290	2.623,09294	93.000,00	6.467.060,34871	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				741,89		
	VALOR LIQUIDO				93.000,00		
11/05/16	RESGATE		35,4727190	102.924,16547	3.651.000,00	6.364.136,18324	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				29.536,11		
	VALOR LIQUIDO				3.651.000,00		
13/05/16	RESGATE		35,5095840	20.895,76719	742.000,00	6.343.240,41605	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6.169,77		

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2015.00393873
Data 20 / 04 / 2015 Fl. 212
Rubrica 69215

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201600102586
Data 29 / 09 / 16 Fl. 136
Rubrica

ITAU SOBERANO RF REF DI LP FICFI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
18/05/16	RESGATE	27/01/2016	35,6647690	10.572,28341	376.000,00
			14.457,15	0,00	0,00
19/05/16	RESGATE	27/01/2016	35,5832700	23.634,70249	841.000,00
			32.757,03	0,00	0,00
20/05/16	RESGATE	27/01/2016	35,6017650	14.971,17207	533.000,00
			21.026,36	0,00	0,00
24/05/16	RESGATE	27/01/2016	35,6387870	58.756,20851	2.094.000,00
			84.696,42	0,00	0,00
30/05/16	RESGATE	27/01/2016	35,6944410	208.715,97345	7.450.000,00
			312.477,65	0,00	0,00

Pr por Aplicação

Data da Aplicação :	27/01/2016	Cota Aplicação :	34,1972950	Qtde. de Cotas :	525.754,93177
Data Última Tributação	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	18.776.134,98
Valor Rendimento	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido :	18.776.134,98		

Data da Aplicação :	29/01/2016	Cota Aplicação :	34,2327990	Qtde. de Cotas :	286.275,15968
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	10.223.662,61
Valor Rendimento	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido :	10.223.662,61		

Data da Aplicação :	11/02/2016	Cota Aplicação :	34,3575480	Qtde. de Cotas :	1.411.625,76562
Data Última Tributação	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	50.412.985,83
Valor Rendimento	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido :	50.412.985,83		

Data da Aplicação :	19/02/2016	Cota Aplicação :	34,4639740	Qtde. de Cotas :	1.247.679,67860
Data Última Tributação	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	44.558.026,27
Valor Rendimento	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido :	44.558.026,27		

Data da Aplicação :	28/03/2016	Cota Aplicação :	34,9093010	Qtde. de Cotas :	1.432,28303
Data Última Tributação	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	51.150,71
Valor Rendimento	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
I.O.F	0,00	Saldo Líquido :	51.150,71		

Data da Aplicação :	28/03/2016	Cota Aplicação :	34,9093010	Qtde. de Cotas :	1.248.950,81687
Data Última Tributação	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	44.603.422,07
Valor Rendimento	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido :	44.603.422,07		

Data da Aplicação :	27/04/2016	Cota Aplicação :	35,2899430	Qtde. de Cotas :	134.599,25396
Data Última Tributação	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	4.806.904,52
Valor Rendimento	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido :	4.806.904,52		

Data da Aplicação :	27/04/2016	Cota Aplicação :	35,2899430	Qtde. de Cotas :	1.102.467,06831
Data Última Tributação	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	39.372.090,00
Valor Rendimento	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido :	39.372.090,00		

Data da Aplicação :	31/05/2016	Cota Aplicação :	35,7127130	Qtde. de Cotas :	46.966,06908
Data Última Tributação	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	1.678.000,00
Valor Rendimento	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido :	1.678.000,00		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 213
Rubrica 76925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016010025866
Data 29/09/16 Fl. 156
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Junho de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/06/2016)		R$ 10,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
		Subtotal	R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 10,00

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matrícula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura**
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matrícula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura**

Amauly Assis Pinto
Analista do MP/RJ
Mat. 7213 - CRC RJ 117626

ALMIR SOARES DA COSTA
Gerente de Execução Financeira

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Junho de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/06/2016)		R$ 134.351.805,98
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 134.351.805,98

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 19/09/16	**Assinatura**
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 19/09/16	**Assinatura**

Antonio V. Assis Pinto
Analista do MP RJ
Matr. 4213 - CRC/RJ 117...

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111111901 - BANCO ITAU S/A
Mês	Junho

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	40.295,91	211.739.038,13	211.779.324,04	10,00
		TOTAL	10,00	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016001002586
Data 24 / 09 / 16 Fl. 05
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016001003388
Data 30 / 09 / 2016 Fl. 214
Rubrica 6925

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
Mês	Junho

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	214.515.451,39	25.704.172,71	105.867.818,12	134.351.805,98
		TOTAL	**134.351.805,98**	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00025586
Data 20/09/16 Fl. 153
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00033888
Data 20/04/2017 Fl. 215
Rubrica 6925

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 13/09/16 às 12:32.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016001002586
Data 29/09/16 Fl. 159
Rubrica

Itaú

** Segunda Via **

MINISTERIO PUBLICO ERJ

POSIÇÃO EM 20/09/2016 0178430003 PARA SUA MELHOR CONFERÊNCIA FOLHA 003/006 AG 5073 CC 03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 216
Rubrica 6928

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5073 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
31/05	SALDO INICIAL				10,00
01/06	SISPAG SALARIOS			11.542,74	
	CH COMPENSADO 237 000001	5939		24,83	
	CH COMPENSADO 237 000002	5939		18,86	
	CH COMPENSADO 237 000003	5939		284,94	
	CH COMPENSADO 237 000004	5939		13,85	
	INT RESGATE SOBERLP	4175	1.000,00 +		
C	DOC 001 0074PM CONTA MO		6.873,70 +		
	AG RESGATE PP CP	5973	984,52 +		
	(-) SALDO A LIBERAR				628,70
	SALDO FINAL DISPONIVEL				618,70
02/06	SISPAG DIVERSOS				10,00
	SISPAG FORNECEDORES			6.257,03	
D	SISPAG DIVERSOS			756.492,06	
D	CH COMPENSADO 237 000005	5939		5.650,53	
D	CH COMPENSADO 237 000008	5939		1.641,64	
D	CH COMPENSADO 237 000010	5939		494,23	
	INT RESGATE SOBERLP	4175	773.000,00 +	17.385,00	
	TED 706 433 DOUGLAS CIA		1.305,00 +		
	AG RESGATE PP CP	5973	22.313,79 +		
03/06	SISPAG TRIBUTOS	5973		20.360,29	10,00
	SISPAG FORNECEDORES TED			649.793,15	
	CH COMPENSADO 237 000007	5939		135,00	
	CH COMPENSADO 237 000009	5939		145,25	
	INT RESGATE SOBERLP	4175	749.000,00 +		
C	DOC 237 339 CENTRO INTE		777,40 +		
	AG APLICACAO PP CP	5973		1.185,23	
	DEVDOC528351 03/06 MOT57		178,83 +		
	(-) SALDO A LIBERAR				966,23
	SALDO FINAL DISPONIVEL				777,40
06/06	SISPAG TRIBUTOS	5973			188,83
	SISPAG TRIBUTOS	5973		2.547,74	
	SISPAG DIVERSOS			962,07	
	SISPAG FORNECEDORES			241,65	
D	SISPAG FORNECEDORES			731.000,00	
	SISPAG FORNECEDORES TED			1.402,33	
	TBI 5000 03881 OdontoMC			138.642,14	
	INT RESGATE SOBERLP	4175	50,00 +		
	AG APLICACAO PP CP	4175	285.000,00 +		
07/06	INT APLICACAO SOBERLP	5973		11.200,84	10,00
	SISPAG DIVERSOS	4175		11.640.000,00	
	SISPAG DIVERSOS			768.320,79	
	SISPAG DIVERSOS			695.051,68	
	SISPAG DIVERSOS			420.293,27	
	SISPAG DIVERSOS			345.102,03	

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016001002580
Data 29 / 09 / 16 Fl. 460
Rubrica
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00033878
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 217
Rubrica 6925

Itaú

** Segunda Via **

MINISTERIO PUBLICO ERJ

POSIÇÃO EM 20/09/2016

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CREDITO	DÉBITO	SALDO
		SISPAG DIVERSOS			2.079.024,30	
		SISPAG DIVERSOS			45.037,57	
		SISPAG DIVERSOS			2.342.034,49	
	D	SISPAG DIVERSOS			70.334,90	
	D	SISPAG DIVERSOS			33.910,34	
	D	SISPAG DIVERSOS			70.383,04	
	D	SISPAG DIVERSOS			35.200,37	
	D	SISPAG DIVERSOS			185.654,86	
	D	SISPAG DIVERSOS			42.501,12	
	D	SISPAG DIVERSOS			90.569,26	
		SISPAG DIVERSOS TED			72.938,82	
		SISPAG DIVERSOS TED			57.848,53	
	D	CH COMPENSADO 001 000611	5033		546,97	
	D	CH COMPENSADO 00 000614	5033		918,96	
		D DIN 000002224402794	5053	75,39 +		
		D DIN 000002224402797	5053	75,39 +		
		TED 237 00000 TRANSF		20.581.303,00 +		
		AG RESGATE PP CP	5673	3.522,00 +		10,00
08/06		SISPAG TRIBUTOS	5673		267,14	
		SISPAG TRIBUTOS	5673		6.207,96	
		SISPAG DIVERSOS			205.468,50	
		SISPAG FORNECEDORES			2.726.636,72	
	D	SISPAG FORNECEDORES			422,27	
		SISPAG DIVERSOS TED			45.394,44	
		SISPAG FORNECEDORES TED			529.478,49	
	D	SISPAG FORNECEDORES			25.588,19	
		CH COMPENSADO 237 000615	5033		249,70	
		CH COMPENSADO 237 000617	5033		19,29	
		CH COMPENSADO 237 000619	5033		14,47	
		CH COMPENSADO 237 000618	5033		19,29	
		AG TEF 6120 02056-6	5920	510,80 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	581.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.220.000,00 +		
		AG APLICACAO PP CP	5673		3.522,00	10,00
09/06		SISPAG SALARIOS			7.035,07	
		SISPAG TRIBUTOS	5673		16.490,07	
		SISPAG TRIBUTOS	5673		37.792,31	
		SISPAG DIVERSOS			26.830,12	
		SISPAG FORNECEDORES			835.060,44	
	D	SISPAG DIVERSOS			238,83	
	D	SISPAG FORNECEDORES			3.560,43	
		SISPAG DIVERSOS TED			32.654,57	
		SISPAG FORNECEDORES TED			278.623,50	
	D	SISPAG DIVERSOS			14.535,65	
	D	SISPAG FORNECEDORES			9.297,42	
		CXE TEF 6940 02201-8	5920	6,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	29.823.000,00 +		
		TED 237 00000 TRANSF		19.388.978,16 +		
		TED 237 00000 TRANSF		4.587.941,00 +		
		AG RESGATE PP CP	5673	302,71 +		10,00
10/06	D	SISPAG FORNECEDORES			7.079,24	
		D DIN 000000224503779	5053	1.462,16 +		
		TB 5000 19140 SMARJ	4175	58,80 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	21.000,00 +		
		AG APLICACAO PP CP	5673		3.040,72	10,00
13/06		SISPAG FORNECEDORES			2.748,20	
	D	SISPAG FORNECEDORES			3.682,18	
		SISPAG DIVERSOS TED			87.327,41	
		SISPAG FORNECEDORES TED			21.624,74	
	D	CH COMPENSADO 237 000622	5033		345,43	
	D	CH COMPENSADO 237 000623	5033		368,47	
	D	CH COMPENSADO 237 000624	5033		977,58	
	D	CH COMPENSADO 237 000625	5033		1.115,04	
		TB 0407 00945-6 Cx	4175	40,04 +		
		TB 0407 00945-6 Ger/MPS	4175	295,37 +		
		TB 5000 32479 ParticCAC	4175	50,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	246.000,00 +		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.01002586
Data 09 / 09 / 16 Fl. 161

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00351388
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 218
Rubrica 69225

Itaú

** Segunda Via **

MINISTERIO PUBLICO ERJ

POSIÇÃO EM 28/09/2016

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGENCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	AG APLICACAO PPCP	5673		2.901,32	10,00
14/06	D DIA 00201363*0000159	4874	222,70 +		
	D DIA 00000375852553860	5673	3.060,33 +		
	CRE TEF 6002 3076744	0497	450,75 +		
	AC APLICACAO PPCP	5673		3.733,78	10,00
15/06 D	CH COMPENSADO 237 000633	5673		5.234,6	
D	CH COMPENSADO 237 000635	5673		2.732,90	
D	CH COMPENSADO 237 000634	5673		3.978,66	
D	CH COMPENSADO 237 000632	5673		2.501,80	
D	CH COMPENSADO 237 000637	5673		2.527,72	
D	CH COMPENSADO 237 000638	5673		1.082,45	
D	CH COMPENSADO 237 000641	5673		6.983,84	
	D DIA 00000351526004758	5673	80,20 +		
	AC RESGATE PPCP	5673	2.672,12 +		10,00
16/06	S SPAG TRIBUTOS	5673		4.836,18	
	SISPAG TRIBUTOS	5673		44.087,69	
	S SPAG DIVERSOS			4.727,41	
	S SPAG FORNECEDORES			150.127,98	
D	S SPAG DIVERSOS			849,85	
D	S SPAG FORNECEDORES			4.337,72	
	S SPAG FORNECEDORES TED			72.796,13	
D	S SPAG DIVERSOS			419,27	
D	S SPAG FORNECEDORES			295,19	
	CH COMPENSADO 237 000629	5673		22,81	
	CH COMPENSADO 237 000633	5673		69,37	
	CH COMPENSADO 237 000632	5673		37,29	
	CH COMPENSADO 237 000639	5673		5,80	
	CH COMPENSADO 237 000643	5673		125,23	
	TB 7472 00*80 9 SICI	4875	749,21 +		
	INT RESGATE SOBERLP	4875	38.000,00 +		
	AC RESGATE PPCP	5673	22.736,64 +		10,00
17/06	S SPAG TRIBUTOS	5673		38.752,56	
	SISPAG TRIBUTOS	5673		68.140,12	
	S SPAG FORNECEDORES			207.098,12	
D	S SPAG FORNECEDORES			2.477,31	
	SISPAG FORNECEDORES TED			381.856,03	
D	S SPAG FORNECEDORES			404,55	
D	CH COMPENSADO 237 000625	5673		484,02	
D	CH COMPENSADO 237 000635	5673		2.657,80	
	INT RESGATE SOBERLP	4875	424.000,00 +		
	AC APLICACAO PPCP	5673		13.949,84	10,00
20/06	S SPAG TRIBUTOS	5673		2.994,52	
	S SPAG FORNECEDORES			73.029,59	
D	S SPAG FORNECEDORES			2.259,31	
	S SPAG FORNECEDORES TED			41.593,84	
	CH COMPENSADO 237 000642	5673		140,42	
	CH COMPENSADO 237 000615	5673		6,41	
	CH COMPENSADO 237 000619	5673		70,42	
	CH COMPENSADO 237 000623	5673		165,81	
	CH COMPENSADO 237 000627	5673		405,40	
	CH COMPENSADO 237 000642	5673		33,67	
	CH COMPENSADO 237 000643	5673		84,53	
	CH COMPENSADO 237 000644	5673		78,20	
	CH COMPENSADO 237 000645	5673		29,72	
	CH COMPENSADO 237 000646	5673		32,40	
	CH COMPENSADO 237 000647	5673		126,78	
	INT RESGATE SOBERLP	4875	50.000,00 +		
	INT RESGATE SOBERLP	4875	70.000,00 +		
	AC RESGATE PPCP	5673	324,02 +		10,00
21/06	TB 0920 00448 3 SICI	4875	2.061,47 +		
	AC APLICACAO PPCP	5673		2.051,47	10,00
22/06	S SPAG TRIBUTOS	5673		4.822,01	
	S SPAG FORNECEDORES			50.176,43	
D	S SPAG FORNECEDORES			1.027,13	
	SISPAG FORNECEDORES TED			520.296,04	
	INT RESGATE SOBERLP	4875	570.000,00 +		
	AC APLICACAO PPCP	5673		4.238,75	10,00

56740300363203 0 09/09/16 16:55 48 0997727 0000161

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201600100258
Data 29 / 09 / 16 Fl. 462
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00359387
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 219
Rubrica 6925

Itaú

** Segunda Via **

MINISTERIO PUBLICO ERJ — POSICAO EM 28/09/2016 — EXTRATO DE [illegible]

MINISTERIO PUBLICO ERJ AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CREDITO	DEBITO	SALDO
23/06	SISPAG TRIBUTOS	5673		540.33	
	SISPAG DIVERSOS			7.38	
D	SISPAG DIVERSOS			103.942.22	
	SISPAG FORNECEDORES			1.113.73	
D	SISPAG FORNECEDORES			21.692.46	
D	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5819		55.57	
D	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5830		455.43	
D	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5834		2.432.06	
D	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5835		7.600.00	
D	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5839		836.17	
D	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5837		3.078.66	
	DEV TEF 237 [illegible]	5653	3.048.15 +		
	NT RESGATE SOBERLP	4775	5.502.003.00 +		
	AG RESGATE PPLP	5673	5.500.00 +		10.00
24/06	SISPAG TRIBUTOS	5673		2.744.19	
	SISPAG TRIBUTOS	5673		244.[illegible]	
	SISPAG DIVERSOS			235.13	
	SISPAG FORNECEDORES			536.600.29	
D	SISPAG DIVERSOS			1.048.71	
D	SISPAG FORNECEDORES			1.584.33	
	SISPAG FORNECEDORES [illegible]			702.[illegible]	
D	SISPAG DIVERSOS			9.503.92	
D	SISPAG FORNECEDORES			896.22	
	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5659		245.27	
	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5660		2.[illegible]	
	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5659		2.[illegible]	
	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5660		15.53	
	DEP TEF 2097 37647 6	2097	229.28 +		
	NT RESGATE SOBERLP	4775	4.800.20 +		
	NT RESGATE SOBERLP	4775	55.300.33 +		
	NT RESGATE SOBERLP	4775	80.000.03 +		
	AG APLICACAO PPLP	5673		25.[illegible]	10.00
27/06	SISPAG TRIBUTOS	5673		[illegible]	
	SISPAG FORNECEDORES			1.805.540.35	
D	SISPAG FORNECEDORES			2.[illegible]	
	SISPAG FORNECEDORES [illegible]			32.[illegible]	
D	SISPAG DIVERSOS			[illegible]	
D	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5705		386.43	
D	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5707		9.[illegible]	
D	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5699		1.[illegible]	
D	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5709		[illegible]	
D	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5710		5.667.56	
D	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5703		29.961.04	
	DEV TEF 2097 08151453079	2097	359.45 +		
	NT RESGATE SOBERLP	4775	1.500.000.00 +		
	TED 237 [illegible] DEP TRANS FL		3.500.000.00 +		
	TED 237 [illegible] DEP TRANS FL		5.000.000.00 +		
	AG APLICACAO PPLP	5673		5.[illegible]	10.00
28/06	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5699		1.[illegible]	
	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5703		1.[illegible]	
	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5709		1.[illegible]	
	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5705		69.[illegible]	
	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5710		4.[illegible]	
	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5711		265.[illegible]	
	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5707		197.[illegible]	
	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5719		197.[illegible]	
	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5713		267.[illegible]	
	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5717		24.[illegible]	
	CH COMPENSADO 237 [illegible]	5720		13.[illegible]	
	TED [illegible] ALVA	4775	50.00 +		
	TED 237 [illegible] DEP TRANS FL		3.000.000.00 +		
	AG APLICACAO PPLP	5673		2.[illegible]	10.00
29/06	SISPAG SALARIOS			15.527.[illegible]	
	SISPAG TRIBUTOS	5673		14.238.[illegible]	
	SISPAG DIVERSOS			1.[illegible]	
	SISPAG DIVERSOS			3.703.55[illegible]	
D	SISPAG DIVERSOS			2.[illegible]	

5[illegible] 08:19:15:65:48:[illegible]

EM BRANCO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 20160100258.6
Data 29 / 09 / 16 Fl. 163
Rubrica
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 220
Rubrica 6925

Itaú

** Segunda Via **

MINISTERIO PUBLICO ERJ

POSIÇÃO EM 29/09/2016

MINISTERIO PUBLICO ERJ AGENCIA 5673 CONTA CORRENTE 03630-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CREDITO	DÉBITO	SALDO
	S SPAG TRANSF TITULTED			395.451,27	
	S SPAG DIVERSOS TED			2.502.501,68	
	S SPAG DIVERSOS TED			14.420,12	
D	S SPAG DIVERSOS			3.214,42	
D	CH COMPENSADO 237 000685	5930		420,00	
D	CH COMPENSADO 237 000683	5930		570,00	
D	CH COMPENSADO 237 000673	5930		1.000,00	
D	CH COMPENSADO 237 000682	5930		945,00	
	TBI 4962 20480 IPROCESSO	4975	259,57 +		
	NT RESGATE SOBERLP	4975	1.075.000,00 +		
	TED 237 6898DEP TRANSFEL		3.400.000,00 +		
	TED 237 0898ERJ TEST CO		2.100.000,00 +		
	AG RESGATE PRCP	5577	10.756.925,45 +		
30/06	S SPAG SALARIOS			40.727.558,19	10,00
	S SPAG TRIBUTOS	5933		18,41	
	S SPAG TRIBUTOS	5933		1.003,20	
	S SPAG TRIBUTOS	5933		33,57	
	S SPAG DIVERSOS			3.407.160,13	
	S SPAG FORNECEDORES			25.194,40	
D	S SPAG DIVERSOS			205.811,01	
D	S SPAG FORNECEDORES			35,84	
	S SPAG FORNECEDORES TED			23.113,02	
D	S SPAG DIVERSOS			58,34	
	CH COMPENSADO 237 000682	5930		29,48	
	CH COMPENSADO 237 000684	5930		15,32	
	CH COMPENSADO 237 000685	5930		140,00	
	TBI 2[illegible]	4975	259,57 +		
	NT RESGATE SOBERLP	4975	3.440.000,00 +		
	NT RESGATE SOBERLP	4975	39.930.000,00 +		
	TED 250 4339PEDRO PALLO		4.000,00 +		
	AG RESGATE PRCP	5577	354.428,27 +		
	SALDO FINAL CONTA CORRENTE				10,00
					10,00

EM BRANCO

PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NO EXTRATO

A	AGENDAMENTO	DEB	DEBITO	OP	ORDEM DE PAGAMENTO
AG ORIGINADORA	AGENCIA ORIGINADORA	DOC	DOCUMENTO DE CREDITO ELETRONICO	PAG. PUBLICO	PAGAMENTO
ADIC	ADICIONAL	FTA	FATURA	PGTO	PAGAMENTO
AG	AGENCIA	LOT	LOTERIA	PREVIDE	PREVIDENCIA
ALTER	ALTERACAO	TAR	TARIFA E EMOLUMENTOS	RENDIM	RENDIMENTO
AUT	AUTOMATICA	T	TERMO DE ADESAO	TRANSF	TRANSFERENCIA
BCO	BANCO	DS	TERMO AUTORIZACAO	TRIB	TRIBUTO
BYF	BANFONE	REF	REFERENTE	VEN	VENCIDO
BX	BANFLEX	DEV	DEVOLVIDO	SISBB	SISTEMA DE DEBITOS
BLOQ JUD	BLOQUEIO JUDICIAL	EXP EMPR	EMPRESA	SISPEC	SISTEMA DE EDUCACAO
	CREDITO A LIQUIDAR	CH ED	CHEQUE	SISPAG	SISTEMA DE PAGAMENTO
HOT	CONTA HOT	ESTD	ESTADO	SUP	SUPERIOR
C	CONTA CORRENTE	MENS	MENSAL	SAL	SALARIO
	CONTA POUPANCA	INT TIMEWAY BANK	TRANSACAO EFETUADA PELA INTERNET	TED	TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
	APLICACAO DE POUPANCA OU FUNDO	NOTA PARA	TRANSACAO A EFETUAR PELO BANCO	TEC	TRANSFERENCIA ELETRONICA DE CREDITO
ELET ELET	CAIXA ELETRONICO 24 H		DEPOSITO NO CHEQUE ADMINISTRADO	TIT COMPE	TRANSFERENCIA
VENC	VENCE	LANCTO	LANCAMENTO	TEL TELEFONE BANFONE	TRANSACAO VIA CANAL DE TELEFONE
CONF	CONFIRMANTE	CD	CERTIFICADO DE DEPOSITO	TELEFONE	TRANSFERENCIA EFETUADA PELO CANAL TELEFONE
CONTRATAC	CONTRATACAO	LANCTO	LANCAMENTO	TJ	TITULO
CRED	CREDITO	NOME	NOME DO CLIENTE	VT	VALE TRANSPORTE

5673036385323*5 07 09 16 55 46 447727 003125

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393858
Data 20/04/2017 Fl. 231
Rubrica
Folha 001/005 Ag./Conta 5673/03536-3

Período: 01/06 a 30/06/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00102586
Data 21/09/16 Fl. 164
Rubrica

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942300151100000002831300607 16

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 30/06/2016

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	32,15015	57,3321360	0,00	1.843,23	0,00%
PP CURTO PRAZO	6.640,67672	2,9419570	0,00	19.536,58	0,01%
SOBERANO SIMPLES FIC	3.718.762,92547	36,1223420	0,00	134.330.426,17	99,98%
			0,00	134.351.805,98	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30/06/2016 já deduzido de IOF e IR na data.

EM BRANCO

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	625,72	1,14 %	6,62 %	13,86 %	27,10 %	39,24 %
PP CURTO PRAZO	02/08/1999	669,23	0,72 %	4,13 %	8,53 %	15,46 %	20,55 %
SOBERANO SIMPLES FIC	29/12/2004	7.110,63	1,15 %	6,62 %	13,90 %	27,20 %	39,36 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices

	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,16 %	6,72 %	14,09 %	27,56 %	39,66 %
BBX (MEDIO)	5,20 %	16,82 %	-3,54 %	-2,92 %	9,26 %
BBX Fechamento	5,48 %	17,74 %	-3,06 %	-2,66 %	9,15 %
BrX-50 Medio	4,86 %	16,74 %	-4,58 %	-3,43 %	9,37 %
BrX-50 Fechamento	6,27 %	17,75 %	-4,10 %	-3,19 %	9,26 %
BOVESPA (MEDIO)	4,96 %	18,03 %	-3,38 %	-3,34 %	8,20 %
BOVESPA Fechamento	6,30 %	18,86 %	-2,93 %	-3,09 %	8,57 %
DOLAR COMERCIAL	-10,72 %	-17,80 %	3,46 %	45,73 %	44,87 %
POUPANCA	0,71 %	4,00 %	8,39 %	16,41 %	24,25 %
IGP-M	1,69 %	5,91 %	12,21 %	18,46 %	25,88 %

Emissão em 04/07/2016

EM BRANCO

Itaú

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2017003938-8
Data 30/04/2017 Fl. 2221
Rubrica 6925

MINISTERIO PUBLICO ERJ Período: 01/06 a 30/06/2016 Folha 002/005 Ag./Conta 5673/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2016001002586
Data 29/09/16 Fl. 165
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP SUPER RENDA FIXA CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 15/05/2015

Publico Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	32,15015	1.822,40
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
[illegible]O BRUTO ATUAL	32,15015	1.843,23
T[illegible] LIVRE DE IOF	32,15015	1.843,23
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.843,23
RENDIMENTO BRUTO NO MES		20,83

* Valor já deduzido de IOF, quando houver

** Total calculado com base no valor da cota em 30/06/2016 já deduzido de IOF e IR na data

EM BRANCO

Movimentação no Período

Data	Histórico	Termino Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/05/16	SALDO ANTERIOR		56,6842900	32,15015		32,15015	1.822,40
30/06/16	SALDO FINAL		57,3321360	32,15015		32,15015	1.843,23
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						1.843,23

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30/06/2016 já deduzido de IOF e IR na data

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	28/01/2016	Cota Aplicação :	54,3052420	Qtde. de Cotas :	32,15015
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	56,6842900	Saldo Bruto :	1.843,23
Valor Rendimento :	20,82	Base Trib. I.R. :	20,82	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.843,23		

Emissão em 04/07/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00089333
Data 20/04/2017 Fls. 223
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016001002586
Data 20/07/16 Fl. 166
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP RF CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 03.187.084/0001-02

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
	VALOR LIQUIDO				10.716.929,45		
30/06/16	RESGATE		2,9419570	266.311,42808	783.476,77	6.640,67672	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				115,04		
	VALOR LIQUIDO				783.476,77		
30/06/16	SALDO FINAL		2,9419570	6.640,67672		6.640,67672	19.536,58
	TOTAL LIQ. P/ RESG.*						19.536,58

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30/06/2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
[illegible]	RESGATE	27/05/2016	2,9218650	335,94918	984,52
			0,32	0,00	0,00
02/06/16	RESGATE	27/05/2016	2,9226200	7.633,10434	22.310,19
			14,56	0,00	0,00
07/06/16	RESGATE	27/05/2016	2,9256820	2.729,34530	7.985,19
			13,01	0,00	0,00
		03/06/2016	2,9256820	405,36691	1.185,97
			0,77	0,00	0,00
		06/06/2016	2,9256820	119,94811	350,93
			0,11	0,00	0,00
09/06/16	RESGATE	06/06/2016	2,9275910	103,74059	303,71
			0,29	0,00	0,00
15/06/16	RESGATE	06/06/2016	2,9314150	3.633,29351	10.650,69
			24,29	0,00	0,00
		08/06/2016	2,9314150	3.081,66783	9.033,64
			14,72	0,00	0,00
		10/06/2016	2,9314150	677,41688	1.985,79
			1,94	0,00	0,00
16/06/16	RESGATE	10/06/2016	2,9323720	6.029,56102	17.680,91
			23,06	0,00	0,00
		13/06/2016	2,9323720	1.062,52891	3.115,73
			3,04	0,00	0,00
20/06/16	RESGATE	13/06/2016	2,9342860	315,10903	924,62
			1,50	0,00	0,00
23/06/16	RESGATE	13/06/2016	2,9371600	1.906,60707	5.600,01
			14,59	0,00	0,00
28/06/16	RESGATE	13/06/2016	2,9409970	1.136,95545	3.343,78
			13,06	0,00	0,00
		14/06/2016	2,9409970	1.344,31501	3.953,62
			14,16	0,00	0,00
		17/06/2016	2,9409970	4.653,36301	13.685,52
			35,68	0,00	0,00
		21/06/2016	2,9409970	974,86648	2.867,07
			5,60	0,00	0,00
		22/06/2016	2,9409970	1.443,61711	4.245,87
			6,92	0,00	0,00
		24/06/2016	2,9409970	9.016,94588	26.518,81
			25,95	0,00	0,00
		27/06/2016	2,9409970	2.878.515,25867	8.465.704,74
			5.523,87	0,00	0,00
		28/06/2016	2,9409970	746.893,05702	2.196.610,24
			717,01	0,00	0,00
30/06/16	RESGATE	28/06/2016	2,9419570	266.311,42808	783.476,77
			511,31	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	28/06/2016	Cota Aplicação :	2,9400370	Qtde. de Cotas :	6.640,67672
Data Última Tributação :	28/06/2016	Cota última Tributação :	2,9400370	Saldo Bruto :	19.536,58
Valor Rendimento :	12,75	Base Trib. I.R. :	12,75	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	19.536,58		

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393813
Data 30/04/2017 Fl. 224
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 20/601002580
Data 29/09/16 Fl. 167
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 16/12/2013

Publico Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	6.005.771,02684	214.482.376,99
APLICACOES	325.092,09966	11.640.000,00
RESGATES	2.612.100,20103	94.039.300,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		754.115,09
SALDO BRUTO ATUAL	3.718.762,92547	134.330.426,17
TOTAL LIVRE DE IOF	3.718.762,92547	134.330.426,17
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		134.330.426,17
IR VIRTUAL NO PERIODO		442.654,29
RENDIMENTO BRUTO NO MES		2.247.349,18

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 30/06/2016 já deduzido do IOF e IR na fonte.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/05/16	SALDO ANTERIOR		35,7127130	6.005.771,02684		6.005.771,02684	214.482.376,99
01/06/16	RESGATE		35,7311670	307,85449	11.000,00	6.005.463,17235	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				36,49		
	VALOR LIQUIDO				11.000,00		
02/06/16	RESGATE		35,7496370	21.622,59718	773.000,00	5.983.840,57517	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.652,92		
	VALOR LIQUIDO				773.000,00		
03/06/16	RESGATE		35,7681560	20.688,79369	740.000,00	5.963.151,78148	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.624,55		
	VALOR LIQUIDO				740.000,00		
06/06/16	RESGATE		35,7867150	7.963,84916	285.000,00	5.955.187,93232	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.043,54		
	VALOR LIQUIDO				285.000,00		
07/06/16	APLICACAO		35,8052380	325.092,09966	11.640.000,00	6.280.280,03198	
08/06/16	RESGATE		35,8238470	16.218,24703	581.000,00	6.264.061,78495	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.260,65		
	VALOR LIQUIDO				581.000,00		
08/06/16	RESGATE		35,8238470	90.051,74682	3.226.000,00	6.174.010,03813	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				12.552,25		
	VALOR LIQUIDO				3.226.000,00		
09/06/16	RESGATE		35,8424690	859.957,49937	30.823.000,00	5.314.052,53876	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				120.209,01		
	VALOR LIQUIDO				30.823.000,00		
10/06/16	RESGATE		35,8610200	725,02121	26.000,00	5.313.327,51755	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				98,30		
	VALOR LIQUIDO				26.000,00		
13/06/16	RESGATE		35,8795380	6.856,27558	246.000,00	5.306.471,24197	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				958,19		
	VALOR LIQUIDO				246.000,00		
16/06/16	RESGATE		35,9353890	10.602,36193	381.000,00	5.295.868,88004	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.614,96		
	VALOR LIQUIDO				381.000,00		
17/06/16	RESGATE		35,9540300	39.606,13039	1.424.000,00	5.256.262,74965	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6.198,97		
	VALOR LIQUIDO				1.424.000,00		
20/06/16	RESGATE		35,9726770	1.667,93259	60.000,00	5.254.594,81706	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				268,05		
	VALOR LIQUIDO				60.000,00		
21/06/16	RESGATE		35,9726770	1.945,92135	70.000,00	5.252.648,89571	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2015.00393858
Data 20 / 04 / 2016 Fl. 2225
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.001.002586
Data 29 / 09 / 16 Fl. 168
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
20/06/16	RESGATE	11/02/2016	35,9726770 505,86	1.945,92135 0,00	70.000,00 0,00
22/06/16	RESGATE	11/02/2016	36,0100260 4.780,45	16.078,85538 0,00	579.000,00 0,00
23/06/16	RESGATE	11/02/2016	36,0286950 13.962,29	44.187,00150 0,00	1.592.000,00 0,00
24/06/16	RESGATE	11/02/2016	36,0474090 6.044,45	18.059,55042 0,00	651.000,00 0,00
24/06/16	RESGATE	11/02/2016	36,0474090 7.492,90	22.387,18462 0,00	807.000,00 0,00
24/06/16	RESGATE	11/02/2016	36,0474090 39,92	119,28736 0,00	4.300,00 0,00
27/06/16	RESGATE	11/02/2016	36,0661080 10.680,40	30.222,27960 0,00	1.090.000,00 0,00
29/06/16	RESGATE	11/02/2016	36,1035920 74.432,84	190.424,26582 0,00	6.875.000,00 0,00
30/06/16	RESGATE	11/02/2016	36,1223420 337.519,22	823.963,20158 0,00	29.763.480,56 0,00
		19/02/2016	36,1223420 115.288,79	281.446,85193 0,00	10.166.519,44 0,00
30/06/16	RESGATE	19/02/2016	36,1223420 43.829,27	106.997,49203 0,00	3.865.000,00 0,00

EM BRANCO

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	19/02/2016	Cota Aplicação :	34,4639740	Qtde. de Cotas :	859.235,33454
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	31.037.592,61
Valor Rendimento :	351.967,71	Base Trib. I.R. :	351.967,71	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	31.037.592,61		

Data da Aplicação :	28/03/2016	Cota Aplicação :	34,9093010	Qtde. de Cotas :	1.432,28305
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	51.737,41
Valor Rendimento :	586,70	Base Trib. I.R. :	586,70	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	51.737,41		

Data da Aplicação :	28/03/2016	Cota Aplicação :	34,9093010	Qtde. de Cotas :	1.248.950,81687
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	45.115.028,54
Valor Rendimento :	511.606,47	Base Trib. I.R. :	511.606,47	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	45.115.028,54		

Data da Aplicação :	27/04/2016	Cota Aplicação :	35,2899430	Qtde. de Cotas :	134.599,25396
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	4.862.040,28
Valor Rendimento :	55.135,75	Base Trib. I.R. :	55.135,75	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	4.862.040,28		

Data da Aplicação :	27/04/2016	Cota Aplicação :	35,2899430	Qtde. de Cotas :	1.102.467,06831
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	39.823.692,48
Valor Rendimento :	451.602,48	Base Trib. I.R. :	451.602,48	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	39.823.692,48		

Data da Aplicação :	31/05/2016	Cota Aplicação :	35,7127130	Qtde. de Cotas :	46.986,06908
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	1.697.246,85
Valor Rendimento :	19.246,85	Base Trib. I.R. :	19.246,85	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.697.246,85		

Data da Aplicação :	07/06/2016	Cota Aplicação :	35,8052380	Qtde. de Cotas :	325.092,09966
Data Última Tributação :	07/06/2016	Cota última Tributação :	35,8052380	Saldo Bruto :	11.743.088,00
Valor Rendimento :	103.088,00	Base Trib. I.R. :	103.088,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	11.743.088,00		

EM BRANCO

Processo nº 2017.00393.878
Data 20/04/2017
6925
Fl. 2126

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201400367373
Data 17/02/17 Fl. 03
Rubrica

MÊS: Julho de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: 1 - BANCO ITAU S/A

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/07/2016)		R$ 10,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 10,00

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	Cargo GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	Data 03/02/2017	Assinatura Amaury Assis Pinto Analista do MP/RJ Matr. 4215 - CRC/RJ 117626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	Cargo GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	Data 03/02/2017	Assinatura ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Julho de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: 111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	**0,00**

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/07/2016)		R$ 243.186.233,36
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 243.186.233,36

Responsável pela Contabilidade		**Cargo**	
ANA PAULA PORTO MARTINS		GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula	**Data**		**Assinatura**
4231	03/02/2017		Amaury Assis Pinto Analista do MP/RJ Mat. 4214 - OAB RJ 117626
Responsável pelos Cheques		**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA		GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula	**Data**		**Assinatura**
21022627371	03/02/2017		ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Mat. 1111

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111111901 - BANCO ITAU S/A
Mês	Julho

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	10,00	300.795.368,42	300.795.368,42	10,00
		TOTAL	10,00	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017003968878
Data 20/04/2017 Fl. 3,217
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017001671173
Data 07/4/2017 FL 186
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS em 05/04/17 às 18:47.

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
Mês	Julho

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	134.351.805,98	155.592.492,69	46.758.065,31	243.186.233,36
		TOTAL	243.186.233,36	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00088888
Data 20/04/2017 Fl. 228
Rubrica

Processo nº 2017.00088888
Data 20/04/2017 Fl. 229
Rubrica

EM BRANCO

Itaú

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 2219
Rubrica 6925

Agência: 5673 | Conta: 03636-3 | Nome: MINISTERIO PUBLICO ERJ | JULHO/2016 | 15576230

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/07		SALDO INICIAL			10,00
01/07		DI DIN 0000010169094707	6053	1.056,40	
01/07		TBI 6134.05678-4SAUDE	4175	334,01	
01/07		AG. APLICACAO PP CP	5673	1.896,41	
01/07		DEVDOC530927 01/07 MOT57		825,00	
01/07		DEVDOC536006 01/07 MOT57		825,00	1.660,00
04/07		SISPAG SALARIOS		1.943,44-	
04/07		INT APLICACAO SOBERLP	4175	49.070.000,00-	
04/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	9.293,50-	
04/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	132.061,30-	
04/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	167,33-	
04/07		SISPAG DIVERSOS		271.982,29-	
04/07		SISPAG FORNECEDORES		184.316,87-	
04/07	D	SISPAG FORNECEDORES		301,00-	
04/07		SISPAG DIVERSOS TED		184.691,27-	
04/07		SISPAG FORNECEDORES TED		1.112.552,61-	
04/07	C	DOC 237.3391CENTRO INT E		1.224,73	
04/07		TED 237.6898ERJ T EST CO		16.519.337,20	
04/07		TED 237.6898ERJ T EST CO		34.449.630,81	
04/07		AG. APLICACAO PP CP	5673	3.609,40-	933,73
04/07		SALDO			933,73
04/07		(-) SALDO A LIBERAR		1.224,73	
04/07		SALDO FINAL DEVEDOR			291,00-
05/07		SISPAG FORNECEDORES		122.628,28-	
05/07	D	SISPAG FORNECEDORES		423,56-	
05/07		SISPAG FORNECEDORES TED		40.680,00-	
05/07		AG. TEF 6577.05589-7	6577	9.290,50	
05/07		TBI 5900.01954-7nazare	4175	50,00	
05/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	159.000,00	
05/07		AG. APLICACAO PP CP	5673	5.532,39-	10,00
06/07		CHEQUE ORDEM PAGAMENTO	8410	1.896.067,90-	
06/07		INT APLICACAO SOBERLP	4175	39.904.000,00-	
06/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	2.647,74-	
06/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	194.529,18-	
06/07		SISPAG DIVERSOS		26.360,84-	
06/07		SISPAG FORNECEDORES		85.250,56-	
06/07	D	SISPAG DIVERSOS		870,00-	
06/07	D	SISPAG FORNECEDORES		2.262,57-	
06/07		SISPAG FORNECEDORES TED		1.529.280,02-	
06/07	D	SISPAG FORNECEDORES		5.260,00-	
06/07	D	CH COMPENSADO 001 009678	5939	1.068,18-	
06/07	D	CH COMPENSADO 237 009686	5939	7.676,13-	
06/07	D	CH COMPENSADO 237 009688	5939	421,83-	
06/07	D	CH COMPENSADO 237 009689	5939	844,86-	
06/07		TED 237.6898DEP TRANS FL		43.656.939,75	
06/07		AG. APLICACAO PP CP	5673	399,94-	10,00
07/07		SISPAG SALARIOS		2.330.937,34-	
07/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	53.204,99-	
07/07		SISPAG DIVERSOS		254,75-	
07/07		SISPAG DIVERSOS		752.743,64-	
07/07		SISPAG DIVERSOS		742.888,63-	
07/07		SISPAG DIVERSOS		828.295,06-	
07/07		SISPAG DIVERSOS		844.036,21-	
07/07		SISPAG DIVERSOS		2.083.726,95-	
07/07		SALDO PARCIAL			7.636.077,57-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367573
Data 17 / 02 / 17 Fl. 03
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 230
Rubrica 6925

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	JULHO/2016	15576231

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
07/07		SALDO ANTERIOR			7.636.077,57-
07/07		SISPAG DIVERSOS		861.058,73	
07/07		SISPAG DIVERSOS		2.343.032,98-	
07/07		SISPAG FORNECEDORES		2.425.644,45-	
07/07	D	SISPAG DIVERSOS		104,76	
07/07	D	SISPAG DIVERSOS		68,21	
07/07	D	SISPAG DIVERSOS		35.349,99-	
07/07	D	SISPAG DIVERSOS		81.192,32-	
07/07	D	SISPAG DIVERSOS		33.373,00-	
07/07	D	SISPAG DIVERSOS		193.387,59-	
07/07	D	SISPAG DIVERSOS		42.420,00-	
07/07	D	SISPAG DIVERSOS		103.698,97-	
07/07	D	SISPAG FORNECEDORES		5.408,58-	
07/07		SISPAG DIVERSOS TED		75.471,65-	
07/07		SISPAG DIVERSOS TED		16.171,68-	
07/07		SISPAG DIVERSOS TED		43.945,22-	
07/07		SISPAG FORNECEDORES TED		259.959,05-	
07/07	D	SISPAG DIVERSOS		8.962,92-	
07/07	D	CH COMPENSADO 237 009701	5939	2.801,89-	
07/07		CH COMPENSADO 237 009677	5939	63,67-	
07/07		CH COMPENSADO 237 009679	5939	107,91-	
07/07		CH COMPENSADO 001 009680	5939	164,75-	
07/07		CH COMPENSADO 237 009687	5939	84,80-	
07/07		CH COMPENSADO 237 009691	5939	64,06-	
07/07		CXE TEF 8065.13438-2	0934	76,30	
07/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.330.000,00	
07/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	11.942.000,00	
07/07		AG. APLICACAO PP CP	5673	35.305,48-	10,00
08/07	D	CH COMPENSADO 237 009702	5939	2.801,89-	
08/07	D	CH COMPENSADO 237 009705	5939	4.023,02-	
08/07	D	CH COMPENSADO 237 009706	5939	7.982,53-	
08/07	D	CH COMPENSADO 237 009710	5939	29.961,94-	
08/07		CH COMPENSADO 237 009700	5939	240,70-	
08/07		CH COMPENSADO 237 009703	5939	87,85-	
08/07		DI DIN 0000001106340710	8587	70,51	
08/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	37.000,00	
08/07		AG. RESGATE PP CP	5673	8.027,42	10,00
11/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	4.963,83-	
11/07		SISPAG FORNECEDORES		276,35-	
11/07		SISPAG DIVERSOS TED		10.614,26-	
11/07		SISPAG FORNECEDORES TED		25.764,33-	
11/07	D	SISPAG FORNECEDORES		36.427,68-	
11/07		CH COMPENSADO 001 009693	5939	162,26-	
11/07		CH COMPENSADO 001 009694	5939	279,67-	
11/07		CH COMPENSADO 001 009695	5939	290,06-	
11/07		CH COMPENSADO 001 009697	5939	165,46-	
11/07		CH COMPENSADO 001 009698	5939	165,46-	
11/07		CH COMPENSADO 001 009699	5939	165,46-	
11/07		CH COMPENSADO 237 009704	5939	69,14-	
11/07		CH COMPENSADO 237 009708	5939	16,37-	
11/07		TBI 5900.07125-8 C/C	4175	50,00	
11/07		TBI 6002.19140-8MPRJ	4175	158,88	
11/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	97.000,00	
11/07		AG. APLICACAO PP CP	5673	17.848,55-	10,00
11/07		SALDO PARCIAL			10,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367373
Data 17/02/17 Fl. 00
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393838
Data 30/04/2017 Fl. 231
Rubrica 6925

Itaú

Agência: 5673 | Conta: 03636-3 | Nome: MINISTERIO PUBLICO ERJ | JULHO/2016 | 15576232

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
11/07		SALDO ANTERIOR			10,00
12/07		SISPAG FORNECEDORES		62.908,56-	
12/07	D	CH COMPENSADO 237 009711	5939	1.095,63-	
12/07	D	CH COMPENSADO 237 009712	5939	421,83-	
12/07	D	CH COMPENSADO 237 009715	5939	17.684,15-	
12/07		DI CHQ 0029138310000159	4814	234,32-	
12/07		TBI 7352.09633-8Pedro	4175	23,00	
12/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	63.000,00	
12/07		AG. RESGATE PP CP	5673	18.853,15	
12/07		SALDO			10,00
12/07		(-) SALDO A LIBERAR			10,00
12/07		SALDO FINAL DEVEDOR		234,32	
13/07		SISPAG TRIBUTOS	5673		224,32-
13/07		SISPAG FORNECEDORES		1.314,12-	
13/07	D	SISPAG DIVERSOS		38.817,69-	
13/07	D	SISPAG FORNECEDORES		825,00-	
13/07		SISPAG DIVERSOS TED		414,75-	
13/07		SISPAG FORNECEDORES TED		6.144,08-	
13/07	D	SISPAG FORNECEDORES		196.080,51-	
13/07	D	CH COMPENSADO 001 009713	5939	199.669,05-	
13/07	D	CH COMPENSADO 001 009714	5939	18.025,24-	
13/07		TBI 5900.00627-0cartao	4175	18.025,24-	
13/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	50,00	
13/07		AG. RESGATE PP CP	5673	439.000,00	
14/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	40.265,68	10,00
14/07		SISPAG DIVERSOS		8.781,55-	
14/07	D	SISPAG DIVERSOS		5.954,66-	
14/07	D	SISPAG DIVERSOS		4.316,18-	
14/07	D	CH COMPENSADO 237 009716	5939	5.441,62-	
14/07	D	CH COMPENSADO 237 009717	5939	2.527,17-	
14/07	D	CH COMPENSADO 237 009719	5939	3.530,64-	
14/07	D	CH COMPENSADO 001 009721	5939	375,46-	
14/07		DI DIN 0000002583643789	6002	2.359,24-	
14/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	50,00	
14/07		AG. APLICACAO PP CP	5673	37.000,00	
15/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	3.763,48-	10,00
15/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	6.497,94-	
15/07		SISPAG DIVERSOS		27.511,43-	
15/07		SISPAG FORNECEDORES		4.750,13-	
15/07	D	SISPAG DIVERSOS		127.764,50-	
15/07	D	SISPAG DIVERSOS		1.116,54-	
15/07	D	SISPAG FORNECEDORES		825,00-	
15/07		SISPAG DIVERSOS TED		5.421,29-	
15/07		SISPAG FORNECEDORES TED		11.572,82-	
15/07	D	SISPAG FORNECEDORES		421.130,39-	
15/07	D	CH COMPENSADO 001 009720	5939	294,23-	
15/07		CH COMPENSADO 237 009718	5939	844,91-	
15/07		DI DIN 0000009343912706	6002	29,70-	
15/07		AG. TEF 0310.45461-6	6053	120,25	
15/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.607,15	
15/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	6.070,00	
15/07		AG. APLICACAO PP CP	5673	600.930,00	
18/07	D	CH COMPENSADO 237 009724	5939	2.968,52-	10,00
18/07	D	CH COMPENSADO 237 009725	5939	5.749,41-	
18/07		SALDO PARCIAL		2.501,04-	
					8.240,45-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367573
Data 14/02/17 Fl. 09
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393853
Data 20/04/2017 Fl. 232
Rubrica 8925

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	JULHO/2016	15576233

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
18/07		SALDO ANTERIOR			8.240,45-
18/07	D	CH COMPENSADO 237 009726	5939	1.785,71-	
18/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	512.000,00	
18/07		DEV TED 134184		2.487,60	
18/07		AG. APLICACAO PP CP	5673	504.401,44-	10,00
19/07		SISPAG FORNECEDORES		370.301,86-	
19/07	D	SISPAG DIVERSOS		1.091,12-	
19/07	D	SISPAG FORNECEDORES		27,55-	
19/07		SISPAG FORNECEDORES TED		433.084,10-	
19/07		CH COMPENSADO 237 009722	5939	125,20-	
19/07		CH COMPENSADO 237 009723	5939	61,80-	
19/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	298.000,00	
19/07		AG. RESGATE PP CP	5673	506.691,63	10,00
20/07		SISPAG FORNECEDORES		20.314,64-	
20/07	D	SISPAG FORNECEDORES		9.985,04-	
20/07		SISPAG FORNECEDORES TED		21.991,77-	
20/07		AG. TEF 6280.23418-5	9334	4.735,76	
20/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	7.000,00	
20/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	41.000,00	
20/07		AG. APLICACAO PP CP	5673	444,31-	10,00
21/07		SISPAG FORNECEDORES		455.256,90-	
21/07		SISPAG DIVERSOS TED		741,45-	
21/07		SISPAG FORNECEDORES TED		6.013,60-	
21/07	D	SISPAG FORNECEDORES		4.500,00-	
21/07	D	CH COMPENSADO 237 009727	5939	2.578,65-	
21/07	D	CH COMPENSADO 237 009728	5939	7.904,76-	
21/07	D	CH COMPENSADO 237 009730	5939	381,15-	
21/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	465.000,00	
21/07		AG. RESGATE PP CP	5673	12.376,51	10,00
22/07		SISPAG FORNECEDORES		229,08-	
22/07		CH COMPENSADO 237 009729	5939	47,77-	
22/07		CH COMPENSADO 237 009731	5939	268,35-	
22/07		CH COMPENSADO 237 009732	5939	216,07-	
22/07		CH COMPENSADO 237 009733	5939	216,07-	
22/07		CH COMPENSADO 237 009734	5939	216,07-	
22/07		AG. RESGATE PP CP	5673	1.193,41	10,00
25/07		INT APLICACAO SOBERLP	4175	1.000.000,00-	
25/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	24,56-	
25/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	7.805,94-	
25/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	7.096,31-	
25/07		SISPAG DIVERSOS		68.904,00-	
25/07		SISPAG FORNECEDORES		47.215,18-	
25/07	D	SISPAG DIVERSOS		155.933,00-	
25/07	D	SISPAG FORNECEDORES		337,81-	
25/07		SISPAG FORNECEDORES TED		367.796,60-	
25/07	D	SISPAG FORNECEDORES		236.514,65-	
25/07	D	CH COMPENSADO 237 009744	5939	516,64-	
25/07		DI DIN 0000013925089756	5658	464,24	
25/07		EST CHQ ORDEM PAGAMENTO	8410	1.896.067,90	
25/07		AG. APLICACAO PP CP	5673	4.387,45-	10,00
26/07		SISPAG FORNECEDORES		13.400,89-	
26/07	D	SISPAG FORNECEDORES		1.315,43-	
26/07		SISPAG FORNECEDORES TED		6.011,21-	
26/07	D	CH COMPENSADO 237 009752	5939	1.049,99-	
26/07		SALDO PARCIAL			21.767,52-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2054003607573
Data 24/02/17 Fl. 08
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

Itaú

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
Processo nº 2017 00393878
Data 20/04/2017 Fl. 233
Rubrica 6925

Agência: 5673 | Conta: 03636-3 | Nome: MINISTERIO PUBLICO ERJ | JULHO/2016 | 15576234

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
26/07		SALDO ANTERIOR			21.767,52-
26/07		CH COMPENSADO 237 009742	5939	178,20-	
26/07		CH COMPENSADO 237 009743	5939	87,85-	
26/07		CH COMPENSADO 237 009746	5939	104,01-	
26/07		CH COMPENSADO 237 009747	5939	105,66-	
26/07		TED 237.2373CIA EST DE A		12.668,93-	
26/07		TED 237.2373CIA EST DE A		7.188,48-	
26/07		AG. RESGATE PP CP	5673	2.425,53	10,00
27/07		SISPAG FORNECEDORES		15.000,00-	
27/07		CH COMPENSADO 237 009748	5939	135,00-	
27/07		CH COMPENSADO 237 009753	5939	37,20-	
27/07		CH COMPENSADO 237 009755	5939	252,25-	
27/07		DI DIN 0000089574842720	6053	7,00	
27/07		TBI 5900.00993-6pgj	4175	50,00	
27/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	15.000,00	
27/07		TED 237.6898DEP TRANS FL		44.728.604,14	
27/07		AG. APLICACAO PP CP	5673	25.000.000,00-	19.728.246,69
28/07		SISPAG SALARIOS		56.584.672,72-	
28/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	162,72-	
28/07		SISPAG DIVERSOS		12.770,28-	
28/07		SISPAG DIVERSOS		3.715.233,53-	
28/07		SISPAG FORNECEDORES		1.178.337,45-	
28/07	D	SISPAG DIVERSOS		1.019,47-	
28/07	D	SISPAG DIVERSOS		4.669,58-	
28/07	D	SISPAG FORNECEDORES		4.956,18-	
28/07		SISPAG TRANSF TITUL TED		408.868,04-	
28/07		SISPAG DIVERSOS TED		2.553.265,14-	
28/07		SISPAG DIVERSOS TED		192.620,12-	
28/07		SISPAG FORNECEDORES TED		129.069,11-	
28/07	D	SISPAG FORNECEDORES		150.453,21-	
28/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	6.000,00	
28/07		INT RESGATE SOBERLP	4175	4.016.000,00	
28/07	C	DOC 104.0182PM DE ITAPER		618,69	
28/07		TED 237.6898ERJ T EST CO		16.208.916,19	
28/07		AG. RESGATE PP CP	5673	24.976.325,98	10,00
28/07		SALDO			10,00
28/07		(-) SALDO A LIBERAR		618,69	
28/07		SALDO FINAL DEVEDOR			608,69-
29/07		SISPAG SALARIOS		152.435,37-	
29/07		AG. APLICACAO SOBERLP	4464	37.850.000,00-	
29/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	63.126,83-	
29/07		SISPAG TRIBUTOS	5673	219.107,47-	
29/07		SISPAG DIVERSOS		4.017,16-	
29/07		SISPAG DIVERSOS		3.516.721,18-	
29/07		SISPAG FORNECEDORES		10.112,56-	
29/07	D	SISPAG DIVERSOS		838,29-	
29/07	D	SISPAG DIVERSOS		298.791,00-	
29/07	D	SISPAG FORNECEDORES		2.422,22-	
29/07		SISPAG FORNECEDORES TED		1.634.499,54-	
29/07	D	SISPAG DIVERSOS		16.002,08-	
29/07	D	CH COMPENSADO 237 009757	5939	4.861,90-	
29/07	D	CH COMPENSADO 237 009758	5939	3.585,64-	
29/07	D	CH COMPENSADO 237 009760	5939	1.079,51-	
29/07	D	CH COMPENSADO 237 009761	5939	495,00-	
29/07		SALDO PARCIAL			43.778.085,75-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 20170036 7573
Data 17/02/17 Fl. 09
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00354878
Data 20/04/2017 Fl. 2134
Rubrica 6925

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	JULHO/2016	15576235

Data	Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/07	SALDO ANTERIOR			43.778.085,75-
29/07	TBI 4562.30480-0PROCESSO	4175	250,00	
29/07	AG. RESGATE SOBERLP	4090	117.939,28	
29/07	TED 237.6898DEP TRANS FL		43.656.939,75	
29/07	AG. RESGATE PP CP	5673	2.966,72	10,00
29/07	SALDO FINAL			10,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00X.7543
Data 27/02/17 Fl. 30
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

Itaú

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00393878
Data 20/04/2017 Fl. 235
Rubrica 6925

Extrato de Fundos de Investimento

Período: 01/07 a 29/07/2016 Folha 001/005 Ag./Conta 5673/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00367373
Data 17/02/17 Fl. 11
Rubrica

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

7211094230107480000000281330040816

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 29/07/2016

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	32,15015	57,9574420	0,00	1.863,34	0,00%
PP CURTO PRAZO	13.167,85498	2,9621740	0,00	39.005,47	0,02%
SOBERANO SIMPLES FIC	6.658.157,84300	36,5184140	0,00	243.145.364,55	99,98%
al			0,00	243.186.233,36	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.07.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	610,13	1,09 %	7,78 %	13,79 %	27,31 %	39,77 %
PP CURTO PRAZO	02/08/1999	690,67	0,69 %	4,84 %	8,50 %	15,68 %	21,06 %
SOBERANO SIMPLES FIC	29/12/2004	7.241,61	1,10 %	7,79 %	13,83 %	27,41 %	39,90 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices

	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,11 %	7,90 %	14,01 %	27,77 %	40,44 %
IBX (MEDIO)	11,38 %	30,12 %	11,79 %	3,09 %	18,81 %
IBX Fechamento	11,31 %	31,06 %	11,73 %	3,72 %	19,42 %
IBrX-50 Medio	11,08 %	29,67 %	10,69 %	1,45 %	18,67 %
IBrX-50 Fechamento	10,95 %	30,65 %	10,56 %	2,07 %	19,31 %
IBOVESPA (MEDIO)	11,32 %	31,39 %	12,77 %	2,03 %	17,84 %
IBOVESPA Fechamento	11,22 %	32,20 %	12,67 %	2,65 %	18,81 %
DOLAR COMERCIAL	0,91 %	-17,05 %	-4,57 %	42,85 %	41,42 %
POUPANCA	0,66 %	4,69 %	8,32 %	16,47 %	24,43 %
IGP-M	0,18 %	6,09 %	11,63 %	19,42 %	25,77 %

Emissão em 02/08/2016

Itaú

Índices	Rentabilidade				
	Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
TAXA REFERENCIAL	0,16 %	1,10 %	2,03 %	3,33 %	3,98 %

Emissão em 02/08/2016

Itaú

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00393 88
Data 20/04/2017 Fl. 236
Rubrica 6925

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTERIO PUBLICO ERJ

Período: 01/07 a 29/07/2016

Folha 002/005 Ag./Conta 5673/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00367373
Data 17/02/17 Fl. 12
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP SUPER RENDA FIXA CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 15/05/2015

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	32,15015	1.843,23
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	32,15015	1.863,34
TOTAL LIVRE DE IOF	32,15015	1.863,34
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.863,34
RENDIMENTO BRUTO NO MES		20,11

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 29.07.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
30/06/16	SALDO ANTERIOR		57,3321380	32,15015		32,15015	1.843,23
29/07/16	SALDO FINAL		57,9574420	32,15015		32,15015	1.863,34
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						1.863,34

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.07.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	28/01/2016	Cota Aplicação :	54,3052420	Qtde. de Cotas :	32,15015
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	56,6842900	Saldo Bruto :	1.863,34
Valor Rendimento :	40,93	Base Trib. I.R. :	40,93	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.863,34		

Emissão em 02/08/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Itaú

ITAU PP RF CURTO PRAZO FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

CNPJ 03.187.084/0001-02

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 02/01/2013: 5,0000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 02/01/2004

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	6.640,67672	19.536,58
APLICACOES	8.641.697,64589	25.580.051,37
RESGATES	8.635.170,46763	25.569.126,03
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		8.530,82
SALDO BRUTO ATUAL	13.167,85498	39.005,47
TOTAL LIVRE DE IOF	13.167,85498	39.005,47
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		39.005,47
IR VIRTUAL NO PERIODO		1.919,33
RENDIMENTO BRUTO NO MES		8.543,55

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 29.07.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
30/06/16	SALDO ANTERIOR		2,9419570	6.640,67672		6.640,67672	19.536,58
01/07/16	APLICACAO		2,9429170	472,45981	1.390,41	7.113,13653	
04/07/16	APLICACAO		2,9438780	1.226,06984	3.609,40	8.339,20637	
05/07/16	APLICACAO		2,9448380	1.878,67381	5.532,39	10.217,88018	
06/07/16	APLICACAO		2,9458020	135,76609	399,94	10.353,64627	
07/07/16	APLICACAO		2,9467600	11.981,11825	35.305,48	22.334,76452	
08/07/16	RESGATE		2,9477220	2.723,26224	8.027,42	19.611,50228	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4,70		
	VALOR LIQUIDO				8.027,42		
11/07/16	APLICACAO		2,9486840	6.053,05622	17.848,55	25.664,55850	
12/07/16	RESGATE		2,9496460	6.391,67112	18.853,15	19.272,88738	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				11,59		
	VALOR LIQUIDO				18.853,15		
13/07/16	RESGATE		2,9506080	13.646,57372	40.265,68	5.626,31366	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				12,12		
	VALOR LIQUIDO				40.265,68		
14/07/16	APLICACAO		2,9515710	1.275,07690	3.763,48	6.901,39056	
15/07/16	APLICACAO		2,9525350	1.005,41400	2.968,52	7.906,80456	
18/07/16	APLICACAO		2,9534970	170.781,09103	504.401,44	178.687,89559	
19/07/16	RESGATE		2,9544590	171.500,65034	506.691,63	7.187,24525	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				43,96		
	VALOR LIQUIDO				506.691,63		
20/07/16	APLICACAO		2,9554210	150,33730	444,31	7.337,58255	
21/07/16	RESGATE		2,9563860	4.186,36471	12.376,51	3.151,21784	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2,72		
	VALOR LIQUIDO				12.376,51		
22/07/16	RESGATE		2,9573470	403,54075	1.193,41	2.747,67709	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,34		
	VALOR LIQUIDO				1.193,41		
25/07/16	APLICACAO		2,9583100	1.483,09339	4.387,45	4.230,77048	
26/07/16	RESGATE		2,9592760	819,63629	2.425,53	3.411,13419	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1,06		
	VALOR LIQUIDO				2.425,53		
27/07/16	APLICACAO		2,9602420	8.445.255,48925	25.000.000,00	8.448.666,62344	
28/07/16	RESGATE		2,9612110	8.434.497,23377	24.976.925,98	14.169,38967	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.842,41		
	VALOR LIQUIDO				24.976.925,98		
29/07/16	RESGATE		2,9621740	1.001,53469	2.966,72	13.167,85498	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,43		

Cod 981997

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2015.00393878
Data 20/04/2015 Fl. 233
Rubrica

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTERIO PUBLICO ERJ | Período: 01/07 a 29/07/2016 | Folha 003/005 | Ag./Conta 5673/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2054.00367073
Data 17/02/17 Fl. 03
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP RF CURTO PRAZO FICFI

CNPJ 03.187.084/0001-02

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
	VALOR LIQUIDO				2.966,72		
29/07/16	SALDO FINAL		2,9621740	13.167,85498		13.167,85498	39.005,47
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						39.005,47

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.07.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
08/07/16	RESGATE	28/06/2016	2,9477220	2.723,26224	8.027,42
			20,92	0,00	0,00
12/07/16	RESGATE	28/06/2016	2,9496460	3.917,41448	11.554,98
			37,64	0,00	0,00
		01/07/2016	2,9496460	472,45981	1.393,58
			3,17	0,00	0,00
		04/07/2016	2,9496460	1.226,06984	3.616,47
			7,07	0,00	0,00
		05/07/2016	2,9496460	775,72699	2.288,12
13/07/16	RESGATE		3,72	0,00	0,00
		05/07/2016	2,9506080	1.102,94682	3.254,36
			6,36	0,00	0,00
		06/07/2016	2,9506080	135,76609	400,59
			0,65	0,00	0,00
		07/07/2016	2,9506080	11.981,11825	35.351,58
			46,10	0,00	0,00
		11/07/2016	2,9506080	426,74256	1.259,15
19/07/16	RESGATE		0,82	0,00	0,00
		11/07/2016	2,9544590	5.625,31366	16.622,71
			32,49	0,00	0,00
		14/07/2016	2,9544590	1.275,07690	3.767,16
			3,68	0,00	0,00
		15/07/2016	2,9544590	1.005,41400	2.970,45
			1,93	0,00	0,00
		18/07/2016	2,9544590	163.593,84578	483.331,31
			157,37	0,00	0,00
21/07/16	RESGATE	18/07/2016	2,9563860	4.186,36471	12.376,51
			12,09	0,00	0,00
22/07/16	RESGATE	18/07/2016	2,9573470	403,54075	1.193,41
			1,55	0,00	0,00
26/07/16	RESGATE	18/07/2016	2,9592760	819,63629	2.425,53
			4,73	0,00	0,00
		18/07/2016	2,9612110	1.777,70350	5.264,15
			13,71	0,00	0,00
		20/07/2016	2,9612110	150,33730	445,18
			0,87	0,00	0,00
		25/07/2016	2,9612110	1.483,09339	4.391,75
			4,30	0,00	0,00
		27/07/2016	2,9612110	8.431.086,09958	24.966.224,90
			8.169,72	0,00	0,00
29/07/16	RESGATE	27/07/2016	2,9621740	1.001,53469	2.966,72
			1,93	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	27/07/2016	Cota Aplicação :	2,9602420	Qtde. de Cotas :	13.167,85498
Data Última Tributação :	27/07/2016	Cota última Tributação :	2,9602420	Saldo Bruto :	39.005,47
Valor Rendimento :	25,44	Base Trib. I.R. :	25,44	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	39.005,47		

Emissão em 02/08/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00393878
Data 20/04/2016 Fl. 2138
Rubrica

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTERIO PUBLICO ERJ | Período: 01/07 a 29/07/2016 | Folha 004/005 | Ag./Conta 5673/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00360 4373
Data 14/02/14 Fl. 34
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI

CNPJ 06.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 16/12/2013

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	3.718.762,92547	134.330.426,17
APLICACOES	3.523.330,76789	127.824.000,00
RESGATES	583.935,85036	21.188.939,28
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		335.005,74
SALDO BRUTO ATUAL	6.658.157,84300	243.145.364,55
TOTAL LIVRE DE IOF	6.658.157,84300	243.145.364,55
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		243.145.364,55
IR VIRTUAL NO PERIODO		130.353,33
RENDIMENTO BRUTO NO MES		2.179.877,66

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 29.07.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
30/06/16	SALDO ANTERIOR		36,1223420	3.718.762,92547		3.718.762,92547	134.330.426,17
04/07/16	APLICACAO		36,1598750	1.357.029,02735	49.070.000,00	5.075.791,95282	
05/07/16	RESGATE		36,1786630	4.394,85561	159.000,00	5.071.397,09721	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				874,52		
	VALOR LIQUIDO				159.000,00		
06/07/16	APLICACAO		36,1974550	1.102.397,94483	39.904.000,00	6.173.795,04204	
07/07/16	RESGATE		36,2162660	64.335,73246	2.330.000,00	6.109.459,30958	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				13.346,36		
	VALOR LIQUIDO				2.330.000,00		
07/07/16	RESGATE		36,2162660	329.741,33778	11.942.000,00	5.779.717,97180	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				68.404,39		
	VALOR LIQUIDO				11.942.000,00		
[illegible]/16	RESGATE		36,2350740	1.021,11010	37.000,00	5.778.696,86170	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				216,14		
	VALOR LIQUIDO				37.000,00		
11/07/16	RESGATE		36,2539040	2.675,57392	97.000,00	5.776.021,28778	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				577,70		
	VALOR LIQUIDO				97.000,00		
12/07/16	RESGATE		36,2727320	1.736,84188	63.000,00	5.774.284,44590	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				382,37		
	VALOR LIQUIDO				63.000,00		
13/07/16	RESGATE		36,2915720	12.096,47243	439.000,00	5.762.187,97347	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.714,35		
	VALOR LIQUIDO				439.000,00		
14/07/16	RESGATE		36,3104200	1.018,99125	37.000,00	5.761.168,98222	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				232,97		
	VALOR LIQUIDO				37.000,00		
15/07/16	RESGATE		36,3292800	167,08286	6.070,00	5.761.001,89936	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				38,90		
	VALOR LIQUIDO				6.070,00		
15/07/16	RESGATE		36,3292800	16.541,20313	600.930,00	5.744.460,69623	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.852,06		
	VALOR LIQUIDO				600.930,00		
18/07/16	RESGATE		36,3481500	14.085,99888	512.000,00	5.730.374,69735	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.340,10		
	VALOR LIQUIDO				512.000,00		
19/07/16	RESGATE		36,3670250	8.194,23640	298.000,00	5.722.180,46095	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.977,83		
	VALOR LIQUIDO				298.000,00		

Itaú

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 — CNPJ 06.175.696/0001-73

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
20/07/16	RESGATE		36,3859150	1.126,80965	41.000,00	5.721.053,65130	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				276,76		
	VALOR LIQUIDO				41.000,00		
20/07/16	RESGATE		36,3859150	192,38214	7.000,00	5.720.861,26916	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				47,25		
	VALOR LIQUIDO				7.000,00		
21/07/16	RESGATE		36,4048130	12.773,03636	465.000,00	5.708.088,23280	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.191,62		
	VALOR LIQUIDO				465.000,00		
25/07/16	APLICACAO		36,4426400	27.440,38303	1.000.000,00	5.735.528,61583	
27/07/16	RESGATE		36,4805080	411,17849	15.000,00	5.735.117,43734	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				109,74		
	VALOR LIQUIDO				15.000,00		
28/07/16	RESGATE		36,4994560	110.029,03715	4.016.000,00	5.625.088,40019	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				29.836,17		
	VALOR LIQUIDO				4.016.000,00		
28/07/16	RESGATE		36,4994560	164,38602	6.000,00	5.624.924,01417	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				44,57		
	VALOR LIQUIDO				6.000,00		
29/07/16	RESGATE		36,5184140	3.229,58385	117.939,28	5.621.694,43032	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				889,53		
	VALOR LIQUIDO				117.939,28		
29/07/16	APLICACAO		36,5184140	1.036.463,41268	37.850.000,00	6.658.157,84300	
29/07/16	SALDO FINAL		36,5184140	6.658.157,84300		6.658.157,84300	243.145.364,55
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						243.145.364,55

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.07.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$
			Rend. Base Calc. IR	Valor I.R.	Valor do IOF
05/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,1786630	4.394,85561	159.000,00
			2.047,78	0,00	0,00
07/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,2162660	64.335,73246	2.330.000,00
			32.396,45	0,00	0,00
07/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,2162660	329.741,33778	11.942.000,00
			166.042,23	0,00	0,00
08/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,2350740	1.021,11010	37.000,00
			533,38	0,00	0,00
11/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,2539040	2.675,57392	97.000,00
			1.447,99	0,00	0,00
12/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,2727320	1.736,84188	63.000,00
			972,66	0,00	0,00
13/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,2915720	12.096,47243	439.000,00
			7.002,15	0,00	0,00
14/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,3104200	1.018,99125	37.000,00
			609,05	0,00	0,00
15/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,3292800	167,08286	6.070,00
			103,01	0,00	0,00
15/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,3292800	16.541,20313	600.930,00
			10.198,75	0,00	0,00
18/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,3481500	14.085,99888	512.000,00
			8.950,76	0,00	0,00
19/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,3670250	8.194,23640	298.000,00
			5.361,58	0,00	0,00
20/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,3859150	1.126,80965	41.000,00
			758,57	0,00	0,00
20/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,3859150	192,38214	7.000,00
			129,51	0,00	0,00
21/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,4048130	12.773,03636	465.000,00
			8.840,21	0,00	0,00
27/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,4805080	411,17849	15.000,00
			315,70	0,00	0,00
28/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,4994560	110.029,03715	4.016.000,00
			86.564,57	0,00	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00398878
Data 20/04/2017 Fl. 851
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367373
Data 17/03/17 Fl. 05
Rubrica

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI

CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$
			Rend. Base Calc. IR	Valor I.R.	Valor do IOF
28/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,4994560	164,38602	6.000,00
			129,32	0,00	0,00
29/07/16	RESGATE	19/02/2016	36,5184140	3.229,58385	117.939,28
			2.602,07	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	19/02/2016	Cota Aplicação :	34,4639740	Qtde. de Cotas :	275.299,48418
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	10.053.500,53
Valor Rendimento :	221.809,06	Base Trib. I.R. :	221.809,06	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	10.053.500,53		

Data da Aplicação :	28/03/2016	Cota Aplicação :	34,9093010	Qtde. de Cotas :	1.432,28305
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	52.304,70
Valor Rendimento :	1.153,99	Base Trib. I.R. :	1.153,99	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	52.304,70		

Data da Aplicação :	28/03/2016	Cota Aplicação :	34,9093010	Qtde. de Cotas :	1.248.950,81667
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	45.609.702,99
Valor Rendimento :	1.006.280,92	Base Trib. I.R. :	1.006.280,92	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	45.609.702,99		

Data da Aplicação :	27/04/2016	Cota Aplicação :	35,2899430	Qtde. de Cotas :	134.599,25396
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	4.915.351,28
Valor Rendimento :	108.446,75	Base Trib. I.R. :	108.446,75	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	4.915.351,28		

Data da Aplicação :	27/04/2016	Cota Aplicação :	35,2899430	Qtde. de Cotas :	1.102.467,06831
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	40.260.348,82
Valor Rendimento :	888.258,81	Base Trib. I.R. :	888.258,81	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	40.260.348,82		

Data da Aplicação :	31/05/2016	Cota Aplicação :	35,7127130	Qtde. de Cotas :	46.986,06908
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	1.715.856,72
Valor Rendimento :	37.856,72	Base Trib. I.R. :	37.856,72	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.715.856,72		

Data da Aplicação :	07/06/2016	Cota Aplicação :	35,8052380	Qtde. de Cotas :	325.092,09966
Data Última Tributação :	07/06/2016	Cota última Tributação :	35,8052380	Saldo Bruto :	11.871.847,88
Valor Rendimento :	231.847,88	Base Trib. I.R. :	231.847,88	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	11.871.847,88		

Data da Aplicação :	04/07/2016	Cota Aplicação :	36,1598750	Qtde. de Cotas :	1.357.029,02735
Data Última Tributação :	04/07/2016	Cota última Tributação :	36,1598750	Saldo Bruto :	49.556.547,83
Valor Rendimento :	486.547,83	Base Trib. I.R. :	486.547,83	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	49.556.547,83		

Data da Aplicação :	06/07/2016	Cota Aplicação :	36,1974550	Qtde. de Cotas :	1.102.397,94483
Data Última Tributação :	06/07/2016	Cota última Tributação :	36,1974550	Saldo Bruto :	40.257.824,54
Valor Rendimento :	353.824,54	Base Trib. I.R. :	353.824,54	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	40.257.824,54		

Data da Aplicação :	25/07/2016	Cota Aplicação :	36,4426400	Qtde. de Cotas :	27.440,38303
Data Última Tributação :	25/07/2016	Cota última Tributação :	36,4426400	Saldo Bruto :	1.002.079,26
Valor Rendimento :	2.079,26	Base Trib. I.R. :	2.079,26	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.002.079,26		

Data da Aplicação :	29/07/2016	Cota Aplicação :	36,5184140	Qtde. de Cotas :	1.036.463,41268
Data Última Tributação :	29/07/2016	Cota última Tributação :	36,5184140	Saldo Bruto :	37.850.000,00
Valor Rendimento :	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	37.850.000,00		

Emissão em 02/08/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Processo nº 2017.00.16.7373
Data 20/04/2017 Fl. 240
6925

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00.16.7373
Data 17/05/17 Fl. 16
Rubrica

MÊS: Agosto de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: 1 - BANCO ITAU S/A

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/08/2016)		R$ 2.898,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 2.898,00

Responsável pela Contabilidade	Cargo	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura**
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura**

Amaury Assis Pinto
Analista do MP/RJ
Matr. 4211 - CRC RJ 117626

ALMIR SOARES DA COSTA
Gerente de Execução Financeira

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS:	Agosto de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº:	341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA:	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/08/2016)		R$ 218.461.870,12
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 218.461.870,12

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura** Amaury Assis Pinto Analista do MP RJ CRC/RJ 117624 Mat. 4231
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura**

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil 111111901 - BANCO ITAU S/A

Mês Agosto

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	10,00	155.053.828,23	155.050.940,23	2.898,00
		TOTAL	2.898,00	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017-00303878
Data 20/04/2017 Fl. 2141
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2017001674173
Data 7/4/2017 FL 188
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS em 06/04/17 às 13:37.

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	100100 - MP
Unidade Gestora	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
Conta Contábil	Agosto
Mês	

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	243.186.233,36	49.316.517,52	74.040.880,76	218.461.870,12
		TOTAL	**218.461.870,12**	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 2421
Rubrica 6925

Processo nº 2017001671173
Data 7/4/2017 FL 1189
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS em 06/04/17 às 13:45.

EM BRANCO

Itaú

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 244
Rubrica 6925

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	AGOSTO/2016	16101179

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
08/08		SALDO ANTERIOR			8.769.100,92-
08/08	D	SISPAG DIVERSOS		188.679,77-	
08/08	D	SISPAG DIVERSOS		1.091,12-	
08/08	D	SISPAG DIVERSOS		42.420,00-	
08/08	D	SISPAG DIVERSOS		102.665,87-	
08/08	D	SISPAG FORNECEDORES		6.438,85-	
08/08		SISPAG DIVERSOS TED		12.898,32-	
08/08		SISPAG DIVERSOS TED		47.379,74-	
08/08		SISPAG FORNECEDORES TED		1.011.215,16-	
08/08	D	CH COMPENSADO 237 009782	5939	31.334,60-	
08/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	10.000,00	
08/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.094.000,00	
08/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	9.100.000,00	
08/08		DEV TED 153770		32.702,79	
08/08		AG. APLICACAO PP CP	5673	23.468,44-	10,00
09/08		CXE TEF 6002.19426-1	6053	1.258,00	
09/08		TBI 9891.06800-0REST MPE	4175	831,53	
09/08		AG. APLICACAO PP CP	5673	2.089,53-	
09/08		DEVDOC529589 09/08 MOT57		259,60	
09/08		DEVDOC530087 09/08 MOT57		619,76	889,36
10/08		SISPAG TRIBUTOS	5673	85.241,13-	
10/08		SISPAG FORNECEDORES		45.545,24-	
10/08		SISPAG FORNECEDORES TED		1.063.060,51-	
10/08	D	SISPAG FORNECEDORES		124.592,23-	
10/08	D	CH COMPENSADO 001 009768	5939	303,14-	
10/08	D	CH COMPENSADO 001 009769	5939	844,91-	
10/08	D	CH COMPENSADO 001 009775	5939	2.359,24-	
10/08		DI DIN 0000009115235700	6053	13,00	
10/08		TBI 0395.39024-8mp	4175	719,03	
10/08		TBI 6002.19140-8MPRJ	4175	158,88	
10/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.315.000,00	
10/08		AG. RESGATE PP CP	5673	5.176,13	10,00
11/08		SISPAG TRIBUTOS	5673	2.583,19-	
11/08		SISPAG DIVERSOS		449,50-	
11/08		SISPAG FORNECEDORES		2.348.213,01-	
11/08	D	SISPAG DIVERSOS		6.297,84-	
11/08	D	SISPAG DIVERSOS		825,00-	
11/08		SISPAG FORNECEDORES TED		70.007,55-	
11/08	D	CH COMPENSADO 237 009780	5939	17.685,18-	
11/08	D	CH COMPENSADO 237 009781	5939	2.233,66-	
11/08		CH COMPENSADO 001 009766	5939	154,53-	
11/08		CH COMPENSADO 001 009770	5939	165,46-	
11/08		CH COMPENSADO 001 009774	5939	280,24-	
11/08		TBI 4566.21180-3DEVOLMP	4175	1.084,60	
11/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	30.000,00	
11/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.397.000,00	
11/08		AG. RESGATE PP CP	5673	20.810,56	10,00
12/08		CH COMPENSADO 237 009772	5939	63,67-	
12/08		CH COMPENSADO 237 009778	5939	84,80-	
12/08		CH COMPENSADO 237 009779	5939	116,25-	
12/08		DI DIN 0000001229626727	4631	50,00	
12/08		AG. RESGATE PP CP	5673	214,72	10,00
15/08		SISPAG TRIBUTOS	5673	4.963,83-	
15/08		SISPAG FORNECEDORES		269.734,51-	
15/08		SALDO PARCIAL			274.688,34-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367343
Data 17/03/17 Fl. 39
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393333
Data 20/04/2017 Fl. 243
Rubrica 6925

Itaú

Agência: 5673 Conta: 03636-3 Nome: MINISTERIO PUBLICO ERJ

AGOSTO/2016 16101178

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/08		SALDO INICIAL			10,00
01/08	D	CH COMPENSADO 001 009735	5939	1.064,03-	
01/08	D	CH COMPENSADO 001 009736	5939	334,03-	
01/08	D	CH COMPENSADO 001 009737	5939	1.898,09-	
01/08	D	CH COMPENSADO 001 009741	5939	371,12-	
01/08		CH COMPENSADO 237 009756	5939	80,37-	
01/08		CH COMPENSADO 237 009759	5939	23,97-	
01/08		CH COMPENSADO 237 009762	5939	13,65-	
01/08		DI DIN 0000095688781734	6053	153,23	
01/08		TBI 1209.12777-6 C/C	4175	802,00	
01/08		DEVDOC548320 01/08 MOT57		825,00	
01/08		AG. RESGATE PP CP		3.030,13	
02/08		SISPAG TRIBUTOS	5673	4.470,69-	835,00
02/08		SISPAG DIVERSOS	5673	33.617,61-	
02/08		SISPAG FORNECEDORES		80.227,45-	
02/08	D	SISPAG DIVERSOS		2.676,60-	
02/08	D	SISPAG FORNECEDORES		3.264,58-	
02/08		SISPAG DIVERSOS TED		69.314,12-	
02/08		SISPAG FORNECEDORES TED		389.085,49-	
02/08		CH COMPENSADO 001 009738	5939	214,93-	
02/08		CH COMPENSADO 001 009739	5939	245,43-	
02/08		CH COMPENSADO 001 009740	5939	169,80-	
02/08		CH COMPENSADO 001 009750	5939	30,89-	
02/08		CH COMPENSADO 001 009751	5939	82,92-	
02/08		CH COMPENSADO 001 009754	5939	8,51-	
02/08		TBI 9165.52719-4multa	4175	102,15	
02/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	581.000,00	
02/08		AG. RESGATE PP CP	5673	1.481,87	
03/08		SISPAG TRIBUTOS	5673	76.632,00-	10,00
03/08		SISPAG DIVERSOS		284.200,42-	
03/08		SISPAG FORNECEDORES		138.693,21-	
03/08	D	SISPAG DIVERSOS		519,54-	
03/08		SISPAG DIVERSOS TED		190.120,72-	
03/08		SISPAG FORNECEDORES TED		38.010,00-	
03/08	D	SISPAG DIVERSOS		20.712,38-	
03/08	D	CH COMPENSADO 237 009776	5939	1.277,34-	
03/08		DI DIN 0000013783247730	6194	6.449,82	
03/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	155.000,00	
03/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	550.000,00	
03/08		DEV TED 061261		15.400,00	
03/08		AG. RESGATE PP CP	5673	23.315,79	
08/08		SISPAG TRIBUTOS	5673	130.818,04-	10,00
08/08		SISPAG DIVERSOS		783.911,33-	
08/08		SISPAG DIVERSOS		737.905,96-	
08/08		SISPAG DIVERSOS		825.965,76-	
08/08		SISPAG DIVERSOS		875.999,81-	
08/08		SISPAG DIVERSOS		1.993.634,41-	
08/08		SISPAG DIVERSOS		842.474,71-	
08/08		SISPAG FORNECEDORES		2.344.080,50-	
08/08	D	SISPAG DIVERSOS		677,53-	
08/08	D	SISPAG DIVERSOS		73.275,62-	
08/08	D	SISPAG DIVERSOS		39.592,00-	
08/08	D	SISPAG DIVERSOS		84.445,01-	
08/08		SALDO PARCIAL		36.330,24-	
					8.769.100,92-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00361743
Data 17/01/17 Fl. 38
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2012 00393338
Data 20/04/2012 Fl. 245
Rubrica 6925

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	AGOSTO/2016	16101180

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
15/08		SALDO ANTERIOR			274.688,34-
15/08	D	SISPAG FORNECEDORES		7.599,06-	
15/08		SISPAG DIVERSOS TED		32.702,79-	
15/08		SISPAG FORNECEDORES TED		81.586,42-	
15/08	D	SISPAG DIVERSOS		4,73-	
15/08	D	SISPAG FORNECEDORES		231,95-	
15/08		CH COMPENSADO 001 009771	5939	165,46-	
15/08		TBI 5900.01112-2 C/C	4175	50,00	
15/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	430.000,00	
15/08		AG. APLICACAO PP CP	5673	33.061,25-	10,00
16/08		SISPAG TRIBUTOS	5673	738,89-	
16/08		SISPAG FORNECEDORES		158.083,95-	
16/08	D	SISPAG DIVERSOS		9,52-	
16/08	D	SISPAG FORNECEDORES		1.208,10-	
16/08		SISPAG FORNECEDORES TED		180.104,81-	
16/08	D	SISPAG DIVERSOS		329,83-	
16/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	338.000,00	
16/08		TED 756.4338DANIEL PEREI		1.776,36	
16/08		AG. RESGATE PP CP	5673	698,74	10,00
19/08		SISPAG FORNECEDORES		88.368,74-	
19/08	D	SISPAG FORNECEDORES		21.690,34-	
19/08		SISPAG FORNECEDORES TED		319.241,29-	
19/08	D	SISPAG FORNECEDORES		230.026,61-	
19/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	660.000,00	
19/08		AG. APLICACAO PP CP	5673	673,02-	10,00
23/08		SISPAG FORNECEDORES		776.100,17-	
23/08	D	SISPAG FORNECEDORES		1.553,56-	
23/08		SISPAG FORNECEDORES TED		476.257,29-	
23/08	D	SISPAG FORNECEDORES		479,66-	
23/08		DI DIN 0029138310000159	4814	58,98	
23/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.254.000,00	
23/08		TED 104.0231MONIQUE A KA		2.236,17	
23/08		AG. APLICACAO PP CP	5673	1.904,47-	10,00
25/08		SISPAG TRIBUTOS	5673	2.647,74-	
25/08		SISPAG DIVERSOS		66.642,00-	
25/08		SISPAG FORNECEDORES		1.094.518,63-	
25/08	D	SISPAG DIVERSOS		154.368,00-	
25/08	D	SISPAG DIVERSOS		619,76-	
25/08	D	SISPAG DIVERSOS		259,60-	
25/08	D	SISPAG FORNECEDORES		3.301,03-	
25/08		SISPAG FORNECEDORES TED		198.499,95-	
25/08	D	SISPAG FORNECEDORES		28.480,14-	
25/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.567.000,00	
25/08		AG. APLICACAO PP CP	5673	17.663,15-	10,00
26/08		INT APLICACAO SOBERLP	4175	46.400.000,00-	
26/08		SISPAG FORNECEDORES		1.159,60-	
26/08		DI DIN 0000095718338787	6002	3.224,50	
26/08		TED 237.6898DEP TRANS FL		46.420.112,03	
26/08		AG. APLICACAO PP CP	5673	22.176,93-	10,00
29/08		SISPAG TRIBUTOS	5673	553,41-	
29/08		SISPAG TRIBUTOS	5673	85.272,68-	
29/08		SISPAG FORNECEDORES		31.484,08-	
29/08	D	SISPAG FORNECEDORES		3.105,14-	
29/08		SISPAG FORNECEDORES TED		1.001.959,61-	
29/08		SALDO PARCIAL			1.122.364,92-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014 00064373
Data 19/03/14 Fl. 20
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00353878
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 246
Rubrica 8925

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	AGOSTO/2016	16101181

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/08		SALDO ANTERIOR			1.122.364,92-
29/08		CH COMPENSADO 001 009796	5939	160,71-	
29/08		DI DIN 0000009308122710	6053	25,85-	
29/08		DI DIN 0000004449512707	6053	10,00-	
29/08		TBI 4562.30480-0PROCESSO	4175	250,00-	
29/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.099.000,00	
29/08		AG. RESGATE PP CP	5673	23.249,78-	10,00
30/08		SISPAG SALARIOS		56.289.352,53-	
30/08		SISPAG TRIBUTOS	5673	9.081,24-	
30/08		SISPAG TRIBUTOS	5673	24,56-	
30/08		SISPAG TRIBUTOS	5673	6.983,87-	
30/08		SISPAG DIVERSOS		55.244,94-	
30/08		SISPAG DIVERSOS		3.725.448,23-	
30/08		SISPAG FORNECEDORES		6.060,00-	
30/08	D	SISPAG DIVERSOS		6.795,47-	
30/08		SISPAG TRANSF TITUL TED		405.987,28-	
30/08		SISPAG DIVERSOS TED		2.564.050,98-	
30/08		SISPAG DIVERSOS TED		201.375,58-	
30/08		SISPAG FORNECEDORES TED		215.410,61-	
30/08	D	SISPAG DIVERSOS		3.001,27-	
30/08	D	CH COMPENSADO 237 009783	5939	2.578,65-	
30/08	D	CH COMPENSADO 237 009784	5939	421,83-	
30/08	D	CH COMPENSADO 237 009785	5939	1.095,63-	
30/08	D	CH COMPENSADO 237 009786	5939	2.801,89-	
30/08	D	CH COMPENSADO 237 009787	5939	2.801,89-	
30/08	D	CH COMPENSADO 237 009788	5939	3.530,64-	
30/08	D	CH COMPENSADO 237 009792	5939	3.993,79-	
30/08	D	CH COMPENSADO 237 009794	5939	7.749,37-	
30/08	D	CH COMPENSADO 237 009795	5939	7.898,72-	
30/08	D	CH COMPENSADO 237 009799	5939	1.079,51-	
30/08	D	CH COMPENSADO 237 009800	5939	2.055,35-	
30/08	D	CH COMPENSADO 237 009801	5939	1.785,71-	
30/08	D	CH COMPENSADO 237 009804	5939	2.527,17-	
30/08	D	CH COMPENSADO 237 009806	5939	516,64-	
30/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	13.000,00	
30/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	70.000,00	
30/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	980.000,00	
30/08		INT RESGATE SOBERLP	4175	46.400.000,00	
30/08		DEV TED 150386		9.508,65	
30/08		TED 237.6898DEP TRANS FL		16.026.155,76	
30/08		TED 033.1521MUN DE NOVA		882,05	
30/08		AG. RESGATE PP CP	5673	30.106,89	10,00
31/08		SISPAG TRIBUTOS	5673	1.435,15-	
31/08		SISPAG DIVERSOS		3.476.111,18-	
31/08		SISPAG FORNECEDORES		44.055,70-	
31/08	D	SISPAG DIVERSOS		306.108,50-	
31/08	D	SISPAG FORNECEDORES		1.273,56-	
31/08		SISPAG DIVERSOS TED		1.896.067,90-	
31/08		SISPAG FORNECEDORES TED		161.069,57-	
31/08		CH COMPENSADO 237 009789	5939	180,37-	
31/08		CH COMPENSADO 237 009790	5939	29,70-	
31/08		CH COMPENSADO 237 009791	5939	125,20-	
31/08		CH COMPENSADO 237 009793	5939	234,84-	
31/08		CH COMPENSADO 237 009797	5939	252,25-	
31/08		SALDO PARCIAL			5.886.933,92-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367193
Data 07 / 07 / 17 Fl. 21
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00393678
Data 20/04/2017 Fl. 247
Rubrica CV 6925

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	AGOSTO/2016	16101182

Data	Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/08	SALDO ANTERIOR			5.886.933,92-
31/08	CH COMPENSADO 237 009798	5939	135,36-	
31/08	CH COMPENSADO 237 009803	5939	61,80-	
31/08	CH COMPENSADO 237 009805	5939	104,01-	
31/08	CH COMPENSADO 237 009807	5939	29,70-	
31/08	CH COMPENSADO 237 009808	5939	128,92-	
31/08	CH COMPENSADO 237 009813	5939	240,70-	
31/08	INT RESGATE SOBERLP	4175	5.885.000,00	
31/08	TED 756.4338PATRICIA P N		812,00	
31/08	DEVDOC552673 31/08 MOT57		1.444,00	
31/08	DEVDOC552676 31/08 MOT57		1.444,00	
31/08	AG. RESGATE PP CP	5673	1.832,41	2.898,00
31/08	SALDO FINAL			2.898,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00367573
Data 17/03/17 Fl. 22
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 25/04/2017 Fl. 218
Rubrica 6925

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167193
Data 14/02/17 Fl. 23
Rubrica

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

721109423020021000000027693006091 6

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 31/08/2016

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Liquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	32,15015	58,6501760	0,00	1.885,61	0,00%
PP CURTO PRAZO	10.188,25456	2,9844900	0,00	30.406,73	0,01%
SOBERANO SIMPLES FIC	5.910.557,23181	36,9558350	0,00	218.429.577,78	99,99%
			0,00	218.461.870,12	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.08.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	597,61	1,20 %	9,07 %	13,99 %	27,74 %	40,48 %
PP CURTO PRAZO	02/08/1999	696,63	0,75 %	5,63 %	8,57 %	16,04 %	21,65 %
SOBERANO SIMPLES FIC	29/12/2004	7.294,03	1,20 %	9,08 %	13,94 %	27,85 %	40,63 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico, www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,21 %	9,21 %	14,13 %	28,22 %	41,17 %
IBX (MEDIO)	1,72 %	32,35 %	24,32 %	-3,55 %	19,55 %
IBX Fechamento	1,12 %	32,53 %	23,14 %	-4,30 %	18,54 %
IBrX-50 Medio	1,52 %	31,64 %	22,51 %	-5,42 %	18,28 %
IBrX-50 Fechamento	0,93 %	31,86 %	21,26 %	-6,20 %	17,26 %
IBOVESPA (MEDIO)	1,64 %	33,55 %	25,41 %	-4,74 %	15,96 %
IBOVESPA Fechamento	1,03 %	33,57 %	24,16 %	-5,53 %	15,78 %
DOLAR COMERCIAL	0,04 %	-17,62 %	-11,14 %	44,68 %	36,68 %
POUPANCA	0,76 %	5,48 %	8,39 %	16,70 %	24,74 %
IGP-M	0,15 %	6,25 %	11,49 %	19,91 %	25,77 %

Emissão em 02/09/2016

Índices

	Rentabilidade				
	Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
TAXA REFERENCIAL	0,25 %	1,36 %	2,09 %	3,53 %	4,24 %

Emissão em 02/09/2016

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTERIO PUBLICO ERJ Período: 01/08 a 31/08/2016 Folha 002/005 Ag./Conta 5673/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 2149
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00367173
Data 17/02/17 Fl. 24
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP SUPER RENDA FIXA CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 15/05/2015

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	32,15015	1.863,34
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	32,15015	1.885,61
TOTAL LIVRE DE IOF	32,15015	1.885,61
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.885,61
RENDIMENTO BRUTO NO MES		22,27

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 31.08.2016 ja deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Periodo

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
29/07/16	SALDO ANTERIOR		57,9574420	32,15015		32,15015	1.863,34
31/08/16	SALDO FINAL		58,6501760	32,15015		32,15015	1.885,61
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						1.885,61

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.08.2016 ja deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	28/01/2016	Cota Aplicação :	54,3052420	Qtde. de Cotas :	32,15015
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	56,6842900	Saldo Bruto :	1.885,61
Valor Rendimento :	63,20	Base Trib. I.R. :	63,20	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.885,61		

Emissão em 02/09/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Itaú

ITAU PP RF CURTO PRAZO FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 CNPJ 03.187.084/0001-02

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 02/01/2013: 5,0000 % a.a. Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 02/01/2004

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	13.167,85498	39.005,47
APLICACOES	33.961,67346	101.036,79
RESGATES	36.941,27388	109.917,02
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		274,48
SALDO BRUTO ATUAL	10.188,25456	30.406,73
TOTAL LIVRE DE IOF	10.188,25456	30.406,73
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		30.406,73
IR VIRTUAL NO PERIODO		61,69
RENDIMENTO BRUTO NO MES		281,49

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 31.08.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
29/07/16	SALDO ANTERIOR		2,9621740	13.167,85498		13.167,85498	39.005,47
01/08/16	RESGATE		2,9631410	1.022,60743	3.030,13	12.145,24755	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,66		
	VALOR LIQUIDO				3.030,13		
02/08/16	RESGATE		2,9641090	499,93776	1.481,87	11.645,30979	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,43		
	VALOR LIQUIDO				1.481,87		
03/08/16	RESGATE		2,9650760	7.863,47130	23.315,79	3.781,83849	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				8,55		
	VALOR LIQUIDO				23.315,79		
08/08/16	APLICACAO		2,9679800	7.907,20962	23.468,44	11.689,04811	
09/08/16	APLICACAO		2,9689480	703,79475	2.089,53	12.392,84286	
10/08/16	RESGATE		2,9699170	1.742,85342	5.176,13	10.649,98944	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3,79		
	VALOR LIQUIDO				5.176,13		
11/08/16	RESGATE		2,9708870	7.004,83198	20.810,56	3.645,15746	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				8,12		
	VALOR LIQUIDO				20.810,56		
12/08/16	RESGATE		2,9718550	72,25115	214,72	3.572,90631	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,06		
	VALOR LIQUIDO				214,72		
15/08/16	APLICACAO		2,9728260	11.121,15207	33.061,25	14.694,05838	
16/08/16	RESGATE		2,9737960	234,96569	698,74	14.459,09269	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,30		
	VALOR LIQUIDO				698,74		
19/08/16	APLICACAO		2,9767080	226,09541	673,02	14.685,18810	
23/08/16	APLICACAO		2,9786520	639,37312	1.904,47	15.324,56122	
25/08/16	APLICACAO		2,9805970	5.926,04435	17.663,15	21.250,60557	
26/08/16	APLICACAO		2,9815700	7.438,00414	22.176,93	28.688,60971	
29/08/16	RESGATE		2,9825430	7.795,29128	23.249,78	20.893,31843	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				20,52		
	VALOR LIQUIDO				23.249,78		
30/08/16	RESGATE		2,9835160	10.091,08627	30.106,89	10.802,23216	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				18,73		
	VALOR LIQUIDO				30.106,89		
31/08/16	RESGATE		2,9844900	613,97760	1.832,41	10.188,25456	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,53		
	VALOR LIQUIDO				1.832,41		
31/08/16	SALDO FINAL		2,9844900	10.188,25456		10.188,25456	30.406,73

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393378
Data 20/04/2017 Fl. 250

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTERIO PUBLICO ERJ | Período: 01/08 a 31/08/2016 | Folha 003/005 | Ag./Conta 5673/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367173
Data 17/02/17 Fl. 25
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP RF CURTO PRAZO FICFI

CNPJ 03.187.084/0001-02

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						30.406,73

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.08.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
01/08/16	RESGATE	27/07/2016	2,9631410	1.022,60743	3.030,13
			2,96	0,00	0,00
02/08/16	RESGATE	27/07/2016	2,9641090	499,93776	1.481,87
			1,93	0,00	0,00
03/08/16	RESGATE	27/07/2016	2,9650760	7.863,47130	23.315,79
			38,01	0,00	0,00
1[illegible]/08/16	RESGATE	27/07/2016	2,9699170	1.742,85342	5.176,13
			16,86	0,00	0,00
11/08/16	RESGATE	27/07/2016	2,9708870	2.038,98507	6.057,59
			21,70	0,00	0,00
		08/08/2016	2,9708870	4.965,84691	14.752,97
			14,43	0,00	0,00
12/08/16	RESGATE	08/08/2016	2,9718560	72,25115	214,72
			0,28	0,00	0,00
16/08/16	RESGATE	08/08/2016	2,9737960	234,96569	698,74
			1,36	0,00	0,00
29/08/16	RESGATE	08/08/2016	2,9825430	2.634,14587	7.856,45
			38,36	0,00	0,00
		09/08/2016	2,9825430	703,79475	2.099,09
			9,56	0,00	0,00
		15/08/2016	2,9825430	4.457,35066	13.294,24
			43,31	0,00	0,00
30/08/16	RESGATE	15/08/2016	2,9835160	6.663,80141	19.881,55
			71,23	0,00	0,00
		19/08/2016	2,9835160	226,09541	674,55
			1,53	0,00	0,00
		23/08/2016	2,9835160	639,37312	1.907,57
			3,10	0,00	0,00
		25/08/2016	2,9835160	2.561,81633	7.643,22
			7,47	0,00	0,00
[illegible]/16	RESGATE	25/08/2016	2,9844900	613,97760	1.832,41
			2,39	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	25/08/2016	Cota Aplicação :	2,9805970	Qtde. de Cotas :	2.750,25042
Data Última Tributação :	25/08/2016	Cota última Tributação :	2,9805970	Saldo Bruto :	8.208,09
Valor Rendimento :	10,70	Base Trib. I.R. :	10,70	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	8.208,09		

Data da Aplicação :	26/08/2016	Cota Aplicação :	2,9815700	Qtde. de Cotas :	7.438,00414
Data Última Tributação :	26/08/2016	Cota última Tributação :	2,9815700	Saldo Bruto :	22.198,64
Valor Rendimento :	21,71	Base Trib. I.R. :	21,71	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	22.198,64		

Emissão em 02/09/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

Itaú

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

CNPJ 06.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 16/12/2013

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Periodo - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	6.658.157,84300	243.145.364,55
APLICACOES	1.257.486,75500	46.400.000,00
RESGATES	2.005.087,36619	73.928.000,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		2.320.890,27
SALDO BRUTO ATUAL	5.910.557,23181	218.429.577,78
TOTAL LIVRE DE IOF	5.910.557,23181	218.429.577,78
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		218.429.577,78
IR VIRTUAL NO PERIODO		638.945,43
RENDIMENTO BRUTO NO MES		2.812.213,23

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 31.08.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Periodo

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
29/07/16	SALDO ANTERIOR		36,5184140	6.658.157,84300		6.658.157,84300	243.145.364,55
02/08/16	RESGATE		36,5563590	15.893,26771	581.000,00	6.642.264,57529	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4.513,20		
	VALOR LIQUIDO				581.000,00		
03/08/16	RESGATE		36,5753500	15.037,45009	550.000,00	6.627.227,12520	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4.334,43		
	VALOR LIQUIDO				550.000,00		
03/08/16	RESGATE		36,5753500	4.237,82685	155.000,00	6.622.989,29835	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.221,52		
	VALOR LIQUIDO				155.000,00		
08/08/16	RESGATE		36,6323760	248.414,13529	9.100.000,00	6.374.575,16306	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				74.511,83		
	VALOR LIQUIDO				9.100.000,00		
08/08/16	RESGATE		36,6323760	272,98257	10.000,00	6.374.302,18049	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				72,99		
	VALOR LIQUIDO				10.000,00		
08/08/16	RESGATE		36,6323760	29.864,29273	1.094.000,00	6.344.437,88776	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				7.985,23		
	VALOR LIQUIDO				1.094.000,00		
10/08/16	RESGATE		36,6704370	35.859,94899	1.315.000,00	6.308.577,93877	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				9.895,47		
	VALOR LIQUIDO				1.315.000,00		
11/08/16	RESGATE		36,6894850	65.332,06994	2.397.000,00	6.243.245,86883	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				18.308,24		
	VALOR LIQUIDO				2.397.000,00		
11/08/16	RESGATE		36,6894850	817,67297	30.000,00	6.242.428,19586	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				229,13		
	VALOR LIQUIDO				30.000,00		
15/08/16	RESGATE		36,7276040	11.707,81519	430.000,00	6.230.720,38067	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.381,33		
	VALOR LIQUIDO				430.000,00		
16/08/16	RESGATE		36,7466840	9.198,10887	338.000,00	6.221.522,27180	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.695,99		
	VALOR LIQUIDO				338.000,00		
19/08/16	RESGATE		36,8039790	17.932,84362	660.000,00	6.203.589,42818	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5.487,35		
	VALOR LIQUIDO				660.000,00		
23/08/16	RESGATE		36,8422000	34.037,05534	1.254.000,00	6.169.552,37284	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				10.707,87		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00359388
Data 20/03/2017 Fl. 2051
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00367973
Data 17/02/17 Fl. 26
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI

CNPJ 06.175.696/0001-73

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
	VALOR LIQUIDO				1.254.000,00		
25/08/16	RESGATE		36,8801870	42.488,93858	1.567.000,00	6.127.063,43426	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				13.729,94		
	VALOR LIQUIDO				1.567.000,00		
26/08/16	APLICACAO		36,8989970	1.257.486,75500	46.400.000,00	7.384.550,18926	
29/08/16	RESGATE		36,9178920	29.768,76362	1.099.000,00	7.354.781,42564	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				9.872,07		
	VALOR LIQUIDO				1.099.000,00		
30/08/16	RESGATE		36,9367600	1.256.201,13986	46.400.000,00	6.098.580,28578	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				413.559,47		
	VALOR LIQUIDO				46.400.000,00		
30/08/16	RESGATE		36,9367600	26.531,83442	980.000,00	6.072.048,45136	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				8.149,90		
	VALOR LIQUIDO				980.000,00		
30/08/16	RESGATE		36,9367600	1.895,13103	70.000,00	6.070.153,32033	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				582,13		
	VALOR LIQUIDO				70.000,00		
30/08/16	RESGATE		36,9367600	351,95291	13.000,00	6.069.801,36742	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				108,11		
	VALOR LIQUIDO				13.000,00		
31/08/16	RESGATE		36,9558350	159.244,13561	5.885.000,00	5.910.557,23181	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				49.599,23		
	VALOR LIQUIDO				5.885.000,00		
31/08/16	SALDO FINAL		36,9558350	5.910.557,23181		5.910.557,23181	218.429.577,78
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						218.429.577,78

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.08.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
02/08/16	RESGATE	19/02/2016	36,5563590	15.893,26771	581.000,00
			13.408,29	0,00	0,00
03/08/16	RESGATE	19/02/2016	36,5753500	15.037,45009	550.000,00
			12.971,86	0,00	0,00
03/08/16	RESGATE	19/02/2016	36,5753500	4.237,82685	155.000,00
			3.655,70	0,00	0,00
8/16	RESGATE	19/02/2016	36,6323760	240.130,93953	8.796.566,86
			220.839,54	0,00	0,00
		28/03/2016	36,6323760	1.432,28305	52.467,93
			1.317,21	0,00	0,00
		28/03/2016	36,6323760	6.850,91271	250.965,21
			6.300,53	0,00	0,00
08/08/16	RESGATE	28/03/2016	36,6323760	272,98257	10.000,00
			251,05	0,00	0,00
08/08/16	RESGATE	28/03/2016	36,6323760	29.864,29273	1.094.000,00
			27.465,08	0,00	0,00
10/08/16	RESGATE	28/03/2016	36,6704370	35.859,94899	1.315.000,00
			34.343,93	0,00	0,00
11/08/16	RESGATE	28/03/2016	36,6894850	65.332,06994	2.397.000,00
			63.814,53	0,00	0,00
11/08/16	RESGATE	28/03/2016	36,6894850	817,67297	30.000,00
			798,68	0,00	0,00
15/08/16	RESGATE	28/03/2016	36,7276040	11.707,81519	430.000,00
			11.882,15	0,00	0,00
16/08/16	RESGATE	28/03/2016	36,7466840	9.198,10887	338.000,00
			9.510,57	0,00	0,00
19/08/16	RESGATE	28/03/2016	36,8039790	17.932,84362	660.000,00
			19.569,50	0,00	0,00
23/08/16	RESGATE	28/03/2016	36,8422000	34.037,05534	1.254.000,00
			38.444,41	0,00	0,00
25/08/16	RESGATE	28/03/2016	36,8801870	42.488,93858	1.567.000,00
			49.604,73	0,00	0,00
29/08/16	RESGATE	28/03/2016	36,9178920	29.768,76362	1.099.000,00
			35.876,68	0,00	0,00

Itaú

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 — CNPJ 06.175.696/0001-73

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$
			Rend. Base Calc. IR	Valor I.R.	Valor do IOF
30/08/16	RESGATE	28/03/2016	36,9367600	964.819,41174	35.637.303,05
			1.180.984,30	0,00	0,00
		27/04/2016	36,9367600	134.599,25396	4.971.660,33
			164.755,81	0,00	0,00
		27/04/2016	36,9367600	156.782,47416	5.791.036,62
			191.909,11	0,00	0,00
30/08/16	RESGATE	27/04/2016	36,9367600	26.531,83442	980.000,00
			32.476,21	0,00	0,00
30/08/16	RESGATE	27/04/2016	36,9367600	1.895,13103	70.000,00
			2.319,72	0,00	0,00
30/08/16	RESGATE	27/04/2016	36,9367600	351,95291	13.000,00
			430,80	0,00	0,00
31/08/16	RESGATE	27/04/2016	36,9558350	159.244,13561	5.885.000,00
			197.959,88	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	27/04/2016	Cota Aplicação :	35,2899430	Qtde. de Cotas :	757.661,54018
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	28.000.014,86
Valor Rendimento :	941.865,72	Base Trib. I.R. :	941.865,72	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	28.000.014,86		

Data da Aplicação :	31/05/2016	Cota Aplicação :	35,7127130	Qtde. de Cotas :	46.986,06908
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	35,7127130	Saldo Bruto :	1.736.409,41
Valor Rendimento :	58.409,41	Base Trib. I.R. :	58.409,41	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.736.409,41		

Data da Aplicação :	07/06/2016	Cota Aplicação :	35,8052380	Qtde. de Cotas :	325.092,09966
Data Última Tributação :	07/06/2016	Cota última Tributação :	35,8052380	Saldo Bruto :	12.014.049,99
Valor Rendimento :	374.049,99	Base Trib. I.R. :	374.049,99	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	12.014.049,99		

Data da Aplicação :	04/07/2016	Cota Aplicação :	36,1598750	Qtde. de Cotas :	1.357.029,02735
Data Última Tributação :	04/07/2016	Cota última Tributação :	36,1598750	Saldo Bruto :	50.150.140,82
Valor Rendimento :	1.080.140,82	Base Trib. I.R. :	1.080.140,82	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	50.150.140,82		

Data da Aplicação :	06/07/2016	Cota Aplicação :	36,1974550	Qtde. de Cotas :	1.102.397,94483
Data Última Tributação :	06/07/2016	Cota última Tributação :	36,1974550	Saldo Bruto :	40.740.036,55
Valor Rendimento :	836.036,55	Base Trib. I.R. :	836.036,55	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	40.740.036,55		

Data da Aplicação :	25/07/2016	Cota Aplicação :	36,4426400	Qtde. de Cotas :	27.440,38303
Data Última Tributação :	25/07/2016	Cota última Tributação :	36,4426400	Saldo Bruto :	1.014.082,26
Valor Rendimento :	14.082,26	Base Trib. I.R. :	14.082,26	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.014.082,26		

Data da Aplicação :	29/07/2016	Cota Aplicação :	36,5184140	Qtde. de Cotas :	1.036.463,41268
Data Última Tributação :	29/07/2016	Cota última Tributação :	36,5184140	Saldo Bruto :	38.303.370,86
Valor Rendimento :	453.370,86	Base Trib. I.R. :	453.370,86	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	38.303.370,86		

Data da Aplicação :	26/08/2016	Cota Aplicação :	36,8989970	Qtde. de Cotas :	1.257.486,75500
Data Última Tributação :	26/08/2016	Cota última Tributação :	36,8989970	Saldo Bruto :	46.471.473,03
Valor Rendimento :	71.473,03	Base Trib. I.R. :	71.473,03	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	46.471.473,03		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00393878
Data 20/04/2017 Fl. 2152
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00367573
Data 17/02/17 Fl. 27
Rubrica

Emissão em 02/09/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017003938 78
Data 30/04/2017 Fl. 253
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00367373
Data 17/03/17 Fl. 28
Rubrica

MODELO 6
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Setembro de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: - BANCO ITAU S/A

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	**0,00**

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/09/2016)		R$ 10,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 752.031,33
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 752.041,33

Responsável pela Contabilidade	**Cargo**	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura** Amaury Assis Pinto Analista do MP/RJ Matr. 4213 CRC/RJ 117626
Responsável pelos Cheques	**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo

100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS:	Setembro de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº:	341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA:	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/09/2016)		R$ 242.769.865,54
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,[illegible]
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 242.769.865,54

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura**
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura**

Amaury Assis Pinto
Analista do MP RJ
Mat. 4213 - CPF RJ 117626

ALMIR S[illegible] COSTA
Gerente de [illegible]

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20 / 01 / 2017 Fl. 254
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00067073
Data 17 / 02 / 17 Fl. 29
Rubrica

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Natureza do Débito	Valor R$
30/09/2016	01 - Pagamento Fornecedor	752.031,33

Responsável pela Contabilidade	Cargo	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura** Amaury Assis Pinto Analista do MP RJ Mat. 4213 - CRC RJ-117...
Responsável pelos Cheques	**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

EM BRANCO

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111111901 - BANCO ITAU S/A
Mês	Setembro
Conta Corrente	

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	2.898,00	205.053.443,38	204.304.300,05	752.041,33
		TOTAL	**752.041,33**	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00098718
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 255
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2017.00098718
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 256
Rubrica

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
Mês	Setembro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	218.461.870,12	85.780.142,16	61.472.146,74	242.769.865,54
		TOTAL	242.769.865,54	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017-00093878
Data 20/04/2017 Fl. 2156
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2017-00167173
Data 7/4/2017 Fl. 1197
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS em 06/04/17 às 13:49

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00593878
Data 20/04/2017 Fl. 2167
Rubrica 6928

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	SETEMBRO/2016	15593397

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/09		SALDO INICIAL			2.898,00
01/09		SISPAG SALARIOS		4.581,83-	
01/09		TBI 6001.11272-8MPRJ	4175	797,50	
01/09		DEVDOC532166 01/09 MOT57		825,00	
01/09		AG. RESGATE PP CP	5673	896,33	835,00
02/09	D	CH COMPENSADO 237 009809	5939	5.749,41-	
02/09	D	CH COMPENSADO 237 009810	5939	381,15-	
02/09	D	CH COMPENSADO 237 009812	5939	4.807,21-	
02/09	D	CH COMPENSADO 237 009829	5939	7.752,24-	
02/09	C	DOC 001.3209EDISANGELA S		26,00	
02/09		AG. RESGATE PP CP	5673	17.839,01	10,00
02/09		SALDO			10,00
02/09		(-) SALDO A LIBERAR		26,00	
02/09		SALDO FINAL DEVEDOR			16,00-
05/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	550,02-	
05/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	6.784,86-	
05/09		SISPAG DIVERSOS		317.969,87-	
05/09		SISPAG FORNECEDORES		235.221,51-	
05/09	D	SISPAG DIVERSOS		2.888,00-	
05/09	D	SISPAG FORNECEDORES		2.412,20-	
05/09		SISPAG DIVERSOS TED		197.196,18-	
05/09		SISPAG FORNECEDORES TED		252.419,36-	
05/09	D	SISPAG FORNECEDORES		55.516,52-	
05/09		CH COMPENSADO 237 009802	5939	47,77-	
05/09		CH COMPENSADO 237 009811	5939	268,35-	
05/09		CH COMPENSADO 001 009814	5939	8,51-	
05/09		CH COMPENSADO 237 009815	5939	6,82-	
05/09		CH COMPENSADO 001 009816	5939	154,53-	
05/09		CH COMPENSADO 237 009817	5939	63,67-	
05/09		CH COMPENSADO 237 009821	5939	185,20-	
05/09		CH COMPENSADO 237 009822	5939	116,25-	
05/09		CH COMPENSADO 237 009823	5939	216,07-	
05/09		CH COMPENSADO 237 009824	5939	216,07-	
05/09		CH COMPENSADO 237 009825	5939	216,07-	
05/09		CH COMPENSADO 237 009826	5939	84,80-	
05/09		CH COMPENSADO 237 009827	5939	135,00-	
05/09		CH COMPENSADO 237 009828	5939	178,20-	
05/09		DI DIN 0000015570413774	6053	939,99	
05/09		DI DIN 0000086769804700	6053	50,00	
05/09		TBI 5900.00504-1 C/C	4175	50,00	
05/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	50.000,00	
05/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.022.000,00	
05/09		AG. APLICACAO PP CP	5673	184,16-	10,00
06/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	87.037,30-	
06/09		SISPAG FORNECEDORES TED		640.160,37-	
06/09		DI DIN 0000062883232768	4631	50,00	
06/09		DI DIN 0000085341789768	6053	102,15	
06/09		TBI 4553.13468-7diferenc	4175	366,62	
06/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	730.000,00	
06/09		AG. APLICACAO PP CP	5673	3.321,10-	10,00
08/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	27.337,05-	
08/09		SISPAG DIVERSOS		757.316,92-	
08/09		SISPAG DIVERSOS		713.194,64-	
08/09		SISPAG DIVERSOS		828.208,74-	
08/09		SALDO PARCIAL			2.326.047,35-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367173
Data 17/02/17 Fl. 33
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00398378
Data 20/04/2017 Fl. 2158
Rubrica 6925

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	SETEMBRO/2016	15593398

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
08/09		SALDO ANTERIOR			2.326.047,35-
08/09		SISPAG DIVERSOS		872.503,85-	
08/09		SISPAG DIVERSOS		2.002.795,61-	
08/09		SISPAG DIVERSOS		835.[illegible]	
08/09		SISPAG DIVERSOS		2.340.618,98-	
08/09		SISPAG FORNECEDORES		3.014.579,75-	
08/09	D	SISPAG DIVERSOS		74.410,03-	
08/09	D	SISPAG DIVERSOS		35.249,00-	
08/09	D	SISPAG DIVERSOS		84.484,34-	
08/09	D	SISPAG DIVERSOS		34.760,24-	
08/09	D	SISPAG DIVERSOS		199.467,53-	
08/09	D	SISPAG DIVERSOS		42.534,79-	
08/09	D	SISPAG DIVERSOS		100.381,90-	
08/09	D	SISPAG FORNECEDORES		3.091,42-	
08/09		SISPAG DIVERSOS TED		66.920,80-	
08/09		SISPAG DIVERSOS TED		12.898,32-	
08/09		SISPAG DIVERSOS TED		39.725,02-	
08/09		SISPAG FORNECEDORES TED		441.529,65-	
08/09	D	SISPAG FORNECEDORES		85.423,08-	
08/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	12.651.000,00	
08/09		AG. APLICACAO PP CP	5673	38.766,66-	10,00
09/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	39.852,71-	
09/09		SISPAG DIVERSOS		458,00-	
09/09		SISPAG FORNECEDORES		1.015,70-	
09/09	D	SISPAG DIVERSOS		8.359,49-	
09/09		CXE TEF 0204.92716-4	6014	686,91	
09/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	57.000,00	
09/09		AG. APLICACAO PP CP	5673	8.001,01-	
09/09		DEVDOC567073 09/09 MOT57		259,60	
09/09		DEVDOC567503 09/09 MOT57		2.133,70	
09/09		DEVDOC567732 09/09 MOT57		909,00	3.312,30
12/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	44.288,91-	
12/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	18.305,62-	
12/09		SISPAG FORNECEDORES		252.803,20-	
12/09	D	SISPAG FORNECEDORES		211,61-	
12/09		SISPAG FORNECEDORES TED		556.896,49-	
12/09	D	SISPAG DIVERSOS		20.000,00-	
12/09	D	CH COMPENSADO 237 009830	5939	1.938,53-	
12/09	D	CH COMPENSADO 001 009831	5939	2.359,24-	
12/09		DI DIN 0000000252799712	6053	11,58	
12/09		CXE TEF 6157.59657-5	6137	560,07	
12/09		TBI 6002.19140-8MP	4175	158,88	
12/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	19.000,00	
12/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	407.000,00	
12/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	515.500,00	
12/09	C	DOC 237.3391CENTRO INT E		1.904,00	
12/09		AG. APLICACAO PP CP	5673	50.633,23-	10,00
12/09		SALDO			10,00
12/09		(-) SALDO A LIBERAR		1.904,00	
12/09		SALDO FINAL DEVEDOR			1.894,00-
13/09		SISPAG FORNECEDORES		16.499,20-	
13/09	D	CH COMPENSADO 237 009832	5939	2.578,65-	
13/09	D	CH COMPENSADO 237 009833	5939	2.485,19-	
13/09	D	CH COMPENSADO 237 009837	5939	3.530,64-	
13/09		SALDO PARCIAL			25.083,68-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367373
Data 17/02/17 Fl. 32
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017-0039388-8
Data 20/04/2017 Fl. 2159
Rubrica 6925

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	SETEMBRO/2016	15593399

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
13/09		SALDO ANTERIOR			25.083,68-
13/09	D	CH COMPENSADO 237 009838	5939	31.334,60-	
13/09	D	CH COMPENSADO 237 009839	5939	7.912,44-	
13/09	D	CH COMPENSADO 237 009842	5939	2.527,93-	
13/09	D	CH COMPENSADO 001 009844	5939	25.412,65-	
13/09	D	CH COMPENSADO 237 009845	5939	4.026,28-	
13/09		CH COMPENSADO 237 009819	5939	13,65-	
13/09		DI DIN 0000003033666728	6138	6,79	
13/09		DI DIN 0000077659333704	7772	1.005,00	
13/09		CXE TEF 6002.16520-4	8548	686,91	
13/09		TBI 6289.09102-4MPRJ ANA	4175	764,00	
13/09		TBI 7035.26233-1 C/C	4175	1.624,00	
13/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	9.000,00	
13/09		AG. RESGATE PP CP	5673	83.233,77	10,00
14/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	119,62-	
14/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	194.711,76-	
14/09		SISPAG FORNECEDORES		272.666,93-	
14/09	D	SISPAG DIVERSOS		825,00-	
14/09	D	SISPAG FORNECEDORES		963,25-	
14/09		SISPAG FORNECEDORES TED		1.969.990,14-	
14/09		CH COMPENSADO 001 009834	5939	165,46-	
14/09		CH COMPENSADO 001 009835	5939	8,51-	
14/09		CH COMPENSADO 001 009836	5939	165,46-	
14/09		CH COMPENSADO 237 009840	5939	178,20-	
14/09		CH COMPENSADO 237 009843	5939	252,25-	
14/09		DI DIN 0000063440962768	5658	1.604,00	
14/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.463.000,00	
14/09		AG. APLICACAO PP CP	5673	24.557,42-	10,00
15/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	25.014,71-	
15/09		SISPAG DIVERSOS		2.408,92-	
15/09		SISPAG FORNECEDORES		2.057,25-	
15/09	D	SISPAG DIVERSOS		11.123,89-	
15/09	D	SISPAG FORNECEDORES		41.750,00-	
15/09	D	CH COMPENSADO 237 009847	5939	2.055,35-	
15/09	D	CH COMPENSADO 237 009849	5939	1.095,63-	
15/09	D	CH COMPENSADO 237 009852	5939	2.801,89-	
15/09	D	CH COMPENSADO 237 009853	5939	2.801,89-	
15/09	D	CH COMPENSADO 237 009854	5939	17.700,98-	
15/09		TBI 6242.31297-0mp	4175	263,64	
15/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	38.000,00	
15/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	44.000,00	
15/09		AG. RESGATE PP CP	5673	26.546,87	10,00
16/09		CH COMPENSADO 237 009848	5939	125,20-	
16/09		CH COMPENSADO 237 009850	5939	104,01-	
16/09		CH COMPENSADO 237 009851	5939	61,80-	
16/09		AG. RESGATE PP CP	5673	291,01	10,00
19/09		SISPAG FORNECEDORES		220.536,43-	
19/09	D	SISPAG FORNECEDORES		307,14-	
19/09		SISPAG FORNECEDORES TED		400.236,16-	
19/09	D	SISPAG FORNECEDORES		479,66-	
19/09	D	CH COMPENSADO 001 009846	5939	844,91-	
19/09		TBI 6135.16117-9MPRJ	4175	144,61	
19/09		TBI 8748.10791-212730263	4175	278,42	
19/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	633.000,00	
19/09		SALDO PARCIAL			11.028,73

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367523
Data 14/02/17 Fl. 33
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00396878
Data 20/04/2017 Fl. 260
Rubrica 6925

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	SETEMBRO/2016	15593400

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/09		SALDO ANTERIOR			11.028,73
19/09		AG. APLICACAO PP CP	5673	11.018,73-	10,00
20/09		AG. APLICACAO SOBERLP	4090	43.280.000,00-	
20/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	4.380,58-	
20/09		SISPAG FORNECEDORES		11.999,00-	
20/09		SISPAG FORNECEDORES TED		149.647,89-	
20/09	D	SISPAG FORNECEDORES		211.538,84-	
20/09		AG. EST RESG SOBERLP	4175	377.000,00-	
20/09		DI DIN 0000009364365739	9165	68,10	
20/09		TBI 4261.12852-6MP DEBIT	4175	919,40	
20/09		TBI 5900.14884-1/500	4175	744,42	
20/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	377.000,00	
20/09		TED 237.6898DEP TRANS FL		43.656.939,75	
20/09		TED 756.4338JACQUELINE C		273,49	
20/09		AG. APLICACAO PP CP	5673	1.381,35-	10,00
21/09		INT APLICACAO SOBERLP	4175	4.365.000,00-	
21/09		SISPAG FORNECEDORES		6.449,66-	
21/09		TBI 9668.20087-7estaccar	4175	50,00	
21/09		TED 237.6898DEP TRANS FL		4.371.076,80	
21/09		AG. RESGATE PP CP	5673	322,86	10,00
22/09		CXE TEF 8759.01497-3	6053	705,71	
22/09		TBI 5900.03545-1TGMC MPR	4175	50,00	
22/09		AG. APLICACAO PP CP	5673	755,71-	10,00
23/09		TBI 5900.52648-3MP	4175	1.461,58	
23/09		AG. APLICACAO PP CP	5673	1.461,58-	10,00
26/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	2.522,88-	
26/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	24,56-	
26/09		SISPAG DIVERSOS		66.460,62-	
26/09		SISPAG FORNECEDORES		1.579.161,22-	
26/09	D	SISPAG DIVERSOS		143.610,88-	
26/09	D	SISPAG DIVERSOS		259,60-	
26/09	D	SISPAG FORNECEDORES		2.492,62-	
26/09		SISPAG DIVERSOS TED		7.439,00-	
26/09		SISPAG FORNECEDORES TED		332.190,48-	
26/09	D	SISPAG FORNECEDORES		1.346,07-	
26/09		TBI 5900.07114-2BA	4175	39,78	
26/09		TBI 6146.05364-7estorno	4175	326,00	
26/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.140.000,00	
26/09		AG. APLICACAO PP CP	5673	4.857,85-	10,00
27/09	D	CH COMPENSADO 237 009864	5939	5.749,41-	
27/09	D	CH COMPENSADO 237 009868	5939	3.585,64-	
27/09	D	CH COMPENSADO 237 009869	5939	1.787,37-	
27/09		CXE TEF 6101.10935-0	6101	877,09	
27/09		AG. RESGATE PP CP	5673	10.245,33	10,00
28/09		SISPAG SALARIOS		55.651.750,87-	
28/09		INT APLICACAO SOBERLP	4175	6.415.000,00-	
28/09	D	CH COMPENSADO 237 009873	5939	1.251,57-	
28/09	D	CH COMPENSADO 237 009874	5939	4.797,15-	
28/09	D	CH COMPENSADO 237 009882	5939	720,83-	
28/09	D	CH COMPENSADO 237 009884	5939	421,83-	
28/09		CH COMPENSADO 237 009861	5939	37,20-	
28/09		CH COMPENSADO 237 009862	5939	74,87-	
28/09		CH COMPENSADO 237 009865	5939	44,70-	
28/09		CH COMPENSADO 237 009866	5939	189,97-	
28/09		SALDO PARCIAL			62.074.278,99-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367173
Data 14/02/17 Fl. 34
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393818
Data 30 / 04 / 2017 Fl. 261
Rubrica 6925

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	SETEMBRO/2016	15593401

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/09		SALDO ANTERIOR			62.074.278,99-
28/09		CH COMPENSADO 237 009867	5939	128,92-	
28/09		TED 237.6898DEP TRANS FL		46.220.440,39	
28/09		TED 237.6898DEP TRANS FL		15.844.773,17	
28/09		AG. RESGATE PP CP	5673	9.204,35	10,00
29/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	27.574,43-	
29/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	1.608,08-	
29/09		SISPAG DIVERSOS		12.796,58-	
29/09		SISPAG DIVERSOS		3.725.448,23-	
29/09		SISPAG FORNECEDORES		293.124,54-	
29/09	D	SISPAG DIVERSOS		1.019,47-	
29/09		SISPAG TRANSF TITUL TED		403.074,41-	
29/09		SISPAG DIVERSOS TED		2.583.160,29-	
29/09		SISPAG DIVERSOS TED		201.375,58-	
29/09		SISPAG FORNECEDORES TED		323.407,06-	
29/09	D	SISPAG FORNECEDORES		3.000,00-	
29/09	D	CH COMPENSADO 237 009879	5939	381,15-	
29/09		CH COMPENSADO 237 009870	5939	216,07-	
29/09		CH COMPENSADO 237 009871	5939	216,07-	
29/09		CH COMPENSADO 237 009872	5939	216,07-	
29/09		CH COMPENSADO 237 009875	5939	135,36-	
29/09		CH COMPENSADO 237 009876	5939	135,00-	
29/09		CH COMPENSADO 237 009880	5939	22,89-	
29/09		CH COMPENSADO 237 009881	5939	13,65-	
29/09		CH COMPENSADO 237 009883	5939	29,70-	
29/09		INT EST RESG SOBERLP	4175	9.690.000,00-	
29/09		SISPAG P M MANG DIVERSO	4814	398,41	
29/09		CXE TEF 6023.27921-6	6023	433,84	
29/09		TBI 4562.30480-0PROCESSO	4175	250,00	
29/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	7.650.000,00	
29/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	9.690.000,00	
29/09		AG. APLICACAO PP CP	5673	74.127,62-	10,00
30/09		SISPAG SALARIOS		3.055,20-	
30/09		SISPAG TRIBUTOS	5673	14.555,30-	
30/09		SISPAG DIVERSOS		3.537,92-	
30/09		SISPAG DIVERSOS		3.476.614,80-	
30/09	D	SISPAG DIVERSOS		1.607,29-	
30/09	D	SISPAG DIVERSOS		308.739,19-	
30/09	D	SISPAG DIVERSOS		7.641,39-	
30/09		CH COMPENSADO 237 009877	5939	47,77-	
30/09		CH COMPENSADO 237 009878	5939	268,35-	
30/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	18.000,00	
30/09		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.735.000,00	
30/09		AG. RESGATE PP CP	5673	63.067,21	10,00
30/09		SALDO FINAL			10,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367193
Data 17 / 02 / 17 Fl. 10,00
Rubrica

EM BRANCO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 28/04/2017 Fl. 262
Rubrica

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00367173
Data 17/02/17 Fl. 36
Rubrica

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942300152400000002771300610l6

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 30/09/2016

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	32,15015	59,2898630	0,00	1.906,17	0,00%
PP CURTO PRAZO	12.682,79225	3,0049970	0,00	38.111,75	0,02%
SOBERANO SIMPLES FIC	6.497.402,72816	37,3579810	0,00	242.729.847,62	99,98%
Total			0,00	242.769.865,54	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.09.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	578,57	1,09 %	10,26 %	13,90 %	28,00 %	41,03 %
PP CURTO PRAZO	02/08/1999	690,73	0,69 %	6,36 %	8,57 %	16,29 %	22,13 %
SOBERANO SIMPLES FIC	29/12/2004	7.363,87	1,09 %	10,27 %	13,93 %	28,10 %	41,18 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,11 %	10,42 %	14,13 %	28,48 %	41,74 %
IBX (MEDIO)	1,07 %	33,77 %	28,94 %	9,15 %	13,31 %
IBX Fechamento	0,60 %	33,33 %	27,85 %	8,48 %	13,60 %
IBrX-50 Medio	1,30 %	33,35 %	27,57 %	7,58 %	12,09 %
IBrX-50 Fechamento	0,86 %	32,99 %	26,41 %	6,94 %	12,52 %
IBOVESPA (MEDIO)	1,25 %	35,21 %	30,75 %	8,50 %	11,10 %
IBOVESPA Fechamento	0,80 %	34,64 %	29,53 %	7,86 %	11,52 %
DOLAR COMERCIAL	0,18 %	-16,87 %	-18,29 %	32,44 %	45,57 %
POUPANCA	0,66 %	6,18 %	8,35 %	16,78 %	24,93 %
IGP-M	0,20 %	6,46 %	10,66 %	19,91 %	24,16 %

Emissão em 04/10/2016

Índices

	Rentabilidade				
	Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
TAXA REFERENCIAL	0,16 %	1,52 %	2,06 %	3,61 %	4,40 %

EM BRANCO

Emissão em 04/10/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393828
Data 20/03/2017 Fl. 263
Rubrica

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367173
Data 14/02/17 Fl. 37
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP SUPER RENDA FIXA CURTO PRAZO FICFI

CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 15/05/2015

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	32,15015	1.885,61
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	32,15015	1.906,17
TOTAL LIVRE DE IOF	32,15015	1.906,17
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.906,17
RENDIMENTO BRUTO NO MES		20,56

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 30.09.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/08/16	SALDO ANTERIOR		58,6501760	32,15015		32,15015	1.885,61
30/09/16	SALDO FINAL		59,2898630	32,15015		32,15015	1.906,17
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						1.906,17

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.09.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	28/01/2016	Cota Aplicação :	54,3052420	Qtde. de Cotas :	32,15015
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	56,6842900	Saldo Bruto :	1.906,17
Valor Rendimento :	83,76	Base Trib. I.R. :	83,76	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.906,17		

Emissão em 04/10/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Itaú

ITAU PP RF CURTO PRAZO FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 CNPJ 03.187.084/0001-02

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 02/01/2013: 5,0000 % a.a. Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 02/01/2004

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	10.188,25456	30.406,73
APLICACOES	73.120,25004	219.066,42
RESGATES	70.625,71235	211.646,74
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		305,27
SALDO BRUTO ATUAL	12.682,79225	38.111,75
TOTAL LIVRE DE IOF	12.682,79225	38.111,75
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		38.111,75
IR VIRTUAL NO PERIODO		68,61
RENDIMENTO BRUTO NO MES		285,34

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 30.09.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/08/16	SALDO ANTERIOR		2,9844900	10.188,25456		10.188,25456	30.406,73
01/09/16	RESGATE		2,9854640	300,23139	896,33	9.888,02317	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,32		
	VALOR LIQUIDO				896,33		
02/09/16	RESGATE		2,9864390	5.973,33895	17.839,01	3.914,68422	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				7,07		
	VALOR LIQUIDO				17.839,01		
05/09/16	APLICACAO		2,9874130	61,64531	184,16	3.976,32953	
06/09/16	APLICACAO		2,9883880	1.111,33495	3.321,10	5.087,66448	
08/09/16	APLICACAO		2,9893630	12.968,20092	38.766,66	18.055,86540	
09/09/16	APLICACAO		2,9903400	2.675,61883	8.001,01	20.731,48423	
12/09/16	APLICACAO		2,9913140	16.926,75193	50.633,23	37.658,23616	
13/09/16	RESGATE		2,9922900	27.816,08499	83.233,77	9.842,15117	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				21,73		
	VALOR LIQUIDO				83.233,77		
14/09/16	APLICACAO		2,9932660	8.204,22242	24.557,42	18.046,37359	
15/09/16	RESGATE		2,9942430	8.865,97047	26.546,87	9.180,40312	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5,84		
	VALOR LIQUIDO				26.546,87		
16/09/16	RESGATE		2,9952200	97,15814	291,01	9.083,24498	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,08		
	VALOR LIQUIDO				291,01		
19/09/16	APLICACAO		2,9961980	3.677,57071	11.018,73	12.760,81569	
20/09/16	APLICACAO		2,9971720	460,88447	1.381,35	13.221,70016	
21/09/16	RESGATE		2,9981480	107,68648	322,86	13.114,01368	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,16		
	VALOR LIQUIDO				322,86		
22/09/16	APLICACAO		2,9991240	251,97692	755,71	13.365,99060	
23/09/16	APLICACAO		3,0001030	487,17661	1.461,58	13.853,16721	
26/09/16	APLICACAO		3,0010780	1.618,70168	4.857,85	15.471,86889	
27/09/16	RESGATE		3,0020570	3.412,77161	10.245,33	12.059,09728	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				7,08		
	VALOR LIQUIDO				10.245,33		
28/09/16	RESGATE		3,0030370	3.065,01386	9.204,35	8.994,08342	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6,73		
	VALOR LIQUIDO				9.204,35		
29/09/16	APLICACAO		3,0040170	24.676,16529	74.127,62	33.670,24871	
30/09/16	RESGATE		3,0049970	20.987,45646	63.067,21	12.682,79225	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				19,60		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00593878
Data 20/05/2017 Fl. 264
Rubrica 6925

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367373
Data 17/02/17 Fl. 38
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP RF CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 03.187.084/0001-02

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
	VALOR LIQUIDO				63.067,21		
30/09/16	SALDO FINAL		3,0049970	12.682,79225		12.682,79225	38.111,75
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						38.111,75

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.09.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$
			Rend. Base Calc. IR	Valor I.R.	Valor do IOF
01/09/16	RESGATE	25/08/2016	2,9854640	300,23139	896,33
			1,46	0,00	0,00
02/09/16	RESGATE	25/08/2016	2,9864390	2.450,01903	7.316,83
			14,31	0,00	0,00
		26/08/2016	2,9864390	3.523,31992	10.522,18
			17,15	0,00	0,00
13/09/16	RESGATE	26/08/2016	2,9922900	3.914,68422	11.713,87
			41,96	0,00	0,00
		05/09/2016	2,9922900	61,64531	184,46
			0,30	0,00	0,00
		06/09/2016	2,9922900	1.111,33495	3.325,43
			4,33	0,00	0,00
		08/09/2016	2,9922900	12.968,20092	38.804,61
			37,95	0,00	0,00
		09/09/2016	2,9922900	2.675,61883	8.006,22
			5,21	0,00	0,00
		12/09/2016	2,9922900	7.084,60076	21.199,18
			6,91	0,00	0,00
15/09/16	RESGATE	12/09/2016	2,9942430	8.865,97047	26.546,87
			25,96	0,00	0,00
16/09/16	RESGATE	12/09/2016	2,9952200	97,15814	291,01
			0,37	0,00	0,00
21/09/16	RESGATE	12/09/2016	2,9981480	107,68648	322,86
			0,73	0,00	0,00
27/09/16	RESGATE	12/09/2016	3,0020570	771,33608	2.315,59
			8,28	0,00	0,00
		14/09/2016	3,0020570	2.641,43553	7.929,74
			23,22	0,00	0,00
6	RESGATE	14/09/2016	3,0030370	3.065,01386	9.204,35
			29,94	0,00	0,00
30/09/16	RESGATE	14/09/2016	3,0049970	2.497,77303	7.505,80
			29,30	0,00	0,00
		19/09/2016	3,0049970	3.677,57071	11.051,06
			32,35	0,00	0,00
		20/09/2016	3,0049970	460,88447	1.384,95
			3,60	0,00	0,00
		22/09/2016	3,0049970	251,97692	757,18
			1,47	0,00	0,00
		23/09/2016	3,0049970	487,17661	1.463,96
			2,38	0,00	0,00
		26/09/2016	3,0049970	1.618,70168	4.864,19
			6,34	0,00	0,00
		29/09/2016	3,0049970	11.993,37304	36.040,05
			11,75	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	29/09/2016	Cota Aplicação :	3,0040170	Qtde. de Cotas :	12.682,79225
Data Última Tributação :	29/09/2016	Cota última Tributação :	3,0040170	Saldo Bruto :	38.111,75
Valor Rendimento :	12,42	Base Trib. I.R. :	12,42	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	38.111,75		

Emissão em 04/10/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393373
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 265
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367173
Data 17 / 02 / 17 Fl. 39
Rubrica

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI
Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 CNPJ 06.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a. Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 16/12/2013

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	5.910.557,23181	218.429.577,78
APLICACOES	1.452.438,01456	54.060.000,00
RESGATES	865.592,51821	42.248.500,00
CANCELAMENTO RESGATES		10.067.000,00
DIMENTO-BASE CALC. IR*		1.263.203,82
LDO BRUTO ATUAL	6.497.402,72816	242.729.847,62
TOTAL LIVRE DE IOF	6.497.402,72816	242.729.847,62
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		242.729.847,62
IR VIRTUAL NO PERIODO		308.267,25
RENDIMENTO BRUTO NO MES		2.421.769,84

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 30.09.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Periodo

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/08/16	SALDO ANTERIOR		36,9558350	5.910.557,23181		5.910.557,23181	218.429.577,78
05/09/16	RESGATE		37,0130980	27.611,84703	1.022.000,00	5.882.945,38478	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				8.955,92		
	VALOR LIQUIDO				1.022.000,00		
05/09/16	RESGATE		37,0130980	1.350,87315	50.000,00	5.881.594,51163	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				438,15		
	VALOR LIQUIDO				50.000,00		
06/09/16	RESGATE		37,0321160	19.712,61918	730.000,00	5.861.881,89245	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6.476,15		
	VALOR LIQUIDO				730.000,00		
0[illegible]/16	RESGATE		37,0512210	341.446,23736	12.651.000,00	5.520.435,65509	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				113.677,16		
	VALOR LIQUIDO				12.651.000,00		
09/09/16	RESGATE		37,0705460	1.537,60887	57.000,00	5.518.898,04622	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				518,59		
	VALOR LIQUIDO				57.000,00		
12/09/16	RESGATE		37,0897290	10.973,38835	407.000,00	5.507.924,65787	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.748,42		
	VALOR LIQUIDO				407.000,00		
12/09/16	RESGATE		37,0897290	13.898,72652	515.500,00	5.494.025,93135	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4.747,70		
	VALOR LIQUIDO				515.500,00		
12/09/16	RESGATE		37,0897290	512,27121	19.000,00	5.493.513,66014	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				174,98		
	VALOR LIQUIDO				19.000,00		
13/09/16	RESGATE		37,1089020	242,52941	9.000,00	5.493.271,13073	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				83,89		
	VALOR LIQUIDO				9.000,00		
14/09/16	RESGATE		37,1281520	66.337,80211	2.463.000,00	5.426.933,32862	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				23.234,01		
	VALOR LIQUIDO				2.463.000,00		
15/09/16	RESGATE		37,1473990	1.022,95184	38.000,00	5.425.910,37678	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				362,70		
	VALOR LIQUIDO				38.000,00		
15/09/16	RESGATE		37,1473990	1.184,47055	44.000,00	5.424.725,90623	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				419,97		
	VALOR LIQUIDO				44.000,00		
19/09/16	RESGATE		37,1858920	17.022,58481	633.000,00	5.407.703,32142	

Itaú

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

CNPJ 06.175.696/0001-73

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6.183,10		
	VALOR LIQUIDO				633.000,00		
20/09/16	APLICACAO		37,2049210	1.163.286,97467	43.280.000,00	6.570.990,29629	
20/09/16	RESGATE				377.000,00	6.570.990,29629	
20/09/16	CANCELAMENTO RESGATE				377.000,00		
21/09/16	APLICACAO		37,2241800	117.262,48906	4.365.000,00	6.688.252,78535	
26/09/16	RESGATE		37,2821620	57.400,10464	2.140.000,00	6.630.852,68071	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				22.092,73		
	VALOR LIQUIDO				2.140.000,00		
28/09/16	APLICACAO		37,3206940	171.888,55063	6.415.000,00	6.802.741,23134	
29/09/16	RESGATE		37,3392870	204.878,04193	7.650.000,00	6.597.863,18941	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				81.251,57		
	VALOR LIQUIDO				7.650.000,00		
29/09/16	RESGATE				9.690.000,00	6.597.863,18941	
29/09/16	CANCELAMENTO RESGATE				9.690.000,00		
30/09/16	RESGATE		37,3579810	99.978,63649	3.735.000,00	6.497.884,55292	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				35.751,88		
	VALOR LIQUIDO				3.735.000,00		
30/09/16	RESGATE		37,3579810	481,82476	18.000,00	6.497.402,72816	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				168,33		
	VALOR LIQUIDO				18.000,00		
30/09/16	SALDO FINAL		37,3579810	6.497.402,72816		6.497.402,72816	242.729.847,62
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						242.729.847,62

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.09.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$
			Rend. Base Calc. IR	Valor I.R.	Valor do IOF
05/09/16	RESGATE	27/04/2016	37,0130980	27.611,84703	1.022.000,00
			35.906,03	0,00	0,00
05/09/16	RESGATE	27/04/2016	37,0130980	1.350,87315	50.000,00
			1.756,65	0,00	0,00
06/09/16	RESGATE	27/04/2016	37,0321160	19.712,61918	730.000,00
			26.008,88	0,00	0,00
08/09/16	RESGATE	27/04/2016	37,0512210	341.446,23736	12.651.000,00
			457.028,52	0,00	0,00
09/09/16	RESGATE	27/04/2016	37,0705460	1.537,60887	57.000,00
			2.087,81	0,00	0,00
12/09/16	RESGATE	27/04/2016	37,0897290	10.973,38835	407.000,00
			15.110,53	0,00	0,00
12/09/16	RESGATE	27/04/2016	37,0897290	13.898,72652	515.500,00
			19.138,76	0,00	0,00
12/09/16	RESGATE	27/04/2016	37,0897290	512,27121	19.000,00
			705,40	0,00	0,00
13/09/16	RESGATE	27/04/2016	37,1089020	242,52941	9.000,00
			338,61	0,00	0,00
14/09/16	RESGATE	27/04/2016	37,1281520	66.337,80211	2.463.000,00
			93.897,11	0,00	0,00
15/09/16	RESGATE	27/04/2016	37,1473990	1.022,95184	38.000,00
			1.467,61	0,00	0,00
15/09/16	RESGATE	27/04/2016	37,1473990	1.184,47055	44.000,00
			1.699,34	0,00	0,00
19/09/16	RESGATE	27/04/2016	37,1858920	17.022,58481	633.000,00
			25.077,31	0,00	0,00
26/09/16	RESGATE	27/04/2016	37,2821620	57.400,10464	2.140.000,00
			90.086,53	0,00	0,00
29/09/16	RESGATE	27/04/2016	37,3392870	197.407,52515	7.371.056,23
			321.097,94	0,00	0,00
		31/05/2016	37,3392870	7.470,51678	278.943,77
			12.151,34	0,00	0,00
30/09/16	RESGATE	31/05/2016	37,3579810	39.515,55230	1.476.221,25
			65.013,67	0,00	0,00
		07/06/2016	37,3579810	60.463,08419	2.258.778,75
			93.883,63	0,00	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017003933
Data 20/04/2017 266
Rubrica 6925

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017003674173
Data 17/02/17 Fl. 40
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
30/09/16	RESGATE	07/06/2016	37,3579810	481,82476	18.000,00
			748,15	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	07/06/2016	Cota Aplicação :	35,8052380	Qtde. de Cotas :	264.147,19071
Data Última Tributação :	07/06/2016	Cota última Tributação :	35,8052380	Saldo Bruto :	9.868.005,73
Valor Rendimento :	410.152,70	Base Trib. I.R. :	410.152,70	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	9.868.005,73		

Data da Aplicação :	04/07/2016	Cota Aplicação :	36,1598750	Qtde. de Cotas :	1.357.029,02735
Data Última Tributação :	04/07/2016	Cota última Tributação :	36,1598750	Saldo Bruto :	50.695.864,62
Valor Rendimento :	1.625.864,61	Base Trib. I.R. :	1.625.864,61	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	50.695.864,62		

Data da Aplicação :	06/07/2016	Cota Aplicação :	36,1974550	Qtde. de Cotas :	1.102.397,94483
Data Última Tributação :	06/07/2016	Cota última Tributação :	36,1974550	Saldo Bruto :	41.183.361,47
Valor Rendimento :	1.279.361,47	Base Trib. I.R. :	1.279.361,47	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	41.183.361,47		

Data da Aplicação :	25/07/2016	Cota Aplicação :	36,4426400	Qtde. de Cotas :	27.440,38303
Data Última Tributação :	25/07/2016	Cota última Tributação :	36,4426400	Saldo Bruto :	1.025.117,30
Valor Rendimento :	25.117,30	Base Trib. I.R. :	25.117,30	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.025.117,30		

Data da Aplicação :	29/07/2016	Cota Aplicação :	36,5184140	Qtde. de Cotas :	1.036.463,41268
Data Última Tributação :	29/07/2016	Cota última Tributação :	36,5184140	Saldo Bruto :	38.720.180,47
Valor Rendimento :	870.180,47	Base Trib. I.R. :	870.180,47	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	38.720.180,47		

Data da Aplicação :	26/08/2016	Cota Aplicação :	36,8989970	Qtde. de Cotas :	1.257.486,75500
Data Última Tributação :	26/08/2016	Cota última Tributação :	36,8989970	Saldo Bruto :	46.977.166,30
Valor Rendimento :	577.166,30	Base Trib. I.R. :	577.166,30	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	46.977.166,30		

Data da Aplicação :	20/09/2016	Cota Aplicação :	37,2049210	Qtde. de Cotas :	1.163.286,97487
Data Última Tributação :	20/09/2016	Cota última Tributação :	37,2049210	Saldo Bruto :	43.458.052,70
Valor Rendimento :	178.052,70	Base Trib. I.R. :	178.052,70	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	43.458.052,70		

Data da Aplicação :	21/09/2016	Cota Aplicação :	37,2241800	Qtde. de Cotas :	117.262,48906
Data Última Tributação :	21/09/2016	Cota última Tributação :	37,2241800	Saldo Bruto :	4.380.689,83
Valor Rendimento :	15.689,83	Base Trib. I.R. :	15.689,83	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	4.380.689,83		

Data da Aplicação :	28/09/2016	Cota Aplicação :	37,3206940	Qtde. de Cotas :	171.888,55053
Data Última Tributação :	28/09/2016	Cota última Tributação :	37,3206940	Saldo Bruto :	6.421.409,20
Valor Rendimento :	6.409,20	Base Trib. I.R. :	6.409,20	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	6.421.409,20		

Emissão em 04/10/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP. CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP. CEP 04344-902

Itaú

EM BRANCO

Cód. 981.987

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 267
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019.00369173
Data 17/02/17 Fl. 43
Rubrica

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Outubro de 2016

CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: - BANCO ITAU S/A

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/10/2016)		R$ 10,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 49.275,95
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 49.285,95

Responsável pela Contabilidade	Cargo	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura**
Responsável pelos Cheques	**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura**

Arnaury Assis Pinto
Analista do MP RJ
Matr. 4213 - CPF nº 117620

ALMIR SOARES DA COSTA
Gerente de Execução Financeira

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo

100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS:	Outubro de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº:	341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA:	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/10/2016)		R$ 160.982.845,66
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ [illegible]
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 160.982.845,66

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura** Amgury Assis Pinto Analista do MP/RJ Mat. 4213 - CRC/RJ 117[illegible]
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura** ALMIR S[illegible] COSTA Gerente [illegible]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00396878
Data 20/04/2017 Fl. 268
Rubrica 6925

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Natureza do Débito	Valor R$
28/10/2016	01 - Pagamento Fornecedor	49.275,95

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura** Amaury Assis Pinto Analista do MP.RJ Mat. 4213 CRC RJ 117626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura**

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00364193
Data 17/02/17 Fl. 42
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111111901 - BANCO ITAU S/A
Mês	Outubro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	752.041,33	121.118.437,38	121.821.192,76	49.285,95
		TOTAL	**49.285,95**	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00063888
Data 20/04/2017 FL 269
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00063888
Data 20/04/2017 FL 269
Rubrica

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
Mês	Outubro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
237. 6898. 28797	0,00	2.165.322,39	70.222,84	2.095.099,55
341. 5673. 036363	242.769.865,54	18.324.946,93	100.111.966,81	160.982.845,66
		TOTAL	**163.077.945,21**	

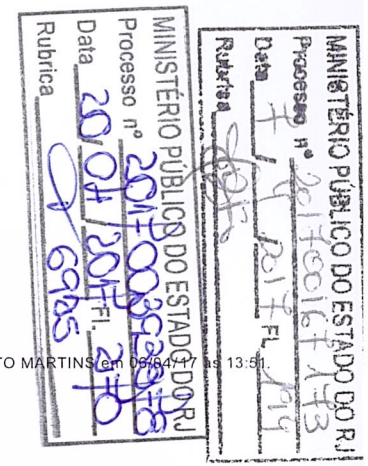

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393853
Data 20/04/2017 Fl. 251
Rubrica 65215

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	OUTUBRO/2016	15678752

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/10		SALDO INICIAL			10,00
03/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	58,29-	
03/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	2.631,60-	
03/10		SISPAG DIVERSOS		67.526,00-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES		23.120,53-	
03/10	D	SISPAG FORNECEDORES		4.607,66-	
03/10		SISPAG FORNECEDORES TED		95.246,98-	
03/10	D	SISPAG FORNECEDORES		2.310,66-	
03/10		AG. TEF 4095.03912-1	4631	376,88	
03/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	196.000,00	
03/10		AG. APLICACAO PP CP	5673	875,16-	
03/10		DEVDOC534171 03/10 MOT57		1.320,00	1.330,00
04/10		SISPAG DIVERSOS		314.317,65-	
04/10	D	SISPAG DIVERSOS		1.250,00-	
04/10		SISPAG DIVERSOS TED		172.610,83-	
04/10	D	CH COMPENSADO 237 009886	5939	2.506,77-	
04/10	D	CH COMPENSADO 001 009888	5939	903,98-	
04/10	D	CH COMPENSADO 001 009889	5939	1.061,23-	
04/10	D	CH COMPENSADO 001 009890	5939	1.827,13-	
04/10	D	CH COMPENSADO 001 009891	5939	417,90-	
04/10	D	CH COMPENSADO 001 009892	5939	958,05-	
04/10		AG. TEF 0271.00593-6	6053	33.763,00	
04/10		AG. TEF 9373.14096-2	6053	68,10	
04/10		TBI 0688.49449-1 C/C	4175	68,10	
04/10		TBI 3239.09057-8MP	4175	78,79	
04/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	453.000,00	
04/10		AG. RESGATE PP CP	5673	7.555,55	10,00
05/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	22,66-	
05/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	10,30-	
05/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	87.479,05-	
05/10		SISPAG DIVERSOS		1.184,81-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES		337.240,81-	
05/10	D	SISPAG DIVERSOS		218,94-	
05/10	D	SISPAG DIVERSOS		782,87-	
05/10	D	SISPAG DIVERSOS		2.916,57-	
05/10	D	SISPAG DIVERSOS		909,00-	
05/10	D	SISPAG FORNECEDORES		43,98-	
05/10		SISPAG DIVERSOS TED		79.619,66-	
05/10		SISPAG FORNECEDORES TED		693.303,19-	
05/10	D	SISPAG FORNECEDORES		44.667,00-	
05/10	D	CH COMPENSADO 237 009894	5939	3.585,64-	
05/10		CH COMPENSADO 237 009887	5939	116,25-	
05/10		TBI 0689.06150-5MPRJ	4175	903,83	
05/10		TBI 6095.19739-5 C/C	4175	910,62	
05/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	214.000,00	
05/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	331.000,00	
05/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	743.000,00	
05/10	C	DOC 033.3399KARINE A C G		986,63	
05/10		AG. APLICACAO PP CP	5673	38.700,35-	10,00
05/10		SALDO			10,00
05/10		(-) SALDO A LIBERAR		986,63	
05/10		SALDO FINAL DEVEDOR			976,63-
06/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	44.261,98-	
06/10		SISPAG FORNECEDORES TED		307.533,69-	
06/10		SALDO PARCIAL			351.785,67-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367173
Data 17/02/17 Fl. 44
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00393878
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 272
Rubrica 6928

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	OUTUBRO/2016	15678753

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/10		SALDO ANTERIOR			351.785,67-
06/10	D	CH COMPENSADO 237 009897	5939	31.334,60-	
06/10		CH COMPENSADO 237 009893	5939	239,24-	
06/10		CH COMPENSADO 237 009895	5939	180,37-	
06/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	353.000,00	
06/10		DEVOL OP Nº 077117	5673	259,60	
06/10		AG. RESGATE PP CP	5673	30.290,28	10,00
07/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	84.773,85-	
07/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	4.963,83-	
07/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	9.308,64-	
07/10		SISPAG DIVERSOS		16,44-	
07/10		SISPAG DIVERSOS		751.861,81-	
07/10		SISPAG DIVERSOS		714.945,31-	
07/10		SISPAG DIVERSOS		834.124,63-	
07/10		SISPAG DIVERSOS		864.983,82-	
07/10		SISPAG DIVERSOS		2.032.652,71-	
07/10		SISPAG DIVERSOS		834.260,00-	
07/10		SISPAG DIVERSOS		2.354.532,92-	
07/10		SISPAG FORNECEDORES		2.537.865,48-	
07/10	D	SISPAG DIVERSOS		300,71-	
07/10	D	SISPAG DIVERSOS		72.861,17-	
07/10	D	SISPAG DIVERSOS		37.740,34-	
07/10	D	SISPAG DIVERSOS		84.016,20-	
07/10	D	SISPAG DIVERSOS		36.319,24-	
07/10	D	SISPAG DIVERSOS		200.689,36-	
07/10	D	SISPAG DIVERSOS		42.501,12-	
07/10	D	SISPAG DIVERSOS		99.942,04-	
07/10	D	SISPAG FORNECEDORES		3.899,95-	
07/10		SISPAG DIVERSOS TED		21.627,28-	
07/10		SISPAG DIVERSOS TED		3.821,05-	
07/10		SISPAG DIVERSOS TED		52.845,02-	
07/10		SISPAG FORNECEDORES TED		766.691,58-	
07/10	D	SISPAG DIVERSOS		5.502,62-	
07/10	D	SISPAG FORNECEDORES		872,37-	
07/10		CH COMPENSADO 237 009896	5939	37,20-	
07/10		CH COMPENSADO 237 009901	5939	104,69-	
07/10		TEC DEPOSITO DINHEIRO	6002	102,30	
07/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	12.489.000,00	
07/10		AG. APLICACAO PP CP	5673	35.040,92-	10,00
10/10		SISPAG FORNECEDORES		4.000,00-	
10/10	D	SISPAG FORNECEDORES		2.270,30-	
10/10		SISPAG FORNECEDORES TED		44.398,42-	
10/10	D	SISPAG FORNECEDORES		8.877,48-	
10/10		TEC DEP CHEQUE	6053	424,30	
10/10		TBI 6002.19140-8MPRJ	4175	158,88	
10/10		TBI 9370.38895-2 C/C	4175	50,00	
10/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	26.000,00	
10/10		DEVDOC532112 10/10 MOT57		415,36	
10/10		AG. RESGATE PP CP	5673	32.913,02	425,36
10/10		SALDO			425,36
10/10		(-) SALDO A LIBERAR		424,30	
10/10		SALDO FINAL DISPONIVEL			1,06
11/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	193.951,26-	
11/10		SISPAG FORNECEDORES		154.492,72-	
11/10		SALDO PARCIAL			348.018,62-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014 00367373
Data 17 / 02 / 17 Fl. 45
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393.873
Data 20 04 2017 Fl. 273
Rubrica 6985

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	OUTUBRO/2016	15678754

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
11/10		SALDO ANTERIOR			348.018,62-
11/10	D	SISPAG DIVERSOS		1.320,00-	
11/10	D	SISPAG FORNECEDORES		2.539,26-	
11/10		SISPAG FORNECEDORES TED		4.978.655,51-	
11/10	D	SISPAG FORNECEDORES		56.200,17-	
11/10		TEC DEPOSITO DINHEIRO	6158	1.711,65	
11/10		AG. TEF 6128.03856-6	7926	905,83	
11/10		TBI 5900.06552-4 C/C	4175	525,39	
11/10		TBI 6551.02012-3mprj Dr	4175	26,00	
11/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	5.420.000,00	
11/10		AG. APLICACAO PP CP	5673	36.423,31-	10,00
13/10		SISPAG FORNECEDORES		6.099,78-	
13/10		TBI 0688.54933-6MPRJ	4175	1.053,95	
13/10		AG. RESGATE PP CP	5673	5.045,83	10,00
14/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	16.539,54-	
14/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	21.119,05-	
14/10		SISPAG DIVERSOS		4.303,59-	
14/10		SISPAG FORNECEDORES		285.703,36-	
14/10	D	SISPAG DIVERSOS		580,26-	
14/10	D	SISPAG FORNECEDORES		1.760,84-	
14/10		SISPAG FORNECEDORES TED		279.413,85-	
14/10	D	SISPAG DIVERSOS		21.246,77-	
14/10	D	CH COMPENSADO 001 009899	5939	844,91-	
14/10	D	CH COMPENSADO 237 009902	5939	7.952,59-	
14/10	D	CH COMPENSADO 237 009903	5939	4.023,83-	
14/10	D	CH COMPENSADO 001 009904	5939	2.359,24-	
14/10	D	CH COMPENSADO 237 009910	5939	17.631,89-	
14/10	D	CH COMPENSADO 237 009911	5939	522,64-	
14/10	D	CH COMPENSADO 237 009912	5939	3.940,79-	
14/10	D	CH COMPENSADO 237 009913	5939	1.095,63-	
14/10	D	CH COMPENSADO 237 009915	5939	2.055,35-	
14/10	D	CH COMPENSADO 237 009916	5939	611,88-	
14/10	D	CH COMPENSADO 237 009917	5939	2.527,17-	
14/10		CXE TEF 0313.44838-3	6053	437,96	
14/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	616.000,00	
14/10		AG. RESGATE PP CP	5673	57.795,22	10,00
17/10		SISPAG FORNECEDORES		3.152,22-	
17/10	D	CH COMPENSADO 237 009908	5939	2.801,89-	
17/10	D	CH COMPENSADO 237 009909	5939	2.801,89-	
17/10		CH COMPENSADO 001 009898	5939	8,51-	
17/10		CH COMPENSADO 001 009900	5939	159,17-	
17/10		CH COMPENSADO 237 009905	5939	29,70-	
17/10		CH COMPENSADO 237 009906	5939	84,80-	
17/10		CH COMPENSADO 237 009907	5939	205,08-	
17/10		CH COMPENSADO 237 009918	5939	252,25-	
17/10		AG. RESGATE PP CP	5673	9.495,51	10,00
18/10		CH COMPENSADO 001 009919	5939	170,42-	
18/10		CH COMPENSADO 001 009920	5939	218,38-	
18/10		TBI 6541.02868-1MARCIO	4175	1.755,53	
18/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	104.000,00	
18/10		AG. APLICACAO PP CP	5673	105.366,73-	10,00
19/10		SISPAG FORNECEDORES		79.657,70-	
19/10	D	SISPAG DIVERSOS		782,87-	
19/10	D	SISPAG FORNECEDORES		471,78-	
19/10		SALDO PARCIAL			80.902,35-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367173
Data 17/02/17 Fl. 46
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393873
Data 20/04/2017 Fl. 254
Rubrica 6925

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	OUTUBRO/2016	15678755

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/10		SALDO ANTERIOR			80.902,35-
19/10		SISPAG TRANSF TITUL TED		4.200.000,00-	
19/10		SISPAG FORNECEDORES TED		178.418,02-	
19/10	D	SISPAG FORNECEDORES		80.140,94-	
19/10		AG. TEF 6541.00773-5	6053	68,10	
19/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	90.000,00-	
19/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	261.000,00-	
19/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	4.110.000,00	
19/10		AG. RESGATE PP CP	5673	78.401,21	10,00
20/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	41.428,09-	
20/10		SISPAG DIVERSOS		35.129,86-	
20/10		SISPAG FORNECEDORES		429.807,76-	
20/10		SISPAG FORNECEDORES TED		161.163,89-	
20/10	D	SISPAG DIVERSOS		4.140,62-	
20/10	D	CH COMPENSADO 237 009929	5939	2.051,08-	
20/10	D	CH COMPENSADO 237 009930	5939	1.267,29-	
20/10	D	CH COMPENSADO 237 009931	5939	7.706,92-	
20/10		CEI 000001 DINHEIRO	6030	470,00	
20/10		CXE TEF 4562.58241-3	6053	102,15	
20/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	671.000,00	
20/10		AG. RESGATE PP CP	5673	11.123,36	10,00
21/10		SISPAG FORNECEDORES		22.028,33-	
21/10		SISPAG FORNECEDORES TED		340.378,69-	
21/10	D	CH COMPENSADO 001 009921	5939	1.045,58-	
21/10	D	CH COMPENSADO 001 009922	5939	1.105,64-	
21/10	D	CH COMPENSADO 001 009923	5939	417,90-	
21/10	D	CH COMPENSADO 001 009924	5939	1.827,13-	
21/10	D	CH COMPENSADO 237 009932	5939	522,64-	
21/10	D	CH COMPENSADO 237 009937	5939	5.749,40-	
21/10		CH COMPENSADO 237 009928	5939	180,37-	
21/10		TEC DEPOSITO DINHEIRO	0310	4.164,51	
21/10		SISPAG P M MANG DIVERSO	4814	228,70	
21/10		CXE TEF 6143.00580-6	0407	68,10	
21/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	355.000,00	
21/10		TED 001.1250BRUNO GAMA		3.126,42	
21/10		AG. RESGATE PP CP	5673	10.667,95	10,00
24/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	10.070,66-	
24/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	13.990,21-	
24/10		SISPAG FORNECEDORES		1.047.328,83-	
24/10	D	SISPAG DIVERSOS		782,87-	
24/10		SISPAG TRANSF TITUL TED		2.000.000,00-	
24/10		SISPAG FORNECEDORES TED		620.162,48-	
24/10	D	SISPAG FORNECEDORES		242.567,27-	
24/10		CH COMPENSADO 001 009925	5939	165,46-	
24/10		CH COMPENSADO 001 009926	5939	269,77-	
24/10		CH COMPENSADO 001 009927	5939	295,69-	
24/10		CH COMPENSADO 237 009933	5939	61,80-	
24/10		CH COMPENSADO 237 009934	5939	135,77-	
24/10		CH COMPENSADO 237 009935	5939	44,70-	
24/10		CH COMPENSADO 237 009936	5939	29,70-	
24/10		CXE TEF 6148.33646-1	7619	731,02	
24/10		TBI 0720.53524-4 C/C	4175	2.518,69	
24/10		TBI 6002.27875-9 C/C	4175	300,00	
24/10		TBI 6015.09903-6MP	4175	144,46	
24/10		SALDO PARCIAL			3.932.201,04-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00067193
Data 17/02/17 Fl. 44
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00393878
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 275
Rubrica 69215

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	OUTUBRO/2016	15678756

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
24/10		SALDO ANTERIOR			3.932.201,04-
24/10		TBI 6199.20484-0 C/C	4175	60,00	
24/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.947.000,00	
24/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.000.000,00	
24/10	C	DOC 033.4225DAMARIS ROCH		2.379,72	
24/10		AG. APLICACAO PP CP	5673	17.228,68-	10,00
24/10		SALDO			10,00
24/10		(-) SALDO A LIBERAR		2.379,72	
24/10		SALDO FINAL DEVEDOR			2.369,72-
25/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	3.216,16-	
25/10		SISPAG DIVERSOS		96.976,00-	
25/10		SISPAG FORNECEDORES		1.029.740,22-	
25/10	D	SISPAG DIVERSOS		224.060,05-	
25/10	D	SISPAG FORNECEDORES		2.031,40-	
25/10		SISPAG FORNECEDORES TED		77.646,42-	
25/10	D	SISPAG FORNECEDORES		896,33-	
25/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.428.000,00	
25/10		DEVDOC556024 25/10 MOT57		319,00	
25/10		DEVDOC556063 25/10 MOT57		464,00	
25/10		DEVDOC556137 25/10 MOT57		319,00	
25/10		DEVDOC556151 25/10 MOT57		319,00	
25/10		DEVDOC556166 25/10 MOT57		464,00	
25/10		DEVDOC556196 25/10 MOT57		319,00	
25/10		DEVDOC556255 25/10 MOT57		319,00	
25/10		DEVDOC556314 25/10 MOT57		464,00	
25/10		DEVDOC556387 25/10 MOT57		464,00	
25/10		AG. RESGATE PP CP	5673	6.566,58	3.461,00
26/10		AG. APLICACAO PP CP	5673	3.451,00-	10,00
27/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	12.425,19-	
27/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	114.540,80-	
27/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	30.245,79-	
27/10		SISPAG DIVERSOS		1.545,86-	
27/10		SISPAG DIVERSOS		259,60-	
27/10		SISPAG DIVERSOS		3.725.448,23-	
27/10		SISPAG FORNECEDORES		172.491,10-	
27/10	D	SISPAG DIVERSOS		1.042,39-	
27/10	D	SISPAG FORNECEDORES		1.929,76-	
27/10		SISPAG DIVERSOS TED		201.375,58-	
27/10		SISPAG FORNECEDORES TED		959.453,73-	
27/10	D	SISPAG DIVERSOS		7.774,49-	
27/10	D	SISPAG FORNECEDORES		3.645,11-	
27/10	D	CH COMPENSADO 237 009938	5939	1.907,25-	
27/10	D	CH COMPENSADO 237 009942	5939	1.500,28-	
27/10	D	CH COMPENSADO 237 009944	5939	1.569,89-	
27/10	D	CH COMPENSADO 237 009945	5939	369,00-	
27/10	D	CH COMPENSADO 237 009946	5939	4.291,14-	
27/10	D	CH COMPENSADO 237 009947	5939	2.578,65-	
27/10		TEC DEPOSITO DINHEIRO	6053	68,10	
27/10		TBI 5817.04548-6 C/C	4175	2.409,86	
27/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	30.700,00	
27/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	5.208.000,00	
27/10		TED 237.6898ERJ T EST CO		15.792.351,23	
27/10		AG. APLICACAO PP CP	5673	15.789.135,35-	10,00
28/10		SISPAG SALARIOS		55.565.636,89-	
28/10		SALDO PARCIAL			55.565.626,89-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00067173
Data 17 / 02 / 17 Fl. 48
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
Processo nº 2017.00
Data 20/04/201
Rubrica

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	OUTUBRO/2016	15678757

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/10		SALDO ANTERIOR			55.565.626,89-
28/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	1.608,08-	
28/10		SISPAG DIVERSOS		12.906,90-	
28/10	D	SISPAG DIVERSOS		1.019,47-	
28/10		SISPAG TRANSF TITUL TED		401.952,34-	
28/10		SISPAG DIVERSOS TED		2.590.092,86-	
28/10		CH COMPENSADO 237 009939	5939	125,20-	
28/10		CH COMPENSADO 237 009940	5939	104,01-	
28/10		CH COMPENSADO 237 009948	5939	263,87-	
28/10		CH COMPENSADO 001 009949	5939	154,53-	
28/10		CH COMPENSADO 001 009950	5939	160,71-	
28/10		CH COMPENSADO 237 009951	5939	30,03-	
28/10		DI DIN 0000086183494704	9275	0,01	
28/10		AG. RESGATE SOBERLP	4090	42.800.000,00	
28/10		AG. RESGATE PP CP	5673	15.774.054,87	
31/10		SISPAG TRIBUTOS	5673	6.497,94-	10,00
31/10		SISPAG DIVERSOS		638,00-	
31/10		SISPAG DIVERSOS		3.472.735,13-	
31/10		SISPAG DIVERSOS		1.017,50-	
31/10		SISPAG FORNECEDORES		450.902,74-	
31/10	D	SISPAG DIVERSOS		308.428,11-	
31/10		DI 6053.710708 DINHEIRO	6053	105,75	
31/10		AG. TEF 8589.06219-2	6053	1.204,04	
31/10		TBI 4562.30480-0PROCESSO	4175	250,00	
31/10		TBI 8410.10084-9MP COBRA	4175	504,99	
31/10		INT RESGATE SOBERLP	4175	4.210.000,00	
31/10		AG. RESGATE PP CP	5673	28.154,64	
31/10		SALDO FINAL			10,00
					10,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201700167173
Data 17/02/17 Fl. 49
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393838
Data 20/04/2017 Fl. 277
Rubrica

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167173
Data 17/02/17 Fl. 30
Rubrica

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942300975300000002806300711116

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 31/10/2016

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	32,15015	59,9019090	0,00	1.925,85	0,00%
CURTO PRAZO	5.804,30370	3,0244760	0,00	17.554,97	0,01%
SOBERANO SIMPLES FIC	4.264.591,63090	37,7441450	0,00	160.963.364,84	99,99%
Total			0,00	160.982.845,66	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.10.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	559,53	1,03 %	11,39 %	13,84 %	28,13 %	41,37 %
PP CURTO PRAZO	02/08/1999	692,08	0,65 %	7,05 %	8,53 %	16,48 %	22,49 %
SOBERANO SIMPLES FIC	29/12/2004	7.450,72	1,03 %	11,41 %	13,86 %	28,23 %	41,52 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h. Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

s de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,05 %	11,58 %	14,07 %	28,61 %	42,09 %
IBX (MEDIO)	9,92 %	47,03 %	39,95 %	21,52 %	19,74 %
IBX Fechamento	10,75 %	47,66 %	39,71 %	19,02 %	19,42 %
IBrX-50 Medio	10,24 %	47,00 %	39,28 %	19,97 %	18,04 %
IBrX-50 Fechamento	11,10 %	47,75 %	38,97 %	17,35 %	17,76 %
IBOVESPA (MEDIO)	10,36 %	49,22 %	41,87 %	21,45 %	19,86 %
IBOVESPA Fechamento	11,23 %	49,77 %	41,55 %	18,85 %	19,66 %
DOLAR COMERCIAL	-2,01 %	-18,53 %	-17,56 %	30,15 %	44,42 %
POUPANCA	0,66 %	6,88 %	8,33 %	16,85 %	25,01 %
IGP-M	0,16 %	6,63 %	8,78 %	19,75 %	23,29 %

Emissão em 03/11/2016

Índices

	Rentabilidade				
	Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
TAXA REFERENCIAL	0,16 %	1,68 %	2,04 %	3,66 %	4,47 %

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393828
Data 20/04/2017 Fl. 278
Rubrica 6925

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167173
Data 17/02/17 Fl. 53
Rubrica

ITAU PP SUPER RENDA FIXA CURTO PRAZO FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 15/05/2015

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	32,15015	1.906,17
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
NDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
LDO BRUTO ATUAL	32,15015	1.925,85
TOTAL LIVRE DE IOF	32,15015	1.925,85
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.925,85
RENDIMENTO BRUTO NO MES		19,68

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 31.10.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
30/09/16	SALDO ANTERIOR		59,2898630	32,15015		32,15015	1.906,17
31/10/16	SALDO FINAL		59,9019090	32,15015		32,15015	1.925,85
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						1.925,85

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.10.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	28/01/2016	Cota Aplicação :	54,3052420	Qtde. de Cotas :	32,15015
Data Última Tributação :	31/05/2016	Cota última Tributação :	56,6842900	Saldo Bruto :	1.925,85
lor Rendimento :	103,44	Base Trib. I.R. :	103,44	Valor I.R. :	0,00
or I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.925,85		

Emissão em 03/11/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Cod. 961987

Itaú

ITAU PP RF CURTO PRAZO FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 CNPJ 03.187.084/0001-02

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 02/01/2013: 5,0000 % a.a. Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 02/01/2004

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	12.682,79225	38.111,75
APLICACOES	5.302.447,55901	16.026.221,50
RESGATES	5.309.326,04756	16.052.064,02
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		5.286,94
SALDO BRUTO ATUAL	5.804,30370	17.554,97
TOTAL LIVRE DE IOF	5.804,30370	17.554,97
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		17.554,97
IR VIRTUAL NO PERIODO		1.189,47
RENDIMENTO BRUTO NO MES		5.285,74

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 31.10.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Periodo

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
30/09/16	SALDO ANTERIOR		3,0049970	12.682,79225		12.682,79225	38.111,75
03/10/16	APLICACAO		3,0059770	291,13996	875,16	12.973,93221	
04/10/16	RESGATE		3,0069580	2.512,68891	7.555,55	10.461,24330	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1,66		
	VALOR LIQUIDO				7.555,55		
05/10/16	APLICACAO		3,0079390	12.866,06877	38.700,35	23.327,31207	
06/10/16	RESGATE		3,0089200	10.066,82797	30.290,28	13.260,48410	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				11,10		
	VALOR LIQUIDO				30.290,28		
07/10/16	APLICACAO		3,0099010	11.641,88457	35.040,92	24.902,36867	
10/10/16	RESGATE		3,0108830	10.931,35417	32.913,02	13.971,01450	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				7,44		
	VALOR LIQUIDO				32.913,02		
11/10/16	APLICACAO		3,0118640	12.093,27845	36.423,31	26.064,29295	
13/10/16	RESGATE		3,0128470	1.674,77141	5.045,83	24.389,52154	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1,84		
	VALOR LIQUIDO				5.045,83		
14/10/16	RESGATE		3,0138290	19.176,67991	57.795,22	5.212,84163	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				14,18		
	VALOR LIQUIDO				57.795,22		
17/10/16	RESGATE		3,0148130	3.149,61824	9.495,51	2.063,22339	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2,08		
	VALOR LIQUIDO				9.495,51		
18/10/16	APLICACAO		3,0157970	34.938,27005	105.366,73	37.001,49344	
19/10/16	RESGATE		3,0167810	25.988,36745	78.401,21	11.013,12599	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				7,57		
	VALOR LIQUIDO				78.401,21		
20/10/16	RESGATE		3,0177610	3.685,96453	11.123,36	7.327,16146	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1,62		
	VALOR LIQUIDO				11.123,36		
21/10/16	RESGATE		3,0187200	3.533,93161	10.667,95	3.793,22985	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2,32		
	VALOR LIQUIDO				10.667,95		
24/10/16	APLICACAO		3,0196780	5.705,46926	17.228,68	9.498,69911	
25/10/16	RESGATE		3,0206370	2.173,90571	6.566,58	7.324,79340	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2,36		
	VALOR LIQUIDO				6.566,58		
26/10/16	APLICACAO		3,0215960	1.142,11166	3.451,00	8.466,90506	
27/10/16	APLICACAO		3,0225560	5.223.769,33629	15.789.135,35	5.232.236,24135	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393378
Data 20/04/2017 Fl. 2179
Rubrica

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201700167173
Data 17/02/17 Fl. 52
Rubrica

ITAU PP RF CURTO PRAZO FICFI

CNPJ 03.187.084/0001-02

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
28/10/16	RESGATE		3,0235160	5.217.123,00611	15.774.054,87	15.113,23524	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.133,28		
	VALOR LIQUIDO				15.774.054,87		
31/10/16	RESGATE		3,0244760	9.308,93154	28.154,64	5.804,30370	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4,02		
	VALOR LIQUIDO				28.154,64		
31/10/16	SALDO FINAL		3,0244760	5.804,30370		5.804,30370	17.554,97
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						17.554,97

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.10.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
04/10/16	RESGATE	29/09/2016	3,0069580	2.512,68891	7.555,55
			7,38	0,00	0,00
06/10/16	RESGATE	29/09/2016	3,0089200	10.066,82797	30.290,28
			49,35	0,00	0,00
10/10/16	RESGATE	29/09/2016	3,0108830	103,27537	310,95
			0,70	0,00	0,00
		03/10/2016	3,0108830	291,13996	876,58
			1,42	0,00	0,00
		05/10/2016	3,0108830	10.536,93884	31.725,49
			31,02	0,00	0,00
13/10/16	RESGATE	05/10/2016	3,0128470	1.674,77141	5.045,83
			8,21	0,00	0,00
14/10/16	RESGATE	05/10/2016	3,0138290	654,35852	1.972,12
			3,85	0,00	0,00
		07/10/2016	3,0138290	11.641,88457	35.086,64
			45,72	0,00	0,00
		11/10/2016	3,0138290	6.880,43682	20.736,46
			13,52	0,00	0,00
17/10/16	RESGATE	11/10/2016	3,0148130	3.149,61824	9.495,51
			9,28	0,00	0,00
19/10/16	RESGATE	11/10/2016	3,0167810	2.063,22339	6.224,29
			10,14	0,00	0,00
		18/10/2016	3,0167810	23.925,14406	72.176,92
			23,54	0,00	0,00
20/10/16	RESGATE	18/10/2016	3,0177610	3.685,96453	11.123,36
			7,23	0,00	0,00
21/10/16	RESGATE	18/10/2016	3,0187200	3.533,93161	10.667,95
			10,32	0,00	0,00
25/10/16	RESGATE	18/10/2016	3,0206370	2.173,90571	6.566,58
			10,52	0,00	0,00
28/10/16	RESGATE	18/10/2016	3,0235160	1.619,32414	4.896,05
			12,49	0,00	0,00
		24/10/2016	3,0235160	5.705,46926	17.250,57
			21,89	0,00	0,00
		26/10/2016	3,0235160	1.142,11166	3.453,19
			2,19	0,00	0,00
		27/10/2016	3,0235160	5.208.656,10105	15.748.455,06
			5.000,30	0,00	0,00
31/10/16	RESGATE	27/10/2016	3,0244760	9.308,93154	28.154,64
			17,87	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	27/10/2016	Cota Aplicação :	3,0225560	Qtde. de Cotas :	5.804,30370
Data Última Tributação :	27/10/2016	Cota última Tributação :	3,0225560	Saldo Bruto :	17.554,97
Valor Rendimento :	11,14	Base Trib. I.R. :	11,14	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	17.554,97		

Itaú

Emissão em 03/11/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 280
Rubrica 8925

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167173
Data 17/02/17 Fl. 53
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 16/12/2013

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	6.497.402,72816	242.729.847,62
APLICACOES		0,00
RESGATES	2.232.811,09726	84.055.700,00
NDIMENTO-BASE CALC. IR*		3.388.220,83
LDO BRUTO ATUAL	4.264.591,63090	160.963.364,84
TOTAL LIVRE DE IOF	4.264.591,63090	160.963.364,84
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		160.963.364,84
IR VIRTUAL NO PERIODO		762.349,58
RENDIMENTO BRUTO NO MES		2.289.217,22

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 31.10.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
30/09/16	SALDO ANTERIOR		37,3579810	6.497.402,72816		6.497.402,72816	242.729.847,62
03/10/16	RESGATE		37,3767790	5.243,89756	196.000,00	6.492.158,83060	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.854,22		
	VALOR LIQUIDO				196.000,00		
04/10/16	RESGATE		37,3960390	12.113,58241	453.000,00	6.480.045,24819	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4.335,81		
	VALOR LIQUIDO				453.000,00		
05/10/16	RESGATE		37,4153150	8.846,64475	331.000,00	6.471.198,60344	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.204,85		
	VALOR LIQUIDO				331.000,00		
0/16	RESGATE		37,4153150	5.719,58302	214.000,00	6.465.479,02042	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.072,01		
	VALOR LIQUIDO				214.000,00		
05/10/16	RESGATE		37,4153150	19.858,17840	743.000,00	6.445.620,84202	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				7.193,96		
	VALOR LIQUIDO				743.000,00		
06/10/16	RESGATE		37,4345260	9.429,79751	353.000,00	6.436.191,04451	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.456,86		
	VALOR LIQUIDO				353.000,00		
07/10/16	RESGATE		37,4535280	333.453,23319	12.489.000,00	6.102.737,81132	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				113.251,76		
	VALOR LIQUIDO				12.489.000,00		
10/10/16	RESGATE		37,4729780	693,83331	26.000,00	6.102.043,97801	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				204,99		
	VALOR LIQUIDO				26.000,00		
11/10/16	RESGATE		37,4924080	144.562,60052	5.420.000,00	5.957.481,37749	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				43.342,74		
	VALOR LIQUIDO				5.420.000,00		
14/10/16	RESGATE		37,5313500	16.412,94545	616.000,00	5.941.068,43204	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5.064,73		
	VALOR LIQUIDO				616.000,00		
18/10/16	RESGATE		37,5703660	2.768,13913	104.000,00	5.938.300,29291	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				878,49		
	VALOR LIQUIDO				104.000,00		
19/10/16	RESGATE		37,5898890	6.943,35650	261.000,00	5.931.356,93641	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.234,04		
	VALOR LIQUIDO				261.000,00		
19/10/16	RESGATE		37,5898890	109.337,91265	4.110.000,00	5.822.019,02376	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				35.179,81		

Itaú

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 — **CNPJ 06.175.696/0001-73**

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
	VALOR LIQUIDO				4.110.000,00		
19/10/16	RESGATE		37,5898890	2.394,26087	90.000,00	5.819.624,76289	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				770,36		
	VALOR LIQUIDO				90.000,00		
20/10/16	RESGATE		37,6094240	17.841,27298	671.000,00	5.801.783,48991	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5.818,90		
	VALOR LIQUIDO				671.000,00		
21/10/16	RESGATE		37,6286600	9.434,29822	355.000,00	5.792.349,19169	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.117,81		
	VALOR LIQUIDO				355.000,00		
24/10/16	RESGATE		37,6478900	51.716,04571	1.947.000,00	5.740.633,14598	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				17.311,70		
	VALOR LIQUIDO				1.947.000,00		
24/10/16	RESGATE		37,6478900	53.123,82713	2.000.000,00	5.687.509,31885	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				17.786,03		
	VALOR LIQUIDO				2.000.000,00		
25/10/16	RESGATE		37,6671300	37.911,03809	1.428.000,00	5.649.598,28076	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				12.856,86		
	VALOR LIQUIDO				1.428.000,00		
27/10/16	RESGATE		37,7056230	138.122,63492	5.208.000,00	5.511.475,64584	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				48.038,12		
	VALOR LIQUIDO				5.208.000,00		
27/10/16	RESGATE		37,7056230	814,20217	30.700,00	5.510.661,44367	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				283,17		
	VALOR LIQUIDO				30.700,00		
28/10/16	RESGATE		37,7248950	1.134.529,33410	42.800.000,00	4.376.132,10957	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				395.272,69		
	VALOR LIQUIDO				42.800.000,00		
31/10/16	RESGATE		37,7441450	111.540,47867	4.210.000,00	4.264.591,63090	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				38.816,67		
	VALOR LIQUIDO				4.210.000,00		
31/10/16	SALDO FINAL		37,7441450	4.264.591,63090		4.264.591,63090	160.963.364,84
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						160.963.364,84

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.10.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$
			Rend. Base Calc. IR	Valor I.R.	Valor do IOF
03/10/16	RESGATE	07/06/2016	37,3767790	5.243,89756	196.000,00
			8.241,00	0,00	0,00
04/10/16	RESGATE	07/06/2016	37,3960390	12.113,58241	453.000,00
			19.270,29	0,00	0,00
05/10/16	RESGATE	07/06/2016	37,4153150	8.846,64475	331.000,00
			14.243,77	0,00	0,00
05/10/16	RESGATE	07/06/2016	37,4153150	5.719,58302	214.000,00
			9.208,96	0,00	0,00
05/10/16	RESGATE	07/06/2016	37,4153150	19.858,17840	743.000,00
			31.973,19	0,00	0,00
06/10/16	RESGATE	07/06/2016	37,4345260	9.429,79751	353.000,00
			15.363,85	0,00	0,00
07/10/16	RESGATE	07/06/2016	37,4535280	202.935,50706	7.600.650,69
			334.496,56	0,00	0,00
		04/07/2016	37,4535280	130.517,72613	4.888.349,31
			168.844,64	0,00	0,00
10/10/16	RESGATE	04/07/2016	37,4729780	693,83331	26.000,00
			911,07	0,00	0,00
11/10/16	RESGATE	04/07/2016	37,4924080	144.562,60052	5.420.000,00
			192.634,43	0,00	0,00
14/10/16	RESGATE	04/07/2016	37,5313500	16.412,94545	616.000,00
			22.509,94	0,00	0,00
18/10/16	RESGATE	04/07/2016	37,5703660	2.768,13913	104.000,00
			3.904,43	0,00	0,00
19/10/16	RESGATE	04/07/2016	37,5898890	6.943,35650	261.000,00
			9.929,09	0,00	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393383
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 281
Rubrica

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167173
Data 17 / 02 / 17 Fl. 34
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
19/10/16	RESGATE	04/07/2016	37,5898890 156.354,74	109.337,91265 0,00	4.110.000,00 0,00
19/10/16	RESGATE	04/07/2016	37,5898890 3.423,82	2.394,26087 0,00	90.000,00 0,00
20/10/16	RESGATE	04/07/2016	37,6094240 25.861,79	17.841,27298 0,00	671.000,00 0,00
21/10/16	RESGATE	04/07/2016	37,6286600 13.856,95	9.434,29822 0,00	355.000,00 0,00
24/10/16	RESGATE	04/07/2016	37,6478900 76.954,25	51.716,04571 0,00	1.947.000,00 0,00
24/10/16	RESGATE	04/07/2016	37,6478900 79.049,05	53.123,82713 0,00	2.000.000,00 0,00
26/10/16	RESGATE	04/07/2016	37,6671300 57.141,60	37.911,03809 0,00	1.428.000,00 0,00
27/10/16	RESGATE	04/07/2016	37,7056230 213.502,78	138.122,63492 0,00	5.208.000,00 0,00
27/10/16	RESGATE	04/07/2016	37,7056230 1.258,55	814,20217 0,00	30.700,00 0,00
28/10/16	RESGATE	04/07/2016	37,7248950 992.903,35	634.434,93357 0,00	23.933.991,25 0,00
		06/07/2016	37,7248950 763.864,19	500.094,40053 0,00	18.866.008,75 0,00
31/10/16	RESGATE	06/07/2016	37,7441450 172.518,54	111.540,47867 0,00	4.210.000,00 0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	06/07/2016	Cota Aplicação :	36,1974550	Qtde. de Cotas :	490.763,06563
Data Última Tributação :	06/07/2016	Cota última Tributação :	36,1974550	Saldo Bruto :	18.523.432,30
Valor Rendimento :	759.058,32	Base Trib. I.R. :	759.058,32	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	18.523.432,30		

Data da Aplicação :	25/07/2016	Cota Aplicação :	36,4426400	Qtde. de Cotas :	27.440,38303
Data Última Tributação :	25/07/2016	Cota última Tributação :	36,4426400	Saldo Bruto :	1.035.713,79
Valor Rendimento :	35.713,79	Base Trib. I.R. :	35.713,79	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.035.713,79		

Data da Aplicação :	29/07/2016	Cota Aplicação :	36,5184140	Qtde. de Cotas :	1.036.463,41268
Data Última Tributação :	29/07/2016	Cota última Tributação :	36,5184140	Saldo Bruto :	39.120.425,33
Valor Rendimento :	1.270.425,33	Base Trib. I.R. :	1.270.425,33	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	39.120.425,33		

Data da Aplicação :	26/08/2016	Cota Aplicação :	36,8989970	Qtde. de Cotas :	1.257.486,75500
Data Última Tributação :	26/08/2016	Cota última Tributação :	36,8989970	Saldo Bruto :	47.462.762,41
Valor Rendimento :	1.062.762,41	Base Trib. I.R. :	1.062.762,41	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	47.462.762,41		

Data da Aplicação :	20/09/2016	Cota Aplicação :	37,2049210	Qtde. de Cotas :	1.163.286,97487
Data Última Tributação :	20/09/2016	Cota última Tributação :	37,2049210	Saldo Bruto :	43.907.272,25
Valor Rendimento :	627.272,25	Base Trib. I.R. :	627.272,25	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	43.907.272,25		

Data da Aplicação :	21/09/2016	Cota Aplicação :	37,2241800	Qtde. de Cotas :	117.262,48906
Data Última Tributação :	21/09/2016	Cota última Tributação :	37,2241800	Saldo Bruto :	4.425.972,39
Valor Rendimento :	60.972,39	Base Trib. I.R. :	60.972,39	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	4.425.972,39		

Data da Aplicação :	28/09/2016	Cota Aplicação :	37,3206940	Qtde. de Cotas :	174.888,55063
Data Última Tributação :	28/09/2016	Cota última Tributação :	37,3206940	Saldo Bruto :	6.487.786,37
Valor Rendimento :	72.786,37	Base Trib. I.R. :	72.786,37	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	6.487.786,37		

Itaú

Emissão em 03/11/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100. São Paulo SP, CEP 04344-902

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00363878
Data 20/04/2017 Fl. 2821
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00262123
Data 17/02/17 Fl. 200
Rubrica

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Outubro de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 237 / 6898 / 28797
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: - BANCO BRADESCO S/A

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	**0,00**

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/10/2016)		R$ 1,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 1,00

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matrícula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura** Amaury Assis Pinto Analista do MP/RJ Matr. 4213 - CRC/RJ 117626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matrícula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura**

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS:	Outubro de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº:	237 / 6898 / 28797
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA:	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/10/2016)		R$ 2.095.099,55
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 2.095.099,55

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura** Amaury Assis Pinto Analista do MP/RJ Matr. 4213 - CRC/RJ 117626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura** ALMIR S. [illegible] COSTA [illegible]

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111111902 - BANCO BRADESCO S/A
Mês	Outubro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
237. 6898. 28797	0,00	10.470.222,84	10.470.221,84	1,00
		TOTAL	1,00	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167173
Data 7/4/2017 FL 193
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 FL 283
Rubrica 6925

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil 111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

Mês Outubro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
237. 6898. 28797	0,00	2.165.322,39	70.222,84	2.095.099,55
341. 5673. 036363	242.769.865,54	18.324.946,93	100.111.966,81	160.982.845,66
		TOTAL	**163.077.945,21**	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017-00167173
Data 7/9/2017 FL 199
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017-00393878
Data 20/04/2017 FL 2804
Rubrica 69216

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS em 06/04/17 às 13:51.

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Bradesco
Net Empresa

Extrato Mensal / Por Período

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | CNPJ: 028.305.936/0001-40
Nome do usuário: almir soares da costa
Data da operação: 16/02/2017 - 12h03

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
06898 | 0002879-7	2.898.197,18	2.898.197,18

Extrato de: Ag: 6898 | CC: 0002879-7 | Entre 01/10/2016 e 31/10/2016

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
19/10/2016	**SALDO ANTERIOR**				0,00
20/10/2016	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MINIST. PUBLICO DO E	2786005	4.200.000,00		4.200.000,00
	PGTO.MEDIANTE AUT.DBTP	244		-2.040.094,08	2.159.905,92
24/10/2016	APLICACAO EM FUNDOS	9970298		-2.159.904,92	1,00
25/10/2016	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MINISTERIO PUBLICO E	5266068	2.000.000,00		2.000.001,00
26/10/2016	BAIXA AUTOMATICA FUNDOS	14328	70.222,84		2.070.223,84
	PGTO.MEDIANTE AUT.DBTP	249		-2.070.222,84	1,00
Total			**6.270.222,84**	**-6.270.221,84**	**1,00**

Os dados acima têm como base 16/02/2017 às 12h03 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
14/02/2017	**SALDO ANTERIOR**				2.000.001,00
15/02/2017	ESTORNO DE LANCAMENTO*	63	16,60		2.000.017,60
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-SEFAZ/DARJ	5907088		-2.514,91	1.997.502,69
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-SEFAZ/DARJ	5907195		-4.668,12	1.992.834,57
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-SEFAZ/DARJ	5907288		-1.073,93	1.991.760,64
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-SEFAZ/DARJ	5907386		-919,70	1.990.840,94
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-SEFAZ/DARJ	5907770		-630,92	1.990.210,02
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RJ-SEFAZ/DARJ	5907913		-44,70	1.990.165,32
Total			**16,60**	**-9.852,28**	**1.990.165,32**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017001671-73
Data 17/02/17 Fl. 563
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017003938-8
Data 20/04/2017 Fl. 285
Rubrica 6925

EM BRANCO

Comprovante Mensal de Aplicações e Resgates - Pessoa Jurídica

Depositario/ Administrador
Banco Bradesco S/A CNPJ 060.746.948/0001-12

Endereço :
CIDADE DE DEUS, S/N - VILA YARA - OSASCO - SP

Emissão	Impressão
03/11/2016	04/11/2016

EMPRESA - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ

CNPJ do cliente	Filial	Controle	Agencia	Conta	Periodo
28.305.936	0001	40	06898/5	2.879/7	01 A 31/10/2016

BRADESCO GOV PP RF REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVE

CNPJ do fundo : 013.401.175/0001-52

Rentabilidade no mês : 1,03%

Cota em :	30/09/2016	1,611507
Cota em :	31/10/2016	1,628063

1

	Valor Principal	Qtde. de Cotas	Valor em R$	Renda Total	I.O.F.	Base Calcúlo I.R.	I.R.R.F.
Saldo Anterior							
Total de Aplicações	2.159.904,92	1.330.064,83428					
Total de Resgates	70.151,00	43.198,83876	70.222,84	71,84		71,84	
Redução de Cotas (IRRF)							
IOF Provisão							
IR sem IOF Provisão							
Saldo Atual	2.089.753,92	1.286.865,99552	2.095.099,55	5.345,63			
Rendimento Mes				5.417,47		71,84	
Reembolso da CPMF							
Total IRRF							

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 286
Rubrica 6926

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00162173
Data 17/02/17 Fl. 362
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 2017.003938
Data 20/04/2017 Fl. 287
Rubrica 6925

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo

100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Novembro de 2016

CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: 1 - BANCO ITAU S/A

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/11/2016)		R$ 10,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 10,00

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura** Amaury Assis Pinto Analista do MP Mat. 4013 - CRC RS
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017001671 73
Data 13/02/17 Fl. 56
Rubrica

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Novembro de 2016

CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: 111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/11/2016)		R$ 131.697.456,85
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
		Subtotal	
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 131.697.456,85

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura** Arnaury Assis Filho Analista do MP/RJ Matr. 4213 - CRC/RJ
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111111901 - BANCO ITAU S/A
Mês	Novembro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	49.285,95	158.725.996,29	158.775.272,24	10,00
		TOTAL	10,00	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201700167/73
Data 7/4/2017 FL 195

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201700393/78
Data 20/04/2017 FL 288
Rubrica 6925

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
Mês	Novembro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
237. 6898. 28797	2.095.099,55	21.253,82	885.942,29	1.230.411,08
341. 5673. 036363	160.982.845,66	65.315.445,34	94.600.834,15	131.697.456,85
		TOTAL	**132.927.867,93**	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017001617173
Data 7/4/2017 FL 197
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017003333-8
Data 20/04/2017 FL 289
Rubrica 0 6925

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS em 06/04/17 às 13:54.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393873
Data 20/04/2017 Fl. 290
Rubrica 6925

Itaú

Agência: 5673 | Conta: 03636-3 | Nome: MINISTERIO PUBLICO ERJ | NOVEMBRO/2016 | 15735124

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/11		SALDO INICIAL			10,00
01/11		SISPAG FORNECEDORES		122.639,34-	
01/11	D	SISPAG DIVERSOS		957,00-	
01/11	D	SISPAG FORNECEDORES		539,42-	
01/11		SISPAG TRANSF TITUL TED		4.000.000,00-	
01/11		SISPAG DIVERSOS TED		57.713,47-	
01/11		SISPAG FORNECEDORES TED		399.269,70-	
01/11	D	CH COMPENSADO 001 009953	5939	912,71-	
01/11	D	CH COMPENSADO 237 009954	5939	1.249,77-	
01/11	D	CH COMPENSADO 237 009957	5939	2.119,13-	
01/11	D	CH COMPENSADO 237 009961	5939	381,15-	
01/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	4.632.000,00	
01/11		DEC TEF 4261.12852-6	7297	68,10	
01/11		AG. APLICACAO PP CP	5673	46.266,41-	10,00
03/11		CH COMPENSADO 237 009952	5939	64,29-	
03/11		CH COMPENSADO 237 009955	5939	178,20-	
03/11		CH COMPENSADO 237 009956	5939	135,36-	
03/11		CH COMPENSADO 237 009958	5939	13,65-	
03/11		CH COMPENSADO 237 009959	5939	47,77-	
03/11		CH COMPENSADO 237 009960	5939	268,35-	
03/11		CH COMPENSADO 237 009962	5939	53,12-	
03/11		CH COMPENSADO 237 009963	5939	116,25-	
03/11		CH COMPENSADO 237 009964	5939	135,00-	
03/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	39.000,00	
03/11		TED 756.4338CECM INT MIN		45,00	
03/11		AG. APLICACAO PP CP	5673	38.033,01-	10,00
04/11		INT APLICACAO SOBERLP	4175	47.415.000,00-	
04/11		INT APLICACAO SOBERLP	4175	47.455.000,00-	
04/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	3.232,16-	
04/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	33.485,74-	
04/11		SISPAG DIVERSOS		289.049,45-	
04/11		SISPAG FORNECEDORES		13.348,37-	
04/11	D	SISPAG DIVERSOS		1.525,63-	
04/11	D	SISPAG FORNECEDORES		306,46-	
04/11		SISPAG DIVERSOS TED		175.712,11-	
04/11		SISPAG FORNECEDORES TED		95.297,87-	
04/11	D	SISPAG DIVERSOS		5.290,03-	
04/11	D	SISPAG FORNECEDORES		770,22-	
04/11	D	CH COMPENSADO 237 009969	5939	522,64-	
04/11	D	CH COMPENSADO 001 009970	5939	37.010,66-	
04/11	D	CH COMPENSADO 237 009974	5939	820,31-	
04/11	D	CH COMPENSADO 237 009975	5939	7.857,44-	
04/11	D	CH COMPENSADO 237 009976	5939	2.555,33-	
04/11		DI DIN 0000008233660736	0463	825,00	
04/11		DI DIN 0000012870909748	6002	5,00	
04/11		TED 237.6898ERJ T EST CO		47.993.629,93	
04/11		INT EST APLIC SOBERLP	4175	47.455.000,00	
04/11		AG. RESGATE PP CP	5673	87.324,49	10,00
07/11		CH COMPENSADO 237 009966	5939	30,03-	
07/11		CH COMPENSADO 001 009967	5939	165,46-	
07/11		CH COMPENSADO 001 009968	5939	165,46-	
07/11		CH COMPENSADO 237 009971	5939	207,70-	
07/11		CH COMPENSADO 237 009972	5939	207,70-	
07/11		CH COMPENSADO 237 009973	5939	150,43-	
07/11		SALDO PARCIAL			916,78-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201700167173
Data 14/02/17 Fl. 51
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00396717
Data 20/04/2017 Fl. 291
Rubrica 6925

Itaú

Agência: 5673 | Conta: 03636-3 | Nome: MINISTERIO PUBLICO ERJ | NOVEMBRO/2016 | 15735125

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
07/11		SALDO ANTERIOR			916,78-
07/11		TBI 5268.00744-9 C/C	4175	50,00	
07/11		TBI 6281.12344-5Saude	4175	1.723,02	
07/11		AG. APLICACAO PP CP	5673	846,24-	10,00
08/11		SISPAG DIVERSOS		739.682,29-	
08/11		SISPAG DIVERSOS		727.435,54-	
08/11		SISPAG DIVERSOS		850.144,55-	
08/11		SISPAG DIVERSOS		921.775,42-	
08/11		SISPAG DIVERSOS		2.085.973,32-	
08/11		SISPAG DIVERSOS		834.260,00-	
08/11		SISPAG DIVERSOS		2.345.633,47-	
08/11		SISPAG FORNECEDORES		2.726.535,40-	
08/11	D	SISPAG DIVERSOS		73.094,87-	
08/11	D	SISPAG DIVERSOS		38.918,67-	
08/11	D	SISPAG DIVERSOS		85.713,74-	
08/11	D	SISPAG DIVERSOS		38.274,16-	
08/11	D	SISPAG DIVERSOS		207.592,25-	
08/11	D	SISPAG DIVERSOS		41.962,45-	
08/11	D	SISPAG DIVERSOS		100.666,51-	
08/11	D	SISPAG FORNECEDORES		5.145,92-	
08/11		SISPAG DIVERSOS TED		3.248,00-	
08/11		SISPAG DIVERSOS TED		16.171,68-	
08/11		SISPAG DIVERSOS TED		46.254,98-	
08/11		SISPAG FORNECEDORES TED		377.143,95-	
08/11	D	SISPAG FORNECEDORES		45.643,56-	
08/11		DI DIN 0000094511578753	6053	2.005,36	
08/11		TBI 6002.37099-4 C/C	4175	770,00	
08/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	12.315.000,00	
08/11		AG. APLICACAO PP CP	5673	6.504,63-	10,00
09/11		CXE TEF 8311.14643-8	8311	707,78	
09/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	35.000,00	
09/11		AG. APLICACAO PP CP	5673	35.707,78-	10,00
10/11		TBI 7025.01015-3 C/C	4175	802,00	
10/11		AG. APLICACAO PP CP	5673	802,00-	10,00
11/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	58,88-	
11/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	238.233,90-	
11/11		SISPAG FORNECEDORES		58.952,82-	
11/11		SISPAG FORNECEDORES TED		1.791.240,92-	
11/11	D	SISPAG DIVERSOS		360,85-	
11/11		CH COMPENSADO 237 009980	5939	52,95-	
11/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.110.000,00	
11/11		AG. APLICACAO PP CP	5673	21.099,68-	10,00
16/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	14.473,73-	
16/11		SISPAG DIVERSOS		44.041,81-	
16/11		SISPAG FORNECEDORES		401.846,44-	
16/11	D	SISPAG FORNECEDORES		4.410,24-	
16/11		SISPAG DIVERSOS TED		18.000,00-	
16/11		SISPAG FORNECEDORES TED		511.725,38-	
16/11	D	SISPAG DIVERSOS		4.506,21-	
16/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	967.000,00	
16/11		AG. RESGATE PP CP	5673	32.003,81	10,00
17/11		SISPAG P M MANG DIVERSO	4814	228,70	
17/11		TBI 0720.53524-4 C/C	4175	14.661,24	
17/11		TBI 5900.07402-1MPRJ	4175	1.371,77	
17/11		SALDO PARCIAL			16.271,71

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2017.00396717
Data 17/02/17 Fl. 53
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00593853
Data 20/04/2017 Fl. 282
Rubrica 5925

Itaú

Agência: 5673 | Conta: 03636-3 | Nome: MINISTERIO PUBLICO ERJ | NOVEMBRO/2016 | 15735126

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
17/11		SALDO ANTERIOR			16.271,71
17/11	C	DOC 033.2085CIA LOCACAO		170,25	
17/11		AG. APLICACAO PP CP	5673	16.261,71-	
17/11		SALDO			180,25
17/11		(-) SALDO A LIBERAR			180,25
17/11		SALDO FINAL DISPONIVEL		170,25	
18/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	12.318,91-	10,00
18/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	926,72-	
18/11		SISPAG DIVERSOS		6.805,33-	
18/11		SISPAG FORNECEDORES		274.839,95-	
18/11	D	SISPAG DIVERSOS		20.425,67-	
18/11	D	SISPAG FORNECEDORES		2.109,91-	
18/11		SISPAG FORNECEDORES TED		352.585,39-	
18/11	D	SISPAG FORNECEDORES		111.893,27-	
18/11		DI CHQ 0000007023179771	6053	3.468,56	
18/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	15.000,00	
18/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	231.000,00	
18/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	500.000,00	
18/11		AG. RESGATE PP CP	5673	32.266,34	10,00
18/11		SALDO			10,00
18/11		(-) SALDO A LIBERAR		3.468,56	
18/11		SALDO FINAL DEVEDOR			3.458,56-
21/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	20.205,35-	
21/11		SISPAG DIVERSOS		510,25-	
21/11		SISPAG FORNECEDORES		77.588,04-	
21/11	D	SISPAG FORNECEDORES		450,00-	
21/11		SISPAG FORNECEDORES TED		49.721,98-	
21/11	D	SISPAG DIVERSOS		5.774,58-	
21/11	D	CH COMPENSADO 237 009978	5939	4.364,04-	
21/11	D	CH COMPENSADO 237 009979	5939	421,83-	
21/11	D	CH COMPENSADO 237 010002	5939	1.095,63-	
21/11	D	CH COMPENSADO 237 010003	5939	2.055,35-	
21/11	D	CH COMPENSADO 237 010004	5939	3.940,79-	
21/11	D	CH COMPENSADO 237 010011	5939	3.984,35-	
21/11		TBI 6948.12256-6MPRJ	4175	62,47	
21/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	150.000,00	
21/11		AG. RESGATE PP CP	5673	20.049,72	10,00
22/11		SISPAG FORNECEDORES		1.015,70-	
22/11		SISPAG TRANSF TITUL TED		2.000.000,00-	
22/11	D	CH COMPENSADO 001 010007	5939	844,91-	
22/11	D	CH COMPENSADO 001 010008	5939	2.359,24-	
22/11		CH COMPENSADO 237 010001	5939	252,25-	
22/11		CH COMPENSADO 237 010013	5939	63,67-	
22/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.000.000,00	
22/11		DEVOLUC TITULO NN 133420	4320	3.907,85	
22/11		DEVOLUC TITULO NN 133421	4320	3.865,06	
22/11		AG. APLICACAO PP CP	5673	3.237,14-	10,00
23/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	23.307,07-	
23/11		SISPAG DIVERSOS		464,00-	
23/11		SISPAG FORNECEDORES		1.644.834,31-	
23/11	D	SISPAG DIVERSOS		319,00-	
23/11	D	SISPAG FORNECEDORES		7.717,14-	
23/11		SISPAG DIVERSOS TED		16.995,67-	
23/11		SISPAG FORNECEDORES TED		695.029,18-	
23/11		SALDO PARCIAL			2.388.656,37-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167173
Data 17/02/17 Fl. 39
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 293
Rubrica

Itaú

Agência: 5673 | Conta: 03636-3 | Nome: MINISTERIO PUBLICO ERJ | NOVEMBRO/2016 | 15735127

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
23/11		SALDO ANTERIOR			2.388.656,37-
23/11	D	SISPAG FORNECEDORES		188.465,90-	
23/11		CH COMPENSADO 001 010005	5939	8,51-	
23/11		CH COMPENSADO 001 010006	5939	170,42-	
23/11		CH COMPENSADO 001 010014	5939	200,44-	
23/11		CH COMPENSADO 001 010015	5939	165,46-	
23/11		CH COMPENSADO 001 010016	5939	154,53-	
23/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.580.000,00	
23/11	C	DOC 237.3391CENTRO INT E		1.689,94	
23/11		AG. APLICACAO PP CP	5673	3.858,31-	
23/11		SALDO			10,00
23/11		(-) SALDO A LIBERAR			10,00
23/11		SALDO FINAL DEVEDOR		1.689,94	
24/11		TBI 0309.36471-9 C/C	4175		1.679,94-
24/11		TBI 8736.23395-1RODRIGO	4175	2.215,00	
24/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	361,53	
24/11		AG. APLICACAO PP CP	5673	1.164.000,00	
25/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	1.166.576,53-	10,00
25/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	1.366,23-	
25/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	38.931,50-	
25/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	85.032,73-	
25/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	13.630,26-	
25/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	12.702,00-	
25/11		SISPAG DIVERSOS	5673	24,56-	
25/11		SISPAG FORNECEDORES		152.456,75-	
25/11	D	SISPAG DIVERSOS		474.244,81-	
25/11	D	SISPAG FORNECEDORES		346.886,01-	
25/11		SISPAG FORNECEDORES TED		3.695,45-	
25/11	D	SISPAG DIVERSOS		1.008.147,48-	
25/11	D	SISPAG FORNECEDORES		8.731,78-	
25/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	195,65-	
25/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	25.000,00	
25/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	100.000,00	
25/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	240.000,00	
25/11		TED 237.6898DEP TRANS FL		608.000,00	
25/11		AG. APLICACAO PP CP	5673	15.866.678,51	
28/11		SISPAG SALARIOS		14.693.633,28-	10,00
28/11		SISPAG FORNECEDORES		1.523,55-	
28/11		TED 001.8049VICENTE A M		7.772,91-	
28/11		DEVDOC566669 28/11 MOT57		2.546,30	
28/11		DEVDOC566686 28/11 MOT57		1.189,00	
28/11		AG. RESGATE PP CP	5673	1.189,00	
29/11		SISPAG SALARIOS		6.750,16	2.388,00
29/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	54.778.908,44-	
29/11		SISPAG DIVERSOS		4.824,24-	
29/11		SISPAG DIVERSOS		14.957,92-	
29/11		SISPAG FORNECEDORES		3.740.915,94-	
29/11	D	SISPAG DIVERSOS		29.231,26-	
29/11	D	SISPAG DIVERSOS		1.238,41-	
29/11	D	SISPAG FORNECEDORES		875,55-	
29/11		SISPAG TRANSF TITUL TED		1.353,02-	
29/11		SISPAG DIVERSOS TED		1.407.074,88-	
29/11		SISPAG DIVERSOS TED		2.584.864,66-	
29/11		SISPAG FORNECEDORES TED		206.920,70-	
29/11		SALDO PARCIAL		133.821,00-	
					62.902.598,02-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167173
Data 17/02/17 Fl. 60
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 2017.00398878
Data 20/04/2017 Fl. 394
Rubrica 6925

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	NOVEMBRO/2016	15735128

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/11		SALDO ANTERIOR			62.902.598,02-
29/11		CH COMPENSADO 001 010017	5939	17,22-	
29/11		CH COMPENSADO 001 010018	5939	123,74-	
29/11		CH COMPENSADO 001 010019	5939	16,49-	
29/11		TBI 1628.57862-5 C/C	4175	17,31-	
29/11		TBI 4562.30480-0PROCESSO	4175	250,00	
29/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.002.000,00	
29/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	7.035.000,00	
29/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	39.000.000,00	
29/11		AG. RESGATE PP CP	5673	15.865.498,16	10,00
30/11		SISPAG SALARIOS		7.865,01-	
30/11		SISPAG TRIBUTOS	5673	6.873,44-	
30/11		SISPAG DIVERSOS		269,26-	
30/11		SISPAG DIVERSOS		3.476.938,96-	
30/11	D	SISPAG DIVERSOS		314.971,41-	
30/11	D	SISPAG DIVERSOS		4.429,39-	
30/11		DI DIN 0000079547184768	6053	2.406,00	
30/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	10.000,00	
30/11		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.794.000,00	
30/11		AG. RESGATE PP CP	5673	4.941,47	10,00
30/11		SALDO FINAL			10,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201700167173
Data 14/02/17 Fl. 6
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393838
Data 20/04/2017 Fl. 295
Rubrica

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

Período: 01/11 a 30/11/2016 Folha 001/004 Ag./Conta 5673/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367373
Data 17/02/17 Fl. 62
Rubrica

CTC RIO DE JANEIRO RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942301849900000002836300612l6

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 30/11/2016

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	32,15015	60,5134570	0,00	1.945,51	0,00%
PP CURTO PRAZO	4.020,46341	3,0437330	0,00	12.237,21	0,01%
SOBERANO SIMPLES FIC	3.453.507,69642	38,1302970	0,00	131.683.274,13	99,99%
			0,00	131.697.456,85	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.11.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	550,60	1,02 %	12,53 %	13,82 %	28,38 %	41,82 %
PP CURTO PRAZO	02/08/1999	698,08	0,64 %	7,73 %	8,51 %	16,70 %	22,88 %
SOBERANO SIMPLES FIC	29/12/2004	7.456,01	1,02 %	12,55 %	13,84 %	28,46 %	41,97 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

...rospecto e o regulamento antes de investir.

...ntabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,04 %	12,74 %	14,04 %	28,87 %	42,55 %
IBX (MEDIO)	-4,43 %	40,52 %	34,21 %	12,57 %	16,67 %
IBX Fechamento	-5,00 %	40,28 %	34,96 %	12,72 %	15,78 %
IBrX-50 Medio	-4,09 %	40,99 %	34,52 %	11,62 %	15,95 %
IBrX-50 Fechamento	-4,73 %	40,76 %	35,07 %	11,69 %	14,99 %
IBOVESPA (MEDIO)	-4,02 %	43,22 %	36,67 %	13,03 %	18,96 %
IBOVESPA Fechamento	-4,65 %	42,81 %	37,20 %	13,12 %	17,96 %
DOLAR COMERCIAL	6,78 %	-13,01 %	-11,79 %	32,68 %	46,10 %
POUPANCA	0,64 %	7,57 %	8,35 %	16,96 %	25,17 %
IGP-M	-0,03 %	6,60 %	7,12 %	18,56 %	22,91 %

Emissão em 02/12/2016

Itaú

Índices	Rentabilidade				
	Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
TAXA REFERENCIAL	0,14 %	1,82 %	2,05 %	3,76 %	4,59 %

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00393873
Data 29/04/2014 Fl. 296
Rubrica
Folha 002/004

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTERIO PUBLICO ERJ — Período: 01/11 a 30/11/2016 — Ag./Conta 5673/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00367373
Data 17/02/14 Fl. 63
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP SUPER RENDA FIXA CURTO PRAZO FICFI

CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 15/05/2015

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	32,15015	1.925,85
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		123,10
SALDO BRUTO ATUAL	32,15015	1.945,51
VAL LIVRE DE IOF	32,15015	1.945,51
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.945,51
IR VIRTUAL NO PERIODO		24,62
RENDIMENTO BRUTO NO MES		19,66

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 30.11.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/10/16	SALDO ANTERIOR		59,90190900	32,15015		32,15015	1.925,85
30/11/16	IR VIRT. LEI 10892				24,62		
30/11/16	SALDO FINAL		60,51345700	32,15015		32,15015	1.945,51
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						1.945,51

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.11.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	28/01/2016	Cota Aplicação :	54,30524200	Qtde. de Cotas :	32,15015
Data Última Tributação :	30/11/2016	Cota última Tributação :	60,51345700	Saldo Bruto :	1.945,51
Rendimento :	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.945,51		

Emissão em 02/12/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Itaú

ITAU PP RF CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 03.187.084/0001-02

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 02/01/2013: 5,0000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. de 02/01/2004 até 13/12/2016
Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 14/12/2016

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	5.804,30370	17.554,97
APLICACOES	5.272.851,33799	16.032.826,72
RESGATES	5.274.635,17628	16.048.834,15
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		10.700,79
SALDO BRUTO ATUAL	4.020,46341	12.237,21
TOTAL LIVRE DE IOF	4.020,46341	12.237,21
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		12.237,21
IR VIRTUAL NO PERIODO		2.407,33
RENDIMENTO BRUTO NO MES		10.689,67

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 30.11.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Periodo

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/10/16	SALDO ANTERIOR		3,0244760	5.804,30370		5.804,30370	17.554,97
01/11/16	APLICACAO		3,0254360	15.292,47686	46.266,41	21.096,78056	
03/11/16	APLICACAO		3,0263980	12.567,08801	38.033,01	33.663,86857	
04/11/16	RESGATE		3,0273580	28.845,11756	87.324,49	4.818,75101	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				14,55		
	VALOR LIQUIDO				87.324,49		
07/11/16	APLICACAO		3,0283190	279,44216	846,24	5.098,19317	
08/11/16	APLICACAO		3,0292800	2.147,25282	6.504,63	7.245,44599	
09/11/16	APLICACAO		3,0302420	11.783,80473	35.707,78	19.029,25072	
10/11/16	APLICACAO		3,0312040	264,58134	802,00	19.293,83206	
11/11/16	APLICACAO		3,0321660	6.958,61639	21.099,68	26.252,44845	
16/11/16	RESGATE		3,0340920	10.548,07162	32.003,81	15.704,37683	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				13,88		
	VALOR LIQUIDO				32.003,81		
17/11/16	APLICACAO		3,0350580	5.357,95692	16.261,71	21.062,33375	
18/11/16	RESGATE		3,0360200	10.627,84620	32.266,34	10.434,48755	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				12,93		
	VALOR LIQUIDO				32.266,34		
21/11/16	RESGATE		3,0369850	6.601,85262	20.049,72	3.832,63493	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6,16		
	VALOR LIQUIDO				20.049,72		
22/11/16	APLICACAO		3,0379470	1.065,56830	3.237,14	4.898,20323	
23/11/16	APLICACAO		3,0389090	1.269,63658	3.858,31	6.167,83981	
24/11/16	APLICACAO		3,0398710	383.758,56410	1.166.576,53	389.926,40391	
25/11/16	APLICACAO		3,0408340	4.832.106,34978	14.693.633,28	5.222.032,75369	
28/11/16	RESGATE		3,0418000	2.219,13341	6.750,16	5.219.813,62028	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3,36		
	VALOR LIQUIDO				6.750,16		
29/11/16	RESGATE		3,0427660	5.214.169,66689	15.865.498,16	5.643,95339	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.353,07		
	VALOR LIQUIDO				15.865.498,16		
30/11/16	IR VIRT. LEI 10892				3,27		
30/11/16	RESGATE		3,0437330	1.623,48998	4.941,47	4.020,46341	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,11		
	VALOR LIQUIDO				4.941,47		
30/11/16	SALDO FINAL		3,0437330	4.020,46341		4.020,46341	12.237,21
	TOTAL LIQ. P/ RESG.*						12.237,21

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.11.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Itaú

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00393878
Data 30/04/2017 Fl. 297
Rubrica 6925

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTERIO PUBLICO ERJ

Período: 01/11 a 30/11/2016

Folha 003/004 Ag./Conta 5673/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00367173
Data 17/02/17 Fl. 64
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP RF CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 03.187.084/0001-02

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
04/11/16	RESGATE	27/10/2016	3,0273580 27,87	5.804,30370 0,00	17.571,70 0,00
		01/11/2016	3,0273580 29,39	15.292,47686 0,00	46.295,80 0,00
		03/11/2016	3,0273580 7,43	7.748,33700 0,00	23.456,99 0,00
16/11/16	RESGATE	03/11/2016	3,0340920 37,07	4.818,75101 0,00	14.620,53 0,00
		07/11/2016	3,0340920 1,61	279,44216 0,00	847,85 0,00
		08/11/2016	3,0340920 10,33	2.147,25282 0,00	6.514,96 0,00
		09/11/2016	3,0340920 12,71	3.302,62563 0,00	10.020,47 0,00
18/[illegible]/16	RESGATE	09/11/2016	3,0360200 49,00	8.481,17910 0,00	25.749,02 0,00
		10/11/2016	3,0360200 1,27	264,58134 0,00	803,27 0,00
		11/11/2016	3,0360200 7,25	1.882,08576 0,00	5.714,05 0,00
21/11/16	RESGATE	11/11/2016	3,0369850 24,46	5.076,53063 0,00	15.417,34 0,00
		17/11/2016	3,0369850 2,93	1.525,32199 0,00	4.632,38 0,00
28/11/16	RESGATE	17/11/2016	3,0418000 14,96	2.219,13341 0,00	6.750,16 0,00
29/11/16	RESGATE	17/11/2016	3,0427660 12,43	1.613,50152 0,00	4.909,50 0,00
		22/11/2016	3,0427660 5,13	1.065,56830 0,00	3.242,27 0,00
		23/11/2016	3,0427660 4,89	1.269,63658 0,00	3.863,20 0,00
		24/11/2016	3,0427660 1.110,98	383.758,56410 0,00	1.167.687,51 0,00
		25/11/2016	3,0427660 9.324,72	4.826.462,39639 0,00	14.685.795,68 0,00
30/11/16	RESGATE	25/11/2016	3,0437330 0,00	1.623,48998 0,00	4.941,47 0,00

[illegible]sição por Aplicação

Data da Aplicação :	25/11/2016	Cota Aplicação :	3,0408340	Qtde. de Cotas :	4.020,46341
Data Última Tributação :	30/11/2016	Cota última Tributação :	3,0437330	Saldo Bruto :	12.237,21
Valor Rendimento :	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	12.237,21		

Emissão em 02/12/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

Itaú

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

CNPJ 06.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 16/12/2013

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	4.264.591,63090	160.963.364,84
APLICACOES	1.254.300,47294	94.870.000,00
CANCELAMENTO APLICACOES		47.455.000,00
RESGATES	2.065.384,40742	78.552.000,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		5.745.900,06
SALDO BRUTO ATUAL	3.453.507,69642	131.683.274,13
TOTAL LIVRE DE IOF	3.453.507,69642	131.683.274,13
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		131.683.274,13
IR VIRTUAL NO PERIODO		1.093.879,31
RENDIMENTO BRUTO NO MES		1.856.909,29

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 30.11.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/10/16	SALDO ANTERIOR		37,7441450	4.264.591,63090		4.264.591,63090	160.963.364,84
01/11/16	RESGATE		37,7633500	122.658,60948	4.632.000,00	4.141.933,02142	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				43.215,86		
	VALOR LIQUIDO				4.632.000,00		
03/11/16	RESGATE		37,7826460	1.032,21993	39.000,00	4.140.900,80149	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				368,15		
	VALOR LIQUIDO				39.000,00		
04/11/16	APLICACAO		37,8019470	1.254.300,47294	47.415.000,00	5.395.201,27443	
04/11/16	APLICACAO				47.455.000,00	5.395.201,27443	
04/11/16	CANCELAMENTO APLICACAO				47.455.000,00		
08/11/16	RESGATE		37,8406000	325.444,09973	12.315.000,00	5.069.757,17470	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				120.319,16		
	VALOR LIQUIDO				12.315.000,00		
09/11/16	RESGATE		37,8598550	924,46208	35.000,00	5.068.832,71262	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				345,78		
	VALOR LIQUIDO				35.000,00		
11/11/16	RESGATE		37,8980380	55.675,63210	2.110.000,00	5.013.157,08052	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				20.477,90		
	VALOR LIQUIDO				2.110.000,00		
16/11/16	RESGATE		37,9366330	25.489,87430	967.000,00	4.987.667,20622	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				8.346,37		
	VALOR LIQUIDO				967.000,00		
18/11/16	RESGATE		37,9753010	6.082,90110	231.000,00	4.981.584,30512	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.993,97		
	VALOR LIQUIDO				231.000,00		
18/11/16	RESGATE		37,9753010	13.166,45259	500.000,00	4.968.417,85253	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4.315,95		
	VALOR LIQUIDO				500.000,00		
18/11/16	RESGATE		37,9753010	394,99358	15.000,00	4.968.022,85895	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				129,47		
	VALOR LIQUIDO				15.000,00		
21/11/16	RESGATE		37,9947100	3.947,91802	150.000,00	4.964.074,94093	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.311,36		
	VALOR LIQUIDO				150.000,00		
22/11/16	RESGATE		38,0140510	52.612,12493	2.000.000,00	4.911.462,81600	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				17.704,94		
	VALOR LIQUIDO				2.000.000,00		
23/11/16	RESGATE		38,0334540	67.835,01704	2.580.000,00	4.843.627,79896	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 208
Rubrica 6925

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00367193
Data 14/02/17 Fl. 65
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				23.123,87		
	VALOR LIQUIDO				2.580.000,00		
24/11/16	RESGATE		38,0528680	30.589,02157	1.164.000,00	4.813.038,77739	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				10.560,92		
	VALOR LIQUIDO				1.164.000,00		
25/11/16	RESGATE		38,0722350	2.626,58602	100.000,00	4.810.412,19137	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				918,28		
	VALOR LIQUIDO				100.000,00		
25/11/16	RESGATE		38,0722350	656,64651	25.000,00	4.809.755,54486	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				229,57		
	VALOR LIQUIDO				25.000,00		
25/11/16	RESGATE		38,0722350	15.969,64297	608.000,00	4.793.785,90189	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5.583,14		
	VALOR LIQUIDO				608.000,00		
25/11/16	RESGATE		38,0722350	6.303,80644	240.000,00	4.787.482,09545	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.203,87		
	VALOR LIQUIDO				240.000,00		
29/11/16	RESGATE		38,1109810	26.291,63495	1.002.000,00	4.761.190,46050	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				9.421,01		
	VALOR LIQUIDO				1.002.000,00		
29/11/16	RESGATE		38,1109810	1.023.327,10682	39.000.000,00	3.737.863,35168	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				347.302,68		
	VALOR LIQUIDO				39.000.000,00		
29/11/16	RESGATE		38,1109810	184.592,46694	7.035.000,00	3.553.270,88474	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				50.337,70		
	VALOR LIQUIDO				7.035.000,00		
30/11/16	RESGATE		38,1302970	99.500,92967	3.794.000,00	3.453.769,95507	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				9.233,38		
	VALOR LIQUIDO				3.794.000,00		
30/11/16	IR VIRT. LEI 10892				416.411,65		
30/11/16	RESGATE		38,1302970	262,25865	10.000,00	3.453.507,69642	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				24,33		
	VALOR LIQUIDO				10.000,00		
30/11/16	SALDO FINAL						
	TOTAL LIQ. P/ RESG *		38,1302970	3.453.507,69642		3.453.507,69642	131.683.274,13

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.11.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota / Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas / Valor I.R.	Valor em R$ / Valor do IOF
01/11/16	RESGATE	06/07/2016	37,7633500	122.658,60948	4.632.000,00
			192.070,50	0,00	0,00
03/11/16	RESGATE	06/07/2016	37,7826460	1.032,21993	39.000,00
			1.636,26	0,00	0,00
08/11/16	RESGATE	06/07/2016	37,8406000	325.444,09973	12.315.000,00
			534.751,84	0,00	0,00
09/11/16	RESGATE	06/07/2016	37,8598550	924,46208	35.000,00
			1.536,82	0,00	0,00
11/11/16	RESGATE	06/07/2016	37,8980680	40.703,67441	1.542.591,43
			69.222,01	0,00	0,00
		25/07/2016	37,8980880	14.971,95769	567.408,57
			21.790,90	0,00	0,00
16/11/16	RESGATE	25/07/2016	37,9366330	12.468,42534	473.010,07
			18.627,74	0,00	0,00
		29/07/2016	37,9366330	13.021,44896	493.989,93
			18.467,26	0,00	0,00
18/11/16	RESGATE	29/07/2016	37,9753010	6.082,90110	231.000,00
			8.862,09	0,00	0,00
18/11/16	RESGATE	29/07/2016	37,9753010	13.186,45259	500.000,00
			19.182,03	0,00	0,00
18/11/16	RESGATE	29/07/2016	37,9753010	394,99358	15.000,00
			575,46	0,00	0,00
21/11/16	RESGATE	29/07/2016	37,9947100	3.947,91802	150.000,00
			5.828,29	0,00	0,00

Itaú

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 — CNPJ 06.175.696/0001-73

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
22/11/16	RESGATE	29/07/2016	38,0140510	52.612,12493	2.000.000,00
			78.688,64	0,00	0,00
23/11/16	RESGATE	29/07/2016	38,0334540	67.835,01704	2.580.000,00
			102.772,76	0,00	0,00
24/11/16	RESGATE	29/07/2016	38,0528680	30.589,02157	1.164.000,00
			46.937,44	0,00	0,00
25/11/16	RESGATE	29/07/2016	38,0722350	2.626,58602	100.000,00
			4.081,24	0,00	0,00
25/11/16	RESGATE	29/07/2016	38,0722350	656,64651	25.000,00
			1.020,31	0,00	0,00
25/11/16	RESGATE	29/07/2016	38,0722350	15.969,64297	608.000,00
			24.813,96	0,00	0,00
25/11/16	RESGATE	29/07/2016	38,0722350	6.303,80644	240.000,00
			9.794,98	0,00	0,00
29/11/16	RESGATE	29/07/2016	38,1109810	26.291,63495	1.002.000,00
			41.871,19	0,00	0,00
29/11/16	RESGATE	29/07/2016	38,1109810	796.965,21800	30.373.126,28
			1.269.220,50	0,00	0,00
		26/08/2016	38,1109810	226.361,89082	8.626.873,72
			274.346,98	0,00	0,00
29/11/16	RESGATE	26/08/2016	38,1109810	184.592,46694	7.035.000,00
			223.723,11	0,00	0,00
30/11/16	RESGATE	26/08/2016	38,1302970	99.500,92967	3.794.000,00
			0,00	0,00	0,00
30/11/16	RESGATE	26/08/2016	38,1302970	262,25865	10.000,00
			0,00	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	26/08/2016	Cota Aplicação :	36,8989970	Qtde. de Cotas :	746.769,20892
Data Última Tributação :	30/11/2016	Cota última Tributação :	38,1302970	Saldo Bruto :	28.474.531,72
Valor Rendimento :	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	28.474.531,72		

Data da Aplicação :	20/09/2016	Cota Aplicação :	37,2049210	Qtde. de Cotas :	1.163.286,97487
Data Última Tributação :	30/11/2016	Cota última Tributação :	38,1302970	Saldo Bruto :	44.356.477,84
Valor Rendimento :	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	44.356.477,84		

Data da Aplicação :	21/09/2016	Cota Aplicação :	37,2241800	Qtde. de Cotas :	117.262,48906
Data Última Tributação :	30/11/2016	Cota última Tributação :	38,1302970	Saldo Bruto :	4.471.253,53
Valor Rendimento :	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	4.471.253,53		

Data da Aplicação :	28/09/2016	Cota Aplicação :	37,3206940	Qtde. de Cotas :	171.888,55063
Data Última Tributação :	30/11/2016	Cota última Tributação :	38,1302970	Saldo Bruto :	6.554.161,48
Valor Rendimento :	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	6.554.161,48		

Data da Aplicação :	04/11/2016	Cota Aplicação :	37,8019470	Qtde. de Cotas :	1.254.300,47294
Data Última Tributação :	30/11/2016	Cota última Tributação :	38,1302970	Saldo Bruto :	47.826.849,56
Valor Rendimento :	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	47.826.849,56		

Emissão em 02/12/2016

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00399333
Data 20/04/2017 Fl. 299
Rubrica 6925

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Novembro de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 237 / 6898 / 28797
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: : - BANCO BRADESCO S/A

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167179
Data 17/02/17 Fl. 304
Rubrica

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	**0,00**

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/11/2016)		R$ 1,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 1,00

Responsável pela Contabilidade		**Cargo**	
ANA PAULA PORTO MARTINS		GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
4231	03/02/17		
Responsável pelos Cheques		**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA		GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
21022627371	03/02/2017.		

Amaury Assis Pinto
Analista do MP/RJ
Matr. 4215 - CRC/RJ 117626

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Novembro de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 237 / 6898 / 28797
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: 111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/11/2016)		R$ 1.230.411,08
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 1.230.411,08

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura** Amaury Assis Pinto Analista do MP/RJ Matr 4213 - CRC/RJ 117626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Matrícula 21022627371

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111111902 - BANCO BRADESCO S/A
Mês	Novembro
Conta Corrente	

237. 6898. 28797

Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1,00	7.885.942,29	7.885.942,29	1,00
	TOTAL	**1,00**	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00393888
Data 30/04/2014 Fl. 300
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00161196
Data
Rubrica

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
Mês	Novembro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
237. 6898. 28797	2.095.099,55	21.253,82	885.942,29	1.230.411,08
341. 5673. 036363	160.982.845,66	65.315.445,34	94.600.834,15	131.697.456,85
		TOTAL	**132.927.867,93**	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017001673
Data 7 / 4 / 2017 FL 197
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017003913-38
Data 20/04/2017 FL 301
Rubrica 6925

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS em 06/04/17 às 13:54.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00399878
Data 20/04/2017 Fl. 302
Rubrica

Bradesco

Extrato Unificado
Pessoa Jurídica

Período 01/11/2016 a 30/11/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167173
Data 17/02/17 Fl. 305
Rubrica

043003555

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
AV MAL CAMARA 370 5 AND CENTRO
CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO - RJ

Data de Postagem: 12/12/2016

7209036539083600000001035530121216

Agência: (21) 3797-8184		
Fone Fácil 4002 0022 / 0800 570 0022 24h diariamente Consultas Informações e Serviços Transacionais	SAC Alo Bradesco 0800 704 8383 24h diariamente Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099 Reclamação, Cancelamento e Informações Gerais.	Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, Ligue Ouvidoria 0800 727 9933, 2ª a 6ª das 08h às 18h, exceto feriados.
Agência: 6898-5 SECR.DA FAZENDA-URJ	Conta 2.879-7	

Amplie os ganhos da sua empresa com os Fundos de Investimento Bradesco. Para mais segurança ao escolher investimentos, preencha o questionário Análise de Perfil do Investidor (API). Acesse o Bradesco Net Empresa, opção Investimentos. Se preferir, fale com o seu Gerente.

Resumo Financeiro do Extrato - em 30/11/2016

	Saldo em 31/10/2016	Saldo em 30/11/2016
Saldo Conta Fácil (Conta Corrente)	1,00	1,00
Total Disponível.....	1,00	1,00
Investimentos		
BRADESCO GOV PP RF REFER DI FI.....	2.095.099,55	1.230.411,08
otal Investimentos.....	2.095.099,55	1.230.411,08
Total Geral	2.095.100,55	1.230.412,08

Conta Corrente

Demonstrativo da Movimentação

Data	Histórico	Docto	Crédito	Débito	Saldo
26/10	Saldo Anterior				1,00
03/11	Ted-transf Elet Dispon Remet.ministerio Publico e	2826811	4.000.000,00		4.000.001,00
07/11	Pgto.mediante Aut.dbtp	0000263		2.006.661,92	1.993.339,08
11/11	Pagto Eletronico Tributo Grerj 1190136178208	5959013		31.321,36	1.962.017,72
16/11	Baixa Automatica Fundos	0014328	3.026,90		

FSC FSC® C002688

Conta Corrente

Demonstrativo da Movimentação

Data	Histórico	Docto	Crédito	Débito	Saldo
16/11	Pagto Eletronico Tributo	5734127		1.937.692,11	
	Internet --sefaz/rj - Gre	5906962		17.673,27	
	Pagto Eletronico Tributo	5908634		61,80	
	Internet --rj-sefaz/darj	5908831		170,20	
	Pagto Eletronico Tributo	5909018		125,20	
	Internet --rj-sefaz/darj	5909089		29,70	
	Pagto Eletronico Tributo	5909163		29,70	
	Internet --rj-sefaz/darj	5909255		2.527,17	
	Pagto Eletronico Tributo	5909413		44,70	
	Internet --rj-sefaz/darj	5909538		630,92	
	Pagto Eletronico Tributo	5909578		104,01	
	Internet --rj-sefaz/darj	5909628		128,92	
	Pagto Eletronico Tributo	5909735		2.912,96	
	Internet --rj-sefaz/darj	5909795		2.912,96	
	Pagto Eletronico Tributo				1,00
	Internet --rj-sefaz/darj				
18/11	Baixa Automatica Fundos	0014328	14.711,25		
	Pagto Eletronico Tributo	5906337		5.749,40	
	Internet --rj-sefaz/darj	5906393		1.569,89	
	Pagto Eletronico Tributo	5906960		178,20	
	Internet --rj-sefaz/darj	5907091		1.249,77	
	Pagto Eletronico Tributo	5907168		421,83	
	Internet --rj-sefaz/darj	5907214		1.806,39	
	Pagto Eletronico Tributo	5908553		216,07	
	Internet --rj-sefaz/darj	5908743		3.519,70	
	Pagto Eletronico Tributo				1,00
	Internet --rj-sefaz/darj				
21/11	Baixa Automatica Fundos	0014328	2.338,74		
	Pagto Eletronico Tributo	5905467		135,36	
	Internet --rj-sefaz/darj	5905615		53,12	
	Pagto Eletronico Tributo	5907892		2.150,26	
	Internet --rj-sefaz/darj				1,00
	Pagto Eletronico Tributo				
22/11	Ted-transf Elet Dispon	6636832	2.000.000,00		
	Remet.ministerio Publico e	5737580		1.916.506,52	
	Pagto Eletronico Tributo				83.494,48
	Internet --sefaz/rj - Gre				

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 303
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167173
Data 17/02/17 Fl. 306
Rubrica

Conta Corrente

Demonstrativo da Movimentação

Data	Histórico	Docto	Crédito	Débito	Saldo
23/11	Pagto Eletronico Tributo Internet --rj-sefaz/darj	5903189		216,07	
	Pagto Eletronico Tributo Internet --rj-sefaz/darj	5903367		216,07	
	Pagto Eletronico Tributo Internet --rj-sefaz/darj	5903427		216,07	
	Pagto Eletronico Tributo Internet --rj-sefaz/darj	5903512		216,07	
	Pagto Eletronico Tributo Internet --rj-sefaz/darj	5903553		216,07	
	Pagto Eletronico Tributo Internet --rj-sefaz/darj	5905228		2.015,98	
	Pagto Eletronico Tributo Internet --rj-sefaz/darj	5905300		4.643,20	
/11	Pagto Eletronico Tributo Internet --rj-sefaz/darj	5905078		2.578,65	75.754,95
	Pagto Eletronico Tributo Internet --rj-sefaz/darj	5905142		180,37	
	Pagto Eletronico Tributo Internet --rj-sefaz/darj	5905419		522,64	
	Pagto Eletronico Tributo Internet --rj-sefaz/darj	5905599		33,31	
	Pagto Eletronico Tributo Internet --rj-sefaz/darj	5905899		7.722,07	
	Pagto Eletronico Tributo Internet --rj-sefaz/darj	5906326		29,45	
	Pagto Eletronico Tributo Internet --rj-sefaz/darj	5909018		33,32	
29/11	Ted-transf Elet Dispon Remet.ministerio Publico R	1602523	1.000.000,00		64.655,14
30/11	Baixa Automatica Fundos	0014328	865.865,40		1.064.655,14
	Pagto Eletronico Tributo Internet --sefaz/rj - Gre	5735925		1.930.519,54	
	Total		7.885.942,29	7.885.942,29	1,00
					1,00

Investimentos

FSC FSC® C002688

Administrador: BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60.746.948/0001-12
Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N - VILA YARA - OSASCO - SP

BRADESCO GOV PP RF REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ: 13.401.175/0001-52

Central de Atendimento ao Cotista: Caixa Postal 66160 - CEP 05314-970 - São Paulo - SP.
E-mail: fundos@bradesco.com.br - Tels.: 4002-0002 (regiões metropolitanas) e 0800 570 0002 (demais localidades).

Cota em 31/10/2016	1,6280635
Cota em 30/11/2016	1,6446445
Rentabilidade no Mês*	1,02%

Histórico	R$	Qtde cotas
(+)Saldo Anterior Bruto	2.095.099,55	1.286.865,99552
(-)Resgates no Período	885.942,29	538.734,05346
Resgates Líquidos	885.942,29	
(+)Rendimento Bruto no Período **	21.253,82	
(=)Saldo Atual Bruto	1.230.411,08	748.131,94206

* Rentabilidade bruta calculada entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência.
** Rendimento Bruto é calculado nas posições existentes no último dia do mês ou nos resgates ocorridos no período.
*** Conforme legislação em vigor, o IR será recolhido no resgate ou no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, o que ocorrer primeiro, reduzindo-se a quantidade de cotas.

Anotações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 304
Rubrica 69215

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Dezembro de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: 1 - BANCO ITAU S/A

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167173
Data 17/02/17 Fl. 67
Rubrica

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2016)		R$ 10,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 10,00

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura** Amaury Assis Pinto Analista do MP/RJ Matr. 4813 - CRC/RJ 117626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Gerente

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Dezembro de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: 111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	**0,00**

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2016)		✓R$ 92.575.465,13
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		✓R$ 92.575.465,13

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura** Amaury Assis Pinto Jr Procurador do MP RJ Mat. [illegible]
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura** ALMIR S[illegible]

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111111901 - BANCO ITAU S/A
Mês	Dezembro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
341. 5673. 036363	10,00	235.806.160,86	235.806.160,86	10,00
		TOTAL	10,00	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393873
Data 20/04/2017 Fl. 305
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167173
Data 7/4/2017 Fl. 198
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS em 06/04/17 às 13:59

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
Mês	Dezembro

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
237. 6898. 28797	1.230.411,08	12.408,41	166.559,17	1.076.260,32
341. 5673. 036363	131.697.456,85	74.708.187,04	113.830.178,76	92.575.465,13
		TOTAL	**93.651.725,45**	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00036388
Data 20/04/2017 Fl. 336
Rubrica 6923

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00036388
Data 7/04/2017 Fl. 336
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS em 06/04/17 às 14:00.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 307
Rubrica 6925

Itaú

Agência: 5673 | Conta: 03636-3 | Nome: MINISTERIO PUBLICO ERJ | DEZEMBRO/2016 | 16480830

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12		SALDO INICIAL			10,00
01/12		SISPAG FORNECEDORES		37.903,07-	
01/12		SISPAG FORNECEDORES TED		1.461.913,43-	
01/12		DI DIN 0000040933679734	6053	163,23	
01/12		TBI 8587.14216-0MPRJ	4175	162,09	
01/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.677.000,00	
01/12		AG. APLICACAO PP CP	5673	177.498,82-	10,00
02/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	74,75-	
02/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	179.200,61-	
02/12		SISPAG FORNECEDORES		126.778,95-	
02/12	D	SISPAG DIVERSOS		415,36-	
02/12	D	SISPAG FORNECEDORES		1.893,41-	
02/12		SISPAG DIVERSOS TED		6.000,00-	
02/12		SISPAG FORNECEDORES TED		216.703,55-	
02/12	D	SISPAG FORNECEDORES		1.696,05-	
02/12	D	CH COMPENSADO 001 010020	5939	417,90-	
02/12		TBI 4562.30480-0PROCESSO	4175	250,00	
02/12		TBI 5900.07126-6 C/C	4175	50,00	
02/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	353.000,00	
02/12		AG. RESGATE PP CP	5673	179.880,58	10,00
06/12		SISPAG DIVERSOS		284.651,42-	
06/12		SISPAG FORNECEDORES		235.437,05-	
06/12	D	SISPAG FORNECEDORES		4.556,26-	
06/12		SISPAG DIVERSOS TED		245.462,29-	
06/12		SISPAG FORNECEDORES TED		97.351,91-	
06/12	D	SISPAG DIVERSOS		11.699,14-	
06/12	D	SISPAG FORNECEDORES		550,00-	
06/12		DI DIN 0000011350410756	9244	4.090,65	
06/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	875.000,00	
06/12		AG. RESGATE PP CP	5673	617,42	10,00
07/12		SISPAG SALARIOS		36.968.520,56-	
07/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	43.351,69-	
07/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	213.745,65-	
07/12		SISPAG DIVERSOS		777.857,03-	
07/12		SISPAG DIVERSOS		764.872,91-	
07/12		SISPAG DIVERSOS		836.607,89-	
07/12		SISPAG DIVERSOS		870.851,24-	
07/12		SISPAG DIVERSOS		2.062.968,09-	
07/12		SISPAG DIVERSOS		832.172,66-	
07/12		SISPAG DIVERSOS		2.351.977,53-	
07/12		SISPAG FORNECEDORES		116,94-	
07/12	D	SISPAG DIVERSOS		75.647,50-	
07/12	D	SISPAG DIVERSOS		38.447,33-	
07/12	D	SISPAG DIVERSOS		90.174,57-	
07/12	D	SISPAG DIVERSOS		38.055,78-	
07/12	D	SISPAG DIVERSOS		208.570,50-	
07/12	D	SISPAG DIVERSOS		1.091,12-	
07/12	D	SISPAG DIVERSOS		41.410,00-	
07/12	D	SISPAG DIVERSOS		100.610,70-	
07/12		SISPAG DIVERSOS TED		16.171,68-	
07/12		SISPAG DIVERSOS TED		46.254,98-	
07/12		SISPAG FORNECEDORES TED		2.191.109,37-	
07/12		DI DIN 0000007868471743	6053	261,42	
07/12		CXE TEF 6014.10766-5	0310	939,99	
07/12		SALDO PARCIAL			48.569.374,31-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167173
Data 17/02/17 Fl. 68
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 308
Rubrica 6925

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	DEZEMBRO/2016	16480831

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
07/12		SALDO ANTERIOR			48.569.374,31-
07/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	364.000,00	
07/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	48.232.000,00	
07/12		AG. APLICACAO PP CP	5673	26.615,69	10,00
08/12		SISPAG SALARIOS		12.909.851,90-	
08/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	49.901,83-	
08/12		SISPAG DIVERSOS		2.984,61-	
08/12	D	SISPAG DIVERSOS		1.669,28-	
08/12	D	SISPAG DIVERSOS		8.996,55-	
08/12		DI DIN 0000080712924787	6053	68,10	
08/12		AG. TEF 1638.20649-8	6002	1.553,33	
08/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	26.000,00	
08/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	37.000,00	
08/12		TED 237.6898ERJ T EST CO		12.884.148,79	
08/12		AG. RESGATE PP CP	5673	24.633,90	10,00
09/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	2.631,60-	
09/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	10.312,26-	
09/12		SISPAG FORNECEDORES		2.129.744,28-	
09/12	D	SISPAG FORNECEDORES		5.478,22-	
09/12		SISPAG FORNECEDORES TED		775.082,53-	
09/12	D	SISPAG DIVERSOS		75,71-	
09/12	D	SISPAG FORNECEDORES		75.519,24-	
09/12		DI DIN 0000005366001714	6002	40,30	
09/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.998.000,00	
09/12		AG. RESGATE PP CP	5673	803,54	10,00
12/12		SISPAG FORNECEDORES		2.473,72-	
12/12		SISPAG FORNECEDORES TED		5.568,54-	
12/12	D	SISPAG FORNECEDORES		10.225,56-	
12/12		DI DIN 0000004122853710	6002	34,87	
12/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	4.000,00	
12/12		DEV TED 156558		6.395,00	
12/12		DEV TED 180801		3.905,00	
12/12		DEV TED 180813		4.784,36	
12/12		AG. APLICACAO PP CP	5673	851,41-	10,00
13/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	9.293,50-	
13/12		SISPAG FORNECEDORES		78.345,88-	
13/12		TBI 5631.28049-1 C/C	4175	206,89	
13/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	88.000,00	
13/12		AG. APLICACAO PP CP	5673	567,51-	10,00
14/12	D	CH COMPENSADO 001 010023	5939	844,91-	
14/12		TBI 7035.02547-2 C/C	4175	812,00	
14/12		AG. RESGATE PP CP	5673	32,91	10,00
15/12		INT APLICACAO SOBERLP	4175	42.907.000,00-	
15/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	15.433,59-	
15/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	1.608,08-	
15/12		SISPAG DIVERSOS		2.232,44-	
15/12		SISPAG FORNECEDORES		2.981.354,67-	
15/12	D	SISPAG DIVERSOS		1.972,21-	
15/12	D	SISPAG DIVERSOS		632,66-	
15/12	D	SISPAG FORNECEDORES		616,77-	
15/12		SISPAG DIVERSOS TED		103.657,00-	
15/12		SISPAG FORNECEDORES TED		243.745,28-	
15/12	D	SISPAG DIVERSOS		6.928,81-	
15/12	D	SISPAG FORNECEDORES		130.825,17-	
15/12		SALDO PARCIAL			46.395.996,68-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2017.00167173
Data 14/02/17 Fl. 69
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393873
Data 20/04/2017 Fl. 309
Rubrica 6935

Itaú

Agência: 5673 | Conta: 03636-3 | Nome: MINISTERIO PUBLICO ERJ | DEZEMBRO/2016 | 16480832

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
15/12		SALDO ANTERIOR			46.395.996,68-
15/12		CH COMPENSADO 001 010021	5939	165,46-	
15/12		CH COMPENSADO 001 010022	5939	8,51-	
15/12		CH COMPENSADO 237 010026	5939	60,07-	
15/12		CH COMPENSADO 001 010027	5939	165,46-	
15/12		INT EST RESG SOBERLP	4175	3.488.000,00-	
15/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.488.000,00	
15/12		TED 237.6898ERJ T EST CO		46.395.920,78	
15/12		AG. RESGATE PP CP	5673	489,00	10,00
16/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	117.889,31-	
16/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	12.025,17-	
16/12		SISPAG FORNECEDORES		69.470,48-	
16/12		SISPAG FORNECEDORES TED		1.175.901,04-	
16/12	D	SISPAG FORNECEDORES		199,93-	
16/12		DI DIN 0000006158977624	3063	897,09	
16/12		DI DIN 0000011350410756	9244	233,64	
16/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.375.000,00	
16/12		AG. APLICACAO PP CP	5673	644,80-	10,00
19/12		SISPAG FORNECEDORES		340.100,65-	
19/12	D	SISPAG FORNECEDORES		349,60-	
19/12		SISPAG FORNECEDORES TED		116.847,30-	
19/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	457.000,00	
19/12		AG. RESGATE PP CP	5673	297,55	10,00
20/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	2.662,39-	
20/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	6.834,85-	
20/12		SISPAG DIVERSOS		1.172,86-	
20/12		SISPAG FORNECEDORES		1.196.039,16-	
20/12	D	SISPAG DIVERSOS		12,70-	
20/12	D	SISPAG FORNECEDORES		829,88-	
20/12		SISPAG FORNECEDORES TED		478.195,09-	
20/12	D	SISPAG DIVERSOS		14.958,62-	
20/12		CH COMPENSADO 001 010025	5939	165,46-	
20/12		CH COMPENSADO 001 010028	5939	206,23-	
20/12		CH COMPENSADO 001 010029	5939	206,23-	
20/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	218.000,00	
20/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.486.000,00	
20/12		AG. APLICACAO PP CP	5673	2.716,53-	10,00
21/12		SISPAG DIVERSOS		1.650,00-	
21/12	D	CH COMPENSADO 001 010030	5939	2.359,24-	
21/12		DI DIN 0000089574842720	6053	9,00	
21/12		AG. RESGATE PP CP	5673	4.000,24	10,00
22/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	7.240,79-	
22/12		SISPAG DIVERSOS		148.603,54-	
22/12		SISPAG DIVERSOS		5.452.312,36-	
22/12		SISPAG FORNECEDORES		14.756,17-	
22/12	D	SISPAG DIVERSOS		342.596,35-	
22/12	D	SISPAG DIVERSOS		547.560,00-	
22/12	D	SISPAG FORNECEDORES		5.008,70-	
22/12		SISPAG FORNECEDORES TED		16.018,75-	
22/12	D	SISPAG DIVERSOS		5.843,20-	
22/12	D	SISPAG FORNECEDORES		218.594,18-	
22/12		DI DIN 0000005436477739	6053	1.148,00	
22/12		AG. RESGATE SOBERLP	4090	6.000.000,00	
22/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	760.000,00	
22/12		SALDO PARCIAL			2.623,96

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167173
Data 17/02/17 Fl. 10
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00359878
Data 20/04/2017 Fl. 310
Rubrica 6925

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	DEZEMBRO/2016	16480833

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
22/12		SALDO ANTERIOR			2.623,96
22/12		AG. APLICACAO PP CP	5673	2.613,96-	10,00
23/12		DEVDOC559298 23/12 MOT57		870,00	
23/12		DEVDOC559299 23/12 MOT57		870,00	1.750,00
26/12		SISPAG FORNECEDORES		525.133,30-	
26/12	D	SISPAG FORNECEDORES		13.661,66-	
26/12		SISPAG FORNECEDORES TED		17.940,45-	
26/12	D	SISPAG FORNECEDORES		243,35-	
26/12	D	CH COMPENSADO 001 010031	5939	1.046,42-	
26/12	D	CH COMPENSADO 001 010032	5939	912,08-	
26/12		SISPAG P M MANG DIVERSO	4814	228,70	
26/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	555.000,00	
26/12		TED 237.6898ERJ T EST CO		15.361.781,71	
26/12		AG. APLICACAO PP CP	5673	15.359.813,15-	10,00
27/12		INT APLICACAO SOBERLP	4175	15.000.000,00-	
27/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	194,05-	
27/12		SISPAG FORNECEDORES		87.617,92-	
27/12	D	SISPAG FORNECEDORES		6.807,86-	
27/12		SISPAG FORNECEDORES TED		56.160,15-	
27/12	D	SISPAG FORNECEDORES		896,33-	
27/12		CH COMPENSADO 001 010033	5939	159,17-	
27/12		INT EST RESG SOBERLP	4175	6.800,00-	
27/12		INT EST RESG SOBERLP	4175	10.000,00-	
27/12		INT EST RESG SOBERLP	4175	135.000,00-	
27/12		INT RESGATE PP CP	4175	200.000,00	
27/12		INT RESGATE PP CP	4175	15.000.000,00	
27/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	6.800,00	
27/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	10.000,00	
27/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	135.000,00	
27/12		AG. APLICACAO PP CP	5673	48.164,52-	10,00
28/12		SISPAG SALARIOS		55.560.578,05-	
28/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	154,53-	
28/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	8.040,40-	
28/12		SISPAG DIVERSOS		15.547,76-	
28/12		SISPAG DIVERSOS		724.656,33-	
28/12		SISPAG DIVERSOS		698.953,70-	
28/12		SISPAG DIVERSOS		3.464.938,01-	
28/12		SISPAG DIVERSOS		855.735,28-	
28/12		SISPAG DIVERSOS		872.161,66-	
28/12		SISPAG DIVERSOS		2.047.506,43-	
28/12		SISPAG DIVERSOS		829.142,67-	
28/12		SISPAG DIVERSOS		3.738.581,42-	
28/12		SISPAG FORNECEDORES		4.062,80-	
28/12	D	SISPAG DIVERSOS		68.309,44-	
28/12	D	SISPAG DIVERSOS		39.760,33-	
28/12	D	SISPAG DIVERSOS		313.595,00-	
28/12	D	SISPAG DIVERSOS		87.635,43-	
28/12	D	SISPAG DIVERSOS		38.055,78-	
28/12	D	SISPAG DIVERSOS		205.826,76-	
28/12	D	SISPAG DIVERSOS		43.511,12-	
28/12	D	SISPAG DIVERSOS		875,55-	
28/12		SISPAG TRANSF TITUL TED		402.901,65-	
28/12		SISPAG DIVERSOS TED		2.576.692,90-	
28/12		SISPAG DIVERSOS TED		16.171,68-	
28/12		SALDO PARCIAL			72.613.384,68-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00167123
Data 19/02/17 Fl. 43
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Processo nº 2017.00393378
Data 20/04/2017 Fl. 311
Rubrica 6925

Itaú

Agência:	Conta:	Nome:		
5673	03636-3	MINISTERIO PUBLICO ERJ	DEZEMBRO/2016	16480834

Data		Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/12		SALDO ANTERIOR			72.613.384,68-
28/12		SISPAG DIVERSOS TED		205.753,31-	
28/12		SISPAG FORNECEDORES TED		27.144,38-	
28/12	D	SISPAG DIVERSOS		157,31-	
28/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	11.100.000,00	
28/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	17.270.000,00	
28/12		TED 237.6898DEP TRANS FL		44.257.643,48	
28/12		AG. RESGATE PP CP	5673	218.806,20	10,00
29/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	6.079.037,50-	
29/12		SISPAG TRIBUTOS	5673	4.646,75-	
29/12		SISPAG DIVERSOS		1.993,47-	
29/12		SISPAG DIVERSOS		2.020,00-	
29/12		SISPAG FORNECEDORES		1.086.382,11-	
29/12	D	SISPAG FORNECEDORES		259,37-	
29/12		SISPAG DIVERSOS TED		33.763,00-	
29/12		DI DIN 0000005436477739	6053	2.448,72	
29/12		DI DIN 0000060089814720	6053	350,00	
29/12		INT RESGATE SOBERLP	4175	4.325.000,00	
29/12		TED 237.6898DEP TRANS FL		2.882.956,83	
29/12		AG. APLICACAO PP CP	5673	2.653,35-	10,00
29/12		SALDO FINAL			10,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 2017001671 73
Data 17/02/17 Fl. 92
Rubrica

SEM BRANCO

EM BRANCO

Itaú

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017003938 78
Data 20/04/2017 Fl. 312
Rubrica 18985

Extrato de Fundos de Investimento

Período: 01/12 a 30/12/2016 Folha 001/005 Ag./Conta 5673/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 20170016 7173
Data 17/02/17 Fl. 43
Rubrica

CTC RIO DE JANEIRO RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

7211094230014990000000284630050117

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 30/12/2016

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	32,15015	61,1821980	0,00	1.967,01	0,00%
PP CURTO PRAZO	3.181,06755	3,0644990	0,00	9.748,36	0,01%
SOBERANO SIMPLES FIC	2.401.200,97147	38,5489390	0,00	92.563.749,76	99,99%
Total			0,00	92.575.465,13	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.12.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	539,74	1,11 %	13,77 %	13,77 %	28,59 %	42,29 %
PP CURTO PRAZO	02/08/1999	693,64	0,68 %	8,47 %	8,47 %	16,89 %	23,27 %
SOBERANO SIMPLES FIC	29/12/2004	7.466,79	1,10 %	13,78 %	13,78 %	28,67 %	42,43 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,12 %	14,00 %	14,00 %	29,08 %	43,03 %
IBX (MEDIO)	-3,58 %	35,49 %	35,49 %	17,92 %	15,46 %
IBX Fechamento	-2,55 %	36,70 %	36,70 %	19,74 %	16,41 %
IBrX-50 Medio	-3,89 %	35,50 %	35,50 %	17,06 %	14,78 %
IBrX-50 Fechamento	-2,80 %	36,82 %	36,82 %	18,91 %	15,77 %
IBOVESPA (MEDIO)	-3,78 %	37,82 %	37,82 %	18,59 %	15,75 %
IBOVESPA Fechamento	-2,71 %	38,94 %	38,94 %	20,44 %	16,93 %
DOLAR COMERCIAL	-4,05 %	-16,54 %	-16,54 %	22,70 %	39,12 %
POUPANCA	0,69 %	8,30 %	8,30 %	17,05 %	25,34 %
IGP-M	0,54 %	7,17 %	7,17 %	18,47 %	22,83 %

Emissão em 03/01/2017

Itaú

ndices

	Rentabilidade				
	Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
TAXA REFERENCIAL	0,18 %	2,01 %	2,01 %	3,84 %	4,74 %

Emissão em 03/01/2017

Processo nº 2017.001.067173
Fls. 313
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017001067173
Data 17/02/17 Fl. 74
Rubrica

ITAU PP SUPER RENDA FIXA CURTO PRAZO FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 15/05/2015

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	32,15015	1.945,51
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	32,15015	1.967,01
TOTAL LIVRE DE IOF	32,15015	1.967,01
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.967,01
RENDIMENTO BRUTO NO MES		21,50

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 30.12.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
30/11/16	SALDO ANTERIOR		60,5134570	32,15015		32,15015	1.945,51
30/12/16	SALDO FINAL		61,1821980	32,15015		32,15015	1.967,01
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						1.967,01

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.12.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	28/01/2016	Cota Aplicação :	54,3052420	Qtde. de Cotas :	32,15015
Data Última Tributação :	30/11/2016	Cota última Tributação :	60,5134570	Saldo Bruto :	1.967,01
Valor Rendimento :	21,50	Base Trib. I.R. :	21,50	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.967,01		

Emissão em 03/01/2017

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP. CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP. CEP 04344-902

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP RF CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 03.187.084/0001-02

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 02/01/2013: 5,0000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. de 02/01/2004 até 13/12/2016
Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 14/12/2016

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Jurídicas

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	4.020,46341	12.237,21
APLICACOES	5.104.406,36850	15.622.139,74
RESGATES	5.105.245,76436	15.629.561,34
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		4.925,34
SALDO BRUTO ATUAL	3.181,06755	9.748,36
TOTAL LIVRE DE IOF	3.181,06755	9.748,36
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		9.748,36
IR VIRTUAL NO PERIODO		1.108,42
RENDIMENTO BRUTO NO MES		4.932,75

* Base de cálculo para IR, apurado trimestralmente.
** Total calculado com base no saldo líquido em 14/12/2016 já descontado o IR e IOF a pagar na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
30/11/16	SALDO ANTERIOR		3,0437330	4.020,46341		4.020,46341	12.237,21
01/12/16	APLICACAO		3,0447000	58.297,63852	177.498,82	62.318,10193	
02/12/16	RESGATE		3,0456390	59.061,68793	179.880,58	3.256,41400	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				13,63		
	VALOR LIQUIDO				179.880,58		
06/12/16	RESGATE		3,0475240	202,59726	617,42	3.053,81674	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,12		
	VALOR LIQUIDO				617,42		
07/12/16	APLICACAO		3,0484640	8.730,85266	26.615,69	11.784,66940	
08/12/16	RESGATE		3,0494060	8.078,26413	24.633,90	3.706,40527	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4,29		
	VALOR LIQUIDO				24.633,90		
09/12/16	RESGATE		3,0503470	263,42577	803,54	3.442,97950	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,11		
	VALOR LIQUIDO				803,54		
12/12/16	APLICACAO		3,0512890	279,03290	851,41	3.722,01240	
13/12/16	APLICACAO		3,0522320	185,93279	567,51	3.907,94519	
14/12/16	RESGATE		3,0531750	10,77895	32,91	3.897,16624	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,01		
	VALOR LIQUIDO				32,91		
15/12/16	RESGATE		3,0541190	160,11164	489,00	3.737,05460	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,20		
	VALOR LIQUIDO				489,00		
16/12/16	APLICACAO		3,0550620	211,05955	644,80	3.948,11415	
19/12/16	RESGATE		3,0560060	97,36565	297,55	3.850,74850	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,16		
	VALOR LIQUIDO				297,55		
20/12/16	APLICACAO		3,0569500	888,64064	2.716,53	4.739,38914	
21/12/16	RESGATE		3,0578970	1.308,16702	4.000,24	3.431,22212	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2,77		
	VALOR LIQUIDO				4.000,24		
22/12/16	APLICACAO		3,0588390	854,55953	2.613,96	4.285,78165	
26/12/16	APLICACAO		3,0607230	5.018.361,07025	15.359.813,15	5.022.646,85190	
27/12/16	RESGATE		3,0616650	4.899.295,00376	15.000.000,00	123.351,84814	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.045,86		
	VALOR LIQUIDO				15.000.000,00		
27/12/16	APLICACAO		3,0616650	15.731,47945	48.164,52	139.083,32759	
27/12/16	RESGATE		3,0616650	65.323,93322	200.000,00	73.759,39437	

Itaú

Extrato de Fundos de Investim

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES
Processo nº 2017 0038
Data 20/04/2017
Rubrica

MINISTERIO PUBLICO ERJ | Período: 01/12 a 30/12/2016 | Folha 003/005 | Ag./Conta 5673/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 001700167173
Data 17/02/17 Fl. 75
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP RF CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 03.187.084/0001-02

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				13,84		
	VALOR LIQUIDO				200.000,00		
28/12/16	RESGATE		3,0626070	71.444,42903	218.806,20	2.314,96534	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				27,43		
	VALOR LIQUIDO				218.806,20		
29/12/16	APLICACAO		3,0635530	866,10221	2.653,35	3.181,06755	
30/12/16	SALDO FINAL		3,0644990	3.181,06755		3.181,06755	9.748,36
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						9.748,36

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.12.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota / Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas / Valor I.R.	Valor em R$ / Valor do IOF
02[illegible]16	RESGATE	25/11/2016	3,0456390	4.020,46341	12.244,88
			7,66	0,00	0,00
		01/12/2016	3,0456390	55.041,22452	167.635,70
			51,68	0,00	0,00
06/12/16	RESGATE	01/12/2016	3,0475240	202,59726	617,42
			0,57	0,00	0,00
08/12/16	RESGATE	01/12/2016	3,0494060	3.053,81674	9.312,32
			14,37	0,00	0,00
		07/12/2016	3,0494060	5.024,44739	15.321,58
			4,73	0,00	0,00
09/12/16	RESGATE	07/12/2016	3,0503470	263,42577	803,54
			0,49	0,00	0,00
14/12/16	RESGATE	07/12/2016	3,0531750	10,77895	32,91
			0,05	0,00	0,00
15/12/16	RESGATE	07/12/2016	3,0541190	160,11164	489,00
			0,90	0,00	0,00
19/12/16	RESGATE	07/12/2016	3,0560060	97,36565	297,55
			0,73	0,00	0,00
21/12/16	RESGATE	07/12/2016	3,0578970	1.308,16702	4.000,24
			12,33	0,00	0,00
27/12/16	RESGATE	07/12/2016	3,0616650	1.866,55624	5.714,76
			24,64	0,00	0,00
		12/12/2016	3,0616650	279,03290	854,30
			2,89	0,00	0,00
		13/12/2016	3,0616650	185,93279	569,26
			1,75	0,00	0,00
		16/12/2016	3,0616650	211,05955	646,19
			1,39	0,00	0,00
		20/12/2016	3,0616650	888,64064	2.720,71
			4,18	0,00	0,00
		22/12/2016	3,0616650	854,55953	2.616,37
			2,41	0,00	0,00
		26/12/2016	3,0616650	4.895.009,22211	14.986.878,41
			4.611,09	0,00	0,00
27/12/16	RESGATE	26/12/2016	3,0616650	65.323,93322	200.000,00
			61,53	0,00	0,00
28/12/16	RESGATE	26/12/2016	3,0626070	58.027,91492	177.716,69
			109,32	0,00	0,00
		27/12/2016	3,0626070	13.416,51411	41.089,51
			12,63	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	27/12/2016	Cota Aplicação :	3,0616650	Qtde. de Cotas :	2.314,96534
Data Última Tributação :	27/12/2016	Cota última Tributação :	3,0616650	Saldo Bruto :	7.094,20
Valor Rendimento :	6,56	Base Trib. I.R. :	6,56	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	7.094,20		

Itaú

ITAU PP RF CURTO PRAZO FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

CNPJ 03.187.084/0001-02

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	29/12/2016	Cota Aplicação :	3,0635530	Qtde. de Cotas :	866.10221
Data Última Tributação :	29/12/2016	Cota última Tributação :	3,0635530	Saldo Bruto :	2.654,16
Valor Rendimento :	0,81	Base Trib. I.R. :	0,81	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	2.654,16		

Emissão em 03/01/2017

Relatório para simples conferência

Gestor: Banco Itau S.A CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902

Administrado por: BANCO ITAU S.A. - CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES
Processo nº 2017.00[illegible]
Rubrica 6925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.001671/73
Data 17/02/17 Fl. 96
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 16/12/2013

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	3.453.507,69642	131.683.274,13
APLICACOES	1.508.855,28169	57.907.000,00
RESGATES	2.561.162,00664	101.839.800,00
CANCELAMENTO RESGATES		3.639.800,00
RENDIMENTO BASE CALC. IR*		542.131,92
SALDO BRUTO ATUAL	2.401.200,97147	92.563.749,76
TOTAL LIVRE DE IOF	2.401.200,97147	92.563.749,76
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		92.563.749,76
IR VIRTUAL NO PERIODO		299.701,44
RENDIMENTO BRUTO NO MES		1.173.475,63

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 30.12.2016 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
30/11/16	SALDO ANTERIOR					3.453.507,69642	131.683.274,13
01/12/16	RESGATE		38,1302970	3.453.507,69642	131.683.274,13		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL		38,1497470	43.958,35181	1.677.000,00	3.409.549,34461	
	VALOR LIQUIDO				4.271,57		
02/12/16	RESGATE				1.677.000,00		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL		38,1688800	9.248,37198	353.000,00	3.400.300,97263	
	VALOR LIQUIDO				938,50		
06/12/16	RESGATE				353.000,00		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL		38,2071610	22.901,46604	875.000,00	3.377.399,50659	
	VALOR LIQUIDO				2.521,25		
6	RESGATE				875.000,00		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL		38,2262920	9.522,24192	364.000,00	3.367.877,26467	
	VALOR LIQUIDO				1.089,30		
7/12/16	RESGATE				364.000,00		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL		38,2262920	1.261.749,37420	48.232.000,00	2.106.127,89047	
	VALOR LIQUIDO				130.440,65		
9/12/16	RESGATE				48.232.000,00		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL		38,2451810	967,44215	37.000,00	2.105.160,44632	
	VALOR LIQUIDO				92,39		
3/12/16	RESGATE				37.000,00		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL		38,2451810	679,82422	26.000,00	2.104.480,62410	
	VALOR LIQUIDO				64,92		
1/12/16	RESGATE				26.000,00		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL		38,2643520	78.349,68694	2.998.000,00	2.026.130,93716	
	VALOR LIQUIDO				7.820,79		
7/12/16	RESGATE				2.998.000,00		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL		38,2824620	104,48649	4.000,00	2.026.026,45067	
	VALOR LIQUIDO				10,85		
1/12/16	RESGATE				4.000,00		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL		38,3007800	2.297,60334	88.000,00	2.023.728,84733	
	VALOR LIQUIDO				248,17		
1/12/16	APLICACAO				88.000,00		
12/16	RESGATE		38,3386940	1.119.156,53674	42.907.000,00	3.142.885,38407	
12/16	CANCELAMENTO RESGATE				3.488.000,00	3.142.885,38407	
12/16	RESGATE				3.488.000,00		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL		38,3576160	35.846,85764	1.375.000,00	3.107.038,52643	
	VALOR LIQUIDO				4.330,42		
12/16	RESGATE				1.375.000,00		
			38,3766670	11.908,27750	457.000,00	3.095.130,24893	

Itaú

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI

CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Movimentação no Período

Data	Histórico	Termino Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.489,60		
	VALOR LIQUIDO				457.000,00		
20/12/16	RESGATE		38,3957760	38.702,17391	1.486.000,00	3.056.428,07502	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5.007,65		
	VALOR LIQUIDO				1.486.000,00		
20/12/16	RESGATE		38,3957760	5.677,70789	218.000,00	3.050.750,36713	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				734,63		
	VALOR LIQUIDO				218.000,00		
22/12/16	RESGATE		38,4338830	156.112,25127	6.000.000,00	2.894.638,11586	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				21.537,81		
	VALOR LIQUIDO				6.000.000,00		
22/12/16	RESGATE		38,4338830	19.774,21850	760.000,00	2.874.863,89736	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.728,12		
	VALOR LIQUIDO				760.000,00		
26/12/16	RESGATE		38,4720690	14.426,05024	555.000,00	2.860.437,84712	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.114,21		
	VALOR LIQUIDO				555.000,00		
27/12/16	APLICACAO		38,4912710	389.698,74495	15.000.000,00	3.250.136,59207	
27/12/16	RESGATE				6.800,00	3.250.136,59207	
27/12/16	CANCELAMENTO RESGATE				6.800,00		
27/12/16	RESGATE				10.000,00	3.250.136,59207	
27/12/16	CANCELAMENTO RESGATE				10.000,00		
27/12/16	RESGATE				135.000,00	3.250.136,59207	
27/12/16	CANCELAMENTO RESGATE				135.000,00		
28/12/16	RESGATE		38,5103870	288.233,92509	11.100.000,00	2.961.902,66698	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				44.595,74		
	VALOR LIQUIDO				11.100.000,00		
28/12/16	RESGATE		38,5103870	448.450,44039	17.270.000,00	2.513.452,22659	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				56.811,05		
	VALOR LIQUIDO				17.270.000,00		
29/12/16	RESGATE		38,5296360	112.251,25512	4.325.000,00	2.401.200,97147	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				12.853,82		
	VALOR LIQUIDO				4.325.000,00		
30/12/16	SALDO FINAL		38,5489390	2.401.200,97147		2.401.200,97147	92.563.749,76
	TOTAL LIQ. P/ RESG '						92.563.749,76

' Total líquido, somente para fins de cota de 30/12/2016 já deduzido de IOF e IR (se devido)

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
01/12/16	RESGATE	26/08/2016	38,1497470	43.958,35181	1.677.000,00
			854,98	0,00	0,00
02/12/16	RESGATE	26/08/2016	38,1688800	9.248,37198	353.000,00
			356,82	0,00	0,00
06/12/16	RESGATE	26/08/2016	38,2071610	22.901,46604	875.000,00
			1.760,29	0,00	0,00
07/12/16	RESGATE	26/08/2016	38,2262920	9.522,24192	364.000,00
			914,08	0,00	0,00
07/12/16	RESGATE	26/08/2016	38,2262920	661.138,77717	25.272.883,94
			63.466,01	0,00	0,00
		20/09/2016	38,2262920	600.610,59703	22.959.116,06
			57.655,61	0,00	0,00
08/12/16	RESGATE	20/09/2016	38,2451810	967,44215	37.000,00
			111,14	0,00	0,00
08/12/16	RESGATE	20/09/2016	38,2451810	679,82422	26.000,00
			78,10	0,00	0,00
09/12/16	RESGATE	20/09/2016	38,2643520	78.349,68694	2.998.000,00
			10.503,16	0,00	0,00
12/12/16	RESGATE	20/09/2016	38,2824620	104,48649	4.000,00
			15,89	0,00	0,00
13/12/16	RESGATE	20/09/2016	38,3007800	2.297,60334	88.000,00
			391,70	0,00	0,00
16/12/16	RESGATE	20/09/2016	38,3576160	35.846,85764	1.375.000,00
			8.148,67	0,00	0,00

Processo nº 2017 00393878
Data 20/04/2017 Fl. 316
Rubrica 69215

Itaú

Extrato de Fundos de Investimento

MINISTERIO PUBLICO ERJ | Período: 01/12 a 30/12/2016 | Folha 005/005 | Ag./Conta 5673/03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017 00167173
Data 17/02/17 Fl. 77
Rubrica

ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota / Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas / Valor I.R.	Valor em R$ / Valor do IOF
19/12/16	RESGATE	20/09/2016	38,3766670	11.908,27750	457.000,00
			2.933,84	0,00	0,00
20/12/16	RESGATE	20/09/2016	38,3957760	38.702,17391	1.486.000,00
			10.274,61	0,00	0,00
20/12/16	RESGATE	20/09/2016	38,3957760	5.677,70789	218.000,00
			1.507,31	0,00	0,00
22/12/16	RESGATE	20/09/2016	38,4338830	156.112,25127	6.000.000,00
			47.393,49	0,00	0,00
22/12/16	RESGATE	20/09/2016	38,4338830	19.774,21850	760.000,00
			6.003,17	0,00	0,00
26/12/16	RESGATE	20/09/2016	38,4720690	14.426,05024	555.000,00
			4.930,42	0,00	0,00
2[illegible]/16	RESGATE	20/09/2016	38,5103870	197.829,79775	7.618.502,07
			75.193,12	0,00	0,00
		21/09/2016	38,5103870	90.404,12734	3.481.497,93
			34.361,70	0,00	0,00
28/12/16	RESGATE	21/09/2016	38,5103870	26.858,36172	1.034.325,90
			10.208,59	0,00	0,00
		28/09/2016	38,5103870	171.888,55063	6.619.494,60
			65.333,11	0,00	0,00
		04/11/2016	38,5103870	249.703,52804	9.616.179,50
			94.909,81	0,00	0,00
29/12/16	RESGATE	04/11/2016	38,5296360	112.251,25512	4.325.000,00
			44.826,30	0,00	0,00

EM BRANCO

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	04/11/2016	Cota Aplicação :	37,8019470	Qtde. de Cotas :	892.345,68978
Data Última Tributação :	30/11/2016	Cota última Tributação :	38,1302970	Saldo Bruto :	34.398.979,56
Valor Rendimento :	373.573,38	Base Trib. I.R. :	373.573,38	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	34.398.979,56		

Data da Aplicação :	15/12/2016	Cota Aplicação :	38,3386940	Qtde. de Cotas :	1.119.156,53674
Data Última Tributação :	15/12/2016	Cota última Tributação :	38,3386940	Saldo Bruto :	43.142.297,06
Valor Rendimento :	235.297,06	Base Trib. I.R. :	235.297,06	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	43.142.297,06		

[illegible]a da Aplicação :	27/12/2016	Cota Aplicação :	38,4912710	Qtde. de Cotas :	389.698,74495
[illegible]a Última Tributação :	27/12/2016	Cota última Tributação :	38,4912710	Saldo Bruto :	15.022.473,14
Valor Rendimento :	22.473,14	Base Trib. I.R. :	22.473,14	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	15.022.473,14		

Emissão em 03/01/2017

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Cód. 981.987

0000030 FI022 03/01/2017 FIRTUF04 G0097 0002861

Itaú

EM BRANCO

Processo nº 2017.0039387-8
Data 20/04/2017 Fl. 312
Rubrica 6925

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00160173
Data 17/02/17 Fl. 304
Rubrica

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Dezembro de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº: 237 / 6898 / 28797
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: - BANCO BRADESCO S/A

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2016)		R$ 1,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
		Subtotal	
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 1,00

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura** Amaury Assis Pinto Analista do MP/RJ Matr. 4213 - CRC/RJ 117626
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/2017	**Assinatura**

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS:	Dezembro de 2016
CONTA BANCÁRIA Nº:	237 / 6898 / 28797
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA:	111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor
TOTAL	**0,00**

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2016)		R$ 1.076.260,32
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 1.076.260,32

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 03/02/17	**Assinatura** Analista do MP
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 21022627371	**Data** 03/02/17	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Gerais
e Gestora
Contábil

100100 - MP

111111902 - BANCO BRADESCO S/A

Dezembro

Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6898. 28797	1,00	166.559,17	166.559,17	1,00
		TOTAL	1,00	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017-0016-F-173
Data 7/4/2017 FL 199
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017-003938-8
Data 20/04/2017 FL 318
Rubrica 6925

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS em 06/04/17 às 14:00

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 387
Rubrica 6925

f. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

1.9. As Demonstrações Contábeis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro relativas ao exercício de 2016 integram a presente prestação de contas nas fls. 113; 114; 117 a 119v.; 123; 123v.; 127 a 132.

1.10. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a legislação vigente e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente para o setor público, sendo que, as suas informações foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.

1.11. As demonstrações contábeis em questão refletem os atos e fatos da gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sendo observadas as diretrizes emanadas pela Contadoria Geral do Estado – CGE, órgão responsável pela orientação técnica e normativa, que disponibiliza via internet, em sítio próprio, na página da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, as publicações de normativas e manuais, bem como consultas às Superintendências da CGE, que servem de suporte técnico às unidades setoriais do subsistema de contabilidade para os registros contábeis.

1.12. Todos os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis, incluídos os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em reais.

1.13. De acordo com os documentos integrantes da presente prestação de contas, conclui-se pela perfeita e exata expressão da legitimidade do processamento contábil dos atos e fatos administrativos, da regularidade da execução orçamentária da despesa e dos fatos econômico-financeiros que promoveram mutações patrimoniais, bem como a propriedade com que os resultados foram refletidos nos diferentes demonstrativos e balancetes dos sistemas, que constituem peças contábeis neste procedimento.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. CRITÉRIOS CONTÁBEIS

2.1.1. Os principais critérios contábeis utilizados foram os seguintes:

2.1.2. Os Bens Móveis foram registrados pelos valores nominais das respectivas aquisições, conforme preceitua o art. 106, II, da Lei nº 4.320/64;

2.1.3. Os Bens de Almoxarifado foram avaliados pelo preço médio ponderado das unidades compradas, em conformidade com o art. 106, III, da Lei nº 4.320/64;

2.1.4. Foi adotado no cálculo dos encargos de depreciação e amortização o método das quotas constantes, conforme consta validado nos processos 2012.00975775 e 2014.00799049, segundo preceitua o §1º do artigo 6º do Decreto Estadual nº 44.489, de 25 de novembro de 2013;

2.1.5. Os Restos a Pagar Processados de 2016 correspondem às obrigações de despesas com Pessoal a Pagar, Encargos Sociais a Pagar, Fornecedores e Credores, resultantes da execução dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social;

2.1.6. Os Restos a Pagar Não-Processados foram inscritos com base nos saldos de empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2016, registrados nos termos do art. 36 e do parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/64, e ainda atendendo aos preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

Ana Paula P. Martins
Ger. Contabilidade
CRC RJ 116742/P

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00039338
Data 20/04/2017 Fl. 328
Rubrica 6926

2.2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.2.1. As práticas adotadas na elaboração dos demonstrativos contábeis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que compõem a presente prestação de contas, foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, e refletem as orientações da Contadoria Geral do Estado, órgão central do Subsistema de Contabilidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que tem, entre suas competências, estabelecimento de normas e diretrizes para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Ana Paula P. Marinho
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00039388
Data 20/04/2017 Fl. 329
Rubrica 69215

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. O Balanço Orçamentário do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando: a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação, bem como as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando: a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

2. Durante o exercício, antes e após a data da publicação da LOA, não foram efetuadas atualizações monetárias.

3. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao final do exercício, mantém o controle dos Restos a Pagar Não Processados liquidados separadamente.

4. O valor de R$ 266.070,00 localizado em Receitas Orçamentárias, coluna de Receitas Realizadas, relativo a Receitas Correntes, refere-se à contabilização feita incorretamente pela UG 317100 – CODERTE que, ao fazer as guias de recolhimento de valores pagos pelo MPRJ referente ao aluguel de 120 vagas cativas de estacionamento na área denominada "PONTO IV", lançou como receita realizada da UG 100100 ao invés da UG 317100.

   Entramos em contato com a CODERTE e a Superintendência de Normas Técnicas, entre outras, através do Comunica 24468/17, contudo, como se trata de Conta de Receita, estes valores foram zerados no término do exercício. Abaixo, planilha descriminando os lançamentos contabilizados como receita para nossa UG.

UG EMITENTE	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	GUIA DE RECOLHIMENTO	VALOR R$	USUÁRIO
317100	01/04/2016	2016GR00164	38.010,00	Pedro Gonçalves Pereira
317100	05/04/2016	2016GR00165	38.010,00	Pedro Gonçalves Pereira
317100	11/04/2016	2016GR00161	38.010,00	Pedro Gonçalves Pereira
317100	01/06/2016	2016GR00404	38.010,00	Pedro Gonçalves Pereira
317100	07/06/2016	2016GR00466	38.010,00	Pedro Gonçalves Pereira
317100	07/07/2016	2016GR00638	38.010,00	José Carlos Duarte
317100	08/08/2016	2016GR00765	38.010,00	José Carlos Duarte

5. Não há "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente.

Ana Paula P. Martins Soa...
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393378
Data 20/04/2017 Fl. 330
Rubrica 69215

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

1. O Balanço Financeiro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

6. O valor de R$ 266.070,00 localizado em Ingressos - Receita Orçamentária – Ordinária, relativo a Recursos Próprios, refere-se à contabilização feita incorretamente pela UG 317100 – CODERTE que, ao fazer as guias de recolhimento de valores pagos pelo MPRJ referente ao aluguel de 120 vagas cativas de estacionamento na área denominada "PONTO IV", lançou como receita realizada da UG 100100 ao invés da UG 317100.

   Entramos em contato com a CODERTE e a Superintendência de Normas Técnicas, entre outras, através do Comunica 24468/17, contudo, como se trata de Conta de Receita, estes valores foram zerados no término do exercício. Abaixo, planilha descriminando os lançamentos contabilizados como receita para nossa UG.

UG EMITENTE	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	GUIA DE RECOLHIMENTO	VALOR R$	USUÁRIO
317100	01/04/2016	2016GR00164	38.010,00	Pedro Gonçalves Pereira
317100	05/04/2016	2016GR00165	38.010,00	Pedro Gonçalves Pereira
317100	11/04/2016	2016GR00161	38.010,00	Pedro Gonçalves Pereira
317100	01/06/2016	2016GR00404	38.010,00	Pedro Gonçalves Pereira
317100	07/06/2016	2016GR00466	38.010,00	Pedro Gonçalves Pereira
317100	07/07/2016	2016GR00638	38.010,00	José Carlos Duarte
317100	08/08/2016	2016GR00765	38.010,00	José Carlos Duarte

Ana Paula P. Mar...
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 42...

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393818
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 339
Rubrica 6925

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

1. O Balanço Patrimonial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro evidencia de forma qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade por meio de contas representativas do patrimônio público.

2. O Balanço Patrimonial (fls.119/119v.) foi concebido de forma a classificar os elementos do ativo e do passivo em "circulantes" e "não circulantes", de acordo com os atributos de exigibilidade e conversibilidade e patrimônio líquido.

3. Créditos a Curto Prazo é composto pelas contas:

CONTAS	VALOR
Cessão de servidores – Dec. 32.532/02	R$ 143.312,40
Dívida Ativa não Tributária	R$ 216.528,23

Dívida Ativa não Tributária refere-se a multas por inadimplência contratual (Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93) e Auxílio/Benefícios ou Indenizações pagos a servidores indevidamente e não ressarcidos (Art. 39 da Lei 4.320/64).

Por oportuno, informamos que no exercício de 2017, fizemos a readequação da quantia lançada na conta contábil da Dívida Ativa não Tributária a Curto Prazo para a de Longo Prazo.

4. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no valor total de R$ 109.321,55 têm sua composição através das contas:

CONTAS	VALOR
Adiantamento Concedidos	R$ 48.575,70
Créditos por Danos ao Patrimônio	R$ 60.536,47
Outros Créditos a receber	R$ 209,38

Informamos que a conta Outros Créditos a Receber, no valor de R$ 209,38 refere-se a tarifas cobradas na conta aberta no Banco do Brasil, ag. 2234-9 e conta corrente 8137-1, relativo ao convênio firmado entre o MPRJ e a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça com a finalidade de prover o laboratório forense do MPRJ com equipamentos e softwares necessários ao atendimento das demandas relacionadas à repressão dos delitos atinentes a formação de cartéis. O MP solicitou este reembolso à Instituição Financeira. O valor foi contabilizado na conta de agentes devedores diversos até que seja regularizada.

Ana Paula P. Martins
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

5. A conta Investimentos apresentada no Balanço Patrimonial refere-se a conta contábil de Participações Permanentes relativo a ações das empresas Tele norte leste Participações no valor de R$ 612,16 e da empresa Telemar Norte Leste S/A no valor de R$ 140.373,00.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 332
Rubrica 6925

6. A conta Imobilizado no valor de R$ 521.103.417,17 refere-se aos Bens Móveis no valor de R$ 33.012.335,07 e aos Bens Imóveis no valor de R$ 496.850.88,21. O valor referente Depreciação foi de R$ 8.759.806,11.

   No Balanço Patrimonial, Bens Imóveis é composta pelas contas contábeis de edifícios, Outros Bens Imóveis de uso especial, terrenos, obras em andamento, instalações e obras em andamento a cadastrar utilizados pelo Ministério Público conforme estrutura abaixo.

BENS IMÓVEIS	VALORES
EDIFICIOS	R$ 470.612.000,00
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	R$ 12.273.127,53
TERRENOS	R$ 7.591.570,00
OBRAS EM ANDAMENTO	R$ 5.453.119,88
INSTALAÇÕES	R$ 851.870,80
OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	R$ 69.200,00

7. Houve um aumento significativo na conta Intangível devido a aquisições de Softwares de uso perpétuos – classificado contabilmente como Direito de uso, com o objetivo de aparelhamento e modernização deste Parquet.

8. O montante registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" compõe-se de Despesas de Exercícios Anteriores pagos conforme art.50 da Lei 4.320/64, devidamente reconhecido, publicado e conforme recomendação da Auditoria Geral do Ministério Público, os processos que resultam em ajustes de contas de exercícios anteriores contêm justificativa dos Órgãos Gestores e de fiscalização dos contratos.

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 333
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

1. A Demonstração das Variações Patrimoniais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

2. No exercício não foram realizadas baixas de investimentos, constituição ou reversão de provisões ou foi detectada redução de valor recuperável no ativo imobilizado.

3. As variações patrimoniais aumentativas financeiras no valor total de R$ 26.141.403,96 refere-se aos valores de R$ 78.995,10 relativo às multas/juros de mora de dívida ativa não tributária e ao valor de R$ 26.062.408,86 relativo à aplicação em cotas de fundos de renda fixa.

4. A diferença existente na conta de Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos registrado em 2016 para o valor registrado em 2015 se dá pela composição das contas abaixo:

Contas	Valor
Reavaliação de Ativos	R$ 11.701.560,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	R$ 2.320.072,06
Ganhos de Desincorporação de Passivos	R$ 72.553,90

5. As variações patrimoniais diminutivas financeiras no valor total de R$ 1.315.480,95 refere-se:

Contas	Valor
Juros de Serviços de Terceiros – PF	R$ 2.820,00
Multa/Juros INSS atraso s/ Folha de Pessoal	R$ 985.548,62
Juros/Encargos sobre obrigações tributárias	R$ 327.112,33

Os valores de Multa/Juros INSS atraso sobre a folha e Juros/Encargos sobre obrigações tributárias foram relativos a problemas enfrentados pelo Estado do MPRJ para honrar suas obrigações.

6. O valor registrado em Outras Variações Patrimoniais Diminutivas refere-se a Indenizações e Restituições.

Ana Paula P. Martins
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00039388
Data 20 / 04 / 2017 Fl. 334
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

1. A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro evidencia as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

2. Durante o exercício, a integralidade dos saldos de caixa e equivalente foi mantida em contas em instituições bancárias nacionais, estando tais recursos aplicados em fundos de investimento, vinculados à conta corrente, compostos total ou predominantemente por títulos da dívida pública, para resgate imediato.

3. Não houve deduções, retenções, bem como outras operações que impactem significativamente a Demonstração de Fluxo de Caixa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro durante o exercício de 2016.

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1. Segundo o artigo 4º da Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, a Demonstração da mutações no Patrimônio Líquido é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporem no processo de consolidação das contas.

Ana Paula P. Martins Soares
Mat. 4251

EM BRANCO

JUNTADA

Nesta data, procedo à juntada das folhas 336 a 380, que se referem aos documentos solicitados no artigo 4º da Deliberação TCE/RJ nº 248/08, que criou o módulo "Término de Mandato" no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, além do Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2016, relativo ao Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.

Em 04/05/2017,

Kívia Gonçalves Lopes
Gerente de Revisão e Tomada de Contas
Mat. 2452

EM BRANCO

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393378
Data 20/04/2017 Fl. 336
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria-Geral de Justiça
Secretaria-Geral do Ministério Público

Ofício GSGMP n.º 22/2017

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.

Ref: Informações solicitadas na Deliberação 248/08 - Exercício de 2016

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, os documentos e elementos solicitados no art. 4º da deliberação 248/08 referente ao exercício de 2016.

Registre-se que, pela impossibilidade da remessa dos elementos referentes aos incisos I, IV, V, VI, VIII, X e XI, os mesmos serão gerados em TXT, pelo SIAFE-RIO e, posteriormente, a CGE encaminhará ao TCE por meio de mídia eletrônica, com as informações das UGES 100100, 100200 e 106100, conforme mensagens eletrônicas inseridas no Anexo I.

As informações solicitadas nos incisos II, III, VII, IX, XII, XIII e XIV foram inseridas nos anexos II a VIII e encaminhadas por meio de mensagem eletrônica através da caixa de correio eletrônico vinculada ao SICODI e assinada digitalmente pelo responsável, conforme o que dispõe no art. 6º da Deliberação TCE-RJ 248/08.

Relevo-lhe os votos de estima e consideração.

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

Excelentíssimo Senhor
Aloysio Neves Guedes
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 337
Rubrica 6925

ANEXO I

MENSAGENS ELETRÔNICAS
REGISTROS DA IMPOSSBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DOS ELEMENTOS SOLICITADOS NOS INCISOS I, IV, V, VI, VIII, X e XI.

EM BRANCO

Lucia Helena Castilho

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00359378
Data 13/02/17 Fl. 13
Rubrica

De: Pedro Oliveira Py
Enviado em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017 16:07
Para: Lucia Helena Castilho
Cc: Mauro Da Silva Thomaz
Assunto: RES: Deliberação 248/2008 Término de Mandato

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00359378
Data 20/04/2017 Fl. 339
Rubrica 6925

Lucia,

Não há nada a informar em relação a esse item.

Att.,

Pedro Py
Gerente de Pagamento de Pessoal
Tel.: 2550-9064 / 9063 (fax)
E-mail: pedropy@mprj.mp.br

De: Lucia Helena Castilho
Enviada em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017 15:49
Para: Pedro Oliveira Py
Cc: Mauro Da Silva Thomaz
Assunto: RES: Deliberação 248/2008 Término de Mandato

Boa tarde, Pedro!
Ficou faltando o anexo XIV.

No aguardo.

Grata,

Lúcia

De: Pedro Oliveira Py
Enviada em: segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017 15:40
Para: Lucia Helena Castilho
Cc: Mauro Da Silva Thomaz
Assunto: Deliberação 248/2008 Término de Mandato
Prioridade: Alta

Prezada Lucia,

Seguem as informações pertinentes à folha de pagamento.

Att.,

Pedro Py
Gerente de Pagamento de Pessoal
Tel.: 2550-9064 / 9063 (fax)
E-mail: pedropy@mprj.mp.br

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00145565
Data 13/02/17 Fl. 14

De: Lucia Helena Castilho
Enviada em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2017 18:35
Para: Anmiel Siqueira De Carvalho; Amaury De Assis Pinto; Rafael Pacheco Da Silva Costa; Mauro Da Silva Thomaz; Haroldo Lopes Pereira Filho; Almir Soares da Costa; Debora Malaquias De Souza
Cc: Marcelo Vieira De Azevedo; Ana Luiza Pereira Lima
Assunto: Deliberação 248/2008 Término de Mandato

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00395838
Data 20/04/2017 Fl. 339
Rubrica

Prezados,

Solicito, **o mais breve possível**, envio das informações contidas no Art. 4º, incisos I a XIII, da Deliberação n.º 248/2008, referente ao Módulo Término de Mandato, no SIGFIS, observando a necessidade de utilização das planilhas padronizadas, conforme instruções contidas no sítio do TCE/RJ.

Informo que reunirei as informações de cada setor e encaminharei os dados a Auditoria-Geral do Ministério Público para posterior envio ao TCE/RJ, juntamente com os demais documentos de envio obrigatório.
Por força da citada deliberação, o encaminhamento ao TCE/RJ deverá ocorrer **até o dia 15 de fevereiro de 2017**, conforme art. 2º, inciso II.

De acordo com o que pude identificar, cabe a cada órgão disponibilizar em planilhas padronizadas as informações dos anexos, conforme segue:

Diretoria de Orçamento e Finanças – I, II, III, IX;
Diretoria de Controle – IV;
Diretoria de Controle (Gerência de Contabilidade) – V, VI, VII, VIII, X e XI;
Diretoria de Licitações e Contratos – X, XI;
Diretoria de Recursos Humanos – XII. XIII, XIV.

Atenciosamente,

Lúcia Castilho
Diretora de Controle
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Matrícula 3435/ CRC/RJ 105684/O-0
Tel: 2550-9070

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula: 3435
CRC-RJ: 105684/O-O

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00145565
Data 13/02/17 Fl. 12

Lucia Helena Castilho

De: Welson Baptista de Salles Júnior [wbaptista@fazenda.rj.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017 17:24
Para: Amaury De Assis Pinto; Marcelo Jandussi Walther de Almeida
Cc: Lucia Helena Castilho; Marcelo Vieira De Azevedo; Ana Luiza Pereira Lima; Jorge Da Cunha Lopes
Assunto: RES: DELIBERAÇÃO 248

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 340
Rubrica 6925

Isso mesmo amigo, o relatório do inciso VIII foi dispensado pelo TCE, ficando os demais divididos em dois grupos:

1) Incisos II, III, XII, XIII e XIV em papel, devidamente identificados e assinados e o inciso VII, também em papel, da forma como você mandou no outro e-mail.
2) Incisos I, IV, V, VI, IX, X e XI serão gerados em TXT, pelo SIAFE-RIO e a CGE vai gravar um CD e enviar para o TCE, com as informações das UGES 100100, 100200 e 106100.

Os relatórios do item 1 podem ser encaminhados todos relacionados em um ofício, em duas vias, para ficar uma como recibo do MP.
Já solicitamos ao TCE orientação de como formalizar o pedido para prorrogar o prazo dos relatórios do item 2.

Amigo, qualquer coisa é só falar.

Obrigado e um grande abraço a todos.
Welson

De: Amaury De Assis Pinto [mailto:amaury.assis@mprj.mp.br]
Enviada em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017 15:15
Para: Welson Baptista de Salles Júnior
Cc: Lucia Helena Castilho; Marcelo Vieira De Azevedo; Ana Luiza Pereira Lima; Jorge Da Cunha Lopes
Assunto: ENC: DELIBERAÇÃO 248

Welson, boa tarde.

Conforme nosso contato telefônico hoje, 13/02/2017 relato abaixo suas orientações :

Os anexos do relatório da DELIBERAÇÃO 248 - II ; III ; XII , XIII e XIV , além do anexo VII com a informação de NADA A DECLARAR, deverão ser elaborados por nossas UGs e enviados em papel ou CD diretamente para CONTADORIA DO ESTADO por Ofício e devidamente assinados até 15/02/2017.

Os anexos I ; IV ; V ; VI ; VII ; IX ; X e XI serão importados diretamente pela CONTADORIA DO ESTADO e enviados individualmente por UGs para o TCE.
Feita a gravação e envio ao TCE a CONTADORIA irá nos disponibilizar os referidos comprovantes de entrega.

Por sua informação, esta sendo pleiteado junto ao TCE a prorrogação do prazo de entrega dos anexos em virtude de acertos no sistema SIAFE pela LOGUS.

Aguardo sua confirmação e demais orientações

At.

Amaury Assis

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00145565
Data 13/02/17 Fl. 16
Rubrica

Gerencia de Contabilidade MPRJ
Tel 2550-9300

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 341
Rubrica

De: Sergio Paulo Vieira Villaca [mailto:SVillaca@tce.rj.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017 14:48
Para: Amaury De Assis Pinto
Assunto: ENC: DELIBERAÇÃO 248

Prezado Amaury,

encaminho o email enviado para o Welson.

De: Sergio Paulo Vieira Villaca
Enviado: sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017 16:14
Para: Welson Baptista de Salles Júnior
Assunto: RE: DELIBERAÇÃO 248

Prezado Welson,

respondendo seu email informo que os formatos foram mantidos, permanecendo os mesmo do encerramento de 2014. A entrega pode ser feita através de CD ou DVD por poder e contendo os arquivos gerados diretamente pelo SIAFI RIO junto com os documentos que eventualmente substituem os incisos não atendidos pelo sistema.

A seu dispor para outros esclarecimentos,

abraços

Sérgio Villaça

De: Welson Baptista de Salles Júnior <wbaptista@fazenda.rj.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017 17:07
Para: Amaury De Assis Pinto; Sergio Paulo Vieira Villaca; Marcelo Jandussi Walther de Almeida; Magaly de Almeida Alves da Silva
Cc: Lucia Helena Castilho; Jorge Da Cunha Lopes; Ana Luiza Pereira Lima; Marcelo Vieira De Azevedo
Assunto: RES: DELIBERAÇÃO 248

Boa tarde amigos
Já estamos copiando aqui o Marcelo Jandussi, que é o Superintendente da SUASC.

Sergio Villaça, amigo, por favor, serão mantidos os mesmos critérios utilizados em 2014?

No encerramento de 2014 recebemos um layout do TCE, com a previsão dos relatórios a serem enviados em arquivo TXT – deste layout constavam 8 dos 14 relatórios da Deliberação TCE 248 (somente em TXT) e também 7 Tabelas de Domínio (que não são relatórios da Deliberação TCE 248, apenas informações de apoio, também em TXT).

Os 14 relatórios previstos no Artigo 4º podem ser resumidos, conforme abaixo:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00145565
Data 13/02/17 Fl. 17
Rubrica

Estes 8 relatórios, para os quais enviamos apenas arquivo TXT em 2014, são os referentes aos incisos: I, IV, V, VI, VII, IX, X e XI.

Estes 5 relatórios, que não têm TXT, e, em 2014, foram preenchidos e assinados pelos respectivos órgãos e entregues ao TCE: II, III, XII, XIII e XIV.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 342
Rubrica 6925

O relatório referente ao inciso VIII foi dispensado pelo TCE.

Amigo, por favor, poderia confirmar se estes critérios utilizados em 2014 serão mantidos para 2016?

No anexo já estão indo os cinco relatórios que foram elaborados diretamente pelos órgãos *(II, III, XII, XIII e XIV).* Se for mantido o critério, o MP já pode ir preparando estes. Em 2014 o TCE orientou a utilizar o modelo 9 da Deliberação 198 como modelo para o relatório do inciso III.

Também está indo no anexo o relatório, em TXT, do inciso VI, para que o TCE possa fazer testes de validação na formatação do mesmo, caso tenham sido mantidos os mesmos critérios de 2014.

Obrigado e um grande abraço a todos.
Welson

De: Amaury De Assis Pinto [mailto:amaury.assis@mprj.mp.br]
Enviada em: segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017 10:05
Para: svillaca@tce.rj.gov.br
Cc: Welson Baptista de Salles Júnior; Lucia Helena Castilho; Jorge Da Cunha Lopes; Ana Luiza Pereira Lima; Marcelo Vieira De Azevedo
Assunto: ENC: DELIBERAÇÃO 248

Sergio , bom dia

Com a proximidade do dia 15/02, data prevista para encaminhamento dos anexos da DELIBERAÇÃO 248, e devido a grande quantidade de informações a serem cadastradas, solicito o encaminhamento de orientações quanto a possibilidade de importação de dados no SIAFE e posterior modo de transmissão o mais breve possível.

At.

Amaury de Assis
Gerencia de Contabilidade MPRJ
Tel. 2550-9300
Cel. 96946-6849

De: Amaury De Assis Pinto
Enviada em: segunda-feira, 30 de janeiro de 2017 11:46
Para: 'svillaca@tce.rj.gov.br'
Cc: 'wbaptista@fazenda.rj.gov.br'; Lucia Helena Castilho; Jorge Da Cunha Lopes
Assunto: DELIBERAÇÃO 248

Prezado Sergio

Conforme nosso contato telefônico, aguardamos sua orientação para iniciarmos os procedimentos de cumprimento da DELIBERAÇÃO 248 referente ao Módulo Término de Mandato - MPRJ – UGs. 100100, 106100 e 100200

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393379
Data 20/04/2017 Fl. 343
Rubrica 6925

At.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00145565
Data 13/02/17 Fl. 18
Rubrica

Amaury de Assis
Gerencia de Contabilidade MPRJ
Tel. 2550-9300
Cel. 96946-6849

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393848
Data 20/04/2017 Fl. 344
Rubrica 169925

ANEXO II

INCISO II
TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso II)

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 345
Rubrica 6925

Unidade Gestora: MINISTÉRIO PÚBLICO
Exercício: 2016
Código SIAFEM 100100

I - VALORES DISPONÍVEIS	**R$**
Moedas e cédulas	0,00
Cheques de terceiros em favor da entidade	0,00
II - CHEQUES EMITIDOS EM FAVOR DE TERCEIROS	0,00
III - DOCUMENTOS REPRESENTANDO DESENCAIXE E OUTROS	0,00
CHEQUES DISPONÍVEIS	
Talões em uso	0
Cruzados	0
Não cruzados	0
Talões não usados	0
Cruzados	0
Não cruzados	0
Total	0

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso II)

Unidade Gestora: MINISTÉRIO PÚBLICO
Exercício: 2016 **Código SIAFEM:** 100100

CHEQUES DE TERCEIROS EM FAVOR DA ENTIDADE

Banco	Agência	Conta	Nº do cheque	Data emissão	Emitente	Natureza da receita (vide comentário)	Valor
341	5673	03636-3					

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00393813
Data 20/04/2016 Fl. 346
Rubrica 6925

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso II)

Unidade Gestora: MINISTÉRIO PÚBLICO
Exercício: 2016 **Código SIAFEM:** 100100

CHEQUES EMITIDOS EM FAVOR DE TERCEIROS

Banco	Agência	Conta	Nº do cheque	Data emissão	Favorecido	Documento suporte	Valor
341	5673	03636-3					

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00053838
Data 20/04/2017 Fl. 34
Rubrica

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso II)

Unidade Gestora: MINISTÉRIO PÚBLICO
Exercício: 2016 **Código SIAFEM:** 100100

CHEQUES DISPONÍVEIS

Banco	Agência	Conta	Folha inicial	Folha final	Talão em uso (S - Sim / N - Não)	Cruzado (S - Sim / N - Não)
341	5673	03636-3				

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.0035[illegible]
Data 20/04/2017 Fl. 348
Rubrica

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso II)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 349
Rubrica 6925

Unidade Gestora: MINISTÉRIO PÚBLICO
Exercício: 2016

Código SIAFEM: 100100

DOCUMENTOS REPRESENTANDO DESENCAIXE E OUTROS

Descrição	Valor

Anniel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso II)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 350
Rubrica

Unidade Gestora:	**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**
Exercício:	**2016**
Código SIAFEM	**100200**

I - VALORES DISPONÍVEIS	**R$**
Moedas e cédulas	0,00
Cheques de terceiros em favor da entidade	0,00
II - CHEQUES EMITIDOS EM FAVOR DE TERCEIROS	0,00
III - DOCUMENTOS REPRESENTANDO DESENCAIXE E OUTROS	0,00

CHEQUES DISPONÍVEIS	
Talões em uso	0
Cruzados	0
Não cruzados	0
Talões não usados	0
Cruzados	0
Não cruzados	0
Total	0

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

EN BLANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso II)

Unidade Gestora: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

Exercício: 2016 **Código SIAFEM:** 100200

CHEQUES DE TERCEIROS EM FAVOR DA ENTIDADE

Banco	Agência	Conta	Nº do cheque	Data emissão	Emitente	Natureza da receita (vide comentário)	Valor

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3[illegible]36

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00038678
Data 20/04/2017 Fl. 35
Rubrica

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso II)

Unidade Gestora: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

Exercício: 2016 **Código SIAFEM:** 100200

CHEQUES EMITIDOS EM FAVOR DE TERCEIROS

Banco	Agência	Conta	Nº do cheque	Data emissão	Favorecido	Documento suporte	Valor

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00033828
Data 20/04/2017 Fl. 352
Rubrica

EM BRANCO

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso II)

Unidade Gestora: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

Exercício: 2016 **Código SIAFEM:** 100200

CHEQUES DISPONÍVEIS

Banco	Agência	Conta	Folha inicial	Folha final	Talão em uso (S - Sim / N - Não)	Cruzado (S - Sim / N - Não)

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017-00393878
Data 20/04/2017 Fl. 353
Rubrica

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso II)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00039875
Data 20/04/2017 Fl. 354
Rubrica 6935

Unidade Gestora: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
Exercício: 2016

Código SIAFEM: 100200

DOCUMENTOS REPRESENTANDO DESENCAIXE E OUTROS

Descrição	Valor

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso II)

Unidade Gestora:	**FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Exercício:	**2016**
Código SIAFEM	**106100**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 355
Rubrica 6925

	R$
I - VALORES DISPONÍVEIS	
Moedas e cédulas	0,00
Cheques de terceiros em favor da entidade	0,00
II - CHEQUES EMITIDOS EM FAVOR DE TERCEIROS	0,00
III - DOCUMENTOS REPRESENTANDO DESENCAIXE E OUTROS	0,00
CHEQUES DISPONÍVEIS	
Talões em uso	0
Cruzados	0
Não cruzados	0
Talões não usados	0
Cruzados	0
Não cruzados	0
Total	0

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso II)

Unidade Gestora: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exercício: 2016 **Código SIAFEM:** 106100

CHEQUES DE TERCEIROS EM FAVOR DA ENTIDADE

Banco	Agência	Conta	Nº do cheque	Data emissão	Emitente	Natureza da receita (vide comentário)	Valor

Anniel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3[illegible]6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00039888
Data 20/04/2016 Fl. 356
Rubrica

EM BRANCO

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso II)

Unidade Gestora: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exercício: 2016 **Código SIAFEM:** 106100

CHEQUES EMITIDOS EM FAVOR DE TERCEIROS

Banco	Agência	Conta	Nº do cheque	Data emissão	Favorecido	Documento suporte	Valor

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 35
Rubrica 16925

EM BRANCO

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso II)

Unidade Gestora: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exercício: 2016 **Código SIAFEM:** 106100

CHEQUES DISPONÍVEIS

Banco	Agência	Conta	Folha inicial	Folha final	Talão em uso (S - Sim / N - Não)	Cruzado (S - Sim / N - Não)

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393.878
Data 20/04/2017 Fl. 358
Rubrica 16925

EM BRANCO

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS FÍSICAS EM TESOURARIA (Deliberação 248, Art.4º, Inciso II)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 359
Rubrica 16925

Unidade Gestora: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Exercício: 2016

Código SIAFEM: 106100

DOCUMENTOS REPRESENTANDO DESENCAIXE E OUTROS

Descrição	Valor

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

EN BLANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 360
Rubrica 8925

ANEXO III

ARTIGO 4º - INCISO III - Deliberação 248/08
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE - TESOUREIROS E PAGADORES

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00039313
Data 20/04/2017 Fl. 361
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TESOUREIROS OU PAGADORES
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

Órgão / Entidade / Fundo

100100 –MINISTÉRIO PÚBLICO

Declaramos para os devidos fins que, em atendimento ao artigo 4º, inciso III da Deliberação TCE n.º 248/2008, inexiste guarda de valores em moedas ou cédulas, bem como não houve transferência de responsabilidade de tesoureiro e pagadores no âmbito da Gerência de Execução Financeira da Diretoria de Orçamento e Finanças do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2017.

Almir Soares da Costa
Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1621

Anmiel Siqueira De Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula 3136

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.003-13813
Data 20/04/2017 Fl. 362
Rubrica 69225

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TESOUREIROS OU PAGADORES
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

Órgão / Entidade / Fundo

100200 – CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

Declaramos para os devidos fins que, em atendimento ao artigo 4º, inciso III da Deliberação TCE n.º 248/2008, inexiste guarda de valores em moedas ou cédulas, bem como não houve transferência de responsabilidade de tesoureiro e pagadores no âmbito da Gerência de Execução Financeira da Diretoria de Orçamento e Finanças do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2017.

Almir Soares da Costa
Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1621

Anmiel Siqueira De Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula 3136

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 363
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TESOUREIROS OU PAGADORES

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

Órgão / Entidade / Fundo

106100 – FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Declaramos para os devidos fins que, em atendimento ao artigo 4º, inciso III da Deliberação TCE n.º 248/2008, inexiste guarda de valores em moedas ou cédulas, bem como não houve transferência de responsabilidade de tesoureiro e pagadores no âmbito da Gerência de Execução Financeira da Diretoria de Orçamento e Finanças do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2017.

Almir Soares da Costa
Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1621

Anmiel Siqueira De Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula 3136

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria-Geral de Justiça
Secretaria-Geral do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00392378
Data 20/04/2017 Fl. 364
Rubrica 6925

ANEXO IV

ARTIGO 4º - INCISO VII - Deliberação 248/08
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO

EM BRANCO

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DESPESAS REALIZADAS, EMPENHADAS OU NÃO, QUE DEIXARAM DE SER INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (RP)

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso VII)

Unidade Gestora: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Exercício: 2016 **Código SIAFEM: UG 100100**

Data da obrigação	Nome / Razão Social do favorecido	CPF / CNPJ	Despesa Empenhada (S/N)	Nº do Empenho (se for o caso)	Anulação Integral (S/N)	Valor	Fonte	Contrato (se for o caso)	Histórico	Justificativa

NADA A DECLARAR

NADA A DECLARAR

Amaury Assis Pinto
Analista do MP/RJ
Matr. 4213 - CRC/RJ 117626

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00093878
Data 20/04/2017 Fl. 365
Rubrica 169125

EM BRANCO

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DESPESAS REALIZADAS, EMPENHADAS OU NÃO, QUE DEIXARAM DE SER INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (RP)

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso VII)

Unidade Gestora: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Exercício: 2016 **Código SIAFEM:** UG 100200

Data da obrigação	Nome / Razão Social do favorecido	CPF / CNPJ	Despesa Empenhada (S/N)	Nº do Empenho (se for o caso)	Anulação Integral (S/N)	Valor	Fonte	Contrato (se for o caso)	Histórico	Justificativa

NADA A DECLARAR

NADA A DECLARAR

Amaury Assis Pinto
Analista do MP/RJ
Mat. 5213 - CRP/RJ 117626

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00093878
Data 20/04/2016 Fl. 366
Rubrica

EM BRANCO

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DESPESAS REALIZADAS, EMPENHADAS OU NÃO, QUE DEIXARAM DE SER INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (RP)

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso VII)

Unidade Gestora: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Exercício: 2016 **Código SIAFEM:** UG 106100

Data da obrigação	Nome / Razão Social do favorecido	CPF / CNPJ	Despesa Empenhada (S/N)	Nº do Empenho (se for o caso)	Anulação Integral (S/N)	Valor	Fonte	Contrato (se for o caso)	Histórico	Justificativa

NADA A DECLARAR

NADA A DECLARAR

Amaury Assis Pinto
Analista do MP RJ
Matr. 4213 - CRC/RJ 11762

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017-00393878
Data 20/04/2017 Fl. 367
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria-Geral de Justiça
Secretaria-Geral do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 368
Rubrica 16925

ANEXO V

ARTIGO 4º - INCISO IX - Deliberação 248/08

RELAÇÃO DE TODOS OS ATOS/TERMOS DE RECONHECIMENTO OU CONFISSÃO DE DÍVIDA, AJUSTE DE CONTAS OU SIMILARES, REFERENTES A DESPESAS QUE NÃO FORAM PROCESSADAS EM ÉPOCA PRÓPRIA, NÃO INTEGRALMENTE PAGAS, EMPENHADAS OU NÃO.

EM BRANCO

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS/TER... DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, AJUSTE DE CONTAS OU SIMILARES, RE...RENTES A DESPESAS NÃO PROCESSADAS EM ÉPOCA PRÓPRIA, NÃO INTEGRALMENTE PAGAS, EMPENHADAS OU NÃO

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso IX)

Anniel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

Unidade Gestora: MP - MINISTERIO PUBLICO
Exercício: 2016

Código SIAFEM 100100

Nº do termo/ato	Data do Reconhecimento	Favorecido	CNPJ / CPF	Ato que originou o reconhecimento	Valor do termo	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Classificação econômica	Fonte dos recursos	Nº do contrato a que se refere (se for o caso)
2015.00839427	24/02/2016	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ	33540014000157	TERMO DE AJUSTE - Contrato de prestação de serviços de tipagens genéticas de indivíduos, através de análise de DNA, com a elaboração de laudos periciais.	25.305,00	25.305,00	25.305,00	25.305,00	339039.33	100	33677
2013.01319465 2016.00747915	23/12/2013	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CG0006033	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Auxílio Transporte - Membros.	10.330.000,00	10.330.000,00	10.291.338,60	10.291.338,60	339092.24	100	
2015.00773777	23/02/2016	MENDES ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA	15380565000119	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária especializada para execução de projetos de arquitetura, fundações, estrutura, instalações prediais e complementares de edificação para a futura sede do MPRJ em Teresópolis (FEVEREIRO/2014).	142.900,80	142.900,80	142.900,80	142.900,80	449092.01	100	
2015.00261607	09/03/2016	FABIO BATISTA MACHADO - ME	03366347000140	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária para o fornecimento e instalação de "Toldo Retrátil", na sede do Ministério Público de Macaé.	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	449092.01	100	
2016.00001950	09/03/2016	SERIAL SISTEMAS LTDA - EPP	31245376000190	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de sistemas de detecção e alarme de incêndio, da marca Hochiki, instalado no prédio das Procuradorias e no edifício Sede do MPRJ.	1.321,36	1.321,36	1.321,36	1.321,36	339092.20	100	
2014.00435919	08/03/2016	LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	06031440000192	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária especializada na área de construção civil para a execução da obra da Sede do MPRJ de Niterói.	175.533,47	175.533,47	164.375,18	164.375,18	449092.01	100	
2014.01326486	03/03/2016	DEC VIDROS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	00198897000100	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - fornecimento e instalação de 02 (dois) espelhos não estilhaçáveis, a serem instalados no painel de fundos de elevadores da marca Atlas Schindler (DEZEMBRO/2014).	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	339092.13	100	
2016.00175075	13/01/2015	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CG0004700	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Auxílio Moradia - Membros	1.886.492,89	1.886.492,89	1.886.492,89	1.886.492,89	339092.26	100	
2016.00039416	26/02/2016	ELETRONICA TRANSTEL SAO PAULO LTDA - ME	30362412000132	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Aquisição de equipamentos de manutenção preventiva no sistema de monitoramento e controle de acesso no Complexo Sede e CRAAIS contemplados com o projeto de segurança institucional do MPRJ (DEZEMBRO/2014).	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	449092.01	100	
2015.01343021	23/03/2016	VILAREAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP	12837585000122	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Manai, n.º 62, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. (DEZEMBRO/2015)	977,31	977,31	977,31	977,31	339092.20	100	
2015.01358886	23/03/2016	FBC 2007 PARTICIPACOES EIRELI	09466643000108	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Amazonas, n.º 107 - Parte Inferior - São Cristovão, Rio de Janeiro, RJ. (DEZEMBRO/2015)	7.307,96	7.307,96	7.307,96	7.307,96	339092.20	100	
2015.01272515	15/03/2016	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 4ª REGIAO	30892350000170	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Termo de Cooperação celebrado entre o MPRJ e o Conselho Regional de Nutricionistas - 4ª Região - para realização de ações voltadas para a adequada alimentação e nutrição no âmbito do sistema prisional.	1.681,05	1.681,05	1.540,00	1.540,00	339092.20	100	
2016.00257145	31/03/2016	UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	36529998000163	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ (DEA/Exercício financeiro de 2013: depósito judicial à disposição da 1ª. Vara do Trabalho de Macaé).	8.507,37	8.507,37	8.507,37	8.507,37	339092.20	100	
2015.01326775	29/04/2016	CÉLIA DA SILVA THOMAZ	25072536734	TERMO DE AJUSTE - Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Van Erven n.º 45, Centro, Cordeiro, RJ. REFERÊNCIA - OUT E NOV 2015	5.728,92	5.728,92	5.728,92	5.728,92	339092.18	100	16000358
2014.00774069	24/02/2016	CABB ENGENHARIA LTDA EPP	40.307.878/0001-99	TERMO DE AJUSTE - Contratação de empresa especializada para a realização de obras e serviços de engenharia de construção da sede do MP de Japeri.	232.993,89	232.993,89	-	-	449092.01	100	
2015.01364824	31/03/2016	BAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	42162636000180	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Condomínio e taxas imóvel cedido ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro situado na Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 607, 6º, 7º e 12º andares, Edifício Claridge, Centro, Rio de Janeiro/RJ. (DEZEMBRO/2015)	1.863,51	1.863,51	1.863,51	1.863,51	339092.20	100	
2015.00782161	31/03/2016	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	58069360000120	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária do ramo de informática especializada na prestação de serviços de "Solução de Service Desk (Central de Suporte e Serviços), Controle de Qualidade dos Atendimentos e Suporte Técnico à Microinformática" (JULHO/2014).	4.014,21	4.014,21	4.014,21	4.014,21	339092.20	100	30078
2015.01366827	31/03/2016	ELETRONICA GUTERRES LTDA - ME	32260390000125	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de portas blindex automáticas, portas de enrolar automáticas e portões externos automáticos, instalados nas dependências do MPRJ.(DEZEMBRO/2015)	599,29	599,29	599,29	599,29	339092.20	100	
2016.0085319	18/03/2016	SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA	42515478000102	TERMO DE AJUSTE - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigada de Incêndio para o complexo sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF: SET/15 (PARTE); OUT/15; NOV/15 e DEZ/15	159.115,90	159.115,90	159.115,90	159.115,90	339092.20	100	
2016.00039411	23/02/2016	MURALHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME	06263121000102	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Aquisição de materiais para manutenção do sistema de controle de monitoramento e controle de acesso do Complexo Sede (DEZEMBRO/2014).	1.374,00	1.374,00	-	1.374,00	339092.20	100	
2016.00264033	20/04/2016	SAMILLY OLIVEIRA DINIZ	11599365790	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente a pagamento de diárias.	108,18	108,18	108,18	108,18	339092.08	100	
2016.00346930	27/04/2016	UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	36529998000163	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ. Deposito judicial para a 46ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (DEA/Exercício financeiro de 2013).	26.975,37	26.975,37	26.975,37	26.975,37	339092.20	100	
2013.00750978	08/03/2016	INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	01579387000145	TERMO DE AJUSTE - Contratação de empresa especializada para a locação de impressoras do tipo multifuncional, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todos os insumos, exceto papel.	399.040,46	312.492,02	312.492,02	312.492,02	339092.20	100	16000450
2016.00257254	19/05/2016	CÉLIA DA SILVA THOMAZ	25072536734	TERMO DE AJUSTE - Locação do imóvel localizado na Rua Van Erven n.º 45, Centro, Cordeiro, RJ. REF: FEV/2016	2.864,46	2.864,46	2.864,46	2.864,46	339036.16	100	16000479
2015.01005845	29/04/2016	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	59455277000257	TERMO DE AJUSTE - Contrato de prestação de serviços de atualizações de licenças de software e suporte a produtos Oracle.	92.446,93	92.446,93	92.446,93	92.446,93	339092.20	100	16000479
2015.01185508	15/04/2016	JOSÉ LUIS DE ANDRADE	08248290778	TERMO DE AJUSTE - Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Fued Antonio, n.º 05, térreo, Centro, Conceição de Macabu, RJ. REF: Nov/2014 (parte), Dez/2014, Jan/2015 a Mai/2015 (parte)	6.757,33	6.757,33	6.757,33	6.757,33	339092.18	100	16000479

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 20.16.0068.0000825
Data 29/07/2016
Rubrica

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS/TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, AJUSTE DE CONTAS OU SIMILARES, REFERENTES A DESPESAS NÃO PROCESSADAS EM ÉPOCA PRÓPRIA, NÃO INTEGRALMENTE PAGAS, EMPENHADAS OU NÃO

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso IX)

Anniel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

Unidade Gestora: MP - MINISTERIO PUBLICO
Exercício: 2016

Código SIAFEM 100100

Nº do termo/ato	Data do Reconhecimento	Favorecido	CNPJ / CPF	Ato que originou o reconhecimento	Valor do termo	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Classificação econômica	Fonte dos recursos	Nº do contrato a que se refere (se for o caso)
2016.00390777	03/05/2016	UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	36529995000163	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ. Depósito judicial para a 5ª. Vara do Trabalho de Duque de Caxias (DEA/Exercício financeiro de 2013).	23.080,00	23.080,00	23.080,00	23.080,00	339092.20	100	
2016.00013941	29/04/2016	CÉLIA DA SILVA THOMAZ	25072536734	TERMO DE AJUSTE - Locação do imóvel localizado na Rua Van Erven n.º 45, Centro, Cordeiro, RJ. REFERÊNCIA - DEZ 2015	2.864,46	2.864,46	2.864,46	2.864,46	339092.18	100	16000494
2016.00013941	29/04/2016	CÉLIA DA SILVA THOMAZ	25072536734	TERMO DE AJUSTE - Locação do imóvel localizado na Rua Van Erven n.º 45, Centro, Cordeiro, RJ. REFERÊNCIA - JAN 2016	2.864,46	2.864,46	2.864,46	2.864,46	339036.16	100	16000494
2016.00119919	30/05/2016	IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA	01313120000101	TERMO DE AJUSTE - Locação das salas 102, 401-406, 501-506 e 703-705, do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ. REF - JAN16 / FEV16/ MAR16	38.100,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00	339039.15	100	
2016.00119919	19/05/2016	IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA	01313120000101	TERMO DE AJUSTE - Taxas das salas 102, 401-406, 501-506 e 703-705, do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ. REF - JAN16 / FEV16/ MAR16	11.920,00	11.920,00	11.920,00	11.920,00	339093.02	100	
2015.01318615	11/05/2016	RODRIGUES MONTEIRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	36509115000153	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de empresa especializada na área de construção civil para a realização de obras e serviços de engenharia de construção da sede do MP de Angra dos Reis (AGOSTO/2015).	1.447,65	1.447,65	1.447,65	1.447,65	449092.01	100	
2015.01223018	13/04/2016	JORGE DA FONSECA DOS SANTOS	22196425000150	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de serviços de Mestre de Cerimônia para o evento 20 Anos da Auditoria-Geral do Ministério Público. (NOVEMBRO/2015).	750,00	750,00	750,00	750,00	339092.20	100	
2016.00245866	19/05/2016	VANESSA MATOS RIBEIRO	07846237756	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente a pagamento de diárias.	173,07	173,07	173,07	173,07	339092.08	100	
2016.00346454	19/05/2016	ENALDO VIEIRA BARRETO	82089647787	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação e taxas do imóvel situado na Rodovia Afonso Celso, s/n.º, Centro, São Francisco do Itabapoana, RJ. AGOSTO/2015 (TAXAS).	220,59	220,59	220,59	220,59	339092.18	100	
2016.00122620	12/05/2016	ELISANGELA VASSALO FERREIRA	02129339735	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Araujo Leite, n.º 323, Centro, Valença, RJ (DEZEMBRO/2015).	38,61	38,61	38,61	38,61	339092.18	100	
2016.00117579	12/05/2016	ÁLVARO DIAS SOARES	33754179772	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação e taxas das salas 201 e 202 do imóvel situado na Estrada Rio-São Paulo, n.º 330, quadra A, lotes 6 e 7, Jardim São Jorge, Seropédica, RJ (DEZEMBRO/2015).	312,67	312,67	312,67	312,67	339092.18	100	
2015.01328342	12/05/2016	SHARP DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	04171567000181	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação do 13º andar do imóvel localizado na Rua Rodrigo Silva, n.º 26, Centro, Rio de Janeiro, RJ.	3.276,68	3.276,68	3.276,68	3.276,68	339092.20	100	31672
2016.00021622	19/05/2016	IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA	01313120000101	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação e taxas das salas 102, 401-406, 501-506 e 703-705, do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ. REF - DEZEMBRO/2015.	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	339092.20	100	
2016.00197573	09/06/2016	SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA	42515478000102	TERMO DE AJUSTE - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigada de Incêndio para o complexo sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF: JANEIRO/2016	42.018,22	42.018,22	42.018,22	42.018,22	339039.82	100	
2016.00331263	24/05/2016	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA - EPP	02312278000120	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de empresa multimarca especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para os veículos oficiais da frota do MPRJ. DEZEMBRO/2015.	3.537,58	3.537,58	3.537,58	3.537,58	339092.20	100	
2016.00383787	16/06/2016	SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA	42515478000102	TERMO DE AJUSTE - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigada de Incêndio para o complexo sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF: FEVEREIRO E MARÇO/2016.	84.486,32	84.486,32	84.486,32	84.486,32	339039.82	100	
2016.00428461	24/05/2016	ELISANGELA VASSALO FERREIRA	02129339735	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Araujo Leite, n.º 323, Centro, Valença, RJ (IPTU DOS MESES DE MARÇO/SETEMBRO E NOVEMBRO/DEZEMBRO-2014.	453,78	453,78	453,78	453,78	339092.18	100	
2015.01226049	30/05/2016	ANDREI LOVY E RUTH LOVY	015.242.167-04	TERMO DE AJUSTE - Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, n.º 46, sala 502, Centro, Petrópolis, RJ.	248,27	248,27	248,27	248,27	339092.18	100	16000677
2015.00946914	26/01/2016	JAYNE LUCIA MAGALHAES RODRIGUES	76870006768	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação de 04 (quatro) vagas para estacionamento de veículos automotores, no imóvel situado na Rua Padre Ventura, nº 129 (lote 6 PAL 13971 quadra 52), Taquara, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ (DEZEMBRO/2014)	341,33	341,33	341,33	341,33	339092.18	100	
2015.01309226	07/06/2016	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	30090575000103	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária habilitada para coleta de resíduos e/ou entulhos de obras (NOVEMBRO/2015).	423,56	423,56	423,56	423,56	339092.20	100	
2016.00350520	14/06/2016	ADALTO MARQUES MACHADO	05088507715	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Doutor Júlio Santos, n.º 46, Centro, Cantagalo, RJ.	122,22	122,22	122,22	122,22	339092.18	100	
2014.01051141	14/06/2016	LUCIANA VIANNA DIREITO	01386927775	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente a pagamento de diárias (OUTUBRO/2014).	210,50	210,50	210,50	210,50	339092.08	100	
2014.01051141	14/06/2016	ANA PAULA BAPTISTA VILLA	02663831735	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente a pagamento de diárias (OUTUBRO/2014).	210,50	210,50	210,50	210,50	339092.08	100	
2016.00034263	31/05/2016	R.M.V. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	07725489000108	TERMO DE AJUSTE - Locação e taxa da sala 403 do imóvel localizado na Avenida Nilo Peçanha, n.º 259, Centro, Araruama, RJ. REF - Set/2015 (parte) e Out/2015 (parte)	1.223,56	1.223,56	1.223,56	1.223,56	339092.20	100	
2016.00264272		SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72820822002769	TERMO DE AJUSTE - Contratação de serviço de TV por assinatura. REF - Jan e Fev/16	1.277,20	1.277,20	-	-	339039.58	100	
2015.01204877	21/06/2016	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ	33540014000157	TERMO DE AJUSTE - Contrato de prestação de serviços de tipagens genéticas de indivíduos, através de análise de DNA, com a elaboração de laudos periciais.	52.280,00	52.280,00	52.280,00	52.280,00	339092.20	100	
2016.00388835	18/07/2016	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	33000118000179	TERMO DE AJUSTE - Contratação de sociedade empresaria do ramo das telecomunicações para a prestação de serviços de telefonia fixa. REF. ABRIL/2016.	239.623,42	239.623,42	239.623,42	239.623,42	339039.06	100	
2014.01317639	29/06/2016	METROPOLE COMERCIO SERVIOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - ME	07843902000139	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária para prestação de serviço de avaliação de mercado dos bens moveis que compõem o patrimônio do MPRJ.	3.236,71	3.236,71	3.236,71	3.236,71	339092.20	100	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00388835
Data 20/07/2016
Rubrica
Fl. 3136

EIN FRANCO

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS/TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, AJUSTE DE CONTAS OU SIMILARES, REFERENTES A DESPESAS NÃO PROCESSADAS EM ÉPOCA PRÓPRIA, NÃO INTEGRALMENTE PAGAS, EMPENHADAS OU NÃO

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso IX)

Aamiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 3136

Unidade Gestora: MP - MINISTERIO PUBLICO
Exercício: 2016

Código SIAFEM 100100

Nº do termo/ato	Data do Reconhecimento	Favorecido	CNPJ / CPF	Ato que originou o reconhecimento	Valor do termo	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Classificação econômica	Fonte dos recursos	Nº do contrato a que se refere (se for o caso)
2016.00610927	07/07/2016	UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	36529998000163	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ. Depósito judicial para a 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. (DEA/Exercício financeiro de 2013).	19.556,88	19.556,88	19.556,88	19.556,88	339092.20	100	
2016.00561905	05/07/2016	UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	36529998000163	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ. Depósito judicial para a 3ª. Vara do Trabalho de Duque de Caxias (DEA/Exercício financeiro de 2013).	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	339092.20	100	
2016.00406982	28/07/2016	IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA	01313120000101	TERMO DE AJUSTE - Locação e taxas das salas 401-406, 501-506, 703 e 705, do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ. REF - ABR16 e MAI16	25.400,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00	339039.15	100	
2016.00406982	28/07/2016	IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA	01313120000101	TERMO DE AJUSTE - Locação e taxas das salas 401-406, 501-506, 703 e 705, do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ. REF - ABR16 e MAI16	8.344,00	8.344,00	8.344,00	8.344,00	339093.02	100	
2016.00626439	29/07/2016	UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	36529998000163	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ. Depósito judicial para a 33ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.(DEA/Exercício financeiro de 2013).	15.980,14	15.980,14	15.980,14	15.980,14	339092.20	100	
2016.00354564	29/06/2016	CÉLIA DA SILVA THOMAZ	25072536734	TERMO DE AJUSTE - Locação do imóvel localizado na Rua Van Erven n.º 45, Centro, Cordeiro, RJ. REF: MAR/2016	2.864,46	2.864,46	2.864,46	2.864,46	339036.16	100	
2015.01189004	28/07/2016	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04602789000101	TERMO DE AJUSTE - Aquisição de desktops comuns, a fim de atender as necessidades institucionais.	285.400,00	285.400,00	285.400,00	285.400,00	449052.18	100	
2016.00673428	05/09/2016	IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA	01313120000101	TERMO DE AJUSTE - Locação e taxas das salas 401-406, 501-506, 703 e 705, do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ. REF - JUN/16	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	339039.15	100	
2016.00673428	05/09/2016	IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA	01313120000101	TERMO DE AJUSTE - Locação e taxas das salas 401-406, 501-506, 703 e 705, do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ. REF - JUN/16	4.172,00	4.172,00	4.172,00	4.172,00	339093.02	100	
2016.00524100	05/09/2016	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	33000118000179	TERMO DE AJUSTE - Contratação de sociedade empresária do ramo das telecomunicações para a prestação de serviços de telefonia fixa. REF. MAIO/2016.	186.571,36	186.571,36	186.571,36	186.571,36	339039.06	100	
2016.00602990	23/08/2016	INFNET EDUCACAO S.A	00673757000146	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Incrição de servidores no curso de "Diagramação com Adobe InDesign". - JULHO/2014	3.378,00	3.378,00	3.378,00	3.378,00	339092.20	100	
2016.00740506	23/08/2016	UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	36529998000163	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ. Depósito judicial para a 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.(DEA/Exercício financeiro de 2013).	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	339092.20	100	
2016.00326813	15/08/2016	ALMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI	10.593.160/0001-45	TERMO DE AJUSTE - Contratação de sociedade empresária habilitada em serviços de engenharia civil para executar os projetos e reforços estruturais necessários à sustentação de peças e acessórios de elevadores novos a serem instalados no Edifício Canavarro.	37.903,07	37.903,07	37.903,07	37.903,07	449092.01	100	
2016.00542732	23/08/2016	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	10215988000160	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária especializada com vistas à prestação de serviços de locação de veículos pelo período de 14 meses, para atender as necessidades do MPRJ (DIFERENÇA DO REAJUSTE CONTRATUAL - 2015)	10.160,61	10.160,61	10.160,61	10.160,61	339092.20	100	
2016.00682742	20/09/2016	SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA	42515478000102	TERMO DE AJUSTE - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigada de Incêndio para o complexo sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF: ABRIL, MAIO E JUNHO/2016.	126.729,48	126.729,48	126.729,48	126.729,48	339039.82	100	
2016.00653439	21/09/2016	FEMPERJ / FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	40298861000112	TERMO DE AJUSTE - Locação e taxas do 4º pavimento do imóvel situado na Avenida Almirante Barroso, n.º 90, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com área de 742,29 m². (24/04 A 22/06/2016).	118.768,74	118.768,74	118.768,74	118.768,74	339039.15	100	
2016.00653439	21/09/2016	FEMPERJ / FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	40298861000112	TERMO DE AJUSTE - Locação e taxas do 4º pavimento do imóvel situado na Avenida Almirante Barroso, n.º 90, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com área de 742,29 m². (24/04 A 22/06/2016).	15.812,21	15.812,21	15.812,21	15.812,21	339093.02	100	
2016.00770473	26/09/2016	IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA	01313120000101	TERMO DE AJUSTE - Locação e taxas das salas 401-406, 501-506, 703 e 705, do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ. REF - JUL/16	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	339039.15	100	
2016.00770473	26/09/2016	IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA	01313120000101	TERMO DE AJUSTE - Locação e taxas das salas 401-406, 501-506, 703 e 705, do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ. REF - JUL/16	4.172,00	4.172,00	4.172,00	4.172,00	339093.02	100	
2016.00113025	29/08/2016	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	02558157000162	TERMO DE AJUSTE - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia fixa, a fim de atender ao MPRJ (JANEIRO A DEZEMBRO/2015).	917,26	917,26	917,26	917,26	339092.28	100	
2016.00440255	10/10/2016	BIGBURGER LTDA	45.737.905/0001-87	TERMO DE AJUSTE - Locação e encargos do imóvel localizado na Rua Rodrigo Silva, n.º 26, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.	59.632,47	59.632,47	59.632,47	59.632,47	339039.15	100	
2016.00440255	10/10/2016	BIGBURGER LTDA	45.737.905/0001-87	TERMO DE AJUSTE - Locação e encargos do imóvel localizado na Rua Rodrigo Silva, n.º 26, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.	21.408,79	21.408,79	21.408,79	21.408,79	339093.02	100	
2016.00728901	23/11/2016	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	66970229001139	TERMO DE AJUSTE - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiocomunicação digital no Serviço Móvel Especializado (SME), cumulada com locação de aparelhos para o MPRJ. (LOCAÇÃO) - JUNHO	1.729,00	1.729,00	1.729,00	1.729,00	339039.14	100	
2016.00728901	23/11/2016	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	66970229001139	TERMO DE AJUSTE - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiocomunicação digital no Serviço Móvel Especializado (SME), cumulada com locação de aparelhos para o MPRJ.(SERVIÇOS) - JUNHO	10.995,80	10.995,80	10.995,80	10.995,80	339039.44	100	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00053838
Data 20/04/2017 Fl. 337
Rubrica

EM BRANCO

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS/TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, AJUSTE DE CONTAS OU SIMILARES, REFERENTES A DESPESAS NÃO PROCESSADAS EM ÉPOCA PRÓPRIA, NÃO INTEGRALMENTE PAGAS, EMPENHADAS OU NÃO

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso IX)

Anniel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 3136

Unidade Gestora: MP - MINISTERIO PUBLICO
Exercício: 2016

Código SIAFEM 100100

Nº do termo/ato	Data do Reconhecimento	Favorecido	CNPJ / CPF	Ato que originou o reconhecimento	Valor do termo	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Classificação econômica	Fonte dos recursos	Nº do contrato a que se refere (se for o caso)
2016.00798450	08/11/2016	CÉLIA DA SILVA THOMAZ	25072536734	TERMO DE AJUSTE - Locação do imóvel localizado na Rua Van Erven n.º 45, Centro, Cordeiro, RJ. REF: ABR A JUL/2016 (parte - 25d)	10.980,43	10.980,43	10.980,43	10.980,43	339036.16	100	
2016.00953559	10/10/2016	VANESSA MATOS RIBEIRO	07846237756	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente a pagamento de diárias (MAIO/2014).	59,49	59,49	59,49	59,49	339092.08	100	
2016.00507268	30/09/2016	ELETRONICA GUTERRES LTDA - ME	32260390000125	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de portas blindex automáticas, portas de enrolar automáticas e portões externos automáticos, instalados nas dependências do MPRJ. NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2015	2.471,47	2.471,47	2.471,47	2.471,47	339092.13	100	
2016.00507268	10/10/2016	ELETRONICA GUTERRES LTDA - ME	32260390000125	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de portas blindex automáticas, portas de enrolar automáticas e portões externos automáticos, instalados nas dependências do MPRJ. NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2015	886,02	886,02	886,02	886,02	339092.20	100	
2016.00897480	18/11/2016	IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA	01313120000101	TERMO DE AJUSTE - Locação e taxas das salas 401-406, 501-506, 703 e 705, do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ. REF - AGO/16	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	339039.15	100	
2016.00897480	18/11/2016	IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA	01313120000101	TERMO DE AJUSTE - Locação e taxas das salas 401-406, 501-506, 703 e 705, do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ. REF - AGO/16	4.172,00	4.172,00	4.172,00	4.172,00	339093.02	100	
2013.01238445	21/10/2016	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	00482840000138	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de empresa prestadora de serviços diários de limpeza e conservação predial, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento de equipamentos e material de limpeza e higiene para o MPRJ. SETEMBRO/2013 (GLOSAS)	9.734,79	9.734,79	9.734,79	9.734,79	339092.20	100	
2014.00000772	21/10/2016	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	00482840000138	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de empresa prestadora de serviços diários de limpeza e conservação predial, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento de equipamentos e material de limpeza e higiene para o MPRJ. NOVEMBRO/2013 (GLOSAS)	11.181,99	11.181,99	11.181,99	11.181,99	339092.20	100	
2016.00851894	04/11/2016	ALMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI	10593160000145	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária habilitada em serviços de engenharia civil para executar os projetos e reforços estruturais necessários à sustentação de peças e acessórios de elevadores novos a serem instalados no Edifício Canavarro.	325.011,03	325.011,03	325.011,03	325.011,03	449092.01	100	
2016.00871431	04/11/2016	UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	36529998000163	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ. Depósito judicial para a 26ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.	11.699,14	11.699,14	11.699,14	11.699,14	339092.20	100	
2016.00923020	06/12/2016	SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA	42515478000102	TERMO DE AJUSTE - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigada de Incêndio para o complexo sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF. AGOSTO/2016 & JULHO/2016	84.486,32	84.486,32	84.486,32	84.486,32	339039.62	100	
2016.01071326	03/11/2016	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.	00028986002070	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças e materiais. REAJUSTE DE MAIO A DEZEMBRO/2015.	3.217,21	3.217,21	3.217,21	3.217,21	339092.20	100	
2016.00719527	16/12/2016	JOCKEY CLUB BRASILEIRO	33621756000107	TERMO DE AJUSTE - Locação e encargos dos imóveis situados na Avenida Almirante Barroso, n.º 139, sala 601 e na Avenida Nilo Peçanha, nº 11, sala 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Taxas REF (MAI/16 - 7d; JUN/16 e JUL/16 - 21d)	24.117,49	24.117,49	-	-	339093.02	100	
2016.00719527	16/12/2016	JOCKEY CLUB BRASILEIRO	33621756000107	TERMO DE AJUSTE - Locação e encargos dos imóveis situados na Avenida Almirante Barroso, n.º 139, sala 601 e na Avenida Nilo Peçanha, nº 11, sala 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Locação REF (MAI/16 - 7d; JUN/16 e JUL/16 - 21d)	95.851,24	95.851,24	-	-	339039.15	100	
2015.01366729	05/12/2016	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA	05969071000110	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ. REF.: pernoites (2014)	2.200,00	2.200,00	2.200,00	-	339092.20	100	
2016.00608654	05/12/2016	NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA	29212545000143	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de suporte operacional e logístico às áreas de gestão patrimonial e de almoxarifado.	70.946,44	70.946,44	70.946,44	-	339092.20	100	
2016.00723785	29/11/2016	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA	05969071000110	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ.	190.823,64	190.823,64	190.823,64	190.823,64	339092.20	100	
2016.01099424	29/11/2016	UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	36529998000163	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ. Depósito judicial para a 77ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.(DEA/Exercício financeiro de 2013)	14.958,62	14.958,62	14.958,62	14.958,62	339092.20	100	
2016.01184198	12/12/2016	UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	36529998000163	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ. Depósito judicial para a 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.	6.904,13	6.904,13	6.904,13	6.904,13	339092.20	100	
2016.01184228	12/12/2016	UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	36529998000163	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ. Depósito judicial para a 52ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.	3.791,85	3.791,85	3.791,85	3.791,85	339092.20	100	
2016.01126005	22/12/2016	IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA	01313120000101	TERMO DE AJUSTE - Locação das salas 401-406, 501-506, 703 e 705, do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sa, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ. REF - SET e OUT 16	25.400,00	25.400,00	-	-	339039.15	100	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00653382
Data 20/04/2017 Fl. 372
Rubrica

EM BRANCO

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS/TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, AJUSTE DE CONTAS OU SIMILARES, REFERENTES A DESPESAS NÃO PROCESSADAS EM ÉPOCA PRÓPRIA, NÃO INTEGRALMENTE PAGAS, EMPENHADAS OU NÃO

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso IX)

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 3136

Unidade Gestora: MP - MINISTERIO PUBLICO
Exercício: 2016

Código SIAFEM 100100

Nº do termo/ato	Data do Reconhecimento	Favorecido	CNPJ / CPF	Ato que originou o reconhecimento	Valor do termo	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Classificação econômica	Fonte dos recursos	Nº do contrato a que se refere (se for o caso)
2016.01128005	22/12/2016	IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA	01313120000101	TERMO DE AJUSTE - Taxas das salas 401-406, 501-506, 703 e 705, do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ. REF - SET e OUT 16	8.344,00	8.344,00	-	-	339093.02	100	
2016.01256480	20/12/2016	UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	36529998000163	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária com vistas à prestação de serviços de motoristas para os veículos do MPRJ. Deposito judicial para a 14ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.	13.085,14	13.085,14	13.085,14	13.085,14	339092.20	100	
2015.00876125	08/12/2016	SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA	42515478000102	TERMO DE AJUSTE - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigada de Incêndio para o complexo sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. (REAJUSTE DE AGOSTO A DEZEMBRO - 2015).	26.657,61	26.657,61	26.657,61	-	339092.20	100	
2015.00876125	29/12/2016	SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA	42515478000102	TERMO DE AJUSTE - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Brigada de Incêndio para o complexo sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. (REAJUSTE DE JANEIRO A SETEMBRO - 2016 + COBRANÇA DE SETEMBRO DE 2016).	93.993,48	93.993,48	93.993,48	51.652,11	339039.82	100	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00038818
Data 20/04/2017 Fl. 313
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393813
Data 20/04/2017 Fl. 374
Rubrica

ANEXO VI

ARTIGO 4º - INCISO XII - Deliberação 248/08
RELAÇÃO DAS LEIS OU ATOS QUE TENHAM PROVOCADO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

EM ORLANDO

TCE RJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL E RELAÇÃO DAS LEIS OU DOS ATOS QUE TENHAM PROVOCADO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso XII)

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2016

Código SIAFEM: 100100

ATOS QUE TENHAM PROVOCADO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL (art. 4º, inciso XII)

Tipo de ato	Nº da lei/ato	Data de Edição	Data de Publicação	Data da Entrada em vigor	Estimativa de impacto orçamentário / financeiro (S/N)	Adequação orçamentária e financeira (S/N)	Prévia e suficiente dotação orçamentária (S/N)	Autorização específica na LDO (S/N)	Demonstração da origem dos recursos (S/N)	Sem comprometimento das metas fiscais (S/N)
RESOLUÇÃO GPGJ	2.035/2016	23/03/2016	28/03/2016	28/03/2016	S	S	S	S	S	S

Estimativa de impacto orçame Se foi realizada a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que o ato ou lei entrou em vigor e nos dois subseqüentes (artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101/2000);
Adequação orçamentária e fin Se foi elaborada declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira (artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000);
Prévia e suficiente dotação or Se houve prévia e suficiente dotação orçamentária (artigo 21, I, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c artigo 169, §1º, I da CRFB/88);
Autorização específica na LD(Se houve autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista (artigo 21, I, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c artigo 169, §1º, II,
Demonstração da origem dos Se houve demonstração da origem dos recursos (artigo 17, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000);
Sem comprometimento das m Se houve comprovação de que a despesa não afetará as metas de resultados fiscais (artigo 17, § 2º, Lei Complementar nº 101/2000).

Pedro Oliveira Py
Gerente de Pagamento de Pessoal
Matr. 3088

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 3136

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00093878
Data 20/04/2017 Fl. 375
Rubrica 169251

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria-Geral de Justiça
Secretaria-Geral do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2015-009938-8
Data 20 / 04 / 2015 Fl. 378
Rubrica 69825

ANEXO VII

ARTIGO 4º - INCISO XIII - Deliberação 248/08
DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO COM PESSOAL EFETIVO, COMISSIONADO E CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO, MÊS A MÊS.

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL E RELAÇÃO DAS LEIS OU DOS ATOS QUE TENHAM PROVOCADO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

(Deliberação 248, Art.4º, Inciso XIII)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00039578
Data 20/04/2017 Fl. 3
Rubrica

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2016
Código SIAFEM: 100100

DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO COM PESSOAL (art. 4º, Inciso XIII)

Mês	Efetivo	Comissionado	Contratado por prazo determinado	Totais mensais
01	55.309.835,12	6.557.693,08	0,00	61.867.528,20
02	51.815.306,96	6.496.021,70	0,00	58.311.328,66
03	51.331.788,47	6.545.634,95	0,00	57.877.423,42
04	51.333.837,58	6.662.180,90	0,00	57.996.018,48
05	53.862.029,89	6.549.328,80	0,00	60.411.358,69
06	50.446.971,89	6.727.659,49	0,00	57.174.631,38
07	53.561.460,23	6.737.876,70	0,00	60.299.336,93
08	50.861.860,37	6.812.586,27	0,00	57.674.446,64
09	50.514.609,11	6.744.605,36	0,00	57.259.214,47
10	50.512.511,99	6.808.674,09	0,00	57.321.186,08
11	49.939.290,94	6.760.543,87	0,00	56.699.834,81
12	95.730.511,53	12.996.061,30	0,00	108.726.572,83
Totais Gerais	665.220.014,08	86.398.866,51	0,00	751.618.880,59

Pedro Oliveira Py
Gerente de Pagamento de Pessoal
Matr. 3088

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria-Geral de Justiça
Secretaria-Geral do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00[illegible]
Data 20/04/2017 Fl. 378
Rubrica

ANEXO VIII

ARTIGO 4º - INCISO XIV - Deliberação 248/08
INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO, NO EXERCÍCIO, DE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

EN BLANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00393878
Data 20/04/2017 Fl. 379
Rubrica 169215

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos
Gerência de Pagamento de Pessoal

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de registro no módulo "Término de Mandato" do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), que no exercício de 2016 não houve concessão de Revisão Geral Anual de Remuneração de Servidores e de Membros ativos deste Ministério Público Estadual.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.

Pedro Oliveira Py
Gerente de Pagamento de Pessoal
Matrícula nº 3088

CNPJ: 28.305.936/0001-40
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO-PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av.Marechal Câmara, 370
Castelo - CEP:20020-080
Rio de Janeiro - RJ

EM BRANCO

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2090 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO V (LRF, art.55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**9.826.815,54**	-	-	-	**9.782.070,27**	**44.745,27**	-	-
212 – Convênios – Administração Direta	41.006,94	-	-	-	-	41.006,94	-	-
81 – Recursos Não Orçamentários – Depósitos de Diversas Origens	9.785.808,60	-	-	-	9.782.070,27	3.738,33	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**281.449.857,41**	**712.726,71**	**35.596.374,64**	-	**7.249.526,90**	**237.891.229,16**	**47.064.020,26**	
100 – Ordinários Provenientes de Impostos	91.699.003,19	711.901,71	35.596.374,64	-	7.228.102,70	48.162.624,14	46.940.992,26	
101 – Ordinários não Provenientes de Impostos	342.355,27	825,00	-	-	21.424,20	320.106,07	-	
230 – Arrecadação Própria – Administração Indireta	189.408.498,95	-	-	-	-	189.408.498,95	123.028,00	
TOTAL (III) = (I+II)	**291.276.672,95**	**712.726,71**	**35.596.374,64**	-	**17.031.597,17**	**237.935.974,43**	**47.064.020,26**	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]								

FONTES: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de janeiro - SIAFE/2016
Nota 1: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público
CRC – RJ 073963-0

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC-RJ 105684-0

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00303878
Data 20/04/2017 Fl. 380
Rubrica 16925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00060293
Data 23/01/2017 Fl. 173
Rubrica

EM BRANCO

RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE REVISÃO E TOMADA DE CONTAS

I - Introdução:

Trata o presente processo da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao término do exercício financeiro de 2016, realizada em conformidade com o artigo 4º da Deliberação TCE n°198, de 23 de janeiro de 1996, apresentada em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. MARFAN MARTINS VIEIRA e outros.

II - Da Documentação:

Os documentos que integram a presente Prestação de Contas, em observância aos preceitos da Deliberação n°198, de 23 de janeiro de 1996, estão assim dispostos:

1. Ofício de encaminhamento;

EM BRANCO

2. Relação dos Responsáveis, com as respectivas publicações dos atos de nomeação/ designação bem como de delegação de competência;

3. Cadastro dos Responsáveis, de acordo com o modelo aprovado pela Deliberação TCE/RJ nº 164/92;

4. Demonstração da execução orçamentária da receita;

5. Demonstração das alterações orçamentárias;

6. Demonstrativo da execução orçamentária da despesa, incluindo créditos orçamentários e adicionais;

7. Balanço Orçamentário;

8. Balanço Financeiro;

9. Balanço Patrimonial;

10. Demonstração das variações patrimoniais;

EIN FRANCO

11. Balancete do Órgão;

12. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos no período;

13. Demonstrativo das subvenções e auxílios concedidos no período;

14. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas no período;

15. Relação dos processos não enviados ao TCE com base no Art. 27 da Del. TCE nº 198/96 – dano ressarcido;

16. Relação dos processos não enviados ao TCE com base no Art. 29 c/c o Art. 28 da da Del. TCE nº 198/96 – dano inferior ao valor-limite para inscrição em dívida ativa;

EN BLANCO

17. Relação das inscrições em restos a pagar, processados e não processados; processados e não processados;

18. Conciliação dos saldos bancários;

19. Cópia dos extratos das Contas bancárias, relativas ao período de gestão dos Responsáveis;

20. Termo de Verificação dos valores existentes na Tesouraria em 31 de dezembro de 2016;

21. Relação das unidades orçamentárias e suas respectivas unidades administrativas;

22. Demonstrativo dos Saldos das Subcontas de Bens do Estado;

23. Relatório do responsável pelo Setor Contábil;

EJM GRAMSCI

24. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Para fins de comunicação ao Egrégio Tribunal de Contas, constam em folhas 141 a 143 as relações dos processos de Tomadas de Contas não enviados ao TCE com base nos artigos 27 e 29 da Deliberação TCE nº 198/96.

Para efeitos de comprovação do atendimento dos artigos 21 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foram juntados em folhas 336 a 380 os documentos solicitados no artigo 4º da Deliberação TCE/RJ nº 248/08, que criou o módulo "Término de Mandato" no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, além do Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2016, relativo ao Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.

Foram juntados em folhas 124 a 132 o Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações no Patrimônio Público.

III – Observações:

EM BRANCO

Infere-se da Relação de folhas 133 e 134 que foram concedidos 19 Adiantamentos em 2016, no valor de R$ 127.000,00, dos quais R$ 49.000,00 não haviam sido aprovados em 31/12/2016.

Além disso, observa-se que não houve processo de comprovação do adiantamento concedido por meio do processo de nº 2016.00146939, no valor de R$ 4.000,00, tendo sido o empenho totalmente cancelado, em razão da desistência de utilizar a verba do adiantamento.

Este valor não se coaduna com o saldo de R$ 48.575,70, apresentado na conta 113110201 – Suprimentos de Fundos do Balancete de folhas 51 a 67, mais especificamente na folha 51.

De acordo com o SIAFE - Rio, esta diferença se refere ao adiantamento concedido, por meio do processo de nº 2016.00770101, ao servidor Marcelo José Kestenbaum, tendo em vista que o registro da devolução do saldo de R$ 424,30 ocorreu ainda no exercício de 2016, por meio da Guia Devolução 2016GD00375, de 26/12/2016, tendo sido baixado



apenas em 2017, quando da aprovação das contas pelo ordenador de despesas, o valor restante de R$ 3.575,70 da conta 113110201 - " Suprimentos de Fundos", por meio da Nota Patrimonial 2017NP 00006, de 23/01/2017.

No que tange às Responsabilidades não regularizadas, o seu Demonstrativo de folhas 136 a 140 totaliza R$ 60.536,47, o que coincide com o somatório dos saldos das contas 113410102 e 113410199, constantes na página 51v do Balancete de folhas 51 a 67.

Ressalta-se ainda que não houve instauração de Tomada de Contas nos processos de nº 2015.00046783 (extravio de dois notebooks) e 2016.00234454 (roubo de notebook).

No que se refere ao processo de nº 2015.00046783, foi verificada, por meio de processo de Sindicância, a impossibilidade de identificação do responsável pelo dano causado ao erário.

E, no que diz respeito ao processo de nº 2016.00234454, foi dispensada a instauração de Tomada de Contas, na esteira do Enunciado da Súmula nº 187 do TCU[1], considerando o teor do R.O 038-01571/2016, tendo em vista que inexiste nexo de causalidade entre o fato lesivo ao patrimônio público e a conduta do detentor da guarda do referido bem, tendo sido o dano ao erário causado por pessoa estranha ao serviço público e sem conluio com o servidor deste Parquet.

IV - Conclusão:

Pelo que se depreende da verificação dos documentos da Prestação de Contas em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. MARFAN MARTINS VIEIRA e outros, no período de 01 de

[1] SÚMULA Nº 187 Sem prejuízo da adoção, pelas autoridades ou pelos órgãos competentes, nas instâncias, próprias e distintas, das medidas administrativas, civis e penais cabíveis, dispensa-se, a juízo do Tribunal de Contas, a tomada de contas especial, quando houver dano ou prejuízo financeiro ou patrimonial, causado por pessoa estranha ao serviço público e sem conluio com servidor da Administração Direta ou Indireta e de Fundação instituída ou mantida pelo Poder Público, e, ainda, de qualquer outra entidade que gerencie recursos públicos, independentemente de sua natureza jurídica ou do nível quantitativo de participação no capital social.

janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, verificamos que o presente processo apresenta condições de ser encaminhado à Auditoria Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, e merecer o Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo, quanto à regularidade das contas, como preceitua a Deliberação TCE nº 198, de 23 de janeiro de 1996.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2017.

KÍVIA GONÇALVES LOPES
GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS.
MAT. 2452

ELIO FRANCO

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 392
Rubrica:

AUDITORIA-GERAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE AUDITORIA 009/2017

ORDENADORES DE DESPESAS

ANO: 2016

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 392 v5.
Rubrica:

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Nome completo e oficial da unidade: Ministério Público do Estado do RJ	**CNPJ:** 28.305.936/0001-40
Sigla: MPRJ	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno	
Endereço: Avenida Marechal Câmara, 370	**CEP:** 20.020-80
Telefone: 2550-9050	**Página Institucional na Internet** www.mprj.mp.br
Norma de Criação: Constituição Federal de 1988, art. 127 a 130.	
Objetivo (s) da Unidade: Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.	
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Lei Complementar Estadual Nº 106, de 03 de janeiro de 2003 e suas alterações.	
Função de Governo Predominante: 11 – Função essencial à justiça.	**Situação da Unidade:** Ativa

ORDENADORES DE DESPESA DE 01/01/2016 A 31/12/2016		
NATO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Marfan Martins Vieira	179166	Procurador-Geral de Justiça
DELEGADOS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Eduardo da Silva Lima Neto	0179543	Subprocurador-Geral de Justiça Administração
Ertulei Laureano Matos	2002946	Subprocurador Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor
Dimitrius Viveiros Gonçalves	2183	Assessor da Subprocuradoria – Geral de Justiça de Administração
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante	3223	Secretária-Geral
Viviane Alves Santos Silva	2871	Assessora da Secretária-Geral
Marcelo Vieira de Azevedo	1321	Secretário de Planejamento e Finanças

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 393
Rubrica:

RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DE 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016		
AUDITORIA –GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ana Luiza Pereira Lima	8002448	Auditora – Geral
DIRETORIA DE CONTROLE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Lucia Helena Castilho	3435	Diretora de Controle
GERÊNCIA DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Kivia Gonçalves Lopes	2452	Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas
GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ana Cristina Carvalho Ribeiro	3622	Gerente de Revisão e Liquidação da Despesa
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ana Paula Porto Martins	4231	Gerente de Contabilidade
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Anmiel Siqueira de Carvalho	3136	Diretor de Orçamento e Finanças

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 393 vs.
Rubrica: A

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO fls. 395.
2. APRESENTAÇÃO fls. 395.
3. RESUMO DA AUDITORIA fls.395/395vs.
4. EXAME DAS PEÇAS QUE INTEGRAM O PROCESSO. fls.395vs.
4.1 ANÁLISE FORMAL (DOCUMENTAL). fls.395vs.
4.1.1 OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO fls.395vs.
4.1.2 - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS fls.395vs.
4.1.3 - CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS fls.395vs.
4.1.4 -DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA fls.396.
4.1.5 - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS fls.396.
4.1.6 - DEMONSTRAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA fls.396.
4.1.7 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: fls.396vs.
4.1.8 - BALANCETE FINANCEIRO fls. 396vs.
4.1.9 - BALANÇO PATRIMONIAL: fls.396vs.
4.1.10- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS fls.397.
4.1.11- DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO fls.397.
4.1.12- DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS: fls.397.
4.1.13 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS fls.397
4.1.14 - RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS fls.397.
4.1.15- CONCILIAÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS fls.397vs.
4.1.16 - TERMO DE VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM TESOURARIA fls.397vs.
4.1.17- RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE. fls.397vs.

Ministério Público do Estado do R
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 394
Rubrica:

4.1.18 - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DAS SUBCONTAS DE BENS DO ESTADO fls.397vs.
4.1.19 – RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL fls.398.
4.1.20 – RELATÓRIO PELO RESPONSÁVEL DE SETOR DE REVISÃO E TOMADA DE CONTAS fls.398
5. CONSIDERAÇÕES fls.398vs.
5.1 – DO BALANÇO PATRIMONIAL fls.398vs.
5.1.1 – DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ. fls.398vs./399vs.
5.1.2 - SUPERÁVIT FINANCEIRO fls.400./400vs.
5.2 – DELIBERAÇÃO TCE/RJ N.º 248/08, QUE CRIOU O MÓDULO "TÉRMINO DE GESTÃO" fls.400vs.
5.2.1 – DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS fls.400vs./401vs.
5.2.2 - DAS ANÁLISES PERTINENTES À DOCUMENTAÇÃO ELENCADA NO ARTIGO 4º DA DELIBERAÇÃO DO TCE/RJ Nº 248/08. fls.401vs.
5.2.2.1 – DA DESPESA COM PESSOAL fls.402.
5.2.2.1.1 - CUMPRIMENTO DO LIMITE ESTABELECIDO NA LETRA D, INCISO II DO ART. 20 DA LRF - 2% da RCL. fls.402/402vs.
5.2.2.1.2- CUMPRIMENTO DO ART. 21 DA LRF AUMENTO COM DESPESA COM PESSOAL E AS REGRAS ORÇAMENTÁRIAS fls.402vs/403.
5.2.2.2 – DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR fls.403.
5.2.2.2.1- CUMPRIMENTO DO ART 42 DA LRF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS. (UNIDADES GESTORAS 100100 E 100200). fls.403vs/404.
5.2.3- DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO fls.404 vs.
5.2.3.1. - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS IMPLEMENTADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO fls.404vs.
5.2.3.1.1 - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO, POR COMPETÊNCIA, E A DÍVIDA ATIVA, INCLUINDO OS RESPECTIVOS AJUSTES PARA PERDAS. fls.404vs.
5.2.3.1.2 RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA. fls.404vs.
5.2.3.1.3 - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS. fls.405.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 394 vs.
Rubrica:

5.2.3.1.4 - REGISTRO DOS FENÔMENOS ECONÔMICOS, RESULTANTES OU INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TAIS COMO: DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO. fls.405vs.
5.2.3.1.5 - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA. fls.406.
5.2.3.1.6 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS.VII – APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTAS, DETALHADO NO NÍVEL EXIGIDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS NACIONAIS. fls.406.
5.2.3.1.7 - DEMAIS ASPECTOS PATRIMONIAIS PREVISTOS NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. fls.406.
6. CONCLUSÃO. fls.406vs.

QUADROS

Quadro n.º 1	RESUMO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ APURADOS BALANÇO PATRIMONIAL DO MPRJ – EXERCÍCIO 2016
Quadro n.º 2	SUPERÁVIT FINANCEIRO 2016 POR FONTE DE RECURSOS
Quadro n.º 3	DOCUMENTOS DA DELIBERAÇÃO N.º 248
Quadro n.º 4	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016.
Quadro n.º 5	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA POR FONTE DE RECURSO UNIDADES GESTORAS 100100 E 100200.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 395
Rubrica:

1 INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação do inciso X do art. 17 da Deliberação TCE-RJ nº 198, de 23 de janeiro de 1996, apresenta-se o Relatório de Auditoria referente ao exame da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2016, dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Rio de Janeiro.

2 APRESENTAÇÃO

A Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é órgão subordinado ao Procurador-Geral de Justiça e suas atribuições estão presentes na Resolução GPGJ nº 1912, de 02 de junho de 2014, dentre elas compete-lhe: examinar as Prestações e Tomadas de Contas dos agentes pagadores, ordenadores de despesas, administradores e responsáveis por bens, valores e numerários públicos, bem como subscrever os Certificados de Auditoria nas Prestações e Tomadas de Contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

3. RESUMO DA AUDITORIA

O presente trabalho foi desenvolvido na sede da Auditoria-Geral do MPRJ e levou em consideração os registros contábeis referentes à Procuradoria-Geral do MPRJ (UG 100100) e ao Centro de Estudos Jurídicos, CEJUR (UG 100200).

Os referidos exames foram realizados com base em relatórios e demais documentos, juntados aos autos sob escrutínio, e pelo prévio conhecimento dos setores afetados.

Foram utilizadas no presente trabalho as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público, de acordo com a natureza e a extensão dos trabalhos.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 395 vs.
Rubrica:

Os papéis de trabalho foram examinados quanto ao mérito, à exatidão e à fidedignidade em seus aspectos relacionados à economicidade, legalidade e legitimidade, conforme normas vigentes.

4. EXAME DAS PEÇAS QUE INTEGRAM O PROCESSO.

4.1 – ANÁLISE FORMAL (DOCUMENTAL)

Segue abaixo a exposição de itens auditados, conforme Deliberação TCE-RJ 198/96, referentes ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

4.1.1 - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Item regido pelo inciso I, art. 4º da Deliberação supracitada, apresentado a fl.02, atende à disciplina normativa.

4.1.2 - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Item regido pelo inciso II do art. 4º, alínea "a" da Deliberação supracitada, o cadastro constante em fls. 03/06 atende ao comando legal. As juntadas de fls. 03/24 atendem ao disciplinado nas alíneas "b", "c" e "d" do artigo citado, referentes a publicações de Atos de Gestão.

4.1.3 - CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

Item regido pelo inciso III do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, foram juntados os cadastros dos responsáveis em fls. 26/50 que atendem integralmente ao comando normativo, inclusive quanto Declaração de Bens e Rendas, conforme Certidão de fls. 25.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 396
Rubrica:

4.1.4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Item regido pelo inciso IV do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, foi juntado às fl. 70 da presente Prestação de Contas.

Complementado pelos seguintes documentos:

- Demonstrativo das Receitas Segundo as Categorias Econômicas, folhas 99.
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, folha 111.

4.1.5 - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Item regido pelo inciso V do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, juntado a fl. 71, atende as exigências normativas.

4.1.6 - DEMONSTRAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Item regido pelo inciso VI, do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, foi juntado às fls. 68/69 vs., atende integralmente ao comando normativo,

Complementado pelos seguintes documentos:

- Despesa Segundo as Categorias Econômicas, folhas 100/101.
- Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho, folha 105.
- Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa, folha 106/107.
- Demonstrativo das Despesas por órgãos e Funções, folha 108/110.
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, folha 112.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 396 v5
Rubrica:

4.1.7 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Item regido pelo inciso VII do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, juntado às fls. 113/114, atende ao comando normativo. Além disso, conforme preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (7ª Edição - 2017), aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21/12/2016, sua composição contém além do quadro principal as seguintes demonstrações:

- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; folha 116.

- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados, folha 115.

4.1.8 - BALANCETE FINANCEIRO

Item regido pelo inciso VIII do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, foi juntada a fl. 94, atende ao comando normativo, complementado pelos demais documentos de fls.117/118, relativos à Demonstração de Fluxo de Caixa.

4.1.9 - BALANÇO PATRIMONIAL:

Item regido pelo inciso IX da Deliberação supracitada foi juntado ás fls. 119/119 vs. e atende ao comando legal. Além disso, conforme preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (7ª Edição - 2017), sua composição contém além do quadro principal já citado acima, as seguintes demonstrações:

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; folha 120.
- Quadro das Contas de Compensação (controle), folha 121,

- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro, folhas 122/122vs.

4.1.10 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Item regido pelo inciso X da Deliberação supracitada foi juntado às fls. 123 e atende à normativa legal.

4.1.11- DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO

Item regido pelo inciso XI da Deliberação supracitada foi juntado a fl. 133/134 e atende à normativa.

4.1.12- DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS:

Item regido pelo inciso XII do art. 4º da Deliberação supracitada foi juntado a fl. 135 e informa corretamente a ausência de tais operações no âmbito do MPRJ.

4.1.13 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Item regido pelo inciso XIII do art. 4º da Deliberação supracitada. Foi juntado às fls. 136/140 e comunica providências relacionadas a impugnações de despesas por adiantamento, desfalques/desvios de bens e outras irregularidades, quanto ao envio ou não ao TCE/RJ e complementado com as fls. 141/143. Estão corretamente elencados os critérios que embasaram as decisões.

4.1.14 - RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Item regido pelo inciso XIV do art. 4º da Deliberação supracitada foi juntado fls. 74/97 que informam os valores inscritos por UG, juntamente com listagem dos respectivos favorecidos, objetos da solicitação de

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 397 vs.
Rubrica:

inscrição, por Fonte de Recursos e apresentando o número da Nota de Empenho; os valores inscritos estão condizentes com a posição das disponibilidades financeiras, apuradas na data da inscrição.

4.1.15- CONCILIAÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS

Item regido pelo inciso XV do Artigo 9º da Deliberação supracitada foram juntadas em fls. 146/324 que comprovam a perfeita identidade entre saldos contábeis, presentes no Siafe - Rio, e saldos bancários, comprovados por meio de extratos das contas sob escrutínio, cumprindo assim também o comando do inciso XVI da mesma Deliberação.

4.1.16 - TERMO DE VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM TESOURARIA

Item regido pelo inciso XVII do artigo 4º da Deliberação supracitada foi juntado às fls. 344/359. Termo que indica ausência de tais valores no âmbito deste MPRJ.

4.1.17- RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE

Item regido pelo inciso XVIII do art. 4º da Deliberação supracitada, foi juntada às fls. 323 relação das Unidades Orçamentárias – 10010 e 10020 – e Administrativas – 100.100 e 100.200, referentes, respectivamente, à Procuradoria-Geral de Justiça e Centro de Estudos Jurídicos, analisadas na presente Prestação de Contas.

4.1.18 - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DAS SUBCONTAS DE BENS DO ESTADO

Item regido pelo inciso XIX do art. 4º da Deliberação supracitada foi juntado às fls. 324 relação de saldos de bens móveis e imóveis, intangíveis, com as suas respectivas depreciações e amortização.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 398
Rubrica:

4.1.19 - RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Item regido pelo inciso XX do art. 4º da Deliberação supracitada foi juntado a fl. 325 e atende corretamente ao comando normativo, complementado pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, acostadas às folhas 326/334.

4.1.20 - RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE REVISÃO E TOMADA DE CONTAS

Item regido pelo inciso XXI do art. 4º da Deliberação supracitada foi juntado às fls.381/389 e atende ao comando normativo.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (7ª Edição – Exercício 2017), as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/19641, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, além do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, também são exigidas demonstrações citadas abaixo:

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); folha 127, que além do seu Quadro principal apresenta:

- Quando das Receitas Derivadas e Originárias (folha 128);
- Quadro das Transferências Recebidas e Concedidas (folha 129);
- Quadro de Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função (folha 130);
- Quadro de Juros e Encargos da Dívida, folha 131.

- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), folha 132.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 39805
Rubrica:

5. CONSIDERAÇÕES

5.1 – DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação, cuja função é de controle.

5.1.1 – DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ.

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento de uma instituição/organização frente a suas obrigações.

Neste tópico demonstra-se o aspecto positivo na gestão dos recursos do MPRJ no exercício 2016, indicando a capacidade financeira da instituição em honrar seus compromissos.As variações destes índices devem ser motivo de estudo para os gestores.

As informações para o cálculo destes índices são extraídas do Balanço Patrimonial, demonstrativo contábil que evidencia a posição patrimonial da entidade. Em nossa análise faremos os cálculos de 3 (três) índices de liquidez: Liquidez Corrente, Liquidez Imediata e Liquidez Geral.

A Liquidez Corrente é calculada a partir da razão entre os direitos em curto prazo da instituição (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas em curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço Patrimonial estas informações estão evidenciadas, respectivamente, como Ativo Circulante e Passivo Circulante. Se o resultado da Liquidez Corrente for maior que 1 - demonstra folga no disponível para a liquidação das obrigações. Se igual a 1- os valores dos direitos e obrigações em curto prazo são equivalentes e se menor que 1 evidencia que não

haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Sua fórmula é:

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante Ou LC = AC/PC

No Balanço Patrimonial do MPRJ (2016), temos o seguinte:

Ativo Circulante = R$ 96.496.774,10

Passivo Circulante = R$ 83.382.180,19

Aplicando a fórmula, LC =AC/PC, temos:

Liquidez Corrente = R$ 96.496.774,10 / R$ 83.382.180,19.

Liquidez Corrente = 1,1572

A Liquidez Imediata é um índice conservador. Considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da instituição. Apresenta a seguinte fórmula:

Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante Ou LI = D/PC

No Balanço Patrimonial do MPRJ (2016), temos o seguinte:

Disponível = R$ 94.120.898,63

Passivo Circulante = R$ 83.382.180,19.

Aplicando a fórmula: LI = D/PC, temos:

Liquidez Imediata = R$ 94.120.898,63 / R$ 83.382.180,19.

Liquidez Imediata = 1,1287.

A Liquidez Geral considera a situação a longo prazo da instituição, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Sua fórmula é:

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
Ou
LG = (AC+RLP) / PC+PNC

No Balanço Patrimonial do MPRJ (2016), temos o seguinte:

Ativo Circulante = R$ 96.496.774,10

Ativo Realizável a Longo Prazo = R$ 414.326,36

Passivo Circulante = R$ 83.382.180,19

Passivo Não Circulante = 0

Aplicando a fórmula LG = (AC+RLP) / PC+PNC, temos:

Liquidez Geral= (R$ 96.496.774,10 + R$ 414.326,36) /

(R$ 83.382.180,19 + 0)

Liquidez Geral= (R$ 96.111.100,46) / (R$ 83.382.180,19)

Liquidez Geral= 1,1622

Quadro n.º 1
Resumo dos Índices de Liquidez Apurados
Balanço Patrimonial do MPRJ – Exercício 2016

LIQUIDEZ		
CORRENTE	IMEDIATA	GERAL
1,1572	1,1287	1,1622

Fonte: Balanço Patrimonial 2016 - MPRJ

Após a análise dos índices de liquidez apurados para o MPRJ no exercício 2016, conforme demonstrado no Quadro n.º 1, podemos concluir que a instituição tem plenas condições de honrar os compromissos assumidos, tanto em curto prazo (Liquidez Corrente e Liquidez Imediata), quanto em longo prazo (Liquidez Geral).

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 400.
Rubrica: A

5.1.2 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial é uma das fontes de recursos, prevista no art. 43 da Lei n.º 4320/64 a ser oferecida para a abertura de eventual crédito suplementar ou especial, no exercício seguinte.

Trata-se da diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Em relação ao *Parquet* fluminense, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2016 foi de R$ 1.858.359,75 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais de setenta e cinco s centavos), cujo cálculo por fonte de recursos detalhamos conforme Quadro n.º 2.

Quadro n.º 2
Superávit Financeiro 2016 por Fonte de Recursos

FONTE DE RECURSOS	FR	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Ordinários Provenientes de Impostos	100	91.699.003,19	90.477.371,31	1.221.631,88
Ordinários não Provenientes de Impostos	101	342.355,27	22.249,20	320.106,07
Convênios - Administração Direta	212	41.006,94	-	41.006,94
Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	81	9.785.808,60	9.782.070,27	3.738,33
Recursos Próprios	230	271.876,53	-	271.876,53
SUPERÁVIT TOTAL				1.858.359,75

Fonte: Balanço Patrimonial 2016

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 400 vs
Rubrica: A

Esclareça-se que considerando o disposto na Lei Estadual n.º 2.819/97 que criou o Fundo especial do Ministério Público - FEMP com as alterações editadas pela Lei n.º 6.817/14, ao final de cada exercício, havendo resultado positivo entre o confronto das disponibilidades financeiras do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e as obrigações decorrentes da execução orçamentária da despesa, o valor apurado será integralmente destinado ao FEMP, deduzidos valores oriundos de fontes específicas ou vinculadas como é o caso da FR 212 – Convênio Administração Vinculada, que neste caso somou R$ 41.006,94 (quarenta e um mil, seis reais e noventa e quatro centavos).

5.2 – DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 248/08, QUE CRIOU O MÓDULO "TÉRMINO DE GESTÃO"

A deliberação n.º 248, de 29/04/2008 institui, no âmbito estadual e municipal, o módulo "Término de Mandato" no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), disciplinando, ainda, o encaminhamento dos elementos pertinentes.

Padronizou-se o registro e o envio, através de meio eletrônico, das informações referentes aos atos e fatos praticados com repercussão direta ou indireta nas regras de finanças públicas e de assunção de despesas que devem ser observadas pelos agentes públicos no último ano de mandato.

5.2.1 – DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

Conforme o que dispõe no art. 6º da Deliberação TCE-RJ 248/08, os documentos elencados no art. 4º da referida deliberação foram encaminhados por meio de mensagem eletrônica através da caixa de correio eletrônico vinculada ao SICODI e assinada digitalmente pelo responsável, cujas cópias encontram nestes autos:

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 401
Rubrica:

Quadro 3 – Documentos da Deliberação n.º 248

DOCUMENTOS	FLS.
I- Relação discriminada de todas as contas bancárias, incluindo as contas de aplicações financeiras, indicando os saldos disponíveis nos bancos, com suas respectivas conciliações bancárias;	391 (Mídia Digital)
II - Termos de Verificação de Existência Física;	344/359
III - Termos de Transferência de Responsabilidade – Tesoureiros e Pagadores,	248
IV - Disponibilidades de caixa, discriminadas por fonte de recursos, nos moldes do demonstrativo constante do anexo V do manual de elaboração do anexo de riscos fiscais e relatório de gestão fiscal, denominado "Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa";	391 (Mídia Digital)
V - Relação dos Restos a Pagar Processados e Não-Processados do exercício de exercícios anteriores;	391 (Mídia Digital)
VI - Relação dos empenhos emitidos no último ano de mandato;	391 (Mídia Digital)
VII - Relação das despesas realizadas, empenhadas ou não, que deixaram de ser inscritas em restos a pagar;	364/367
VIII - Relação das demais obrigações de curto prazo, pendentes de pagamento, tais como: consignações, cauções em espécie, depósitos de diversas origens etc.	391 (Mídia Digital)
IX - Relação de todos os atos/termos de reconhecimento ou	368/373

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 401 vs.
Rubrica:

confissão de dívida, ajuste de contas ou similares, referentes a despesas que não foram processadas em época própria, não integralmente pagas, empenhadas ou não;	
X - Relação dos contratos e seus aditivos vigentes, independentemente da modal idade licitatória adotada ou de sua dispensa/ inexigibilidade;	391 (Mídia Digital)
XI - Relação dos contratos, convênios, termos de parcerias ou instrumentos congêneres vigentes que envolvam prestação de serviços;	391 (Mídia Digital)
XII - Relação das leis ou atos que tenham provocado aumento da despesa com pessoal;	374/375
XIII - Despesas realizadas no exercício com pessoal efetivo, comissionado e contratado por prazo determinado, mês a mês;	376/377
XIV - Informações sobre a concessão, no exercício, de Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos.	378/379

5.2.2 - DAS ANÁLISES PERTINENTES À DOCUMENTAÇÃO ELENCADA NO ARTIGO 4º DA DELIBERAÇÃO DO TCE/RJ Nº 248/08.

Tomando como base a documentação acima apresentada dispostas no artigo 4º da Deliberação TCE/RJ Nº 248/08, assim como os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º Quadrimestre de 2016 (fls. 380), passamos as seguintes análises:

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 402
Rubrica:

5.2.2.1 – DA DESPESA COM PESSOAL

5.2.2.1.1 - CUMPRIMENTO DO LIMITE ESTABELECIDO NA LETRA D, INCISO II DO ART. 20 DA LRF [1] - 2% da RCL

A despesa com pessoal líquida apurada ao final do 3º quadrimestre de 2016 somou R$ 860.972.681,72 (oitocentos e sessenta milhões novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). Sendo que R$ 860.393.582,65 (oitocentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) se refere às despesas liquidadas e R$ 579.099,07 (quinhentos e setenta e nove mil, noventa e nove reais e sete centavos) se refere àquelas inscritas em restos a pagar não processado.

Assim, considerando o valor da receita corrente líquida de R$ 46.228.984.469,00(quarenta e seis bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais) apurado no período em questão, o índice calculado para verificação do cumprimento do limite legal , nos termos dos incisos II, do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal foi de **1,86%.**

Quadro nº 4
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
3º Quadrimestre de 2016.

Exercício	2016
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	860.972.681,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	46.228.984.469,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1,86%

Fonte: RGF – 3º Quadrimestre de 2016

[1] Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
.....
II - na esfera estadual:
a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;
d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

Destaca-se que o índice de 1,86% verificado no Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2016 revela que o Ministério Público está enquadrado no limite máximo de 2% estabelecido na alínea d, inciso II do artigo 20 da Lei Complementar 101/200, porém ultrapassou o limite de alerta de 1,80%, assim como está próximo de atingir o limite prudencial de 1,90%.

Entretanto, cabe ressaltar que a despesa com pessoal apurada ao final do 1º Quadrimestre de 2017 foi de R$ 860.863.674,15 (oitocentos e sessenta milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) registrando assim uma estabilidade em relação ao quadrimestre anterior.

5.2.2.1.2- CUMPRIMENTO DO ART. 21 DA LRF [2] - AUMENTO COM DESPESA COM PESSOAL E AS REGRAS ORÇAMENTÁRIAS

O documento acostado às fls. 375 contém a informação de que o ato que provocou aumento da despesa com pessoal no exercício de 2016 foi a Resolução GPGJ n.º 2.035/2016, editada em 23/03/2016 e publicada no Diário Oficial em 28/03/2016, portanto expedido fora do período dos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do Procurador Geral de Justiça.

Registre-se ainda, que no documento em questão subscrito pelo Gerente de Pagamento de Pessoal e pelo Diretor de Orçamento e Finanças há a informação de que para a expedição do ato houve a estimativa de impacto orçamentário/financeiro; adequação orçamentária e financeira; prévia e suficiente dotação orçamentária; autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstração da origem dos recursos e sem comprometimentos das metas fiscais.

---

[2] Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 403
Rubrica:

Além disso, há declaração expressa, assinada pelo Gerente de Pagamento de Pessoal de que em 2016 não houve de Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos. (fls. 379)

5.2.2.2 – DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR

Conceitualmente, Restos a Pagar são despesas empenhadas e não pagas dentro do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro (art. 36 da Lei 4.320/64).

A inscrição em Restos a Pagar decorre da observância do Regime de Competência das Despesas. Portanto, as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, que não foram canceladas pelo processo de análise e depuração e que atendam aos requisitos previstos em legislação específica, são inscritas em Restos a Pagar.

Quanto a sua natureza podem ser classificados em dois tipos:

Restos a Pagar Processados: Despesas em que o credor já cumpriu suas obrigações, ou seja, entregou o material, prestou o serviço ou executou a etapa da obra, tendo, portanto direito líquido e certo, restando apenas o pagamento.

Restos a Pagar Não Processados: Dependem da prestação do serviço ou entrega do material, cujo direito do credor não foi apurada, representam despesas ainda não liquidadas, pendentes de implemento de condição.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 403 vs.
Rubrica: A

5.2.2.2.1- CUMPRIMENTO DO ART 42 DA LRF [3]- DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS. (UNIDADES GESTORAS 100100 E 100200).

As inscrições em restos a pagar processados no Órgão 10010 - Ministério Público somaram R$ 36.309.101,35 (trinta e seis milhões, trezentos e nove mil, cento e um reias e trinta e cinco centavos) - fls. 92/97 e os restos a pagar não processados totalizaram R$ 46.940.992,26 (quarenta e seis milhões , novecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) - fls. 74/ 91.

As inscrições se deram em duas fontes de recursos, a saber: Ordinários provenientes de Impostos – FR 100 e Ordinários não Provenientes de Impostos – FR 101, cujos recursos disponíveis, no valor de R$ 91.699.003,19 (noventa e um milhões, seiscentos e noventa e nove mil, três reias e dezenove centavos) na FR 100 e R$ 342.355,27 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) na FR 101, foram suficientes para se proceder as inscrições em comento.

O Quadro nº 6 demonstra a apuração da disponibilidade de caixa líquida de R$ 48.162.624,14 (quarenta e oito milhões , cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e catorze centavos) na FR 100 ao final do exercício de 2016, que deu suporte à inscrição dos restos a pagar não processados, no montante de R$ 46.940.992,26 (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) conforme preceitua o artigo 42, da Lei Complementar n.º 101/2000.

[3] Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 404
Rubrica: A

Quadro nº 5
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa por Fonte de Recurso
Unidades Gestoras 100100 e 100200.

EXERCÍCIO 2016	FONTE		TOTAL
	100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	101 - ORDINÁRIOS NÃO PROVENIENTES DE IMPOSTOS	
	R$	R$	R$
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	91.699.003,19	342.355,27	92.041.358,46
	R$	R$	R$
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	36.308.276,35	825,00	36.309.101,35
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	711.901,71	825,00	712.726,71
DO EXERCÍCIO DE 2016	35.596.374,64	0,00	35.596.374,64
	R$	R$	R$
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	7.228.102,70	21.424,20	7.249.526,90
	R$	R$	R$
DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	48.162.624,14	320.106,07	48.482.730,21
	R$	R$	R$
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	46.940.992,26	-	46.940.992,26
	R$	R$	R$
SALDO APÓS INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.221.631,88	320.106,07	1.541.737,95

RGF – 3º Quadrimestre de 2016 e Relatório de RPP e RPNP inscritos fls. 74 a 97

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 404 vs.
Rubrica:

5.2.3- DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

O Cronograma de Ações para implementação da contabilidade aplicada ao setor público foi aprovado pelo Procurador-Geral de Justiça, em atendimento às Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e nº 231/2012, com aderência à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015 e se encontra disponibilizado no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Registre-se que o referido cronograma foi enviado à Contadoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro em 28/05/2013, através do Ofício AGMP nº 11/2013.

5.2.3.1. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS IMPLEMENTADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.2.3.1.1 - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO, POR COMPETÊNCIA, E A DÍVIDA ATIVA, INCLUINDO OS RESPECTIVOS AJUSTES PARA PERDAS.

Esta prática contábil já se encontra em execução no âmbito da Instituição, ainda que o volume de transações dessas naturezas seja ínfimo.

5.2.3.1.2 RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA.

Esta prática contábil já se encontra em execução no âmbito da Instituição e de acordo com as normas técnicas expedidas pela Contadoria Geral do Estado.

5.2.3.1.3 RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS.

Os bens móveis e os bens intangíveis do MPRJ estão registrados e controlados no Sistema ASI de gestão patrimonial, inclusive sofrendo os institutos da depreciação e amortização (intangíveis). Observa-se que foram abertos procedimentos específicos para a definição de metodologia relativa à depreciação e à amortização. As referidas metodologias foram validadas pela Auditoria-Geral e os critérios contábeis adotados encontram-se elencados nas notas explicativas da Gerência de Contabilidade (fls. 326).

Esclareça-se que embora Sistema ASI não esteja integrado ao SIAFI – RIO, a contabilização dos bens móveis e intangíveis, inclusive suas respectivas depreciação e amortização se dão por ocasião da apresentação pela Diretoria de Material e Patrimônio do "Demonstrativo Mensal de Operação".

Em relação aos bens imóveis, o controle é realizado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário, com o auxílio de planilhas e do sistema CLIQ, desenvolvido pelo MPRJ. Anualmente, a relação dos bens imóveis é encaminhada para a Gerência de Contabilidade da Diretoria de Controle, para fins de conciliação e registros.

Além disso, foi realizada através de procedimentos específicos, a reavaliação dos bens móveis e imóveis da Instituição, com a aplicação do teste de ***"impairment"*** no caso dos bens móveis.

Reavaliação de Imóveis:

Processo MPRJ nº 2013.00238580.

Abertura: 07/03/2013

Validação da Metodologia pela Auditoria – Geral do MPRJ: 01/08/2016.

Empresa Contratada: Álvaro Sardinha Neto – ME

CNPJ: 11.896.697/0001-47.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 405 vs.
Rubrica:

Reavaliação de Bens Móveis:

Processo 2014.01271864.

Abertura: 28/11/2014

Validação da Metodologia pela Auditoria – Geral do MPRJ: 22/10/2015.

Empresa Contratada: Metrópole Comércio, Serviços e Soluções Empresariais Ltda.

CNPJ: 07.843.902/0001-39.

5.2.3.1.4 REGISTRO DOS FENÔMENOS ECONÔMICOS, RESULTANTES OU INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TAIS COMO: DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.

As depreciações e amortizações são registradas na contabilidade por ocasião da apresentação dos Demonstrativos Mensais de Operação, em decorrência do trabalho e estudos realizados conforme informação abaixo:

Depreciação

Processo MPRJ nº 2012.00975775.

Abertura: 26/07/2012.

Validação da Metodologia pela Auditoria – Geral do MPRJ: 19/06/2013.

Amortização:

Processo MPRJ nº 2014.00799049.

Abertura: 08/08/2014.

Validação da Metodologia pela Auditoria – Geral do MPRJ: 01/12/2014.

Exaustão: Não se aplica à Instituição.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 406
Rubrica:

5.2.3.1.5 RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA.

Este item não se aplica à instituição, pois a Instituição não possui nenhum bem que se enquadre nesta categoria.

5.2.3.1.6 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS.

Em 2015, foi criada a Assessoria de Gestão de Custos por meio da Resolução PGJ nº 2011 de 05 de novembro de 2015, que está desenvolvendo e promovendo os estudos para implantação do Sistema de Custos do MPRJ.

5.2.3.1.7 APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTAS, DETALHADO NO NÍVEL EXIGIDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS NACIONAIS.

Competência afeta à Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, cujas normas técnicas expedidas são acompanhadas e atendidas pela Gerência de Contabilidade, pertencente à Diretoria de Controle do MPRJ.

5.2.3.1.8 DEMAIS ASPECTOS PATRIMONIAIS PREVISTOS NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

Dentre os demais aspectos patrimoniais previstos no MCASP observa-se a adoção do reconhecimento, mensuração e evidenciação de obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados, tais como: 13º salário e férias .

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 406 vs.
Rubrica:

6. CONCLUSÃO.

Após o exame da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao exercício financeiro de 2016, conclui-se pela sua **REGULARIDADE** .

Encaminha-se, em anexo, Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2017.

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditoria do Ministério Público
Matrícula. 6468 CRC nº RJ/119054/O-0

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público do Estado do RJ
Matrícula 800.244-8 – CRC/RJ 073963/0

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 407
Rubrica:

AUDITORIA-GERAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

N.º 006/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ordenadores de Despesas	
ÓRGÃO:	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
RESPONSÁVEL:	MARFAN MARTINS VIEIRA
EXERCÍCIO:	2016

Foram examinados os Atos de Gestão dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, praticados no período de **01/01/2016 a 31/12/2016**.

Os exames foram efetuados conforme escopo definido no Relatório Anual de Auditoria, em atendimento a Deliberação 198/TCE-RJ, de 23 de janeiro de 1996, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício em exame, acerca da gestão do órgão auditado.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório com Parecer Conclusivo de Auditoria, às fls. 395/406vs. e considerando a referida Deliberação, **CERTIFICO** que a Prestação de Contas, acima referenciada, configura **REGULARIDADE.**

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2017.

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público do Estado do RJ
Matrícula 800.244-8 – CRC/RJ 073963/0

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 408
Rubrica:

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Trata o presente de Relatório e Certificado de Auditoria da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro relativo ao exercício financeiro de 2016.

Concluímos em nosso Relatório de Auditoria, de fls. 395/406vs pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Encaminhamos os autos a Vossa Excelência para conhecimento e demais providências, visando à remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no prazo estabelecido pela Deliberação TCE n.º 198/96 que expira em 30/06/2017.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2017.

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público
Matrícula 800244-8

RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE REVISÃO E TOMADA DE CONTAS

I - Introdução:

Trata o presente processo da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao término do exercício financeiro de 2016, realizada em conformidade com o artigo 4º da Deliberação TCE n°198, de 23 de janeiro de 1996, apresentada em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. MARFAN MARTINS VIEIRA e outros.

II - Da Documentação:

Os documentos que integram a presente Prestação de Contas, em observância aos preceitos da Deliberação n°198, de 23 de janeiro de 1996, estão assim dispostos:

1. Ofício de encaminhamento;

EM BRANCO

2. Relação dos Responsáveis, com as respectivas publicações dos atos de nomeação/ designação bem como de delegação de competência;

3. Cadastro dos Responsáveis, de acordo com o modelo aprovado pela Deliberação TCE/RJ nº 164/92;

4. Demonstração da execução orçamentária da receita;

5. Demonstração das alterações orçamentárias;

6. Demonstrativo da execução orçamentária da despesa, incluindo créditos orçamentários e adicionais;

7. Balanço Orçamentário;

8. Balanço Financeiro;

9. Balanço Patrimonial;

10. Demonstração das variações patrimoniais;

EIN FRANCO

11. Balancete do Órgão;

12. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos no período;

13. Demonstrativo das subvenções e auxílios concedidos no período;

14. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas no período;

15. Relação dos processos não enviados ao TCE com base no Art. 27 da Del. TCE nº 198/96 – dano ressarcido;

16. Relação dos processos não enviados ao TCE com base no Art. 29 c/c o Art. 28 da da Del. TCE nº 198/96 – dano inferior ao valor-limite para inscrição em dívida ativa;

EN BLANCO

17. Relação das inscrições em restos a pagar, processados e não processados; processados e não processados;

18. Conciliação dos saldos bancários;

19. Cópia dos extratos das Contas bancárias, relativas ao período de gestão dos Responsáveis;

20. Termo de Verificação dos valores existentes na Tesouraria em 31 de dezembro de 2016;

21. Relação das unidades orçamentárias e suas respectivas unidades administrativas;

22. Demonstrativo dos Saldos das Subcontas de Bens do Estado;

23. Relatório do responsável pelo Setor Contábil;

EJM GRAMSCI

24. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Para fins de comunicação ao Egrégio Tribunal de Contas, constam em folhas 141 a 143 as relações dos processos de Tomadas de Contas não enviados ao TCE com base nos artigos 27 e 29 da Deliberação TCE nº 198/96.

Para efeitos de comprovação do atendimento dos artigos 21 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foram juntados em folhas 336 a 380 os documentos solicitados no artigo 4º da Deliberação TCE/RJ nº 248/08, que criou o módulo "Término de Mandato" no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, além do Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2016, relativo ao Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.

Foram juntados em folhas 124 a 132 o Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações no Patrimônio Público.

III – Observações:

EM BRANCO

Infere-se da Relação de folhas 133 e 134 que foram concedidos 19 Adiantamentos em 2016, no valor de R$ 127.000,00, dos quais R$ 49.000,00 não haviam sido aprovados em 31/12/2016.

Além disso, observa-se que não houve processo de comprovação do adiantamento concedido por meio do processo de nº 2016.00146939, no valor de R$ 4.000,00, tendo sido o empenho totalmente cancelado, em razão da desistência de utilizar a verba do adiantamento.

Este valor não se coaduna com o saldo de R$ 48.575,70, apresentado na conta 113110201 – Suprimentos de Fundos do Balancete de folhas 51 a 67, mais especificamente na folha 51.

De acordo com o SIAFE - Rio, esta diferença se refere ao adiantamento concedido, por meio do processo de nº 2016.00770101, ao servidor Marcelo José Kestenbaum, tendo em vista que o registro da devolução do saldo de R$ 424,30 ocorreu ainda no exercício de 2016, por meio da Guia Devolução 2016GD00375, de 26/12/2016, tendo sido baixado



apenas em 2017, quando da aprovação das contas pelo ordenador de despesas, o valor restante de R$ 3.575,70 da conta 113110201 - " Suprimentos de Fundos", por meio da Nota Patrimonial 2017NP 00006, de 23/01/2017.

No que tange às Responsabilidades não regularizadas, o seu Demonstrativo de folhas 136 a 140 totaliza R$ 60.536,47, o que coincide com o somatório dos saldos das contas 113410102 e 113410199, constantes na página 51v do Balancete de folhas 51 a 67.

Ressalta-se ainda que não houve instauração de Tomada de Contas nos processos de nº 2015.00046783 (extravio de dois notebooks) e 2016.00234454 (roubo de notebook).

No que se refere ao processo de nº 2015.00046783, foi verificada, por meio de processo de Sindicância, a impossibilidade de identificação do responsável pelo dano causado ao erário.

E, no que diz respeito ao processo de nº 2016.00234454, foi dispensada a instauração de Tomada de Contas, na esteira do Enunciado da Súmula nº 187 do TCU[1], considerando o teor do R.O 038-01571/2016, tendo em vista que inexiste nexo de causalidade entre o fato lesivo ao patrimônio público e a conduta do detentor da guarda do referido bem, tendo sido o dano ao erário causado por pessoa estranha ao serviço público e sem conluio com o servidor deste Parquet.

IV - Conclusão:

Pelo que se depreende da verificação dos documentos da Prestação de Contas em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. MARFAN MARTINS VIEIRA e outros, no período de 01 de

[1] SÚMULA Nº 187 Sem prejuízo da adoção, pelas autoridades ou pelos órgãos competentes, nas instâncias, próprias e distintas, das medidas administrativas, civis e penais cabíveis, dispensa-se, a juízo do Tribunal de Contas, a tomada de contas especial, quando houver dano ou prejuízo financeiro ou patrimonial, causado por pessoa estranha ao serviço público e sem conluio com servidor da Administração Direta ou Indireta e de Fundação instituída ou mantida pelo Poder Público, e, ainda, de qualquer outra entidade que gerencie recursos públicos, independentemente de sua natureza jurídica ou do nível quantitativo de participação no capital social.

janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, verificamos que o presente processo apresenta condições de ser encaminhado à Auditoria Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, e merecer o Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo, quanto à regularidade das contas, como preceitua a Deliberação TCE nº 198, de 23 de janeiro de 1996.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2017.

KÍVIA GONÇALVES LOPES
GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS.
MAT. 2452

ELIO FRANCO

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 392
Rubrica:

AUDITORIA-GERAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE AUDITORIA 009/2017

ORDENADORES DE DESPESAS

ANO: 2016

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 392 v5.
Rubrica:

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Nome completo e oficial da unidade: Ministério Público do Estado do RJ	**CNPJ:** 28.305.936/0001-40
Sigla: MPRJ	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno	
Endereço: Avenida Marechal Câmara, 370	**CEP:** 20.020-80
Telefone: 2550-9050	**Página Institucional na Internet** www.mprj.mp.br
Norma de Criação: Constituição Federal de 1988, art. 127 a 130.	
Objetivo (s) da Unidade: Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.	
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Lei Complementar Estadual Nº 106, de 03 de janeiro de 2003 e suas alterações.	
Função de Governo Predominante: 11 – Função essencial à justiça.	**Situação da Unidade:** Ativa

ORDENADORES DE DESPESA DE 01/01/2016 A 31/12/2016		
NATO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Marfan Martins Vieira	179166	Procurador-Geral de Justiça
DELEGADOS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Eduardo da Silva Lima Neto	0179543	Subprocurador-Geral de Justiça Administração
Ertulei Laureano Matos	2002946	Subprocurador Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor
Dimitrius Viveiros Gonçalves	2183	Assessor da Subprocuradoria – Geral de Justiça de Administração
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante	3223	Secretária-Geral
Viviane Alves Santos Silva	2871	Assessora da Secretária-Geral
Marcelo Vieira de Azevedo	1321	Secretário de Planejamento e Finanças

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 393
Rubrica:

RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DE 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016		
AUDITORIA –GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ana Luiza Pereira Lima	8002448	Auditora – Geral
DIRETORIA DE CONTROLE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Lucia Helena Castilho	3435	Diretora de Controle
GERÊNCIA DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Kivia Gonçalves Lopes	2452	Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas
GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ana Cristina Carvalho Ribeiro	3622	Gerente de Revisão e Liquidação da Despesa
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ana Paula Porto Martins	4231	Gerente de Contabilidade
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Anmiel Siqueira de Carvalho	3136	Diretor de Orçamento e Finanças

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 393 vs.
Rubrica: A

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO fls. 395.
2. APRESENTAÇÃO fls. 395.
3. RESUMO DA AUDITORIA fls.395/395vs.
4. EXAME DAS PEÇAS QUE INTEGRAM O PROCESSO. fls.395vs.
4.1 ANÁLISE FORMAL (DOCUMENTAL). fls.395vs.
4.1.1 OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO fls.395vs.
4.1.2 - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS fls.395vs.
4.1.3 - CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS fls.395vs.
4.1.4 -DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA fls.396.
4.1.5 - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS fls.396.
4.1.6 - DEMONSTRAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA fls.396.
4.1.7 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: fls.396vs.
4.1.8 - BALANCETE FINANCEIRO fls. 396vs.
4.1.9 - BALANÇO PATRIMONIAL: fls.396vs.
4.1.10- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS fls.397.
4.1.11- DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO fls.397.
4.1.12- DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS: fls.397.
4.1.13 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS fls.397
4.1.14 - RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS fls.397.
4.1.15- CONCILIAÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS fls.397vs.
4.1.16 - TERMO DE VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM TESOURARIA fls.397vs.
4.1.17- RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE. fls.397vs.

Ministério Público do Estado do R
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 394
Rubrica:

4.1.18 - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DAS SUBCONTAS DE BENS DO ESTADO fls.397vs.
4.1.19 – RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL fls.398.
4.1.20 – RELATÓRIO PELO RESPONSÁVEL DE SETOR DE REVISÃO E TOMADA DE CONTAS fls.398
5. CONSIDERAÇÕES fls.398vs.
5.1 – DO BALANÇO PATRIMONIAL fls.398vs.
5.1.1 – DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ. fls.398vs./399vs.
5.1.2 - SUPERÁVIT FINANCEIRO fls.400./400vs.
5.2 – DELIBERAÇÃO TCE/RJ N.º 248/08, QUE CRIOU O MÓDULO "TÉRMINO DE GESTÃO" fls.400vs.
5.2.1 – DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS fls.400vs./401vs.
5.2.2 - DAS ANÁLISES PERTINENTES À DOCUMENTAÇÃO ELENCADA NO ARTIGO 4º DA DELIBERAÇÃO DO TCE/RJ Nº 248/08. fls.401vs.
5.2.2.1 – DA DESPESA COM PESSOAL fls.402.
5.2.2.1.1 - CUMPRIMENTO DO LIMITE ESTABELECIDO NA LETRA D, INCISO II DO ART. 20 DA LRF - 2% da RCL. fls.402/402vs.
5.2.2.1.2- CUMPRIMENTO DO ART. 21 DA LRF AUMENTO COM DESPESA COM PESSOAL E AS REGRAS ORÇAMENTÁRIAS fls.402vs/403.
5.2.2.2 – DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR fls.403.
5.2.2.2.1- CUMPRIMENTO DO ART 42 DA LRF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS. (UNIDADES GESTORAS 100100 E 100200). fls.403vs/404.
5.2.3- DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO fls.404 vs.
5.2.3.1. - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS IMPLEMENTADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO fls.404vs.
5.2.3.1.1 - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO, POR COMPETÊNCIA, E A DÍVIDA ATIVA, INCLUINDO OS RESPECTIVOS AJUSTES PARA PERDAS. fls.404vs.
5.2.3.1.2 RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA. fls.404vs.
5.2.3.1.3 - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS. fls.405.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 394 vs.
Rubrica:

5.2.3.1.4 - REGISTRO DOS FENÔMENOS ECONÔMICOS, RESULTANTES OU INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TAIS COMO: DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO. fls.405vs.
5.2.3.1.5 - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA. fls.406.
5.2.3.1.6 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS.VII – APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTAS, DETALHADO NO NÍVEL EXIGIDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS NACIONAIS. fls.406.
5.2.3.1.7 - DEMAIS ASPECTOS PATRIMONIAIS PREVISTOS NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. fls.406.
6. CONCLUSÃO. fls.406vs.

QUADROS

Quadro n.º 1	RESUMO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ APURADOS BALANÇO PATRIMONIAL DO MPRJ – EXERCÍCIO 2016
Quadro n.º 2	SUPERÁVIT FINANCEIRO 2016 POR FONTE DE RECURSOS
Quadro n.º 3	DOCUMENTOS DA DELIBERAÇÃO N.º 248
Quadro n.º 4	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016.
Quadro n.º 5	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA POR FONTE DE RECURSO UNIDADES GESTORAS 100100 E 100200.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 395
Rubrica:

1 INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação do inciso X do art. 17 da Deliberação TCE-RJ nº 198, de 23 de janeiro de 1996, apresenta-se o Relatório de Auditoria referente ao exame da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2016, dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Rio de Janeiro.

2 APRESENTAÇÃO

A Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é órgão subordinado ao Procurador-Geral de Justiça e suas atribuições estão presentes na Resolução GPGJ nº 1912, de 02 de junho de 2014, dentre elas compete-lhe: examinar as Prestações e Tomadas de Contas dos agentes pagadores, ordenadores de despesas, administradores e responsáveis por bens, valores e numerários públicos, bem como subscrever os Certificados de Auditoria nas Prestações e Tomadas de Contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

3. RESUMO DA AUDITORIA

O presente trabalho foi desenvolvido na sede da Auditoria-Geral do MPRJ e levou em consideração os registros contábeis referentes à Procuradoria-Geral do MPRJ (UG 100100) e ao Centro de Estudos Jurídicos, CEJUR (UG 100200).

Os referidos exames foram realizados com base em relatórios e demais documentos, juntados aos autos sob escrutínio, e pelo prévio conhecimento dos setores afetados.

Foram utilizadas no presente trabalho as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público, de acordo com a natureza e a extensão dos trabalhos.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 395 vs.
Rubrica:

Os papéis de trabalho foram examinados quanto ao mérito, à exatidão e à fidedignidade em seus aspectos relacionados à economicidade, legalidade e legitimidade, conforme normas vigentes.

4. EXAME DAS PEÇAS QUE INTEGRAM O PROCESSO.

4.1 – ANÁLISE FORMAL (DOCUMENTAL)

Segue abaixo a exposição de itens auditados, conforme Deliberação TCE-RJ 198/96, referentes ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

4.1.1 - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Item regido pelo inciso I, art. 4º da Deliberação supracitada, apresentado a fl.02, atende à disciplina normativa.

4.1.2 - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Item regido pelo inciso II do art. 4º, alínea "a" da Deliberação supracitada, o cadastro constante em fls. 03/06 atende ao comando legal. As juntadas de fls. 03/24 atendem ao disciplinado nas alíneas "b", "c" e "d" do artigo citado, referentes a publicações de Atos de Gestão.

4.1.3 - CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

Item regido pelo inciso III do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, foram juntados os cadastros dos responsáveis em fls. 26/50 que atendem integralmente ao comando normativo, inclusive quanto Declaração de Bens e Rendas, conforme Certidão de fls. 25.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 396
Rubrica:

4.1.4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Item regido pelo inciso IV do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, foi juntado às fl. 70 da presente Prestação de Contas.

Complementado pelos seguintes documentos:

- Demonstrativo das Receitas Segundo as Categorias Econômicas, folhas 99.
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, folha 111.

4.1.5 - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Item regido pelo inciso V do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, juntado a fl. 71, atende as exigências normativas.

4.1.6 - DEMONSTRAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Item regido pelo inciso VI, do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, foi juntado às fls. 68/69 vs., atende integralmente ao comando normativo,

Complementado pelos seguintes documentos:

- Despesa Segundo as Categorias Econômicas, folhas 100/101.
- Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho, folha 105.
- Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa, folha 106/107.
- Demonstrativo das Despesas por órgãos e Funções, folha 108/110.
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, folha 112.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 396 v5
Rubrica:

4.1.7 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Item regido pelo inciso VII do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, juntado às fls. 113/114, atende ao comando normativo. Além disso, conforme preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (7ª Edição - 2017), aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21/12/2016, sua composição contém além do quadro principal as seguintes demonstrações:

- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; folha 116.

- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados, folha 115.

4.1.8 - BALANCETE FINANCEIRO

Item regido pelo inciso VIII do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, foi juntada a fl. 94, atende ao comando normativo, complementado pelos demais documentos de fls.117/118, relativos à Demonstração de Fluxo de Caixa.

4.1.9 - BALANÇO PATRIMONIAL:

Item regido pelo inciso IX da Deliberação supracitada foi juntado ás fls. 119/119 vs. e atende ao comando legal. Além disso, conforme preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (7ª Edição - 2017), sua composição contém além do quadro principal já citado acima, as seguintes demonstrações:

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; folha 120.
- Quadro das Contas de Compensação (controle), folha 121,

- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro, folhas 122/122vs.

4.1.10 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Item regido pelo inciso X da Deliberação supracitada foi juntado às fls. 123 e atende à normativa legal.

4.1.11- DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO

Item regido pelo inciso XI da Deliberação supracitada foi juntado a fl. 133/134 e atende à normativa.

4.1.12- DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS:

Item regido pelo inciso XII do art. 4º da Deliberação supracitada foi juntado a fl. 135 e informa corretamente a ausência de tais operações no âmbito do MPRJ.

4.1.13 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Item regido pelo inciso XIII do art. 4º da Deliberação supracitada. Foi juntado às fls. 136/140 e comunica providências relacionadas a impugnações de despesas por adiantamento, desfalques/desvios de bens e outras irregularidades, quanto ao envio ou não ao TCE/RJ e complementado com as fls. 141/143. Estão corretamente elencados os critérios que embasaram as decisões.

4.1.14 - RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Item regido pelo inciso XIV do art. 4º da Deliberação supracitada foi juntado fls. 74/97 que informam os valores inscritos por UG, juntamente com listagem dos respectivos favorecidos, objetos da solicitação de

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 397 vs.
Rubrica:

inscrição, por Fonte de Recursos e apresentando o número da Nota de Empenho; os valores inscritos estão condizentes com a posição das disponibilidades financeiras, apuradas na data da inscrição.

4.1.15- CONCILIAÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS

Item regido pelo inciso XV do Artigo 9º da Deliberação supracitada foram juntadas em fls. 146/324 que comprovam a perfeita identidade entre saldos contábeis, presentes no Siafe - Rio, e saldos bancários, comprovados por meio de extratos das contas sob escrutínio, cumprindo assim também o comando do inciso XVI da mesma Deliberação.

4.1.16 - TERMO DE VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM TESOURARIA

Item regido pelo inciso XVII do artigo 4º da Deliberação supracitada foi juntado às fls. 344/359. Termo que indica ausência de tais valores no âmbito deste MPRJ.

4.1.17- RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE

Item regido pelo inciso XVIII do art. 4º da Deliberação supracitada, foi juntada às fls. 323 relação das Unidades Orçamentárias – 10010 e 10020 – e Administrativas – 100.100 e 100.200, referentes, respectivamente, à Procuradoria-Geral de Justiça e Centro de Estudos Jurídicos, analisadas na presente Prestação de Contas.

4.1.18 - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DAS SUBCONTAS DE BENS DO ESTADO

Item regido pelo inciso XIX do art. 4º da Deliberação supracitada foi juntado às fls. 324 relação de saldos de bens móveis e imóveis, intangíveis, com as suas respectivas depreciações e amortização.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 398
Rubrica:

4.1.19 - RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Item regido pelo inciso XX do art. 4º da Deliberação supracitada foi juntado a fl. 325 e atende corretamente ao comando normativo, complementado pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, acostadas às folhas 326/334.

4.1.20 - RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE REVISÃO E TOMADA DE CONTAS

Item regido pelo inciso XXI do art. 4º da Deliberação supracitada foi juntado às fls.381/389 e atende ao comando normativo.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (7ª Edição – Exercício 2017), as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/19641, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, além do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, também são exigidas demonstrações citadas abaixo:

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); folha 127, que além do seu Quadro principal apresenta:

- Quando das Receitas Derivadas e Originárias (folha 128);
- Quadro das Transferências Recebidas e Concedidas (folha 129);
- Quadro de Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função (folha 130);
- Quadro de Juros e Encargos da Dívida, folha 131.

- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), folha 132.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 39805
Rubrica:

5. CONSIDERAÇÕES

5.1 – DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação, cuja função é de controle.

5.1.1 – DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ.

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento de uma instituição/organização frente a suas obrigações.

Neste tópico demonstra-se o aspecto positivo na gestão dos recursos do MPRJ no exercício 2016, indicando a capacidade financeira da instituição em honrar seus compromissos.As variações destes índices devem ser motivo de estudo para os gestores.

As informações para o cálculo destes índices são extraídas do Balanço Patrimonial, demonstrativo contábil que evidencia a posição patrimonial da entidade. Em nossa análise faremos os cálculos de 3 (três) índices de liquidez: Liquidez Corrente, Liquidez Imediata e Liquidez Geral.

A Liquidez Corrente é calculada a partir da razão entre os direitos em curto prazo da instituição (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas em curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço Patrimonial estas informações estão evidenciadas, respectivamente, como Ativo Circulante e Passivo Circulante. Se o resultado da Liquidez Corrente for maior que 1 - demonstra folga no disponível para a liquidação das obrigações. Se igual a 1- os valores dos direitos e obrigações em curto prazo são equivalentes e se menor que 1 evidencia que não

haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Sua fórmula é:

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante Ou LC = AC/PC

No Balanço Patrimonial do MPRJ (2016), temos o seguinte:

Ativo Circulante = R$ 96.496.774,10

Passivo Circulante = R$ 83.382.180,19

Aplicando a fórmula, LC =AC/PC, temos:

Liquidez Corrente = R$ 96.496.774,10 / R$ 83.382.180,19.

Liquidez Corrente = 1,1572

A Liquidez Imediata é um índice conservador. Considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da instituição. Apresenta a seguinte fórmula:

Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante Ou LI = D/PC

No Balanço Patrimonial do MPRJ (2016), temos o seguinte:

Disponível = R$ 94.120.898,63

Passivo Circulante = R$ 83.382.180,19.

Aplicando a fórmula: LI = D/PC, temos:

Liquidez Imediata = R$ 94.120.898,63 / R$ 83.382.180,19.

Liquidez Imediata = 1,1287.

A Liquidez Geral considera a situação a longo prazo da instituição, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Sua fórmula é:

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
Ou
LG = (AC+RLP) / PC+PNC

No Balanço Patrimonial do MPRJ (2016), temos o seguinte:

Ativo Circulante = R$ 96.496.774,10

Ativo Realizável a Longo Prazo = R$ 414.326,36

Passivo Circulante = R$ 83.382.180,19

Passivo Não Circulante = 0

Aplicando a fórmula LG = (AC+RLP) / PC+PNC, temos:

Liquidez Geral= (R$ 96.496.774,10 + R$ 414.326,36) /

(R$ 83.382.180,19 + 0)

Liquidez Geral= (R$ 96.111.100,46) / (R$ 83.382.180,19)

Liquidez Geral= 1,1622

Quadro n.º 1
Resumo dos Índices de Liquidez Apurados
Balanço Patrimonial do MPRJ – Exercício 2016

LIQUIDEZ		
CORRENTE	IMEDIATA	GERAL
1,1572	1,1287	1,1622

Fonte: Balanço Patrimonial 2016 - MPRJ

Após a análise dos índices de liquidez apurados para o MPRJ no exercício 2016, conforme demonstrado no Quadro n.º 1, podemos concluir que a instituição tem plenas condições de honrar os compromissos assumidos, tanto em curto prazo (Liquidez Corrente e Liquidez Imediata), quanto em longo prazo (Liquidez Geral).

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 400.
Rubrica: A

5.1.2 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial é uma das fontes de recursos, prevista no art. 43 da Lei n.º 4320/64 a ser oferecida para a abertura de eventual crédito suplementar ou especial, no exercício seguinte.

Trata-se da diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Em relação ao *Parquet* fluminense, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2016 foi de R$ 1.858.359,75 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais de setenta e cinco s centavos), cujo cálculo por fonte de recursos detalhamos conforme Quadro n.º 2.

Quadro n.º 2
Superávit Financeiro 2016 por Fonte de Recursos

FONTE DE RECURSOS	FR	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Ordinários Provenientes de Impostos	100	91.699.003,19	90.477.371,31	1.221.631,88
Ordinários não Provenientes de Impostos	101	342.355,27	22.249,20	320.106,07
Convênios - Administração Direta	212	41.006,94	-	41.006,94
Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	81	9.785.808,60	9.782.070,27	3.738,33
Recursos Próprios	230	271.876,53	-	271.876,53
SUPERÁVIT TOTAL				1.858.359,75

Fonte: Balanço Patrimonial 2016

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 400 vs
Rubrica: A

Esclareça-se que considerando o disposto na Lei Estadual n.º 2.819/97 que criou o Fundo especial do Ministério Público - FEMP com as alterações editadas pela Lei n.º 6.817/14, ao final de cada exercício, havendo resultado positivo entre o confronto das disponibilidades financeiras do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e as obrigações decorrentes da execução orçamentária da despesa, o valor apurado será integralmente destinado ao FEMP, deduzidos valores oriundos de fontes específicas ou vinculadas como é o caso da FR 212 – Convênio Administração Vinculada, que neste caso somou R$ 41.006,94 (quarenta e um mil, seis reais e noventa e quatro centavos).

5.2 – DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 248/08, QUE CRIOU O MÓDULO "TÉRMINO DE GESTÃO"

A deliberação n.º 248, de 29/04/2008 institui, no âmbito estadual e municipal, o módulo "Término de Mandato" no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), disciplinando, ainda, o encaminhamento dos elementos pertinentes.

Padronizou-se o registro e o envio, através de meio eletrônico, das informações referentes aos atos e fatos praticados com repercussão direta ou indireta nas regras de finanças públicas e de assunção de despesas que devem ser observadas pelos agentes públicos no último ano de mandato.

5.2.1 – DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

Conforme o que dispõe no art. 6º da Deliberação TCE-RJ 248/08, os documentos elencados no art. 4º da referida deliberação foram encaminhados por meio de mensagem eletrônica através da caixa de correio eletrônico vinculada ao SICODI e assinada digitalmente pelo responsável, cujas cópias encontram nestes autos:

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 401
Rubrica:

Quadro 3 – Documentos da Deliberação n.º 248

DOCUMENTOS	FLS.
I- Relação discriminada de todas as contas bancárias, incluindo as contas de aplicações financeiras, indicando os saldos disponíveis nos bancos, com suas respectivas conciliações bancárias;	391 (Mídia Digital)
II - Termos de Verificação de Existência Física;	344/359
III - Termos de Transferência de Responsabilidade – Tesoureiros e Pagadores,	248
IV - Disponibilidades de caixa, discriminadas por fonte de recursos, nos moldes do demonstrativo constante do anexo V do manual de elaboração do anexo de riscos fiscais e relatório de gestão fiscal, denominado "Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa";	391 (Mídia Digital)
V - Relação dos Restos a Pagar Processados e Não-Processados do exercício de exercícios anteriores;	391 (Mídia Digital)
VI - Relação dos empenhos emitidos no último ano de mandato;	391 (Mídia Digital)
VII - Relação das despesas realizadas, empenhadas ou não, que deixaram de ser inscritas em restos a pagar;	364/367
VIII - Relação das demais obrigações de curto prazo, pendentes de pagamento, tais como: consignações, cauções em espécie, depósitos de diversas origens etc.	391 (Mídia Digital)
IX - Relação de todos os atos/termos de reconhecimento ou	368/373

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 401 vs.
Rubrica:

confissão de dívida, ajuste de contas ou similares, referentes a despesas que não foram processadas em época própria, não integralmente pagas, empenhadas ou não;	
X - Relação dos contratos e seus aditivos vigentes, independentemente da modal idade licitatória adotada ou de sua dispensa/ inexigibilidade;	391 (Mídia Digital)
XI - Relação dos contratos, convênios, termos de parcerias ou instrumentos congêneres vigentes que envolvam prestação de serviços;	391 (Mídia Digital)
XII - Relação das leis ou atos que tenham provocado aumento da despesa com pessoal;	374/375
XIII - Despesas realizadas no exercício com pessoal efetivo, comissionado e contratado por prazo determinado, mês a mês;	376/377
XIV - Informações sobre a concessão, no exercício, de Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos.	378/379

5.2.2 - DAS ANÁLISES PERTINENTES À DOCUMENTAÇÃO ELENCADA NO ARTIGO 4º DA DELIBERAÇÃO DO TCE/RJ Nº 248/08.

Tomando como base a documentação acima apresentada dispostas no artigo 4º da Deliberação TCE/RJ Nº 248/08, assim como os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º Quadrimestre de 2016 (fls. 380), passamos as seguintes análises:

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 402
Rubrica:

5.2.2.1 – DA DESPESA COM PESSOAL

5.2.2.1.1 - CUMPRIMENTO DO LIMITE ESTABELECIDO NA LETRA D, INCISO II DO ART. 20 DA LRF [1] - 2% da RCL

A despesa com pessoal líquida apurada ao final do 3º quadrimestre de 2016 somou R$ 860.972.681,72 (oitocentos e sessenta milhões novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). Sendo que R$ 860.393.582,65 (oitocentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) se refere às despesas liquidadas e R$ 579.099,07 (quinhentos e setenta e nove mil, noventa e nove reais e sete centavos) se refere àquelas inscritas em restos a pagar não processado.

Assim, considerando o valor da receita corrente líquida de R$ 46.228.984.469,00(quarenta e seis bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais) apurado no período em questão, o índice calculado para verificação do cumprimento do limite legal , nos termos dos incisos II, do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal foi de **1,86%.**

Quadro nº 4
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
3º Quadrimestre de 2016.

Exercício	2016
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	860.972.681,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	46.228.984.469,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1,86%

Fonte: RGF – 3º Quadrimestre de 2016

[1] Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
.....
II - na esfera estadual:
a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;
d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

Destaca-se que o índice de 1,86% verificado no Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2016 revela que o Ministério Público está enquadrado no limite máximo de 2% estabelecido na alínea d, inciso II do artigo 20 da Lei Complementar 101/200, porém ultrapassou o limite de alerta de 1,80%, assim como está próximo de atingir o limite prudencial de 1,90%.

Entretanto, cabe ressaltar que a despesa com pessoal apurada ao final do 1º Quadrimestre de 2017 foi de R$ 860.863.674,15 (oitocentos e sessenta milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) registrando assim uma estabilidade em relação ao quadrimestre anterior.

5.2.2.1.2- CUMPRIMENTO DO ART. 21 DA LRF [2] - AUMENTO COM DESPESA COM PESSOAL E AS REGRAS ORÇAMENTÁRIAS

O documento acostado às fls. 375 contém a informação de que o ato que provocou aumento da despesa com pessoal no exercício de 2016 foi a Resolução GPGJ n.º 2.035/2016, editada em 23/03/2016 e publicada no Diário Oficial em 28/03/2016, portanto expedido fora do período dos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do Procurador Geral de Justiça.

Registre-se ainda, que no documento em questão subscrito pelo Gerente de Pagamento de Pessoal e pelo Diretor de Orçamento e Finanças há a informação de que para a expedição do ato houve a estimativa de impacto orçamentário/financeiro; adequação orçamentária e financeira; prévia e suficiente dotação orçamentária; autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstração da origem dos recursos e sem comprometimentos das metas fiscais.

---

[2] Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 403
Rubrica:

Além disso, há declaração expressa, assinada pelo Gerente de Pagamento de Pessoal de que em 2016 não houve de Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos. (fls. 379)

5.2.2.2 – DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR

Conceitualmente, Restos a Pagar são despesas empenhadas e não pagas dentro do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro (art. 36 da Lei 4.320/64).

A inscrição em Restos a Pagar decorre da observância do Regime de Competência das Despesas. Portanto, as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, que não foram canceladas pelo processo de análise e depuração e que atendam aos requisitos previstos em legislação específica, são inscritas em Restos a Pagar.

Quanto a sua natureza podem ser classificados em dois tipos:

Restos a Pagar Processados: Despesas em que o credor já cumpriu suas obrigações, ou seja, entregou o material, prestou o serviço ou executou a etapa da obra, tendo, portanto direito líquido e certo, restando apenas o pagamento.

Restos a Pagar Não Processados: Dependem da prestação do serviço ou entrega do material, cujo direito do credor não foi apurada, representam despesas ainda não liquidadas, pendentes de implemento de condição.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 403 vs.
Rubrica: A

5.2.2.2.1- CUMPRIMENTO DO ART 42 DA LRF [3]- DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS. (UNIDADES GESTORAS 100100 E 100200).

As inscrições em restos a pagar processados no Órgão 10010 - Ministério Público somaram R$ 36.309.101,35 (trinta e seis milhões, trezentos e nove mil, cento e um reias e trinta e cinco centavos) - fls. 92/97 e os restos a pagar não processados totalizaram R$ 46.940.992,26 (quarenta e seis milhões , novecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) - fls. 74/ 91.

As inscrições se deram em duas fontes de recursos, a saber: Ordinários provenientes de Impostos – FR 100 e Ordinários não Provenientes de Impostos – FR 101, cujos recursos disponíveis, no valor de R$ 91.699.003,19 (noventa e um milhões, seiscentos e noventa e nove mil, três reias e dezenove centavos) na FR 100 e R$ 342.355,27 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) na FR 101, foram suficientes para se proceder as inscrições em comento.

O Quadro nº 6 demonstra a apuração da disponibilidade de caixa líquida de R$ 48.162.624,14 (quarenta e oito milhões , cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e catorze centavos) na FR 100 ao final do exercício de 2016, que deu suporte à inscrição dos restos a pagar não processados, no montante de R$ 46.940.992,26 (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) conforme preceitua o artigo 42, da Lei Complementar n.º 101/2000.

[3] Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 404
Rubrica: A

Quadro nº 5
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa por Fonte de Recurso
Unidades Gestoras 100100 e 100200.

EXERCÍCIO 2016	FONTE		TOTAL
	100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	101 - ORDINÁRIOS NÃO PROVENIENTES DE IMPOSTOS	
	R$	R$	R$
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	91.699.003,19	342.355,27	92.041.358,46
	R$	R$	R$
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	36.308.276,35	825,00	36.309.101,35
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	711.901,71	825,00	712.726,71
DO EXERCÍCIO DE 2016	35.596.374,64	0,00	35.596.374,64
	R$	R$	R$
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	7.228.102,70	21.424,20	7.249.526,90
	R$	R$	R$
DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	48.162.624,14	320.106,07	48.482.730,21
	R$	R$	R$
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	46.940.992,26	-	46.940.992,26
	R$	R$	R$
SALDO APÓS INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.221.631,88	320.106,07	1.541.737,95

RGF – 3º Quadrimestre de 2016 e Relatório de RPP e RPNP inscritos fls. 74 a 97

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 404 vs.
Rubrica:

5.2.3- DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

O Cronograma de Ações para implementação da contabilidade aplicada ao setor público foi aprovado pelo Procurador-Geral de Justiça, em atendimento às Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e nº 231/2012, com aderência à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015 e se encontra disponibilizado no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Registre-se que o referido cronograma foi enviado à Contadoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro em 28/05/2013, através do Ofício AGMP nº 11/2013.

5.2.3.1. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS IMPLEMENTADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.2.3.1.1 - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO, POR COMPETÊNCIA, E A DÍVIDA ATIVA, INCLUINDO OS RESPECTIVOS AJUSTES PARA PERDAS.

Esta prática contábil já se encontra em execução no âmbito da Instituição, ainda que o volume de transações dessas naturezas seja ínfimo.

5.2.3.1.2 RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA.

Esta prática contábil já se encontra em execução no âmbito da Instituição e de acordo com as normas técnicas expedidas pela Contadoria Geral do Estado.

5.2.3.1.3 RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS.

Os bens móveis e os bens intangíveis do MPRJ estão registrados e controlados no Sistema ASI de gestão patrimonial, inclusive sofrendo os institutos da depreciação e amortização (intangíveis). Observa-se que foram abertos procedimentos específicos para a definição de metodologia relativa à depreciação e à amortização. As referidas metodologias foram validadas pela Auditoria-Geral e os critérios contábeis adotados encontram-se elencados nas notas explicativas da Gerência de Contabilidade (fls. 326).

Esclareça-se que embora Sistema ASI não esteja integrado ao SIAFI – RIO, a contabilização dos bens móveis e intangíveis, inclusive suas respectivas depreciação e amortização se dão por ocasião da apresentação pela Diretoria de Material e Patrimônio do "Demonstrativo Mensal de Operação".

Em relação aos bens imóveis, o controle é realizado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário, com o auxílio de planilhas e do sistema CLIQ, desenvolvido pelo MPRJ. Anualmente, a relação dos bens imóveis é encaminhada para a Gerência de Contabilidade da Diretoria de Controle, para fins de conciliação e registros.

Além disso, foi realizada através de procedimentos específicos, a reavaliação dos bens móveis e imóveis da Instituição, com a aplicação do teste de ***"impairment"*** no caso dos bens móveis.

Reavaliação de Imóveis:

Processo MPRJ nº 2013.00238580.

Abertura: 07/03/2013

Validação da Metodologia pela Auditoria – Geral do MPRJ: 01/08/2016.

Empresa Contratada: Álvaro Sardinha Neto – ME

CNPJ: 11.896.697/0001-47.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 405 vs.
Rubrica:

Reavaliação de Bens Móveis:

Processo 2014.01271864.

Abertura: 28/11/2014

Validação da Metodologia pela Auditoria – Geral do MPRJ: 22/10/2015.

Empresa Contratada: Metrópole Comércio, Serviços e Soluções Empresariais Ltda.

CNPJ: 07.843.902/0001-39.

5.2.3.1.4 REGISTRO DOS FENÔMENOS ECONÔMICOS, RESULTANTES OU INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TAIS COMO: DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.

As depreciações e amortizações são registradas na contabilidade por ocasião da apresentação dos Demonstrativos Mensais de Operação, em decorrência do trabalho e estudos realizados conforme informação abaixo:

Depreciação

Processo MPRJ nº 2012.00975775.

Abertura: 26/07/2012.

Validação da Metodologia pela Auditoria – Geral do MPRJ: 19/06/2013.

Amortização:

Processo MPRJ nº 2014.00799049.

Abertura: 08/08/2014.

Validação da Metodologia pela Auditoria – Geral do MPRJ: 01/12/2014.

Exaustão: Não se aplica à Instituição.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 406
Rubrica:

5.2.3.1.5 RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA.

Este item não se aplica à instituição, pois a Instituição não possui nenhum bem que se enquadre nesta categoria.

5.2.3.1.6 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS.

Em 2015, foi criada a Assessoria de Gestão de Custos por meio da Resolução PGJ nº 2011 de 05 de novembro de 2015, que está desenvolvendo e promovendo os estudos para implantação do Sistema de Custos do MPRJ.

5.2.3.1.7 APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTAS, DETALHADO NO NÍVEL EXIGIDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS NACIONAIS.

Competência afeta à Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, cujas normas técnicas expedidas são acompanhadas e atendidas pela Gerência de Contabilidade, pertencente à Diretoria de Controle do MPRJ.

5.2.3.1.8 DEMAIS ASPECTOS PATRIMONIAIS PREVISTOS NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

Dentre os demais aspectos patrimoniais previstos no MCASP observa-se a adoção do reconhecimento, mensuração e evidenciação de obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados, tais como: 13º salário e férias .

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 406 vs.
Rubrica:

6. CONCLUSÃO.

Após o exame da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao exercício financeiro de 2016, conclui-se pela sua **REGULARIDADE** .

Encaminha-se, em anexo, Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2017.

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditoria do Ministério Público
Matrícula. 6468 CRC nº RJ/119054/O-0

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público do Estado do RJ
Matrícula 800.244-8 – CRC/RJ 073963/0

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 407
Rubrica:

AUDITORIA-GERAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

N.º 006/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ordenadores de Despesas	
ÓRGÃO:	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
RESPONSÁVEL:	MARFAN MARTINS VIEIRA
EXERCÍCIO:	2016

Foram examinados os Atos de Gestão dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, praticados no período de **01/01/2016 a 31/12/2016**.

Os exames foram efetuados conforme escopo definido no Relatório Anual de Auditoria, em atendimento a Deliberação 198/TCE-RJ, de 23 de janeiro de 1996, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício em exame, acerca da gestão do órgão auditado.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório com Parecer Conclusivo de Auditoria, às fls. 395/406vs. e considerando a referida Deliberação, **CERTIFICO** que a Prestação de Contas, acima referenciada, configura **REGULARIDADE.**

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2017.

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público do Estado do RJ
Matrícula 800.244-8 – CRC/RJ 073963/0

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2017.00393878
Data: 20/04/2017 Fls. 408
Rubrica:

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Trata o presente de Relatório e Certificado de Auditoria da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro relativo ao exercício financeiro de 2016.

Concluímos em nosso Relatório de Auditoria, de fls. 395/406vs pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Encaminhamos os autos a Vossa Excelência para conhecimento e demais providências, visando à remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no prazo estabelecido pela Deliberação TCE n.º 198/96 que expira em 30/06/2017.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2017.

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público
Matrícula 800244-8